ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA
ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA- FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010

ANO XIII - Nº 035 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado para substituir o Des.Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos Juiz convocado para substituir o Des. Rômulo Moreira de Deus

Dra. Lisete de Sousa Gadelha Juíza convocada para substituir o Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr José Osmar de Oliveira - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alenca
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Dra. Lisete de Sousa Gadelha-Juíza convocada
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque

Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alenca
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado
Dra. Lisete de Sousa Gadelha Juíza convocada

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães

Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dra. Alana Girão de Alencar - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira - Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Paulo Camelo Timbó

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ªs e 4ªs segundas-feiras, com início ás 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. José Osmar de Oliveira - Secretário

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 40 - Ano: 2010

- 25965-26.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EDMAR BENEVENUTO MESQUITA
- Rep. Jurídico : 8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Impetrado : ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Deste modo, hei por bem, ao tempo em que indefiro o provimento cautelar requerido prefacialmente, determinar que se encaminhem os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão do competente parecer.

Cumpra-se.
Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.
Des. EYMARD DE AMOREIRA
Relator

- 10287-68.2009.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Embargado : ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREIA
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Tendo em vista os presentes embargos declaratórios terem efeitos infringentes, intime-se o embargado para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.
Des. EYMARD DE AMOREIRA
Relator

- 1309-65.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANA PAULA VASCONCELOS CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 2875 - CE RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
- Impetrado : SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Deste modo, hei por bem, ao tempo em que indefiro o provimento cautelar requerido prefacialmente, determinar a notificação das autoridades impetradas, a fim de que prestem as informações necessárias.

Após, remetam-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão do competente parecer.

Cumpra-se.
Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.
Des. EYMARD DE AMOREIRA
Relator

- 318-73.2002.8.06.0000/2 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado : MARIA DE FATIMA PAULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Renove-se a intimação de fls. 216, visto que não consta nos autos a documentação necessárias para elaboração dos cálculos pela Contadoria, nos termos requeridos às fls. 213.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.
Des. EYMARD DE AMOREIRA
Relator

- 30491-75.2005.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LAURO RAMOS TORRES DE MELO
- Impetrante : JOSE MATHIAS DE BRITO PINHEIRO
- Impetrante : MARIA SALETE LEITE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 9264 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ
- Litisconsorte ativo : VALERIA SOARES CAVALCANTE
- Litisconsorte ativo : EDNUSA MARIA CORREIA SALES
- Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 15500 - CE FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA SOARES
- Impetrado : PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSÉ LEITE JUCA FILHO
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: A teor da petição de fls. 236, requeira a litisconsorte ativa, Sra. Ednusa Maria Correia Sales, o que lhe convier, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.
Des. EYMARD DE AMOREIRA
Relator

- 480788-94.2000.8.06.0000/3 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado : ANTONIO ALDO MELO
- Rep. Jurídico : 2035 - CE JOSE BARBOSA HISSA
- Rep. Jurídico : 17664 - CE ELIAS HISSA FILHO
- Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Despacho: Vistos etc.
Dê-se vista ao Embargante pelo prazo de 10 (dez) dias.
Exp. Nec.
Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.
Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Relator

- 472051-05.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE DEOCLECIANO PONTES
- Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 5707 - CE JOSE VANDERLEY DE AGUIAR
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Intime-se o impetrante para manifestar-se sobre a petição de fls. 317/318 dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.
Des. FRANCISCO SALES NETO
Relator

- 456520-73.2000.8.06.0000/0 - PROCESSADO DE RECLAMAÇÃO
- Reclamante : NAZARENO DAMASCENO CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 854 - CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Reclamado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Reclamado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Renove-se o expediente de fls. 178, remetendo os autos à douta Procuradoria Geral do Estado.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.
Des. FRANCISCO SALES NETO
Relator

- 12010-93.2007.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DO CEU NUNES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Rep. Jurídico : 20436 - CE CARLOS DAVI M. MARQUES
- Impetrado : SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
- Litisconsorte passivo : IVNA GOMES FURTADO REPRESENTADA POR TEREZA NEUMA QUEIROZ GOMES
- Litisconsorte passivo : RAQUEL PINHEIRO FURTADO REP POR FRANCISCA CLEIDE PINHEIRO
- Litisconsorte passivo : THAIS CRISTINA PINHEIRO FURTADO REP POR FRANCISCA PINHEIRO SILVA
- Litisconsorte passivo : WLÁDIA DE FREITAS FURTADO
- Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Litisconsorte passivo : TAISA AMORIM DE PAULA FURTADO REP POR MARIA AURI AMORIM DE PAULA
- Litisconsorte passivo : THIAGO AMORIM DE PAULA FURTADO REP POR MARIA AURI AMORIM DE PAULA
- Rep. Jurídico : 13394 - CE ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO
- Rep. Jurídico : 14641 - CE ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Intime-se a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, para fornecer o novo endereço da menor Raquel Pinheiro Furtado, representada por sua genitora, Francisco Cleide Pinheiro, face a certidão de fls. 230 v.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
Des. FRANCISCO SALES NETO
Relator

- 22297-18.2007.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado : MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES
- Embargado : ESPOLIO DE FRANCISCO CLAUDIO GOMES
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Considerando o trânsito em julgado do acórdão proferido (fl. 108), DEFIRO o pedido formulado às fls. 111/113, determino que seja processado conforme estatuído no artigo 144, do Regimento Interno do TJCE, verbis:

Art. 144. A requisição de pagamento das importâncias a que a Fazenda Pública Estadual, ou Municipal, for condenada, será feita mediante requerimento da parte interessada e encaminhada pelo Juiz da Execução ao Presidente do Tribunal, acompanhada de cópia autêntica da sentença condenatória ou do acordão, da conta da liquidação, da certidão alusiva ao trânsito em julgado, além da indicação do nome da pessoa a quem deverá ser paga a quantia solicitada.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.
Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Relator

- 3129-25.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANA CAROLINA BARJUD MARQUES MAXIMO
- Impetrante : ROSIANE VIANA MELO
- Rep. Jurídico : 16547 - CE LINO ANDRE ARAGAO CORREIA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: PARTE FINAL:

À vista do exposto, DECLARO EXTINTO O FEITO, sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 10 da Lei nº 12.016/2009; artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e artigo 33, IX do RITJCE.

Carrego o pagamento das custas processuais aos impetrantes e deixo de fixar a verba honorária, com escopo nos verbetes nos 512 e 105 das Súmulas do Supremo Tribunal Federal e de Superior Tribunal de Justiça, respectivamente.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.
Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Relator

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PRECATÓRIO Nº 05 DE 2010
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 90424-52.2000.8.06.0000 (2000.0051.4924-0).
EXEQUENTE: ALBANESA SAMPAIO BEZERRA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.052 – Sávio Brasil Gadelha.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 04 de março de 2010, às 15h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 118950-29.2000.8.06.0000 (2000.0048.6490-6).
EXEQUENTE: ANÍSIA FRANKLIN LEITÃO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.707 – José Vanderley de Aguiar.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.130 – Antônio Sobral Neto.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 04 de março de 2010, às 13h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 119007-47.2000.8.06.0000 (2000.0048.6419-1).
EXEQUENTES: FÁTIMA MARIA MONTE PORTO E OUTRO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 04 de março de 2010, às 13h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 104884-44.2000.8.06.0000 (2000.0050.0584-2).
EXEQUENTE: FRANCISCA ADIR GONGIM CRUZ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.884 – Wladia Magalhães Montenegro Castelo.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 04 de março de 2010, às 14h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 87992-60.2000.8.06.0000 (2000.0051.7356-7).
EXEQUENTE: FRANCISCA MOREIRA RODRIGUES.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 04 de março de 2010, às 16h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 90426-22.2000.8.06.0000 (2000.0051.4926-7).
EXEQUENTE: FRANCY RIBEIRO PARENTE.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.485 – José Heleno Lopes Viana.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.635 – Raimundo José Maciel dos Santos.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 04 de março de 2010, às 15h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 104125-80.2000.8.06.0000 (2000.0050.1233-4).
EXEQUENTE: MARIA APARECIDA MOREIRA MAGALHÃES.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.707 – José Vanderley de Aguiar.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.130 – Antônio Sobral Neto.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 04 de março de 2010, às 14h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 90427-07.2000.8.06.0000 (2000.0051.4927-5).
EXEQUENTE: MARIA CAVALCANTE SAMPAIO DA ROCHA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 9.731 – Ely do Amparo Cavalcante Sampaio.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 04 de março de 2010, às 16h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 118964-13.2000.8.06.0000 (2000.0048.6564-0).
EXEQUENTE: MARIA EUNICE MIRANDA AGUIAR.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.613 – José Lindival de Freitas.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.932 – Carlos Augusto Oliveira de Freitas.
Rep. Jurídico: OAB/DF nº 5.552 – José Lineu de Freitas.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.752 – José Aguiar Linhares Lima.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.082 – Edson Manuel Feijó Guimarães.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.922 – Sávio Cavalcante da Ponte.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 17.695 – Roberta Simões de Oliveira.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 15.406 – Sormane Oliveira de Freitas.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 04 de março de 2010, às 14h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 90425-37.2000.8.06.0000 (2000.0051.4925-9).
EXEQUENTE: MARIA SOCORRO FERREIRA DE SENA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 9.508 – Fabiana Costa Lima de Sá.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.131 – Francisco Tavares de Sá.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.258 – Francisco Tavares de Sá Filho.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 04 de março de 2010, às 15h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

PRECATÓRIO Nº 06 DE 2010
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 87399-31.2000.8.06.0000 (2000.0051.8043-1).
EXEQUENTE: ADÍLIA MARIA MACHADO FEITOSA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 05 de março de 2010, às 15h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 85820-48.2000.8.06.0000 (2000.0051.9536-6).
EXEQUENTE: ALDENORA MARIA BONFIM ARAÚJO COSTA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

audiência conciliatória.

Isto posto, designo o **dia 05 de março de 2010, às 16h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 87749-19.2000.8.06.0000 (2000.0051.7625-6).
EXEQUENTES: ÁUREA CAVALCANTE DUARTE E OUTROS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.295 – Amadeu Gomes de Barros Leal Filho.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 05 de março de 2010, às 13h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 87573-40.2000.8.06.0000 (2000.0051.7833-0).
EXEQUENTE: FÁTIMA JOÍSA DA SILVA GADELHA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 721 – Olavo de Sampaio.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.351 – Victor Diogo de Sampaio.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 05 de março de 2010, às 14h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 86276-95.2000.8.06.0000 (2000.0051.9096-8).
EXEQUENTE: MARIA CÉLIA DOS REIS AMARAL.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.289 – José George de Castro.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.519 – José Jubemar P. Aguiar.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 05 de março de 2010, às 16h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 87614-07.2000.8.06.0000 (2000.0051.7746-5).
EXEQUENTE: MARIA DE NAZARÉ MENDES AGUIAR.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 05 de março de 2010, às 14h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 87404-53.2000.8.06.0000 (2000.0051.8048-2).
EXEQUENTE: MARIA LOPES DINIZ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.834 – Márlio de Carrilho Uchoa Cavalcanti.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 13.857 – Alexandre de Oliveira Uchoa Cavalcanti.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 14.928 – Ivan Maciel de Freitas.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 05 de março de 2010, às 15h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 87440-95.2000.8.06.0000 (2000.0051.7956-5).
EXEQUENTE: MARIA TEREZINHA DOS SANTOS ALBUQUERQUE.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 9.749 – Francisco Régis dos Santos Albuquerque.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 05 de março de 2010, às 15h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 87780-39.2000.8.06.0000 (2000.0051.7656-6).
EXEQUENTE: MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 05 de março de 2010, às 13h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 87608-97.2000.8.06.0000 (2000.0051.7740-6).
EXEQUENTE: NESSIR NOGUEIRA RAMALHO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 05 de março de 2010, às 14h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 85728-70.2000.8.06.0000 (2000.0051.9700-8).
EXEQUENTE: VERÔNICA MARIA VIANA CAMPOS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.130 – Antônio Sobral Neto.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 05 de março de 2010, às 16h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

PRECATÓRIO Nº 07 DE 2010
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 123418-36.2000.8.06.0000 (2000.0048.1998-6).
EXEQUENTE: EDUARDO ELLERY COELHO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 10.250 – Francisco Welton Linhares Demétrio de Souza.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 25 de fevereiro de 2010, às 14h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 120716-20.2000.8.06.0000 (2000.0048.4672-0).
EXEQUENTE: GILBERTO SOARES SAMPAIO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.613 – José Lindival de Freitas.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 25 de fevereiro de 2010, às 15h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 129080-78.2000.8.06.0000 (2000.0047.6268-2).
EXEQUENTE: IRACEMA CAVALCANTE PINHEIRO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.092 – Cid Alcides Campos.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.017 – Walter Alves de Albuquerque.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.111 – Stefenson Pinheiro Silva.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 14.408 – Ricardo Bacelar Paiva.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 14.787 – Renata Girão Carneiro.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face da petição de fl. 473, determino a **atualização dos cálculos de fls. 55-61 e a realização de audiência conciliatória** quanto ao presente precatório/requisitório.

Isto posto, designo o **dia 25 de fevereiro de 2010, às 13h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 120922-34.2000.8.06.0000 (2000.0048.4494-8).
EXEQUENTE: LAIS BATIM ROQUECRUZ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.052 – Sávio Brasil Gadelha.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 25 de fevereiro de 2010, às 14h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 120923-19.2000.8.06.0000 (2000.0048.4495-6).
EXEQUENTE: LAURA BEZERRA DE ANDRADE.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.233 – José de Arimatéa dos Santos.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 25 de fevereiro de 2010, às 15h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 119866-63.2000.8.06.0000 (2000.0048.5486-2).
EXEQUENTE: MARIA DO CARMO LAPOVITERA TEIXEIRA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.202 – Maria de Fátima Nóbrega Araújo.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.131 – José Jorge Stênio Moura de Oliveira.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.432 – Rafael Pordeus Costa Lima Filho.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 25 de fevereiro de 2010, às 16h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 122977-55.2000.8.06.0000 (2000.0048.2453-0).
EXEQUENTE: NAIR SOARES MULLER.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.416 – Flávio Jacinto da Silva.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.883 – Juvêncio Vasconcelos Viana.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 10.633 – Ricardo Sarquis Melo.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 25 de fevereiro de 2010, às 14h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 120717-05.2000.8.06.0000 (2000.0048.4673-8).
EXEQUENTE: NEUSA FERNANDES SOARES.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 12.667 – Valdir Neves da Silva Costa.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 20.072 – Ricardo Silva Costa.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 25 de fevereiro de 2010, às 15h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 123849-70.2000.8.06.0000 (2000.0048.1533-6).
EXEQUENTE: ODETE BARBOSA DA COSTA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 9.340 – Moisés Castelo de Mendonça.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 10.650 – Jeovam Lemos Cavalcante.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 25 de fevereiro de 2010, às 13h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 119543-58.2000.8.06.0000 (2000.0048.5803-5).
EXEQUENTE: TARCÍSIO MÁRCIO DOS SANTOS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 25 de fevereiro de 2010, às 16h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 120411-36.2000.8.06.0000 (2000.0048.5007-7).
EXEQUENTE: VIVIANE ROCHA MATOS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 25 de fevereiro de 2010, às 16h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

****

PRECATÓRIO Nº 08 DE 2010
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 119062-95.2000.8.06.0000 (2000.0048.6346-2).
EXEQUENTE: GISELDA DÓRIA GIRÃO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.533 – Telêmaco Correia Pinto.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 26 de fevereiro de 2010, às 15h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 179582-21.2000.8.06.0000 (2000.0042.5778-3).
EXEQUENTES: JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA E OUTROS.
CESSIONÁRIA: DULCE SILVEIRA AMBIENTAÇÕES LTDA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 12.923 – Ricardo Carvalho de Pinho Gomes.
EXECUTADO: IDACE.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 13.219 – José Sinval Maia.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 26 de fevereiro de 2010, às 16h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 427119-29.2000.8.06.0000 (2000.0017.8339-5).
EXEQUENTES: ESPÓLIOS DE LAURO FERREIRA DE ANDRADE E ZULEICA MONTENEGRO DE ANDRADE.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.697 B – Sérgio Luiz Amadei.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.112 A – Francisco Arruda Fontes.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.721 – Maria Gláucia Morais de Oliveira.
EXEQUENTE: LAURO FERREIRA DE ANDRADE FILHO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 10.489 – Reno Ximenes Ponte.
EXEQUENTE: CRISTIANO RODRIGUES DE ANDRADE.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.042 – Elenilda Araújo.
EXEQUENTE: ESPÓLIOS DE SÉRGIO LUIZ AMADEI E FRANCISCO ARRUDA FONTES.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.394 – Amailza Soares Paiva.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 18.692 – Paschoal de Castro Alves.
EXEQUENTE: SHELL BRASIL S/A.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.883 – Gilleade Barbosa Lucena.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.510 - Hermantine Porto Cortez.
Rep. Jurídico: OAB/RJ nº 71.664 – Angela de Abreu Bastos.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 9.687 – Deborah Sales Belchior.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 15.095 – Caio César Vieira Rocha.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.140 – Valdetário Andrade Monteiro.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.160 – José Alexandre Goiana de Andrade.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 13.174 – Christiano Pereira de Alencar.
EXEQUENTE: ORGAL S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.509 – José Stélio Dias Magalhães.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.039 – Aloísio de Sousa Cavalcanti.
EXEQUENTE: TERRABELLA MOTORS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 21.029 – Pedro Teixeira Barroso Neto.
EXEQUENTE: LUPE EMPREENDIMENTOS E IMOBILIÁRIA LTDA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 21.029 – Pedro Teixeira Barroso Neto.
EXEQUENTE: BOA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 20.088 – Stélio Braga Magalhães.
EXEQUENTE: RECPET COMÉRCIO DE SEMENS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 20.088 – Stélio Braga Magalhães.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face das petições e documentos de fls. 694-703 e 723-5, determino

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

a **atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória** quanto às cessionárias Boa Terra Comércio de Produtos Agropecuários Ltda e Recpet Comércio de Semens e Representações Ltda.

Isto posto, designo o **dia 26 de fevereiro de 2010, às 15h30min e 15h50min,** respectivamente**,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 119229-15.2000.8.06.0000 (2000.0048.6129-0).
EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE VASCONCELOS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 26 de fevereiro de 2010, às 13h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 86040-46.2000.8.06.0000 (2000.0051.9372-0).
EXEQUENTES: MANOEL OLÍMPIO DA SILVA E OUTROS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.945 – Paulo Teles da Silva.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.341 – Antênio Almeida da Silva.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.866 – Jamily Campos Teles e Silva.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 12.972 – Júlio de Assis Araújo Bezerra Leite.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 26 de fevereiro de 2010, às 16h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 119167-72.2000.8.06.0000 (2000.0048.6195-8).
EXEQUENTE: MARFISA CORREIA LIMA DE ALMEIDA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 26 de fevereiro de 2010, às 14h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 119329-67.2000.8.06.0000 (2000.0048.6101-0).
EXEQUENTE: MARISTELA CAMPOS LIMA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 26 de fevereiro de 2010, às 13h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 119130-45.2000.8.06.0000 (2000.0048.6286-5).
EXEQUENTE: ODNILRA BARBOSA CARDOSO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.130 – Antônio Sobral Neto.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 26 de fevereiro de 2010, às 14h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 119039-52.2000.8.06.0000 (2000.0048.6323-3).
EXEQUENTE: TEREZINHA AZEVEDO AGUIAR.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.130 – Antônio Sobral Neto.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 26 de fevereiro de 2010, às 14h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 33029-87.2009.8.06.0000,

RESOLVE nomear POSSIDÔNIO COUTO BEM para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3, da 17ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2754-24.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ ALDÍZIO PEREIRA**,** Matrícula nº 4053.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no gabinete do Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2752-54.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar JOSÉ JÂNIO SARAIVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 201127.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria**,** símbolo DAS-1, da 2ª Vara da Comarca de Aracati, e **nomear** ANTÔNIO PAIXÃO DO CARMO JÚNIOR, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 350.1/7, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2656-39.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS, Matrícula nº 7629.1/1, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria**,** símbolo DAS-1, da Vara Única da Comarca de Senador Pompeu, e **nomear** ADRIANA DE FÁTIMA MACIEL DE OLIVEIRA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 28921/3, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 33032-42.2009.8.06.0000, **RESOLVE** designar **FERNANDA VERÔNICA MATOS DE HOLANDA,** Técnico Judiciário, Matrícula nº 781.1/5, para substituir **FRANCISCA CÉLIA GOMES RODRIGUES,** Diretora de Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAS-2, Matrícula nº 91417.1/5, durante o seu afastamento por 90 (noventa) dias, sendo 60 (sessenta) dias de licença maternidade, no período de 08.12.2009 a 05/02/2010, e 30 (trinta) dias de férias, no período de 08.02.2010 a 09.03.2010, ambas lotadas no Gabinete do Secretário Geral. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo n.º 2752-54.2010.8.06.0000-TJ, **RESOLVE cessar os efeitos da disposição** do servidor **JOSÉ JÂNIO SARAIVA,** Analista Judiciário, Matrícula nº 201127.1/8, para a 2ª Vara da Comarca de Aracati, bem como, determinar seu retorno à 3ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, sendo-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar na referenciada Comarca, a partir da publicação deste ato.**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 do mês de fevereiro do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2771-60.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar FRANCISCA ZELIA DA SILVA, Matrícula nº 1789.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Câmara, símbolo DAS-1, com lotação na 2ª Câmara Criminal, e **nomear** MOISES CASTRO DE ANDRADE NETO para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 237/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o **Dr. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA,** Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, sediada em Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Várzea Alegre, durante licença do Titular, a partir de 22.2.2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

***

P O R T A R I A N º 238/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o **Dr. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Itapiúna, durante as férias do Titular, a partir da data da publicação da presente portaria no Diário da Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 239/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,
RESOLVE designar a **Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA**, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada em Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Barro, durante licença do Titular, a partir de 22.2.2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 240/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,
RESOLVE designar o **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS,** Juiz Substituto Titular da Comarca de Quixelô, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Jucás, durante férias do Titular, a partir de 22.2.2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

***

PORTARIA Nº 235/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, § 1º, inciso III, letra "a", da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "a" da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no D.J. de 25 de abril de 2008.
Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 23756-84.2009.8.06.0000-TJ
RESOLVE remover PEDRINA MOTA DE MORAES SIQUEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, Matrícula nº 6244.1/1, para a Comarca de Várzea Alegre, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na Diretoria do Fórum da referenciada Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para a nova unidade de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 254 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder para **ANDREA BEZERRA,** Analista Judiciário, Matrícula nº 7378.1/0, servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, à disposição desta Corte, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA,** e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no anexo único**,** para exercer o cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA,** classe I, referência AJ-32, em consonância com a nomenclatura introduzida pela Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei estadual nº 13.837, de 24 de novembro de 2006, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009 e do Edital nº 11, de 07 de abril de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de maio de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.128, de 06 de julho de 2008 e estrutura funcional mantida pela Lei nº 14.414, de 23 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

CLASS.	NOME
3	RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO
4	JOSÉ GLEICIVAN DOS SANTOS RODRIGUES

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 29673-84.2009.8.06.0000, **RESOLVE** designar **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO,** Técnico Judiciário, Matrícula nº 4131.1/9, para substituir **GEORGEANNE LIMA GOMES BOTELHO,** Diretor da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças, símbolo DAS-2, Matrícula nº 1085.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 21/12/2009 a 19/01/2009. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA N.º 249/10 – O VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2987-21.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o Des. **ERNANI BARREIRA PORTO,** para viajar a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do 3º Encontro Nacional do Judiciário e tratar de assuntos do interesse do Poder Judiciário, no período de 24 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R$614,20 (Seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R$4.698,50 (Quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear FRANCISCA HELENA PORTO GUIMARÃES para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento de Administração do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 256/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE elevar em R$ 2.000,00 (dois mil reais) o valor da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou cientifico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor EDSON NASCIMENTO DONATO**,** Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, símbolo DAS-1, Matrícula nº 6480.1/9, anteriormente percebida por JOSÉ EDILSON SOARES FROTA, mediante Portaria nº 230/2009, publicada em 27 de março de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 255/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE transferir a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou cientifico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), percebida adicionalmente pelo servidor EDSON NASCIMENTO DONATO**,** Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, símbolo DAS-1, Matrícula nº 6480.1/9, mediante a Portaria nº 808/2008, publicada no Diário da Justiça do dia 05 de junho de 2008, para LÍVIA RAMALHO ROLIM**,** Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, símbolo DAS-1, Matrícula nº 5508.1/7.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA N° 232/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3272-14.2010.8.06.0000, **RESOLVE** lotar **FRANCISCO EVALDO RIBEIRO DA COSTA,** Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93928.1/5, anteriormente lotado na Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, **no Gabinete do Desembargador Jucid Peixoto do Amaral,** sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que percebe.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

***

PORTARIA Nº 243/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

Considerando o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

Considerando, ainda, a imperiosa necessidade de formação de um grupo permanente de trabalho para dar suporte aos sistemas de gestão processual de 1º grau, o qual será responsável pela definição e articulação de políticas, estratégias e encaminhamentos de ações, com dedicação e vínculo exclusivo;

RESOLVE:

Designar os Drs. Durval Aires Filho, Sérgio Luiz Arruda Parente, Washington Luís Bezerra de Araújo, José Tarcílio Souza da Silva e a Dra. Jacinta Inamar Franco Mota, Juízes de Direito de entrância final, para, a partir de 1º de março de 2010, com prejuízo de suas funções, atuarem no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 244/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

Considerando o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

Considerando, ainda, a imperiosa necessidade de formação de um grupo permanente de trabalho para dar suporte aos sistemas de gestão processual de 1º grau, o qual será responsável pela definição e articulação de políticas, estratégias e encaminhamentos de ações, com dedicação e vínculo exclusivo;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, a partir de 1º de março de 2010, com prejuízo de suas funções, atuarem no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, até ulterior deliberação:
- Cleison Marrza Torres – Matrícula nº 200561;
- Francisco Marcus Pereira de Oliveira – Matrícula nº 12047;
- Leonardo Lima Façanha – Matrícula nº 5532;
- Raimundo Nonato Bezerra França – Matrícula nº 11998;
- Andréa Ramos Mitoso – Matrícula n º 12209;
- Alessandro Rômulo Guimarães Sobral – Matrícula nº 201341;
- Cristiane Myrta de Oliveira Medeiros – Matrícula nº 1996;
- Ésio Lima Verde Neto – Matrícula nº 924;
- Giovany Cunha Siqueira – Matrícula nº 201616;
- George Gomes Pereira – Matrícula nº 1201;
- Jorge Eduardo Moura Saraiva – Matrícula nº 201612;
- Francisco Edmar Pinheiro de Oliveira – Matrícula nº 200565;
- Leila Derlange Dias Gonçalves – Matrícula nº 201365;
- Stênio Mendonça Araújo – Matrícula nº 201517;
- Raimundo Bastos de Oliveira Filho – Matrícula nº 11945.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 245/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

Considerando o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

Considerando, ainda, a imperiosa necessidade de formação de um grupo permanente de trabalho para dar suporte aos sistemas de gestão processual de 2º grau, o qual será responsável pela definição e articulação de políticas, estratégias e encaminhamentos de ações;

RESOLVE:

Designar os eminentes Desembargadores Emanuel Leite Albuquerque, Sérgia Maria Mendonça Miranda e Jucid Peixoto do Amaral, integrantes deste Egrégio Tribunal de Justiça, para atuarem no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 2º Grau, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 246/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

Considerando o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

Considerando, ainda, a imperiosa necessidade de formação de um grupo permanente de trabalho para dar suporte aos sistemas de gestão processual de 1º grau, o qual será responsável pela definição e articulação de políticas, estratégias e encaminhamentos de ações, com dedicação e vínculo exclusivo;

RESOLVE:

Designar os assessores e servidores deste Egrégio Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para, a partir de 1º de março de 2010, com prejuízo de suas funções, atuarem no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 2º Grau, até ulterior deliberação:
- Daniel Costa Teles – Matrícula nº 4307;
- José Hildenberg Facundes Mendonça – Matrícula nº 200542;

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

- José Wedny Machado Diniz – Matrícula nº 200928;
- Adriano Guedes Carlos Dias – Matrícula nº 6143;
- Valerya Rebouças de Oliveira – Matrícula n º 3304;
- Maria Auxiliadora de Souza Santiago – Matrícula nº 200676;
- Maria Goretti Brasil Vasconcelos – Matrícula nº 201110;
- Cláudio Bastos Martins – Matrícula nº 201092;
- Davi de Paiva Maciel – Matrícula nº 7646;
- Lucas Sobreira Vila Nova – Matrícula nº 424;
- Cláudio Aparecido Bento Monteiro – Matrícula nº 3281;
- Kenia Lílian da Silva Santos – Matrícula nº 800165;
- Francinelma Lopes de Moura – Matrícula nº 800157;
- Ioneide Monteiro de Carvalho – Matrícula nº 1900;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

PORTARIA Nº 247/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional, inclusive, contemplando a adoção do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

Considerando, ainda, a imperiosa necessidade de formação de um grupo permanente de trabalho para dar suporte aos sistemas administrativos, com dedicação e vínculo exclusivo;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, a partir de 1º de março de 2010, atuarem no Grupo de Trabalho de Sistemas Administrativos, até ulterior deliberação:
- Luís Eduardo Fontenelle Barros – Matrícula nº 7194;
- Clara Germana Faria Carvalho Rocha – Matrícula nº 201679;
- Airton Monteiro Gondim – Matrícula nº 7668;
- João Paulo Braga Cavalcante – Matrícula nº 5264;
- Luiz Cláudio Brandão Gomes – Matrícula n º 3180;
- Romina Mirza de Sales Ribeiro – Matrícula nº 38060;
- Agildo Caetano da Silva – Matrícula nº 800;
- Maria Auxiliadora de Souza Santiago – Matrícula nº 200676;
- Francisca Cristina Freire Gadelha – Matrícula nº 99499;
- Cristiane Monteiro de Araújo Gomes – Matrícula nº 800154;
- Francisco Marcelo Moreira de Castro – Matrícula nº 800158;
- Karla Caldas Borges – Matrícula nº 7807;
- Márcio Marconi da Silva Júnior – Matrícula nº 800725;
- Maria de Fátima Pequeno Maia Marques – Matrícula nº 800475;
- Pedro Barbosa Lima Ciarlini – Matrícula nº 7713;
- Cláudia Beatriz Cambraia Nogueira – Matrícula nº 4180;
- Raimundo Ribeiro da Cunha Neto – Matrícula nº 800171.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 42 - Ano: 2010

- 67491-09.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 10/03/2009 15:15
- Recorrente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO ARAÚJO DE BRITO
- Recorrido : DOROTEA SALES PINHEIRO MONTE
- Recorrido : EDNA MONTEIRO BAIMA
- Recorrido : EDVAR DE MENEZES BATISTA
- Recorrido : ELENA BORGES SIQUEIRA
- Recorrido : ELISANDRA CAVALCANTE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS

Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, inadmito o presente recurso extraordinário.
Intimem-se.
Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.
Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 9251-22.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 09/10/2009 17:21
- Recorrente : ADNA RIBEIRO BRAQUEHAIS
- Rep. Jurídico : 12391 - CE CHARLES DE LIMA LOURENCO
- Recorrido : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, inadmito o presente recurso ordinário.
Intimem-se.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 71852-98.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
- Rep. Jurídico : 128462 - SP ANTONIO ROGERIO BONFI MELO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Apelado : RANIELLE BATISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14427 - CE RONALDO PEREIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14799 - CE PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial.
Intimem-se.
Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.
Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 695024-64.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 10/03/2009 16:44
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES SOARES
- Recorrido : MARIA NEIDE PINTO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 662141-64.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 10/06/2009 17:03

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : FRANCISQUINHA OLIVEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 38308-90.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 17/04/2009 18:38
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA VANIA FRAGA FLORENCIO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 783509-40.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/07/2009 15:59
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DIOGO MUSY
- Recorrido : MARIA DAS GRACAS CATUNDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 904-60.2005.8.06.0112/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/08/2009 18:17
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Recorrido : ROSA CRUZ MACEDO
- Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
- Rep. Jurídico : 13330 - CE FRANCISCO ELDO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16674 - CE DANIELLI CRUZ SAMPAIO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, admito o especial

Publique-se. Intimem-se e Cumpra-se.
Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 646985-36.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/05/2009 15:21
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Recorrido : MARIA ELIZABETH BEZERRA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 25052-83.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 19/06/2009 18:48
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : GRACIA FERREIRA DE PAULA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 774878-10.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/03/2009 16:07
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Recorrido : MARIA ALVES CAVALCANTE MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 18162-31.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/05/2009 11:19
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSIDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Recorrido : MARIA JACIRA BRITO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 42931-03.2005.8.06.0001/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 21/08/2009 16:46
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Recorrido : FRANCISCA SIRLENE TELES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 21146-82.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/04/2009 10:26
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Recorrido : RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 3186-14.2008.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/06/2009 14:37
- Recorrente : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
- Recorrido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, inadmito o especial.
Intimem-se.
Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.
Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 46 - Ano: 2010

- 32727-34.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 21/07/2009 14:39
- Recorrente : MARIA DO CEU TARGINO
- Recorrente : DANILO PEREIRA BORGES
- Recorrente : MARTA MARIA DE SOUZA CUNHA
- Recorrente : BENEDITA ELIZABETH AGUIAR
- Recorrente : FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL
- Recorrente : ANA CLAUDIA FERNANDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO

Despacho: PARTE FINAL:
Desta forma, tendo em vista o sobrestamento do recurso extraordinário poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso especial, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação por esta Corte de Justiça (art. 543-B §3º, CPC), determino a suspensão deste até o pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal acerca da controvérsia.
Intimem-se.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 32727-34.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 21/07/2009 14:41
- Recorrente : MARIA DO CEU TARGINO
- Recorrente : DANILO PEREIRA BORGES
- Recorrente : MARTA MARIA DE SOUZA CUNHA
- Recorrente : BENEDITA ELIZABETH AGUIAR
- Recorrente : FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL
- Recorrente : ANA CLAUDIA FERNANDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO

Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, determino o sobrestamento do feito até o julgamento pela Suprema Corte dos Recursos Extraordinários nºs 2005.0012.3804-5/1, 2005.0012.3795-2/1 e 2000.0134.1342-3/3.
Intimem-se.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 788906-80.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/10/2009 15:43
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Recorrido : MARIA DA ROCHA OLIVEIRA CHAVES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça dos Recursos nºs 2005.0000.2352-5/3, 2000.0125.9304-5/3 e 2005.0007.7654-0/2.
Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 788906-80.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/10/2009 16:22
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Recorrido : MARIA DA ROCHA OLIVEIRA CHAVES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 4045-61.2007.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/10/2009 16:10
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Recorrido : MARIA NEREIDA SOUSA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça dos Recursos nºs 2005.0000.2352-5/3, 2000.0125.9304-5/3 e 2005.0007.7654-0/2.
Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 4045-61.2007.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 07/10/2009 16:08
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Recorrido : MARIA NEREIDA SOUSA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 350357-66.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 30/09/2009 16:07
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUÍSA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : MARIA DE FATIMA BALICA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça dos Recursos nº 2005.0000.2352-5/3, nº 2000.0125.9304-5/3 e nº 2005.007.7654-0/2.
Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 350357-66.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 30/09/2009 16:06
- Recorrente : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - ANA LUÍSA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : MARIA DE FATIMA BALICA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 773087-06.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 13/03/2009 16:18
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
- Recorrido : MARIA DOS SANTOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça dos Recursos nº 2005.0000.2352-5/3, nº 2000.0125.9304-5/3 e nº 2005.0007.7654-0/2.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 773087-06.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/03/2009 16:17
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
- Recorrido : MARIA DOS SANTOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 18306-05.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/06/2009 15:54
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Recorrido : TERESINHA CRUZ MACEDO ESMERALDO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 99324-11.2006.8.06.0001/2 - AGRAVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/09/2009 16:27
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : MARIA ORLANDINA TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça dos Recursos nº 2005.0000.2352-5/3, nº 2000.0125.9304-5/3 e nº 2005.0007.7654-0/2.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 99324-11.2006.8.06.0001/2 - AGRAVO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/09/2009 16:25
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : MARIA ORLANDINA TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 31215-74.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/07/2009 16:34
- Recorrente : SINDIFORT SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19065 - CE CECILIA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO
- Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MÁRCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ

Despacho: PARTE FINAL:

Desta forma, tendo em vista que o sobrestamento do recurso extraordinário poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso especial, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação por esta Corte de Justiça (art. 543-B §3º, CPC), determino a suspensão deste até o pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal acerca da controvérsia.

Intimem-se.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 31215-74.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/07/2009 16:34
- Recorrente : SINDIFORT SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19065 - CE CECILIA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO
- Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MÁRCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, determino o sobrestamento do feito até o julgamento pela Suprema Corte dos Recursos Extraordinários nºs 2005.0012.3804-5/1, 2005.0012.3795-2/1 e 2000.0134.1342-3/3.

Intimem-se.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 774869-48.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 12/03/2009 15:10
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : LUZIA BARBOSA PASSOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

- 724596-65.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/07/2009 13:58
- Recorrente : MARIA NEIDE DE ARAUJO MORAIS
- Recorrente : VANIA MARIA DA CUNHA NEVES
- Recorrente : AMAURILA NOGUEIRA CRUZ
- Recorrente : NILO MORAIS JUNIOR
- Recorrente : MARIA VANDA GOMES FIDALGO
- Recorrente : MARLENE MAGALHAES LOIOLA
- Recorrente : LUCIANA MARIA BARBOSA CRESTON
- Recorrente : LUIZEMBERGA BEZERRA FROTA
- Recorrente : MARIA INEZ RIBEIRO PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Recorrente : FRANCISCA DARLENE CANDIDO FERREIRA
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Desta forma, tendo em vista que o sobrestamento do recurso extraordinário poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso especial, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação por esta Corte de Justiça (art. 543-B §3º, CPC), determino a suspensão deste até o pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal acerca da controvérsia.

Intimem-se.
Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 724596-65.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/07/2009 13:57
- Recorrente : MARIA INEZ RIBEIRO PIMENTEL
- Recorrente : VANIA MARIA DA CUNHA NEVES
- Recorrente : AMAURILA NOGUEIRA CRUZ
- Recorrente : NILO MORAIS JUNIOR
- Recorrente : MARIA VANDA GOMES FIDALGO
- Recorrente : FRANCISCA DARLENE CANDIDO FERREIRA
- Recorrente : LUCIANA MARIA BARBOSA CRESTON
- Recorrente : MARIA NEIDE DE ARAUJO MORAIS
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, determino o sobrestamento do feito até o julgamento pela Suprema Corte dos Recursos Extraordinários nºs 2005.0012.3804-5/1, 2005.0012.3795-2/1, 2000.0134.1342-3/3.

Intimem-se.
Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 561270-26.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 10/09/2009 15:51
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : CARMEN MARIA SALATIEL DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça dos Recursos nº 2005.0000.2352-5/3, nº 2000.0125.9304-5/3 e nº 2005.0007.7654-0/2

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 561270-26.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 10/09/2009 15:50
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMAPIO SIQUEIRA
- Recorrido : CARMEN MARIA SALATIEL DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 81 - Ano: 2010

- 447717-04.2000.8.06.0000/9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : MARCELO FONTENELE MAIA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : LUIZ ROSALVO DE ARAUJO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 905 - CE FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA
- Rep. Jurídico : 18898 - CE JOSÉ PÉRICLES CHAVES
- Rep. Jurídico : 19617 - CE FLAVIA ANGERT CARNEIRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

R. h.

Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça.

Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE.

Departamento Penal.

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 88 - Ano: 2010

- 26270-10.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Requerido : MARIO SERGIO SOARES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3881 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
- Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Rep. Jurídico : 17842 - CE FERNANDO ANTONIO PINHEIRO GOIANA FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, quer-me parecer que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela a qual defiro o pedido de suspensão dos efeitos da decisão proferida nos autos da Ação Mandamental n° 2007.0026.4908-8, em curso, nesta Comarca, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública, todavia, ao requerido o direito à reserva de vaga até o trânsito em julgado da aludida decisão.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustre Judicante a quo.

Intimem-se.
Fortaleza 19 de Janeiro de 2010.
ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 480-87.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA

- Requerido : CICERO CESAR SOBRAL FERREIRA
- Requerido : LUCIA ALMEIDA DE AQUINO
- Requerido : EDIMAR DE CASTRO NOBREGA
- Requerido : VALDA LUIZ DA SILVA
- Requerido : KARLA DEBORA DA COSTA LIMA
- Requerido : CICERA FERREIRA FELIX
- Requerido : MARIA JOSE FERREIRA
- Requerido : MARIA APARECIDA SILVA FERREIRA
- Requerido : VALZENEILLE ALENCAR PEREIRA DUARTE
- Requerido : JOSE MAURO DANTAS DA SILVA
- Requerido : FRANCISCO VITOR DA SILVA
- Requerido : JOSE CRISTIANO PEREIRA FILHO
- Requerido : RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO
- Requerido : STENO RUBENS DE AQUINO
- Requerido : JOAO BERNADINO DE MENEZES
- Requerido : JOSE OTAVIANO AMORIM
- Requerido : ILDERLANDIA GONÇALVES DE LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Á vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pleito de suspensão da medida liminar outorgada nos autos da Ação Ordinária n° 2009.0027.9916-7, tramitante na vara única de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a sumula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-CE

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 60-82.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- Requerido : FRANCISCO AUDAGIFRA ANDRADE
- Requerido : FRANCISCO GOMES SARMENTO
- Requerido : FRANCISCA FERREIRA PEREIRA
- Requerido : MANUEL MARTINS DE MIRANDA
- Requerido : SANGIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA
- Requerido : MIRELLA MONTEIRO DE CARVALHO
- Requerido : MARIA DE LOURDES ALVES LIMA
- Requerido : MARIA NICE PEREIRA DE OLIVEIRA
- Requerido : MARIA NADIA MACEDO AMARO
- Requerido : MARIA ISMAR PEREIRA MONTEIRO
- Requerido : MARIA CELINA SA DE CASTRO
- Requerido : PAULO ROBERTO MENEZES PIRES
- Requerido : JOSE HILTON SOBRINHO DE MOURA
- Requerido : JOSE WILSON CANDIDO
- Requerido : MARCIO BEZERRA DE OLIVEIRA
- Requerido : ROGERIO MOREIRA PEIXOTO
- Requerido : ELIAS HERCULANO DA SILVA
- Requerido : ARIMATEIA RODRIGUES LIMA
- Requerido : VALTER VAGNO ALVES XAVIER
- Requerido : HUMBERTO GABRIEL FELIX TEIXEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Á vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia pública serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pleito de suspensão da medida liminar outorgada nos autos da Ação Ordinária n° 2005.0006.9542-6, tramitante na vara única de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a sumula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-CE

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 471-28.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY GUALBERT DE ARAUJO
- Requerido : JOAO FILHO FERNANDES TEODOSIO
- Requerido : GLEIDSTON PEIXOTO ANGELIM
- Requerido : MARIA LUCIA BATISTA FERREIRA
- Requerido : CICERA LACERDA DE SOUSA BEZERRA
- Requerido : ALZENI CARLOS NOGUEIRA
- Requerido : MARIA VILANI COELHO DE SOUZA
- Requerido : JOSE NOGUEIRA DA PAZ
- Requerido : GERALDO COSME DE SOUZA JUNIOR
- Requerido : HUMBERTO DIAS PINHEIRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Á vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pleito de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária n° 2006.0002.2388-/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a sumula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-CE

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de Janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 56-45.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido : FRANCISCO WELSON DE OLIVEIRA
- Requerido : FRANCISCA BATISTA DA SILVA
- Requerido : ERIVALDO CIPRIANO DA SILVA
- Requerido : LUIZ GONZAGA TEIXEIRA
- Requerido : CASSIMIRO CARNEIRO DA COSTA
- Requerido : RENATA EUFRASIA DE MACEDO
- Requerido : MARIA GERLANE DE CARVALHO
- Requerido : JOSE WILSON CANDIDO
- Requerido : LUCIA ALMEIDA DE AQUINO
- Requerido : SANGIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA
- Requerido : GENIVALDO ANDRADE MOREIRA
- Requerido : ERNESTO AQUINO DE NASCIMENTO JUNIOR
- Requerido : MARIA SUELMA BEZERRA DE LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Á vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia pública serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pleito de suspensão da medida liminar outorgada nos autos da Ação Ordinária n° 2004.0012.7262-8, tramitante na vara única de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a sumula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-CE

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 466-06.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICÍPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY GUALBERTO DE ARAUJO

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

- Requerido : CARLOS WAGNER MOTA NICOLAU
- Requerido : TEOFILO MIGUEL MOTA NICOLAU
- Requerido : JOSE PLINIO DE SOUZA
- Requerido : GECIONE PEREIRA MARTINS
- Requerido : VALDENI FERREIRA DA SILVA
- Requerido : MARIA DAS DORES MOREIRA
- Requerido : EZILDA PEREIRA CAVALCANTE
- Requerido : FRANCISCO CORREIA DE BRITO
- Requerido : MARIA RITA DA SILVA NOGUEIRA
- Requerido : HUGO NOGUEIRA
- Requerido : JOSE BATISTA SOBRINHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Á vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia pública serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pleito de suspensão da medida liminar outorgada nos autos da Ação Ordinária n° 2004.0008.3105-4, tramitante na vara única de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a sumula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-CE

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 475-65.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido : CLAIRTON OLIVEIRA
- Requerido : MARIA JOSEFINA PEREIRA OLIVEIRA
- Requerido : RITA SOBRAL FERREIRA
- Requerido : CARLOS UGULINO DE ALMEIDA
- Requerido : NEUSA UGULINO DE ALMEIDA
- Requerido : VALDELINE PEREIRA CARDOSO DA SILVA
- Requerido : GERALDO GLAUDECIO SOBRAL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Á vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia pública serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pleito de suspensão da medida liminar outorgada nos autos da Ação Ordinária n° 2005.0011.3132-4, tramitante na vara única de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a sumula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-CE

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 1419-67.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE CASCAVEL
- PROCURADOR - ANTONIO ALVES FILHO
- Requerido : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CASCAVEL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por essas razões, DEFIRO o pedido de suspensão dos efeitos da tutela contida no item "16" da decisão exarada pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, nos autos do Processo nº 2009.0004.1859-0, do que deverá ser notificado o d. Juízo a quo.

Oficie-se , para pronta observância dos efeitos desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.

Expediente de estilo.

Intimem-se as partes

Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça Estado do Ceará

- 14638-84.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : FUNECE FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
- Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO
- Requerido : DANIEL KENNETH LUDUIC ANASTÁCIO DOS SANTOS
- Requerido : GLAYDSON RIBEIRO DE LIMA
- Requerido : MARCOS ANTONIO DA SILVA LEITE
- Rep. Jurídico : 9575 - CE ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Em face do exposto, DEFIRO o pedido de suspensão da liminar outorgada no processo n° 2006.0022.1116-5 (mandado de segurança), em curso, nesta Capital, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública, certo, ademais, que seus efeitos prevalecerão até o trânsito em julgado da decisão de mérito.

Oficie-se , para pronta e fiel observância desta decisão, ao ilustrado Judicante de primeiro grau.

Expediente de estilo.

Publique-se. Intimem-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça Estado do Ceará

- 58-15.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido : DAMON DE CASTRO MAGALHAES
- Requerido : JOSE LINHARES NETO
- Requerido : VICENTE LOURENÇO DE ANDRADE
- Requerido : JOAQUIM GURGEL VALENTIM
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia pública serão gravemente lesadas, razão pela qual defiro o pedido de suspensão da tutela antecipada outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2005.0026.8811-7, em curso na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o transito em julgado da decisão de mérito(parágrafo 9º, do art. 4º, da Lei 8.437/1992, c/c Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se , para pronta observância dos efeitos desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.

Expediente de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 477-35.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido : RAIMUNDO EDUARDO DE FREITAS
- Requerido : JOAO FERNANDES DA MOTA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia pública serão gravemente lesadas, razão pela qual defiro o pedido de suspensão da tutela antecipada outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.0008.3108-9, em curso na Vara Única da Comarca de Icó (CE),

sustação essa que vigorará até o transito em julgado da decisão de mérito(parágrafo 9º, do art. 4º, da Lei 8.437/1992, c/c Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se , para pronta observância dos efeitos desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.

Expediente de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 30689-73.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : FUNECE FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
- Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Rep. Jurídico : 18786 - CE LUZIA ELISANDRA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO
- Requerido : LARA STUDART CAMARA
- Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO
- Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES
- Rep. Jurídico : 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 19925 - CE ROBSON MARTINS LOPES
- Rep. Jurídico : 20128 - CE FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
- Rep. Jurídico : 20623 - CE LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA
- Rep. Jurídico : 20987 - CE GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, DEFIRO o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 2009.0033.7204-3, em curso, nesta Capital, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública.

Oficie-se , para pronta observância desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 22 - Ano: 2010

- 19084-43.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/03/2009 16:17
- Recorrente : MANOEL FERREIRA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA
- Recorrido : SEBASTIAO LIMA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 8738 - CE ROBERTO DE MELO BASTOS

Despacho: PARTE FINAL:

Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso especial.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Vice-Presidente do TJCE

- 74-11.2006.8.06.0096/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/10/2009 08:45
- Recorrente : MANOEL CASTELO MATOS
- Rep. Jurídico : 7943 - CE AGUIDA MARIA HOLANDA MARTINS
- Rep. Jurídico : 18565 - CE MICHEL MOURÃO MATOS
- Recorrido : ANASTACIO CASTELO MATOS
- Recorrido : EDNA COLANGELO CASTELO MATOS
- Recorrido : FERNANDA MARIA FROTA MATOS PRADO
- Recorrido : FRANCISCA FATIMA MATOS
- Recorrido : FRANCISCO ASSIS MATOS
- Recorrido : FRANCISCO WEYNE FROTA MATOS
- Recorrido : HANS ROLLEMA
- Recorrido : HELENICE LAGUARDIA FARIA
- Recorrido : JOSE GERARDO CASTELO MATOS
- Recorrido : MARIA DO SOCORRO CASTELO MATOS
- Recorrido : MARIA ELISA FROTA MATOS
- Recorrido : RAIMUNDO GUIDO MATOS
- Recorrido : REGINA ESTELA PIMENTA MATOS
- Recorrido : SEBASTIÃO MATOS FILHO
- Recorrido : SEBASTIÃO MATOS NETO
- Recorrido : TARCISIO CASTELO MATOS
- Recorrido : TEREZA MARIA MATOS
- Rep. Jurídico : 17628 - CE EVANDRO MÁRIO MATOS COÊLHO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Vice-Presidente do TJCE

- 452529-89.2000.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/09/2009 18:28
- Recorrente : MARCILIO AUGUSTO SALDANHA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Recorrido : JOSE ARIMATEIA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 9949 - CE IVANDETE LIBERATO BOMFIM
- Rep. Jurídico : 10601 - CE LUIZ THOMAZ DIAS

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Vice-Presidente do TJCE

- 51472-25.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 01/07/2009 16:31
- Recorrente : FRANCISCO EDISON ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 7442 - CE FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS
- Rep. Jurídico : 12606 - CE PAULO EDUARDO GIFONI MAIA
- Recorrido : JOAO DE CARVALHO PIMPIM
- Rep. Jurídico : 3650 - CE MARIA DO CARMO PINTO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13643 - CE HERCULES SARAIVA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 17062 - CE EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, NÃO ADMITO o apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Vice-Presidente do TJCE

- 51472-25.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 01/07/2009 16:39
- Reclamante : FRANCISCO EDISON ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 7442 - CE FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS
- Rep. Jurídico : 12606 - CE PAULO EDUARDO GIFONI MAIA
- Recorrido : JOAO DE CARVALHO PIMPIM

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico : 3650 - CE MARIA DO CARMO PINTO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13643 - CE HERCULES SARAIVA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 17062 - CE EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJCE

- 3752-70.2002.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 10/09/2009 17:19
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 134530 - SP SUELI HIGASHI
- Rep. Jurídico : 14909 - CE WYNSTON LIMA ALEXANDRINO
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 20943 - SP ADRIANA APARECIDA FERRAZONI
- Rep. Jurídico : 18871 - CE GUILHERME BORBA PALMEIRA
- Rep. Jurídico : 18870 - CE LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA
- Recorrido : BRAZ RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante das razões expendidas, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça dos Recursos Especiais nº 1.003.530-RS e 973.827-RS

Expedientes necessários.

Ao Departamento de Serviço de Recursos Privativos, a fim de que acompanhe o trâmite dos citados paradigmas no Superior Tribunal de Justiça e, uma vez julgados nos respectivos méritos, certifique o ocorrido e renove a conclusão dos autos à Vice-Presidência.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJCE

- 28284-69.2006.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 23/12/2008 16:54
- Recorrente : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS VAREJISTAS DO ESTADO DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 18140 - CE FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA SALES FILHO
- Rep. Jurídico : 18866 - CE FRANCKEDSON GONÇALVES SALES
- Recorrido : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso ordinário adesivo interposto pelo Estado do Ceará.

Publique-se.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJCE

- 65316-42.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/07/2009 19:10
- Recorrente : MARGARIDA MARIA DE CASTRO E SILVA
- Rep. Jurídico : 5521 - CE MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA
- Recorrido : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, NÃO ADMITO o apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para o recurso impugnatório pertinente (art. 544, CPC) certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juizo de origem.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJCE

- 28284-69.2006.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 23/12/2008 16:54
- Recorrente : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS VAREJISTAS DO ESTADO DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 18140 - CE FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA SALES FILHO
- Rep. Jurídico : 18866 - CE FRANCKEDSON GONÇALVES SALES
- Recorrido : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Preenchidas as condições intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade (cabimento, legitimidade, tempestividade, preparo e regularidade formal), dou seguimento ao recurso ordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do TJCE

- 555876-38.2000.8.06.0001/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 21/10/2009 17:51
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A.
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 20977 - CE HERMANO MENEZES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 21314 - CE TATIANA BARBOSA
- Recorrido : RAIMUNDA NUNES NOGUEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544[1] do Código de Processo Cívil , certifique-se o

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se a respectiva baixa.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2010
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 84/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Atlântico LTDA;**OBJETO:** Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13/10/2009, o Contrato que consiste na prestação dos serviços de locação de 07 (sete) veículos para uso do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Francisco Edinaldo Cavalcante Freitas.

***

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Newbyte Comércio e Serviços Ltda.;**OBJETO:** prestação dos serviços de manutenção corretiva em aparelhos de Fac Símile pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, com fornecimento de peças;**VALOR:** R$ 36.384,00 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente à 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais);**MODALIDADE:**Pregão Eletrônico nº 67/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 04, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999; **PRAZO:**12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2010 e encerrando-se 04/01/2011;**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2010;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Francisco José Porto Montenegro e Sr. Gil Medeiros de Farias.

EDITAL Nº 53/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 190, 192 e 513-B, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com nova redação dada pelas Leis Estaduais nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008 e nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução n° 09, de 4 de maio de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, versão consolidada no DJ de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INICIAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU**, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO,** tendo em vista a promoção do Dr. Willer Sóstenes de Sousa e Silva.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **REMOÇÃO** para os cargos acima indicados, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como da documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, alterada pela Resolução nº 23/2008.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

1º QUINTO (82 : 5 = 16,4 = 17)

NOME	COMARCA
1. MÔNICA LIMA CHAVES*	FARIAS BRITO
2. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
3. REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
4. PAULO SÉRGIO DOS REIS*	JAGUARIBE
5. FLÁVIA PESSOA MACIEL*	REDENÇÃO
6. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO*	JAGUARUANA
7. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR*	IRACEMA
8. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA*	PEREIRO
09. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO*	PEDRA BRANCA
10. ADRIANO PONTES ARAGÃO*	CAMPOS SALES
11. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	MISSÃO VELHA
12. MARIA TEREZA FARIAS FROTA*	PACOTI
13. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*	CARIRIAÇU
14. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*	PENTECOSTE
15. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA*	JUCÁS
16. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
17. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	IBIAPINA

2º QUINTO(82 - 17 = 65 :5 = 13)

ORDEM NOME	COMARCA
18. ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
19. HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
20. JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
21. CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
22. ROMMEL MOREIRA CONRADO	MULUNGU
23. FCO. ANASTACIO CAVALCANTE NETO	MERUOCA
24. REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO	PINDORETAMA
25. RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPUÍ

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

26. RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA
27. MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS
28. FERNANDO DE SOUZA VICENTE	CHAVAL
29. FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	MARCO
30. SUYANE MACEDO DE LUCENA	MORRINHOS
31. ANTONIO CRISTIANO DE C. MA GALHÃES	AIUABA

3º QUINTO(65- 13 = 52 : 5 = 10,4=11)

ORDEM NOME	COMARCA
32. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO
33. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	ARATUBA
34. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	MUCAMBO
35. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	PALMACIA
36. AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	ALTO SANTO
37. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	BELA CRUZ
38. CLEIRIANE LIMA FROTA	PARAIPABA
39. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	SÃO LUIS DO CURU
40. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	ITAPIÚNA
41. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA	QUIXERÉ
42. ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS	FRECHEIRINHA

4º QUINTO(52 - 11 = 41 : 5 = 8,2= 9)

ORDEM NOME	COMARCA
43. DAVID FORTUNA DA MATA	PORTEIRAS
44. RAFAEL LOPES DO AMARAL	GRAÇA
45. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA	FORTIM
46. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	URUOCA
47. CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR	CARIDADE
48. DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES	ITAITINGA
49. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA	JARDIM
50. FABIANA SILVA FELIX	HIDROLÂNDIA
51. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	ITAREMA

5º QUINTO(41 - 9 = 32 : 5 =6,4= 7)

ORDEM NOME	COMARCA
52. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	AMONTADA
53. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	CARIÚS
54. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA	SOLONÓPOLE
55. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	FORQUILHA
56. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS	JATI
57. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL	CATARINA
58. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	QUIXELÔ

6º QUINTO(32 - 7 = 25 : 5 = 5)

ORDEM NOME	COMARCA
59. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	GROAÍRAS
60. FABIANO DAMASCENO MAIA	MADALENA
61. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	ORÓS
62. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ	MONSENHOR TABOSA
63.TÁCIO GURGEL BARRETO	CRUZ

7º QUINTO(25 - 5 = 20 : 5 = 4)

ORDEM NOME	COMARCA
64. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	BAIXIO
65. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO	BARROQUINHA
66. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA	SANTANA DO ACARAÚ
67. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	COREAÚ

8º QUINTO(20 - 4= 16 : 5 = 3,2 = 4)

ORDEM NOME	COMARCA
68. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA	CARIRÉ
69. AGENOR STUDART NETO	UMIRIM
70. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	IPAUMIRIM
71. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE	GUARACIABA DO NORTE

9º QUINTO(16 - 4 = 12 : 5 = 2,4 = 3)

ORDEM NOME	COMARCA
72. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA	BARRO
73. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA	NOVO ORIENTE
74. WELITHON ALVES DE MESQUITA	CROATÁ

10º QUINTO(12 - 3= 9 : 5 =1,8= 2)

ORDEM NOME	COMARCA
75. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO	PORANGA
76. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	HORIZONTE

11º QUINTO(9 - 2 = 7 : 5 = 1,4 = 2)

ORDEM NOME	COMARCA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

77. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	JAGUARETAMA
78. CESAR DE BARROS LIMA	ACARAÚ

12º QUINTO(7 - 2 = 5 : 5 = 1)

ORDEM NOME	**COMARCA**
79. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	SANTANA DO CARIRI

13º QUINTO

ORDEM NOME	**COMARCA**
80. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	RERIUTABA

14º QUINTO

ORDEM NOME	**COMARCA**
81. RÔMULO VERAS HOLANDA	SABOEIRO

15º QUINTO

ORDEM NOME	**COMARCA**
82. NATHANEL CONSOLI	TRAIRI

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de fevereiro de 2010.

EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. José Osmar de Oliveira, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 54/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução n° 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPU,** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 209/2010, tendo em vista a remoção da Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (82 : 5 = 16,4 = 17)

NOME	COMARCA
1.MÔNICA LIMA CHAVES*	FARIAS BRITO
2. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
3. REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
4. PAULO SÉRGIO DOS REIS*	JAGUARIBE
5. FLÁVIA PESSOA MACIEL*	REDENÇÃO
6. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO*	JAGUARUANA
7. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR*	IRACEMA
8. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA*	PEREIRO
09. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO*	PEDRA BRANCA
10. ADRIANO PONTES ARAGÃO*	CAMPOS SALES
11. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	MISSÃO VELHA
12. MARIA TEREZA FARIAS FROTA*	PACOTI
13. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*	CARIRIAÇU
14. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*	PENTECOSTE
15. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA*	JUCÁS
16. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
17. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	**IBIAPINA**

2º QUINTO(82 - 17 = 65 :5 = 13)

ORDEM NOME	COMARCA
18. ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
19. HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
20. JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
21. CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
22. ROMMEL MOREIRA CONRADO	MULUNGU
23. FCO. ANASTACIO CAVALCANTE NETO	MERUOCA
24. REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO	PINDORETAMA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

25. RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPUÍ
26. RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA
27. MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS
28. FERNANDO DE SOUZA VICENTE	CHAVAL
29. FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	MARCO
30. SUYANE MACEDO DE LUCENA	MORRINHOS
31. ANTONIO CRISTIANO DE C. MA GALHÃES	AIUABA

3º QUINTO(65- 13 = 52 : 5 = 10,4=11)

ORDEM NOME	**COMARCA**
32. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO
33. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	ARATUBA
34. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	MUCAMBO
35. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	PALMACIA
36. AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	ALTO SANTO
37. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	BELA CRUZ
38. CLEIRIANE LIMA FROTA	PARAIPABA
39. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	SÃO LUIS DO CURU
40. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	ITAPIÚNA
41. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA	QUIXERÉ
42. ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS	FRECHEIRINHA

4º QUINTO(52 - 11 = 41 : 5 = 8,2= 9)

ORDEM NOME	**COMARCA**
43. DAVID FORTUNA DA MATA	PORTEIRAS
44. RAFAEL LOPES DO AMARAL	GRAÇA
45. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA	FORTIM
46. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	URUOCA
47. CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR	CARIDADE
48. DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES	ITAITINGA
49. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA	JARDIM
50. FABIANA SILVA FELIX	HIDROLÂNDIA
51. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	ITAREMA

5º QUINTO(41 - 9 = 32 : 5 =6,4= 7)

ORDEM NOME	**COMARCA**
52. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	AMONTADA
53. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	CARIÚS
54. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA	SOLONÓPOLE
55. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	FORQUILHA
56. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS	JATI
57. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL	CATARINA
58. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	QUIXELÔ

6º QUINTO(32 - 7 = 25 : 5 = 5)

ORDEM NOME	**COMARCA**
59. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	GROAÍRAS
60. FABIANO DAMASCENO MAIA	MADALENA
61. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	ORÓS
62. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ	MONSENHOR TABOSA
63.TÁCIO GURGEL BARRETO	CRUZ

7º QUINTO(25 - 5 = 20 : 5 = 4)

ORDEM NOME	**COMARCA**
64. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	BAIXIO
65. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO	BARROQUINHA
66. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA	SANTANA DO ACARAÚ
67. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	COREAÚ

8º QUINTO(20 - 4= 16 : 5 = 3,2 = 4)

ORDEM NOME	**COMARCA**
68. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA	CARIRÉ
69. AGENOR STUDART NETO	UMIRIM
70. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	IPAUMIRIM
71. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE	GUARACIABA DO NORTE

9º QUINTO(16 - 4 = 12 : 5 = 2,4 = 3)

ORDEM NOME	**COMARCA**
72. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA	BARRO
73. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA	NOVO ORIENTE
74. WELITHON ALVES DE MESQUITA	CROATÁ

10º QUINTO(12 - 3= 9 : 5 =1,8= 2)

ORDEM NOME	**COMARCA**
75. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO	PORANGA
76. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	HORIZONTE

11º QUINTO(9 - 2 = 7 : 5 = 1,4 = 2)

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

ORDEM	NOME	COMARCA
77.	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	JAGUARETAMA
78.	CESAR DE BARROS LIMA	ACARAÚ

12º QUINTO(7 - 2 = 5 : 5 = 1)

ORDEM	NOME	COMARCA
79.	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	SANTANA DO CARIRI

13º QUINTO

ORDEM	NOME	COMARCA
80.	LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	RERIUTABA

14º QUINTO

ORDEM	NOME	COMARCA
81.	RÔMULO VERAS HOLANDA	SABOEIRO

15º QUINTO

ORDEM	NOME	COMARCA
82.	NATHANEL CONSOLI	TRAIRI

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de fevereiro de 2010.

EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. José Osmar de Oliveira, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 55/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CEDRO,** a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 210/2010.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (82 : 5 = 16,4 = 17)

	NOME	COMARCA
1.	MÔNICA LIMA CHAVES*	FARIAS BRITO
2.	PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
3.	REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
4.	PAULO SÉRGIO DOS REIS*	JAGUARIBE
5.	FLÁVIA PESSOA MACIEL*	REDENÇÃO
6.	MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO*	JAGUARUANA
7.	JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR*	IRACEMA
8.	RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA*	PEREIRO
09.	FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO*	PEDRA BRANCA
10.	ADRIANO PONTES ARAGÃO*	CAMPOS SALES
11.	ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	MISSÃO VELHA
12.	MARIA TEREZA FARIAS FROTA*	PACOTI
13.	JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*	CARIRIAÇU
14.	MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*	PENTECOSTE
15.	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA*	JUCÁS
16.	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
17.	ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	**IBIAPINA**

2º QUINTO(82 - 17 = 65 :5 = 13)

ORDEM	NOME	COMARCA
18.	ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
19.	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
20.	JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
21.	CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
22.	ROMMEL MOREIRA CONRADO	MULUNGU
23.	FCO. ANASTACIO CAVALCANTE NETO	MERUOCA
24.	REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO	PINDORETAMA
25.	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPUÍ
26.	RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA
27.	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS
28.	FERNANDO DE SOUZA VICENTE	CHAVAL

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

29. FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	MARCO
30. SUYANE MACEDO DE LUCENA	MORRINHOS
31. ANTONIO CRISTIANO DE C. MA GALHÃES	AIUABA

3º QUINTO(65- 13 = 52 : 5 = 10,4=11)

ORDEM NOME	COMARCA
32. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO
33. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	ARATUBA
34. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	MUCAMBO
35. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	PALMACIA
36. AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	ALTO SANTO
37. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	BELA CRUZ
38. CLEIRIANE LIMA FROTA	PARAIPABA
39. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	SÃO LUIS DO CURU
40. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	ITAPIÚNA
41. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA	QUIXERÉ
42. ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS	FRECHEIRINHA

4º QUINTO(52 - 11 = 41 : 5 = 8,2= 9)

ORDEM NOME	COMARCA
43. DAVID FORTUNA DA MATA	PORTEIRAS
44. RAFAEL LOPES DO AMARAL	GRAÇA
45. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA	FORTIM
46. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	URUOCA
47. CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR	CARIDADE
48. DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES	ITAITINGA
49. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA	JARDIM
50. FABIANA SILVA FELIX	HIDROLÂNDIA
51. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	ITAREMA

5º QUINTO(41 - 9 = 32 : 5 =6,4= 7)

ORDEM NOME	COMARCA
52. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	AMONTADA
53. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	CARIÚS
54. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA	SOLONÓPOLE
55. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	FORQUILHA
56. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS	JATI
57. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL	CATARINA
58. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	QUIXELÔ

6º QUINTO(32 - 7 = 25 : 5 = 5)

ORDEM NOME	COMARCA
59. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	GROAÍRAS
60. FABIANO DAMASCENO MAIA	MADALENA
61. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	ORÓS
62. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ	MONSENHOR TABOSA
63.TÁCIO GURGEL BARRETO	CRUZ

7º QUINTO(25 - 5 = 20 : 5 = 4)

ORDEM NOME	COMARCA
64. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	BAIXIO
65. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO	BARROQUINHA
66. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA	SANTANA DO ACARAÚ
67. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	COREAÚ

8º QUINTO(20 - 4= 16 : 5 = 3,2 = 4)

ORDEM NOME	COMARCA
68. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA	CARIRÉ
69. AGENOR STUDART NETO	UMIRIM
70. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	IPAUMIRIM
71. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE	GUARACIABA DO NORTE

9º QUINTO(16 - 4 = 12 : 5 = 2,4 = 3)

ORDEM NOME	COMARCA
72. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA	BARRO
73. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA	NOVO ORIENTE
74. WELITHON ALVES DE MESQUITA	CROATÁ

10º QUINTO(12 - 3= 9 : 5 =1,8= 2)

ORDEM NOME	COMARCA
75. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO	PORANGA
76. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	HORIZONTE

11º QUINTO(9 - 2 = 7 : 5 = 1,4 = 2)

ORDEM NOME	COMARCA
77. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	JAGUARETAMA
78. CESAR DE BARROS LIMA	ACARAÚ

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

12º QUINTO(7 - 2 = 5 : 5 = 1)

ORDEM	NOME	COMARCA
79.	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	SANTANA DO CARIRI

13º QUINTO

ORDEM	NOME	COMARCA
80.	LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	RERIUTABA

14º QUINTO

ORDEM	NOME	COMARCA
81.	RÔMULO VERAS HOLANDA	SABOEIRO

15º QUINTO

ORDEM	NOME	COMARCA
82.	NATHANEL CONSOLI	TRAIRI

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de fevereiro de 2010.

EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. José Osmar de Oliveira, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 56/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UBAJARA,** a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 208/2010.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (82 : 5 = 16,4 = 17)

NOME	COMARCA
1.MÔNICA LIMA CHAVES*	FARIAS BRITO
2. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
3. REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
4. PAULO SÉRGIO DOS REIS*	JAGUARIBE
5. FLÁVIA PESSOA MACIEL*	REDENÇÃO
6. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO*	JAGUARUANA
7. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR*	IRACEMA
8. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA*	PEREIRO
09. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO*	PEDRA BRANCA
10. ADRIANO PONTES ARAGÃO*	CAMPOS SALES
11. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	MISSÃO VELHA
12. MARIA TEREZA FARIAS FROTA*	PACOTI
13. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*	CARIRIAÇU
14. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*	PENTECOSTE
15. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA*	JUCÁS
16. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
17. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	**IBIAPINA**

2º QUINTO(82 - 17 = 65 :5 = 13)

ORDEM	NOME	COMARCA
18.	ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
19.	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
20.	JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
21.	CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
22.	ROMMEL MOREIRA CONRADO	MULUNGU
23.	FCO. ANASTACIO CAVALCANTE NETO	MERUOCA
24.	REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO	PINDORETAMA
25.	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPUÍ
26.	RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA
27.	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS
28.	FERNANDO DE SOUZA VICENTE	CHAVAL
29.	FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	MARCO
30.	SUYANE MACEDO DE LUCENA	MORRINHOS

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

31. ANTONIO CRISTIANO DE C. MA GALHÃES	AIUABA

3º QUINTO(65- 13 = 52 : 5 = 10,4=11)

ORDEM NOME	COMARCA
32. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO
33. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	ARATUBA
34. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	MUCAMBO
35. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	PALMACIA
36. AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	ALTO SANTO
37. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	BELA CRUZ
38. CLEIRIANE LIMA FROTA	PARAIPABA
39. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	SÃO LUIS DO CURU
40. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	ITAPIÚNA
41. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA	QUIXERÉ
42. ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS	FRECHEIRINHA

4º QUINTO(52 - 11 = 41 : 5 = 8,2= 9)

ORDEM NOME	COMARCA
43. DAVID FORTUNA DA MATA	PORTEIRAS
44. RAFAEL LOPES DO AMARAL	GRAÇA
45. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA	FORTIM
46. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	URUOCA
47. CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR	CARIDADE
48. DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES	ITAITINGA
49. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA	JARDIM
50. FABIANA SILVA FELIX	HIDROLÂNDIA
51. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	ITAREMA

5º QUINTO(41 - 9 = 32 : 5 =6,4= 7)

ORDEM NOME	COMARCA
52. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	AMONTADA
53. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	CARIÚS
54. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA	SOLONÓPOLE
55. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	FORQUILHA
56. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS	JATI
57. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL	CATARINA
58. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	QUIXELÔ

6º QUINTO(32 - 7 = 25 : 5 = 5)

ORDEM NOME	COMARCA
59. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	GROAÍRAS
60. FABIANO DAMASCENO MAIA	MADALENA
61. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	ORÓS
62. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ	MONSENHOR TABOSA
63.TÁCIO GURGEL BARRETO	CRUZ

7º QUINTO(25 - 5 = 20 : 5 = 4)

ORDEM NOME	COMARCA
64. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	BAIXIO
65. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO	BARROQUINHA
66. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA	SANTANA DO ACARAÚ
67. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	COREAÚ

8º QUINTO(20 - 4= 16 : 5 = 3,2 = 4)

ORDEM NOME	COMARCA
68. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA	CARIRÉ
69. AGENOR STUDART NETO	UMIRIM
70. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	IPAUMIRIM
71. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE	GUARACIABA DO NORTE

9º QUINTO(16 - 4 = 12 : 5 = 2,4 = 3)

ORDEM NOME	COMARCA
72. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA	BARRO
73. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA	NOVO ORIENTE
74. WELITHON ALVES DE MESQUITA	CROATÁ

10º QUINTO(12 - 3= 9 : 5 =1,8= 2)

ORDEM NOME	COMARCA
75. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO	PORANGA
76. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	HORIZONTE

11º QUINTO(9 - 2 = 7 : 5 = 1,4 = 2)

ORDEM NOME	COMARCA
77. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	JAGUARETAMA
78. CESAR DE BARROS LIMA	ACARAÚ

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

12º QUINTO(7 - 2 = 5 : 5 = 1)

ORDEM	NOME	COMARCA
79.	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	SANTANA DO CARIRI

13º QUINTO

ORDEM	NOME	COMARCA
80.	LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	RERIUTABA

14º QUINTO

ORDEM	NOME	COMARCA
81.	RÔMULO VERAS HOLANDA	SABOEIRO

15º QUINTO

ORDEM	NOME	COMARCA
82.	NATHANEL CONSOLI	TRAIRI

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de fevereiro de 2010.

EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. José Osmar de Oliveira, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

4 -CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 12/2010

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o quanto determinado na Portaria nº 02/2010 deste Órgão Correcional, publicada no Diário da Justiça do dia 10/02/2010.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça:

I – Fixar os dias 03, 04 e 05 de março do corrente ano, para realização da Inspeção na 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte;

II – Designar para compor a equipe de Inspeção, o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. João Everardo Matos Biermann, em substituição ao Juiz Corregedor Auxiliar Dr. José Tarcílio Souza da Silva.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
Corregedor-Geral da Justiça.

5 -ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

P O R T A R I A Nº 13/2010

Nomeia os Coordenadores Acadêmicos dos Cursos de Especialização, de Línguas Estrangeiras e Materna, dando outras providências

O Desembargador RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas constantes dos arts. 19 e 20 do Regimento Interno da Escola c/c art. 12-H e 12-G do Assento Regimental nº 25, de 14 de agosto de 2008, publicado no Diário de Justiça de 18 de agosto de 2008

CONSIDERANDO o que dispõem as normas regimentais dos cursos de pós-graduação da Escola, bem como as deliberações de seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

CONSIDERANDO, ainda, ser de grande interesse público a continuidade administrativa, com os mesmos padrões de qualidade e excelência já existentes, dos cursos e atividades realizados pela ESMEC, instituição responsável pela qualificação continuada de inúmeros servidores, magistrados e demais profissionais do direito que a ela acorrem

CONSIDERANDO o reconhecimento e necessidade de valorização dos servidores efetivos e magistrados da Escola que, direta ou indiretamente, já estão de alguma forma envolvidos com a atividade-fim da ESMEC, prestando valiosa colaboração técnica, acadêmico-científica, cultural e/ou pedagógica no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores da ESMEC para coordenar as novas turmas dos Cursos de Especialização:

a) **Curso de Especialização em Direito Constitucional (Turma VI)**: servidor Flávio José Moreira Gonçalves (Mestre em Direito e Mestre em Filosofia);

b) **Curso de Especialização em Processo Civil e Gestão do Processo (Turma II)**: servidora Maria de Fátima Neves da Silva

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

(Especialista em Psicopedagogia);

c) **Curso de Especialização em Direito Público (Turma I)**: servidor Edilson Baltazar Barreira Júnior (Doutor em Sociologia);

Parágrafo Único. Para coordenar os **Cursos de Especialização em Direito Processual Penal (Turma I) e Direito e Processo Eleitoral (Turma II)** ficam nomeados, respectivamente, os Desembargadores Paulo Camelo Timbó (Especialista em Processo Penal) e Sérgia Maria Mendonça Miranda (Mestra em Direito)

Art. 2º A Coordenação dos **Cursos de Línguas Estrangeiras e Materna** será exercida pela Profa. Lara Coe Mota (Bacharela em Letras e Especialista em Direito Empresarial).

Art. 3º As atribuições específicas dos Coordenadores Acadêmicos dos Cursos de Especialização, de Línguas Estrangeiras e Maternas são aquelas constantes do art. 12-G do Assento Regimental nº 25, de 14 de agosto de 2008, sem prejuízo de outras decorrentes da natureza das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela ESMEC

Art. 4º Ficam mantidos, como parâmetro remuneratório bruto dos coordenadores acadêmicos dos cursos, dos docentes que ministrarem aulas nos cursos de especialização ou de outra natureza da ESMEC, os constantes da Portaria nº 05/2008, de 17 de dezembro de 2008, publicada no Diário de Justiça de 06 de janeiro de 2009

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2010

RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Desembargador Diretor da ESMEC

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 48 - Ano: 2010

- 1441-28.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR
- Agravado : FERNANDA CORREIA SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 6193 - CE MARTHA INES SOLON BARREIRA
- Rep. Jurídico : 12089 - CE VANIA SOBREIRA ARAUJO MENDES
- Rep. Jurídico : 18587 - CE ANA SOBREIRA BOTELHO
- Rep. Jurídico : 19152 - CE ILDON MARQUES DE SOUSA JUNIOR
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para apresentar, querendo, contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 32944-04.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE JARDIM
- Rep. Jurídico : 16017 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para apresentar, querendo, contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 1445-65.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI
- Agravado : F W DE FRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS
- Rep. Jurídico : 4129 - CE JOSE FERREIRA DE MATOS
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para apresentar, querendo, contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 29516-14.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : JOSE WILSON PEDROSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 10823 - CE EDNA SILVA ALENCAR
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Logo, tratando-se de recurso inadmissível, por intempestivo, nego-lhe seguimento, nos termos do art. 557, caput, do Código dos Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 41703-64.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 58285 - RJ FABIO COUTINHO KURTZ
- Rep. Jurídico : 20283 - CE MARIANA CHAVES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 2549 - CE MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 12956 - CE ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Agravado : CARLOS BRUNO VIEIRA DE SOUZA REPRESENTADO POR BIANCA MARIA VIEIRA DE SOUZA
- DEFENSOR PÚBLICO - ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos fundamentos retro-expostos, como houve a perda de objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, não tendo mais, pois, a recorrente interesse na sua apreciação e julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de

Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 16524-21.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : BANCO DAYCOVAL S.A
- Rep. Jurídico : 62626 - MG LEONARDO DO NASCIMENTO G. DRUMOND
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 19210 - CE ANA PATRICIA DE VASCONCELO DAMASCENO
- Agravado : VENICIUS FREITAS DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13955 - CE RICARDO BEZERRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15529 - CE FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO
- Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Com arrimo nos fundamentos acima explicitados, e com base nos arts. 557, caput, do Código de Processo Civil, e 242 do Regimento Interno desta Eg. Corte de Justiça, nego seguimento ao presente Agravo de Regimental, ante a intempestividade recursal.

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 32950-11.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : WILMINGTON TRUST COMPANY
- Agravante : JETGLOBAL, LCC
- Rep. Jurídico : 88737 - RJ EDUARDO AUGUSTO PENTADO
- Rep. Jurídico : 19556 - CE VITOR DE HOLANDA FREIRE
- Agravado : TAF LINHAS AEREAS S/A
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15806 - CE HOMERO MADEIRO AGRA
- Rep. Jurídico : 18384 - CE DIANA BASTOS VASCONCELOS BOMFIM
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Com arrimo nas questões acima delineadas e entendendo relevante a fundamentação, nos termos do art. 527, inciso III, c/c art. 558 ambos do Código de Processo Civil, concedo parcialmente o efeito suspensivo pleiteado, para o fim de suspender a referida decisão recorrida, na parte das agravantes, dos documentos de registro e dos manuais técnicos, de forma que estes permanecerão em posse dos agravantes, devendo ser devolvida, para maiores elucidações, a carta precatória somente no que tange aos demais bens e providências.

Notifique-se, com urgência, inclusive via FAX, o MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para tomar conhecimento desta decisão, adotando as providências cabíveis.

Outrossim, intime-se a agravada para, tomar ciência desta decisão bem como para, querendo, ofertar contraminuta ao presente Agravo de Instrumento, em homenagem ao princípio do contraditório (CF, art. 5º, inc. LV).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 50 - Ano: 2010

- 28026-25.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE RIVALDO CAVALCANTE SILVA
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 16374 - CE FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 17766 - CE IURI ROCHA LEITÃO
- ESTAGIÁRIO - SARA BENVINDA FERNANDES CASTRO
- ESTAGIÁRIO - NATANEL GRANJEIRO CORTEZ
- ESTAGIÁRIO - MAYNA CAVALCANTE FELIX
- ESTAGIÁRIO - KELVIA RAVENA TEIXEIRA DE MENEZES
- ESTAGIÁRIO - HELIO BARBOSA HISSA FILHO
- ESTAGIÁRIO - GIORDANO BRUNO LOBO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO VASCONCELOS
- ESTAGIÁRIO - BRUNA MALVEIRA ARY
- ESTAGIÁRIO - AMANDA VIANA DE VASCONCELOS SOARES
- Agravado : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES DO MUNICIPIO DE EUSEBIO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 458126-39.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : LUIZ BENICIO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
- Agravado : MARIA DE FATIMA BRAS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4772 - CE LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 13517-89.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13799 - CE MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 11562 - CE ELIATAN DE CASTRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 17740 - CE BRENO FONTENELE MACHADO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 24108-13.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Expedientes necessários.
Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 24611-97.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : VERONICA OLIVEIRA GONÇALVES
- Agravante : HELENITA SOUSA OLIVEIRA NUNES
- Agravante : CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA
- Agravante : RIVANA MARIA FERREIRA MIRANDA
- Agravante : CÉLIA MARIA SANTOS OLIVEIRA
- Agravante : FRANCISCA ROCHA SANDERS
- Agravante : JOANA DE SOUSA MATIAS
- Agravante : ALUISIO MOREIRA NUNES
- Agravante : PEDRO WILSON DE ARAUJO MAIA
- Agravante : FRANCISCO VENANCIO DE ARAUJO SANTOS
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 1865-46.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA CELIA COSTA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 2191 - CE MARIA SIMONE CIRINO
- Agravado : FRANCISCO NUNES DE MOURA
- Rep. Jurídico : 11287 - CE JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 15984-46.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14720 - CE HELIO ALONSO FILHO
- Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13274 - CE LISSANDRA MEDINA GARMES DE OLIVEIRA
- Agravado : FRANCISCA HILDA JALES FORTE
- Rep. Jurídico : 3725 - CE JOSE GILDASIO GURGEL LIMA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 448132-84.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR -
- Agravado : CICERO ICARO DO AMARAL BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 12430 - CE BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA
- Estagiario : MARIA AUGUSTA EVARISTO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Transcorrido, in albis, o prazo recursal, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 20001-91.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES
- Agravado : ANA PAULA FERNANDES SILVA
- Rep. Jurídico : 7448 - CE DAISY MARIA MONTENEGRO MACEDO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Transcorrido, in albis, o prazo recursal, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 1946-19.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ADAUTO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravante : JOSE JACIR DA SILVA
- Agravante : FRANCISCO LOPES E SILVA
- Agravante : ADNAIR MARIA SILVA DE ARAUJO
- Agravante : ESTELA RIBEIRO DA SILVA
- Agravante : MARISTELA MARQUES BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 15448 - CE LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:
Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.
Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.
Notifique-se o agravado, por seu patrono judicial (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.
Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
Intimem-se as partes.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 10401-12.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1695 - CE CLAUDIO JOSINO DA COSTA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 15817 - CE CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- Rep. Jurídico : 16730 - CE FRANCISCO CELIO JASHEM ARAGAO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos

termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 644-52.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : POLE AGROTECNICA INDUSTRIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS
- Rep. Jurídico : 17067 - CE DANIEL LANDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 18369 - CE JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 18372 - CE CAMILA MONTEIRO LUCENA
- Rep. Jurídico : 20605 - CE RAFAELA DA SILVA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seu patrono judicial (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 1416-15.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado : EDELTRUDES DE OLIVEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 14260 - CE JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se a agravada, por seu patrono judicial (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 30833-47.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado : MARIA DO CARMO PORTO LIMA VERDE
- Agravado : ROBERTO HUGO LIMA VERDE NUNES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifiquem-se os agravados, por seu patrono judicial (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 31879-71.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JAQUELINE DIOGENES MACHADO BRUNO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- Rep. Jurídico : 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO
- Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 12480 - CE FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seus procuradores judiciais (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, voltem-me conclusos, uma vez não evidenciado interesse público a que alude o art. 53, VI, do Regimento Interno deste Tribunal, tampouco a necessidade de intervenção do Ministério Público nos moldes do art. 82 do CPC.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 31119-25.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CAMED CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 19741 - CE BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 21310 - CE ANTONIO EDUARDO DE LIMA MACHADO FERRI

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

- Agravado : SERGIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 9023 - CE MARCIO ALMEIDA GURGEL
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seu procurador judicial (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, voltem-me conclusos, uma vez não evidenciado interesse público a que alude o art. 53, VI, do Regimento Interno deste Tribunal, tampouco a necessidade de intervenção do Ministério Público nos moldes do art. 82 do CPC.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 32947-56.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 4044 - CE MARCOS ANTONIO PINTO ALCANTARA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 13189 - CE JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16579 - CE MARCIO SILVA MEDEIROS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

Deixo de apreciar, neste momento, o pedido de liminar.

Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seu patrono judicial (art. 236, §1º, do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 44 - Ano: 2010

- 6822-90.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : REAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 146471 - SP NEUZA MARIA GATI FERREIRA
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11005 - CE MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES
- Agravado : MARIA CLOTILDE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Ante o exposto, com fundamento no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, por restar prejudicada a sua apreciação, determinando a sua remessa à 13ª VAra do Trabalho de Fortaleza para ser apensada à reclamação trabalhista nº 01152000-89.2006.5.07.0013 após o trânsito em julgado deste decisum.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 32943-19.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA VIEIRA DE SOUSA PERES
- Rep. Jurídico : 5366 - CE FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8426 - CE MARIA NUBIA SOUSA LINHARES
- Agravado : IMOBILIARIA CIVITAS LTDA
- Rep. Jurídico : 4444 - CE WALMYR MAGALHAES JUNIOR
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Ante o exposto, nego seguimento ao agravo, nos termos do art. 557, caput, do Codex Processual Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 20372-16.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Agravado : CONSTRUTORA JR LTDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO
- Rep. Jurídico : 19621 - CE RODRIGO JEREISSATI ARY
- Rep. Jurídico : 20656 - CE HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- Rep. Jurídico : 21415 - CE VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 21284 - CE SANDRA ARRAES ROCHA
- Agravado : PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SEINF
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Diante do acima exposto, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, a desistência requerida, o que faço com esteio nos arts, 501 do CPC e 33,VII, do RITJCE.

Exp. nec.

Publique-se.

Oportunamente arquivem-se.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 979-08.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- Agravado : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
- Rep. Jurídico : 12540 - CE ADRIANA SALES DE MATOS
- Rep. Jurídico : 15401 - CE ROBERTA ALVES TAVARES
- Rep. Jurídico : 16362 - CE HELLEN ROCHA TAVARES
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Agravado : CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
- Rep. Jurídico : 3266 - CE MARCONISETH CARVALHO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 6964 - CE JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7208 - CE MARIA JOSE LOURENCO DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8483 - CE MARCELINO OLIVEIRA SANTOS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Antes de me pronunciar sobre a necessidade de conversão para agravo retido, entendo prudente colher as devidas informações do juízo a quo, a serem prestadas no prazo de 10 dias.

Determino, ainda, a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC pela Lei n° 10.352, de 26/12/2001 em vigor a partir de 27/03/02.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 448510-40.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COAMRCA DE MILHA
- Recorrido : ISABEL MARIA DE SANTANA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 8890 - CE LUIS SERGIO BARROS CAVALCANTE

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Isto posto, com fulcro nos arts. 529 e 557, caput, do CPC, julgo prejudicado o presente reexame necessário, em face da perda superveniente do objeto recursal.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.
Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 451629-09.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE ANDRE DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO
- Agravado : ISABEL MARIA DE SANTANA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 8890 - CE LUIS SERGIO BARROS CAVALCANTE
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Isto posto, com fulcro nos arts. 529 e 557, caput, do CPC, julgo prejudicado o presente reexame necessário, em face da perda superveniente do objeto recursal.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.
Des. Ademar Mendes Bezerra Relator

- 886-84.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE VIRGILIO DE JESUS MARTINS
- Rep. Jurídico : 15486 - CE WALBENE GRACA FERREIRA FILHO
- Agravado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADRIANO MELO PONTES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Isto posto, determino a exclusão do presente caderno processual da pauta de julgamento e, ato contínuo, homologo a desistência do agravo, com fundamento no art. 501 da Lei Adjetiva Civil, sem, contudo, apreciar a tese relativa à perda do objeto recursal.

Exp. nec.
Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010
Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2912-94.2001.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BLOKUS ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14447 - CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 907 - CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES
- Rep. Jurídico : 5705 - CE JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO
- Rep. Jurídico : 7853 - CE FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS
- Rep. Jurídico : 9106 - CE MARCELO DE SOUSA BORGES
- Rep. Jurídico : 9614 - CE MANOEL MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9814 - CE PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO
- Rep. Jurídico : 9843 - CE ANDREIA FLEURY CAMPOS
- Rep. Jurídico : 10856 - CE DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- Rep. Jurídico : 13028 - CE MARCOS ANDRE M. DA ROCHA LOPES
- Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 18775 - CE LARA COSTA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - JANY GERE MONTE FEIJAO
- ESTAGIÁRIO - DANILO CARDOSO DE MAGALHAES
- Embargado : TEREZA HELENA PAULA JOCA
- Rep. Jurídico : 5012 - CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Recebidos hoje.

Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contra-razões no prazo de 5 dias.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010
Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 37641-44.2004.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : N. S. COMERCIO INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 10192 - CE VANESSA AMARAL DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12898 - CE ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA
- Agravado : LOJAS AMERICANAS S/A
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 62744 - RJ MARIO CESAR JORGE
- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Expeça-se certidão narrativa, conforme requerido à fl. 195.

Exp. nec.
Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.
Francisco Auricélio Pontes - Des. Relator

- 13035-49.2004.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE VALDIR MOURAO
- Embargante : MARIA MOURAO MARTINS
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 20390 - CE MATEUS LIMA DA ROCHA
- Embargado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3804 - RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL
- Rep. Jurídico : 15892 - PE JOSE UNDARIO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9683 - CE JOAO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13528 - CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 10374 - PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Recebidos hoje.

Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contra-razões no prazo de 5 dias.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.
Francisco Auricélio Pontes - Des. Relator

- 21401-77.2004.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado : JOSE GILSON LIBERATO
- Embargado : JOSE RAIMUNDO FIGUEIREDO FILHO
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 854 - CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3596 - CE MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico : 6080 - CE LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO
- Rep. Jurídico : 9907 - CE ELNY SIQUEIRA SAKER
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10253 - CE MARCELO GOMES MAIA PIRES
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Recebidos hoje.

Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contra-razões no prazo de 5 dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 46 - Ano: 2010

- 312-85.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FABIO PEDROSA VASCONCELOS
- Agravado : REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Antes de me pronunciar sobre a necessidade de conversão para agravo retido, entendo prudente colher as devidas informações do juízo a quo, a serem prestadas no prazo de 10 dias.

Determino, ainda, a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC pela Lei n° 10.352, de 26/12/2001 em vigor a partir de 27/03/02.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2456-32.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATICA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- Rep. Jurídico : 18659 - CE RÉGIS LUIZ JORDÃO DE ALCÂNTARA
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Agravado : JOSE HORTENCIO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Em face de todo o exposto, demonstrados os requisitos autorizadores, defiro o efeito suspensivo requestado, para o fim supsender a decisão de fls. 99/100, proferida nos autos da ação ordinária registrada sob o nº 1320-94.2010.80.6.0001/0.

Expeça-se ofício ao MM. Juiz da causa, comunicando-lhe acerca dos termos da presente decisão e, ato contínuo, requsitando-lhe informações, as quais devem ser prestadas no prazo de 10 dias, conforme o art. 527,IV do CPC.

Intime-se o agravado, na mesma oportunidade, para que responda no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 1972-17.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FABIO PEDROSA VASCONCELOS
- Agravado : AGIL COMUNICAÇAO E MARKETING LTDA
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Por esss razões, recebo este agravo na modalidade instrumento,mas, denego a suspensividade requestada.

Oficie-se ao Juízo a quo comunicando essa decisão, bem como requisitando as informações, a serem prestadas no prazo de dez (10) dias.

Determino a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2147-11.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO NILTON COSTA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Agravado : GUILHERME ALVES BATISTA
- Agravado : MARIA NUBIA SARAIVA BATISTA
- Rep. Jurídico : 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 11750 - CE ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19020 - CE JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19961 - CE JOSE RENAN BIUM DE ALENCAR
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Reservo-me do direito de apreciar o pedido de efeito suspensivo após o préstimo das informações decendiais de estilo e da manifestação das partes adversas.

Requisite-se os informes de costume ao juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE (art. 527,IV, do CPC).

Intimem-se os agravados para, querendo, apresentarem suas razões adversativas, no prazo de 10 dias(art. 527,V,do CPC), e, se for o caso, informarem acerca dos (des)cumprimento, por parte do agravante, da providência prevista no art. 526, do CPC.

Após, retornem conclusos para a análise da súplica suspensiva.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 1736-65.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
- Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 20045 - CE FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 18783 - CE EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: No horizonte das reflexões sobreditas, denego a tutela recursal antecipatória postulada, sem prejuízo de ulterior deliberação quando da apreciação do recurso em sua ambiência meritória.

Requisite-se do juiz do feito os informes ddecendiaisde estilo(art. 527,IV, do CPC).

Intime-se a agravada para, querendo, apresentar suas razões adversativas, no prazo de 10 dias(art. 527,V,do CPC), e, se for o caso, informarem acerca dos (des)cumprimento, por parte do agravante, da providência prevista no art. 526, do CPC.

Ultimadas as providências acima descritas, retornem-me, por fim, os autos conclusos para julgamento.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 323-17.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA IVONE MOTA
- Agravante : FRANCISCO FREITAS SILVA
- Agravante : IVANILDO DA SILVA DE FREITAS
- Agravante : ANTONIO WILSON DE MESQUITA
- Agravante : FRANCISCA MARINHO DOS SANTOS
- Agravante : FRANCISCO IDELBRANDO FERREIRA
- Agravante : ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA
- Agravante : ROSEMAR BENEVIDES CAVALCANTE
- Agravante : FRANCISCO VICENTE
- Agravante : LAURA CANDIDO DA LUZ
- Rep. Jurídico : 18523 - CE FLAVIO HENRIQUE PONTES PIMENTEL
- Agravado : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Diante de todo o exposto conheço o presente recurso, concedendo-lhe, de imediato, o efeito perseguido para suspender a decisão agravada, até ulterior deliberação deste tribunal, devendo o processo tramitar regularmente sem a necessidade da juntada de custas

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

e outros emolumentos.

Requisitem-se informações ao magistrado a quo, a serem prestadas no decêndio legal.

Deixo de intimar o agravado, por meio de seu patrono, para responder este agravo, em conformidade com o art. 527,V, do CPC, tendo em vista a não efetivação da citação no processo originário, o que farei, oportunamente, tão logo seja juntado, nestes autos pelos agravantes, o instrumento procuratório do recorrido, sob pena de extinção do presente feito. Concluída a referida diligência, retornem conclusos.

Exp. nec.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Francisco Auricélio Pontes - Des. Relator

- 24850-67.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- Agravado : MARCOS ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14873 - CE FRANCISCO DE ASSIS COSTA ADERALDO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, merece provimento o requesto liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art. 527,III, do CPC, com fito único e exclusivo a suspender a decisão proferida pelo juízo a quo, até o julgamento meritório do presente recurso.

Intimem-se as partes sobre o teor da presente decisão.

Empós o decurso do prazo recursal, remetam-se os autos a Procuradoria Geral de Justiça.

Exp. necessário.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 34239-76.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 21732 - CE LUCAS CAMPOS JEREISSATI
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 13043 - CE ISABELA DE SOUZA SOBREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, verifica-se, de pronto, a necessidade de duas providências urgentes,que, por sinal, deveriam ter precedido a reguular distribuição do feito, a saber:

a) Providenciar a correção do ofício de fls. 167, porquanto, a comunicação determinada ao juízo a quo era de deferimento de requesto liminar, quando na realidade a decisão era de cunho meritório.

Destarte, remeta-se novo ofício ao juízo da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza informando que o Desembargador Plantonista deu provimento monocrátrico ao recurso

b) Ante o provimento monocrático do recurso, verifica-se a urgente necessidade de publicação do decisum, ato este que, como dito anteriormente, mormente em virtude de seu conteúdo, deveria ter precedido a regular distribuição do feito empós o encerramento do plantão, sobretudo, porque a lei processual civil prevê a possibilidade de interposição de recurso contra a decisão que conhece o recurso e dar-lhe provimento monocraticamente.

Diante do exposto, adotem-se as providências necessárias para o cumpriemtno das determinações retor exaradas.

Intimem-se as partes.

Exp. necessários.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 306-78.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
- Agravante : FRANCISCO EVERTO PEIXOTO DE CASTRO
- Agravante : MARIA LIDUINA NASCIMENTO
- Agravante : RITA GOMES DE ARAUJO
- Agravante : MARIA DEDE BRAGA FERNANDES
- Agravante : MARIA MADALENA DO NASCIMENTO SENA
- Agravante : MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS
- Agravante : LUCINA JERONIMO IRINEU
- Agravante : MARIA ELIZANETE SARAIVA LIMA
- Rep. Jurídico : 18523 - CE FLAVIO HENRIQUE PONTES PIMENTEL
- Agravado : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante do exposto, por entender despiciendas maiores digressões em torno da matéria vinda a lume no vertente debate recursal, toma-se conhecimento do presente agravo, para dar-lhe provimento monocraticamente, consoante o permissivo legal do art. 557,§1º-A, do CPC, reformando a decisão deblatedora com fito a determinar o deferimento do pedido de gratuidade judiciária para os agravantes nos autos do processo originário.

Comunique-se o juízo agravado pra tomar ciência do provimento monocrático do recurso, bem como dar cumprimento ao que decidido.

Intimem-se as partes, devendo, as agravantes serem intimadas via Diário da Justiça, por seus procuradores judiciais, e a parte agravada, ser comunicada pessoalmente, da interposição do presente agravo e de seu provimento meritório monocrático, no endereço: Av. Antônio SALES, 1885 - Joaquim Távora - Fortaleza-Ce, CEP 60135-101.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 20343-63.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2709 - CE JOSE JORGE CAMPELO FILHO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4073 - CE BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO
- Rep. Jurídico : 4580 - CE RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Em face da ausência de pedido liminar, e não sendo o caso de se negar seguimento na forma do art. 527,I c/c art. 557 do CPC, requisite-se os informes decendiais de estilo (art. 527,IV, do CPC).

Intime-se a agravada para, querendo, apresentar suas razões adversativas, no prazo de 10 dias (art. 527,V,do CPC), e, se for o caso, informar acerca do (des)cumprimento, por parte do agravante, da providência prevista no art. 526, do CPC.

Em seguida, remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça, a fim de que oficie no prazo de 10 dias(art. 527,VI, do CPC).

Ultimadas as providências acima descritas, retornem-se, por fim, os autos conclusos para julgamento final.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 26448-56.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DAMIAO SOARES TENORIO
- Agravado : ANA KARINE CASTELO BRANCO DE PAULA GOMES
- Agravado : IGOR FERNANDES MAIA GOMES DO NASCIMENTO
- Agravado : MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ MAIA
- Agravado : EVELINE MAIA DE CARVALHO E SILVA
- Agravado : SILVANA MARIA DA ROCHA
- Agravado : KEYLA REJANE FRUTUOSO DE MORAIS
- Agravado : KARLIENE VIEIRA SILVA
- Agravado : RENATA DA SILVEIRA COELHO
- Agravado : REJANE MOTA PONTE
- Agravado : VALERIA ARAUJO CAVALCANTE
- Agravado : BRUNA LEAL LIMA
- Agravado : WILMA FELIX CAMPELO
- Rep. Jurídico : 11273 - CE JACQUELINE FURTADO LUNA
- Rep. Jurídico : 11367 - CE LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: A teor do disposto no art. 527,IV do CPC, reservo-me para apreciar o pleito liminar após a prestação das informações pertinentes pelo juízo a quo.

Intime-se o agravado para, querendo, responder no prazo legal.

Informado e respondido, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários, com urgência.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 44 - Ano: 2010

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

- 446231-81.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MARIA LEIDE MARTINS FRANCA
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Agravado : RAIMUNDA DE LIMA PIRES E SILVA
- Rep. Jurídico : 9774 - CE JOSE MAIA JUNIOR
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos do agravo de instrumento em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, partes integrantes do acórdão.

Ementa :. ACIDENTE DE VEÍCULO. FALECIMENTO DO IRMÃO DA AUTORA DA AÇÃO INDENIZATÓRIA. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA E NECESSIDADE DE SOBRESTAMENTO DO FEITO COM BASE NO ART. 110 DO CPC REJEITADAS PELO JUIZ SINGULAR. DECISÃO MANTIDA.

1.Não obstante a escritura pública declaratória de única herdeira feita pela recorrida ter presunção de veracidade relativa e não absoluta, temos que o referido fato, por si só, não afasta a legitimidade da agravada.

2.Considerando que a agravante não discute na esfera criminal a inexistência do fato ou da autoria, temos que a suspensão da ação indenizatória não é obrigatória.

3.Agravo de Instrumento conhecido, mas não provido.

- 20707-35.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ANTONIO MARCELINO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
- Agravado : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda, a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do agravo regimental, nos termos do voto da Relatora, que faz parte desta decisão.

Ementa :: AGRAVO REGIMENTAL. DEFERIMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECONSIDERAÇÃO NÃO CONFIGURADA. DECISÃO IRRECORRÍVEL. ART. 527, § ÚNICO, DO CPC. PRECEDENTES (TJ/CE e STJ). RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. O art. 527, parágrafo único, do Código de Processo Civil, atribui caráter irrecorrível à decisão do Desembargador que aprecia pedido de efeito suspensivo ou de antecipação da tutela recursal, facultando apenas a reconsideração pelo próprio Relator, hipótese que não se cogita, pois persistem as razões que motivaram o convencimento do Relator. PRECEDENTES (TJ/CE e STJ).

2. AGRAVO REGIMENTAL NÃO CONHECIDO.

3. Determinação de envio dos autos à manifestação da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos já deliberados à fl. 317.

- 18979-58.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : EVANELDO SOARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 8325 - CE EVANELDO SOARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 17079 - CE ELIZEU NUNES BARBOSA
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18076 - CE ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19741 - CE BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 20192 - CE DANIELLE DE CARVALHO MELO
- Rep. Jurídico : 20730 - CE ANTÔNIA ROBERTA PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 20459 - CE GABRIELA MARTINHO RODRIGUES NEGREIROS LIMA
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - ANDREA LOPES LIMA
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos da apelação cível em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa : TELEMAR. ASSINATURA MENSAL BÁSICA EM CONTRATOS DE TELEFONIA. LEGALIDADE DA COBRANÇA DA TARIFA RECONHECIDA. PRECEDENTES DO STJ.
1.Conforme entendimento dominante no STJ, cristalizado na Súmula n. 356, a cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia é legítima.
2.Confirmação da sentença que reconheceu a legalidade da cobrança.
3.Apelação conhecida e não provida.

- 3403-96.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : EGEL - EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 15790 - CE ANA AMELIA RAMOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 12404 - CE ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Apelado : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14704 - CE FABRICIA SADALA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20733 - PE HUMBERTO ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 11060 - CE ADRIANO DE MARCHI
- Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, de ofício, desconstituir a sentença, ante a nulidade da citação, prejudicado o apelo, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.
Ementa :: PROCESSO CIVIL. CITAÇÃO POR EDITAL. NÃO ESGOTADOS TODOS OS MEIOS PARA LOCALIZAÇÃO DA PARTE RÉ. NULIDADE DO ATO CITATÓRIO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO.
1.A lei estabelece que a citação por edital só ocorra em casos especiais: quando o réu for desconhecido ou incerto, quando o lugar em que se encontrar for ignorado, incerto ou inacessível, ou nos casos expressos em lei.
2.Nenhuma dessas situações restou demonstrada no caso em tela, uma vez que a promovida havia mudado de endereço, não tendo a autora realizado qualquer diligência para localizá-la. Assim não foram esgotados todos os meios possíveis para se proceder a citação pessoal, conforme exigido pela jurisprudência.
3.Desse modo, impõe-se a nulidade da citação e todos os atos subsequentes.
4.Sentença nula. Recurso prejudicado.

- 68690-32.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE SEBASTIAO DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 18076 - CE ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 19917 - CE JOEL RODRIGUES FARIAS
- Rep. Jurídico : 20303 - CE ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 20724 - CE ANA CAROLINE R. COSTA
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos da apelação cível em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa : TELEMAR. ASSINATURA MENSAL BÁSICA EM CONTRATOS DE TELEFONIA. LEGALIDADE DA COBRANÇA DA TARIFA RECONHECIDA. PRECEDENTES DO STJ.
1.Conforme entendimento dominante no STJ, cristalizado na Súmula n. 356, a cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia é legítima.
2.Confirmação da sentença que reconheceu a legalidade da cobrança.
3.Apelação conhecida e não provida.

- 627670-22.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : JOSE ACURCIO PINHEIRO LANDIM
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO SCIPIAO DA COSTA
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos da apelação cível em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, o oficial e o voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, partes integrantes do acórdão.
Ementa :. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO DE APELAÇÃO. FAZENDA PÚBLICA. SERVIDOR ESTADUAL. AFASTAMENTO DA ATIVIDADE, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE APOSENTADORIA. DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PUBLICAÇÃO DO ATO. CONTINUAÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. INADEQUAÇÃO.
1.Estando o recorrido afastado do serviço para fins de apreciação do seu pedido de aposentadoria, carece de legitimidade a conduta do recorrente em continuar descontando percentuais previdenciários dos seus vencimentos, ressalvada a possibilidade do desconto nas hipóteses em que os servidores se encontrem fora do limite de isenção instituído frente à reforma promovida pela Emenda Constitucional n. 41/03.
2.Remessa oficial e recurso de apelação conhecidos, mas não providos.

- 45-27.2000.8.06.0045/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOAO ANTONIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 11784 - CE REGINALDO GONCALVES DE MACEDO
- Apelado : SUENIA KABIDHINYA ALEXANDRE REPRESENTADA POR MARIA HILDNYR ALEXANDRE
- Rep. Jurídico : 13722 - CE MARIA NELI DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE
- Rep. Jurídico : 14549 - CE CICERA DORLENE ANDRADE DA SILVA
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª CÂMARA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer do recurso interposto, desacolher as preliminares, e dar-lhe parcial provimento, especificamente para reformar a sentença extintiva, aplicando o disposto no art. 515, § 3º, do CPC e julgar, porém, improcedente o pedido do embargante/apelante, tudo nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Ementa :: EMBARGOS À EXECUÇÃO. OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA. PRELIMINARES AFASTADAS. EXCESSO DE EXECUÇÃO. REJEIÇÃO LIMINAR. APLICAÇÃO DO ART. 515 § 3º DO CPC. ALIMENTOS. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. SÚMULA 277. OBRIGAÇÃO A PARTIR DA CITAÇÃO. EXCESSO NÃO RECONHECIDO.

1.Intempestividade recursal afastada. Recurso apresentado dentro do prazo legal.

2.A mãe é representante legal da filha, absolutamente incapaz, podendo outorgar procuração para advogado, mesmo no seu nome, conforme disposição do art. 3º do Código Civil. Ação intentada em nome da menor.

3.Demonstrativo de débito detalhado no corpo da petição de execução.

4.Nulidade da sentença afastada, uma vez que houve fundamentação da rejeição, embora indevida, dos embargos.

5.Recurso conhecido e parcialmente provido para desconstituir a sentença atacada, com aplicação do art. 515, § 3º do CPC, por se encontrar o feito em condições de imediato julgamento. 6.Excesso de execução não configurado. Súmula 277 do STJ. Procedente a investigação de paternidade, os alimentos são devidos a partir da citação. Embargos à execução julgados improcedentes.

- 641168-88.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RODRIGO GUILHERME RAMALHO
- Apelado : PAROMA LUSTRES LTDA
- Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14090 - CE SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acorda a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário e do Recurso Voluntário de Apelação, porém para NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo a sentença de primeiro grau, nos termos do voto da Relatora que passa a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO DE APELAÇÃO. CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COBRANÇA DE TAXA. IMPOSSIBILIDADE. SERVIÇO DE CARÁTER UNIVERSAL E INDIVISÍVEL. 1. Nos termos do art. 145, II, da CF/88, o serviço público passível de cobrança mediante taxa é aquele específico, ou seja, que se destina a um grupo ou grupos determinados ou determináveis de pessoas, em face da utilização, efetiva ou potencial, de uma prestação estatal divisível, capaz de permitir a individualização do quantum utilizado por cada contribuinte. 2. O serviço de iluminação pública é considerado serviço de caráter universal, porquanto prestado a toda à coletividade indistintamente, e indivisível, uma vez que insuscetível de mensuração, não se podendo limitar a quota parte utilizada por cada contribuinte, situação que caracterizaria a cobrança pela via dos Precedentes do Supremo Tribunal Federal - SÚMULA 670. 3. Reexame Necessário e Recurso Voluntário Conhecidos, mas não providos.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 50 - Ano: 2010

- 27201-47.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CESAR ALEXANDRE BARROSO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 5547 - CE ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO
- Rep. Jurídico : 8219 - CE LUCIANO ASSUNCAO ALVES
- Agravado : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Proferida decisão de mérito definitiva, o decisum impugnado por meio do presente agravo não mais é passível de reforma ou cassação, salvo se reiterados os argumentos na mencionada apelação. Nestas condições, resta caracterizada a perda superveniente do objeto da presente irresignação, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA

Juíza Convocada - Relatora

- 29350-79.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 15764 - CE EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18377 - CE ROSELINE SOUZA MIRANDA
- Rep. Jurídico : 18544 - CE THANARA ROCHA DIÓGENES
- Rep. Jurídico : 84802 - RJ FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES
- Rep. Jurídico : 22723 - PE TATIANE MOURA DE MELO
- Agravado : DEISE LIMA DAVIS
- Rep. Jurídico : 15589 - CE TERESINHA DE LISIEUX ALMEIDA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, nego seguimento ao presente agravo por ausência de regularidade formal, conforme intelecção extraída dos arts. 525, inciso I, e 557, ambos do Código de Ritos.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

- 740-67.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
- Agravado : MARIA JOAQUINA JORGE
- Rep. Jurídico : 5359 - CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
- Rep. Jurídico : 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 14176 - CE KARINE SARMENTO DORNELLES
- Rep. Jurídico : 21217 - CE JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DO EXPOSTO,

determino a conversão do presente agravo de instrumento em agravo RETIDO e a remessa dos autos ao juízo da causa, a fim de que sejam apensados aos principais e assim processados, nos termos do inciso II do art. 527 do CPC.

Intimem-se. Expediente necessário.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 743-22.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18659 - CE RÉGIS LUIZ JORDÃO DE ALCÂNTARA
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- Agravado : DALVA MARIA BEZERRA PERDIGAO
- Rep. Jurídico : 14887 - CE MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DO EXPOSTO,

determino a conversão do presente agravo de instrumento em agravo RETIDO e a remessa dos autos ao juízo da causa, a fim de que sejam apensados aos principais e assim processados, nos termos do inciso II do art. 527 do CPC.

Intimem-se. Expediente necessário.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 32559-56.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANTONIA ARAUJO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2780 - CE RICARDO SA BENEVIDES MAGALHAES
- Agravado : EUDES JOHNSONS TAVARES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 4026 - CE VALDECIO ALVES DA SILVA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, nego seguimento ao presente agravo por ausência de regularidade formal, conforme intelecção extraída dos arts. 525, inciso I, e 557 do Estatuto de Ritos.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

- 707528-05.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITÃO
- Embargado : LUCIENNE DE OLIVEIRA BIZARRIA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Em face do efeito modificativo pretendido, intime-se a Embargada para, querendo, contra-arrazoar.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Juiz Convocado e Relator

- 31814-52.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - RENATA R. DE OLIVEIRA
- Agravado : OZIRES SILVA PACHECO
- Agravado : MARCOS AURELIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- ESTAGIÁRIO - MARCOS A. O. DA SILVA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

HEI POR BEM NÃO CONHEÇÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal da agravante, ficando, pois, prejudicado este recurso de Agravo de Instrumento, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA

Juíza Convocada - Relatora

- 444543-84.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Agravado : SAMUEL PINHEIRO DE LUCENA
- Agravado : JOAO DEMONTHIERS DA SILVA
- Agravado : SILVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14313 - CE STANLEY FONTENELE DE MEDEIROS
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Hei por bem extinguir o processo, sem resolução de mérito, com arrimo no art. 267, VI do CPC, uma vez que claramente caracterizada a perda superveniente do objeto da presente irresignação.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA

Juíza Convocada - Relatora

- 28566-78.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Agravado : ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 13501 - CE KARLA YACY CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16080 - CE ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

HEI POR BEM NÃO CONHEÇÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, ficando, pois, prejudicado este recurso de Agravo de Instrumento, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA

Juíza Convocada - Relatora

- 31090-09.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Agravado : RAMON TEIXEIRA PANTOJA
- Rep. Jurídico : 10579 - CE FLAVIO CESAR WEYNE DA CUNHA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA

Juíza Convocada - Relatora

- 33972-80.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

- Agravante : FINAUSTRIA -COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 187880 - SP MAURICIO FERNANDES BAPTISTA
- Agravado : RAIMUNDO NONATO GADELHA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5155 - CE MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

HEI POR BEM NÃO CONHEÇÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal ao agravante, ficando, pois, prejudicado, este recurso de Agravo de Instrumento, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA

Juíza Convocada - Relatora

- 6911-79.2006.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANTÔNIA CAMILY GOMES CRUZ
- Agravado : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES
- Rep. Jurídico : 8367 - CE JOSE MAURICIO DOS SANTOS
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Por conseguinte, reconsidero a decisão denegatória de seguimento anteriormente proferida, a fim de que o recurso tenha regular processamento.

Intimem-se.

Decorrido o prazo legal, voltem-me os autos conclusos para julgamento.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Juiz Convocado e Relator

- 9771-87.2005.8.06.0000/1 - AGRAVO
- Agravante : TNL PCS S/A - OI
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 2120 - CE PEDRO FERREIRA CUTRIM
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11885 - CE CICERA ALVES TAVARES
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 14199 - CE JERITZA BRAGA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 18305 - CE KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - ANDRE MENESCAL GUEDES
- Agravado : FRANCISCO BARRETO SILVA
- Agravado : MARIA JOSE CABRAL BARRETO
- Rep. Jurídico : 10175 - CE JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Por conseguinte, reconsidero a decisão denegatória de seguimento anteriormente proferida, a fim de que o recurso tenha regular processamento.

Intimem-se.

Decorrido o prazo legal, voltem-me os autos conclusos para julgamento.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Juiz Convocado e Relator

- 20392-75.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Agravado : MARCOS AURELIO DE SOUSA
- Agravado : OZIRES SILVA PACHECO
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

HEI POR BEM NÃO CONHEÇÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal da agravante, ficando, pois, prejudicado este recurso de Agravo de Instrumento, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA

Juíza Convocada - Relatora

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 112 - Ano: 2010

- 2007-89.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE CANINDE
- Autor : MARIA ELISANGELA MARTINS SANTOS
- Rep. Jurídico : 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
- Reu : COMISSAO DA COORDENAÇAO DE CONCURSO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Assim, por todo o exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do Reexame Necessário para, monocraticamente, confirmar a sentença em todos os seus termos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 32289-76.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Apelado : FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 5141 - CE EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Nos autos, acordo entre as partes, pondo fim ao litígio.

Sem eivas, homologação de rigor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Extinta, decorrência lógica, a relação processual (artigo 269, III, CPC), fazer a remessa dos autos ao Juízo de origem. Lá, os expedientes consequenciais, inerentes à plena eficácia do ajuste.

Outrossim, defiro a dispensa do prazo recursal, como requerido.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 32150-90.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE AQUINO DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
- Apelado : ANDERSON LEITE FREITAS REPRESENTADO POR MARIA CLEOMAR DE SOUSA LEITE
- Rep. Jurídico : 12513 - CE LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intime-se a parte apelada pessoalmente, e sua advogada via DJ, para se manifestar sobre os documentos apresentados pelo recorrente às fls. 175/193, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2605-43.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- Autor : RAIMUNDO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10020 - CE ANTONIO LOPES DA SILVA
- Reu : MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário para, monocraticamente, anular a sentença de primeira instância, para que o magistrado a quo proceda a produção das provas necessárias.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 11638-86.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ITAU S/A
- Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12774 - CE DANIEL MELO MENDES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 63974 - SP ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO
- Apelado : FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Quanto aos honorários advocatícios, mantenho-os conforme arbitrado em 1º grau de jurisdição, uma vez que não vislumbro qualquer violação ao Art. 20, § 3º do CPC.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 13655-95.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12774 - CE DANIEL MELO MENDES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 63974 - SP ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO
- Apelado : FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Quanto aos honorários advocatícios, mantenho-os conforme arbitrado em 1º grau de jurisdição, uma vez que não vislumbro qualquer violação ao Art. 20, § 3º do CPC.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 455084-79.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA DE FATIMA LIMA MOURA
- Rep. Jurídico : 4145 - CE WILLIAM SA FILHO
- Apelado : PAJUCARA CITY
- Rep. Jurídico : 4926 - CE RICARDO AUGUSTO SOUSA CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 7640 - CE CECILIA MARIA MENDES MELO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, no sentido de declarar a inexistência de dever de indenizar por parte da empresa recorrida.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 469837-41.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TEREZA CRISTINA DE PAIVA SOUSA
- Rep. Jurídico : 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA
- Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOSE SOARES DE SOUSA NETO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação, mantendo inalterada a sentença proferida na instância a quo.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 12541-53.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIA SOARES DOS SANTOS
- Apelante : ANTONIA ANTUNES DA SILVA
- Apelante : ANTONIA SOUSA LACERDA
- Apelante : MARIA MARTIRENE RIBEIRO VIEIRA
- Apelante : MADALENA GOMES RODRIGUES
- Apelante : ANTONIA RODRIGUES SOARES
- Apelante : ANTONEIDE FERNANDES SILVA
- Apelante : VALDIRENE SOARES VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
- Apelado : PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Sem honorários advocatícios, à guisa da súmula 512 do STF (Não cabe condenação em honorários de advogado na ação de mandado de segurança) e 105 do STJ.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

- 142228-75.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 101856 - SP ROBERTO GUENDA
- Rep. Jurídico : 17537 - CE MARCELO LEMOS CALÓ
- Apelado : FRANCISCO WEBE CARDOSO GOMES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 23448-48.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18376 - CE ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- Agravado : ALCEU SOARES DE SOUZA SANTOS
- Rep. Jurídico : 3205 - CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Em que pese os argumentos postos no Agravo de Instrumento, reservo-me ao direito de analisar o pedido de efeito suspensivo após a manifestação da parte agravada (formação do contraditório) e do recebimento das informações do magistrado prolator da decisão recorrida.

Assim, visando impulsionar o feito, requisite-se informações ao Juízo a quo (CPC, art. 527, IV), além da intimação do agravado (CPC, art. 527, V).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 114 - Ano: 2010

- 30066-48.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - FABIO S. GURGELDO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - JOAO GABRIEL V. BEZERRA
- Apelado : BRUNO TAVARES LIMA GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Assim, diante do exposto, e em face das razões expendidas, e enquadrando-se a hipótese como recurso manifestamente prejudicado (CPC, art. 557, caput), decido pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 267, VI, c/c art. 295, III, ambos do CPC, uma vez constatada a ausência de pressuposto válido e regular do processo.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 3824-91.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Apelado : JOVENS COM UMA MISSAO - JOCUM
- Rep. Jurídico : 2408 - CE JOSE ALENCAR SALES
- Rep. Jurídico : 8057 - CE ELIZABETE ANTUNES PEREIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Assim, por todo o exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação para, monocraticamente, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença recorrida, com o fim específico de declarar correta a cobrança da Coelce, sendo insuficiente o valor consignado.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 4968-03.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA VINCULADA DE VARJOTA
- Autor : ANGELA CARMEN PEREIRA BORGES
- Autor : MARIA ERIDAN MONTE LOPES
- Autor : MARIA LEDA CAETANO
- Rep. Jurídico : 7042 - CE KENNEDY MOURA RAMOS
- Reu : PREFEITO MUNICIPAL DE VARJOTA
- Rep. Jurídico : 3082 - CE EDSON MANUEL FEIJO GUIMARAES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Assim, por todo o exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do Reexame Necessário para, monocraticamente, confirmar a sentença em todos os seus termos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 451991-11.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA DO SOCORRO SILVA ALVES
- Apelante : JORGE AUGUSTO STUDART LOTFI
- Apelante : ANA LUCIA RODRIGUES FORTE
- Apelante : MARIA IVANDILMA DE MORAIS ROCHA
- Apelante : CLEONICE MONTEIRO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 2250 - CE WILSON FERNANDES AMORIM
- Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES - OAB/CE 12.204 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Assim, por todo o exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da Apelação, mas para, monocraticamente, negar provimento confirmando a sentença em todos os seus termos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 1137-10.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO BRAGA ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : MONTEIRO SIMOES ENGENHARIA LTDA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 760-73.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALHANO
- Autor : FRANCISCO CHARLES DANTAS DE ALBUQUERQUE
- Autor : EUDAIZYA LINS MATEUS
- Autor : JARLENE MARIA CASSIANO
- Autor : JOSINEY FERNANDES DA SILVA
- Autor : JOSE EMILSON GONCALVES
- Rep. Jurídico : 8072 - CE FRANCISCO OZAIL MATEUS
- Reu : PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO
- Rep. Jurídico : 7077 - CE RONALDO BORGES GARCIA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Assim, por todo o exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do Reexame Necessário para, monocraticamente, confirmar a sentença em todos os seus termos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 637316-56.2000.8.06.0001/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - MÁRCIO CARVALHO
- Embargado : JOSE RIBAMAR DIAS COSTA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 16464-24.2004.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Embargado : ROSA CILDA MATOS COSTA
- Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 616280-55.2000.8.06.0001/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- ESTAGIÁRIO - NATANAEL SERAFIM CAMURÇA
- Embargado : ISABEL FEITOSA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 1631-59.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : COTECE S.A
- Rep. Jurídico : 14901 - CE RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO
- Rep. Jurídico : 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 8848 - CE SORAYA FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 14066 - CE HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Verificados os pressupostos legais, estando presentes os respectivos poderes, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a manifestação de desistência de fls. 258.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 743-03.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE TURURU
- Rep. Jurídico : 5152 - CE JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 13081 - CE FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO
- Apelado : PEDRO DOMINGOS DE SOUSA
- Apelado : MARIA DE FATIMA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 2228 - CE JOSE SEBASTIAO NETO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, no sentido de declarar o Município de Tururu como parte ilegítima para figurar no polo ativo da demanda.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 116 - Ano: 2010

- 451339-91.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MORAUJO
- Autor : FRANCISCO FEDIAS CARVALHO E FONTENELE
- Rep. Jurídico : 9425 - CE SABINO CRISTINO DE ARAUJO
- Reu : PREFEITO MUNICIPAL DE MORAÚJO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Assim, por todo o exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do Reexame Necessário para, monocraticamente, confirmar a sentença em todos os seus termos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 4824-29.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARATUBA-CE.
- Apelante : MUNICÍPIO DE ARATUBA
- PROCURADOR - EPIFANIO DE CARVALHO
- Apelado : HOSPITALMED-MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, em face do firme posicionamento

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do Reexame Necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, negar provimento a esta última, mantendo inalterada a sentença vergastada, para o fim de reconhecer que o pagamento referente à prestação de medicamentos e produtos hospitalares ao Município de Aratuba não foi efetivado, devendo o apelante cumprir com sua obrigação relativamente aos produtos referidos nas notas fiscais nº 0139, 0141 e 0188 (fls 10/12).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 4820-89.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARATUBA-CE.
- Apelante : MUNICÍPIO DE ARATUBA
- PROCURADOR - EPIFANIO DE CARVALHO
- Apelado : HOSPITALMED-MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do Reexame Necessário e da apelação interposta, para, negar provimento a esta última, mantendo inalterada a sentença vergastada, para o fim de reconhecer que o pagamento referente à prestação de medicamentos e produtos hospitalares ao Município de Aratuba não foi efetivado, devendo o apelante cumprir com sua obrigação relativamente aos produtos referidos nas notas fiscais nº 0007, 0008 e 00009 (fls 19/21).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 28310-62.2009.8.06.0000/0 - PETIÇÃO
- Requerente : FERNANDO SILVIO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7481 - CE ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS
- Requerido : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tudo isto, reconhecendo de ofício a incompetência deste órgão jurisdicional colegiado para o julgamento originário de ação ordinária, monocraticamente, declino da competência desta actio, determinando sua remessa ao Setor de Distribuição do Fórum Clóvis Beviláqua para posterior envio a uma das Varas da Fazenda Pública, conforme o Art. 109 do Código de Organização Judiciária.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 23167-05.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : P. BARBOSA E CIA LTDA
- Rep. Jurídico : 14868 - CE BRUNO GONCALVES NEVES
- Rep. Jurídico : 2954 - CE JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3100 - CE DANIEL FURTADO DE MENDONCA
- Rep. Jurídico : 10772 - CE FRANCISCO PEREIRA TORRES
- Rep. Jurídico : 12640 - CE IVO CESAR BARRETO DE CARVALHO
- Embargado : ISABEL ACACIO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 1637 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 2875 - CE RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13080 - CE FREDERICO LEITAO CRISOSTOMO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 21544-03.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
- Rep. Jurídico : 5326 - CE ABEL FERREIRA LOPES
- Apelado : MARIA CLEIDE DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 3263 - CE JOSE FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4447 - CE EUGENIO LEANDRO COSTA
- Rep. Jurídico : 4482 - CE MANUEL VASCONCELOS LIMA
- Rep. Jurídico : 6919 - CE RITA MARIA DE CASSIA
- Rep. Jurídico : 7392 - CE GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, não conheço da preliminar de nulidade suscitada e, no mérito, conheço da apelação cível interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, inclusive no que concerne à fixação dos honorários advocatícios.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2360-76.2002.8.06.0071/1 - APELAÇÃO
- Apelante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- Rep. Jurídico : 14674 - CE FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
- Rep. Jurídico : 14718 - CE ANGELA RAFAELA KNOPF
- Rep. Jurídico : 14735 - CE ADOLPHO CAMILIANO PASSOS DE MORAES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 2930 - CE JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3152 - CE SAMIA SOARES BULCAO DOMINGUES
- Rep. Jurídico : 3804 - CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5667 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico : 7260 - CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 8850 - CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8941 - CE GOUVAN LINHARES LOPES
- Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Rep. Jurídico : 13092 - CE JORGEMISA JORGE AUAD
- Rep. Jurídico : 13262 - CE JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13469 - CE ANDRE ARAUJO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 7609 - DF DALIDE BARBOSA ALVES CORREA
- ESTAGIÁRIO - JANAINA SILVEIRA TEIXEIRA
- Apelado : MARIA DE FATIMA DE MELO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14003 - CE ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 14556 - CE YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA
- Rep. Jurídico : 14552 - CE NABUCODONOSOR ALVES FEITOSA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do exposto, constatada a configuração da litigiosidade no feito, mediante o conflito de interesses instaurado entre a autora e a CEF, com esteio na jurisprudência pacífica do colendo Superior Tribunal de Justiça, determino a remessa dos autos à Justiça Federal, em face da incompetência da Justiça Estadual para o julgamento da matéria, a teor do Art. 109, I da Constituição Federal.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 100-74.2003.8.06.0173/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE TIANGUA
- Apelante : LUIZ MENEZES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 11047 - CE JOSE SA DE ARAUJO
- Apelado : CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
- Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Assim, por todo o exposto, em face da manifesta improcedência, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do Reexame Necessário e da Apelação interposta para, monocraticamente, negar provimento a esta última, confirmando a sentença em todos os seus termos.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 26660-53.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA
- ESTAGIÁRIO - CARLOS E. P. DE MEDEIROS
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - MANA LETICIA C. DE MACEDO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Defiro o pedido de fls. 90/92 requerido pela douta Defensora Pública do Estado do Ceará.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 455-84.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Rep. Jurídico : 144984 - SP ELAINE KAKAZU JERONIMO
- Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14969 - CE ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
- Rep. Jurídico : 4766 - AM ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO
- Apelado : IPOJUCAN CESAR PEREIRA MACIEL
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida para o fim específico de reconhecer como válida a notificação realizada pelo promovente e determinar o retorno dos autos à origem, para que o feito siga seu regular trâmite processual.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 32378-91.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 2694 - CE JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico : 4989 - CE SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10602 - CE LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19654 - CE ANNE CAROLINE BENTO DE ARAUJO MENDONÇA
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20307 - CE HELOISA ALVES ROCHA
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - ANTONIA THAIS MELO PINHEIRO CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ AURILIO CAVALCANTE LIMA
- ESTAGIÁRIO - SONIA MARIA ROBERTO GONÇALVES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO COSTA FILHO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE RIFANE DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - CIRO ALEXANDRE DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE ANDRADE GIRÃO
- ESTAGIÁRIO - PAULO DE TARSO GOMES TAVARES
- ESTAGIÁRIO - SÉRGIO RICARDO MENDES DE SOUSA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - TICIANE JUCÁ ARAÚJO
- ESTAGIÁRIO - WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO
- Embargado : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
- Embargado : CONSTRUÇOES E COMERCIO CAMARGO CORREIA S.A.
- Rep. Jurídico : 21164 - PE RODRIGO DE MIRANDA AZEVEDO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 89 - Ano: 2010

- 1174-79.2007.8.06.0091/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : DANIEL GOMES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : NELSON BENEVIDES TEIXEIRA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- ESTAGIÁRIO - CELSO MINORU SAKURABA JUNIOR
- Assistente de acusação : CELIA MOEMA LIMA VERDE MORENO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- ESTAGIÁRIO - CELSO MINORU SAKURABA JUNIOR
- Relator(a).: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, absolvendo sumariamente o réu do crime previsto no art. 16 da Lei nº 10.826/03, mantendo, no mais, incólume a sentença combatida, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA PELA NÃO PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL: NÃO OCORRÊNCIA. CONVICÇÃO DO MAGISTRADO FORMADA POR OUTROS ELEMENTOS PROBATÓRIOS. CRIME DO ART. 14 DA LEI Nº 10.826/03. PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO. QUESTÃO QUE DEPENDE DAS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O DELITO. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. ATIPICIDADE DA CONDUTA. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. LEGÍTIMA DEFESA. INEXISTÊNCIA DE PROVAS INCONTESTÁVEIS. INVIABILIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS QUALIFICADORAS. IMPOSSIBILIDADE DE O JUIZ DA PRONÚNCIA FAZER SUAS EXCLUSÕES. O JUIZ NATURAL DO HOMICIDA É O TRIBUNAL DO JÚRI (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 5º, INCISO XXXVIII). O JUIZ SINGULAR SÓ PRONUNCIA, NÃO PODENDO USURPAR COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL POPULAR. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1 - A inexistência de prova pericial, neste momento processual, não acarreta qualquer prejuízo ao recorrente, posto que se revelou indiferente para a formação do convencimento do magistrado sentenciante, que nos termos da pronúncia fundou-se em elementos concretos, e em outros meios de provas, aptos a apontar indícios suficientes da autoria delitiva e das circunstâncias dos delitos, além da certeza quanto às suas materialidades.
2 - Para o Superior Tribunal de Justiça a verificação de que o crime de homicídio absorve ou não o delito de porte ilegal de arma de fogo, depende de uma atenta análise do contexto fático em que ocorreu o delito, a fim de averiguar se o porte de arma constituiu efetivamente meio necessário ou normal fase de preparação ou execução do homicídio. Na hipótese dos autos, a relação - de meio e fim - não é passível de verificação, pelo menos na fase da iudictium acusationis, uma vez que a conduta se mostra antecedente ao delito de homicídio, notadamente pelos indícios de não existir nenhuma vinculação entre a arma, que segundo as testemunhas ouvidas já se encontrava na posse do recorrente, e o propósito homicida.
3 - Em regra, o meritum causae nos processos de competência do júri é examinado pelo juízo leigo. Excepciona-se tal postulado, por exemplo, quando da absolvição sumária, ocasião em que o juiz togado não leva a conhecimento do júri ação penal em que, desde logo, se identifica a necessidade de absolvição.
4 - Demonstradas a materialidade e autoria, não havendo provas incontestáveis de ter agido o réu sob o manto excludente da legítima defesa, impõe-se, por conseqüência, a pronúncia, pois vige na primeira fase do procedimento escalonado do Júri o princípio in dubio pro societate.
5 - Havendo indícios de que os delitos foram praticados nas condições previstas na qualificadora referida na denúncia, recomenda a jurisprudência não excluí-la da sentença de pronúncia, deixando-se tal oportunidade ao Tribunal do Júri que, como juiz natural do processo, dirá sobre a incidência ou não.
6 - Recurso conhecido e parcialmente provido.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 121 - Ano: 2010

- 1062-38.2008.8.06.0136/1 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
- Agravante : EDSON ESTACIO CHAVES FILHO
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa : AGRAVO EM EXECUÇÃO. ART. 197 DA LEP. SENTENÇA CONDENATÓRIA EM QUE DETERMINOU O INÍCIO DE CUMPRIMENTO DE PENA EM SEMI-ABERTO. IMPOSSIBILIDADE DE REGRESSÃO. DECISÃO ALCANÇADA PELA RES JUDICATA, PORTANTO, IMUTÁVEL. AGRAVO PROVIDO.

1. A Juíza do cumprimento de pena considerou a ausência do agravante na Delegacia de Polícia onde cumpria a pena, justificadas com atestados médicos, que houvera cometido falta grave na forma disciplinada no art. 50 e 51 da LEP, regredindo o regime para fechado, apesar do STF, por uma questão de lógica, entender que somente pode regredir quem já progrediu no regime prisional, verbis: EMENTA: HABEAS CORPUS. EXECUÇÃO PENAL. SENTENÇA DETERMINANDO O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME SEMI-ABERTO. FALTA GRAVE. REGRESSÃO DE REGIME. IMPOSSIBILIDADE. Sentença transitada em julgado determinando o início do cumprimento da pena em regime semi-aberto. Regressão de regime em razão da prática de falta grave o paciente foi beneficiado com a saída temporária e não retornou. Impossibilidade da regressão de regime do cumprimento da pena: a regressão de regime sem que o réu tenha sido beneficiado pela progressão de regime afronta a lógica. A sanção pela falta grave deve, no caso, estar adstrita à perda dos dias remidos. Ordem concedida. (HC 93.761/RS, Rel. Min. Eros Grau, j.05.ago.2008).

2. A desdúvidas, a sentença condenatória transitou em julgado, e a sua modificação a qualquer pretexto fere a res judicata, que a converteu em imutável, de sorte a impossibilitar a sua modificação, notadamente, como na espécie, em que a decisão da Magistrada, sem alcançar o princípio constitucional da coisa julgada, tornou o cumprimento da pena do recorrente num regime mais gravoso.

3. Agravo provido. Decisão unânime.

- 139-26.2003.8.06.0091/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Requerido : FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 4529 - CE BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO
- Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão libertária, em consenso com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PROCESSUAL PENAL - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO MANEJADO PELO PARQUET OBJETIVANDO A CASSAÇÃO DA DECISÃO QUE RELAXOU A PRISÃO DO RECORRIDO, À CONTA DA IMPOSSIBILIDADE PREVISTA NA LEI N° 8.072/90 - FLEXIBILIZAÇÃO DA REGRA EM FACE DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA E DA DIGNIDADE

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

HUMANA - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 312 DO CPP. RECURSO IMPROVIDO.

1.A prisão preventiva somente deve ser decretada quando for estritamente necessária, pois, com o advento da Constituição de 1988, o princípio da presunção de inocência, bem como o da dignidade da pessoa humana tornaram-se vetores, impondo efetiva alteração na mentalidade dos operadores do Direito, de forma a apreenderem que a regra é a liberdade e a prisão é uma exceção.

2.Mesmo nos casos de crimes hediondos, a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça é no sentido de permitir a liberdade provisória, quando presentes os elementos permissivos para a concessão do benefício.

3.Recurso improvido. Decisão unânime.

- 3669-44.2008.8.06.0000/0 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrido : JOAO PAULO PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 3894 - CE ANTONIO PEREIRA CID
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão libertária, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL PENAL - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO MANEJADO PELO PARQUET OBJETIVANDO A CASSAÇÃO DA DECISÃO QUE RELAXOU A PRISÃO DO RECORRIDO, À CONTA DE NOVA CONTRAVENÇÃO - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 312 DO CPP.

1.A prisão preventiva somente deve ser decretada quando for estritamente necessária, pois, com o advento da Constituição de 1988, o princípio da presunção de inocência, bem como o da dignidade da pessoa humana tornaram-se vetores, impondo efetiva alteração na mentalidade dos operadores do Direito, de forma a apreenderem que a regra é a liberdade e a prisão é uma exceção.

2.Admitir a prisão preventiva do acusado em função do cometimento de uma contravenção, sem maior gravidade e sem que o acusado demonstre periculosidade para a sociedade, é contrariar o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, bem como o princípio da inocência.

3.Recurso improvido. Decisão unânime.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 123 - Ano: 2010

- 3768-57.2000.8.06.0141/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17443 - CE LAURA MOURA XAVIER
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MEIRELES
- Rep. Jurídico : 1674 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 6306 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO
- Relator(a).: Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para DAR PROVIMENTO em consonância do o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL - HOMICIDIO QUALIFICADO - PRONÚNCIA - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - PRETENDIDA A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA - POSSIBILIDADE - PROVA INCONTROVERSA DA LEGÍTIMA DEFESA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. O juiz, fundamentadamente, absolverá desde logo o acusado, quando demonstrada causa de isenção de pena ou de exclusão do crime.

2.Na espécie, a prova é robusta e incontroversa quanto a ocorrência da legítima defesa por parte do recorrente

3. Recurso conhecido e provido.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 117/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);
RESOLVE designar a Dra. MARIA SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO, Juíza de Direito Auxiliar desta Comarca, respondendo pela 5ª Vara da Infância e da Juventude e Projeto Justiça Já, para responder pelo plantão judiciário do Juizado da Infância e Juventude, a partir das 18:00 horas do dia 12 às 13:00 horas do dia 17 do mês de fevereiro de 2010, período correspondente aos festejos mominos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

***

PORTARIA Nº. 85/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária desta Comarca, o Analista Judiciário Adjunto **LUIS PAULO FERNANDES GONÇALVES**, matrícula 819, ficando sem efeito sua lotação na 9ª Vara Cível.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM.

***

PORTARIA Nº 87/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na secretaria da 21ª Vara Cível desta Comarca, os Analistas Judiciário Adjuntos, **RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA**, matrícula 2223 e **RICARDO ANTONIO ALVES DE ARAÚJO ,** matrícula 13084.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM.

***

PORTARIA Nº. 116/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na secretaria da 7ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca desta Comarca, o Técnico Judiciário, **JOÃO NOGUEIRA PONTE JUCÁ,** matrícula 91049.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2010(dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM.

***

PORTARIA Nº. 118/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na secretaria da 16ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca desta Comarca, a Técnica Judiciária, LOURDES IZABEL LIRA FERNANDES, matrícula 94112.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2010(dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM.

***

PORTARIA Nº. 717 /2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 16ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, A**NA ZÉLIA RODRIGUES**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 133.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, em exercício

***

PORTARIA Nº 86/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na secretaria da 22ª Vara Cível desta Comarca, a Analista Judiciário Adjunto, **STELLA FÁTIMA PINTO GUEDES ,** matrícula 99483.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM

***

PORTARIA Nº 89/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na secretaria da 17ª Vara Criminal desta Comarca desta Comarca, o Analista Judiciário Adjunto, **GERALDO TEIXEIRA DA SILVA,** matrícula 4441.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM

***

PORTARIA Nº 90/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na secretaria da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, a Técnica Judiciária, **RAIMUNDA NOGUEIRA DANTAS ,** matrícula 200756.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2010 (dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM

***

PORTARIA Nº 95/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das suas atribuições legais;
RESOLVE designar a servidora **ALINE DE OLIVEIRA CHAGAS,** Técnico Judiciário, matrícula 11801, para **SUBSTITUIR MONA VALESKA BARBOSA COSTA**, Conciliadora da 16ª Unidade do Juizado especial Cível e Criminal desta Comarca, a partir de 07 de janeiro de 2010, durante seu afastamento no gozo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA

DIRETOR DO FÓRUM

***

PORTARIA Nº 99/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS

CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;
Resolve designar a Técnica Judiciária Altair Rocha do Nascimento, matrícula 12.253, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Júri desta Comarca, durante sua vacância, a partir de 13 de janeiro último.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2010(dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição
Em audiência realizada em 18 (dezoito) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

14526-78.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR
Impetrante : ANTONIO SERGIO DA SILVA CAMPOS
Impetrante : VALDECIR PINHEIRO DA SILVA
Impetrante : SEBASTIAO SOARES FROTA
Rep. Jurídico : 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
Impetrado : TENENTE CORONEL QOPM FRANCISCO DE ASSIS PAIVA
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

14344-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14350-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO DA SILVA LEAL
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

14207-13.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : KALTHERM COMERCIAL E TECNICA LTDA
Rep. Jurídico : 19055 - CE RAIMUNDO BEZERRA FURTADO
Impetrado : ORIENTADOR DA CEDULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14222-79.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE GENILSON DA SILVA LIMA
Rep. Jurídico : 19972 - CE FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14225-34.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : PAULO ALMEIDA JUNIOR
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14348-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DA CONCEIÇÃO GADELHA MENDES
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

14155-17.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : ALMIR VICENTE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
Impetrado : COORDENADOR GERAL DA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14248-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14315-42.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA EFIGENIA FRANCA AQUINO
Requerido : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14356-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCA LUCIA MENDES DE OLIVEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

14143-03.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA
Impetrado : SUPERVISOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS CEFIT
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14153-47.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES
Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : COORDENADOR GERAL DA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14201-06.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : CLAUDIANO DE LIMA SABINO
Impetrado : ATO DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : ATO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14147-40.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14548-39.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

12681-11.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : ERNANI PEREIRA DUARTE
Embargado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

12917-60.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : FRANCISCA IRENE LOPES
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

12678-56.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Autor : ESPOLIO DE JOSE MOREIRA SOARES
Autor : ESPOLIO DE EUNICE ALMEIDA SOARES
Autor : RIVANILDA SOARES FERREIRA
Rep. Jurídico : 3176 - CE MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14208-95.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS MORAES ANDRE
Requerido : RENOVADORA DE PNEUS VITORIA LTDA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14212-35.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ARISTIDES FERREIRA
Requerido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14184-67.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : DANIELLE SILVA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14145-70.2010.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO DE JESUS LINHARES
Rep. Jurídico : 15304 - CE ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14525-93.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO
Requerente : SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Requerido : TAP AIR PORTUGAL
Requerido : TAM LINHAS AEREAS S/A

Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14239-18.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : MARCIO LORENO MORAES LIMA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14556-16.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : TANIA MARIA ROCHA TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

144217-82.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO POPULAR - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO DE OLIVEIRA
Requerente : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ
Requerente : DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14019-20.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : FATIMA FRANCA TRINDADE AUGUSTO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14522-41.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FG BARBOSA VIAGENS ME
Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
Rep. Jurídico : 12706 - CE ADRIANO ALMEIDA BARBALHO
Rep. Jurídico : 16906 - CE TICIANA JUSTINO PEIXOTO
Rep. Jurídico : 21007 - CE PAULO FERNANDES V. DE ARAUJO
Requerido : MUNDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14157-84.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Requerido : MANOEL NOBRE CAMARA FILHO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14203-73.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : RAIMUNDO LUIZ FURTADO DE ARRUDA
Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
Embargado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14164-76.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : ANA MARIA PINTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14166-46.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : THAINA DA CONCEICAO AZEVEDO FRANCE
Requerido : SPA-COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14310-20.2010.8.06.0001/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
Requerido : FRANCISCA ALAYDE VERAS BEZERRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6588-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JUCILIA COSTA DO AMARAL
Requerido : TNL PCS S.A.
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14524-11.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANDREA PORTELA MAIA
Requerido : ANAXIMANDRO LOPES NUNES
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14037-41.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14173-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PEDRO ALBERTO CAVALCANTE LOPES

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A.
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14240-03.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCUS RENAN MALHEIROS MARTINS
Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14163-91.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : MONICA RODRIGUES SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14529-33.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA FABIANA CARDOSO DA SILVA
Requerido : BANCO FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14194-14.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : INACIO DE SOUSA CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14247-92.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : TIAGO BEZERRA COSTA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14218-42.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : B.A. CARNEIRO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME
Requerido : BANCO DO BRASIL S.A
Requerido : UNIBANCO S.A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14205-43.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 221271 - SP PAULA RODRIGUES DA SILVA
Executado : PETRUCIO PEDROSA NOBRE SENA ME
Executado : PEDRO DE SENA NERI
Executado : FRANCISCA SONIA PEDROSA NOBRE SENA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14185-52.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOSE DE ARAUJO
Requerido : BANCO GMAC S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

114856-20.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELIVALDO LOPES DE FARIAS
Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14245-25.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : GILVANDO FERREIRA COLACO
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14035-71.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA
Executado : MARIO JEREISSATI NETO
Executado : GUILHERME HYPOLITO
Executado : MARIO JEREISSATI FILHO
Executado : MARIA REGINA MINDELO JEREISSATI
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14183-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO EVANDRO CHAVES DE OLIVEIRA
Requerido : AYMORE FINANCIAMENTOS
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

13993-22.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ESPOLIO DE TULIO CELIO BRAGA STUDART
Requerente : LILIAN SOLIANI STUDART
Requerente : MARIA NIEDJA STUDART ALENCAR
Requerente : CAIO VALERIO BRAGA STUDART
Requerente : JOAO GUILHERME STUDART NETO
Requerente : MAIRA IDILVA RAMOS STUDART
Requerente : CRISTIANE MARQUES STUDART
Requerente : MARCOS VENICIO STUDART FILHO
Requerente : CREUZA MARQUES STUDART
Requerente : CELINA MARQUES STUDART
Requerido : RAIMUNDO WILSON DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14539-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLAUDIO HENRIQUE REBOUCAS DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14162-09.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : GUSTAVO BUARQUE GURGEL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14021-87.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO FINASA S/A
Exeqüido : STENIO ADOLFO GOMES RAMOS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14578-74.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : SAGANOR NORDESTE COMERCIO DE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
Exeqüido : SARINA PONTES GOYANA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14238-33.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUCIANA ALVES SIQUEIRA DA SILVA
Requerido : BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14161-24.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : EZILTON GOMES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14192-44.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO DE MERCANTIL
Requerido : MARIA CLEIRIANIE CHAVES
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14241-85.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : MARIA INES DE AMORIM
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14189-89.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14338-85.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLEONICE LIMA PITOMBEIRA
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12827-52.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : JFIL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14521-56.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : RAFAEL DE PAULA ALENCAR
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14228-86.2010.8.06.0001/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA ILNELIA DE SOUSA
Requerido : REJANE FERNANDES DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14282-52.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS ALVES
Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14580-44.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FIDEL GOMES FERREIRA
Requerido : ITAU SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

14196-81.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14171-68.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO MAFALDO DE OLIVEIRA NETO
Requerido : CARREFOUR
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14193-29.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VIAÇÃO URBANA LTDA
Requerido : TELPUBLIC - GUIAS TELEFONICOS
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14281-67.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING DE ARREDAMENTO MERCANTIL S/A
Requerido : EXTRA GAS REVENDEDORA DE GAS GLP LTDA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14237-48.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : CARLA GEORGINI SILVA THE
Requerido : FRANCISCA VILANI BATISTA THE
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14543-17.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Exequente : CASULO CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

34751-56.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : REGINA CELIA PRATA CHAVES
Requerido : BB- ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO S/A
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14549-24.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIA DE FATIMA VIANA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14576-07.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA
Requerido : FABRICIA SMANIOTTO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14284-22.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO JOSE COELHO
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Requerido : FEDERAL DE SEGUROS S.A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14033-04.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : FRANCISCO SILVANO MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14198-51.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FIAT S/A
Requerido : CARLOS ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14531-03.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EVERARDO DE PINHO VIEIRA
Requerido : ASSEFAZ - FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14217-57.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : RAIMUNDO FELIX PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14243-55.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : JOSE FREIRE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14466-08.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA DO CARMO
Requerido : FRANCISCA LIMA BARROSO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14527-63.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : MAGALY RODRIGUES LIMA
Embargado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14191-59.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA (VIA METRO)
Requerido : MARIA JOSENIRA GARCIA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14572-67.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CRISTIANO SILVA CASTRO
Requerido : BANCO BMG S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14031-34.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : SANDRIVAL DE SOUSA SEVERO
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14039-11.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : VILLA SOL EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Executado : MARIA NEICA CASTRO SOUZA
Executado : CARLOS ALBERTO GARCIA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14320-64.2010.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE RODRIGUES DA SILVA
Requerente : FRANCISCA IZEQUIEL SILVA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14285-07.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER S.A.
Requerido : CAROLINA BOTELHO PASSOS
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14552-76.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14231-41.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLAUDIA MARIA CANDIDO DE AGRELA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14322-34.2010.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA MONTEIRO NETO
Requerido : EMPRESA DE TERRENOS S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14151-77.2010.8.06.0001/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA MARLENE DE SOUZA
Requerido : SHEILA MARIA CHAGAS MUNIZ
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14181-15.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO BATISTA IZIDIO MONTEIRO
Requerido : MULTIPLA FINANCEIRA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14283-37.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Requerido : GERALDO MARCIANO DE JESUS
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14564-90.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14232-26.2010.8.06.0001/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA ILNELIA DE SOUSA
Requerido : ARMINDA MARINHO CRAVEIRO
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12921-97.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO BV FINANCEIRA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14301-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO PAULO BELLO DA SILVA
Requerido : BANCO FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14159-54.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Requerido : LANA KARLA LUZ BASTOS GURGEL
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14235-78.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADEMIR DA SILVA ATANASIO
Rep. Jurídico : 9827 - CE SILVIA MARIA MACHADO FERNANDES
Requerido : ISMAEL DA SILVA LEITE
Requerido : MARGARETE DA SILVA LEITE
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14249-62.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14562-23.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : MANOEL ALVES DA CUNHA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14169-98.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : JOSE NILSON BATISTA DA SILVA
Embargante : TEREZINHA LOPES DE CASTRO BATISTA
Embargado : BANCO BRADESCO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14187-22.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDUARDO LUIZ LIMA ROCHA
Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14195-96.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SS&B CONSTRUTORA LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CONSTRUTORA SSM LTDA)
Requerido : CECOMIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Requerido : CESUT - CENTRO DE SUPORTE TECNOLOGICO
Requerido : SONY BRASIL LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14288-59.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO DO EDIFICIO BEIRA-MAR TRADE CENTER
Requerido : ANA CRISTINA SILVA DE MORAIS LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14219-27.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FIAT S/A
Requerido : FRANCISCO APOLIMAR MARQUES
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14293-81.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PEDRO DA SILVA SINAREGA
Requerido : EMPRESA IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA (TECNOMANIA)
Requerido : ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO ITAU
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14464-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA IRBANES RIBEIRO DE SOUSA
Requerido : BANCO CITICARD S.A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14220-12.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : SILDECIO GRIGORIO RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14554-46.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FIAT S/A
Requerido : EDVANDO SILVA PORTO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14229-71.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JEFFERSON VASCONCELOS SANTOS
Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14558-83.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : FRANCISCO HEMILTON GONZAGA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13010-23.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VIRGINIA MARIA DE ARAUJO CARVALHO LIMA
Requerente : MARIA GORETE DE ALMEIDA
Requerente : MARIA VILANI DE SOUSA BARBOSA
Requerido : CONDOMINIO PARQUE JOSE DE ALENCAR
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14197-66.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VIAÇÃO TIMBIRA LTDA
Requerido : ABS S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14560-53.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : LUCAS DE HOLANDA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14319-79.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14323-19.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14324-04.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14286-89.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VERA LUCIA PASSOS DA LUZ
Requerido : RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA PASSOS
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14478-22.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14209-80.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

94585-87.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA LUCIMAR DA COSTA LOPES
Requerido : FRANCISCO LAERCIO LOPES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14204-58.2010.8.06.0001/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GIL DE AQUINO FARIAS
Requerido : RUI DE AQUINO FARIAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14177-75.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14335-33.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13280-47.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14481-74.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14336-18.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14149-10.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14165-61.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14488-66.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14311-05.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14537-10.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14330-11.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14179-45.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14467-90.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14210-65.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14202-88.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14297-21.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14340-55.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14470-45.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14474-82.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14233-11.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14462-68.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº

5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14484-29.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14333-63.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14465-23.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CRISTIANA GADELHA DE FREITAS
Requerido : FRANCISCO ALBERIR FREITAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14541-47.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14471-30.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14477-37.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14489-51.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14325-86.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14317-12.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14321-49.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14332-78.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14482-59.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14334-48.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14326-71.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14468-75.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14250-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14236-63.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14485-14.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14483-44.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14226-19.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14339-70.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14463-53.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14479-07.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14473-97.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14461-83.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14490-36.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14313-72.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

14316-27.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

14328-41.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

14329-26.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

14331-93.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

14486-96.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

14476-52.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA CELIA DA SILVA PEREIRA
Espólio : RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

14535-40.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA GLAUCIA DE SOUSA
Requerido : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Espólio : MARIA DO CARMO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

14337-03.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO JOSE PIMENTA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

14480-89.2010.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : LUIZ ANTONIO DO VALE RABELO
Espólio : LUIZ GONZAGA RABELO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14199-36.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14318-94.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14374-30.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14469-60.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14472-15.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14487-81.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14312-87.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

12574-64.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : SIVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO
Requerente : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14223-64.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : KECK REIS PONTES
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14244-40.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE AUGUSTO VIEIRA JUNIOR
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14363-98.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA ELIETE COSTA GOMES
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

14135-26.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Requerido : ESTADO DO CEARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14190-74.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIUGES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 22245 - CE MARIA LIDIA BEZERRA BRILHANTE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : FUNECE (FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA)
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14345-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCA JANDINETE COSTA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14360-46.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA ALBERTINA ALMEIDA PEREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14367-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : HAROLDO SOARES DE AQUINO
Requerente : MARIA APARECIDA COELHO DE AQUINO
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14369-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : VITOR VIEIRA ARAUJO

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Requerente : EUNICE MOTA ARAUJO
Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

14242-70.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14246-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : WAGNER PAULA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14341-40.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DE FATIMA LEITE
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14357-91.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : EVA RODRIGUES GOMES
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

14221-94.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : GILBERTO LOPES DE FREITAS
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14347-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA FLOR DANTAS LIMA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

12684-63.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : FECULARIA LOPES LTDA
Impetrado : ATO DO ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA SEFAZ-CE (CEFIT)
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14224-49.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MANOEL PETRONIO LEAL PETROLA
Rep. Jurídico : 7335 - CE MANOEL PETRONIO LEAL PETROLA
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14343-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : TEREZINHA CORREIA SILVA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14346-62.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DE FATIMA PINHEIRO DANTAS
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14352-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : SIMONE MARIA SARAIVA LEITE
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

14533-70.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Requerente : TIAGO BARROSO PINTO
Rep. Jurídico : 19351 - CE ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO
Requerido : MASSA FALIDA DA EMPRESA MASTER INCOSA S/A
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14213-20.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : EVERARDO DA COSTA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

Total de Feitos: 212

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9925	1		

1) 25319-52.2005.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ERIVANDA CARLOS DOROTEU DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO CAMELO DA SILVA . ***"EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIAÇÃO DE ´PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 08 DE MARÇO DE 2010 ÀS 15:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVES DE DIARIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS."*** - INT. DR(S). JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: NOVE (09) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5052	1	CE/5979	1
CE/6494	1	CE/14619	2
CE/15642	2	CE/16340	2
CE/15067	3	CE/14377	4
CE/12528	4	CE/15092	5
CE/15565	6	CE/14240	6
CE/5849	7	CE/7006	7
CE/1101	7	CE/8985	7
CE/17362	8	CE/10418	8
CE/19797	8	CE/4622	9
CE/17362	10	CE/10418	10
CE/17362	10	CE/10418	10
CE/19797	10	CE/19797	10
CE/1870	11	CE/10952	11
CE/1029	12	CE/4916	12
CE/1029	12	CE/4916	12
CE/4916	13	CE/11225	13
CE/13461	14	CE/13463	14
CE/13394	15	CE/13394	16
CE/15295	16	CE/14641	16
CE/15407	17	CE/13742	17

1) 10598-95.2005.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO GOYA REQUERIDO.: SIDNEI TORRES VIEIRA . ***"DECISÃO DE FLS. 103/104:" CONSIDERANDO MAIS, QUE O RÉU NÃO CUMPRE ESPONTANEAMENTE A OBRIGAÇÃO DE FAZER QUE LHE FOI DETERMINADA, E PELA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DETERMINO O REFORÇO DA PENHORA ON-INE DE VALORES COMPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DOS CÁLCULOS DE FLS. 95/96. DETERMINO TAMBÉM, COM BASE NO PERMISSIVO DO §5º DO ART. 461 DO CPC, QUE, CASO NÃO CUMPRA A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS SER INTIMADO, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PODERÁ O CONDOMÍNIO CUMPRIR A DECISÃO JUDICIAL COM MANDADO PRÓPRIO PARA TANTO, INCLUSIVE, COM FORÇA POLICIAL SE FOR NECESSÁRIO, RESPONDENDO O RÉU PELAS DESPESAS."."*** - INT. DR(S). SILVIO FERNANDO DIOGO DE SAMPAIO , ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA , ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO .

2) 10735-38.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EFREM MARTIN GONDIM REQUERIDO.: FORTALEZA ATLANTICO HOTEIS LTDA . ***"DESPACHO DE FLS. 317:" PARA FINS DO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM 20/04/2010 ÀS 14:00, DEVENDO ESTAREM PRESENTES AS PARTES E/OU SEUS ADVOGADOS COM PODERES PARA TRANSIGIR."."*** - INT. DR(S). DELANO SERRA COELHO , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES .

3) 107874-87.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: MARVIO LOIOLA PEREIRA . ***"SENTENÇA DE FLS. 23: "ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE O(A) PROMOVIDO(A) SEQUER FOI CITADO(A), HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 23, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR DO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CABE ÀS PARTES DILIGENCIAREM JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DO CRÉDITO E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARA REQUEREREM O QUE LHES CONVIER, JÁ QUE NENHUMA RESTRIÇÃO NAQUELES ÓRGÃOS SE ORIGINOU POR ORDEM DESTE JUÍZO. "."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 126961-29.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA REQUERENTE.: GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS REQUERIDO.: TELEVISAO VERDES MARES CANAL 10 . ***"DECISÃO DE FLS. 29:" RECEBIDA A APELAÇÃO APENAS EM EFEITO DEVOLUTIVO (FLS. 07), "INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA QUE PAGUE O DÉBITO EXEQÜENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPIRADO O PRAZO SEM O PAGAMENTO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, COM O VALOR JÁ ACRESCIDO DA MULTA" NOS TERMOS DOS ARTS. 475-I § 1º, 475-J E 475-O TODOS DO CPC E COM AS RESPECTIVAS ADVERTÊNCIAS LEGAIS."."*** - INT. DR(S). RENATA MARQUES MORAIS , EUGENIO XIMENES ANDRADE .

5) 15509-82.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: ESPOLIO DE JUACI BELIZARIO DA SILVA REQUERENTE.: TAMYRES DOS SANTOS RODRIGUES REQUERIDO.: MARINEIZ BELIZARIO DA SILVA . ***"DESPACHO DE FLS. 262:" EM SEGUIDA O MM. JUIZ DESEGNOU NOVA DATA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DIA 7 DE ABRIL A PARTIR DAS 13:30."."*** - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

6) 17273-69.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: CELIA MARIA MACHADO ROCHA . ***"SENTENÇA DE FLS. 64:" EM FACE AO EXPOSTO E COM APOIO NO ART. 267, VIII DO CPC, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO O PRESENTE PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO."."*** - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

7) 237195-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502069765 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ADNA MARIA DE FREITAS GUIMARAES PEREIRA EXEQÜIDO.: DAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA EXEQÜIDO.: DILEIDY S/A -EMPRESA INDUSTRIAL DE CONFECCOES EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: ANTONIO CARLUCIO DE SOUSA PEREIRA . ***" SENTENÇA DE FLS. 52:"EX POSITIS, DOU POR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA A QUITAÇÃO DO DÉBITO EXEQÜENDO NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 50/51. AUTORIZO A SUBSTITUIÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL DA EXECUÇÃO POR CÓPIA***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

AUTENTICADA NOS AUTOS, ENTREGANDO-SE O ORIGINAL AO EXEQÜENTE POR SEUS ADVOGADOS MEDIANTE RECIBO.". - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS , ODETE MARIA DE CARVALHO LINHARES , OSVALDO ALVES DANTAS , RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

8) 27355-28.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE MARCELO BARBOSA DA SILVA . ***"SENTENÇA FLS. 27: "EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 21/23, E, EM CONSEQUÊNCIA, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM SOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, III DO CPC.".*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , ARMANDO PINTO MARTINS , ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .

9) 293346-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602191759 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO HAROLDO MARTINS EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO . ***"DESPACHO DE FLS. 101:" SUSPENDO O PROCESSO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONFORME REQUERIDO.".*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

10) 31768-84.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: JOSE MARCELO BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE MARCELO BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . ***" SENTENÇA DE FLS. 58:"EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 53/55, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM SOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ÀS PARTES RENUNCIARAM AO PRAZO RECURSAL. CABE ÀS PARTES DILIGENCIAREM JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DO CRÉDITO E DEMAIS INSTITUIÇÕES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, PARA REQUEREREM O QUE LHES CONVIER, JÁ QUE NENHUMA RESTRIÇÃO NAQUELES ÓRGÃOS SE ORIGINOU POR ORDEM DESTE JUÍZO. CUSTAS FINAIS SOBRE O VALOR DO ACORDO, AO DOTE DO BANCO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTENCEM AO ESTADO, E NÃO PODEM SER DISPENSADAS PELO ACORDO DAS PARTES, VERIFICANDO-SE QUE O AUTOR É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. TRANSITADO EM JULGADO INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA RECOLHER AS CUSTAS NO PRAZO LEGAL. RECOLHIDAS AS CUSTAS, ARQUIVEM-SE. NÃO RECOLHIDAS, REMETAM-SE À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA PÚBLICA E POSTERIOR EXECUÇÃO FISCAL, APÓS DESAPENSEM-SE E ARQUIVEM-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.".*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , ARMANDO PINTO MARTINS , LARA PINHEIRO BEZERRA , ARMANDO PINTO MARTINS , ALINE INGRID MARTINS CHAGAS , ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .

11) 43848-80.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: CELIA MARIA MACHADO ROCHA . ***"DESPACHO DE FLS. 21:" EM FACE DA EXTINÇÃO DO PROCESSO PARALELO E A MENÇÃO DE UM ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DIGAM OS LITIGANTES SOBRE INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO.".*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

12) 52782-27.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA REQUERIDO.: JOSE JALES FIGUEIREDO JUNIOR REQUERIDO.: JOSE JALES FIGUEIREDO JUNIOR REQUERENTE.: MILENA SOUSA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARCELA SOUSA CORREIA REQUERENTE.: IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA REQUERENTE.: MILENA SOUSA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARCELA SOUSA CORREIA . ***" SENTENÇA DE FLS. 56/58:" EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO O LOCATÁRIO, A DESOCUPAR VOLUNTARIAMENTE O IMÓVEL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 63, § 1º, ALÍNEA ¿A¿ DA LEI Nº 8.245/91, SOB PENA DE FAZÊ-LO COERCITIVAMENTE, BEM COMO A PAGAR OS ALUGUÉIS E ENCARGOS VENCIDOS ATÉ A PROPOSITURA DA AÇÃO , TOTALIZANDO A QUANTIA DE R$ 8.919,37 (OITO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), ASSIM COMO OS VALORES RELATIVOS AOS ALUGUÉIS E ENCARGOS VENCIDOS NO CURSO DO PROCESSO ATÉ A EFETIVA ENTREGA DO BEM, TUDO DEVIDAMENTE CORRIGIDO PELO ÍNDICE OFICIAL DO INPC. CONSIDERANDO OS ART. 14, II E III , BEM COMO O ART. 17, INCISOS I E V E AINDA O ART. 18 CAPUT E § 2º TODOS DO CPC, RECONHEÇO EM JOSE JALES FIGEUIREDO JUNIOR LITIGANTE DE MÁ FÉ, O QUE É AGRAVADO POR SUA CONDIÇÃO DE OPERADOR DO DIREITO, APLICANDO-LHE NA FORMA DOS DISPOSITIVOS CITADOS MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA E INDENIZAÇÃO POR ARBITRAMENTO EM FAVOR DAS AUTORAS EM 5% DO VALOR DA CAUSA. CONDENO AINDA O REQUERIDO A ARCAR COM AS CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.".*** - INT. DR(S). METON CESAR DE VASCONCELOS , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , METON CESAR DE VASCONCELOS , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

13) 666242-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402702840 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO PATATIVA DO ASSARE REQUERIDO.: GABRIEL JOSE ROCHETTI SOARES . ***"SENTENÇA DE FLS. 190/198:" EM FACE DE TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE, EM PRIMEIRA ETAPA, A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUE CONDOMÍNIO PATATIVA DO ASSARÉ PROMOVEU CONTRA GABRIAL JOSÉ ROCHETTI SOARES, CONSIDERANDO QUE O RÉU NÃO ESTÁ OBRIGADO A PRESTAR CONTAS, PORQUE JÁ AS PRESTOU, E INCLUSIVE, SUAS CONTAS FORAM OBJETO DE UMA DEVASSA CONTÁBIL QUE LEVANTOU UM VALOR LÍQUIDO E CERTO EM FAVOR DO CONDOMÍNIO AUTOR, QUE PODERÁ SE UTILIZAR DOS MEIOS LEGAIS PARA COBRANÇA DE SEU ALEGADO CRÉDITO.".*** - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , AUDIZIO FERREIRA LIMA .

14) 767846-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402237269 - ORDINARIA REQUERENTE.: AMELIA VIDAL COSTA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO (SEM OAB).: ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO . ***"SENTENÇA DE FLS. 129/132:" EM FACE DE TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO A PRELIMINAR ARGUIDA PELA UNIMED DE ILEGITIMIDADE DA PARTE AUTORA PARA DEMANDAR NA LIDE, POIS QUE O SEU PLANO ERA VINCULADO A UM PLANO EMPRESA QUE FOI RESCINDIDO, POR FALTA DE PAGAMENTO DA PRÓPRIA EMPRESA CONTRATANTE, EMBORA A PRELIMINAR SE CONFUNDA COM O PRÓPRI MÉRITO DA AÇÃO E NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC JULGO EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR FALTA DE LEGITIMIDADE PROCESSUAL A AÇÃO ORDINÁRIA C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E CONSUGNAÇÃO EM PAGAMENTO QUE AMÉLIA VIDAL COSTA PROMOVEU CONTRA UNIMED DE FORTALEZA..".*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

15) 793097-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402489900 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DJACIR PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO MOREIRA BARROSO . ***"DESPACHO DE FLS. 63:" AUTOS A DISPOSIÇÃO DA ADVOGADA REQUERENTE DE FLS. 62, PELO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA EXTRAIR AS CÓPIAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS.".*** - INT. DR(S). ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO .

16) 795952-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402518527 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO MOREIRA BARROS .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

"SENTENÇA DE FLS. 54:" EM FACE DE TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO A PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO PROPOSTA POR FEANCISCO MOREIRA BARROSO E DJACIR PEREIRA DA SILVA EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC, POR FALTA DE INTERESE PROCESSUAL, JÁ QUE O IMÓVEL USUCAPIENDO ESTÁ SENDO OBJETO DE OUTRA AÇÃO POR SEU NOVO ADQUIRENTE.". - INT. DR(S). ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO , HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA , ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO .

17) 8410-56.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMÓVEIS LTDA REQUERENTE.: MARIA NORMA CAJAZEIRAS . ***"SENTENÇA DE FLS. 35/36:" CONSIDERANDO, ENTÃO, QUE A PARTE CONTRA QUEM SE PROPÕE A DEMANDA, É ILEGÍTIMA, SENDO DEVER DO JUIZ RECONHECER E DECLARAR ESTA CIRCUNSTÂNCIA (ART. 267, §3º DO CPC), JULGO O PRESENTE PROCESSO DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO QUE MARIA NORMA CAJAZEIRAS PROMOVEU CONTRA A PREDIAL-ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMÓVEIS LTDA EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI DO CPC POR FALTA DE LEGITIMIDADE PROCESSUAL DA PARTE PASSIVA.".*** - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA , IARA MOREIRA OSTERNO .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7979	1	CE/2310	1
CE/5280	1	CE/14407	1
CE/12202	2	CE/17233	2
CE/5280	2	CE/10952	2
CE/7979	2	CE/1870	2
CE/14833	3	CE/18590	4
CE/10418	5	CE/13496	6
CE/14770	7	CE/11200	7
CE/15310	8	CE/18416	9
CE/19328	9	CE/14683	10
PI/3490	10	CE/16284	11
CE/10144	11	CE/16215	11
CE/14484	11	CE/16100	12
CE/16100	13	CE/13904	14
RS/36889	15	CE/20038	16
CE/10883	17	CE/14073	18
CE/11337	19	CE/13524	19
CE/15374	19	CE/16415	19
CE/612	20	CE/9521	20
CE/15421	21	CE/13643	21
CE/15280	22	CE/16100	22
CE/18340	22	CE/10831	23
CE/8012	24	CE/15067	25

1) 101659-66.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE SOUSA HOLANDA REQUERIDO.: BANCO ABN-AMRO REAL S/A . ***"SENTENÇA DE FLS. 137: "(...). FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O ART. 269 INCISO III DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EM TODOS OS TERMOS, O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 134/136. AUTORIZO EM CONSEQUÊNCIA, AO BANCO ABN-AMRO REAL S/A, A PROCEDER AO LEVANTAMENTO DE TODOS OS VALORES CONSIGNADOS NOS PRESENTES AUTOS, EXPEDINDO-SE DESDE LOGO ALVARÁ LIBERATÓRIO, VEZ QUE AS PARTES NÃO TÊM INTERESSE NO PRAZO RECURSAL. UMA VEZ QUE AS CUSTAS PROCESSUAIS NÃO PODEM SER OBJETO DE ACORDO, POIS PERTENCEM AO ESTADO, E QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA (FLS. 38 E 57), É OBRIGATÓRIO QUE O BANCO ABN-AMRO REAL S/A RESPONDA PELAS CUSTAS FINAIS SOBRE O VALOR DA CAUSA R$ 24.000,00. TRANSITADA EM JULGADO, INTIME-SE O PROMOVIDO PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. RECOLHIDAS AS CUSTAS, ARQUIVEM-SE. P. R. I".*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , VALMIR PONTES FILHO , ONEZIMO CARLOS CARDOSO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

2) 101973-75.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MARIA LUCIA DE SOUSA HOLANDA . ***"SENTENÇA DE FLS. 59: "(...) FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O ARTITO 269 INCISO III DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EM TODOS OS TERMOS, O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 56/58. SEM MAIS CUSTAS, PORQUE JÁ RECOLHIDAS PREVIAMENTE ÀS FLS. 18/19. TRANSITADA EM JULGADO, E CUMPRIDO O OBJETO DO ACORDO, ARQUIVEM-SE. P. R. I.".*** - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO , ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS , ONEZIMO CARLOS CARDOSO , ROSEANY ARAUJO VIANA , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 103074-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ENAME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"DESPACHO DE FLS. 40: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HYUNDAY HR ANO/MOD. 2008/2009, NO VALOR FINANCIADO ACIMA DE R$ 51.000,00 ABSOLUTAMENTE INCOMPATÍVEL PARA COM OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INDEFIRO EM CONSEQUÊNCIA, A GRATUIDADE REQUERIDA. RECOLHAM-SE AS CUSTAS SOBRE O VALOR DA CAUSA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 257 DO CPC. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

4) 107018-60.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: HOSPITAL BATISTA MEMORIAL EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL TRIBUNAL ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA . ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 18V, MANIFESTE-SE O ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES .

5) 110934-68.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO PEDRO PRACIANO VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DESPACHO DE FLS. 26: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PALIO WEEK ELX ANO/MOD. 2007/2008, NO VALOR FINANCIADO ACIMA DE R$ 40.000,00 ABSOLUTAMENTE INCOMPATÍVEL PARA COM OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INDEFIRO EM CONSEQUÊNCIA, A GRATUIDADE REQUERIDA. RECOLHAM-SE AS CUSTAS SOBRE O VALOR DA CAUSA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 257 DO CPC. INTIME-SE.".*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

6) 113544-09.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JUCELINO COELHO COSTA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . ***"DESPACHO DE FLS. 30: "DEFIRO A GRATUIDADE. (...). AO EXPOSTO, DENEGO A TUTELA ANTECIPADA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA CONTESTAR O TERMO DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.."*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

7) 114122-06.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SINTBEM - SIND. DOS TRAB. EM INST. DE EST. PESQ. E ASSIST. AO BEM-ESTAR DA CRIANCA E DO ADOLESC. EXEQUENTE.: MAV - MERCADO DE ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS LTDA . ***"SOBRE A CERTIDÃO LAVRADA PELO MEIRINHO ÀS FLS. 46V, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE POR SEUS ADVOGADOS.."*** - INT. DR(S). KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

8) 118519-74.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSSY JEANE DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CFI . ***"DESPACHO DE FLS. 49: "DEFIRO A GRATUIDADE. (...). AO EXPOSTO, DENEGO A TUTELA ANTECIPADA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA CONTESTAR O TERMO DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.".*** - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

9) 134141-33.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: RICARDO MICHELANGELO COELHO DA SILVA . ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 37V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SUAS ADVOGADAS.."*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

10) 135301-59.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CLAUDIO EDUARDO FALCAO GRACA . ***"DESPACHO DE FLS. 10: "INTIME-SE O PROMOVENTE BANCO DO NORDESTE PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PERTINENTES À PRECATÓRIA"..."*** - INT. DR(S). WELTTON RODRIGUES LOIOLA , JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA .

11) 1408-74.2006.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CHEVRON BRASIL LTDA REQUERIDO.: ORGANIZACAO R & C LTDA . ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 81V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEUS ADVOGADOS.."*** - INT. DR(S). MARIA CECILIA G. DE VASCONCELOS , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR .

12) 18715-70.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AMARA LIVIA ALVES FERREIRA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REPR. LEGAL.: ROCILDA DE SOUZA ALVES . ***"SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEU ADVOGADO.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

13) 19699-54.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: WILSON QUARESMA DA SILVA JUNIOR REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA CITATÓRIA ENVIADA, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEU ADVOGADO.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

14) 24272-38.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A. EXECUTADO.: HELIO BEZERRA SANCHES EXECUTADO.: PIMBINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EXECUTADO.: NERLI CANDIDA DALMAZZO SANCHES . ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 37, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SUA ADVOGADA.."*** - INT. DR(S). DAYANE DE CASTRO CARVALHO .

15) 25586-19.2008.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: MOVEIS GAUDENCIO REQUERIDO.: OSMARINA RIBEIRO PEREIRA . ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 50V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEU ADVOGADO.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DALMOLIN .

16) 27549-62.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOZIL DE LIMA E SILVA REQUERIDO.: CENTRO DE TREINAMENTO AS ARMAS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME . ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 27V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEU ADVOGADO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RAFAEL LUCIANO VITAL MONTEIRO DE OLIVEIRA .

17) 38809-05.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LILIANE BATISTA VIANA TORRES DE MESQUITA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"DESPACHO DE FLS. 31: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SIENA 1.4 ANO/MOD. 2007/2007, NO VALOR FINANCIADO ACIMA DE R$ 28.000,00 ABSOLUTAMENTE INCOMPATÍVEL PARA COM OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INDEFIRO EM CONSEQUÊNCIA, A GRATUIDADE REQUERIDA. RECOLHAM-SE AS CUSTAS SOBRE O VALOR DA CAUSA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 257 DO CPC. INTIME-SE."."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

18) 5481-21.2008.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRACAO DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: ADRIANA ALVES DA SILVA . ***"SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SUA ADVOGADA.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

19) 560858-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102412618 - COBRANCA REQUERENTE.: ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA REQUERIDO.: SOLANGE COSTA BARROSO REQUERIDO.: OCILIO COSTA BARROS JUNIOR . ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 114V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEUS ADVOGADOS.."*** - INT. DR(S). SULAMITA SILVA DE ABREU , CECILIA RODRIGUES MOTA , KIRSTENIA MAXIMO DA COSTA MENDES , RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

20) 607674-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202253236 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ANNA CHRISTINA ARARUNA REQUERIDO.: MALHARIA PAULISTA LTDA REQUERENTE.: A CHRISTINA ARARUNA - ME . ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 140V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVIDA/EXEQUENTE POR SEUS ADVOGADOS.."*** - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO , NAZARENO DA SILVA MAIA .

21) 64083-68.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: HP TREINAMENTOS ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA REU.: CAMARA BRASIL PORTUGAL NO CEARA-COMERCIO INDUSTRIA E TURISMO REU.: A & A EVENTOS AUTOR.: ANDERSON PALMA . ***"SENTENÇA DE FLS. 90, PARTE FINAL: (...)"FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 269, INCISO III DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EM TODOS OS TERMOS, O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 86/89. RECOLHA-SE POR CONSEQUÊNCIA, O MANDADO DE CITAÇÃO EXPEDIDO. SEM MAIS CUSTAS, POR JÁ RECOLHIDAS ÀS FLS. 78/79. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDO O OBJETO DO ACORDO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. FORTALEZA, 07/12/2009."(...)."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA MCCALL ZANOCCHI , HERCULES SARAIVA DO AMARAL .

22) 6552-58.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE SELSON FORTALEZA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA CITATÓRIA, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEUS ADVOGADOS.."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

23) 68857-78.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LICIA VALERIA BOMFIM DOS SANTOS EXEQUENTE.: CONDOMINIO PARQUE ALDEOTA SUL . ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 88V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEU ADVOGADO.."*** - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

24) 7007-86.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUBANK S/A REQUERIDO.: GERARDO COELHO FILHO . ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 35V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEU ADVOGADO.."*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

25) 83542-56.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: WB LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME . ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 23V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SUA ADVOGADA.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/12808	1	CE/21410	1
CE/9815	2	CE/9815	2
CE/18289	3	CE/18289	3
CE/12606	4	CE/13299	5
CE/12808	5	CE/12808	5
CE/13299	5	CE/15642	6
CE/2062	7	CE/17320	7
CE/13095	8	CE/13095	8
CE/10172	9	CE/14833	10
CE/10952	11	CE/1870	11

1) 17985-59.2008.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNADO.: FRANCIDIBERTA DOMINGUES PEREIRA IMPUGNANTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) . ***"DESPACHO. (...) AO IMPUGNADO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , NAGILA DE SOUSA BESERRA .

2) 19907-38.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: ROBERTO CARLOS BEZERRA REGO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: ROBERTO CARLOS BEZERRA REGO . ***"SENTENÇA ROBERTO CARLOS BEZERRA REGO AJUIZOU AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO EM DESFAVOR DE BANCO FINASA S/A, PARTES DEVIDAMENTE QUALIFICADAS NOS AUTOS. ÀS FLS. 21, DESPACHO EXARADO POR ESTE JUÍZO INDEFERIU O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA FORMULADO PELA AUTORA, E ORDENOU QUE A MESMA RECOLHESSE AS CUSTAS JUDICIAIS RELATIVAS AO PREPARO DO FEITO. DECORRIDO O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA SUPRACITADA, A MESMA NÃO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA (CERTIDÃO DE FLS. 21/V). É O RELATÓRIO. DECIDO. O ART. 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, VERSA: "ART. 257. SERÁ CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO QUE, EM 30 (TRINTA) DIAS, NÃO FOR PREPARADO NO CARTÓRIO EM QUE DEU ENTRADA." POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS , PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

3) 23990-34.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO LINHARES EXEQÜIDO.: POUSADA OASIS DEL ATLANTICO LTDA EXEQÜIDO.: POUSADA OASIS DEL ATLANTICO LTDA EXEQUENTE.: FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO LINHARES . ***"SENTENÇA FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO LINHARES AJUIZOU AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDIAL EM DESFAVOR DE POUSADA OASIS DEL ATLANTICO LTDA, PARTES DEVIDAMENTE QUALIFICADAS NOS AUTOS. ÀS FLS. 21, DESPACHO EXARADO POR ESTE JUÍZO INDEFERIU O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA FORMULADO PELA AUTORA, E ORDENOU QUE A MESMA RECOLHESSE AS CUSTAS JUDICIAIS RELATIVAS AO PREPARO DO FEITO. DECORRIDO O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA SUPRACITADA, A MESMA NÃO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA (CERTIDÃO DE FLS. 21/V). É O RELATÓRIO. DECIDO. O ART. 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, VERSA: "ART. 257. SERÁ CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO QUE, EM 30 (TRINTA) DIAS, NÃO FOR PREPARADO NO CARTÓRIO EM QUE DEU ENTRADA." POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. A PARTE EXEQUENTE PODERÁ DESENTRANHAR OS DOCUMENTOS (FLS 10/11) QUE INSTRUIRAM A INICIAL, DESDE QUE FORNEÇA CÓPIA E FIRME RECIBO NOS AUTOS. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA , EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

4) 36228-17.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS . ***"DESPACHO. (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER MELHOR SEU PEDIDO, BASTANTE CONFUSO.."*** - INT. DR(S). PAULO EDUARDO GIFONI MAIA .

5) 38975-08.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: PATRICIA DE ARAUJO LIMA AGUIAR REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: PATRICIA DE ARAUJO LIMA AGUIAR . ***"SENTENÇA PATRICIA DE ARAUJO LIMA AGUIAR AJUIZOU AÇÃO DE COBRANÇA DOS EXPURGOS DA CADERNETA DE POUPANÇA CONTRA BANCO BRADESCO S/A, PARTES DEVIDAMENTE QUALIFICADAS NOS AUTOS. ÀS FLS. 39, DESPACHO EXARADO POR ESTE JUÍZO INDEFERIU O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA FORMULADO PELA AUTORA, E ORDENOU QUE A MESMA RECOLHESSE AS CUSTAS JUDICIAIS RELATIVAS AO PREPARO DO FEITO. DECORRIDO O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA SUPRACITADA, A MESMA NÃO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA (CERTIDÃO DE FLS. 39/V). É O RELATÓRIO. DECIDO. O ART. 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, VERSA: "ART. 257. SERÁ CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO QUE, EM 30 (TRINTA) DIAS, NÃO FOR PREPARADO NO CARTÓRIO EM QUE DEU ENTRADA." POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO , ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

6) 41144-31.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: RBL DISTRIBUIDORA LTDA REQUERENTE.: VANDESSA DOS SANTOS MAGALHAES REQUERENTE.: VINICIUS DOS SANTOS MAGALHAES . ***"DESPACHO. R.H. INTIME-SE, POIS, A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE A PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN .

7) 44046-54.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: HELDER GARCIA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA . ***"SENTENÇA HELDER GARCIA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO EM DESFAVOR DE UNIMED DE FORTALEZA, PARTES DEVIDAMENTE QUALIFICADAS NOS AUTOS. ÀS FLS. 39, DESPACHO EXARADO POR ESTE JUÍZO INDEFERIU O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA FORMULADO PELA AUTORA, E ORDENOU QUE A MESMA RECOLHESSE AS CUSTAS JUDICIAIS RELATIVAS AO PREPARO DO FEITO. DECORRIDO O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA SUPRACITADA, A MESMA NÃO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA (CERTIDÃO DE FLS. 39/V). É O RELATÓRIO. DECIDO. O ART. 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, VERSA: "ART. 257. SERÁ CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO QUE, EM 30 (TRINTA) DIAS, NÃO FOR PREPARADO NO CARTÓRIO EM QUE DEU ENTRADA." POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE .

8) 59652-25.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: LUCINEIDE DANTAS DE SOUZA REQUERENTE.: LUCINEIDE DANTAS DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO BMC S/A . ***"SENTENÇA LUCINEIDE DANTAS DE SOUZA AJUIZOU AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONTRA BANCO BMC S/A, PARTES DEVIDAMENTE QUALIFICADAS NOS AUTOS. ÀS FLS. 15, DESPACHO EXARADO PELO MM JUIZ RESPONDENDO INDEFERIU O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA FORMULADO PELA AUTORA, E ORDENOU QUE A***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

MESMA RECOLHESSE AS CUSTAS JUDICIAIS RELATIVAS AO PREPARO DO FEITO. DECORRIDO O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA SUPRACITADA, A MESMA NÃO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA (CERTIDÃO DE FLS. 15/V). É O RELATÓRIO. DECIDO. O ART. 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, VERSA: "ART. 257. SERÁ CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO QUE, EM 30 (TRINTA) DIAS, NÃO FOR PREPARADO NO CARTÓRIO EM QUE DEU ENTRADA." POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO. DESAPENSEM-SE OS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CERTIFICANDO O OCORRIDO. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , JOSE MESSIAS FERREIRA .

9) 605972-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202236200 - ORDINARIA REQUERIDO.: EMPRESA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES LINHARES DE MIRANDA . ***"DESPACHO. (...) À PARTE AUTORA PARADIZER SOBRE O COTIZADO AS FLS. 412/414.."*** - INT. DR(S). SERGIO DANILO PONTES DE ARRUDA .

10) 63287-14.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO LINDEILSON PINHEIRO . ***"DESPACHO. R.H.INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, PARA DAR ANDAMENTO AO PRESENTE FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

11) 677912-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302315276 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ERIVELTO SANTITEBAO DE ALENCAR . ***"SENTENÇA HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE ÀS PARTES, NOS TERMO DO ACORDO DE FLS. 65/68, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC. EXPEÇA-SE A COMPETENTE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS CONSIGNADOS NESTE PROCESSO EM BENEFÍCIO D BANCO PROMOVIDO, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, DRª ROSEANY ARAÚJO VIANA ALVES - OAB/CE 10.952. EMPÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, TENDO EM VISTA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO NºS 2000.0128.2912-0 (BUSCA E APREENSÃO), EM APENSO. P. R. I. FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3810	1	CE/2980	2
CE/9333	3	CE/14066	4
CE/4924	4	CE/5213	4
CE/15710	5	CE/16748	5
CE/18116	5		

1) 134121-42.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA SA- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA JOSE SANTANA . ***"DESPACHO. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.23/50 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

2) 234270-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502040325 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: JOSE RIBAMAR DA LUZ AMORIM JUNIOR CONSIGNADO.: OSCAR RIBEIRO COSTA . ***"DESPACHO.(...) INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO .

3) 33081-51.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

4) 403744-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802398985 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA CEARA TEXTIL S/A REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE . ***"DESPACHO. R.H. (...). ANTE A INFORMAÇÃO SUPRA, REVOGO O DESPACHO DE FLS. 228. APROVEITO PARA INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE O RECURSO ADESIVO RETRO ALUDIDO.."*** - INT. DR(S). HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO , MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO , SCHUBERT DE FARIAS MACHADO .

5) 758915-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402154169 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ADELIA CAVALCANTE GALVAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"DESPACHO. (...) INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, FORNECENDO O DOCUMENTO OU A CERTIDÃO DO VEICULO FINANCIADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 284 DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA , JOSE LUIS MELO GARCIA , ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : NISMAR BELARMINO PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEDA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8209	1	CE/4107	1
CE/14909	2	CE/1509	3
CE/1993	3	CE/1039	3
CE/9733	4	CE/2093	4
CE/8118	4	CE/9699	5
CE/3683	6	CE/9792	7
CE/6708	8	CE/11150	8
CE/10250	9	CE/2148	9
SP/166017	10	CE/13781	11

1) 12771-53.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12712 - DESPEJO REQUERENTE.: MCJ COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA REQUERIDO.: J ALVES E OLIVEIRA LTDA . ***"RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 142/163, APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO...."*** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , PETER SOARES KAUR .

2) 16634-22.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10542 - REVISIONAL REQUERENTE.: CLAUDIO ONORIO AVELINO REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . ***"INTIME-SE A PARTE CONTRARIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 122, NO PRAZO DE CINCO DIAS. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

3) 314064-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602373334 - TOMBO: 2770 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PJ TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA EXEQÜIDO.: PAULO JOSE DE SOUSA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA EXEQÜIDO.: ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE . ***"INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO , ALOISIO DE SOUSA CAVALCANTI .

4) 316290-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602392614 - TOMBO: 2838 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS(SUSEPE) EXEQÜIDO.: GNPP PROVIDA SEGURADORA S.A EXEQUENTE.: LEONICE SILVA DOS SANTOS . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUERER O QUE FOR DE***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). ESTER RITA MARIA DA SILVA , JEFFERSON BRAUN FILHO , ANTONIO PACHECO DA CUNHA .

5) 322076-03.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702001846 - TOMBO: 2921 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOAO CRISOSTOMO SOBRINHO EXEQÜIDO.: FRIGOBOI- FRIGORIFICO E COMERCIO DE CARNE BOVINA LTDA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCA IVANI FELIX BERNARDINO . ***“INTIME-SE O EXECUTADO PARA FAZER O DEPOSITO, CONFORME REQUERIDO AS FLS. 70/71, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO .

6) 337619-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402656369 - TOMBO: 8969 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: EDILSON RODRIGUES FARIAS NOTIFICADO.: EDVALDO ARAUJO OLIVEIRA . ***“INTIME-SE A PARTE NOTIFICANTE. POR SEU ADVOGADO PARA, EM CINCO DIAS, COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RECEBER OS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE..”*** - INT. DR(S). RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA .

7) 529278-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102096139 - TOMBO: 5927 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BB FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA JOSENIRA CAMPOS . ***“A PARTE INTERESSADA PARA NO PRAZO DE 48 HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO .

8) 59346-61.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9712 - DECLARATORIA AUTOR.: CORPO E COMPLEMENTO LTDA REU.: AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS . ***“O PROCESSO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE CONFORME REZA O ART. 330 DO CPC. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO..”*** - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA , PATRICIA BEZERRA CAMPOS .

9) 612096-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202297519 - TOMBO: 6921 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCONDES VIANA MACIEL REQUERIDO.: BRADESCO S.A . ***“A PARTE INTERESSADA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

10) 641588-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202592880 - TOMBO: 7304 - MONITORIA REQUERENTE.: GRENDENE CALCADOS S/A REQUERIDO.: DE FRANCISCO CALCADOS LTDA . ***“PROCESSSO SEM MOVIMENTAÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA, INCLUSIVE DEIXANDO DE MANDAR PUBLICAR O EDITAL DE CITAÇÃO O QUAL SE ENCONTRA FEITO DESDE 09/10/2006. ASSIM DETERMINO QUE INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO..”*** - INT. DR(S). KATIA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA .

11) 707606-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302571787 - TOMBO: 7902 - MONITORIA REQUERENTE.: HOTELARIA KELLY LTDA REQUERIDO.: GRANTUR OPERADORA DE TURISMO LTDA . ***“INTIME-SE O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS PLANILHA ATUALIZADA DO DEBITO. EMPOS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS..”*** - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8044	1	CE/11812	2
CE/8575	3	CE/15894	3
CE/21801	4	CE/12008	5
CE/9349	6	CE/14694	7
CE/10960	8	CE/12265	9
CE/5631	9	CE/11212	9
CE/15263	10	CE/6727	10
CE/16799	10	CE/8638	10
CE/5559	11	CE/10144	12
CE/15261	13	CE/15142	14
CE/13687	15		

1) 114911-68.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8363 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: NEURAMI GOMES AMORIM . ***“QUALIFICA-SE A PARTE AUTORA EM EXORDIAL COMO PEQUENO EMPRESÁRIO. ASSIM, PARA MELHOR APRECIAÇÃO DO PLEITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, INTIMÁ-LA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO ÚLTIMO EXERCÍCIO. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DOS SANTOS .

2) 118865-59.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 6589 - DECLARATORIA REQUERENTE.: GUIRLAN DE ANDREA TEIXEIRA GAZZINEO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***“À PARTE AUTORA PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

3) 121934-02.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 6610 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA DE CASTRO TELES REQUERIDO.: ADRIANO ROSA . ***“UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO O DADO AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LAI Nº. 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O PROPÓSITO DE TENTAR CONCILAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAREM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE O SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMAÇÃO DE ACORDO. DIGAM, MAIS, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLISIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR , PAULO FERNANDO NERY LAMARAO .

4) 129684-21.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8509 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE GILTON NOBREGA . ***“EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE AO ESTADO CIVIL E A PROFISSÃO DO PROMOVIDO; II) JUNTAR PROCURAÇÃO NO ORIGINAL, OU, AO MESNOS, EM CÓPIAS RECENTIMENTE AUTENTICADAS, NÃO SENDO POSSÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 365, VI, CPC; III) FAZER O MESMO COM OS DOCUEMENTOS DE FLS. 10/12; IV) JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

5) 130074-88.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8508 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: W A DE OLIVEIRA EVENTOS EXEQUENTE.: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO - ECAD EXEQÜIDO.: WILSON ALVES DE OLIVEIRA . ***“EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE A PROFISSÃO, A NACIONALIDADE E O ESTADO CIVIL DO SEGUNDO EXECUTADO. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO .

6) 132988-62.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 6672 - ALVARA REQUERENTE.: ADRIANO FREITAS SILVA REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

ALESSANDRA FREITAS SILVA REQUERENTE.: ALYSON FREITAS SILVA REQUERENTE.: DERLANGE FREITAS SILVA REQUERENTE.: ALAN FREITAS SILVA . ***"À PARTE AUTORA SOBRE A AVALIAÇÃO DE FLS. 44/45. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

7) 136786-31.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 6711 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: REGIANE MARTINS DE SOUSA . ***"À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 16751-08.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7545 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IVONE SILVA DE MELO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"À PARTE AUTORA PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

9) 36221-25.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7804 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAQUEL DAMASCENO ARAUJO REQUERIDO.: BANCO REAL - ABN AMRO BANK . ***"À PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COLACIONAR AOS AUTOS PLANILHAS DE RECÁLCULO DE FINANCIAMENTO ELABORADA POR CONTADOR OU ÓRGÃO COMPETENTE PARA TAL MISTER. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

10) 36538-28.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 5197 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: GEORGE HILTON PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. . ***"UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO O DADO AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LAI Nº. 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O PROPÓSITO DE TENTAR CONCILAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAREM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE O SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMAÇÃO DE ACORDO. DIGAM, MAIS, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLISIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , SABRINA CAMINHA MESQUITA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

11) 394771-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802308935 - TOMBO: 32203 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: QUADRA ENGENHARIA LTDA EXEQUENTE.: TECBRITA TECNOLOGIA EM BRITAGEM LTDA . ***"À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO .

12) 615209-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202328678 - TOMBO: 1800 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO REQUERIDO.: BALI - ADMINISTRACAO PARTICIPACAO E RERESENTACAO LTDA REQUERIDO.: GUARANY PARTICIPACAO E REPRESENTACAO LTDA . ***"À PARTE AUTORA SOBRE OS OFÍCIOS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

13) 629591-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202472736 - TOMBO: 2006 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FRANCISCO NILO CORDEIRO DA SILVA . ***"À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

14) 64987-59.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 6060 - COBRANÇA REQUERENTE.: LEDA MARIA CASTELAR PINHEIRO MAIA REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO . ***"À PARTE AUTORA PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

15) 84156-61.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8146 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDINEIDE ARRUDA SOUSA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . ***"À PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FAZER CONSTAR DA PLANILHAS DE FLS. 20/21 A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL QUE A ELABOROU. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18110	1	CE/24521	2
SP/108911	3	SP/173267	3
CE/8042	3	CE/10921	4
CE/9962	4	CE/2124	4
CE/8217	4	CE/1094	4
CE/10358	4	CE/14751	5
CE/14463	5	CE/2656	5
CE/14477	5	CE/10609	5
CE/19220	5	CE/8195	6
CE/6946	7	CE/11140	7
CE/15896	7	CE/12147	7
CE/14346	7	CE/1807	7
CE/11200	7	CE/11160	7
CE/11160	7	CE/7367	7
CE/11988	8	CE/7157	8
CE/18417	9	CE/17734	9
CE/6246	9	CE/8655	10
CE/10496	10	CE/9743	11
CE/1121	11	CE/13921	11
CE/1301	11	CE/3523	12
CE/16466	12	CE/9092	12
CE/14133	12	CE/16721	12
CE/5476	12	CE/17446	13

1) 125558-25.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IDIBRA PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: RAQUEL DUARTE QUEIROZ . ***"VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES E, EM CONSEQUENCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). LEONARDO PINTO MARTINS .

2) 129540-47.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOAO ALFREDO FREITAS DE SOUSA . ***"VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA ÀS FLS. 23 E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

3) 294748-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402597583 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: SANDRA MARIA GONCALVES MARTINS . ***"INICIADOS OS TRABALHOS, VERIFICOU-SE O NÃO COMPARECIMENTO DAS PARTES. EM RESPEITO AO ACORDO CERTIFICADO À FL. 29, REALIZADO EM SEDE DE AÇÃO REVISIONAL ENCOLVENDO AS MESMAS PARTES E O MESMO OBJETO, O JUIZ EXTINGUIU POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC, PELA PERDA DO INTERESSE PROCESSUAL, OBSERVANDO AINDA QUE NADA MAIS CABE A SER DECIDIDO EM SEDE DE CAUTELAR, POSTO QUE A LIMINAR NÃO FOI***

CONCEDIDA. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. SEM HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA QUE A RELAÇÃO PROCESSUAL NO PRESENTE FEITO NÃO FOI CONCRETIZADA. P.R.I..." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

4) 399657-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802357979 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: MARGARIDA CLAUDIA PROENCA DE MACEDO REQUERIDO.: AGLIBERTO FARIAS REQUERIDO.: MARCIA AMELIA CARNEIRO FARIAS . ***"VISTOS ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E § 1º DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSSEGUIMENTO À AÇÃO. ARCARÁ A PARTE PROMOVENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARCOS MACHADO FIUZA , VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR , MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA , JOSE RUBENS PIRES FEITOZA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA .

5) 603390-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202210367 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA DAGMAR LIMA HOMCY REQUERENTE.: AIRTON CASTRO HOMCY REQUERIDO.: CONPTAN CONFEITARIA E PADARIA TANGARA . ***"VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES E, EM CONSEQUENCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS CONFORME ACORDO. PROCEDER O DESBLOQUEIO DE VALORES PENHORADOS VIA BACEMJUD, EM CONTA DA PARTE REQUERIDA. AS PARTES RENUNCIAM O PRAZO RECURSAL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , ANA KARINE NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO , ENISIO CORDEIRO GURGEL , TIAGO BATISTA REBOUCAS , LILIAN TOSCANO DE ARAUJO COSTA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

6) 61742-69.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: EUGENIO LIRA LIMA REU.: BANCO ITAU S/A CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JUR´IDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NOS TERMOS DA MINUTA DE FLS. 103/105, E, EM CONSEQUENCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS CONFORME ACORDO. RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. DEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO, EM FAVOR DO BANCO PROMOVIDO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE .

7) 636040-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202537358 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: VOLKSWAGEN EXEQUENTE.: DENISE ALMEIDA RIBEIRO SILVA EXEQÜIDO.: SAGA . ***"SENTENÇA. (...) PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 475-L, V, DO CPC, C.C O ART. 407 DO CC, JULGO POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO REGULAR DA EXECUÇÃO E ADVIRTO A EXECUTADA DE QUE O INCIDENTE CONSTITUIU ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA (599 CPC). HONORÁRIOS DE 10% PELA IMPUGNANTE SUCUMBENTE.."*** - INT. DR(S). AURELINA PINTO DANTAS , VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO , ULISSES DE OLIVEIRA JORGE , ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI , LIVIO CAMARA RITTES , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , AFRANIO MELO JUNIOR .

8) 692580-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302442073 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EXPRESSO VALE DO JAGUARIBE S/A REQUERIDO.: JSB-DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA . ***"VISTOS ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, CONDENANDO A RÉ JSB - DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, RESSARCI A AUTORA PELOS DANOS MATERIAIS E LUCROS CESSANTES NA QUANTIA DE R$ 89.570,03 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS), SENDO R$ 44.930,43 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) PELOS DANOS MATERIAIS E R$ 44.639,60 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS TRINTA NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) A TÍTULO DE LUCROS CESSANTES, CORRIGIDOS A PARTIR DA DATA DO SINISTRO. FACE O PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PARTE VENCIDA NA VERBA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CUSTAS PELO VENCIDO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS , JOSE ORLANDO BEZERRA .

9) 70207-04.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PEDRO JORGE MEDEIROS EXEQUENTE.: BANCO ITAUBANK S/A,ATUAL DENOMINACAO DO BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A . ***"VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA ÀS FLS. 54 E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGO OS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , JORGE FERRAZ NETO .

10) 725447-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302726039 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAO TAROCCO NETO REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERENTE.: ANA MARIA OLIARDI TAROCCO . ***"VISTOS ETC. (...) DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, PARA ANULAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PERMITEM A COBRANÇA DE JUROS ACIMA DE 4% AO MÊS, MANTENDO ESTA TAXA PARA REFERIDO CONTRATO, AFASTO O ANATOCISMO E A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTRA CORREÇÃO SE POR VENTURA EXISTIR, TUDO COM ESTEIO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO CDC, DEVENDO SER COMPENSADOS OS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS A MAIOR, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. DO CONTRÁRIO HAVERIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE ELES OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, COM BASE NO ART. 21, CAPUT DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA .

11) 730724-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302771719 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: EDVAN BATISTA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . ***"R.H. RECEBO A APELAÇAO DE FLS. 101/105 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTRA ARRAZOAR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO , IRAN DA COSTA LEITE , ROMMEL BARROSO DA FROTA , WAGNER BARREIRA FILHO .

12) 752363-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402097548 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: JCVT EDITORA LTDA REQUERIDO.: EMPRESA JORNALISTICA O POVO S.A REQUERIDO.: DRAWLIO JOCA . ***"VISTOS ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTES A AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E O PEDIDO RECONVENCIONAL, FORMULADOS PELAS PARTES. EM FACE DO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, A AUTORA JCVT EDITORA LTDA, VENCIDA NA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E DRAWLIO HENRIQUE BEZERRA JOCA, VENCIDO NA RECONVENÇÃO, SUCUMBIRAM RECÍPROCAMENTE, DEVENDO RESPONDER PELAS VERBAS DOS HONORÁRIOS DE SEUS ADVOGADOS, NOS TERMOS DO ART. 21 DO CPC. CONDENO A EMPRESA AUTORA JCVT EDITORA LTDA, NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DA CAUSA DO RÉU JORNAL POVO, NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

P.R.I..." - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES , JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA , JOSE ARIMA ROCHA BRITO , DAVID BRAGA WANDERLEY , MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , DECIO MOREIRA ROCHA .

13) 84220-71.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: EUGENIO LIRA LIMA . ***"VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 52 E EM CONSEQUENCIA, EXTINGO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, PELO FATO DE TEREM FIRMADO ACORDO EXTRAJUDICIAL. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A QUE SE REFERE O ALUDIDO PLEITO, EM RAZÃO DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO POR DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO, NO QUE CONCERNE AO VEÍCULO OBJETO DA LIDE. RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16411	1	CE/15470	1
CE/15469	1	CE/6023	1
CE/6023	2	CE/15470	2
CE/15469	2	CE/21001	3
CE/9733	3	CE/20915	3
CE/18866	4	CE/20837	5
PE/5151	5	CE/6863	5
CE/14502	6	CE/13289	6
CE/14820	7	CE/19220	8
CE/14751	8	CE/1809	8
CE/14820	9	CE/8427	10
CE/13840	10	CE/11817	10
CE/18870	11	CE/16474	11
CE/18871	11	CE/4448	11
CE/1959	12	CE/17200	12
CE/6684	12	CE/10917	13
CE/6012	13	CE/5148	13
CE/16942	13	CE/6153	14
CE/15895	15	CE/10895	15
CE/11911	16	CE/17935	17
CE/9851	17		

1) 125004-27.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ALDENE DA SILVA REQUERENTE.: AP SANTOS DA SILVA - ME REQUERENTE.: ANA PAULA SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S. A. . ***"AOS EMBARGANTES, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 21/31, EM 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). RUI BARROS LEAL FARIAS , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

2) 133166-11.2008.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ALDENE DA SILVA REQUERIDO.: AP SANTOS DA SILVA - ME REQUERIDO.: ANA PAULA SANTOS DA SILVA . ***"DIGA OS IMPUGNADOS NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

3) 14940-13.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO BRAGA DOUETTS REQUERIDO.: MAURO TORRES UCHOA . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, COM BASE NOS ARTS. 9º, III E 63, § 1º, "B", DA LEI Nº 8.245/91 PARA CONDENAR O PROMOVIDO NO PAGAMENTO AO AUTOR, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DOS ALUGUEIS ATRASADOS E DEMAIS ENCARGOS NÃO CUMPRIDOS DO CONTRATO LOCATÍCIO, O QUAL DECLARO RESCINDIDO E DETERMINO A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL PELO INQUILINO/RÉ, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS SOB PENA DE DESPEJO COERCITIVO. CONDENO O SUCUMBENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NA FORMA DO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. NA HIPÓTESE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, FICA A CAUÇÃO ESTABELECIDA EM VALOR CORRESPONDENTE A 12(DOZE) MESES DE ALUGUEL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). PRISCILA SABINO UCHOA , ESTER RITA MARIA DA SILVA , DIEGO GADELHA CARLOS .

4) 18463-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***"INTIME-SE A AUTORA, PARA EM 10 DIAS FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCKEDSON GONÇALVES SALES .

5) 18479-84.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO RAIMUNDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . ***"VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E § 1º DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR TER O AUTOR ABANDONADO A CAUSA, NÃO PROMOVENDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , SHIRLEY DA SILVA SANTOS , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

6) 19518-87.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: IZABEL RAIMUNDA SUGETTE BRUNO - ME . ***"DESIGNO O DIA 26 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, PARA A QUAL DEVERÃO SER INTIMADAS AS PARTES E ADVOGADOS, BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARROLADAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , ANTONIA ALENCAR PEREIRA DE CARVALHO .

7) 20897-92.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RUTH BUSON LIMA MELO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE . ***"FALE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES .

8) 26124-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LIMA E PERGHER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: EDIFICIO POETA VINICIUS DE MORAES . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2010, ÀS 13H30MIN,."*** - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA , CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , ANTONIO JOSE DA COSTA .

9) 30644-66.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RUTH BUSON LIMA MELO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA . ***"COMPROVE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO AOS AUTOS SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES .

10) 613077-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202307336 - DESPEJO REQUERENTE.: HBA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: ANTONIA DA SILVA ALVES REQUERIDO.: ROSANGELA DA SILVA ALVES REQUERIDO.: RAIMUNDO ALVES DA SILVA . ***"POR INCORREÇÃO. VISTOS, ETC...FACE AO EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CUSTAS PELA LEI. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..." - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA , LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO , FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

11) 621445-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202391132 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: WALESCA ARAUJO CAVALCANTE . ***"NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DOS PODERES QUE ME CONFERE O ART. 130 DO CÓDIGO BUZAID, INTIME-SE O PROMOVENTE, PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO CONCOMITANTEMENTE, PARA, EM 48(QUARENTA E OITO) HORAS, PROCEDER A CITAÇÃO DO PROMOVIDA NOS TERMOS DO ART. 221, III, DO CPC, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES , GUILHERME BORBA PALMEIRA , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

12) 63544-73.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DE LIMA SILVA REQUERIDO.: JOSE FIRMINO AQUINO MARTINS REQUERIDO.: BBD LOCADORA DE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, AOS 03/05/2010, ÀS 13H30MIN, QUANDO DEVERÃO SER OUVIDAS AS PARTES LITIGANTES E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS. ANTES, PORÉM, DEVERÁ SER INTIMADO A DEFENSORIA, NA PESSOA DO CURADOR DE AUSENTES, PARA SE MANIFESTAR NA FORMA PREVISTA PELA LEI ADJETIVA, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 9º, II.."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES , RAPHAEL PESSOA MOTA , FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

13) 635456-20.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202531490 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACINAL EMBRACON S/C LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO FRANCINILDO C. EVANGELISTA . ***"...ASSIM, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DE DEFESA, NA FORMA REQUERIDA NO PLEITO EM ALUSÃO DESIGNANDO, DE LOGO A DATA DE 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 13H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, DEVENDO AS PARTES INDICAREM, EM DEZ DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.."*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR , HERMES RIBEIRO VIANA , DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

14) 68510-45.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: RECFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA REFRIGERACAO LTDA - ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S. A. REQUERIDO.: JBM - COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.55/62.."*** - INT. DR(S). ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

15) 69152-18.2008.8.06.0001/0 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: MARIA CLEOMAR RODRIGUES ROSENO REQUERIDO.: JOSE CARLOS DA SILVA . ***"DESIGNO O DIA 15 DE JUNHO DE 2010, ÀS 13H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO PARA A QUAL DEVERÃO SER INTIMADAS AS PARTES E ADVOGADOS, BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARROLADAS.."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO , JANDUY TARGINO FACUNDO .

16) 87244-44.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCELO TEIXEIRA MIRANDA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DA NORMA DANTES MENCIONADA, , INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DE ART. 267, I DO CPC. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

17) 94234-51.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FARMACIA ESTADO DO RIO LTDA-ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"CHAMO O FEITO À ORDEM, PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 83, DESIGNANDO O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR , ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3721	1	CE/1870	2
CE/14595	2	CE/10418	3
CE/5696	4	CE/6493	5
CE/4622	6	CE/6622	6
CE/6622	7	CE/4622	7
CE/20582	8	CE/21407	9
CE/13346	10	CE/5829	10
CE/13436	10	CE/1025	10
CE/12764	11	CE/12083	12
CE/9801	12	CE/5957	12
CE/13362	12	CE/2485	12
CE/3144	12	CE/11524	12
CE/16386	13	CE/9687	13
CO/15095	13	CE/8502	13
CE/5714	13	CE/15863	14
CE/17960	14	CE/16380	14
CE/16773	14	CE/11791	14
CE/13830	14	CE/9801	14
CE/10144	15	CE/17053	15
CE/18940	15	CE/17316	15
RN/3126	15	CE/2310	15
CE/7585	15	CE/6207	16
CE/4711	17	CE/5004	17
CE/10666	17	CE/15645	17
CE/21407	18	CE/15310	19
CE/15814	20		

1) 141688-27.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: LIA LOPES MACIEL REQUERENTE.: LEONARDA DO VALE FEITOSA E CASTRO REQUERENTE.: EVANUCI DE SOUSA ATIENZAR REQUERENTE.: CLEOMAR LOPES BARBOSA REQUERIDO.: CONDOMINIO IRACEMA TRAVEL SERVICE . ***"VISTOS ETC (...) DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM ESTEIO NO ART. 267, IV, DO CPC. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO RODRIGUES FURTADO .

2) 18141-52.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JULIO CESAR GOMES NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA . ***"VISTOS ETC (...)ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E §1º DO CPC, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR TER O AUTOR ABANDONADO A CAUSA, NÃO PROMOVENTO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LEH COMPETIAM . P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES .

3) 22041-04.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIO DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A. . ***"VISTOS ETC (...) ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DA NORMA DANTES MENCIONADA, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO , POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DE ART. 267, I, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

4) 2360-14.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: TULIA DE MARILAC RABELO RODRIGUES EXEQÜIDO.: MARCIO CARLOS RODRIGUES EXEQUENTE.: NEIDE MARIA DE CASTRO BEZERRA EXEQÜIDO.: ANTONIO MARKSON VIEIRA RABELO . ***"VISTOS***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 16/17 E, EM CONSEQUENCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.." - INT. DR(S). BERNADETE BARRETO ESPINDOLA SIEBRA .

5) 262928-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502327993 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FRANCA EXEQUENTE.: M.P. CLAUDINO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA . ***"VISTOS ETC. (...) DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA .

6) 316779-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602396954 - TOMBO: 2563 - DECLARATORIA AUTOR.: FLAVIO BARRETO PARENTE FILHO REU.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC AUTOR.: FLAVIO BARRETO PARENTE AUTOR.: COMPANHIA JOSE GOMES PARENTE AGROPECUARIA INDUSTRIAL . ***"SENTENÇA (...) PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INCIAL, DECLARANDO POR SENTENÇA A EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE QUAISQUER JUROS (SUM. 121 STF) E A VALIDADE DOS JUROS SIMPLES CONTRATADOS NA BASE DA TR + 4% AO MÊS. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA PELA PARTE PROMOVIDA, CONSOANTE O ART. 21. PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

7) 341201-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702170362 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA JOSE GOMES PARENTE AGRO PECUARIA INDUSTRIAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"SENTENÇA (...) PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL E EXTINGO OS PRESENTES EMBARGOS NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA PELA EMBARGANTE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

8) 55845-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULA MARIA PINTO DA COSTA SOARES REQUERENTE.: ANTONIO JOSE VIEGAS SOARES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO MENOR.: JOSE MIGUEL DA COSTA SOARES . ***"R.H. (...) A REFERÊNCIA GENÉRICA A VALORES RELATIVOS AOS PRETENDIDOS DANOS MORAIS É CAUSA IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO ACIMA MENCIONADO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA QUE EMENDE A INCIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INCIAL.."*** - INT. DR(S). ANA LUIZA ROLIM DA SILVA .

9) 56497-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE UDINEY DE FREITAS SOUZA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA . ***"VISTOS ETC (...)ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E §1º DO CPC, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR TER O AUTOR ABANDONADO A CAUSA, NÃO PROMOVENTO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LEH COMPETIAM . P.R.I.."*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

10) 57201-95.2006.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOAO ESMERINO DE MESQUITA REQUERIDO.: ANTONIO MANUEL MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ELIANDERSON ARAUJO DA SILVA . ***"VISTOS ETC. (...) DIANTE DE TODO O EXPOSTO E POR TUDO QUE NOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE DANO MATERIAL E MORAL DECORRENTES DE ATO PRATICADO PELOS PROMOVIDOS, E, EM CONSEQUENCIA, CONDENO OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 86,24 (OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE A RESSARCIMENTO DO DANO MATERIAL. QUANTO AO DANO MORAL, ARBITRO A INDENIZAÇÃO, À MÍNGUA DE CRITÉRIOS LEGAIS PARTICULARES, NO RAZOÁVEL VALOR EQUIVALENTE A 30 (TRINTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS VIGENTE A ÉPOCA DO PAGAMENTO, QUANTIA ESTA QUE SERVIRÁ DE LENITIVO AO ABALO SOFRIDO PELO AUTOR, MAS QUE IMPEDE ALCANCE A CULMINÂNCIA DO ENRIQUECIMENTO INDEVIDO. CONDENO A PARTE SUCUMBENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15 % SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). WILLIAM JOSE LOPES DOS SANTOS , ROMARIA OLIVEIRA MARQUES , JOSE HORACIO SAMPAIO , ADERBAL MAGALHAES AGUIAR .

11) 591984-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202096106 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: HILDEBRANDO DE OLIVEIRA COSTA REQUERIDO.: CERVEJARIA ASTRA S/A (FABRICA DE CERVEJA BRHAMA) . ***"INTIME-SE PARA SE MANIFESTAR SOBRE DEVOLUÇÃO DO AR. DE FLS; 185/186.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE .

12) 731461-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302778136 - TOMBO: 7729 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FAZENDA PAPAGAIO CARCINICULTURA AGROINDUSTRIAL LTDA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL ADVOGADO (SEM OAB).: JOZILDA LIMA DE SOUZA (0AB 14626) REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE ACARAU-CE REQUERIDO.: COMPANHIA TRADE BRASIL DE EXPORTACAO S/A REQUERIDO.: NUTREMIX PREMIX RACOES LTDA . ***"VISTOS ETC (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS AFORADO PELA EMPRESA AUTORA. EM CONSEQUENCIA FICA REVOGADO A LIMINAR QUE CANCELOU OS PROTESTOS DOS TÍTULOS. O ENCARGO PELAS CUSTAS E VERBA HONORÁRIA DEVE SER SUPORTADO POR AQUELE QUE DEU ENSEJO À ´PROPOSITURA DA AÇAO E, NO CASO DOS AUTOS, A AUTORA, PROVOCOU A DEMANDA E POR ISSO DEVE SUPORTAR O ENCARGO, PARA QUE OS RÉUS NÃO SOFRAM DESFALQUE DE SEU PATRIMÔNIO, JÁ QUE O PEDIDO INICIAL TEVE CUNHO CONDENATÓRIO E NAO FOI PROCEDENTE. COM BASE NO ART. 20, §4º DO CPC. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA QUANTIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). P.R.I.."*** - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , JOAO PEREIRA MARTINS NETO , BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE , BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

13) 755730-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402126700 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RITA EDILEIZA ROCHA REQUERIDO.: FUJISAN - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO CEARA LTDA . ***"VISTOS ETC. (...) DIANTE DE TODO O EXPOSTO E POR TUDO QUE NOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE A PERSENTE AÇÃO, EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE CULPA EXCLUSIVA DA REQUERENTE. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVENDO FICAR SUSPENSA A COBRANÇA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE POBREZA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). TIAGO ASFOR ROCHA LIMA , DEBORAH SALES BELCHIOR , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , MAURO JUNIOR RIOS .

14) 757679-72.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402143604 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: MARIA STELLA RODRIGUES REQUERIDO.: CACIQUE PROMOTORA REQUERIDO.: CREFISA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERIDO.: FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: FARMACIA CRATEUS . ***"VISTOS ETC (...) DIANTE***

DO EXPOSTO, DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM ESTEIO NO ART. 267, IV DO CPC. SEM CUSTAS, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I..." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , ERICA LEANDRO DE ALENCAR , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

15) 767257-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402231376 - ORDINARIA REQUERENTE.: NORMA RODRIGUES MARQUES LIMA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES GOMES AMORIM REQUERIDO.: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS REQUERENTE.: IRACI DINIZ BRASILEIRO REQUERENTE.: MARIA MADALENA DE MATOS LIMA REQUERENTE.: HEZILDA RODRIGUES DA SILVA . ***"VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 295, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC, EM RELAÇÃO A REQUERENTE MARIA MADALENA DE MATOS LIMA, DEVENDO O PROCESSO PROSSEGUIR COM RELAÇÃO AOS DEMAIS PROMOVENTES. SEM CUSTAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MARCELO DA SILVA , LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA , CLENYA LEITAO GADELHA , ADRIANA A. S. DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO .

16) 77997-10.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIA EDILEUZA DE LIMA ARAUJO REU.: EDMILSON FURTADO DE ARAUJO . ***"VISTOS ETC. (..) DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. SEM CUSTAS POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

17) 92362-98.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO LEURY NASCIMENTO DE SOUSA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . ***"VISTOS ETC. HOMOLGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DEDISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 75, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS PRO SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

18) 94309-56.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GIRLANI OLIVEIRA DE QUEIROZ REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . ***"VISTOS ETC (...)ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E §1º DO CPC, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR TER O AUTOR ABANDONADO A CAUSA, NÃO PROMOVENTO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LEH COMPETIAM . P.R.I.."*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

19) 96983-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE DA SILVA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"VISTOS ETC (...)ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E §1º DO CPC, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR TER O AUTOR ABANDONADO A CAUSA, NÃO PROMOVENTO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LEH COMPETIAM . P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO .

20) 99352-76.2006.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARCIANO TELES DUARTE REQUERIDO.: VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO REQUERIDO.: SINESIO PEREIRA DA COSTA . ***"R.H. CIMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE OS RÉUS SÃO SERIVDORES PÚBLICOS E NO OFÍCIO DE FLS. 55, CONTA A LOTAÇÃO DO DEMANDADO VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO, PORTANTO, DEVE O AUTOR EM 48 HORAS, PROMOVER A CITAÇÃO DOS REQUERIDOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. QUANTO AO PEDIDO DE FL. 62, INDEFIRO.."*** - INT. DR(S). LUCIO TELMO MEIRELES DE OLIVEIRA JUNIOR .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: CINCO (05) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18354	1	CE/11299	1
CE/18236	1	CE/11045	2
CE/7366	3	CE/16610	4
CE/1039	5	CE/10952	5
CE/1870	5	CE/1990	6
CE/17663	6	CE/19676	7
CE/15067	7	CE/19528	8
CE/12506	8	CE/14267	9
CE/7367	9	CE/20377	10
CE/9835	11	CE/5786	11
CE/13500	12	CE/14458	12
CE/4024	13	CE/19328	14
CE/12970	15	CE/209431	15

1) 16261-20.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ASSOCIACAO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL REU.: MANOEL CARLOS DA COSTA MARQUES . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS , MARCELO RIBEIRO UCHOA , ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA .

2) 27407-24.2009.8.06.0001/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: ELISEU FERREIRA GUIMARAES REQUERIDO.: ST CONSTRUCOES LTDA . ***"TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR PELO JUÍZO A QUO, DE FLS. 46/47, E A POSTERIOR RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PELO JUÍZO AD QUEM, EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NÃO HÁ RAZÕES PARA QUESTIONAR O DIREITO CONCEDIDO AO AUTOR, SENDO INCABÍVEL A PRESTAÇÃO DE QUALQUER CAUÇÃO PARA ASSEGURÁ-LO. DESTA FORMA, INDEFIRO O PEDIDO DA DEMANDADA DE FLS. 208/210. POR CONSEGUINTE, VISUALIZA-SE A DESOBEDIÊNCIA DA DEMANDADA QUANTO AO CUMPRIMENTO DA MEDIDA LIMINAR EM COMENTO, VISTO TER CONTINUADO A CONSTRUÇÃO MESMO COM ORDEM JUDICIAL DISPONDO O CONTRÁRIO, EM TOTAL DESRESPEITO, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PEDIDO AUTORAL DE FLS. 177/178, APLICANDO A MULTA DE R$164.000,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) PELOS 164 (CENTO E SESSENTA E QUATRO) DIAS DE DESCUMPRIMENTO VERIFICADOS. INTIME-SE A DEMANDADA, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA NO VALOR SUPRACITADO, EM FAVOR DE ELISEU FERREIRA GUIMARÃES.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO LOPES CAVALCANTE .

3) 293323-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602191589 - MONITORIA REQUERENTE.: SERT ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA REQUERIDO.: ZN CONSTRUCAO ELETRICA LTDA . ***"DEFIRO O PEDIDO RETRO, SUSPENDENDO-SE O FEITO PELO PRAZO DE 30 DIAS."*** - INT. DR(S). ANA LUCIA SILVA DE SOUSA .

4) 3563-79.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO AIRTON FREIRE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***" A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA .

5) 444041-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902366317 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: FIAT LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: IGNACIO COLARES CAPELO . ***"SOBRE O ACORDÃO DE FLS. INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). ALOISIO DE SOUSA CAVALCANTI , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

6) 47447-27.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IMOBILIARIA ANTONIO PITA LTDA REQUERIDO.: ZELIA MARQUES GONDIM REQUERIDO.: MARIA LIDICE MARQUES JORGE . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AR DEVOLVIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FREITAS CORDEIRO , NAIANDRA RAPHAELA PIMENTA LUCAS .

7) 48909-53.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FIANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CARLOS EUGENIO BENICIO DUARTE . ***" INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 58137-57.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FUTURE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EXEQUENTE.: TECNICA BRASILEIRA DE ALIEMNTOS LTDA . ***"DEFIRO O PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL , OTACILIO SIDRIM VASCONCELOS .

9) 59356-37.2007.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO ITAU CARTOES S/A CONSIGNANTE.: FRANCISCO NOGUEIRA VIEIRA . ***" RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 155/164 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO."*** - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , AFRANIO MELO JUNIOR .

10) 599220-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202168603 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: AGFA GAVAERT DO BRASIL LTDA EXEQÜIDO.: CLARO COMERCIO E SERVICOS DE CINEFOTOSOM LTDA ADVOGADO (SEM OAB).: MILTON ZLOTNIK . ***"PROCESSO DESARQUIVADO.DIGA O PETICIONANTE O QUE PRETENDE."*** - INT. DR(S). HENRIQUE LEONARDO TORRES DE OLIVEIRA .

11) 70600-94.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: S E SIQUEIRA CARNEIRO ME-ME . ***" INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE PRETENDEM EXECUTAR O JULGADO SOB PENA DE ARQUIVAMENTO CONFORME DISPÕE O § 5º DO ART. 475-J DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

12) 75244-12.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDILSON FIRMINO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ***" RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 109/116 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

13) 76517-94.2006.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCA NUNES DA SILVA REQUERENTE.: MANOEL CAETANO DA SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE MANIFESTAÇÃO DO MUNICIPIO NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). MARIA JULIA MONTENEGRO ALENCAR .

14) 95101-44.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: TERESA ALINE MAIA DE SOUSA . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

15) 99820-69.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JL COSMETICOS LTDA REQUERIDO.: MARINALDA INACIO DA SILVA . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AR DEVOLVIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). GISELLE FERRAZ DE FARIA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: OITO (08) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15645	1	CE/10666	1
CE/12808	1	CE/5004	1
CE/13058	2	CE/13500	3
CE/13299	4	CE/5004	4
CE/12808	4	CE/10666	4
CE/15645	4	CE/5864	4
SP/146693	5	CE/15067	5
PB/12344	5	CE/14751	6
CE/12808	7	CE/15400	8
CE/2162	8	CE/15248	8
CE/10952	9	CE/19620	9
CE/1870	9	CE/5580	10
CE/7752	10	CE/3446	10
CE/6785	10	CE/11524	11
CE/19308	12	CE/18957	12
CE/19307	12	CE/5864	13

1) 101861-09.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: JOSE FLOR DA SILVA . ***" POSTO ISTO, REJEITO-OS, PARA QUE SUBSISTA PLENA A SENTENÇA RETRO, REABRINDO-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO CONSOANTE DETERMINA O ART. 538 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , ENIO PONTE MOURAO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

2) 105635-81.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO RAIMUNDO FILHO REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***" RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 350/365 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO."*** - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

3) 107041-40.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA CARNEIRO RODRIGUES . ***"PROCESSO DESARQUIVADO.DIGA O PETICIONANTE O QUE PRETENDE."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

4) 109971-94.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ROLA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . ***" POSTO ISTO, REJEITO-OS, PARA QUE SUBSISTA PLENA A SENTENÇA RETRO, REABRINDO-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO CONSOANTE DETERMINA O ART. 538 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ENIO PONTE MOURAO , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , ANTONIO CLETO GOMES .

5) 124930-70.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: MARLENE DA SILVA BRASIL . ***"PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFICIO PARA RECITA FEDERAL, BEM COMO PARA OS DEMAIS ÓRGÃO,TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE OBTER TAIS INFORMAÇÕES. NO TOCANTE AO OFICIO PARA O DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS VISANDO MEDIDA RESTRITIVA DE APREENSÃO E INTRANSFERIBILIDADE, DEFIRO***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PARA OS FINS DE SER AGRAVADO NO VEICULO FINANCIADO AS CLAUSULAS RESPECTIVAS..” - INT. DR(S). CRISTIANO PEREIRA CARVALHO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA .

6) 36616-56.2005.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO LISBOA MAGALHAES FILHO REQUERIDO.: LUCIANA DE SOUSA GONDIM REQUERENTE.: IRENE DA SILVA PASSOS . ***“ PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFICIO PARA RECITA FEDERAL, BEM COMO PARA OS DEMAIS ÓRGÃO,TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE OBTER TAIS INFORMAÇÕES..”*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

7) 41783-49.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO DA SILVA RAFAEL REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . ***“SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 199/218 APRESENTADOS PELA FUNDAÇÃO RÉ, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS (REPULICADO POR INCORREÇÃO).”*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

8) 417-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERALDO COSTA NUNES REQUERIDO.: MARIA IVONILDE GALDINO PIRES . ***“ COM AMPARO NO ART.331 DO CPC, DESIGNO AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 09H30MIN PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER PODENDO -SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR. (REPULICADO POR INCORREÇÃO).”*** - INT. DR(S). FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE , JULIO LEITE FILHO , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

9) 4805-73.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ILTON CAMBE BARROSO . ***“ PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFICIO PARA RECITA FEDERAL, BEM COMO PARA OS DEMAIS ÓRGÃO,TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIAR NO SENTIDO DEO OBTER TAIS INFORMAÇÕES. NO TOCANTE AO OFICIO PARA O DETRAN E DEMAIS ORGÃOS VISANDO MEDIDA RESTRITIVA DE APREENSÃO E INTRANSFERIBILIDADE, DEFIRO PARA OS FINS DE SER AGRAVADO NO VEICULO FINANCIADO AS CLAUSULAS RESPECTIVAS..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

10) 51791-85.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CONCEICAO DE MARIA DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: HELENA VELMA DE QUEIROZ . ***“ ANTE O EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA CONDENAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA E DETERMINO A REMESSA DOS PRESENTES FÓLIOS AO JUÍZO DA 2ª VARA DE SUCESSÕES DESTA COMARCA ONDE TRAMITA O INVENTARIO DE Nº. 2000.0107.0018.9/0, DECORRIDO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REMETA-SE O PROCESSO AO JUÍZO COMPETENTE COM A DEVIDA BAIXA..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO XAVIER , MARTA REJANE LIMA DO VALE , JOAO ROMARIO FERNANDES , SIMONE FERREIRA MATIAS .

11) 728702-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302754199 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CESAR CLAUDIO RABELO CAVALCANTE REQUERENTE.: ERG S/A - ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA . ***“GUIA DE LEVANTAMENTO PRONTA NA SECRETARIA.”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

12) 94072-22.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO MARTINS MARQUES REQUERENTE.: RAIMUNDO GURGEL FILHO . ***“ANTE O EXPSOTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR PROMOVIDA POR RAIMUNDO GURGEL FILHO CONTRA FRANCISCO ROBERTO MARTINS MARQUES, NOS TERMOS DO ART. 267, I E VI DO CPC. SEM SUCUMBENCIA POR SER O AUTOR BENEFICIARIO DA JUSTIÇA GRATUITA..”*** - INT. DR(S). DEUSIMAR NOGUEIRA ROCHA FILHO , ASCLÉPIOS FRANCO PEREIRA DA SILVA , WALKER TEIXEIRA DEDE E PACHECO .

13) 9829-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2101980 - TOMBO: 87972 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRADO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE IMPETRANTE.: IPIOCA AGRO INDUSTRIA LTDA . ***“GUIA DE LEVANTAMENTO PRONTA NA SECRETARIA.”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8212	1	CE/14073	2
CE/18890	3	CE/8217	3
CE/16882	4	CE/1870	4
CE/13802	5	CE/5275	6
CE/9668	7	CE/4894	7
CE/8151	7	CE/6578	7
SP/144579	8	CE/4303	9
CE/6420	9	CE/9975	10
CE/14240	10	CE/15565	10
CE/19252	11	CE/7379	11
CE/8495	11	CE/8714	12
CE/16492	12	SC/24490	13
CE/16477	13	CE/15294	13
CE/22393	14	CE/7555	14

1) 102210-75.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12303 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BANCO FINASA - S/A REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS. ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PROPOSTA POR MARCOS ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR CONTRA BANCO FINASA S/A, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS. INTIMADA A PARTE AUTORA PARA JUNTAR CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS E DECORRIDO O PRAZO ASSINALADO, O SUPLICANTE SE MANTEVE INERTE. DESTA FORMA À LUZ DO CITADO DISPOSTO LEGAL, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS DAR BAIXA E ARQUIVAR. P.R.I..”*** - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA .

2) 108144-14.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12409 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: ALESSANDRA SOARES ARAUJO . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS. ETC. HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, FORMULADO ÀS FLS. 29 DOS AUTOS, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊEM-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3) 11803-28.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9395 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARK GEORGE HARTOG EXEQUENTE.: REBECA PARENTE SOUSA SABOIA . ***“DESPACHO: COMPARECER À SECRETARIA PARA PROVIDENCIAR A REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO (PAGAR AS CUSTAS)..”*** - INT. DR(S). RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA , JOSE RUBENS PIRES FEITOZA .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

4) 120831-23.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12504 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: BANCO ABN AMRO REA L S/ A EXCIPIENTE.: DISTRIBUIDORA DE FERRO SAO JOSE LTDA-ME . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS. ETC. ISSO POSTO, ACOLHO O PEDIDO FORMULADO NESTE INCIDENTE PROCESSUAL DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA RELATIVA(PROCESSO Nº 2009.0033.3268-8), RAZÃO PELA QUAL, REMETO OS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO(PRO. Nº 2009.0024.8428-0) E OS APENSOS (PROC. 2009.0033.3268-8 E 2009.0033.3266-1) PARA O JUÍZO DA 29º VARA CÍVEL, A FIM DE QUE SEJA APENSADA AOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nºª 2008.0006.8268-0 EM TRAMITAÇÃO NAQUELE JUÍZO. TRATANDO-SE DE MERO INCIDENTE PROCESSUAL NÃO É CABÍVEL A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS. CUSTAS JUDICIAIS PELO EXCEPTO. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

5) 39685-28.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9863 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: SERGIO VENICIO BARROSO BRAGA . ***"DESPACHO: ÁS PARTES, DOU O PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEREM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, FICANDO ADVERTIDAS QUE, NÃO HAVENDO APRESENTAÇÃO DE PROVAS NESSE PRAZO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I, DO CPC.."*** - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

6) 43225-21.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9160 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: FRANCISCO CORDEIRO DE LIMA REQUERENTE.: GLAUCIA MARILIA GONCALVES CORDEIRO . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS. ETC. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, EM FAVOR DOS AUTORES, DO IMÓVEL OBJETO DA LIDE, OBERSERVANDO-SE QUE HOUVE ALTERAÇÃO DA MATRÍCULA DO MESMO, INCLUSIVE DA QUADRA QUE PASSA A SER A "C", CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 13. A REQUERIDA ARCARÁ COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES CONSIDERADOS O ZELO E O TRABALHO DO PROFISSIONAL, O TEMPO POR ELE DESPENDIDO, ASSIM COMO O GRAU DE COMNPLEXIDADE DA DEMANDA FIXADOS EM R$ 500,00 CORRIGIDOS PELO IGP-M DESDE ESSA DATA. P.R.I."*** - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO .

7) 540895-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102212570 - TOMBO: 4939 - REPARAÇÃO DE DANOS SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO 5032 REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FONSECA . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS. ETC. EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO POR FORÇA DO ART. 794,I TENDO EM VISTA A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO PELA PARTE DEVEDORA, CONFORME DESOACHO DE FLS. 172, ALVARÁS DE FLS. 173/ 174 E CERTIDÃO SUPRA. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, E PAGAS TODAS AS CUSTAS DAR BAIXA E ARQUIVAR. P.R.I."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA , JOSE ISAC SILVEIRA , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , FRANCISCA THEREZA CABRAL DE MENEZES HOLANDA .

8) 54834-98.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9049 - ORDINARIA REQUERIDO.: CONSTRUTORA WR - ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: FIDUCCIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. REQUERENTE.: RINO MASTROTTO . ***"DESPACHO: DIANTE DO EXPOSTO CONSOIANTE A ART. 191 REVOGO A DECISÃO DE FLS. 207, PARA O FIM DE RECEBER AS APELAÇÕES APRESENTADAS PELAS PARTES FIDUCCIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E WR ENGENHARIA LTDA, AMBAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, NOS MOLDES DO ARTIGO 520, VII DO CPC. AO APELADO PARA RESPONDER.."*** - INT. DR(S). ROGÉRIO SCARABEL .

9) 597606-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202152413 - TOMBO: 5616 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CHIP SISTEMAS ELETRONICOS LTDA REQUERENTE.: NAZIRA ROSA ARRUDA . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS. ETC. ANTE O EXPOSTO,JULGO EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA, CHIP SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, AO PAGAMENTO DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDO PELO INPC/IBGE A PARTIR DA DATA DA COMPRA DO BEM VICIADO, E COM INCIDÊNCIA DE JUROS SIMPLES À RAZÃO DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA, ISSO COMO REPARAÇÃO PELOS DANOS MATERIAIS CAUSADOS À AUTORA. CONDENO OS SUCUMBENTES RECÍPROCOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, FICANDO ENTRETANTO, SUSPENSOI O SEU RECOLHIMENTO POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. HONORÁRIOS TAMBÉM RATEADOS ENTRE OS SUCUMBENTES, PELO QUE CADA QUAL ARCARÁ COM AS DESPESAS QUE TIVERAM COM SEUS ADVOGADOS. P.R.I."*** - INT. DR(S). EGILDO LIMA LOPES , JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO .

10) 667217-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302223029 - TOMBO: 6438 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: PAULO JOSE CARVALHO COSTA REQUERENTE.: JORGE EDSON SILVA DE SOUSA . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS. ETC. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INDENIZATÓRIO. OS AUTORES ARCARÃO COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES CONSIDERADOS O ZELO E O TRABALHO DO PROFISSIONAL, O TEMPO POR ELE DESPENDIDSO, ASSIM COMO O GRAU DE COMNPLEXIDADE DA DEMANDA FIXADOS EM R$ 1.000,00 CORRIGIDOS PELO IGP-M DESDE ESSA DATA, FICANDO ENTRETANTO, ALUDIDAS VERBAS SUSPENSAS PELO PRAZO DE CINCO ANOS EM FACE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA AOS MESMOS. P.R.I."*** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

11) 6876-48.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11474 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA MACHADO MOTA . ***"DESPACHO: DEFIRO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS RELATIVOS A ESTE FEITO, NOS TERMOS REQUESTRADOS ÀS FLS. 134 E 137/138. APÓS O CUMPRIMENTO IN TOTUM DO ACORDO, PROCEDER-SE-Á A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES.."*** - INT. DR(S). ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO , AURY SOUZA SILVA , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

12) 71893-31.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10996 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: CIBELE FONTELES HOLANDA REQUERIDO.: CONDOMINIO JARDIM DAS VIOLETAS REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA . ***"DESPACHO: PELO MM JUIZ FOI DETERMINADO QUE A AUTORA SE MANIFESTASSE NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , ALESSIA PIOL SA .

13) 89054-20.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12196 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALTANEIRA CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REQUERIDO.: FONTANELA TRANSPORTES LTDA . ***"DESPACHO: FICA DESIGNADA A DATA DE 09/03/2010, ÁS 14H E 30MIN NESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR.."*** - INT. DR(S). BARBARA EDRIANE PAVEI , DAVID SOMBRA PEIXOTO , MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES .

14) 9191-15.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11641 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CLEUSON AGUIAR DA PONTE(UNIVERSO ACESSORIOS) REQUERENTE.: LUIS CARLOS FREIRE GADELHA . . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS. ETC. ANTE O EXPOSTO, PARA QUE OPERE SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HEI POR BEM HOMOLOGAR O VERTENTE ACORDO NA FORMA DOS TERMOS LAVRADOS NO BOJO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO ACOSTADO ÁS FLS. 79 DOS AUTOS, E, EM COROLÁRIO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO A QUE SE REFERE A PROCLAMADA TRANSAÇÃO, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA, COM EXAME DE MÉRITO, SOB O MANTO DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE RITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA***

DECISÃO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM O DEVIDO ARQUIVAMENTO DO CADERNO PROCESSUAL. P.R.I.." - INT. DR(S). JEAN FABIO DE AGUIAR COSTA , FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18231	1	CE/16436	1
CE/20873	1	CE/18044	1
CE/9543	2	CE/12961	3
CE/18044	3	CE/12961	4
CE/18044	4	CE/12961	5
CE/18044	5	CE/18231	6
CE/18044	6	CE/18964	7
CE/5864	7	CE/9993	7
CE/18044	8	CE/18231	8
CE/16436	8	CE/4932	9
CE/5207	10	CE/15205	10
DF/8868	11	DF/9563	11
DF/20731	11	CE/12911	11
CE/13727	11	DF/13470	11
DF/14798	11	CE/11280	12
CE/20586	13	CE/9699	14
CE/11911	14	CE/9813	14
CE/15287	14	CE/14595	14
CE/14419	14	CE/2969	15

1) 26136-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO MARIANO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTES, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 107 A SEGUIR TRANSCRITO: " REC. HOJE. VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREIT, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO SEU JULGAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (ART. 330, INC. I, DO CPC). EXP. NEC. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

2) 388321-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802244104 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: MANOEL ALBUQUERQUE JUNIOR . ***"DESPACHO: " INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INFORMAR O CPF CORRETO DO EXECUTADO, POIS EM CONSULTA AO SISTEMA SISDETRAN CONSTA O CONTRÁRIO. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). FLODUALDO BITTENCOURT VIANA NETO .

3) 41952-02.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTES, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 78 A SEGUIR TRANSCRITO: " REC. HOJE. VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREIT, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO SEU JULGAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (ART. 330, INC. I, DO CPC). EXP. NEC. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

4) 53993-98.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADELIO MOREIRA MORAIS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTES, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 69 A SEGUIR TRANSCRITO: " REC. HOJE. VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO SEU JULGAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (ART. 330, INC. I, DO CPC). EXP. NEC. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

5) 53999-08.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JULIO CESAR DE LIMA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTES, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 52 A SEGUIR TRANSCRITO: " REC. HOJE. VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO SEU JULGAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (ART. 330, INC. I, DO CPC). EXP. NEC. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

6) 57565-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO CHAVES DE ALENCAR REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTES, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 100 A SEGUIR TRANSCRITO: " REC. HOJE. VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO SEU JULGAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (ART. 330, INC. I, DO CPC). EXP. NEC. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

7) 57910-96.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: SCOTT WASHINGTON DA COSTA SILVA REQUERENTE.: MARIA NILSE VALE DA COSTA REQUERENTE.: RITA DA SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: FLAVIO STARLLEY DA COSTA SILVA REQUERIDO.: EMPRESA VIAÇAO SAO VICENTE S/A . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 168 A SEGUIR TRANSCRITO: " SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. , DIGAM AS PARTES ADVERSAS, EM RÉPLICA. EXP. NECS. FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2010 - DIRETORA DE SERETARMANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA , ANTONIO CLETO GOMES , PATRICIA PARENTE MONTEIRO .

8) 59281-27.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: OSORIO MARTINS DE LIMA NETO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTES, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 91 A SEGUIR TRANSCRITO: " REC. HOJE. VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO SEU JULGAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (ART. 330, INC. I, DO CPC). EXP. NEC. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

9) 594090-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202117170 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO MESQUITA DE MARIA REQUERIDO.: ELIZETE TAVARES DE SOUZA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 188 A SEGUIR TRANSCRITO: " MANIFESTE-SE O CREDOR. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

10) 599702-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202173429 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA . ***"DESPACHO: " MANIFESTE-SE O CREDOR. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

11) 642134-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202598357 -

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PRECATORIA REQUERENTE.: CENTRUS - FUNDACAO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA REQUERIDO.: ROBERTO RATES QUARANTA REQUERIDO.: MARIA DA PENHA MADEIRA QUARANTA . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 137 A SEGUIR TRANSCRITO: "... SOBRE A PROPOSTA DO PERITO-AVALIADOR DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA. EXP. NECS. FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2010 - DIRETORA DE SECRETARIA"..."*** - INT. DR(S). SIMONE GOTTI KLEIN , EDUARDO PANZOLINI , KARINE DE SOUSA DIAS , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , DEBORA JUNIA DE MORAIS LEONE , DIEGO DA SILVA VENCATO .

12) 65989-98.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ELZA REGINA FELISMINO FERREIRA LOPES REQUERIDO.: JOÃO QUEVEDO FERREIRA LOPES . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 202 A SEGUIR TRANSCRITO: " REC. HOJE. TENDO CHEGADO AO CONHECIMENTO DSTE JUÍZO, OFICIOSAMENTE DO ÓBITO DA PROMOVIDA MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO, INTIME-SE A AUTORA PARA PROVIDENCIAR O ÓBITO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO NA SUCESSÃO PROCESSUAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO .

13) 77037-88.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FABIO MOREIRA DE SOUZA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA REQUERENTE DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 33 A SEGUIR TRANSCRITO: " PROVIDÊNCIA EFETIVADA CONFORME PLEITO DE FL. 31. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

14) 8503-92.2005.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA EULÁLIA DE CASTRO ARAÚJO REQUERIDO.: MARIA ALEUDA ARAÚJO MACHADO . ***"DESPACHO: " ..SOBRE O OFÍCIO DE FLS.., DIGAM AS PARTES. EXP. NEC. FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANUEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .

15) 96986-59.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE REQUERIDO.: BOM PRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA . ***"DESPACHO: " ...PORÉM ENDENDO NECESSÁRIO TÃO SOMENTE A OITIVA DO REQUERENTE, CUJO DIA DESIGNO 17/03/2010, ÀS 14:00 HORAS, PARA SEU DEPOIMENTO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CARLOS NOBRE .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 39/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6023	1	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/17465	3
CE/14379	3	CE/2790	4
CE/17537	5	CE/9621	6
CE/15067	7	CE/14073	8
CE/6023	9	CE/7156	10
CE/2790	11	CE/13095	12
CE/19452	13		

1) 10644-84.2005.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: ERG S/A - ENGENHARIA, INDUSTRIA , COMERCIO E AGRICULTURA REQUERENTE.: ZILMAR MARQUES PALHANO MENDES . ***"CONSIDERANDO QUE O BLOQUEIO EFETIVADO ÀS FLS. 155/156 NÃO É SUFICIENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 164. INTIME-SE O CREDOR PARA, QUERENDO, DAR SEGUIMENTO AO FEITO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

2) 118836-09.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO CLODOALDO DUARTE SOUZA . ***"INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 34V.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 17562-65.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: PALCO JORNALISMO MARKETING E PUBLICIDADE . ***"RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.."*** - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES , MARCOS DA SILVA BRUNO .

4) 34098-54.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: BERNARDINO MATOS EXEQUENTE.: FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . ***" AO EXEQÜENTE SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

5) 35266-91.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: RICARDO VERISSIMO BARROSO FILHO . ***"AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

6) 35779-59.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: BANCO ABN- AMRO REAL LEASING S/A ARR AUTOR.: NILTON CESAR DE SOUSA ARAUJO . ***"RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA .

7) 48430-26.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MICHELE DA SILVA RODRIGUES . ***"AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 618256-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202359204 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ELIELTON PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 72, CONCEDENDO VISTAS À PARTE AUTORA PELO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

9) 662048-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302178279 - EMBARGOS DE TERCEIROS SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO 2002.02.11142-3 REQUERIDO.: ERG S/A ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA REQUERENTE.: ZILMAR MARQUES PALHANO MENDES . ***"CONSIDERANDO QUE O BLOQUEIO EFETIVADO ÀS FLS. 113/114 NÃO É SUFICIENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 117. INTIME-SE O CREDOR PARA, QUERENDO, DAR SEGUIMENTO AO FEITO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

10) 7335-79.2010.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: UNIBANCO S/A REQUERENTE.: H. C. CARNEIRO DE SOUSA MATERIAL DE CONSTRUCAO . ***"ADOTO AS SEGUINTES MEDIDAS: FACULTO AO AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, A FIM DE ADEQUAR O REQUESTO AO PROCEDIMENTO PRÓPRIO.."*** - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

11) 760775-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402170199 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ADEJ-ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

EXEQÜIDO.: MARQUILENE FERNANDES MELO . ***" AO EXEQÜENTE SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 90.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

12) 8110-94.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO CRISTIANO LOPES . ***" INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA EMENDAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, A PETIÇÃO INICIAL NO SENTIDO DE JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, POR SER DOCUMENTO INDISPENSÁVEL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 283 C/C 284 E PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

13) 8697-19.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CEARENSE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA REQUERENTE.: ELSON COSTA OLIVEIRA REQUERIDO.: HDI SEGUROS . ***" FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS JOSE DE ARAUJO FILHO .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2790	1	CE/9443	2
CE/13859	2	CE/13446	2
CE/13466	2	PB/11618	3
CE/6816	3	PB/11635	3
CE/10246	3	CE/10596	4
CE/5207	4	CE/14503	5
CE/2790	5	CE/10497	5
CE/14503	6	CE/10497	6
CE/2790	6	CE/9198	7
CE/15040	8	CE/3432	8
CE/14694	9	CE/3432	9
CE/18556	9	CE/15040	9
CE/14665	9	CE/13536	10
CE/7216	10	CE/7889	11
CE/15512	11	CE/5864	11
CE/14948	11	CE/11633	11
CE/1997	12	CE/2790	12
CE/14503	12	CE/18561	13
CE/14181	13		

1) 1039-80.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO - ENSINO S/C LTDA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO NONATO CAJAZEIRAS . ***"SOBRE A MINUTA DE FLS. 29/30, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

2) 309765-77.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402618050 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO PINE S/A EXEQÜIDO.: CINTHYA MARIA FONTENELE FERNANDES EXEQÜIDO.: CINA - COMPANHIA NORDESTE DE AQUICULTURA E ALIMENTACAO EXEQÜIDO.: JOSE NEWTON MAMEDE AGUIAR EXEQÜIDO.: YURI SOUZA MAMEDE AGUIAR . ***"SOBRE A MINUTA DE FLS. 236/238, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CINTYA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOARES .

3) 34192-41.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO ANTONIO SOUSA PEIXE EXEQUENTE.: JULIANO A FRANCO DE SOUZA EPP . ***"SOBRE A MINUTA DE FLS.82/83, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). WAGNER WANDERLEY RODRIGUES , JOSE DA CONCEICAO CASTRO , FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES , JOSE WANDERLEY RODRIGUES .

4) 359151-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702326303 - TOMBO: 79 - EXECUÇÃO DE SENTENCA EXEQUENTE.: ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A EXEQÜIDO.: CAJADO JEANS IND. COM. LTDA . ***"SOBRE A MINUTA DE FLS.134/135, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). JOSE EDMAR CARNEIRO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

5) 42843-62.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA EXEQÜIDO.: WALBER SERRA NÓBREGA . ***"SOBRE A MINUTA DE FLS. 46/47, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , SUMAIA ANDREA SANCHO DE CARVALHO ROCHA .

6) 42886-96.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS - APEL - ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA EXEQÜIDO.: MICHELINE GUELRY SILVA ALBUQUERQUE . ***"SOBRE A MINUTA DE FLS. 56/58, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , SUMAIA ANDREA SANCHO DE CARVALHO ROCHA , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

7) 507565-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002465396 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA EXEQUENTE.: PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA . ***"SOBRE A MINUTA DE FLS.54/55, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA .

8) 676926-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302306897 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOAO BATISTA ALBANO DE SOUZA . ***"INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 19/20, VEZ QUE TAL DILIGÊNCIA CABE A PARTE AUTORA.INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR REGULAR PROSSEGUIMENTO NOS TERMOS DO DEC. LEI 911/69.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

9) 77643-19.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NADIA MENDONÇA TROMPIERI EXEQUENTE.: UNICRED DE FORT. - COOP. DE ECON. CRED. MUTUO DOS MEDICOS DE FORT. LT . ***"SOBRE A MINUTA DE FLS.28/30, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , GUILHERME MARINHO SOARES , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

10) 785418-20.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402413091 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ANTONIA ZILDA DE ABREU REQUERIDO.: FRANCISCA NEUMA RAMOS DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO GILBERTO RAMOS DE LIMA . ***"SOBRE A MINUTA DE FLS.77/79, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS , TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

11) 785458-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402413490 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: EMPORIO DOS FRIOS LTDA EXEQÜIDO.: MARIA ELIANE MOTA DE OLIVEIRA . ***"SOBRE A MINUTA DE FLS.73/74, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). MARIA IREULENE ANDRADE MARINHO , FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , ANTONIO CLETO GOMES , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES .

12) 789954-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402458451 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DA) APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCO OLIVEIRA NERY . ***"SOBRE A MINUTA DE FLS.60/61, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DE CERQUEIRA , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

13) 97188-70.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FLASH COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCO JORGE DE SOUSA . ***"SOBRE A MINUTA DE FLS.40/***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

41, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE..” - INT. DR(S). DAVID DE ALCANTARA PINTO , LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17939	1	CE/16506	1
CE/5305	2	CE/12311	2
CE/5091	3	CE/5641	4
CE/17073	5	CE/6626	6
CE/2164	6		

1) 102090-32.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANDRE SABOIA NAVARRO DA ROCHA REQUERIDO.: DEBORA LOTFI LAVOR REPRES. D.L.L.N.R. . ***“DESPACHO:(PARTE FINAL)-ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO A MOTIVAÇÃO SUPRA, ESTE JUÍZO RESOLVER MODIFICAR APENAS QUANTO AO VALOR REDUZIDO, MODIFICANDO ANTECIPADAMENTE A DECISÃO DE FLS.34/35, DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO COMO ALIMENTOS PROVISÓRIOS, PARA 2,5(DOIS E MEIO) SALÁRIOS MÍNIMOS A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2010. ALTERAÇÃO ESTA QUE PODERÁ SER MODIFICADA A QUALQUER TEMPO, PARA MAIS OU PARA MENOS, ANTE AS NOVAS INFORMAÇÕES. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010(A) PEDRO PIA DE FREITAS- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.”*** - INT. DR(S). DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE , MARIA ANGELICA CALADO LEITE .

2) 139043-92.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA PATRICIA AUGUSTO APOLIANO SANTOS REQUERIDO.: WALKMAR OLIVEIRA SANTOS . ***“DESPACHO:(PARTE FINAL)- ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO A MOTIVAÇÃO SUPRA, ESTE JUÍZO RESOLVER MODIFICAR APENAS QUANTO AO VALOR INICIAL DEFERIDO PARA 12 SALÁRIOS MÍNIMOS COMO ALIMENTOS PROVISÓRIOS. ALTERAÇÃO ESTA QUE PODERÁ SER MODIFICADA A QUALQUER TEMPO, PARA MAIS OU PARA MENOS, ANTE NOVAS INFORMAÇÕES, NOTADAMENTE POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA JÁ DESIGNADA E ACIMA REFERIDA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010(A) PEDRO PIA DE FREITAS-JUIZ DE DIREITO,RESPONDENDO.”*** - INT. DR(S). MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA .

3) 32917-57.2005.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DA COSTA CARNEIRO REQUERIDO.: CLAUDIA NOGUEIRA DA COSTA . ***“SENTENÇA;(PARTE DISPOSITIVA)-ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO ACIMA REFERIDO PRINCÍPIO BASILAR CONSTITUCIONAL. SEM CUSTAS, NOS TERMOS DA NORMA DO ART. 12, DA LEI Nº 1.060/50. OFICIE-SE A FONTE PAGADORA PARA QUE CONTINUE A DESCONTAR O VALOR QUE VINHA SENDO DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR, EM FAVOR DE SUA EX-MULHER. OS VALORES BLOQUEADOS DEVERÃO CONTINUAS A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, ATÉ O DESLINDE DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A SECRETARIA PARA CUMPRIR OS EXPEDIENTES DE ESTILO.P.R.I. EM 02 DE DEZEMBRO DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA .

4) 564238-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102446458 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARDEM PEDROSA JUNIOR REPR. LEGAL.: SANDRA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARDEM PEDROSA . ***“SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC.III, PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA INÉRCIA DA AUTORA, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

5) 71001-88.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RAQUEL ALBUQUERQUE DE CASTRO REQUERIDO.: GLEIDSON PASSOS BENICIO . ***“SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGIS EFEITOS. CUSTAS AS DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

6) 7528-31.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUCIA DAS GRACAS MONTEIRO E FORTI REQUERIDO.: FRANCISCO VILEBALDO DE CASTRO MONTEIRO . ***“SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV E VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGIS EFEITOS. CUSTAS DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). MORGANA MARIA OSORIO , ADRIANO JOSINO DA COSTA .

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12394	1	CE/6468	2
CE/17734	3	CE/2331	4
CE/6118	4	CE/2331	4
CE/6118	4	CE/12110	4
CE/12110	4	CE/6118	5
CE/12110	5	CE/17148	5
CE/2331	5	CE/12110	5
CE/2331	5	CE/17148	5
CE/6118	5	CE/13405	6
CE/4916	7	CE/13687	8
CE/15205	9	CE/17148	9
CE/6986	10	CE/15096	10
CE/14161	11		

1) 104728-72.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA . ***“SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC.III, PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA INÉRCIA DA AUTORA, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). PAULO AFONSO MOURA .

2) 110847-15.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO VALGMAR BERNARDO GOMES REQUERENTE.: AUZENIR SOUSA DA SILVA . ***“SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA) COM TAIS RAZÕES, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. E HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 03 A 05 DECRETANDO A CONVERSÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDA POR FRANCISCO***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

VALGMAR BERNARDO GOMES E AUZENIR SOUZA DA SILVA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, 35 A 37 DA LEI 6.515/77, PAA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. A SECRETARIA PARA EXPEDIR OS RESPECTIVOS MANDADOS DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO DA CONVERSÃO EM DIVÓRCIO JUNSTO AOS CARTÓRIOS COMPETENTES. A MULHER CONTINUARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. SEM CUSTAS EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA.P.R.I. EM 01 DE FEVEREIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). WELLINGTON COELHO SILVA .

3) 111485-82.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: HELIO TEIXEIRA DE PAULA REQUERIDO.: PEDRO TEIXEIRA DE PAULA . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC.III, PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA INÉRCIA DA AUTORA, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

4) 61991-59.2005.8.06.0001/0 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS REQUERIDO.: ANA LUIZA ROMERO GONÇALVES REQUERIDO.: ANA LUIZA ROMERO GONÇALVES REQUERENTE.: GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA)-ISTO POSTO, ACOLHO EM PARTE O PEDIDO DO AUTOR, PARA RECONHECER E DECLARA EXTINTA A UNIÃO ESTÁVEL MANTIDA COM A REQURENTE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE JANEIRO DO ANO DE 1996 A 31 DE OUTUBRO DO ANO DE 2005, E, EM CONSEQUÊNCIA DETERMINAR A PARTILHA DOS BENS ADQUIRIDOS NA CONSTÂNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL, RELACIONADOS AS FLS., NA PROPOSÇÃO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) PARA CADA UMA DAS PARTES, APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, BEM COMOO DEFERIMENTO DA GUARDA E REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS, NA FORMA ACIMA DETERMINADA, E TRANSFORMANDO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM DEFINITIVOS, NO PERCENTUAL DE 30%(TRINTA POR CENTO), SOBRE OS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO PROMOVENTE, EM FAVOR DE SEU FILHO, NA FORMA QUE JÁ VEM SENDO EFETUADA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. ESTABELEÇO QUE A VENDA DO IMÓVEL OBJETO DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO DE SEIS MESES, APÓS O TRANSITO EM JULGADO. NO CASO DE NÃO SER O IMÓVEL VENDIDO NO PRAZO ESTIPULADO, AS DESPESAS DE CONDOMÍNIO E IPTU DEVERÃO SER RATEADOS ENTRE AUTOR E RÉ, DEVENDO ESTA PAGAR UM ALUGUEL DE R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS)POR MÊS AO AUTOR.EXTINGO O PROCESSO CAUTELAR DE SEPARAÇÃOD E CORPOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269,I, DO CPC, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 21, DO CPC. P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EM 29 DE JANEIRO DE 2010-SENTENÇA PROFERIDA AS 15H45 MIN.(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , RONCALLI DE FREITAS PAIVA , RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

5) 64355-04.2005.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS REQUERIDO.: ANA LUIZA ROMERO GONÇALVES REQUERIDO.: ANA LUIZA ROMERO GONÇALVES REQUERENTE.: GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA)-ISTO POSTO, ACOLHO EM PARTE O PEDIDO DO AUTOR, PARA RECONHECER E DECLARA EXTINTA A UNIÃO ESTÁVEL MANTIDA COM A REQURENTE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE JANEIRO DO ANO DE 1996 A 31 DE OUTUBRO DO ANO DE 2005, E, EM CONSEQUÊNCIA DETERMINAR A PARTILHA DOS BENS ADQUIRIDOS NA CONSTÂNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL, RELACIONADOS AS FLS., NA PROPOSÇÃO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) PARA CADA UMA DAS PARTES, APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, BEM COMOO DEFERIMENTO DA GUARDA E REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS, NA FORMA ACIMA DETERMINADA, E TRANSFORMANDO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM DEFINITIVOS, NO PERCENTUAL DE 30%(TRINTA POR CENTO), SOBRE OS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO PROMOVENTE, EM FAVOR DE SEU FILHO, NA FORMA QUE JÁ VEM SENDO EFETUADA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. ESTABELEÇO QUE A VENDA DO IMÓVEL OBJETO DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO DE SEIS MESES, APÓS O TRANSITO EM JULGADO. NO CASO DE NÃO SER O IMÓVEL VENDIDO NO PRAZO ESTIPULADO, AS DESPESAS DE CONDOMÍNIO E IPTU DEVERÃO SER RATEADOS ENTRE AUTOR E RÉ, DEVENDO ESTA PAGAR UM ALUGUEL DE R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS)POR MÊS AO AUTOR.EXTINGO O PROCESSO CAUTELAR DE SEPARAÇÃOD E CORPOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269,I, DO CPC, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 21, DO CPC. P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EM 29 DE JANEIRO DE 2010-SENTENÇA PROFERIDA AS 15H45 MIN.(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , RONCALLI DE FREITAS PAIVA , MELISSA OURIVES VEIGA , EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES , RONCALLI DE FREITAS PAIVA , EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES , MELISSA OURIVES VEIGA , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA .

6) 71790-92.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: THAIS EMANUELE FREIRE DOS SANTOS REPR. LEGAL.: JOSY PATRICIA FREIRE DOS SANTOS REQUERIDO.: DEISIANE FERREIRA LOPES . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC.VIII,DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO PELA AUTORA. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

7) 745860-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402041364 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA IRISVANE GARCIA DA CRUZ REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRE DA CRUZ . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA)- NESTA SENDA, HOMOLOGO O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO ALVARÁ PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES NA CONTA OD PROMOVIDO, EM FAVOR DA AUTORA, REPRESNETADA POR SUA MÃE MARIA IRISVANE GARCIA DA CRUZ.P.R.I EM 23-01-2010 SENTENÇA PROFERIDA AS 15H:54MIN.(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

8) 75800-19.2005.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: EDSON GERMANO DE SOUSA REQUERIDO.: MARINETE BATISTA DE SOUSA REQUERIDO.: LILIAN BATISTA DE SOUSA . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA)-ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, MANTENHO A LIMINAR DE FLS E EXONERANDO A PENSÃO ALIMENTÍCIA NO PERCENTUAL DE 50%(CINQUENTA POR CENTO), COMO DECIDO AS FLS. 25 E 102, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. A SECRETARIA PARA CUMPRIR OS EXPEDIENTES DE ESTILO, OFICIANDO AO INSS, A FIM DE CANCELAR O DESCONTO NO PERCENTUAL DE 50%, NO BENEFÍCIO Nº 069038754 DO AUTOR EM DESFAVOR DE MARINETE BATISTA DE SOUSA.P.RI.APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

DISTRIBUIÇÃO EM 27 DE JANEIRO DE 2010-SENTENÇA PROFERIDA AS 16H:41MIN.(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

9) 80791-96.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR REQUERENTE.: IDELGARDYA KENYA FERNANDES PINHEIRO . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA)-ISTO POSTO, LEVANDO EM CONTA A ARGUMENTAÇÃO DEDUZIDA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS 03 A 13 E A RATIFICAÇÃO DE FLS.15, PARA DECRETAR A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JÚNIOR E IDELGARDYA KÂNIA FERANNDES PINHEIRO, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI 6.515/77 C/C O ARTIGO 269, INCISO III DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAI EFEITOS. O CÔNJUGE VIRAGO CONTINUARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. CUSTAS AS DE LEI. AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , MELISSA OURIVES VEIGA .

10) 8152-17.2008.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JUSSARA TEIXEIRA DE MACEDO CAMPOS REQUERIDO.: FRANCISCO RICHARD NIXON DE MACEDO . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA)-COM TAIS RAZÕES, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS E DECRETO A CONVERSÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDA POR JUSSARA TEIXEIRA DE MACEDOO CONTRA FRANCISCO RICHARD NIXON DE MACEDO CAMPOS, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25,35 A 37 DA LEI 5.515/77, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. A SECRETARIA PARA EXPEDIR OS RESPECTIVOS MANDADOS DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO DA CONVERSÃO EM DIVÓRCIO JUNTO AOS CARTÓRIOS COMPETENTES. CUSTAS AS DE LEI. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA.P.R.I. EM 07 DE JANEIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO .

11) 98349-81.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA ELIANE MOTA PESSOA REQUERENTE.: JOAO ALMEIDA DINIZ JUNIOR . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 267 I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGIS EFEITOS, CUSTAS AS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS BARROSO CUNHA .

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19771	1	CE/10895	1
CE/11054	1	CE/12048	2
CE/16887	2	CE/16846	3
CE/16894	4	CE/16349	5
CE/15804	5	CE/6820	6
CE/15176	6	CE/8325	7
CE/6610	7		

1) 106374-83.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ODIJAS DE PAULA FROTA REQUERENTE.: ALEXSANDRA FONSECA CANUTO . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA)- ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDMENTO NO ART. 267, INC VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO PELOS PROMOVENTES. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIEITO.."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRA FONSECA CANUTO , JANDUY TARGINO FACUNDO , ODIJAS DE PAULA FROTA .

2) 107229-33.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: PAULO MESQUITA SOARES REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA MOURA . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA)- ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART.267 IV E VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDENY VIRIATO LIMA JUNIOR , FARLEY FURTADO TEIXEIRA .

3) 43254-03.2008.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: CHARLES RONALD MURRAY REQUERIDO.: CINTHIA ELIZABET RIBEIRO DO AMARAL . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA)- COM TAIS RAZÕES, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS, E DECRETO O DIVÓRCIO REQUERIDO POR CHARLES RONALD MURRAY CONTRA CINTHIA ELIABET RIBEIRO DO AMARAL, O QUE O FAÇO POR SESNTENÇA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, 35 A 37 DA LEI 6.515/77, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. EM 30 DE OUTUBRO DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). BRUNO VASCONCELOS ARRUDA .

4) 47962-33.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: NATIELE VIANA DOS SANTOS REQUERENTE.: NATIARA VIANA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE NILTON VIDAL DA COSTA FILHO REPR. LEGAL.: MARIA ELIANE VIANA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE NILTON VIANA DOS SANTOS . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA)- ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 238 COMBINADO COM O 267, INC. II E III PARAGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARRA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA INÉRCIA DA AUTORA, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS EM VIRUTDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIEITO."*** - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO .

5) 49565-10.2008.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA BETANIA BRAGA PACHECO REQUERIDO.: JOSE REGINALDO PACHECO PINTO . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVO)- COM TAIS RAZÕES, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS E DECRETO A CONVER~SÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDA POR MARIA BETANIA BRAGA PACHECO CONTRA JOSÉ REGINALDO PACHECO PINTO, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, 35 A 37 DA LEI 6.515/77, PARA QUE SRUTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. A SECRETARIA PARA EXPEDIR OS RESPECTIVOS MANDADOS DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO DA CONVERSÃO EM DIVÓRCIO JUNTO AOS CARTÓRIOS COMPETENTES. SEM CUSTAS EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA.A MULHER CONTINUARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. P.R.I. EM 07 DE JANEIRO DE 2010(A)MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO , DANIEL CARNEIRO DUARTE .

6) 93373-31.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA MARIA BASTOS LIVRERI REQUERIDO.: JOSE FRADIQUE BASTOS . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA)- ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART.267 IV E VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARCOS RABBY RONCY , WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR .

7) 98012-63.2007.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR FERREIRA REQUERIDO.: MARIA EDICE FERREIRA . ***"SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA)-LOGO NÃO HÁ DÚVIDA DE QUE NA AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, É DA COMPETÊNCIA DAS VARAS DE FAMÍLIAS, SEGUNDO O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL, ARTIGO 112. POR ESTES MOTIVOS, FIRME NOS ARGUMENTOS ACIMA DEFENDIDOS, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE INCOMPETÊNCIA, JULGADNO A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CPC. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, CUMPRA A SECRETARIA OS EXPEDIENTES ACIMA DETERMINADOS E APÓS ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I. EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010. SENTENÇA PROFEIDA AS 17H:22MIN.(A)MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA JUIZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS , ROXANE BENEVIDES ROCHA .

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17113	1	CE/14361	2
CE/18239	2	CE/16721	2
CE/17779	3	CE/18011	4
CE/15135	5	CE/1357	6
CE/7205	7	CE/9668	8
CE/5917	9		

1) 109467-54.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: SERGIO STOTENES DA CUNHA SILVA REQUERENTE.: SOSTENES ALMEIDA SILVA . ***"DESPACHO-INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQURENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL JUNTANDO CÓPIA DA SENTENÇA, E/OU TERMO DE ACORDO, SE FOR OCASO, QUE DETERMINOU OS ALIMENTOS QUE ORA DESEJA EXONERAR, INFORME A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DE AMBAS AS PARTES, BEM COMO CORRIJA O VALOR DA CAUSA COM BASE NOS ALIMENTOS A SEREM EXONERADOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS."*** - INT. DR(S). DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO .

2) 152229-22.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES SANTANA REQUERENTE.: KARLA MARIELLY DAMASCENO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PAULO ROBERTO RODRIGUES SANTANA . ***"DESPACHO: CONFORME PORTARIA 43/97, DATADA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997, EU, DIRETORA DE SECRETARIA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO SUPRA.DECORRIDO O PRAZO E NADA APRESENTADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO."*** - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO , FILLYPE GURGEL DE SOUSA , MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

3) 3229-74.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: LARISSA DIOGO LEITE CATUNDA FREITAS REQUERENTE.: PAULO ALEXANDRE AUGUSTO CATUNDA FREITAS . ***"DESPACHO- INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQURENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL INFORMANDO SE O CASAL POSSUI BENS A PARTILHAR, DECLRANDO, EM CASO POSITIVO, SEUA RESPECTIVOS VALORES, EM COMO CORRIJA O VALOR DA CAUSA CONFORME OS ALIMENTOS REQUERIDOS E OS POSSÍVEIS BENS A SEREM PARTILHADOS, EM COSONÂNCIA COM OS ARTIGOS 282,V E ART 259,VI, AMBOS DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS .

4) 32521-41.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: CAMILA POZZUTO DE FIGUEIREDO TAPIAS REQUERENTE.: JULIA POZZUTO TAVARES REQUERIDO.: PAULO DE VASCONCELOS TAVARES NETO . ***"DESPACHO: CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.24, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO."*** - INT. DR(S). JOSÉ IGNÁCIO GUEDES PEREIRA BISNETO .

5) 431740-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902243118 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ARIOLANDO TAVARES ARARUNA REQUERENTE.: JOAO BALSINI ARARUNA . ***"DESPACHO- DEFIRO O PEDIDO DE FSL.27.INTIMES-E ACERCA DO DESARQUIVAMENTO."*** - INT. DR(S). FELIPE RINALDI DO NASCIMENTO .

6) 550015-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102303959 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA NEUSIMAR BARROS LIMA REQUERIDO.: NILDENOR DOMINICE LIMA . ***"DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS, DECLARAÇÃO DA ALIMENTADA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AFIRMANDO QUE CONCORDA COM O PEDIDO DE FLS.; DEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE NOVAS VIAS DOS MANDADOS DE AVEBAÇÃO E INSCRIÇÃO."*** - INT. DR(S). MARCOS AURELIO RODRIGUES .

7) 56051-74.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE FLAVIO RAMALHO DE FARIAS REQUERENTE.: MARIA TERESA DA COSTA . ***"DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. INTIME-SE A AUTORA PARA COMPOR O POLO PASSIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, INDICANDO OS NOMES DOS HERDEIROS DO FALECIDO, JOSÉ FLÁVIO RAMALHO FARIAS, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 282 I E VII DO CPC, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."*** - INT. DR(S). MARIA DAS MERCES SOARES .

8) 601308-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202189511 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE AURELIO DELGADO BASTOS . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS, ACERCA DOS VALORES BLOQUEADOS, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM ATRASO."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

9) 643193-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302002286 - ALIMENTOS REQUERIDO.: DANIEL VIEIRA MELO REQUERENTE.: MARIA GONCALVES MELO . ***"DESPACHO-DIGA A APRTE INTERESSADA SOBRE O DESARQUIVAMENTO."*** - INT. DR(S). PEDRO COSTA NETO .

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9115	1	CE/9115	2
CE/10586	3	CE/9115	4
CE/9115	5	CE/8882	6
CE/9115	7	CE/17263	8
CE/3183	8	CE/9024	9
CE/1919	10	CE/3748	10
CE/7415	10	MP	11
CE/9115	11	CE/9115	12
CE/9054	12	CE/2748	13
CE/11819	13	CE/17434	13
CE/9115	14	CE/9115	15
CE/9115	16	CE/9115	17
CE/10935	18	CE/19295	18

1) 106459-69.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: SANDRA MARA LEANDRO LEITAO REQUERENTE.: MARCOS SANTOS DA CUNHA . ***"SENT. - PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES NA INICIAL DESTE PROCESSO, HAJA VISTA O PARECER FAVORAVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, E RECOMENDO, POR CONSEQUENCIA, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONSTA.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

2) 109526-42.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: TEMBERG FERREIRA PONTE REQUERENTE.: LIGIA TEIXEIRA ANDRADE . ***"SENT. - PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO PLEAS PARTES NA INICIAL DESTE PROCESSO, HAJA VISTA O PARECER FAVORAVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, E RECOMENDO, POR CONSEQUENCIA, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONSTA.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

3) 109835-97.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12998 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ADENILSON OLIVEIRA INACIO PINTO REPR. LEGAL.: SANDRA MARIA OLIVEIRA MACIEL REQUERIDO.: ADONISIO INACIO PINTO . ***"DESP. - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 48 HORAS, VIR DAR ANDAMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇAO.."*** - INT. DR(S). GLAUCO CASTELO BRANCO JUNIOR .

4) 110961-51.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BENEDITO DOS SANTOS REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE SOUSA REQUERENTE.: JOAO GABRIEL SANTOS DE SOUSA . ***"SENT. - PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES NA INICIAL DESTE PROCESSO, HAJA VISTA O PARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, E RECOMENDO, POR CONSEQUENCIA, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONSTA.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

5) 14667-34.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CLARA MARIA DA SILVA BARROS REQUERENTE.: JOSE CARLOS SILVA BARROS . ***"SENT. - CONSIDERANDO QUE OS REQUERENTES SE ENCONTRAM SEPARADOS DE FATO HÁ MAIS DE DOIS ANOS, QUE O CASAL RATIFICOU O DESEJO PELO DIVORCIO E QUE O MINISTERIO PUBLICO OPINOU FAVORAVELMENTE A SUPLICA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO PLEITEADO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

6) 26883-95.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: HOHN WESLEY DELFINO LIMA REQUERIDO.: AIRTON DA SILVA LIMA . ***"SENT. - CONSIDERANDO A INERCIA DA PARTE AUTORA EM PROMOVER O ANDAMENTO REGULAR DO PROCESSO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM APREÇO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, §1° DO CÓDIGO BUZAID.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES SILVA .

7) 3339-44.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA OLGA FREITAS DA SILVA REQUERIDO.: IVAN LUIZ DA CRUZ SILVA REPR. LEGAL.: RITA DE CASSIA SILVA DE FREITAS . ***"SENT. - CONSIDERANDO A NEGLIGENCIA DA PARTE PROMOVENTE EM NÃO COMPARECER A AUDIENCIA QUANDO CHAMADA, E O PARECER DO MINISTERIO PUBLICO PELA EXTINÇÃO DO FEITO, DECLARO EXTINTA ESTA AÇÃO, EM FACE DA LEGISLAÇÃO ADJETIVA CIVIL EM VIGOR.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

8) 54765-61.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUCIA MARIA BEZERRA CORDEIRO REQUERIDO.: GIL CORDEIRO . ***"SENT. - CONSIDERANDO QUE A PARTE PROMOVENTE INTERPOS DE MODO TEMPESTIVO PEDIDO DE DESISTENCIA DA AÇÃO, BEM COMO O PARECER FAVORAVEL DO MINISTERIO PUBLICO AO ACOLHIMENTO DESTE PEDIDO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, DECLARAR EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MERITO.."*** - INT. DR(S). ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

9) 60653-11.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: VAGNER SALDANHA ALVES REPR. LEGAL.: JOANA DARC MORAIS TOMAS EXEQUENTE.: MARIA VANDERLANDIA TOMAS ALVES . ***"DESP. - MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 12 A 21.."*** - INT. DR(S). MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA .

10) 67469-48.2005.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DENNIS RIBEIRO REQUERIDO.: JOSE EDMAR DE SOUSA REPR. LEGAL.: ARTEMISIA CLAUDIA RIBEIRO . ***"SENT. - CONSIDERANDO AS NORMAS E PRINCIPIOS APLICAVEIS A ESPECIE, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, BEM COMO ARBITRO OS ALIMENTOS DEVIDOS AO MENOR PELO REQUERIDO EM 15% DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, DEPOIS DE RETIRADOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, A SER REALIZADO EM NOME DA GENITORA DO AUTOR.."*** - INT. DR(S). ELISIO ARIMATEA RIBEIRO , ANA AMELIA LEITE DE BRITO , JOAO CARDOSO DE BRITO .

11) 694703-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302460373 - TOMBO: 8009 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA MOREIRA DIAS REQUERIDO.: WALDENIR MOREIRA LIMA . ***"SENT. - CONSIDERANDO QUE A PARTE AUTORA SE MANTEVE INERTE POR MAIS DE QUATRO ANOS, HEI POR BEM, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PROCESSO SEM APRECIAÇAO DO MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, II DO CPC.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA COSTA GIRAO, MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

12) 76889-77.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR REQUERIDO.: ROSILENE MARIA RIBEIRO DA SILVA . ***"SENT- HEI POR BEM , POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO PLEITEADO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL , ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

13) 776001-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402318870 - TOMBO: 9265 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: VITOR FERREIRA GOMES REQUERIDO.: JOSE AROLDO UCHOA GOMES . ***"SENT. - CONSIDERANDO AS NORMAS E PRINCIPIOS APLICAVEIS A ESPECIE, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, BEM COMO ARBITRO OS ALIMENTOS DEVIDOS AO FILHO ORA RECONHECIDO PELO PROMOVIDO EM 15% DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, DEPOIS DE RETIRADOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS.."*** - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA , DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO , CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES .

14) 94519-10.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDIO ARAUJO DA SILVA REPR. LEGAL.: RENATA WALESKA DE ARAUJO REQUERIDO.: GABRIEL ARAUJO DA SILVA . ***"SENT. - CONSIDERANDO QUE NO REGISTRO DE NASCIMENTO DO MENOR JA CONSTA O NOME DE SEU VERDADEIRO PAI, NO CASO O REQUERENTE, JULGO EXTINTA A AÇÃO PELA FALTA DE OBJETO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

15) 94615-25.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JACKSON FEITOSA BEZERRA REPR. LEGAL.: MARIA ODENIA LIMA REQUERIDO.: ANA MIKAELLY LIMA . ***"SENT. - ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO PARECER MINISTERIAL, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

16) 94640-38.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AURELIANO GONCALVES PINTO REQUERIDO.: AMANDA DE ARAUJO GONCALVES PINTO REPR. LEGAL.: FRANCISCA DANIELLE DE ARAUJO MARQUES . ***"SENT. - CONSIDERANDO NAO SER ESTA A VIA CORRETA A DESCONSTITUIÇAO DO REGISTRO CIVIL DE FLS. 06, INDEFIRO O PEDIDO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

.

17) 95277-86.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA LUCIA DE MORAIS REQUERENTE.: NESTOR RODRIGUES DA SILVA . ***"SENT. - PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES NA INICIAL DESTE PROCESSO, HAJA VISTA O PARECER FAVORAVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, E RECOMENDO, POR CONSEQUENCIA, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONSTA.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

18) 95288-86.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALMIR VIANA DANTAS JUNIOR REQUERIDO.: ALMIR VIANA DANTAS REPR. LEGAL.: MARIA CLAUDINETE TELES CARNEIRO . ***"SENT. - CONSIDERANDO AS NORMAS E PRINCIPIOS LEGAIS APLICAVEIS A ESPECIE, COM BASE NO ART. 1.694 DO CODIGO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS, E FIXA-LOS, EM DEFINITIVO, EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SALARIO MINIMO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 18.."*** - INT. DR(S). NAZARENO PITTS CARNEIRO , ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS .

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8896	1		

1) 74940-13.2008.8.06.0001/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.: MIRIAN DE SOUZA DOS SANTOS REQUERIDO.: TARCISIA FIGUEIREDO CRUZ REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS CRUZ MALVEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 09.03.2010, ÀS 13:30 HORAS."*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15310	1	CE/18098	1
CE/4465	2	CE/11812	3
CE/4652	4	CE/6472	4
CE/13687	5	CE/5476	6
CE/5569	6	CE/5476	7
CE/5569	7		

1) 11236-31.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: MÔNICA NAYARA ROCHA RAMOS REQUERIDO.: FRANCISCO NECI ALVES REPR. LEGAL.: EDNA SUELI ROCHA RAMOS . ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, POR TOTAL AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTÁVEL, E O FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 580 E 581 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO , RAMON GALVÃO FERNANDES .

2) 21381-44.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO HOLANDA E SILVA FILHO REQUERIDO.: ALDA DE CASTRO PEREIRA . ***"SENTENÇA: "NESTAS CONDIÇÕES, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS POR PARTE DE ANTÔNIO HOLANDA E SILVA FILHO EM FACE DA EXTINTA ALDA DE CASTRO PEREIRA..." P.R.I.."*** - INT. DR(S). JUACI NUNES NOGUEIRA .

3) 38638-87.2005.8.06.0001/0 - SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA REQUERENTE.: ANA LUCIA HERBSTER GURGEL MENOR.: CAIO JULIO LIMA HERBSTER . ***"SENTENÇA: "ANTE O FALECIMENTO DA AVÓ DO MENOR QUE DETINHA A SUA GUARDA, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA, DEIXANDO O MENOR CAIO JÚLIO LIMA HERBSTER NA GUARDA DE SUA TIA A REQUERENTE ANA LÚCIA HEBSTER GURGEL." SEM CUSTAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

4) 673389-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302276300 - TOMBO: 2479 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: GEORGE LUIZ GONDIM PORTO DE QUEIROZ REQUERIDO.: MARIA LUCIA DE QUEIROZ RIBEIRO . ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E SEU ARQUIVAMENTO." P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR , DACIO PERES DA SILVA .

5) 73847-20.2005.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ROSANGELA DOS SANTOS LOUREIRO REQUERIDO.: ADRIANO UCHOA TELEMACO . ***"SENTENÇA: "COMPROVADO QUE RESTA CUMPRIDO O REQUISITO LEGAL ÚNICO EXIGÍVEL, QUAL SEJA, O DECURSO ANUO DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL, EX VI ART. 1.580 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO AUTORAL A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, DISSOLVENDO O CASAMENTO DAS PARTES." P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

6) 756474-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402133030 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JONAS BENIGNO CAVALCANTE NETO REQUERIDO.: FRANCISCA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: GECILDO ALVES SILVA JUNIOR REQUERIDO.: JEOVAH MAIA DA SILVA . ***"SENTENÇA: "NESTAS CONDIÇÕES, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS INTENTADA POR JONAS BENIGNO CAVALCANTE NETO E GECILDO ALVES DA SILVA JÚNIOR, ESTE ÚLTIMO REPRSENTADO PELA SUA GENITORA, MARIA FERNANDA OLIVEIRA CAVALCANTE, EM FACE DE JEVAH MAIA DA SILVA E FRANCISCA ALVES DA SILVA, O QUE FAÇO COM ESTEIO NOS ARTIGOS 330, I E 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." P.R.I.."*** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA , FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

7) 763541-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402194160 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JEOVAH MAIA DA SILVA REQUERIDO.: ZAIDE OLIVEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: GECILDO ALVES SILVA JUNIOR REQUERIDO.: JONAS BENIGNO CAVALCANTE NETO REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DA SILVA . ***"SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUENCIA, JULGO ANTECIPADAMENTE A LIDE, CONHECENDO DIRETAMENTE DO PEDIDO CONFORME O ART. 330, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ART. 319, E ART. 7º DA LEI 5.478 DE 1968, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC." P.R.I.."*** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA , FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5415	1	CE/10099	1
CE/13218	1	CE/8465	1

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

1) 589548-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202071677 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIZ GUSTAVO ROCHA CAVALCANTE VIDAL REQUERIDO.: LUIZ VIDAL FILHO . ***"VISTOS, ETC.JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, CONFIGURANDO-SE CARACTERIZADO A INADIPLENCIA DAS TRES ULTIMAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E DE TODAS AQUELAS QUE SE VENCERAM NO CURSO DO PROCESSO. NESTE ATO DECRETO, A PRISÃO CIVIL DE LUIZ VIDAL FILHO, PELO PRAZO DE 60 DIAS, FICANDO ADVERTIDO QUE O CUMPRIMENTO DA PRISÃO NÃO EXIME O DEVEDOR DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS. P.R.I. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE PRISÃO.."*** - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA , RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA , LIA VIEIRA VASCONCELOS , CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA .

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA EDNA MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 291/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2892	1	CE/17695	2
CE/6216	3	CE/4378	3
CE/13446	4	CE/15511	4
CE/19911	5	CE/6433	5
CE/11127	6	CE/16428	7
CE/14466	7	CE/1485	8
CE/20180	9	CE/13446	10
CE/18305	10	CE/5083	11
CE/9903	12	CE/10586	13
CE/12550	14	CE/7523	14
CE/5969	15	CE/7999	16
CE/12348	17	CE/15610	18
CE/14500	19	CE/15489	19
CE/14833	20	CE/21521	21
CE/20964	21	CE/5323	22
CE/3823	22	CE/10360	22
CE/18496	23	CE/1509	24
CE/6207	25	CE/17214	26
CE/5207	27	CE/15205	27
CE/8584	28	CE/8942	29
CE/10831	30	CE/5973	31
CE/9694	32	CE/6649	32
CE/9110	33		

1) 102505-49.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12947 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O ACORDO DE FLS. 03/04, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DE FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA E MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, COM FUNDAMENTO NO ART. 1580 §2º DO CÓDIGO CIVIL C/C O ART. 24 DA LEI 6515/77..R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA .

2) 102891-45.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15154 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALDENOR GUIMARAES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA FERNANDES DA ROCHA . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDOD DE FLS. 03/05 PARA CONVERTER A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE MARIA FERNANDES DA ROCHA E FRANCISCO ALDENOR GUIMARÃES DE LIMA EM DIVÓRCIO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E NA LEI 6515/77. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA .

3) 107015-08.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12994 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: DIMAEL SARAIVA RABELO REQUERENTE.: SANDRA HELENA PINTO RABELO . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 34, CELEBRADO ENTRE SANDRA HELENA PINTO RABELO E DIMAEL SARAIVA RABELO, DECLARANDO EXTINTO, POR CONSEQUENCIA, O PROCESSO, COM BASE NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ELIENE BRITO DE VSCONCELOS , ESTEVAM SINVAL JUNIOR .

4) 107388-73.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 12773 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ANETE ALVES DA COSTA REQUERIDO.: JOSE CRESO DA COSTA . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS.21/2, DECLARANDO, POR CONSEQUENCIA, EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO DE MARIA DO CARMO DE FARIAS COSTA REQUERIDO POR ANETE ALVES DA COSTA, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA .

5) 115182-14.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13057 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS HENRIQUE BEZERRA DO AMARAL REQUERIDO.: MARCUS VINICIUS BEZERRA DO AMARAL REQUERIDO.: MARCOS PAULO BEZERRA DO AMARAL REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO CORREIA DO AMARAL REQUERIDO.: SHIRLEY MARIA BEZERRA SARAIVA . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 152, MANTENDO A PENSÃO ALIMENTICIA EM FAVOR DA EX-MULHER, SHIRLEY MARIA BEZERRA DO AMARAL, NO PERCENTUAL DE 12% DOS VENVIMENTOS E VANTAGENS DO AUTOR, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, INCLUSIVE SOBRE O 13º SALARIO E GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS, SUSPENDENDO O DESCONTO EM RELAÇÃO AOS FILHOS. JULGO, TAMBÉM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 03/10, EXONERANDO O REQUERENTE MARCOS ANTONIO CORREIA DO AMARAL DO ENCARGO ALIMENTICIO EM FAVOR DE SEU FILHO MARCOS PAULO BEZERRA DO AMARAL, POR SER O MESMO MAIOR E CASADO, SUSPENDENDO O DESCONTO COM RELAÇÃO AOS DEMAIS FILHOS. DEIXO DE CONDENAR OS PROMOVIDOS EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADOS POR SEREMOS MESMOS BENEFICIARIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FERNANDA MOREIRA CAMPELO MAIA , RICARDO FERREIRA VALENTE .

6) 11716-67.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14232 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: ANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA REQUERENTE.: PACELLI SILVA MARANHAO . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... DECLARO, POR CONSEQUENCIA, EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO POR PACELLI SILVA MARANHÃO CONTRA ANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA, COM BASE NO ART. 267, IV DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

7) 13961-51.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14247 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIO ALMADA REPR. LEGAL.: REJANE CRISTINA MARQUES GONCALO REQUERENTE.: ANTONIO LEONIDAS GONCALO DE BARROS . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 19 A 32.."*** - INT. DR(S). DANIELE PEREIRA CORREA , ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL .

8) 145037-38.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13373 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO JOSE SOUSA SILVA REQUERIDO.: WALLACE EMANUEL DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: ELIZABETE DOS SANTOS SILVA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 41/57.."*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

9) 17376-42.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14270 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: LUIZ ALVES BORGES EXEQUENTE.: MARIA DE FATIMA MEDEIROS BORGES . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 10, DECLARANDO, POR CONSEQUENCIA, EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO POR MARIA DE FATIMA MEDEIROS BORGES CONTRA LUIZ ALVES BORGES, COM BASE NO ART. 267, VIII DO C.P.C. P.R.I.."*** - INT. DR(S). THIAGO LOURENÇO MARTINS .

10) 19854-91.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11896 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO ALVES SARAIVA BARRETO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO DE FARIAS COSTA . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS.03/12, DECRETANDO A INTERDIÇÃO TOTAL DE MARIA DO CARMO DE FARIAS COSTA, POR SER INCAPAZ PARA GERIR A SI E A SEUS BENS, EM FACE DA DEFICIENCIA QUE A ACOMETE, NO MOMENTO. NOMEIO CURADORA DO INTERDITADO A REQUERENTE, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SARAIVA BARRETO, QUE DEVERÁ PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL. DEIXO DE DETERMINAR A ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA DE BENS, EM RAZÃO DE NÃO HAVER MENÇÃO SOBRE A EXISTENCIA DOS MESMOS NOS AUTOS E, AINDA, PELA IDONEIDADE MORAL DA CURADORA, ORA NOMEADA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE .

11) 25068-92.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14286 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANA CLAUDIA FEEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: REGINA LUCIA DE AMORIM GOMES REQUERIDO.: MARIA ALICE ACACIO DA SILVA . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... INDEFIRO, POR CONSEQUENCIA , A INICIAL DE FLS. 03/06 PROPOSTA POR REGINA LUCIA DE AMORIM GOMES CONTRA MARIA ALICE ACACIO DA SILVA E ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA, COM BASE NO § UNICO DO ART. 284 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DANTAS DE ALENCAR FILHO .

12) 292098-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602180862 - TOMBO: 1116S - ALIMENTOS REQUERIDO.: GEORGE ALMEIDA DAMASCENO REQUERENTE.: NATALIA PIRES DAMASCENO . ***"DESPACHO: PROCESSO JULGADO. INCABÍVEL A PROVIDÊNCIA REQUERIDA. CABENDO A PARTE INTERESSADA FAZER CUMPRIR O ACORDO CELEBRADO, EM AUTOS PRÓPRIOS.."*** - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA .

13) 31888-30.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14372 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MILEIDE CAREN COSTA DA SILVA REQUERENTE.: RAYLSON FERNANDES NORONHA REQUERIDO.: MILENE RAYSSA COSTA NORONHA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 37 A 63.."*** - INT. DR(S). GLAUCO CASTELO BRANCO JUNIOR .

14) 41513-93.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 11165 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANA KARENINA NOUSIAINEN AGUIAR ARRUDA REQUERIDO.: ANDREY MARCEL NOUSIAINEN SAMPAIO AGUIAR REQUERIDO.: IRENE NOUSIAINEN SAMPAIO REQUERENTE.: MANOEL EDSON DE AGUIAR JUNIOR REQUERIDO.: KARLA YASMINE NOUSIAINEN SAMPAIO AGUIAR . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE, PARCIALMENTE, O PEDIDO DE FLS. 03/05, EXONERANDO O REQUERENTE MANOEL EDSON AGUIAR JUNIOR DO ENCARGO ALIMENTICIO EM FAVOR DE IRENE NOUSIAINEN SAMPAIO, ANDREY MARCEL NOUSIAINEN SAMPAIO AGUIAR E ANA KARENINA NOUSIAINEN AGUIAR ARRUDA, A PRIMEIRA POR TER RENDA PROPRIA, O SEGUNDO POR SER MAIOR E NÃO SER ESTUDANTE UNIVERSITÁRIOE, A TERCEIRA POR HAVER CONTRAÍDO CASAMENTO,E, AINDA, NÃO NECESSITAREM MAIS DA ASSIATENCIA MATERIAL DO ALIMENTANTE; EM CONSEQUENCIA, REDUZO O PERCENTUAL DA PENSÃO ALIMENTICIA PARA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), MANTENDO A DECISÃO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA EM FAVOR DA FILHA KARLA YASMINE NOUSIAINEN SAMPAIO AGUIAR. CONDENO OS PROMOVIDOS NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, ESTE FIXADOS EM 20% DO VALOR DA CAUSA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). LELIA DE CARVALHO CORREIA , LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

15) 43173-20.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14724 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EDILSON BEZERRA REQUERIDO.: RITA ESTEVAO BEZERRA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/66.."*** - INT. DR(S). BERGSON GOMES BEZERRA .

16) 4456-07.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11674 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ALVARO OSORIO DO VALE SIMEAO REPR. LEGAL.: MARIA CLEIDE DE CASTILHO REQUERENTE.: CAROLINE DE CASTILHO SIMEAO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS PETIÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 72 A 119 E DE 120 A 148.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

17) 44873-65.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13754 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: CAMILA GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: VISTOS ETC...ASSIM SENDO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA JURISDICIONAL PRETENDIDA PELO REQUERENTE, SUSPENDENDO O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO ALIMENTICIA FIXADA EM FAVOR DA PROMOVIDA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

18) 47445-91.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13672 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: AIRTON LOPES DE MACEDO REQUERENTE.: MARILIA SAMPAIO DE ANDRADE . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... DECLARO, POR CONSEQUENCIA, EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO POR MARILIA SAMPAIO DE ANDRADE CONTRA AIRTON LOPES DE MACEDO, COM BASE NOS ARTS.267, III, 329 E 806, TODOS DO CPC. PR.I.."*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR .

19) 49439-57.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13715 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCILENE BARROS PARENTE REQUERIDO.: FRANK WILTON MOREIRA PARENTE REQUERENTE.: NATHALIA RAYSSA BARROS PARENTE REQUERENTE.: FRANK WILTON MOREIRA PARENTE FILHO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE CONTRARIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 29/41.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ADEILDO XAVIER , MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA .

20) 59586-45.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13648 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EMANUELA LEITE RODRIGUES MAGALHAES REQUERIDO.: NARKY ALVES MAGALHAES . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 24, DECLARANDO, POR CONSEQUENCIA, EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO POR EMANUELA LEITE RODRIGUES MAGALHÃES CONTRA MARKY ALVES MAGALHÃES, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

21) 61753-98.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14890 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: FERNANDA CASTRO DE SOUZA REQUERENTE.: RAFAEL DA SILVA ALCANTARA REQUERIDO.: RAFAEL DA SILVA ALCANTARA FILHO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER RETRO.."*** - INT. DR(S). MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA , ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO .

22) 67472-66.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 11036 - DISSOLUÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: ANTONIA LUCIA BAIMA BARROS REU.: MILTON DIAS FILHO . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS.03/06, DECLARANDO, POR CONSEQUENCIA, A EXISTENCIA DA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE ANTONIA LUCIA BAIMA E MILTON DIAS FILHO, INICIADA EM 1980 E DISSOLVIDA EM 2009, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONVENÇÕES ACORDADAS AS FLS. 55, DE ACORDO COM O ART. 1723 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA , LUIZA MARILAQUE FERNANDES APOLONIO DOS SANTOS , JORGE LUIZ BINDA FREIRE .

23) 70199-27.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13518 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CELIA MARIA GOMES DIAS REQUERENTE.: FRANCISCO MESQUITA DIAS . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 03/05, DECRETANDO, EM CONSEQUENCIA O DIVORCIO DO CASAL FRANCISCO MESQUITA DIAS E CELIA GOMES DIAS, COM BASE NO ART. 226 §6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL PERTINENTES À ESPÉCIE. SEM CUSTAS DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CAROLINA BRUNO MARTINS .

24) 70943-85.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14971 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO WALDIR CABRAL COSTA REQUERENTE.: MARILDA MELLO DE AZEVEDO . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDOD DE FLS. 02/03 PARA CONVERTER A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE FRANCISCO WALDIR CABRAL COSTA E MARILDA MELLO DE AZEVEDO EM DIVÓRCIO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E NA LEI 6515/77. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE STELIO DIAS MAGALHAES .

25) 742854-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402015479 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCELA MARIA CAVALCANTE REQUERIDO.: PEDRO CESAR DIAS SIQUEIRA REQUERENTE.: MICHELY MARIA CAVALCANTE SIQUEIRA . ***"DESPACHO: CUMPRA-SE O PARECER RETRO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

26) 76994-49.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANTONIO JOSE MAIA LIMA REQUERIDO.: MARIA DA PENHA GONCALVES MACIEL . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 67, CELEBRADO ENTRE ANTONIO JOSE MAIA LIMA E MARIA DA PENHA GONÇALVES MACIEL , DECLARANDO EXTINTO, POR CONSEQUENCIA, O PROCESSO, COM BASE NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANA BARBARA ROLIM DE BARROS .

27) 79566-75.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13458 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: DERY ZELI DE SOUZA PEREIRA REQUERIDO.: DERY ZELI DE SOUZA PEREIRA REQUERIDO.: LARA IZIDORIO DE SOUZA GOMES REQUERIDO.: SARA IZIDORIO DE SOUZA GOMES REQUERENTE.: MARCONI IZIDORIO GOMES REQUERIDO.: IGOR IZIDORIO DE SOUZA GOMES . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE CONTRARIA PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 168/171.."*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

28) 80472-65.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13461 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO REQUERIDO.: RAMON CARVALHO FERNANDES . ***"SENTENÇA: JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE, O PEDIDO DE FLS. 03/07, MANTENDO A LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA, EXONERANDO O REQUERENTE RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO DO ENCARGO ALIMENTICIO EM FAVOR DE RAMON CARVALHO FERNANDES, POR SER MAIOR E CAPAZ, NÃO NECESSITAR MAIS DA ASSISTENCIA MATERIAL DO ALIMENTANTE.."*** - INT. DR(S). JOSE EUVERNEY NOGUEIRA COSTA .

29) 82583-85.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15084 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO MARINHO FACANHA REQUERENTE.: MARIA ADRIANA DE SOUSA FACANHA . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS.02/05, DECLARANDO, EM CONSEQUENCIA, DISSOLVIDA A SOCIEDADE CONJUGAL DE FRANCISCO FABIO MARINHO FAÇANHA E MARIA ADRIANA DE SOUSA FAÇANHA, COM FUNDAMENTO NO ART. 1574 CÓDIGO CIVIL C/C A LEI DO DIVORCIO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO .

30) 83518-28.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15066 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOANIZETE PORTELA RODRIGUES REQUERENTE.: MAURICIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDOD DE FLS. 03/06 PARA CONVERTER A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE JOANIZETE PORTELA RODRIGUES E MAURÍCIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO EM DIVÓRCIO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E NA LEI 6515/77. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

31) 83598-26.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13457 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ARMANDO MONTEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA FIDELIS DE SOUSA . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 18, DECLARANDO, EM CONSEQUENCIA, O DIVÓRCIO DE ARMANDO MONTEIRO DE SOUZA E MARIA FIDELIS DE SOUZA, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO CIVIL C/C A LEI DP DIVORCIO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). TARCISIO SOUSA SILVA .

32) 89778-58.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12843 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSE SABINO FERREIRA GOMES REQUERENTE.: VERA LUCIA PONTE FERREIRA GOMES . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MENIFESTAREM SOBRE A PRECATÓRIA DE FLS. 165/188.."*** - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS .

33) 97841-38.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15138 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUZA REQUERENTE.: CLAUDIO DANIEL GARCIA RE . ***"SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDOD DE FLS. 02/03 PARA CONVERTER A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE CLAUDIO DANIEL GARCIA RÉ E PATRICY QUEIROZ DE SOUZA EM DIVÓRCIO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E NA LEI 6515/77. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4932	1	CE/6306	1
CE/1674	1	CE/5612	1
CE/4893	2	CE/8427	2
MP	3	CE/5255	3
CE/5508	3	CE/14517	4
CE/14110	4	CE/16560	5
CE/6359	6	CE/9947	6

CE/5513	7	CE/11474	8
CE/4772	8	CE/3	8
CE/4756	8	CE/9569	9
CE/5874	10	CE/17791	10
CE/10939	11	CE/10883	11
CE/7510	11	CE/4116	11
MP	12	CE/11397	12
CE/12833	13	CE/17068	13
CE/4867	13	CE/13042	13
CE/18706	14	MP	15
CE/20775	16	CE/2363	16
CE/5714	17	CE/17608	18
CE/4062	18	CE/9768	19
CE/4324	19	CE/5641	19

1) 1343-16.2005.8.06.0001/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REU.: JOSE LIDON JOSON CARDOSO DE CASTRO AUTOR.: SILVANA MARIA SOARES PARENTE . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, PARA DECLARAR, COMO DECLARADO TENHO: OCORRENTE E VIGORANTE A UNIÃO ESTÁVEL SILVANA MARIA SOARES PARENTE E JOSÉ LINDON JOSON CARDOSO DE CASTRO POR MAIS DE 10 ANOS, OU SEJA, ENTRE 1994 E 2004 (...). SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO , JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO , JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS , AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES .

2) 15360-86.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOAQUIM BELO FILHO REQUERENTE.: MAYARA MUNIQUE BARROSO BRAGA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO QUE JOAQUIM BELO FILHO É O PAI BIOLOGICO DE MAYARA MUNIQUE BARROSO BRAGA. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). WANDERLEY MACHADO SOARES , NUNES RAMOS DE LIMA .

3) 288714-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602151536 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: NAILTON GLAUBER RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: REGINA CELIA SALES . ***"DEFIRO O PETITORIO RETRO. VISTAS DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO BENEVIDES FILHO, FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS , OSCAR MOTA BRITO .

4) 31469-78.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 28646 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CAROLINE GONCALVES DIAS REQUERIDO.: JULIO DE OLIVEIRA DIAS NETO REPR. LEGAL.: SOLANGE SUELI MOREIRA GONCALVES REQUERENTE.: NICOLLY GONCALVES DIAS . ***"AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, PELO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE , SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA .

5) 33964-61.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANNA LARA NASCIMENTO PONTES REQUERIDO.: MARCUS ROMYLDO TAVORA DANTAS PRADO PONTES REPR. LEGAL.: MIDIAN PAIVA DO NASCIMENTO . ***"SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 25V, DIGA A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PATRONO, NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDSON MACEDO JUNIOR .

6) 36732-28.2006.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: DANIEL FERNANDES ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARDONIO ALBUQUERQUE REQUERIDO.: MARDONIO ALBUQUERQUE JUNIOR REQUERIDO.: HERMES HALLEY DE ALBUQUERQUE NETO REQUERIDO.: DANIELLE FERNANDES ALBUQUERQUE . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267.."*** - INT. DR(S). MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER , CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

7) 40958-08.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: VANIA MARIA PEREIRA PINTO REQUERIDO.: JANIEL SOARES PEREIRA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO DE DIVORCIO LITIGIOSO PROMOVIDA POR VANIA MARIA PEREIRA PINTO EM FACE DE JANIEL SOARES PEREIRA, PARA, EM CONSEQUENCIA DECRETAR O DIVORCIO DIRETO DO CASAL (...) HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 26 PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). VALDIR LIMA DE OLIVEIRA .

8) 45730-48.2007.8.06.0001/0 - PARTILHA DE BENS REQUERENTE.: KITHY DE ALMEIDA RIBEIRO . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DE PARTILHA DE BENS DEDUZIDO NESTES AUTOS, PARA O FIM DE: DECLARAR (...).."*** - INT. DR(S). EDSON CRAVEIRO DE ALMADA , LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES , PROCURADOR JADIEL CAMELO DE OLIVEIRA. OAB/DF 20411, CARMEN ELEONORA R DE SOUSA .

9) 571194-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102516154 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA IVONE DAS CHAGAS REQUERIDO.: JOSE PEREIRA DE SOUSA . ***"VISTOS ETC. (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA PREAMBULAR E, EM CONSEQUENCIA, DECLARO FRANCISCA IVONE DAS CHAGAS COMO FILHA DO INVESTIGADO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. (...) CONDENO AINDA O SUPLICADO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS DEVIDAS.."*** - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

10) 57726-09.2008.8.06.0001/0 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ALEXANDRE FRED FERNANDES DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA INES PINHEIRO BARROS . ***"AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DOS REQUERENTES, PELO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). HILNAH PINHEIRO MOREIRA , JANAINA MOREIRA CUNHA E NASCIMENTO .

11) 637074-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202547701 - DECLARATORIA REU.: JOAO MATIAS DA SILVA - PROCURADORA: ROCICLEIDE SOUZA DA SILVA AUTOR.: MARIA GIZELIA BRITO REU.: JOAO MATIAS DA SILVA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) DEFIRO O PEDIDO AUTORAL E, ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A OCORRÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE SRA. MARIA GIZELA BRITO E O SR. JOÃO MATIAS DA SILVA. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , FRANCISCO CARLOS GONZAGA FERNANDES , VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

12) 638590-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202562867 - DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR REQUERIDO.: CLAUDENICE MACIEL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO LOPES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA MACIEL DE OLIVEIRA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR DE FRANCISCO LOPES DA SILVA E CLAUDENICE MACIEL DE OLIVEIRA SOBRE AS MENORES (...), CONCEDO A SUPLICANTE O ÔNUS DA GUARDA DAS INFANTES. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO BENEVIDES FILHO, MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

13) 68579-48.2006.8.06.0001/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: ELISEU VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: GERSANILDO SILVA MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA AUZERINA MACIEL DA SILVA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA O FIM DE: 01 - TORNAR DEFINITIVA A FORMA DE VISITAÇÃO CONFERIDA AOS SUPLICANTES EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E. 02 - DETERMINAR POSSAM AS MENORES PERMANECEREM COM OS AVÓS BIOLOGICOS ORA SUPLICANTES DURANTE TODA UMA SEMANA, AO FINAL DE CADA ANO LETIVO, (...). SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA , ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA , JOSE MANOEL DA SILVA , LARNECS ALEXANDRE MAIA .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

14) 69644-44.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS ELIAS PAIXAO REQUERENTE.: FATIMA MARIA DE OLIVEIRA PAIXAO . ***"VISTAS DOS AUTOS AOS PATRONOS DO ALIMENTANTE, PELO PRAZO DE 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). ALFREDO FERNANDES GALVÃO .

15) 80710-50.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: EGIDIO FRANCELINO EXEQUENTE.: EUGENIO GILDO FRANCELINO REPR. LEGAL.: MARIA ALICE DE LIMA GILDO EXEQUENTE.: MONALICE DE LIMA GILDO . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO E O FAÇO SEM INCURSIONAR SOBRE A QUESTÃO DE FUNDO NELE POSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

16) 8786-42.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXECUTADO.: EVERALDO ARAUJO SOUSA EXEQUENTE.: VALQUIRIA SOUSA GOMES . ***"INTIME-SE A REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, E SOB AS PENAS DO ART. 284, EMENDAR A INICIAL, ESCLARECENDO ACERCA DA EXISTENCIA DE DÉBITO ALIMENTAR ENSEJADOR DA ESCOLHA DO RITO DO ART. 733 (...).."*** - INT. DR(S). CAMILA SA DE CARVALHO MOTTA , JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA .

17) 90304-59.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 29903 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EDNALVA VIEIRA DE MELO REQUERIDO.: MIGUEL SOARES LIMA . ***"SOBRE A JUSTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS ACOMPANHANTES, DIGA A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PATRONO, NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

18) 93182-20.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARINEIDE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: PAULO CESAR SILVA ALVES REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES . ***"SOBRE A JUSTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS ACOMPANHANTES, DIGA A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEUS PATRONOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). CLAUDIA DE MESQUITA DUMMAR , WILSON CAMPOS .

19) 96621-10.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO AURILIO PINTO . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) DEFIRO O PEDIDO AUTORAL E, ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A OCORRÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE SRA. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA E O SR. FRANCISCO AURILIO PINTO. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE , WILLIAMS DA SILVA BRITO , RICARDO PINHEIRO MAIA .

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9402	1	CE/4866	1
CE/481	1	CE/16415	1
CE/4735	2	CE/6622	3
CE/7632	3	CE/10598	3
CE/2577	3	CE/14467	4
CE/14465	4	CE/6931	4
CE/14466	4	CE/13641	4
CE/12110	5	CE/3621	6
CE/5631	6	CE/612	7
CE/13387	8	CE/2627	9
CE/15142	9	CE/8193	10
CE/5191	10	CE/2583	10
CE/11835	11	CE/14573	12
CE/9975	13	CE/6348	13
CE/10836	13	CE/20070	14
CE/4030	14	CE/9975	14
CE/9962	14	CE/10409	14
CE/14110	15	CE/14110	15

1) 16088-98.2005.8.06.0001/0 - PARTILHA DE BENS REQUERIDO.: JOSÉ HELIO ROCHA LIMA REQUERENTE.: WILMA RODRIGUES DA SILVA . ***"DESPACHO: R.H. " SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 67V., MANIFESTE-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE 05 DIAS. FORT., 08 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). FLAVIO CAVALCANTE , JOSUE DE SOUSA LIMA , RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO , RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

2) 19237-05.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: AMANDA VITORIA SANTOS SOUSA REQUERENTE.: JOSE WELDON PINTO SOUSA . ***"SENTENÇA: (...) "POSTO ISTO, ENTENDO QUE, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESES PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 10 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO .

3) 296912-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402600568 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REPRESENTANTE.: ALDENORA RIBEIRO DA COSTA REQUERENTE.: IURI RIBEIRO DA COSTA REQUERIDO.: JOAO NALBERTO DE CARVALHO . ***"DESPACHO: R.H. " O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO. PUBLIQUE-SE E VOLTEM-ME. FORT., 10 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO , JOSE MOURAO JUNIOR , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

4) 330263-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402646185 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: DENIS ROGER ETIENNE PASSARINI REQUERENTE.: MARIA CARLOS MOTA PASSARINI . ***"DECISÃO: (...) " ASSIM, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL EM QUE RECAIU A CONSTRIÇÃO É IMPENHORÁVEL POR IMPOSIÇÃO LEGAL, HEI POR BEM DESCONSTITUIR A PENHORA, PELAS RAZÕES RETROMENCIONADAS, VEZ QUE A MESMA NÃO MAIS PODE SUBSISTIR. FACULTADO AO EXEQUENTE A INDICAÇÃO DE BENS PERTENCENTES À DEVEDORA, PASSIVEIS DE PENHORA. OFICIE-SE AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA A DESCONSTITUIÇÃO DA RESTRIÇÃO LANÇADA À MARGEM DO REGISTRO DO IMÓVEL. COMUNIQUE-SE AO RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO MENCIONADO ÀS FLS. 148. INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, DO INTERIRO TEOR DESTA DECISÃO. FORT., 08 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). HERCILIA MARIA PAIVA CASTRO PEREIRA , FERNANDA MARIA PEREIRA CABRAL , ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO , ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL , MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA .

5) 51091-17.2005.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FATIMA NARGINA SILVA LOPES REQUERENTE.: STEPHANTE EMANUELLE LOPES VIEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO VIEIRA BRITO . ***"DESPACHO: R.H. " PROCESSO JULGADO, FLS. 19/20. ARQUIVE-SE. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DEVE SER OBJETO DE AÇÃO AUTONOMA. FORT., 01 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

6) 595549-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202131815 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: LUIZA MARILAC DOS SANTOS REQUERENTE.: SANDRA MARIA DOS SANTOS . ***"DESPACHO: R.H. " ANOTE-SE FLS. 28. PERÍCIA MÉDICA NO FÓRUM QUE ASSINALO PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 10:00 HORAS. APÓS OS EXPEDIENTES, DA PERÍCIA, SOBRE O PEDIDO ÀS FLS. 58, DIGA O O PARQUET. FORT., 01 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

7) 598637-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202162745 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: RITA DE CASSIA TELES SANTOS REQUERENTE.: RITA HELENA TELES SANTOS REQUERIDO.: TEUNAS SANTOS . ***"DESPACHO: R.H. " META 2. INCLUI O FEITO EM PERÍCIA MÉDICA. A SER REALIZA NO DIA 03/03/2010, ÀS 08:30 HORAS, NO SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS DESTE FÓRUM. FORT., 06 DE JANEIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

8) 615109-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202327671 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: EDMILSON VIEIRA DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA MIRTES DE CASTRO E VASCONCELOS . ***"DESPACHO: R.H. " PERÍCIA MÉDICA DOMICILIAR DO INTERDITANDO DESIGNADA PARA O DIA 30/03/2010, ENTRE 08:00 E 11:00 HORAS DA MANHÃ. FORT., 03 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). NIVALDO BARROS DA COSTA .

9) 625675-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202433560 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: JOSE VIDAL DE LIMA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA CAVALCANTE DE LIMA . ***" SENTENÇA: (...) " ASSIM, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO DECRETAR, COMO DECRETO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV, DO CPC. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORT., 10 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). JEOVAM LEMOS CAVALCANTE , ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

10) 628140-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202458229 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE HELIO ALVES DE ARAUJO REQUERENTE.: SANDRA CAROLINA DE ARAUJO . ***"SENTENÇA: (...) "POSTO ISTO, ENTENDO QUE, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESES PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 10 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). CARLOS CESAR DE MOURA BARRETO , MARIA LENITA DA CONCEICAO , CLAUDIA FIUSA MAIA .

11) 689615-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302416455 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ARACY CAVALCANTE DE MELO REQUERIDO.: OSWALDO NELSON DE MELO . ***"DESPACHO: R.H. " PERÍCIA MÉDICA NA RESIDÊNCIA DO(A) INTERDITANDO(A) DESIGNADA PARA O DIA 30/03/2010, ENTRE 08:00 E 11:00 HORAS DA MANHÃ. FORT., 03 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

12) 70431-44.2005.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: EDNILSON VIANA DE MELO REQUERIDO.: GLAUBER DE SOUSA MELO REQUERIDO.: GLAUCIANE DE SOUSA MELO . ***"SENTENÇA: (...) " ISSO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E EMENDA, E EXONERO E. V. DE M., DO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM PROL DOS FILHOS G. DE S. M. E G. DE S. M., POR HEVEREM ESTES ATINGIDO A MAIORIDADE, HEVENDO CESSADO O PODER FAMILIAR CONSUBSTANCIADO PELA DESNECESSIDADE DO ENCARGO ALIMENTAR, BEM COMO EM RELAÇÃO A EX- MULHER M. L. DE S. M., QUE COM O DIVÓRCIO PASSOU A CHAMAR-SE M. L. S. DE S. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 03 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI .

13) 748788-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402066740 - REVISIONAL DE ENCARGOS REQUERENTE.: EDMILSON ARRAIS DE ANDRADE REQUERIDO.: SILVANA ROSA DE CARVALHO . ***" SENTENÇA: (...) " ISSO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS ALIMENTÍCIOS PROPOSTA POR E. A. DE A., PARA ALTERAR OS ALIMENTOS EM PROL DA FILHA S. H. DE C. A., NO PERCENTUAL DE 20% DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCETO OS DESCONTOS LEGAIS (INSS, IR, VERBAS RECISÓRIAS E DECORRENTES DE FGTS E OUTRAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA), INCLUINDO-SE FÉRIAS E 13º SALÁRIO, OU SEJA, INTEGRAM O SALÁRIO PERCEBIDO DO ALIMENTANTE/GENITOR DE FORMA USUAL. OFICIE-SE, ALTERANDO-SE O CARÁTER, CONFORME OFICIO ANTERIOR ÀS FLS. 76. SE APROUVER À REQUERIDA, PODERÁ SER FORNECIDO CONTA PESSOAL PARA FUTUROS DEPÓSITOS DA PENSÃO. SEM CUSTAS ¿ JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA A AMBOS. HONORÁRIOS COMPENSADOS ENTRE SI. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORT., 04 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , FRANCISCO JACINES GURGEL LUZ , AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE .

14) 87353-63.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: HELOISA HELENA DOS SANTOS LEITE REQUERENTE.: VICENTE DE PAULA SILVA ARAUJO REQUERIDO.: VICTÓRIA DE PAULA LEITE ARAÚJO . ***"DESPACHO: R.H. "CERTIFIQUE A TEMPESTIVIDADEDO RECURSO INTERPOSTO. SE NO PRAZO, A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-ARRAZOAR. EMPÓS, SUBAM , COM OU SEM RESPOSTA. FORT., 10 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO , PEDRO FERREIRA FREITAS , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR , AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO .

15) 9927-72.2005.8.06.0001/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANTONIA SOUSANI VIEIRA ROCHA REQUERIDO.: ARTHUR VIEIRA ROCHA REQUERENTE.: RAIMUNDO DE SOUSA ROCHA FILHO REQUERIDO.: THAMIRES JOANA VIEIRA ROCHA REPR. LEGAL.: ANTONIA SOUSANI VIEIRA ROCHA REQUERIDO.: ARTHUR VIEIRA ROCHA REQUERENTE.: RAIMUNDO DE SOUSA ROCHA FILHO REQUERIDO.: THAMIRES JOANA VIEIRA ROCHA . ***"PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO...SENTENÇA: (...) " POR CONSEGUINTE, CONSIDERANDO AS RAZÕES EXPOSTAS E COM ESTEIO NO ART. 463, INCISO I, DO CPC, A SENTENÇA RETROMENCIONADA, QUE ÀS FLS. 25/27 DETERMINA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: "...JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE REDUÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA POR R. DE S. R. F., PARA ESTABELECER O PAGAMENTO MENSAL DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA AOS REQUERENTES T. J. V. R. E A.V.R., NO IMPORTE DE 30% (TRINTA POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCETO OS DESCONTOS LEGAIS, SENDO 20% (VINTE POR CENTO) PARA A FILHA T.J.V.R. E 15% (QUINZE POR CENTO) PARA A.V.R...", DORAVANTE PASSA ATER A SEGUINTE REDAÇÃO: " JULGO PROCEDENTE AAÇÃO DE REDUÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA POR R. DE S. R. F., PARA ESTABELECER O PAGAMENTO MENSAL DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA AOS REQUERENTES T. J. V. R. E A.V.R., NO IMPORTE DE 30% (TRINTA POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCETO OS DESCONTOS LEGAIS, SENDO 20% (VINTE POR CENTO) PARA A FILHA T.J.V.R. E 10% (DEZ POR CENTO) PARA A.V.R..." NO MAIS, PERSISTE A SENTENÇA TALCOMO ESTÁ LANÇADA. PUBLIQUE-SE. RETIFIQUE-SE O REGISTRO DA SENTENÇA, ANOTANDO-SE. INTIMEM-SE. FORT., 01 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA , SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA .

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4728	1		

1) 120579-54.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES FREITAS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: SIMAO BATALHA DO NASCIMENTO . ***"DESIGNO O DIA 09/03/2010, ÀS 14:00HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). GERALDO ATAIDES DA SILVA .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15287	1		

1) 85710-02.2007.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO SAMPAIO DE SOUZA REQUERIDO.: VILMACI CORDEIRO DE SOUZA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 18.03.2010, ÀS 08:30 MIN, QUANDO SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS AUTORAIS, CUJO ROL DEVERÁ SER APRESENTADO NESTA SECRETÁRIA EM ATÉ 10 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA ORA DESIGNADA. INTIME-SE ADVOGADO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CLEIDE ALVES DE AGUIAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENISE LAGE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7847	1	CE/10621	2
CE/9592	3	CE/2625	4
CE/19258	5	CE/12171	5
CE/1511	6	CE/21215	7
CE/12730	8	CE/8635	9
CE/1282	9	CE/11906	9
CE/6707	10	CE/5828	11
CE/2681	12	CE/2681	12
CE/14271	13	CE/10576	13
CE/11286	13	CE/1398	14
CE/13167	15	CE/13167	15
CE/13113	15	CE/14430	15
CE/9697	15	CE/11059	15
CE/16166	15	CE/5207	15
CE/9443	15	CE/13446	15
CE/15815	15	CE/6496	15
CE/12808	15	CE/15205	15
CE/2446	15	CE/7841	15
CE/7841	15	CE/4366	15
CE/9331	15	CE/4100	15
CE/1807	15	CE/6459	15
CE/14346	15	CE/3070	15
CE/3789	15	CO/11387	15
CE/5012	15	CE/11150	15
CE/1860	15	CE/13167	15
CE/13167	15	CE/13113	15
CE/14430	15	CE/9697	15
CE/11059	15	CE/16166	15
CE/5207	15	CE/9443	15
CE/13446	15	CE/15815	15
CE/6496	15	CE/12808	15
CE/15205	15	CE/2446	15
CE/7841	15	CE/7841	15
CE/4366	15	CE/9331	15
CE/4100	15	CE/1807	15
CE/6459	15	CE/14346	15
CE/3070	15	CE/3789	15
CO/11387	15	CE/5012	15
CE/11150	15	CE/1860	15
CE/4093	16	CE/9880	16
CE/10242	16	SP/133464	17
SP/248056	17	CE/14663	18
CE/19020	19		

1) 10494-64.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: MARIA BATISTA DE LIMA OLIVEIRA ESPÓLIO.: ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA . ***" R.H, NOMEIO INVENTARIANTE A AUTORA QUE DEVERÁ PRESTAR TERMO DE COMPROMISSO E APRESENTAR PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS LEGAIS. OFICIOS DE PRAXE. APÓS, PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO .

2) 106373-98.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MIGUEL DA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: LUIZ RODRIGUES FILHO . ***" R.H. INTIMEM-SE OS AUTORES PARA: A) JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÕES FIRMADAS POR 2 (DUAS) PESSOAS IDÔNEAS, ALHEIAS E SEM INTERESSE NO PRESENTE FEITO, COM FIRMA RECONHECIDA, AFIRMANDO A INEXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS DO DE CUJUS, ANEXANDO CÓPIA DOS SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL; B) CUMPRIR O PARECER FISCAL RETRO. EXP.NEC. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

3) 110272-07.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL INTERESSADO.: ZENILDA TELES DA FROTA INTERESSADO.: TEREZINHA TELES DA FROTA . ***" R.H. INTIMEM-SE AS AUTORAS PARA: A) JUNTAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DO GENITOR DA DE CUJUS; B) CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS. 31. EXP.NEC. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS COSTA .

4) 122147-08.2008.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: WESLYANNY MARQUES DE HOLANDA ESPÓLIO.: MARIA MIRANI MARQUES PEREIRA REQUERENTE.: ANTONIO WESLY MARQUES PEREIRA . ***" R.H CUMPRA-SE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

5) 139154-76.2009.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARCIA MARIA LOPES SILVEIRA ESPÓLIO.: ESPOLIO DE CASSIANO FRANCISCO SILVEIRA . ***" CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O ATRIBUÍDO, SEGUNDO A AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ, AO ESPÓLIO. NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. MÁRCIA MARIA LOPES SILVEIRA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS DE LEI. JUNTE-SE O DOCUMENTO DE REGISTRO DO VEÍCULO COM A RETIRADA DA ALIENAÇÃO. APÓS, ABRA-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO E A PROCURADORIA FISCAL, PARA QUE SE MANIFESTEM ACERCA DO PEDIDO DE ALVARÁ. OFICIEM-SE AS ENTIDADES BANCÁRIAS NOTICIADAS NA EXORDIAL, INDAGANDO-SE ACERCA DO SALDO ATUALIZADO. EXP. NEC. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EMANNUELLA BEZERRA MOREIRA , FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO .

6) 141052-27.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: MARIA LUIZA TOME DA SILVEIRA INVENTARIANTE.: FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA . ***" CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O ATRIBUÍDO, SEGUNDO A AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ, AO ESPÓLIO. PESQUISANDO O SISTEMA PROCESSUAL, VERIFIQUEI QUE TRAMITA NA 3ª VARA DE SUCESSÕES AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REFERENTE AO MESMO ESPÓLIO, SOB O Nº 23256-30.2000.8.06.0001/0. PRONUNCIE-SE O AUTOR, ADUZINDO SE JÁ FOI RECEBIDO O RESPECTIVO TRASLADO. EXP. NEC. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES .

7) 141154-49.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: SINVAL RODRIGUES GODINHO JUNIOR REQUERIDO.: SINVAL RODRIGUES GODINHO REQUERENTE.: ANA CAROLINA MARQUES GODINHO REQUERENTE.: MARIA NEUMA MARQUES . ***" CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O ATRIBUÍDO, SEGUNDO A AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ, AO ESPÓLIO. PROVIDENCIE-SE O RECONHECIMENTO DA FIRMA***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

DE FLS. 17. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JAIR CELIO MOREIRA JUNIOR .

8) 1637-29.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE ALMEIDA NOGUEIRA ESPÓLIO.: MARIA ANITA ALMEIDA NOGUEIRA REQUERENTE.: ANA CLAUDIA ALMEIDA NOGUEIRA REQUERENTE.: JULIANA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO PINHEIRO NOGUEIRA . ***" R.H, NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. ANA CLÁUDIA ALMEIDA NOGUEIRA QUE DEVERÁ PRESTAR TERMO DE COMPROMISSO E APRESENTAR PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS LEGAIS. OFICIOS DE PRAXE. APÓS, PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO .

9) 301371-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602261927 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ANTONIA PINHEIRO GOMES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE GERARDO DIAS CARNEIRO . ***" R.H. INTIME-SE O(A) INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL RETRO. EXP.NEC. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RICARDO EMIDIO AQUINO NOGUEIRA , CARUSO DAMASCENO CAVALCANTI , VENCESLAU DE ALENCAR PEREIRA JUNIOR .

10) 353207-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702274800 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA LUCY SOUSA ALVES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA LUCIA ALVES SOUSA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE ARNOBIO SOUSA ALVES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDVALDO SOUSA ALVES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE ALVES DE SOUSA (FALECIDO) INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE ALVES FILHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE LOURDES SOUZA . ***" R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS, POR 5 (CINCO) DIAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA CLEYDE PAULINO PINTO .

11) 3866-25.2010.8.06.0001/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: MARIA GLAUCIA FERNANDES DO NASCIMENTO ESPÓLIO.: ESPOLIO DE MARIA GERALDINA DO AMARAL SOUSA . ***" CLS. R.H. LAVRE-SE TERMO DE APRESENTAÇÃO. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARTA MARIA JUCA PORDEUS .

12) 389607-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802257052 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NOEME DO CARMO CRUZ ESPÓLIO.: ANTONIO FLORIANO CRUZ INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NOEME DO CARMO CRUZ ESPÓLIO.: ANTONIO FLORIANO CRUZ . ***" R.H. 1. LAVRE-SE TERMO DE EXCLUSÃO DO ITEM 1 DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, DE FLS. 39, POR TAL BEM TER SIDO OBJETO DE LIBERAÇÃO POR ALVARÁ. 2. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS: A) CUMPRIR O ITEM 1 DO DESPACHO DE FLS. 332, PARA PRESTAR O COMPROMISSO DE INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE NOEME DO CARMO CRUZ; B) ESCLARECER SE OS BENS RELACIONADOS NOS ITENS 8, 11, 12 E 13 DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES PERTENCEM AO ESPÓLIO, DEVENDO JUNTAR AOS AUTOS SUAS MATRÍCULAS ATUALIZADAS E LIVRES DE QUAISQUER ÔNUS, BEM COMO SE O BEM RELACIONADO NO ITEM 5 JÁ TEVE A HIPOTECA CANCELADA; C) RETIFICAR AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, DEVENDO INCLUIR TODOS OS BENS PERTENCENTES AO ESPÓLIO DE ANTONIO FLORIANO CRUZ E NOEME DO CARMO CRUZ; D) TENDO EM VISTA O PEDIDO DE ALVARÁ DE FLS. 330 ¿ 331, CASO O HERDEIRO FRANCISCO VANOR DO CARMO CRUZ E SEU CÔNJUGE NÃO RENUNCIE AOS SEUS DIREITOS HEREDITÁRIOS EM RELAÇÃO À SUCESSÃO DE NOEME DO CARMO CRUZ, DEVERÁ JUNTAR A ANUÊNCIA DESTES AO REFERIDO PLEITO. E) INFORMAR O ENDEREÇO DO HERDEIRO FRANCISCO VANOR DO CARMO CRUZ E SEU CÔNJUGE, PARA QUE ESTES SEJAM INTIMADOS PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA SUCESSÃO DE NOEME DO CARMO CRUZ. 3. APÓS, INTIME-SE A PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE ALVARÁ DE FLS. 330 ¿ 331. EXP.NEC. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). GISLENE MOURA DA CRUZ , GISLENE MOURA DA CRUZ .

13) 531570-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102119082 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: REGIA ADRIANA OLIVEIRA MONTEIRO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO MONTEIRO . ***""R.H. RECEBO A APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO. ABRA-SE VISTAS AO APELADO. NO MAIS, EXPEÇA-SE O OFÍCIO AO DENTRA-CE, CONFORME JÁ DETERMINADO ÀS FLS. 1221 E INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, INCLUINDO-SE A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL. DEVE O APELANTE COMPROVAR O DEVIDO PREPARO. EXP. NEC. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MONICA NOGUEIRA DE LIMA , FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA , JOSE RONALDO MAIA UCHOA .

14) 57274-77.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2639190 - TOMBO: 4463 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EVANGELINA CAMPOS DE OLIVEIRA MENDES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSUE CORREIA MENDES, ESP. DE . ***" R.H, O ART. 1.043 PRECEITUA EM SEU SEGUNDO PARÁGRAFO QUE O SEGUNDO INVENTÁRIO SERÁ DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA PROCESSANDO-SE EM APENSO, LOGO, CUMPRA-SE COM O MESMO. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE LOPES FILHO .

15) 636112-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202538079 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ZACARIAS BEZERRA NETO FALECIDO(A).: MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO FALECIDO(A).: MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ZACARIAS BEZERRA NETO . ***" R.H, ESTABELEÇO OS HONORÁRIOS DA INVENTARIANTE DATIVA NO PERCENTUAL DE 5% DO VALOR DO ACERVO HEREDITÁRIO A SER AVALIADO. OFICIOS FISCAIS DE PRAXE. OFICIE-SE CONFORME DESPACHO DE FLS. 1363/ 1366. EXPEÇA-SE MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA O UNIBANCO CONFORME DESPACHO DE FLS. 1363/1366, INDAGANDO, INCLUSIVE O SALDO ATUAL. A HERDEIRA MARIA IRENE RODRIGUES DEVERÁ JUNTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO AVERBADA COM A FILIAÇÃO PARA HABILITAÇÃO REGULAR NO FEITO. OFICIE-SE AO BANCO DO BRASIL PARA QUE PROCEDA A ABERTURA DE CONTA POUPANÇA JUDICIAL EM NOME DO ESPÓLIO. A INVENTARIANTE DATIVA DEVERÁ: APRESENTAR NOVAMENTE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÔES, COM O INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS E HERDEIROS. PROCEDER A REGULAR LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA CAJUBEL. ELENCAR TODAS AS DIVIDAS DO ESPÓLIO. INFORMAR QUANTO CADA HERDEIRO RECEBEU COM OS ALVARÁS LIBERATÓRIOS DAS QUANTIAS DEPOSITADAS NO UNIBANCO, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO. INFORMAR ACERCA DA VENDA DO BEM IMÓVEL, OBJETO DO ULTIMO ALVARÁ DE FLS. 1451. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ALOISIO PEREIRA NETO , ALOISIO PEREIRA NETO , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS , ANDREA MACIEL DE ANDRADE , ARIANI FLORENCIO DE SA , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA , ELIANA GARCIA DE CARVALHO , ENIO PONTE MOURAO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO , JOSE AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , LILIAN LUSITANO CYSNE , LIVIO CAMARA RITTES , MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , NINON ELIZABETH TAUCHMANN , PATRICIA BEZERRA CAMPOS , VALDENIZE DO

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

NASCIMENTO MARQUES , ALOISIO PEREIRA NETO , ALOISIO PEREIRA NETO , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS , ANDREA MACIEL DE ANDRADE , ARIANI FLORENCIO DE SA , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA , ELIANA GARCIA DE CARVALHO , ENIO PONTE MOURAO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO , JOSE AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , LILIAN LUSITANO CYSNE , LIVIO CAMARA RITTES , MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , NINON ELIZABETH TAUCHMANN , PATRICIA BEZERRA CAMPOS , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

16) 710951-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302600841 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE REQUERENTE.: MARIA ANTONIETA RODRIGUES RAMOS . ***" R.H. 1. RESPONDA-SE O OFÍCIO DE FLS. 253 ¿ 257, NO TOCANTE A INFORMAR À 9ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ O NOME E O ENDEREÇO DO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DO DE CUJUS SEBASTIÃO TARCÍSIO RAMOS. 2. MANIFESTEM-SE OS HERDEIROS ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 253 ¿ 257. EXP.NEC. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO , VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS , MARCIO JORGE ARAGAO .

17) 89508-97.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUZA SAMPAIO ESPÓLIO.: ESPOLIO DE JOAO CARLOS SAMPAIO . ***" R.H. INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS: A) JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS DESCENDENTES DO DE CUJUS, COM AS RESPECTIVAS FIRMAS RECONHECIDAS, OU FORNECER O ENDEREÇO DESTES PARA QUE SEJAM INTIMADOS PARA SE HABILITAREM NO PRESENTE FEITO; B) JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÕES DE 2 (DUAS) PESSOAS IDÔNEAS E ALHEIAS AO FEITO, SEM QUALQUER INTERESSE NESTE, COM FIRMA RECONHECIDA, AFIRMANDO A INEXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS DO DE CUJUS, DEVENDO SER ANEXADOS OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL; C) CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS. 30. EXP.NEC. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). GIOVÂNIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI , CARLA ANDREA GOMES ALVES .

18) 96261-75.2006.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: SAMUEL FREIRES DE PONTE ESPÓLIO.: JOSE FREIRES DE PONTES . ***" R.H. AGUARDE-SE POR 30 (TRINTA) DIAS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DECORRIDO TAL PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. EXP.NEC. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO .

19) 99318-96.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MICHELE CAMPOS BESSA REQUERIDO.: MARIA ORLETE CAMPOS BESSA . ***" R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM E TORNO O DESPACHO DE FLS. 40 SEM EFEITO, TENDO EM VISTA QUE ESTE NÃO CONDIZ COM O OBJETO DO PRESENTE FEITO. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL DE FLS. 44V. EXP.NEC. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA .

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2625	1	CE/9073	2
CE/3176	3	CE/11201	4
MP	5	CE/1838	6
CE/16203	7	CE/3200	8
CE/9256	9	CE/3200	10
CE/1609	11	CE/3065	12
CE/18956	13	CE/8876	14
CE/9173	15	MP	16

1) 101670-27.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA TEREZITA TELES PINTO . ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA,22/01/2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

2) 216801-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199402039244 - TOMBO: 72471 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: HAMILTON BEZERRA DA SILVA ROSAS(FALECIDO) INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LOURDES FERREIRA DA SILVA ROSAS . ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER RETRO. FORTALEZA,28/01/2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

3) 32148-49.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: MARY PONTES MOTA REQUERENTE.: MARYANNE MOTA MACHADO . ***" DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, V DO C.P.C., JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 08/01/2010.."*** - INT. DR(S). MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT .

4) 35918-45.2008.8.06.0001/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANUNCIACAO SILVA LEITAO ESPÓLIO.: JOSE VIEIRA LEITAO . ***"R.H. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA ARROLANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO; A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À PROCURADORIA FISCAL PARA PROCEDER O LANÇAMENTO ADMINISTRATIVO DO IMPOSTO ESTADUAL DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS(ITCM), NOS TERMO DO ART. 142 DO CTN E DA LEI Nº 13.417/2003, SE FOR O CASO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,22/01/2010.."*** - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

5) 36466-36.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: CARMEN SOUZA DA SILVA ESPÓLIO.: GILBERTO DA SILVA . ***" DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE GILVERTO DA SILVA(FLS.43-46), ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, CUMPRA-SE O CONTIDO NO ART. 1.031, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CPC, E APÓS EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO E/OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL. P.R.I. FORTALEZA,13/01/2010.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

6) 37259-14.2005.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO ARTEFIO DE SOUSA ESPÓLIO.: JOÃO MARTINS TAVARES LAVOR . ***"R.H. O PEDIDO DE FLS. 277-283 DEVE SER AJUIZADO NA VIA PRÓPRIA. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,27/01/2010.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LEITE TAVARES .

7) 397186-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802333212 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: HELOISA HELENA ASSIS DE CASTRO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: IRACEMA GOMES DE ASSIS . ***" DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, V DO C.P.C., JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM***

APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 10/11/2009.." - INT. DR(S). GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

8) 433153-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902257267 - INVENTARIO ESPÓLIO.: AUTA MELO DE AGUIAR ESPÓLIO.: FRANCISCO NOGUEIRA AGUIAR INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DO AMPARO MELO DE AGUIAR . ***"VISTOS, ETC. PROCESSO FINDO. CONSIDERANDO QUE O ART. 1043 DO CPC PERMITE A CUMULAÇÃO DE HERANÇAS APENAS QUANDO SÃO COMUNS OS HERDEIROS E QUE A INVENTARIANTE MARIA DO AMPARO MELO AGUIAR É SUCESSORA SOMENTE DE FRANCISCO NOGUEIRA AGUIAR, DETENTOR DE APENAS 50% DO IMÓVEL INVENTARIADO, RETIFICO DE OFÍCIO(ART.463, I, CPC) A SENTENÇA EXARADA ÀS FLS.70, QUE ADJUDICOU O ÚNICO BEM DESCRITO ÀS FLS.12 EM FAVOR DE MARIA DO AMPARO MELO AGUIAR, PARA FAZER CONSTAR APENAS O PERCENTUAL DE 50% DO REFERIDO IMÓVEL, QUE DEVERÁ SER ADJUDICADO EM FAVOR DA INVENTARIANTE. DEVEM OS INTERESSADOS, NA PARTE QUE TOCA A HERANÇA DE NOEMI MOITA DE AGUIAR, AJUIZAR AÇÃO PRÓPRIA. P.R.I. FORTALEZA,28/09/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE .

9) 458552-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902511759 - TOMBO: 4913 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: GONCALA DE SOUSA PAULA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA DIOLINDA CAVALCANTE . ***"R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA COMPROVAR O ESTADO CIVIL DO INVENTARIADO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,22/01/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

10) 471409-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002103257 - INVENTARIO FALECIDO(A).: ELISA GENTIL DA CRUZ INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE FATIMA DA CRUZ SILVA FALECIDO(A).: SERGIO DA CRUZ . ***"INTIMAR A INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. FORTALEZA,01/02/2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE .

11) 63520-16.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOAO DE PINHO NETO BRANDAO ESPÓLIO.: ROSA BRANDAO DE OLIVEIRA . ***"R.H. INTIME-SE O PETICIONANTE(FLS.354-355), PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A INFORMAÇÃO DO MEIRINHO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,21/01/2010.."*** - INT. DR(S). JURANDI ANDRADE GUILHERME .

12) 67825-43.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOSE BEZERRA SEVERO ESPÓLIO.: LAURA GOMES SEVERO . ***"INTIMAR O REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. FORTALEZA,22/01/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES .

13) 710638-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302598081 - ALVARA REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERENTE.: NILZETE OLIVEIRA DE FREITAS . ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. FORTALEZA,22/01/2010.."*** - INT. DR(S). RAFAEL LEITE TORRENS .

14) 8877-11.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERIDO.: ISABEL BATISTA CAVALCANTE REQUERENTE.: MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE . ***"R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DOS BENS EM NOME DA INVENTARIADA. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,21/01/2010.."*** - INT. DR(S). JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE .

15) 94794-56.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: EDITE DOS SANTOS VIEIRA ESPÓLIO.: ESPOLIO DE LUIS VIEIRA DA SILVA . ***" RESSALTE-SE QUE EDITE DOS SANTOS VIEIRA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.19). P.R.I. FORTALEZA,26/11/2009.."*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHAO .

16) 99223-66.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERIDO.: JOSE ILTON MONTEIRO SILVA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS SOARES SILVA . ***" RESSALTE-SE QUE MARIA DE JESUS SOARES SILVA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.29). P.R.I. FORTALEZA,20/10/2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10526	1	CE/11073	2
CE/14799	3	CE/1989	4
CE/18960	4	CE/5617	5
CE/2681	6	CE/991	7
CE/9107	7	CE/6049	8
CE/20054	9	CE/11504	10
MP	11	CE/9815	12
CE/12993	13	CE/5519	14
CE/14696	15	CE/12652	16
CE/8263	17	CE/3205	18

1) 114736-11.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10729 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ENEAS BEZERRA DE MENEZES SOBRINHO REQUERENTE.: MARIA NELY BARROS BEZERRA DE MENEZES . ***" VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, V DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 29/01/2010.."*** - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE .

2) 119022-95.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARCO ANTONIO MATIAS ALVES . ***" VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, VIII DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO AO AUTOR A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 20/01/2010.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON DO VALE MELO .

3) 128703-26.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA . ***" VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, III DO CPC, JULGO, POR***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO(FLS.26). GRATUIDADE PROCESSUAL ORA DEFERIDA. P.R.I. FORTALEZA, 25/01/2010.." - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

4) 22614-81.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: CARLOS ALBERTO DE SOUZA TOME REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE VIEIRA TOME REQUERENTE.: GUSTAVO VIERA TOME REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA VIEIRA TOME REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE AMARAL TOME REQUERENTE.: LUIS CARLOS VIEIRA TOME REQUERENTE.: DANIELA AMARAL TOME . ***"R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO RAIMUNDO AUGUSTO SÉRGIO NOGUEIRA CARNEIRO, COMO DEFINIDO NA AUDIÊNCIA DE 08/10/2009(FLS.263). EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,10/02/2010.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR , RAUL FURTADO BACELLAR NETO .

5) 26364-52.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DE LIMA REQUERENTE.: MARIANA MARQUES DE LIMA . ***" RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE ORA DEFERIDA.P.R.I. FORTALEZA,29/01/2010.."*** - INT. DR(S). ANTONIO RAIME DE ALMEIDA .

6) 3813-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2038145 - TOMBO: 26770 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FLOR DE MARIA VIEIRA DA CRUZ INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RUTH ESTER VIEIRA DA CRUZ INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE MARIA DA CRUZ . ***" INTIMAR A INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,01/02/2010.."*** - INT. DR(S). GISLENE MOURA DA CRUZ .

7) 404306-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802404608 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO BARBOSA ESPÓLIO.: MARIA VIEIRA COSTA FREIRE . ***" DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE MARIA VIEIRA COSTA FREIRE(FLS.201-207), ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, OU, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO E/OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,12/01/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE IBIAPINA SIQUEIRA JUNIOR , MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA .

8) 41178-06.2008.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOSE GOMES DAS CHAGAS REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA CIPRIANO GOMES ESPÓLIO.: JOSE VALTECI RODRIGUES GOMES . ***" DIANTE DO EXPOSTO HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A ADJUDICAÇÃO DOS BENS DESCRITOS ÀS FLS. 03 A 05 DOS AUTOS, DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSÉ VALTECI RODRIGUES GOMES, EM FAVOR DO HERDEIRO JOSÉ GOMES DAS CHAGAS, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 1.031, PARÁGRAFO 2º. DO CPC E, NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, EXPEÇA-SE A CARTA DE ADJUDICAÇÃO OU ALVARÁ, EM SEGUIDA, ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA,26/01/2010.."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS PROCOPIO .

9) 42269-97.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES CAVALCANTI AMORIM ESPÓLIO.: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA,02/02/2010.."*** - INT. DR(S). VIVIAN AMORIM COSTA .

10) 438712-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902312934 - TOMBO: 4647 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: NOEMIA ARAUJO DE MELO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE MELO . ***" VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, VIII DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO AO AUTOR A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 25/01/2010.."*** - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES .

11) 4744-18.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: CICERA TAIS FARIAS RIBEIRO REQUERIDO.: EDISIO NORONHA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO FARIAS RIBEIRO . ***" RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA,28/01/2010.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

12) 62724-25.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: LUCIA ELISABETE SOUSA FROTA REQUERENTE.: LUIS GONZAGA FROTA . ***"INTIMAR O REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER RETRO. FORTALEZA,03/02/2010.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

13) 68012-17.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: ELANE CHRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES ESPÓLIO.: JOSE RIBAMAR RODRIGUES JUNIOR . ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA,02/02/2010.."*** - INT. DR(S). EVERARDO PAULINO DE FREITAS .

14) 754617-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402117034 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: GASTAO BARRETO ESPINDOLA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: OLAVO ROCHA BARRETO . ***" DIANTE DO EXPOSTO HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A ADJUDICAÇÃO DOS BENS DESCRITOS ÀS FLS. 84-87 DOS AUTOS, DEIXADOS POR FALECIMENTO DE OLAVO ROCHA BARRETO, EM FAVOR DA HERDEIRA MÔNICA BARRETO ESPÍNDOLA DOS SANTOS, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 1.031, PARÁGRAFO 2º. DO CPC E, NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, EXPEÇA-SE A CARTA DE ADJUDICAÇÃO OU ALVARÁ, EM SEGUIDA, ARQUIVE-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,28/01/2010.."*** - INT. DR(S). PEDRO NOLASCO DOS SANTOS .

15) 78000-57.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA LILA VITAL . ***" RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO,***

O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS(FLS.11).P.R.I. FORTALEZA,27/01/2010..” - INT. DR(S). HUGO DE MENEZES REBOUCAS .

16) 82645-28.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: IOSELIA AMORA MOREIRA . ***“ RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS(FL.16).P.R.I. FORTALEZA,07/01/2010..”*** - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

17) 83469-21.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: ELISANGELA PEREIRA MARTINS ESPÓLIO.: JOSE STENIO FACANHA LIMA . ***“ VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, III DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.15). P.R.I. FORTALEZA, 26/01/2010..”*** - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

18) 9274-02.2007.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: EMILIA PESSOA DE ANDRADE ESPÓLIO.: VICENTE DE PAULA ANDRADE . ***“ VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART.267, III DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 27/01/2010..”*** - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8038	1	CE/900	2
CE/11710	3	CE/8552	4

1) 141745-45.2008.8.06.0001/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: KATIURSULA SARAIVA MACHADO ESPÓLIO.: MARIA CLEUZIMAR DE MORAIS MACHADO . ***“ VISTOS, ETC.PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO,CONFORME O ART. 267, VI DO CPC CONCEDO AO AUTOR A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 27/01/2010..”*** - INT. DR(S). PAULO FERREIRA DE AZEVEDO .

2) 24022-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2250764 - TOMBO: 81163 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ELISA CALS DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: DAGMAR CALS DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CARLOS ROBERTO DE MELO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JORGELITO CALS DE OLIVEIRA . ***“R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.409/410. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,01/02/2010..”*** - INT. DR(S). ANTONIO DE PADUA BARROSO .

3) 582151-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102625875 - COBRANCA DE AUTOS REQUERENTE.: ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES FALECIDO(A).: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES . ***“VISTOS, ETC. DESSA FORMA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, JULGANDO-O PROCEDENTE, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, E UMA VEZ CONCRETIZADO SEU OBJETO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CIENTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O FEITO COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA,28/01/2010..”*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES .

4) 91526-62.2007.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA ROZINEIDE VASCONCELOS AMORIM ESPÓLIO.: RAFAEL VASCONCELOS AMORIM . ***“ RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE OS TERMOS DE DEPOSITÁRIAS FIÉIS E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1103 DO CPC, C/C A LEI Nº 6.194 DE 19/12/74. SEM CUSTAS(FLS.17). P.R.I. FORTALEZA,26/11/2009..”*** - INT. DR(S). SANDRA FONTENELE GONCALVES .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13047	1	CE/21754	2
CE/5632	3	CE/8991	4
CE/8839	5	CE/19100	6
CE/2790	7	CE/14503	7
CE/7923	8	CE/10097	9
CE/11939	10	CE/8568	11
CE/19196	12		

1) 100230-30.2008.8.06.0001/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO ESPÓLIO.: FERNANDO ANTONIO PADILHA DE MELO . ***“ R.H., PETIÇÃO DE FLS. 19 NÃO COMPROVA O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA CONTIDA NO ART. 45, CPC.INTIME-SE.”*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

2) 123598-34.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: CELSO LEITE DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: ESPOLIO DE MARIA DA CONCEICAO VIANNA OLIVEIRA . ***“INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.”*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON FERREIRA GOMES FILHO .

3) 128619-88.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ESPOLIO DE MARIA LUIZA COSTA ALEXANDRE . ***“ INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL.”*** - INT. DR(S). JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS .

4) 135516-35.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: PEDRO TARGINO DE SOUZA . ***“INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.”*** - INT. DR(S). MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO .

5) 136737-53.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: DAVI OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA . ***“ INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.”*** - INT. DR(S). ALZIRA MARIA DE PAIVA .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

6) 19980-73.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JANIA LIMA AGUIAR MELO . ***"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GURGEL MOTA .

7) 2383-57.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL INTERESSADO.: FRANCISCO RAIMUNDO FARIAS DE ARAUJO INTERESSADO.: JAQUELINE FARIAS DE ARAUJO INTERESSADO.: MARIA CONSUELO FARIAS DE ARAUJO . ***"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

8) 2957-80.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ADRIANA MELO MOTA MARTINS . ***"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA .

9) 36006-49.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA VALDENORA CAETANO ESPÓLIO.: ANURILIO MANOEL CAETANO . ***"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MORENO BARBOSA .

10) 73960-03.2007.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: LUCIANA TERESA CASTELO MACEDO . ***" R.H., INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

11) 79062-35.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: STELA MARIA LISBOA COLARES . ***"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL."*** - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES .

12) 85535-37.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: CLIRLENE ALVES DA SILVA REQUERENTE.: EMANUEL CAIO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: LUCAS ALVES DA SILVA . ***" INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL."*** - INT. DR(S). MOACIR PERES MARTINS .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21321	1	CE/12546	1
CE/14281	2	CE/4656	2
CE/13473	3	CE/5828	3
CE/12456	4	CE/11497	5
CE/13289	6	CE/15166	7
CE/18372	8	CE/20605	8
CE/10284	9		

1) 132565-05.2008.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: NIRENE COELHO RIBEIRO . ***" INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). DANIEL VIEIRA SORIANO ADERALDO , MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO .

2) 274260-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602025719 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ADALGISA DA SILVA RABELO . ***" INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). MARIA GISELDA FONTELES XIMENES , DENISE BARBOSA SOBREIRA .

3) 33307-90.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: MARIA HAYDEE VELOSO JUCA . ***" INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL ."*** - INT. DR(S). RODRIGO ANTONIO PORDEUS DO NASCIMENTO , MARTA MARIA JUCA PORDEUS .

4) 33727-95.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LIMA . ***" INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). ANDRE XAVIER TEIXEIRA .

5) 37984-61.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESPOLIO DE FERNANDO GEORGE SILVEIRA FRANCO REQUERENTE.: MARIA MADALENA ALENCAR FRANCO . ***" INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). GETULIO DE ALENCAR LIMA .

6) 467800-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002067080 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: DOLORES LEMOS DAS CHAGAS . ***" INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). ANTONIA ALENCAR PEREIRA DE CARVALHO .

7) 621474-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202391426 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS FALECIDO(A).: JOSE HUMBERTO FERNANDES LOBO . ***" INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

8) 76186-10.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: BENEDITA CLARA AGUIAR VIDAL . ***" INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). CAMILA MONTEIRO LUCENA , RAFAELA DA SILVA .

9) 99294-73.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: LENIRA BORGES CAMPOS DE MELO . ***" R.H., INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA ATENDER O PARECER FISCAL DE FLS. 63/63V-AUTOS."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10566	1		

1) 321929-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702000637 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: EDY THEREZINHA SOARES AGUIAR (FALECIDA) . ***" INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9259	1	CE/3122	1
CE/1244	1	CE/11142	1
CE/3	2	CE/15775	2
CE/6908	3	CE/7855	3
CE/2331	3	CE/14941	3

1) 24833-67.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 4135 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GUEDES DE LIMA MENDES REQUERIDO.: FARMÁCIA PAGUE MENOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"RESULTADO DA AUDIÊNCIA DO DIA 10/02/2010 - (...) DECLARADA ABERTA ESTA AUDIÊNCIA, PELO MM JUIZ FOI DITO QUE EM FACE DA AUSÊNCIA DA TESTEMUNHA REGULARMENTE INTIMADA, DEIXA DE REALIZAR A AUDIÊNCIA E DESIGNA O DIA 25 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, ÀS 14:30H, PARA A CONTINUAÇÃO DA INSTRUÇÃO, QUANDO DEVERÃO SER OUVIDAS AS TESTEMUNHAS PLÍNIO VASCONCELOS RODRIGUES E O DELEGADO FRANCISCO CAVALCANTE. O SENHOR PLÍNIO VASCONCELOS RODRIGUES DEVERÁ SER CONDUZIDO COERCITIVAMENTE A ESTA SALA DE AUDIÊNCIA. EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NECESSÁRIOS. FICAM DE LOGO***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

INTIMADOS TODOS OS PRESENTES A ESTE ATO. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, DEU-SE POR ENCERRADO O PRESENTE TERMO DE AUDIÊNCIA (...).” - INT. DR(S). MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA , MARCELO RODRIGUES PINTO , JOSE ADRIANO PINTO , NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES .

2) 785679-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402415701 - TOMBO: 8606 - USUCAPIAO REQUERENTE.: RAIMUNDA XAVIER DE LIMA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***“ R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 116/127. DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO À FL. 113, DEVENDO-SE EXPEDIR GUIA EMN FAVOR DO PERITO ENGENHEIRO FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO, FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES .

3) 84608-13.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 02641 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MILENA BANDEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: CARIRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA . ***“DESPACHO: R.H. ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 277V, OPORTUNIDADE EM QUE DESIGNO O DIA 30 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ÀS 14:30H, ONDE SERÁ COLHIDO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA E DO REPRESENTANTE DA PROMOVIDA CARIRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., E OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS. DETERMINO AO PROMOVIDO ESTADO DO CEARÁ QUE APRESENTE ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VFP.”*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES , HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO , EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES , LUCIANO ALVES DANIEL .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19845	1	CE/17667	2
CE/9107	3	CE/17658	4
CE/3	4	CE/20763	5
CE/3	6	CE/3432	6
CE/3	7	CE/3432	7
CE/8324	8	CE/3432	9
CE/3	9	CE/3	9
CE/3	10	CE/3432	10
CE/16349	11	CE/12644	12
CE/11647	13	CE/3	13
CE/5207	14	CE/1862	14
CE/10039	15	CE/3	15
CE/11581	16	CE/8324	16
CE/11794	16	CE/3	16
CE/3	17	CE/18239	17
CE/18239	17	CE/3	17
CE/10555	18	CE/10641	18
CE/10347	19	CE/16275	19
CE/3	19		

1) 11765-74.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARTA OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . ***“ R.H. DEFIRO OS PEDIDOS DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E DE TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA PREVISTA NA LEI NO. 10.741/03. RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA APÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO .

2) 11861-89.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 5023 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JACKSON WILLIAN RODRIGUES BRAZ . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICANDO A AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DO DIREITO ALEGADO, INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES .

3) 12072-28.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: SELMA SOUZA CRUZ . ***“ R.H. APRECIAREI O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR APÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA .

4) 12082-72.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EMPRESA SANTA MARIA LTDA . ***“ R.H. RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO ANTECIPATÓRIO APÓS MANIFESTAÇÃO DO PROMOVIDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA , PROCURADOR PROCURJAJDOR DO ESTADO.

5) 12111-93.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12925 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: ANA PAULA DE SOUSA BARBOSA REQUERENTE.: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE REQUERENTE.: KATIA MARIA FEITOSA REQUERENTE.: INSTITUTO MEDICO LEGAL DE FORTALEZA-IML . ***“ R.H. POR SER A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE FORTALEZA ÓRGÃOS PÚBLICOS DESPERSONALIZADOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA QUE EMENDE A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A DECLINAR A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO A FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .

6) 332771-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702096219 - TOMBO: 07597 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: ESTADO DO CEARA CONSIGNANTE.: MARCELO CAPELO PINHEIRO . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$200,00 (DUZENTOS REAIS). EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO DESSE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 341937-72.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702176840 - TOMBO: 012097 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCELO CAPELO PINHEIRO . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, DECLAROU***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$200,00 (DUZENTOS REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO DESSE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO - PROCURADOR DO ESTADO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 400188-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802363286 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: LUISA DE MARILAC MARTINS DA SILVA . ***“ R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO .

9) 409925-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902024440 - TOMBO: 02099 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCELO CAPELO PINHEIRO . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$200,00 (DUZENTOS REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO DESSE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO- PROCURADOR DO ESTADO.

10) 420734-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902132707 - TOMBO: 012699 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARCELO CAPELO PINHEIRO . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O IMPUGNANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$200,00 (DUZENTOS REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO DESSE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

11) 4856-16.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MELQUIZEDEQUE SA SOARES . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICANDO ESTAREM PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA PRETENDIDA, DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA ASSEGURAR A ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO DO AUTOR NO ATUAL CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010. BEL. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO .

12) 504618-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002435896 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: JOANA MARY BARREIRA SOARES . ***“ R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .

13) 534081-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102144257 - TOMBO: 01968 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ABENESIO RODRIGUES DUTRA IMPETRANTE.: ELIZEU HONORATO DA SILVA IMPETRADO.: EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA IMPETRANTE.: FRANCISCO EMILIO ALENCAR IMPETRANTE.: FRANCISCO SALES NOGUEIRA IMPETRANTE.: JOSE NILSON DE MESQUITA IMPETRANTE.: JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE IMPETRANTE.: JUVENAL VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO EM RELAÇÃO AOS REQUERENTES ACIMA NOMINADOS, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO A AÇÃO PROSSEGUIR EM RELAÇÃO AOS DEMAIS IMPETRANTES. FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA , PROCURADOR PROCURADOR DA ETTUSA.

14) 6292-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: MARIA DA PENHA BATISTA DE ARAUJO . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, UMA VEZ CONFIGURADA A CARÊNCIA DA AÇÃO, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , MARIA DA PENHA BATISTA DE ARAUJO .

15) 636922-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202546187 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA CELI DE CASTRO GOMES . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, E UMA VEZ CARACTERIZADA A LITISPENDÊNCIA, QUE ENQUANTO QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA PERMITE O CONHECIMENTO DE OFÍCIO, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM BASE NO ART. 267, V, DO CPC. CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS, OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12, DA LEI NO. 1.060/50, POR DEFERIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

16) 656818-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402689909 - TOMBO: 02781 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO RAMOS DE FREITAS . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, NÃO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE AUTORA DE RECEBER PROVENTOS RECEBIDOS PELA CLASSE IMEDIATAMENTE SUPERIOR À SUA. CONDENOU A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

ADVOCATÍCIOS QUE FIXOU EM 10% DO VALOR DA CAUSA. POR SER A PARTE AUTORA TOR BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, FICA-LHE SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DOS EMOLUMENTOS E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS ARBITRADOS ACIMA PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL , EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO , ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

17) 6838-02.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ELINEIDE BATISTA MARQUES REQUERENTE.: MARIA ELINEIDE BATISTA MARQUES . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O ESTADO DO CEARÁ À RESTITUIÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS DEDUZIDOS DOS PROVENTOS DA AUTORA DE FEVEREIRO DE 2005 A SETEMBRO DE 2008, PORÉM NÃO RECONHECENDO O DIREITO DA AUTORA DE TER INCORPORADO AOS SEUS PROVENTOS OS VALORES REFERENTES AO ABONO PROVISÓRIO, NEM O DE NÃO MAIS SOFRER DESCONTOS EFETUADOS A TÍTULO DE DEVOLUÇÃO DE PROVENTOS. CONDENOU AS PARTES NA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, ESTABELECENDO 70% DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA A PATE AUTORA E 30% DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA O ESTADO DO CEARÁ, ARBITRADOS ESTES EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, FICA SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DOS EMOLUMENTOS E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS ARBITRADOS ACIMA PLEO PRAZO DE CILNCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. TRANSITADA EM JULGADO, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS E A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE- PROCURADOR DO ESTADO, FILLYPE GURGEL DE SOUSA , FILLYPE GURGEL DE SOUSA , PROCURADOR UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE- PROCURADOR DO ESTADO.

18) 725760-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302728791 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DERT REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA . ***“ R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

19) 762286-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402183371 - TOMBO: 01329 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO VÁLIDO O AUTO DE INFRAÇÃO NO. 98.01331-8, PERMANECENDO LÍQUIDO, CERTO E EXIGÍVEL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEFINITIVAMENTE CONSTITUÍDO QUE DELE SE ORIGINOU. CONDENOU O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES, DE LOGO, EM R$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO , FRANCISCO MAIA PINTO FILHO , PROCURADOR PROCURADOR(A) DO ESTADO DO CEARÁ.

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: DEZ (10) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14941	1	CE/3	2
CE/3095	2	CE/3	2
CE/3095	2	CE/3183	3
CE/17264	3	CE/7556	4
CE/8864	5	CE/10031	6
CE/3	6	CE/4985	6
CE/5213	7	CE/5213	7
CE/4924	7	CE/4924	7
CE/14066	8	CE/4924	8
CE/5213	8	CE/8848	8
CE/14066	8	CE/4924	8
CE/5213	8	CE/8848	8
CE/6023	9	CE/6023	9
CE/6023	10	CE/6023	10
CE/12500	11	CE/9951	11
CE/12359	12	CE/8116	12
CE/12359	12	CE/8116	12
CE/13746	13	CE/11175	13
CE/10666	14	CE/15586	14
CE/9663	14	CE/13191	14
CE/15649	14	CE/4203	14
CE/10666	14	CE/15586	14
CE/9663	14	CE/13191	14
CE/15649	14	CE/4203	14
CE/10666	14	CE/15586	14
CE/9663	14	CE/13191	14
CE/15649	14	CE/4203	14
CE/13174	15	CE/5864	15
CE/13174	15	CE/15512	15
CE/5864	15	CE/13174	15
CE/15512	15	CE/5864	15
CE/13174	15	CE/15512	15
CE/15512	15	CE/5864	15
CE/10328	16	CE/7923	17
CE/17289	18	CE/2428	18
CE/17495	19	CE/17437	19
CE/14583	20	CE/17495	21
CE/17437	21	CE/10346	22

1) 20625-06.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16520 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CICERO DOMINGOS LEITE SOARES IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE IMPETRADO.: SECRETARIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA . ***“SENTENÇA:...DENEGO A SEGURANÇA REQUESTADA POR CÍCERO DOMINGOS LEITE SOARES, FICANDO REVOGADA A LIMINAR CONCEDIDA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. SEM SUCUMBÊNCIA (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FICAM INTIMADOS OS DRS. PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA, PROCURADOR JURÍDICO DA FUNECE, OAB/CE 6.118 E STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). LUCIANO ALVES DANIEL .

2) 248893-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502187075 - TOMBO: 1350 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE MARTINS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE MARTINS DE OLIVEIRA . ***“SENTENÇA:... JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, PROCEDENTE EM PARTE AO PLEITO INDENIZATÓRIO AFORADO PELO SR. JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, QUALIFICADO NESTES FÓLIOS, CONTRA O ESTADO***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

DO CEARÁ, DE IGUAL FORMA QUALIFICADO, PARA CONDENÁ-LO POR DANOS MATERIAIS PRODUZIDOS POR AGENTE PÚBLICO ACARRETANDO-LHE DANOS E PADECIMENTOS MATERIAIS DESCRITOS NA EXORDIAL E AQUI ACOLHIDOS. NA LIDE SECUNDÁRIA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, O RÉU ANTÔNIO DE PADUA SARAIVA DE PAULA, NO PAGAMENTO DE R$ 1.237,69 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) CORRIGÍVEIS MONETARIAMENTE COMO DISPOSTO NA SÚMULA N. 43 DO STJ, APLICANDO-SE JUROS DE MORA DE 12% A.A (DOZE POR CENTO AO ANO) A PARTIR DA CITAÇÃO, DECLARANDO, DE PRONTO, E DE FORMA DIFUSA A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI Nº 11.690/2009. CONDENO O ESTADO DO CEARÁ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DA ADVOGADA DO AUTOR, QUE FIXO EM 20% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FICAM INTIMADOS OS DRS. STÊNIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, OAB/CE 7.175, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAES, OAB/CE 7084 E FRANCISCO HÉLIO GOMES FERREIRA, OAB/CE 2812..” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO ROBERTO MOURADO DOURADO, RONALDO PEREIRA GONDIM , PROCURADOR PAULO ROBERTO MOURADO DOURADO, RONALDO PEREIRA GONDIM .

3) 27419-09.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 17163 - REVISAO DE PROVENTOS REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JAIME GOMES DE LIMA . ***“SENTENÇA:... DECRETO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O DEVIDO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO, PROCURADORA AUTÁRQUICO.”*** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MARCELO SOBRAL ALCAIDE .

4) 33408-30.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16339 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE SANTOS DE ARAUJO . ***“SENTENÇA:...JULGO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR FRANCISCO JOSÉ SANTOS DE ARAÚJO EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS POR SER ELE BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, OAB/CE 16.980, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES GOMES .

5) 42925-93.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 15268 - ALVARA REQUERENTE.: RAIMUNDO GONCALVES LUZ . ***“SENTENÇA:...DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, FACULTANDO À REQUERENTE RENOVAR A POSTULAÇÃO EM SEDE DE AÇÃO COGNITIVA E, AINDA, O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS (FLS. 08/10) QUE INSTRUÍAM O PLEITO INICIAL. DEFIRO O PEDDO DE GRATUIDADE. SEM CUSTAS, POIS. P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. ANA LÍGIA PEIXE LARANJEIRA, OAB/CE 7.300..”*** - INT. DR(S). ERIKA RIBEIRO DE ALBUQERQUE .

6) 473065-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002119838 - TOMBO: 8516 - ORDINARIA REQUERENTE.: DOM JUAN MODA MASCULINA LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“SENTENÇA:...JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO IV DO CPC. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO ESTADO DO CEARÁ, QUE ARBITRO EM 0,1% SOB O VALOR DA CAUSA, COM FULCRO NO § 4º DO ART. 20 DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO , PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO .

7) 535468-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102158150 - TOMBO: 6131 - CAUTELAR REQUERENTE.: MAGNA EQUIPAMENTOS LTDA REQUERENTE.: MAGNA EQUIPAMENTOS LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***“SENTENÇA:...JULGO, POR ESTA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, PROCEDENTE ESTA AÇÃO CAUTELAR PROPOSTA PELA EMPRESA MAGNA EQUIPAMENTOS LTDA, CONTRA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E, O FAÇO PARA O FIM DE, EM CONFIRMANDO A MEDIDA LIMINAR DEFERIDA NESTES AUTOS, DETERMINAR A LIBERAÇÃO DOS VALORES CREDITADOS A TÍTULO DE INSSQN, INCIDENTE SOBRE A LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL. CONDENO O PROMOVIDO NA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DO AUTOR QUE ARBITRO, POR EQUIDADE, § 4º DO ART. 20 DO CPC), EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART. 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SÚMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO, AFETO A NÃO INCIDÊNCIA DO ISSQN SOBRE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL, ASSUNTO QUE JÁ FOI REITERADAMENTE DECIDIDO PELO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM SUA COMPOSIÇÃO PLENÁRIA. P.R.I. FICA INTMADA A DRA. INGRID BARREIRA, OAB/CE 6.151. PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). SCHUBERT DE FARIAS MACHADO , SCHUBERT DE FARIAS MACHADO , MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO , MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO .

8) 541779-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102221448 - TOMBO: 6372 - ORDINARIA REQUERENTE.: MAGNA EQUIPAMENTOS LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MAGNA EQUIPAMENTOS LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***“SENTENÇA: ... JULGO, POR ESTA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, PROCEDENTE ESTA AÇÃO PROPOSTA PELA EMPRESA MAGNA EQUIPAMENTO LTDA, CONTRA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O FAÇO PARA O FIM DE DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE, EM CARÁTER INCIDENTER TANTUM, DO ART. 79 DA “LISTA DE SERVIÇOS” ANEXA À LC Nº 56/87, BEM COMO DO ITEM 78 DA “LISTA DE SERVIÇOS DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENAR O ENTE PÚBLICO DEMANDADO AO PAGAMENTO DO QUE FOI RECOLHIDO INDEVIDAMENTE A TÍTULO DE ISSQN SOBRE A LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL, QUANTIFICADOS NA FASE APROPRIADA DE EXECUÇÃO DO JULGADO, COM VALORES ATUALIZADOS DESDE A DATA DO PAGAMENTO, MAIS JUROS DE MORA, CONTADOS ESTES DESDE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, CONSOANTE REMANSOSA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. CONDENO O PROMOVIDO NA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DO AUTOR QUE ARBITRO, POR EQUIDADE, § 4º DO ART. 20 DO CPC), EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART. 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SÚMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO, AFETO À NÃO INCIDÊNCIA DO ISSQN SOBRE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL, ASSUNTO QUE JÁ FOI REITERADAMENTE DECIDIDO PELO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM SUA COMPOSIÇÃO PLENÁRIA. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. MARCELO MELO MALTA, OAB/CE 6044, PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO , MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO , SCHUBERT DE FARIAS MACHADO , SORAYA FARIAS MACHADO , HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO , MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO , SCHUBERT DE FARIAS MACHADO , SORAYA

FARIAS MACHADO .

9) 544911-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102252858 - TOMBO: 6426 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: ADAUTO BEZERRA LIMA REQUERENTE.: MARIA LUIZA RIBEIRO TABOSA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARCOS ROGERIO RIBEIRO TAUMATURGO REQUERENTE.: JOSE MARIO SOUZA DE ARAUJO REQUERENTE.: PAULO SERGIO VIANA PONTES REQUERENTE.: JOSE MARIO SOUZA DE ARAUJO REQUERENTE.: PAULO SERGIO VIANA PONTES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARIA LUIZA RIBEIRO TABOSA REQUERENTE.: MARCOS ROGERIO RIBEIRO TAUMATURGO REQUERENTE.: ADAUTO BEZERRA LIMA . ***"SENTENÇA:...JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E O FAÇO PARA O FIM DE CONDENAR O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, A RESTABELECER NOS VENCIMENTOS A VANTAGEM DENOMINADA "PRODUTIVIDADE", TAL COMO VINHA PRATICADA ANTES SUA SUPRESSÃO. IGUALMENTE, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR QUE A ESTE FEITO ESTÁ APENSA, MANTENDO, POIS, NA ÍNTEGRA A LIMINAR DEFERIDA PELO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. CONDENO-O, TAMBÉM, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES PAGOS AOS AUTORES E OS EFETIVAMENTE DEVIDOS E RECONHECIDOS NESTA SENTENÇA, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS JUROS LEGAIS, NOS EXATOS TERMOS DO PEDIDO, OS QUAIS DEVERÃO SER QUALIFICADOS NA FASE APROPRIADA DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, OBSERVANDO-SE NO CASO A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL ANTERIOR À PROPOSITURA DESTA ACTIO. CONDENO-O, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO, POR EQUIDADE (ART. 20, § 4º DO CPC) EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (ART. 475, II, CPC). P.R.I. FICA INTIMADO O DR. JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO, OAB/CE 4466, PROCURADOR DO MUNICÍPIO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

10) 545402-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102257787 - TOMBO: 6454 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADAUTO BEZERRA LIMA REQUERENTE.: JOSE MARIO SOUZA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA LUIZA RIBEIRO TABOSA REQUERENTE.: PAULO SERGIO VIANA PONTES REQUERENTE.: JOSE MARIO SOUZA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA LUIZA RIBEIRO TABOSA REQUERENTE.: PAULO SERGIO VIANA PONTES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARCOS ROGERIO RIBEIRO TAUMATURGO REQUERENTE.: ADAUTO BEZERRA LIMA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARCOS ROGERIO RIBEIRO TAUMATURGO . ***"SENTENÇA:...JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E O FAÇO PARA O FIM DE CONDENAR O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, A RESTABELECER NOS VENCIMENTOS A VANTAGEM DENOMINADA "PRODUTIVIDADE", TAL COMO VINHA PRATICADA ANTES SUA SUPRESSÃO. IGUALMENTE, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR QUE A ESTE FEITO ESTÁ APENSA, MANTENDO, POIS, NA ÍNTEGRA A LIMINAR DEFERIDA PELO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. CONDENO-O, TAMBÉM, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES PAGOS AOS AUTORES E OS EFETIVAMENTE DEVIDOS E RECONHECIDOS NESTA SENTENÇA, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS JUROS LEGAIS, NOS EXATOS TERMOS DO PEDIDO, OS QUAIS DEVERÃO SER QUANTIFICADOS NA FASE APROPRIADA DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, OBSERVANDO-SE NO CASO A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL ANTERIOR À PROPOSITURA DESTA ACTIO. CONDENO-O, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO, POR EQUIDADE (ART. 20, § 4º DO CPC) EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (ART. 475, II, CPC) P.R.I.FICA INTIMADO O DR. JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO, OAB/CE 4466, PROCURADOR DO MUNICÍPIO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

11) 568376-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102487910 - TOMBO: 7073 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"SENTENÇA:...DECRETO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O DEVIDO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. FACULTO, DESDE LOGO, AO AUTOR RECEBER DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A VESTIBULAR, MEDANTE RECIBO NOS AUTOS. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA QUE ARBITRO, POR EQUIDADE (ART. 20, § 4º DO CPC), EM 10% SO BRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. CUSTAS, EX VI LEGIS.P.R.I. FICA INTIMADO O DR. MARCELO MELO MALTA, OAB/CE 6.044, PROCURADOR DO MUNICÍPIO.."*** - INT. DR(S). ALCEU VIEIRA COUTINHO FILHO , ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

12) 577650-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102580820 - TOMBO: 7478 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE LIBERATO MOURA PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE LIBERATO MOURA PEREIRA . ***"SENTENÇA:...JULGO, POR ESTA MNHA SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PLEITO AFORADO POR JOSÉ LIBERATO MOURA PEREIRA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO O AUTOR EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). P.R.I. FICAM INTIMADOS OS DRS. CROACI AGUIAR, OAB/CE 5.923 E JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES, OAB/CE 7.764, PROCURADORES DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

13) 615885-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202335453 - TOMBO: 8437 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: ANA CRISTINA ANDRADE DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A . ***"SENTENÇA:...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DEMANDA PARA DECRETAR A NULIDADE TÃO SOMENTE DA MULTA INDICADA ÀS FLS. 18, LAVRADA PELA ETTUSA, DETERMINANDO QUE ESTA DEVOLVA EM DOBRO O VALOR R$ 127,69 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CORRIGÍVEIS MONETARIAMENTE, COMO DISPOSTO NA SÚMULA N. 43, DO STJ¹, APLICANDO-SE JUROS DE MORA DE 12% A.A., DECLARANDO, DE PRONTO, E DE FORMA DIFUSA, A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI N. 11.690/2009. DEIXO DE***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTE A SUCUMBÊNCIA MÍNIMA. TENDO EM VISTA O VALOR DA CONDENAÇÃO, DESCABE FALAR EM REMESSA NECESSÁRIA. SEM CUSTAS, FACE À ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, INC. III DA LEI 12.381/94 (REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES .

14) 671338-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302258540 - TOMBO: 9634 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FABIANA COSTA DOS SANTOS REQUERENTE.: FABIANA COSTA DOS SANTOS REQUERENTE.: FABIANA COSTA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“SENTENÇA:...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, CONDENANDO O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DE R$100.000,00 (CEM MIL REAIS) EM BENEFÍCIO DA AUTORA. VISANDO A UM ACERTAMENTO DA LIDE, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA, DESDE JÁ, FIXAR O DIES A QUO E OS ÍNDICES DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS MORATÓRIOS QUE INCIDIRÃO SOBRE O VALOR DA INDENIZAÇÃO. NO QUE RESPEITA À CORREÇÃO MONETÁRIA, TENHO QUE O TERMO INICIAL CORRESPONDE AO DIA EM QUE O VALOR DA INDENIZAÇÃO FOI FIXADO, OU SEJA, A DATA DA PRESENTE DECISÃO, POIS SE CONSIDERA QUE O QUANTUM ESTÁ ATUALIZADO ATÉ ESTE MOMENTO. CUMPRE-ME RESSALTAR, A PROPÓSITO, A INAPLICABILIDADE DO VERBETE Nº 43 DO STJ, PORQUANTO SE REFERIR AOS CASOS EM QUE O VALOR ERA CERTO AO TEMPO DO EVENTO DANOSO, O QUE NÃO SE VERIFICA, IN CASU. NESSA LINHA, OS SEGUINTES ARESTOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: “DANO MORAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INCIAL. PRECEDENTE DA CORTE. 1. NA FORMA DE PRECEDENTE DA CORTE, A “CORREÇÃO MONETÁRIA EM CASOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL TEM O SEUTERMO INCIAL NA DATA DO EVENTO DANOSO. TODAVIA, EM SE TRATANDO DE DANO MORAL O TERMO INICIAL É, LOGICAMENTE, A DATA EM QUE O VALOR FOI FIXADO.” RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO. (RESP Nº 204677/ES. REL. MIN. MENEZES DIREITO. PUBLICADO NO DJ DIA 28/02/2000).(G.N). O MESMO NÃO SE DIGA QUANTO AOS JUROS MORATÓRIOS, POIS DEVEM SER CONTADOS A PARTIR DE QUANDO O DEVEDOR RESTOU EM MORA, NO CASO, O PRÓPRIO EVENTO CONFORME, INCLUSIVE, DETERMINA A SÚMULA Nº 54 DO STJ, DADA A NATUREZA EXTRACONTRATUAL DA RESPONSABILIDADE COGITADA NOS PRESENTES AUTOS. EM ABONO, PEÇO VÊNIA PARA CITAR MAIS UM JULGADO DO STJ, VERBIS: (...). RESPONSABILIDADE CIVIL. CULPA E NEXO DE CAUSALIDADE CARACTERIZADOS. (...) DANO MORAL. (...). CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA DA FIXAÇÃO DO VALOR. JUROS MORATÓRIOS. TERMO INICIAL. DATA DO EVENTO. RECURSO PARCIALMENTE ACOLHIDO. (OMISSIS) IV - DETERMINADA A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL EM VALOR CERTO, O TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA É A DATA EM QUE ESSE VALOR FOI FIXADO. V- OS JUROS MORATÓRIOS FLUEM A PARTIR DO EVENTO DANOSO, EM CASO DE RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL. (RESP Nº 309725. REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA. PUBLICADO NO DJ DIA 14/10/2002). GRIFAMOS. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 475, INC.II DO CPC, FINDO O PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS À APRECIAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SEM CUSTAS, FACE À ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, INC. III DA LEI 12.381/94 9REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ). P.R.I. FICAM INTIMADOS OS DRS. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, OAB/CE 9.663 E ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA, OAB/CE 3.828, PROCURADORES DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , OBERDAN AMANCIO CAMPOS , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , IVALONY MACIEL MANGUEIRA , DENIS JUCA MAGALHAES , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , OBERDAN AMANCIO CAMPOS , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , IVALONY MACIEL MANGUEIRA , DENIS JUCA MAGALHAES , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , OBERDAN AMANCIO CAMPOS , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , IVALONY MACIEL MANGUEIRA , DENIS JUCA MAGALHAES , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

15) 680597-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302338438 - TOMBO: 9796 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR FEITOSA CARVALHO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR FEITOSA CARVALHO REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR FEITOSA CARVALHO REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR FEITOSA CARVALHO . ***“SENTENÇA:... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA PELO AUTOR PARA CONDENAR O DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DE: A) R$ 30.184,00 (TRINTA MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), VALOR ATUAL DA ÁREA DESAPROPRIADA CONFORME PERÍCIA DE FLS. 114/155, CORRIGIDO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 26 DO DECRETO-LEI N. 3.365/41; B) DOS JUROS COMPENSATÓRIOS: OS JUROS COMPENSATÓRIOS DESTINAM-SE A RESSARCIR O DESAPROPRIADO PELO IMPEDIMENTO DO USO E GOZO DO IMÓVEL, MOTIVO PELO QUAL INCIDEM A PARTIR DA IMISSÃO NA POSSE DO IMÓVEL EXPROPRIADO. C) EM SENDO ASSIM, ENTRE A DATA DA IMISSÃO DA POSSE (SETEMBRO DE 2000, FLS. 63 E 13/09/2001 (DATA DA LIMINAR NA ADIN), DEVEM INCIDIR NO PERCENTUAL DE 6% AO ANO. A PARTIR DESSA DATA, DEVE INCIDIR O PERCENTUAL DE 12% AO ANO, CONFORME PREVISTO NA SÚMULA 618 DO STF. NESSE SENTIDO, A ORIENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: “ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. JUROS COMPENSATÓRIOS. PERCENTUAL. EFICÁCIA DA MP Nº 1.577/97. ADIN Nº 2.332/2001. PRINCÍPIO DO TEMPUS REGIT ACTUM. 1. EM AÇÃO EXPROPRIATÓRIA OS JUROS COMPENSATÓRIOS DEVEM SER FIXADOS À LUZ DO PRINCÍPIO TEMPUS REGIT ACTUM OS TERMOS DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO STJ, NO SENTIDO DE QUE A TAXA DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, PREVISTA NA MP Nº 1.577/97, E SUAS REEDIÇÕES, É APLICÁVEL, TÃO-SOMENTE, ÀS SITUAÇÕES OCORRIDAS APÓS A SUA VIGÊNCIA. 2. A VIGÊNCIA DA MP Nº 1.577/97, E SUAS REEDIÇÕES, PERMANECE ´NTEGRA ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO PROFERIDO NA MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA NA ADIN Nº 2.332 (DJU DE 13.09.2001), QUE SUSPENDEU, COM EFEITOS EX NUNC, A EFICÁCIA DA EXPRESSÃO DE “ATÉ SEIS POR CENTO AO ANO”, CONSTANTE DO ART. 15-A, DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41. 3. OCORRIDA A IMISSÃO NA POSSE DO IMÓVEL DESAPROPRIADO, APÓS A VIGÊNCIA DA MP Nº 1.577/97 E EM DATA ANTERIOR A LIMINAR PROFERIDA NA ADIN Nº 2.332/DF, OS JUROS COMPENSATÓRIOS DEVEM SER FIXADOS NO LIMITE DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, EXCLUSIVAMENTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21.08.00 (DATA DA IMISSÃO NA POSSE) E 13/09/2001 (PUBLICAÇÃO DO ACORDÃO PROFERIDO PELO STF). 4. RECURSO ESPECIAL PROVIDO EM PARTE.”(RESP 437577/SP, REL. MNISTRO CASTRO MEIRA, PRIMEIRA SEÇÃO, JULGADO EM 08.02.2006, DJ 06.03.2006P. 140) D) DOS JUROS MORATÓRIOS: CONSIDERANDO QUE OS JUROS DE MORA DESTINAM-SE A RECOMPOR A PERDA DECORRENTE AO ATRASO NO EFETIVO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO FIXADA NA DECISÃO FINAL DE MÉRITO, TENHO QUE SÓ PODEM SER EXIGIDOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. A RESPEITO, TAMBÉM ESTABELECE A SÚMULA 70 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: “OS JUROS MORATÓRIOS, NA DESAPROPRIAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, CONTAM-SE DESDE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA.” E) POR FIM, FIXO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA; DESTA FORMA, SÃO DEVIDOS OS JUROS DE MORA NO PERCENTUAL DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO DESDE 1º DE JANEIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE AO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 475, INC. II DO CPC, FINDO O PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS À APRECIAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEM CUSTAS, FACE À***

ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, INC. III DA LEI 12.381/94 (REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ). P.R.I. FICAM INTIMADOS OS DRS. LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, OAB/CE 3174, JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO, OAB/CE 4985, SILVIA MARIA FARIAS, OAB/CE 11027, CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR, OAB/CE 13174 E DANIELE FERNANDES DOS SANTOS, OAB/CE 16.222, PROCURADORES DO DERT..” - INT. DR(S). CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR , ANTONIO CLETO GOMES , CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR , FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , ANTONIO CLETO GOMES , CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR , FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , ANTONIO CLETO GOMES , CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR , FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , ANTONIO CLETO GOMES .

16) 693519-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302450076 - TOMBO: 9949 - ORDINARIA REQUERIDO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA REQUERENTE.: GIOVANE MARTINS DE SOUZA . ***“SENTENÇA:...JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM NO CAMPO MATERIAL TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, PROCEDENTE O PEDIDO, O QUE FAÇO COMO FIM DE DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ (COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS - CPO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ), QUE FORNEÇA AO AUTOR CÓPIA DOS DOCUMENTOS QUE CONTENHAM OS SEUS CONCEITOS NO POSTO DE CAPITÃO, REFERENTES AO 1ºSEMESTRE DE 2000, 2º SEMESTRE DE 2000, 1º SEMESTRE DE 2001, 2º SEMESTRE DE 2001 E 1º SEMESTRE DE 2002. CONDENO, AINDA, O DEMANDADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO (ART. 475, II DO CPC). P.R.I. FICA INTIMADO CROACI AGUIAR, OAB/CE 5.923, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). FATIMA HELENA LEITE LIMA DE SOUZA .

17) 730033-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302765689 - TOMBO: 11285 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC REQUERIDO.: MARIA HELOISA PIMENTEL LINS CAVALCANTE . ***“SENTENÇA:. ...JULGO PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS PARA DESCONSTITUIR A MEMORIA DISCRIMINADA DOS CÁLCULOS DE FLS. 164/165 DOS AUTOS PRINCIPAIS COMO VALOR LÍQUIDO E CERTO PARA EXECUÇÃO, ELEGENDO COMO TAL ÀQUELES ELABORADOS PELA CONTADORIA DO FORO REPOUSANTES ÀS FLS. 15/17, NUM IMPORTE TOTAL DE R$ 54.637,37 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). FINALMNETE, DETERMINO SEJA INTIMADO O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DE MANDADO, PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO PAGAMENTO DO CORRESPONDENTE CRÉDITO NO VALOR CONSUBSTANCIADO NA PLANILHA DE FLS. 15/17, À AUTORA MARIA HELOÍSA PIMENTEL LINS CAVALCANTE, DEVENDO A AÇÃO PROSSEGUIR COM A EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO DE PAGAMENTO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DO PRESENTE ARESTO MONOCRÁTICO. SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADO DR. FRANCISCO EVANDRO CAVALCANTE, OAB-CE 3516..”*** - INT. DR(S). CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA .

18) 747433-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402055047 - TOMBO: 11750 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ALVES CAVALCANTE REQUERENTE.: EDILEUSA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA REQUERENTE.: EXPEDITO LUIZ PEREIRA MATOS REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES MENDES REQUERENTE.: ZACARIAS CARVALHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE JOSIMAR VIEIRA DE LIMA REQUERENTE.: JOSE FLAVIO MARTINS GOMES REQUERENTE.: JOAO LUIZ LANDIM TAVARES REQUERENTE.: GUILHERMINA MARIA LEORNE REQUERENTE.: GERSON CUNHA FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO DE CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCO ERINALDO MOREIRA BRAGA REQUERENTE.: FRANCISCO ALAIRTON LOPES DE VASCONCELOS REQUERENTE.: FRANCISCO AFONSO DE PAIVA REQUERENTE.: MARIA MENDES DA COSTA REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE CONCEICAO PEQUIAR REQUERENTE.: MARIA LENIER PARENTE PEIXE REQUERENTE.: MARIA HELENA IVO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ROCHA LESSA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA COSTA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO MESQUITA REQUERENTE.: LUCIANO SARAIVA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR DE ANDRADE REQUERENTE.: VALDIR DOS SANTOS REQUERENTE.: VALDECIO PINHO LESSA REQUERENTE.: SOLANGE BEZERRA ROCHA REQUERENTE.: ROBERTO MATOS FEITOSA REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA DE MATOS REQUERENTE.: RAIMUNDA ALVES AVILA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARIA YARA DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA TERESINHA MENDONCA NUNES REQUERENTE.: FATIMA GERALDO DA SILVA REQUERENTE.: ELIETE BARBOSA DA SILVA CRUZ REQUERENTE.: DIOLINDA GOMES PINTO REQUERENTE.: ANTONIO LUIS NUNES CAETANO REQUERENTE.: ARTEMILDE CONDE GOES REQUERENTE.: CONSUELO MARIA P. DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO JORGE RIBEIRO . ***“SENENÇA:...JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM NO CAMPO MATERIAL TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, IMPROCEDENTE OS PEDIDOS. CONDENO, AINDA, OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA E NA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DO AUTOR QUE ARBITRO EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), O QUE FAÇO MEDIANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA (§ 4º, ART. 20, DO CPC), DEVENDO REFERIDA CONDENAÇÃO FICAR SUSPENSA, NOS MOLDES DA LEI N. 1060/50. P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. ELISE AQUINO AVESQUE, PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO , FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO .

19) 83662-07.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15663 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: ROGEVANDO RODRIGUES NUNES . ***“SENTENÇA:... JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM NO CAMPO MATERIAL TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA POR ROGEVANDO RODRIGUES NUNES EM FACE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO, EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. SUZANA RIBEIRO MACHADO, OAB/CE 14.099, PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA .

20) 91968-62.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15415 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PAU DE ARARA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA IMPETRADO.: SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA REGIONAL VI . ***“SENTENÇA:...DEFIRO, POR SENTENÇA E PARA SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS CORRESPONDENTES, O PEDIDO FORMULADO POR PAU DE ARARA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONCEDO A SEGURANÇA VERGASTADA, TORNANDO DEFINITIVOS OS EFETOS DA MEDIDA LIMINAR. CUSTAS, PELA IMPETRADA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512, DO STF E 105, STJ). P.R.I..”*** - INT. DR(S). JARLENE FERNANDES COSTA .

21) 94648-20.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15435 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: ROGEVANDO RODRIGUES NUNES . ***“SENTENÇA:...DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, À MÍNGUA DE OBJETO, O QUE FAÇO PARA DETERMINAR QUE SE PROCEDA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O SEU ARQUIVAMENTO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. CUSTAS E HONORÁRIOS APRECIADOS NA SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO PRINCIPAL. P.R.I. FICAM***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

INTIMADOS OS DRS. WLADIMIR ALBUQUERQUE D'ALVA, OAB/CE 17.437, JOÃO EVELARDO FREITAS JÚNIOR, OAB/CE 17.495 E SUZANA RIBEIRO MACHADO, OAB/CE 14.099, PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..." - INT. DR(S). JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA .

22) 96597-45.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SIEBRA VILAR . ***"SENTENÇA:... JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PROCEDAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO AFORADA POR MARIA DO SOCORRO SIEBRA VILAR E FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE DETERMINAR A IMEDIATA SUSPENSÃO DOS DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ATÉ O LIMITE DE ISENÇÃO, CONDENANDO, AINDA, O PROMOVIDO A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, SOB O MESMO TÍTULO ATÉ AQUELE LIMITE, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO AINDA O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO NA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DO AUTOR QUE ARBITRO EM 20%(VINTE POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADO DR. DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19245	1	CE/12141	1
CE/12397	1	CE/20627	1
CE/10616	2	CE/14378	2
CE/1485	3	CE/5923	4
CE/10346	5	CE/3596	6
CE/11768	7	CE/12482	8
CE/12204	9	CE/12660	10
CE/11622	11	CE/4328	11
CE/10042	12	CE/14657	13
CE/13794	13	CE/14240	13
CE/17860	14	CE/8324	14
CE/10948	15	CE/2865	15
CE/3796	15	CE/8767	16
CE/8263	17	CE/14657	18
CE/14240	18	CE/8080	19
CE/12204	20	CE/4093	20
CE/15721	21	CE/16846	22
CE/15507	22	CE/15783	23

1) 101994-22.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15358 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADELAIDE ALBUQUERQUE DE LAVOR REQUERENTE.: FRANCISCA BARRETO DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCA LEA CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCISCO BASTOS MONTEIRO GONDIM REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO , ERIC SABOIA LINS MELO , HARLEY XIMENES DOS SANTOS , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO .

2) 30858-57.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: ERISSON EUFRASIO DA SILVA AUTOR.: PAULA FRANCINETT DA SILVA AUTOR.: LOYANNE THAMYRES PAZ SILVA REU.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). MARCIA CRISTINA CARVALHO SALVIANO , LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN .

3) 31559-86.2007.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE STENIO MACIEL . ***"DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO O DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

4) 49230-59.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16121 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO SALVIANO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR.CROACI AGUIAR PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). CROACI AGUIAR .

5) 56207-04.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 14902 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BARBOSA . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

6) 562826-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102432309 - TOMBO: 6985 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: REGINALDO JOSE SERAFIM MOREIRA . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA .

7) 593604-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202112314 - TOMBO: 7959 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO RONNIEVON VIEIRA . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

8) 620965-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202386325 - TOMBO: 8580 - ORDINARIA REQUERENTE.: CHRISTIANE BEZERRA ROCHA LIBERATO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR VASCONCELOS LIBERATO .

9) 62180-37.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 15049 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALBERTIZA MOREIRA SAMPAIO FILHO REQUERENTE.: JANE FARIAS PRACIANO REQUERENTE.: TAISLANDIA DE LIMA CAVALCANTE REQUERENTE.: SARAFINA FROTA CALDAS REQUERENTE.: SANDRA MARIA PRADO VARELA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MONICA PINTO CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ARAUJO MAIA REQUERENTE.: HUZINETE BARROS RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: CICERO EDISIO TAVARES LEITE REQUERENTE.: FERNANDA GONCALVES SERRA

REQUERENTE.: FRANCISCA OLIVEIRA PEREIRA REQUERENTE.: HUZILENE BARROS RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: ELIETE ALVES DE ARAUJO REQUERENTE.: ANA LEONILIA ALVES DE SOUSA . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LISBOA RODRIGUES .

10) 624862-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202425436 - TOMBO: 8662 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANDERSON LOPES MORAES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

11) 62731-17.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 14973 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETOR DO CESUT - CENTRO DE EXECUCAO E DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DO COMERCIO EXTERIOR IMPETRANTE.: LIBRA-LIGAS DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO SOMENTE NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL L. 533/51). INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). MONICA BARBOSA DE MARTINS MELLO , HEBER QUINDERE JUNIOR .

12) 705501-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302553681 - TOMBO: 10320 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANISIA BEZERRA RICARTE REQUERENTE.: CREUSA FERREIRA DA CRUZ REQUERIDO.: ESTADO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA TEREZA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LISIEUX FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: SEMIRAMES BOTELHO COSTA . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR. ÉRLON MOREIRA PINTO PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

13) 708222-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302577211 - TOMBO: 10392 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ANASTACIO NUNES REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES BONFIM REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON PEREIRA DA FE REQUERENTE.: VALDEMAR BERNARDO DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO CLAUDINO DOS SANTOS REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DE AMORIM FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MENDES REQUERENTE.: FRANCISCO JANUARIO DE SOUZA . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC.FICA INTIMADO A DRA. LIA ALMINO GONDIM PROCURADORA DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

14) 720121-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302680071 - TOMBO: 10791 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADILEUZA MARIA NOVAES REQUERENTE.: ALDENITA SOARES MACIEL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALDIR RODRIGUES MACHADO REQUERENTE.: ADRIANO ARAUJO REQUERENTE.: ADRIANA LOPES DE FREITAS . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). KAMILA FEITOSA LEITE , EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO .

15) 748450-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402063805 - TOMBO: 11797 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALBERTO LUCETTI REQUERENTE.: FORTUNATO MACIEL RIBEIRO REQUERENTE.: GEORGE MEDEIROS SAMPAIO REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA CELIA DE ALMEIDA SAMPAIO REQUERENTE.: TADEU ALCIDES FEITOSA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MIRIAM ALVES COSTA REQUERENTE.: MARIA MADALENA FEITOSA REQUERENTE.: MARIA EUGENIA DE LIMA ARAUJO REQUERENTE.: MARIA CELIA DO VALE FORTE REQUERENTE.: IRANILDE NOBRE DA SILVA GIFFONY . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES , GERARDO COELHO FILHO .

16) 761528-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402176766 - TOMBO: 12268 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DEUSINEIDE ANDRADE MACEDO . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

17) 763607-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402194837 - TOMBO: 12330 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERALDO LEITE COELHO . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

18) 764002-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402198794 - TOMBO: 12337 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEXSANDRO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO RONNIE VON VIEIRA REQUERENTE.: LEANDRO SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE SOUSA NETO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DANAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR.JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

19) 767151-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402230310 - TOMBO: 12427 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANGELO JOSE GURGEL LUZ REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE CASTRO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE REQUERENTE.: CLAUDIO MARIANO ALENCAR BARREIRA BRAGA . ***"DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR.MARCELO DE ARRUDA BEZERRA PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). MARCELO DE ARRUDA BEZERRA .

20) 787930-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402438213 - TOMBO: 13022 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: ANGELO JOSE GURGEL LUZ REQUERIDO.: CLAUDIO MARIANO ALENCAR BARREIRA BRAGA REQUERIDO.: JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE CASTRO . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LISBOA RODRIGUES , JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO .

21) 80896-44.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC REQUERENTE.: TEREZA ARSENE MAMEDE . ***"DESPACHO:RH.VENHA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER A INCLUSÃO DE SR. VALDIVINO SABINO DE ARAÚJO COMO LITISCONSORTE ATIVO NECESSÁRIO, TRAZENDO AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOAO VIANEY

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

NOGUEIRA MARTINS .

22) 84764-30.2007.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CCL CERAMICA CHOROZINHO LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA COORDENADORIA DA EXECUCAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO SOMENTE NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL L. 533/51). INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). BRUNO VASCONCELOS ARRUDA , FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .

23) 9187-80.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16674 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: PICANHA GRILL CHURRASCARIA LTDA . ***"DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO SOMENTE NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL L. 533/51). INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/10346	1
CE/8767	1	CE/10346	1
CE/8767	1	CE/3	1
CE/15154	2	CE/6610	2
CE/15672	2	CE/18496	2
CE/10279	3	CE/3	3
CE/8767	4	CE/10346	4
CE/3	4	CE/8767	4
CE/10346	4	CE/3	4
CE/11442	5	CE/13316	5
CE/3	5	CE/11442	5
CE/13316	5	CE/3	5
CE/6962	6	CE/3	6
CE/3	7	CE/8116	7
CE/8767	8	CE/3	8
CE/8767	8	CE/3	8
CE/6278	9	CE/10346	10
CE/3	10	CE/10346	10
CE/3	10	CE/14471	11
CE/9023	11	CE/10081	11
CE/15029	11	CE/10346	12
CE/3	12	CE/10346	12
CE/3	12	CE/15652	13
CE/7781	13	CE/2799	13
CE/2799	13	CE/7781	13
CE/6118	13	CE/15652	13
CE/6118	13	CE/8767	14
CE/3	14	CE/8767	14
CE/3	14	CE/10641	15
CE/13383	15	CE/14471	15
CE/15029	15	CE/10555	15
CE/10081	15	CE/3	16
CE/3	16	CE/3	16
CE/8767	16	CE/3	16
CE/8767	16	CE/3	16
CE/3	16	CE/9603	17
CE/11988	17	CE/3	17
CE/15380	18	CE/3	18
CE/3	19	CE/3	19
CE/5465	20	CE/5465	20
CE/3	20	CE/3	20

1) 109861-32.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9894 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARILU ALVES TEIXEIRA REQUERENTE.: MARILU ALVES TEIXEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, CONFIRMANDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE DEFERIDA, BEM COMO A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DA DATA DE SEU AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA EM 1 DE NOVEMBRO DE 2006, CORRIGIDOS DA SEGUINTE FORMA: JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL EM FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NO REEMBOLSO À PROMOVENTE DOS VALORES DECORRENTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, VISTO QUE A AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE.

2) 110148-92.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9841 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: WELLINGTON ALENCAR ANDRADE IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF IMPETRADO.: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: JOSE NAZARENO SILVA LIMA IMPETRANTE.: SIDNEY TORRES VIEIRA IMPETRANTE.: RAIMUNDO HUGO DO NASCIMENTO . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOMENTE EM RELAÇÃO A JOSÉ NAZARENO SILVA LIMA. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR.."*** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS , ROXANE BENEVIDES ROCHA , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , CAROLINA BRUNO MARTINS .

3) 18532-02.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AUREA DA COSTA GRACA REQUERENTE.: FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: AILA PONTES BARRETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE VALCI CARDOSO . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES.CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO.."*** - INT. DR(S). CHRISTIANNE BARRETO DE OLIVEIRA , PROCURADOR

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

MATTEUS VIANA NETO.

4) 27962-80.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 7645 - ORDINARIA REQUERENTE.: LIDUINA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: LIDUINA RODRIGUES DA SILVA . ***"(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DA DATA DE SEU AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2005, CORRIGIDOS DA SEGUINTE FORMA: JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL EM FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NO REEMBOLSO À PROMOVENTE DOS VALORES DECORRENTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POSTO QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR LIA ALMINO GONDIM - PROCURADORA DO ESTADO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR LIA ALMINO GONDIM - PROCURADORA DO ESTADO.

5) 313918-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402623916 - TOMBO: 7166 - COBRANCA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO FEITOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO FEITOSA . ***"(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DA DATA DE SEU AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA EM 27 DE AGOSTO DE 2002, CORRIGIDOS DA SEGUINTE FORMA: JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL EM FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NO REEMBOLSO À PROMOVENTE DOS VALORES DECORRENTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POSTO QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA (FL. 14). A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GREGORIO NETO , JOACI ALVES DA COSTA , PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE/ PROCURADOR DO ESTADO, FRANCISCO GREGORIO NETO , JOACI ALVES DA COSTA , PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE/PROCURADOR DO ESTADO.

6) 505484-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002444550 - TOMBO: 2875 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SUYVANDRO GARIBALDI PRADO PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR.."*** - INT. DR(S). DANILO BRITO DOS SANTOS , PROCURADOR JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS - PROCURADOR DO ESTADO.

7) 510980-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002499592 - TOMBO: 3052 - ORDINARIA REQUERENTE.: SUYVANDRO GARIBALDI PRADO PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES - PROCURADORA DO ESTADO, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

8) 51459-26.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 7834 - ORDINARIA REQUERENTE.: FATIMA DUARTE ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FATIMA DUARTE ALVES . ***"(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, CONFIRMANDO, ASSIM A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, BEM COMO A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DA DATA DE SEU AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA EM 10 DE JUNHO DE 2004 EM RELAÇÃO À MATRÍCULA 069792-1-1 E O DIA 17 DE JUNHO DE 2004 REFERENTE À MATRÍCULA DE Nº. 036816-1-0, CORRIGIDOS DA SEGUINTE FORMA: JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL EM FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NO REEMBOLSO DOS VALORES DECORRENTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POSTO QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO - PROCURADOR DO ESTADO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO - PROCURADOR DO ESTADO.

9) 54394-97.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: ITAMAR SOARES RODRIGUES . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 35/41 E DOCUMENTOS A ELA ANEXOS."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

10) 613494-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202311511 - TOMBO: 5161 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA NEUMA LOPES CATONHO MOTA REQUERENTE.: MARIA NEUMA LOPES CATONHO MOTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DA DATA DE SEU AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1988 ATÉ A PUBLICAÇÃO DO ATO DE SUA APOSENTADORIA EM 4 DE OUTUBRO DE 2002, CORRIGIDOS DA SEGUINTE FORMA: JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL EM FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NO REEMBOLSO À PROMOVENTE DOS VALORES DECORRENTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POSTO QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE - PROCURADOR DO ESTADO, JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE - PROCURADOR DO ESTADO.

11) 616981-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202346420 - TOMBO: 10359 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA NEUDA REBOUCAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***" (...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE FICOU CORROBORADO NOS AUTOS A LEGALIDADE DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO. POR FIM, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA PELO JUIZ TITULAR DA VARA ONDE TRAMITAVA O FEITO, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. FICA CONDENADA A AUTORA EM 10% (DEZ POR CENTO) NO VALOR DA CAUSA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESTARTE, FICA SUPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, DE ACORDO COM O ART. 12, DA LEI 1060/50."*** - INT. DR(S). MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , MARCIO ALMEIDA GURGEL , CAMILA DOS REIS BARROSO , GIVIANE FARIAS CAMILO .

12) 637327-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202550230 - TOMBO: 5478 - ORDINARIA REQUERENTE.: REGINA LUCIA COELHO CAVALCANTE REQUERENTE.: REGINA LUCIA COELHO CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DA DATA DE SEU AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA EM 21 DE JULHO DE 1993, CORRIGIDOS DA SEGUINTE FORMA: JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL EM FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NO REEMBOLSO À PROMOVENTE DOS VALORES DECORRENTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POSTO QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A PRESENTE SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO INCISO I DO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO PRODUZINDO EFICÁCIA IMEDIATA, SENDO DIFERIDO ESSE EFEITO PARA A HIPÓTESE DE A DECISÃO VIR A SER CONFIRMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. DESSE MODO, OS AUTOS, DEVERÃO SER REMETIDOS ÀQUELA CORTE, INDEPENDENTEMENTE DE APELAÇÃO (§ 1O DO MENCIONADO ARTIGO).."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI - PROCURADORA DO ESTADO, JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI - PROCURADORA DO ESTADO.

13) 693727-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402740491 - TOMBO: 7322 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE REQUERENTE.: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE REQUERENTE.: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE REQUERENTE.: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO . ***"(...) CONSTATA-SE, ATRAVÉS DO ALEGADO PELA PARTE AUTORA, QUE O PAGAMENTO DAS PARCELAS ATRASADAS QUESTIONADAS NA DEMANDA CONVERGE PARA A EFETIVA PERDA DE OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A PARTE PROMOVIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO A PRESENTE SENTENÇA NÃO TEM CONTEÚDO JURISDICIONAL CONDENATÓRIO NO TOCANTE À TUTELA ALMEJADA, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA, O TRABALHO REALIZADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA PROMOVENTE E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR.."*** - INT. DR(S). FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES , ROSANGELA LIMA MALDONADO , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , ROSANGELA LIMA MALDONADO , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

14) 707522-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302571116 - TOMBO: 6088 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SILVA NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SILVA NOGUEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DA DATA DE SEU AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA EM 22 DE MARÇO DE 1993, CORRIGIDOS DA SEGUINTE FORMA: JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL EM FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NO REEMBOLSO À PROMOVENTE DOS VALORES DECORRENTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POSTO QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME DE CISÃO DE FLS. 21/22. A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DEUDEDIT RODRIGUES DUARTE, PROCURADOR DO ESTADO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DEUDEDIT RODRIGUES DUARTE, PROCURADOR DO ESTADO.

15) 737931-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302833994 - TOMBO: 6408 - ANULAÇÃO REQUERENTE.: JOSILENE MARIA DE CARVALHO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***"(...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE FICOU CORROBORADO NOS AUTOS A LEGALIDADE DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO. POR FIM, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA PELO JUIZ TITULAR DA VARA ONDE TRAMITAVA O FEITO, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. FICA CONDENADA A AUTORA EM 10% (DEZ POR CENTO) NO VALOR DA CAUSA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESTARTE, FICA SUPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, DE ACORDO COM O ART. 12, DA LEI 1060/50."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , GIVIANE FARIAS CAMILO , ANNA KARINNE NERY VERAS , CAMILA DOS REIS BARROSO .

16) 750829-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402084292 - TOMBO: 6535 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA FREIRA GUERREIRO REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA FREIRA GUERREIRO REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS D REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS D REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVEALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO - PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR GEUZA LEITAO BARROS - PROCURADORA DO IPEC, PROCURADOR RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO - PROCURADORA DO IPEC, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO - PROCURADOR DO ESTADO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO - PROCURADORA DO IPEC, PROCURADOR GEUZA LEITAO BARROS - PROCURADORA DO IPEC.

17) 757290-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402140117 - TOMBO: 10556 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES REQUERIDO.: MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DO REQUERENTE.CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE TUTELA JURISDICIONAL DE NATUREZA CONDENATÓRIA (§ 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), LEVANDO-SE EM CONTA A NATUREZA DESTA AÇÃO, O TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO, O LUGAR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E O GRAU DE ZELO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS (PARÂMETROS NORTEADORES DAS ALÍNEAS "A", "B" E "C" DO § 3º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). JOSE TEIXEIRA PAZ , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS , PROCURADOR DO ESTADO - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

18) 76214-46.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9517 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE GLAIRTON RIBEIRO DE MENDONCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) INTIMADA, A PROMOVIDA ANUIU COM O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 53, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM DECORRÊNCIA DA POSTULAÇÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA QUE ORA DEFIRO. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR.."*** - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA , PROCURADOR DAMIÃO SOARES TENÓRIO.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

19) 779195-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402350855 - TOMBO: 10894 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO EVALDO RODRIGUES REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***" (...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE FICOU CORROBORADO NOS AUTOS A LEGALIDADE DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO. POR FIM, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA PELO JUIZ TITULAR DA VARA ONDE TRAMITAVA O FEITO, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. FICA CONDENADA A AUTORA EM 10% (DEZ POR CENTO) NO VALOR DA CAUSA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESTARTE, FICA SUPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, DE ACORDO COM O ART. 12, DA LEI 1060/50."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DA AMC - CAMILA DOS REIS BARROSO, PROCURADOR DO DETRAN - MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM.

20) 78589-20.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9946 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ONOFRE DA SILVEIRA E SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ONOFRE DA SILVEIRA E SILVA . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA REQUERENTE. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA QUE O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). YARA MORENO PINTO , YARA MORENO PINTO , PROCURADOR FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA.

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 5/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11036	1	CE/3	2
CE/3	2	CE/22359	3
CE/21396	3	CE/18701	4
CE/3	4	CE/3	4
CE/18701	4	CE/13299	5
CE/3	5	CE/13299	5
CE/3	5	CE/14088	6
CE/9719	7	CE/3	7
CE/9719	7	CE/3	7
CE/3	8	CE/3	8
CE/3	9	CE/3	9
MP	10	MP	10
CE/3	10	CE/3	10
CE/18793	11	CE/3	11
CE/3	11	CE/18793	11
CE/3	12	CE/3	12
CE/15469	13	CE/3	13
CE/15469	13	CE/3	13
CE/5207	14	CE/10429	14
CE/1582	14	CE/10429	14
CE/1582	14	CE/5207	14
CE/3	15	CE/3	15
CE/3	15	CE/3	15
CE/12359	16	CE/3	17
MP	17	MP	17
CE/3	17		

1) 10581-83.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: HENRIQUE AGENOR NASCIMENTO RAMALHO IMPETRADO.: SECRETARIO DE EDUCACAO DA PREFEITURA DE FORTALEZA . ***"(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 10 DA LEI FEDERAL Nº 12.016/2009, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR HENRIQUE AGENOR NASCIMENTO RAMALHO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE .

2) 114286-68.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 16601 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS GOES FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS GOES FERREIRA . ***" SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFIRMANDO A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ CONTINUE A FORNECER, COMO DETERMINADO OUTRORA, OS MEDICAMENTOS NECESSITADOS PELO AUTOR, IN CASU ¿01 (UM) APARELHO GLICOSÍMETRO (ACCU-CHECK GO); FITAS REAGENTES (ACCU-CHECK GO); 750 UNIDADES DE INSULINA LANTUS COM UMA CANETA APROPRIADA MENSALMENTE; 540 UNIDADES DE INSULINA ASPARTE E MAIS UMA CANETA APROPRIADA POR MÊS; 120 AGULHAS 0,25 MM X 8 MM TAMBÉM MENSALMENTE, PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DA DOENÇA¿, NA FORMA DETERMINADA PELO MÉDICO ESPECIALISTA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTO DA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO.

3) 11609-86.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDINARDO BONIFACIO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE . ***"(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A MATÉRIA TRATADA NA PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 03/27, TEM CARÁTER UNICAMENTE DE DIREITO E QUE NESTE JUÍZO JÁ FOI PROFERIDA SENTENÇA DE TOTAL IMPROCEDENCIA EM CASOS IDÊNTICOS, DISPENSO A CITAÇÃO DO REU E, POR CONSEGUINTE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 285-A DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSE FRANKLIN DE SOUSA , REGINALDO PATRICIO DE SOUSA .

4) 120488-61.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDO BARBOSA DE GOES REQUERENTE.: FERNANDO BARBOSA DE GOES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA: (...)ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ CONTINUE A FORNECER OS MEDICAMENTOS NECESSITADOS PELA AUTORA, IN CASU ¿SPIRIVA DE 18 MCG E SERETIDE 50/ 500 MCG¿, NA QUANTIDADE DETERMINADA PELO MÉDICO ESPECIALISTA, PELO PERÍODO NECESSÁRIO E PRESCRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). P.R.I. APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTO DA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO , PROCURADOR FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA, PROCURADOR FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA, FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO .

5) 142256-43.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3203 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA: (...)ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ PASSE A FORNECER OS MEDICAMENTOS NECESSITADOS PELO AUTOR, IN CASU ¿ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-CD20 (RITUXIMAB, MABTHERA) NA DOSE DE 650 MG A CADA 21 DIAS, NUM TOTAL DE 06 (SEIS) APLICAÇÕES¿, CONFORME RECEITADO PELO MÉDICO ESPECIALISTA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). P.R.I. APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTODA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , PROCURADOR ANDRE GUSTAVO CARREIRO DE OLIVEIRA, VINICIUS MAIA LIMA , PROCURADOR ANDRE GUSTAVO CARREIRO DE OLIVEIRA.

6) 231-36.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA IMPETRANTE.: GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA QUE A HIPÓTESE EM TABLADO NÃO VISA PROTEGER NENHUM DIREITO LÍQUIDO E CERTO AMPARÁVEL PELA LEI FEDERAL Nº 12.016/2009, TENHO POR INADEQUADA A POSSIBILIDADE DO PLEITO AUTORAL SER APRECIADO NA VIA MANDAMENTAL E, POR CONSEGUINTE, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 10 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS, IMPETRADO POR GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA EM FACE DA PREGOEIRA RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICAS Nº 008/2009 -STDS. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JURACI MOURAO LOPES FILHO .

7) 26052-13.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17211 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE SANCHES REQUERENTE.: JOSE SANCHES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA: (...)ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFIRMANDO A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ CONTINUE A FORNECER, COMO DETERMINADO OUTRORA, OS MEDICAMENTOS NECESSITADOS PELO AUTOR, IN CASU AS ¿ APLICAÇÕES INTRA-VÍTREAS DE ANTIANGIOGÊNGICO ¿ LUCENTIS¿, NA QUANTIDADE DETERMINADA PELO MÉDICO ESPECIALISTA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTO DA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). CAETANO SILVA LIMA , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, CAETANO SILVA LIMA , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

8) 41594-71.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17093 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA . ***" SENTENÇA(...)ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFIRMANDO A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ CONTINUE A FORNECER, COMO DETERMINADO OUTRORA, OS MEDICAMENTOS NECESSITADOS PELA AUTORA, IN CASU AS ¿ALEMINA 12 DE 400 MG E ESPIMIVA DE 18 MG¿, NA QUANTIDADE DETERMINADA PELO MÉDICO ESPECIALISTA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). P.R.I. APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTO DA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO - CROACI AGUIAR.

9) 45194-03.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3594 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ANTONIA FRANCA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIA FRANCA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFIRMANDO A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ CONTINUE A FORNECER, COMO DETERMINADO OUTRORA, OS MEDICAMENTOS NECESSITADOS PELA AUTORA, IN CASU AS ¿SPIRIVA DE 18 MG E FORMOTEROL DE 12 MG¿, NA QUANTIDADE DETERMINADA PELO MÉDICO ESPECIALISTA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). P.R.I. APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTO DA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

10) 46388-38.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL COELHO RAPOSO REQUERENTE.: MANOEL COELHO RAPOSO REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA: (...)ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFIRMANDO A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ CONTINUE A FORNECER, COMO DETERMINADO OUTRORA, OS MEDICAMENTOS NECESSITADOS PELA AUTORA, IN CASU ¿SPIRIVA 18MG, FORADIL DP 50MG, SYMMCORT 400MG E BAMIFIX 600MG¿, NA QUANTIDADE DETERMINADA PELO MÉDICO ESPECIALISTA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). P.R.I. APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTO DA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA DE ANDRADE MELO, DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA DE ANDRADE MELO, PROCURADOR RACHEL ANDRADE SALES, PROCURADOR RACHEL ANDRADE SALES.

11) 47314-19.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17050 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA MARIA DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA MARIA DA COSTA . ***" SENTENÇA: (...)ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFIRMANDO A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ CONTINUE A FORNECER, COMO DETERMINADO OUTRORA, OS MEDICAMENTOS NECESSITADOS PELA AUTORA, IN CASU ¿SPIRIVA 18MCG¿, NA QUANTIDADE DETERMINADA PELO MÉDICO ESPECIALISTA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). P.R.I. APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTO DA CAUSAENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). FABRICIO MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS , PROCURADOR FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA, PROCURADOR FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA, FABRICIO MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS .

12) 49901-14.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: DOMINGOS RODRIGUES VIANA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: DOMINGOS RODRIGUES VIANA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFIRMANDO A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ CONTINUE A FORNECER, COMO DETERMINADO OUTRORA, OS MEDICAMENTOS NECESSITADOS PELA AUTORA, IN CASU ¿FORMOCAPS E SPERIVA¿, NA QUANTIDADE DETERMINADA PELO MÉDICO ESPECIALISTA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O***

RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). P.R.I. APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTO DA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). PROCURADOR FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA.

13) 67934-52.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAFAELA MARIA FRANCO CHAVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAFAELA MARIA FRANCO CHAVES . ***" SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ CONTINUE A FORNECER OS MEDICAMENTOS NECESSITADOS PELA AUTORA, IN CASU ¿15 UNIDADES DE INSULINA NOVORAPID (REFIL DE 3 ML), 200 LANCETAS PARA LANCETADOR (ACCU-CHECK SOFTCLIX), 200 FITAS (ACCU-CHECK PERFORMA), 10 CATETERES PARADIGM SILHOUETTE COMBO SET 23'' (MMT-380), 10 CARTUCHOS RESERVOIR PARADIGM 1.76 (MMT-326A)¿, MENSALMENTE, CONFORME DESIGNADO PELO MÉDICO ESPECIALISTA, POR PERÍODO NECESSÁRIO E PRESCRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). P.R.I. APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTO DA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , PROCURADOR CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , PROCURADOR CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA.

14) 78211-30.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03333 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETORA GERAL DO CIDH - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSAO IMPETRANTE.: FERNANDO SIMOES NETO IMPETRADO.: DIRETORA GERAL DO CIDH - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSAO IMPETRANTE.: FERNANDO SIMOES NETO . ***" SENTENÇA: (...)ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONCEDENDO A SEGURANÇA E, PORTANTO, CONFIRMANDO A LIMINAR JÁ DEFERIDA ÀS FLS. 24/25, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ CONTINUE A FORNECER, COMO DETERMINADO OUTRORA, OS MEDICAMENTOS NECESSITADOS PELO IMPETRANTE, IN CASU AS ¿FITAS (TIRAS REAGENTES) DE AUTO-TESTE PARA MEDICAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE TOTAL DA MARCA JOHNSON & JOHNSON TIPO ONE TOUCH ULTRA EM QUANTIDADE DE 100 (CEM) UNIDADES/MÊS, BEM COMO DE SERINGAS OU REFIS DE CANETAS COM AGULHAS DE 0,5 MM E DE INSULINAS LANTUS E HUMALOG, EM FRASCOS DE 10 ML E REFIL LANTUS INSULINA GLARGINA¿, EM QUANTIDADE DETERMINADA PELO MÉDICO ESPECIALISTA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTO DA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FERNANDO SIMOES NETO , JOSE TARCISIO DE SOUSA , FERNANDO SIMOES NETO , JOSE TARCISIO DE SOUSA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

15) 83121-03.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LILIANE SEVERO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: TATIANE NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LILIANE SEVERO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: TATIANE NASCIMENTO DA SILVA . ***" SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFIRMANDO A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ CONTINUE A FORNECER, COMO DETERMINADO OUTRORA, OS MEDICAMENTOS NECESSITADOS PELO AUTOR, IN CASU AS ¿ APLICAÇÕES INTRA-VÍTREAS DE ANTIANGIOGÊNGICO ¿ LUCENTIS¿, NA QUANTIDADE DETERMINADA PELO MÉDICO ESPECIALISTA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - SUZANA RIBEIRO MACHADO, PROCURADOR DO MUNICIPIO - SUZANA RIBEIRO MACHADO, PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO, PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

16) 8323-03.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FUNCAB FUNDACAO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT REQUERENTE.: MARIZA ANGELICA PAIVA BRITO . ***"R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEGUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50; (...) FROTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE .

17) 85053-26.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 16797 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA - ISSEC REQUERENTE.: MARIA DOROTILDE MAIA MARCELINO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

DO CEARA - ISSEC REQUERENTE.: MARIA DOROTILDE MAIA MARCELINO . ***" SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFIRMANDO A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ E O ISSEC, COMO DETERMINADO OUTRORA, PROCEDAM AOS TRATAMENTOS INDICADOS PELO MÉDICO QUE ACOMPANHA A AUTORA, IN CASU ¿UM IMPLANTE DE FILTRO DE VEIA CAVA INFERIOR, BEM COMO UM CATETERISMO¿, CUSTEANDO O TRATAMENTO, TENDO EM VISTA QUE A REDE CONVENIADA ESTÁ COM OS APARELHOS QUEBRADOS E SEM PREVISÃO DE CONSERTO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART.461, § 4º DO CPC). ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTO DA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, DEFENSOR PÚBLICO ALFREDO JORGE HOMSI NETO, DEFENSOR PÚBLICO ALFREDO JORGE HOMSI NETO, PROCURADOR DO ESTADO - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA.

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 52/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1	CE/19720	2
CE/5521	3	CE/10346	4
CE/6708	5	CE/3	6
CE/21649	7	CE/4239	8
CE/10728	8		

1) 3282-55.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA RODRIGUES . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE PROVA CABAL INEQUIVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIÁÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.(...) FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

2) 3286-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVELINE LIMA RABELO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE PROVA CABAL INEQUIVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIÁÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.(...) FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). MANASSÉS RABELO SILVA .

3) 4743-62.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA IMPETRADO.: DETRAN (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO) . ***" (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILIAÇÃO PROBATÓRIA, DEVENDO FUNDAR-SE EM PROVA INEQUÍVOCA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INC. IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

4) 6195-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA NEPONUCENO LOPES . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE PROVA CABAL INEQUIVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIÁÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.(...) FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

5) 6249-73.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ARTENIO OLIVEIRA MUNIZ IMPETRANTE.: JURIMAR TAVARES MATOS IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN - CE . ***"R.H. 1. DEFIRO O PROCESSAMENTO DO PRSENTE MANDADO DE SEGURANÇA; 2. A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR DAR-SE-Á APOS A APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES; (...) FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

6) 85719-27.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ETEVALDO FROTA XIMENES REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS . ***"PEDIDO DE VISTA DEFERIDO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

7) 97543-46.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA REQUERIDO.: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERENTE.: FABIO TADEU CRAVEIRO BASTOS . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO, POR NÃO VISLUMBRAR PRESENTE, EM ANÁLISE PERFUCTÓRIA, QUALQUER FUMAÇA DO BOM DIREITO, TAMPOUCO QUALQUER PROVA IDÔNEA PRÉ-CONSTITUÍDA, INDEFIRO O PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR FEITO PELO AUTOR. (...) FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). GUILHERME BESERRA MOREIRA .

8) 99858-47.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE REQUERENTE.: IRRIPLAST - INDUSTRIA DE MATERIAIS DE IRRIGACAO LTDA . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO, POR NÃO VISLUMBRAR PRESENTE, EM ANÁLISE PERFUNCTÓRIA, QUALQUER FUMAÇA DO BOM DIREITO, TAMPOUCO A EXISTENCIA DE QUALQUER PERIGO DECORRENTE DA EVENTUAL DEMORA, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR. (...) FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 49/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13243	1	CE/15783	2
CE/19601	2	CE/3	3
CE/12870	3	CE/15489	3
CE/8767	4	CE/18793	5
BA/373	6	CE/13243	7
CE/3	7	CE/3	8
CE/11768	8	CE/8767	9
CE/10346	10	CE/3878	11
CE/3	12	CE/6802	12
CE/8767	13	CE/10517	14
CE/3	15	CE/16045	16
CE/19283	16	CE/2428	17
CE/3	18	CE/2162	18
CE/1349	18	CE/12972	18
CE/4632	19	CE/3	20
CE/8767	20	CE/10517	21
CE/14282	22	CE/14547	23
CE/17858	23	CE/17363	24
CE/7013	24	CE/12290	25
SC/18299	26	SC/18299	26
CE/10517	27	CE/8767	28
CE/9318	29	CE/10219	29
CE/8767	30		

1) 111994-13.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -DETRAN/CE IMPETRANTE.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA-SINDESP . ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: 'DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). ELIANE DE PADUA SILVEIRA .

2) 117235-65.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MAIS SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO LTDA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) NO TOCANTE AO REQUESTO DE LIMINAR, RESERVAR-ME-IE EM APRECIÁ-LO SOMENTE EMPÓS O ESTABELECIMENTO DO CONTRADITÓRIO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA , NAIANA PEREZ BARROSO .

3) 127499-44.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE RAMOS DE LIMA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTARAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE. EXP.NEC. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR AUTÁRQUICO - DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA - 19.214-CE, MARCIO MONTEIRO VIANA , MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA .

4) 131233-03.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3134 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA REQUERENTE.: VALMIR SOARES DA SILVA . ***" FICAM AS PARTES AUTORAS INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: 'SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS, DIGA O AUTOR EM 10 DIAS. APÓS, VISTAS AO M.P. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 145418-46.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELFA DA SILVA ARAUJO . ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...), DIGA A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A PEÇA CONTESTATÓRIA ACOSTADA ÀS FLS. 34/45, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). FABRICIO MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS .

6) 29298-17.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PATRICIA LOPES ARAGAO . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO ESTADO DO CEARÁ ÀS FLS. 61/72. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2009. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO'. ."*** - INT. DR(S). INEZ MOREIRA GOMES .

7) 32540-81.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC IMPETRANTE.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ - SINDESP . ***" "FICAM OS REPRESENTANTES JURÍDICOS DAS PARTES INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, EXTINTO O PROCESSO, À MÍNGUA DE OBJETO. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). ELIANE DE PADUA SILVEIRA , PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES - 6908-CE.

8) 395124-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802312487 - TOMBO: 3026 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GILNARIO DO NASCIMENTO GIRAO . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO II, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE, DECRETO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, PRECONIZA O REGIMENTO DE CUSTAS, LEI 12.381/94, EM SEU ART. 10, INCISO I, QUE SÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DE CUSTAS O ESTADO DO CEARÁ E SEUS MUNICÍPIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS. CONDENO O AUTOR EM CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

9) 40486-07.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO CHICO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ALVES DO NASCIMENTO . ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

TRANSCRITO: '(...) OCORRE QUE A PARTE AUTORA NÃO FEZ A JUNTADA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUESTIONADA, O QUE SE MOSTRA FUNDAMENTAL PARA A ANÁLISE DO PEDIDO LIMINAR, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO A REFERIDA DOCUMANETAÇÃO. FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2008. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - JUZ DE DIREITO'.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 40507-80.2008.8.06.0001/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: EVA RODRIGUES DA SILVA . ***" FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA. FORTALEZA, 7 DE OUTUBRO DE 2008. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE- JUIZ DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

11) 42797-68.2008.8.06.0001/0 - AÇÃO POPULAR REQUERIDO.: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDMILSON ALMEIDA FERNANDES REQUERIDO.: COMANDANTE GERAL DE POLICIA MILITAR DO CEARA REQUERIDO.: ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DA RESERVA DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***" FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) CARACTERIZADO, POIS, O PEDIDO JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL, A ENSEJAR O INDEFERIMENTO DE PLANO DA PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 295, I, COMPLEMENTADO PELO INCISO III DO SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JULGO EM CONSEQUÊNCIA EXTINTO O PROCESSO SEM INGRESSO NO MÉRITO, DEIXANDO DE APLICAR O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA EM FACE DA NATUREZA DA AÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2008. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

12) 42874-77.2008.8.06.0001/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: 'INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZER SE PRETENDEM PRODUZIR OUTRAS PROVAS ALÉM DA CONSTANTE NOS AUTOS. FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2008. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICÍPIO - MARCELO ARAÚJO DE BRITO, JOSE EDILSON DE ARAUJO .

13) 43257-55.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA HELENA VALE RAMOS . ***" FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2008. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE- JUIZ DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 45021-76.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA CRISTINA BRITO HORTENCIO BATISTA REQUERENTE.: ANA MARIA ALVES DE LACERDA FERRAZ REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ,A SEGUIR TRANSCRITA: 'RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE O REQUERIDO PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO REQUESTADA (ART. 357 DO CPC) E, NA SEQUÊNCIA, PROMOVA-SE A SUA CITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 297 C/C OS ARTS. 188 E 319 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

15) 45432-85.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: FRANCISCA MOREIRA CANEIRO . ***" FICA A PARTE REQUERIDA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: 'CABÍVEL O JULGAMENTO ANTECIPADO. APÓS, CIÊNCIA ÀS PARTES, VISTAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - DANIEL MAIA TEIXEIRA.

16) 45638-36.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRE JOSE DE BARROS LEAL SARAIVA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: 'RECEBO A PETIÇÃO INICIAL DESTA AÇÃO ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS EFEITOS NO PLANO FORMAL. CITEM-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC PARA RESPONDER AO PRESENTE FEITO, RESSALVANDO-SE MAIS O DIREITO AO PRAZO EM QUÁDRUPLO PARA CONTESTAR, NOS TERMOS DOS ARTS. 285 E 297 C/C ART. 188 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ANTONIO DOS SANTOS MOTA .

17) 48276-42.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELOISA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: EVALDA CAVALCANTE VIEIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: ORFISA MARIA QUARIGUASI VASCONCELOS REQUERENTE.: REGINA STELA CAMURCA GUALBERTO REQUERENTE.: WALDIMARY DA SILVA CHAVES ALBUQUERQUE REQUERENTE.: TEREZINHA LIMA DE CASTRO VILAR REQUERENTE.: TERESA CRISTINA MENDES VIEIRA REQUERENTE.: TERESA CRISTINA DE LAVOUR NOGUEIRA REQUERENTE.: SILVIA HELENA MARTINS SANTIAGO REQUERENTE.: SILVANA LAMBOGLIA MEDEIROS REQUERENTE.: ROSYLANE MARTINS PINHEIRO REQUERENTE.: ROOSEVELT RIBEIRO DA NOBREGA REQUERENTE.: RAIMUNDA REGINALDA DE LIMA REQUERENTE.: NEIDE MARIA DE SOUZA PRATA REQUERENTE.: EVANIRA ARAUJO DE SOUSA . ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) APESAR DE NÃO EXISTIR NO ÂMBITO DESTE FÓRUM PROVIMENTO DA DIRETORIA ESTABELECENDO O NÚMERO MÁXIMO DE LITISCONSORTES, HEI POR BEM FIXÁ-LOS, APENAS NO QUE PERTINE A ESTA VARA ESPECIALIZADA, EM 05 (CINCO), RAZÃO PELA QUAL DETERMINO QUE VENHA O ILUSTRE SUBSCRITOR DA INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVIDENCIAR A SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS, DEVENDO PERMANECER NESTE OS CINCO PRIMEIROS AUTORES, DESENTRANHANDO-SE A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AOS DEMAIS, PARA FINS DE AFORAMENTO DE AÇÕES AUTÔNOMAS QUANTO AOS MESMOS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO .

18) 499641-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002386097 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: GEORGE SPIERGIEVICH - ME REQUERIDO.: GEORGE SPIERGIEVICH REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: 'DEFIRO O PEDIDO DE FL. 76. EXPEÇA-SE O MANDADO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 1º DE AGOSTO DE 2007. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO, JULIO LEITE FILHO , FLAVIO AUGUSTO TEIXEIRA BARROSO , JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

19) 50427-78.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03494 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO PAIVA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: 'TENDO EM VISTA QUE A REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO DEVE SER REALIZADA POR ADVOGADO LEGALMENTE HABILITADO, CONFORME PREVÊ O ART. 36 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO, DO CPC, VOLTANDO-ME CONCLUSOS EMPÓS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

20) 55951-56.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BARBOSA MONTE NUNES DA SILVA . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: 'NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 56470-31.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03497 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DELFINA MARIA BATISTA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA PEDROSA MOREIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: 'RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONCEDO, NA OPORTUNIDADE, OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, FICANDO AS AUTORAS DESOBRIGADAS DE PAGAR HONORÁRIOS A SEU PROCURADOR JUDICIAL, DE QUEM SE PRESUME HAVER ACEITADO ASSISTI-LAS GRATUITAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO V, DA LEI Nº 1.060/50 (LAJ). CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 297 C/C ARTS. 188 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INT. E EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

22) 58629-44.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO AMILTON RODRIGUES . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, CUJO TEOR SEGUE: 'DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). MARIA ELIETE DE OLIVEIRA .

23) 58721-22.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO IMPETRADO.: MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ISTO POSTO E, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELO IMPETRANTE E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE AO IMPETRANTE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. CUSTA, NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). ANA SILVIA FERREIRA VALENTE , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

24) 59693-89.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDO RAMALHO TORRES REQUERENTE.: FLAVIA BRAGA PINTO MALVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA HAYDEE GONCALVES LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DIOGENES SOARES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA DE FRANCA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES AUTORAS INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA. FORTALEZA, 14 DE NOVEMBRO DE 2008. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

25) 62225-36.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03433 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LEILA MARA DA CUNHA LIMA . ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITA: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NA CAUSA E PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INT. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE .

26) 63743-61.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3418 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO FISCAL DE PECEM IMPETRANTE.: COMERCIAL DE TEMPEROS GARUVINHA LTDA IMPETRANTE.: COMERCIAL DE TEMPEROS GARUVINHA LTDA IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO FISCAL DE PECEM . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ASSIM, ANTE A IMPRECISÃO DOS REAIS MOTIVOS QUE ENSEJARAM A RETENÇÃO DA MERCADORIA E DA POTENCIALIDADE REAL DE SUA INUTILIDADE, CASO O DESEMBARAÇO ADUANEIRO SE PROLONGUE ATÉ A MANIFESTAÇÃO FORMAL DO REQUERIDO, HEI POR BEM CONCEDER A MEDIDA LIMINAR PELITEADA, MEDIANTE O DEPÓSITO JUDICIAL (CAUÇÃO) CORRESPONDENTE AO VALOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL EXIGIDA PELO ESTADO DO CEARÁ, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 7º, INCISO II, DA LEI º 1.533/51, C/C OS ARTS. 798 E 799 DO CPCB, ESTES APLICÁVEIS ANALOGICAMENTE. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA PARA, QUERENDO, PRESTAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS O QUE CONCEDA-SE VISTA AO MP, VOLTANDO-ME CONCLUSOS EMPÓS. COMPROVADO O DEPÓSITO JUDICIAL DA CAUÇÃO DETERMINADA, EXPEÇA-SE MANDADO LIMINAR PARA A LIBERAÇÃO DA MERCADORIA, SEM PREJUÍZO DA CIENTIFICAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 7 DE AGOSTO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

- JUIZ DE DIREITO' .." - INT. DR(S). LEONARDO MOREIRA ALMEIDA , LEONARDO MOREIRA ALMEIDA .

27) 66757-53.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03429 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSE ESMERALDO ROLIM REQUERENTE.: VANETE MARIA LIMA MACHADO . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: 'ACOLHO O PLEITO DE FL. 29 E DETERMINO A EXCLUSÃO DO SINDIUTE - SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO CEARÁ, DO PÓLO ATIVO DA DEMANDA, DEVENDO SER CORRIGIDA A AUTUAÇÃO E CAPA DO PROCESSO. RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL, COM A RESSALVA ANTES MENCIONADA. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXP. CABÍVEIS. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

28) 78799-37.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VERA LUCIA ANDRADE LIMA . ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

29) 79551-09.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03315 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA REQUERENTE.: PERPETUA BRAGA DA COSTA OLIVEIRA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITA: '(...) O PEDIDO DE LIMINAR FORMULADO PELA AUTORA NÃO MERECE PROSPERAR POR NÃO SE VISLUMBRAR A EXISTÊNCIA DA CHAMADA FUMAÇA DO BOM DIREITO, NÃO OBSTANTE A IMINÊNCIA DO FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL EM SEDE ELEITORAL, CARACTERIZADOR DO PERIGO DA DEMORA PROCESSUAL. (...) INTIMEM-SE. CITEM-SE. CIÊNCIA AO MP. CIENTIFIQUE-SE O JUIZ ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO, CEARÁ, ENCAMINHANDO CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES - JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO' .."*** - INT. DR(S). ELIANA MEDEIROS TAVARES , CLAUDIA ADRIENNE S. DE OLIVEIRA .

30) 85546-03.2008.8.06.0001/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA EUDAIR CAVALCANTE SAMPAIO . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: 'DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8767	1
CE/3	2	CE/3	2
CE/5235	2	CE/8767	3
CE/9198	4	CE/5512	5
CE/3	6	CE/8767	6
CE/1485	7	CE/3789	8
CE/10517	9	CE/17997	10
CE/10517	11	CE/3	11
CE/8767	12	CE/11677	13
CE/13493	14	CE/6102	14
CE/8767	15	CE/3	15
CE/14744	16		

1) 121283-67.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA MERCIA RODRIGUES NUNES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"FICAM OS REPRESENTANTES LEGAIS INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. QUANTO AO MAIS, DIGA A PARTE AUTORA ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 01 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICÍPIO - DÉBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA - OAB/CE Nº 15.314, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 123213-23.2008.8.06.0001/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: CESAR AUGUSTO MESQUITA JUACABA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA-IJF . ***"FICAM OS REPRESENTANTES LEGAIS INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELA MM. JUIZ, ASSIM TRANSCRITA: ' NESTA DATA TOMO CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE PROMOVIDA. MANTENHO INALTERADA A DECISÃO VERGASTADA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. QUANTO AO MAIS, DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS. JUIZ DE DIREITO.'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO IPM - MARIA VANILDE REBOUÇAS MACHADO, PROCURADOR DO IJF - SÍLVIA MARIA PIRES DE SOUZA - OAB/CE Nº 5.127, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

3) 131234-85.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3131 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MARLENE DE ARAUJO RODRIGUES REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE ARAUJO . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, ASSIM TRANSCRITA: ' SOBRE AS CONTESTAÇÕES E AGRAVO RETIDO APRESENTADOS, DIGA A PARTE PROMOVENTE EM 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 135882-11.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3167 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: BANANAS DO NORDESTE S/A BANESPA IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO DE FISCALIZACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESTADO DO CEARA . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, ASSIM TRANSCRITO: ' INTIME-SE O PROCURADOR JUDICIAL DO IMPETRANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DAS PEÇAS DE FLS. 11/55, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA DE FLS. 59. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES. JUÍZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA .

5) 137520-79.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3176 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA ISSEC REQUERENTE.: MARIA MARGARET DE PAIVA BEZERRA CARRAH . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, ASSIM TRANSCRITA: ' A INICIAL, ASSIM COMO A SUA CÓPIA, ESTÃO SEM ASSINATURA DO ADVOGADO CONSTITUÍDO. DEVE TAL IRREGULARIDADE SER CORRIGIDA IMEDIATAMENTE, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DO DECURSO DO PRAZO PARA EMENDA. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SEU NÃO RECEBIMENTO. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

6) 148373-50.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3235 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA VALDETE MOTA DE FREITAS . ***"FICAM OS REPRESENTANTES LEGAIS INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, ASSIM TRANSCRITA: ' MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS FUNDAMENTOS NELA EXPOSTOS. INTIME-SE A AUTORA PARA RÉPLICA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS, VISTAS AO MP. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. JUÍZA DE DIREITO.'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 45022-61.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: OTAVIO CAVALCANTE LIMA . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, ASSIM TRANSCRITA: ' MANTENHO A DECISÃO DE DLS. 22. RECEBO A PETIÇÃODE FL. 24 COMO RECURSO DE AGRAVO RETIDO, POSTO QUE TEMPESTIVO E CABÍVEL. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PRETENSÃO ALI ADUZIDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 523, § 2º DO CPC. FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2008. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

8) 50588-88.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA AURINEIDE ALVES EVANGELISTA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTAL . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ASSIM SENDO, HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO DE LIMINAR. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS. JUÍZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA .

9) 68462-86.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: KATIA MARIA OLIVEIRA LOBO REQUERENTE.: SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO CEARA - SINDIUTE REQUERENTE.: LAELZA MARIA DA SILVA BRAGA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" FICA O ADVOGADO DAS PARTES AUTORAS INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, ASSIM TRANSCRITA: ' R.H. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS. JUÍZ DE DIREITO.'."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

10) 70882-64.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO PAIVA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERENTE.: LUCIANO CARVALHO DE AGUIAR REQUERENTE.: SERGIO MUNIZ DE ALENCASTRO REQUERENTE.: LUIZ GILBSON LOUSADA NEVES REGADAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA O ADVOGADO DAS PARTES AUTORAS INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ASSIM SENDO, DENEGO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA POSTULADO. INTIME-SE O CAUSÍDICO DO PROMOVENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2008. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO. JUIZ DE DIREITO.'."*** - INT. DR(S). CARLOS CESAR MENDES BATISTA .

11) 73066-90.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA CRISTINA BARROS BARRETOS REQUERENTE.: MARIA DA PENHA DE SOUZA SILVA REQUERENTE.: SINDIUTE SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, ASSIM TRANSCRITO: '(...) EM APRECIAÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 32, E CONSIDERANDO A INOCORRÊNCIA DO CONTRADITÓRIO PROCESSUAL, DEFIRO O PEDIDO ALI FORMULADO PARA EXCLUIR DA LIDE O SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDUITE, PERMANECENDO NO POLO ATIVO AS PESSOAS NATURAIS ALI RELACIONADAS. INTIMEM-SE, E NO MAIS, CUMPRA-SE O QUE FICOU DETERMINADO NO DESPACHO INAUGURAL DE FLS. 31. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES , PROCURADOR DO MUNICÍPIO - MARIA GENIVALDA SOUTO - OAB/CE Nº 3207.

12) 74567-79.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03375 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AYLA MARIA ALVES FONTENELE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS . ***"FICA O ADVOGADO DAS PARTES AUTORAS INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, ASSIM TRANSCRITA: ' INTIMEM-SE OS PROMOVENTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE AS CONTESTAÇÕES E O AGRAVO INTERPOSTO, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA FINS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 79995-42.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03309 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO MIGUEL DE SOUSA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) IRRESIGNADO COM A DECISÃO QUE INDEFERIU A TUTELA REQUERIDA E DETERMINOU A CITAÇÃO DOS PROMOVIDOS, O AUTOR APRESENTOU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 40/41, QUE HEI POR BEM INDEFERIR, PELAS RAZÕES ANTERIORMENTE EXPEDIDAS SOBRE A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO QUANTO À CONVENIÊNCIA DO DEFERIMENTO DE PLANO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES. JUÍZ DE DIREITO.'."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

14) 80761-95.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HENRIQUE ANTONIO FONSECA DA MOTA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA-TCM/CE . ***"FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELA MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DESTA FEITA, NESTE MOMENTO, NÃO VISLUMBRAMOS O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR PLEITEADA PELA AUTORA (ART. 273 E SEGUINTES DO CPC) E, POR CONSEGUINTE, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA MENEJADO. CITEM-SE E INTIMEM-SE NA FORMA DEVIDA. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04 DE JULHO DE 2008. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO. JUIZ DE DIREITO. ."*** - INT. DR(S). SARAH FEITOSA CAVALCANTE , HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO .

15) 85545-18.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03276 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE ARAUJO FREITAS . ***" FICAM OS REPRESENTANTES LEGAIS INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, ASSIM TRANSCRITA: ' MANTENHO A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SOBRE A CONTESTAÇÃO, DIGA A PARTE AUTORA EM 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. JUÍZA DE DIREITO.'."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

16) 85717-57.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03272 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE EMETERIO CAMPOS COLARES REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PROFERIDO PELA MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) IRRESIGNADO COM O DESPACHO QUE INDEFERIU A TUTELA REQUERIDA E DETERMINOU A CITAÇÃO DOS PROMOVIDOS, APRESENTOU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 164/166, QUE HEI POR BEM INDEFERIR, PELAS RAZÕES ANTERIORMENTE EXPEDIDAS SOBRE A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO QUANTO À CONVENIÊNCIA DO DEFERIMENTO DE PLANO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA .

11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR : TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20433	1	CE/2656	1
CE/2394	2		

1) 13702-27.2007.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERIDO.: CONSTRUTORA MELO LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO MARDONIO SALMITO DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARA VIANA SALMITO . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE ESTE PEDIDO, COM BASE NOS ARTS. 1.103 E SEGUINTES, DO CPC, E NA LEGISLAÇÃO CITADA. POR CONSEGUINTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, AUTORIZANDO O ATUAL SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA MELO LTDA., DR. CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO, A REPRESENTAR A MASSA FALIDA NOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À LAVRATURA E REGISTRO DA ESCRITURA DEFINITIVA DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, JUNTO AO CARTÓRIO COMPETENTE, EM FAVOR DE CLÁUDIO ALVES GUABIRABA.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

2) 367992-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802039799 - TOMBO: 3494 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO MAMERINDUS DO BRASIL S.A . ***"FICA V.SA. INTIMADA NO PRAZO DE 05(CINCO) SOBRE O INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 221V.."*** - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE nº 426/2010 em 18/02/2010.

OAB/CE 16.721

1) 2006.01.00334-9 – ART. 155 § 4º I E ART. 171 C/C ART.69 AMBOS – CPB. ACUSADO (A): GABRIELA DA COSTA PAZ CÂNDIDO**, FICA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 17.03.2010 ÁS 14:30 HORAS. DRA. MARIA GLÁUCIA MORAIS DE OLIVEIRA.**

3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE nº 427/2010 em 18.02.2010

OAB/CE 12702

2003.01.12405-1 ART. 171 E 300 AMBOS DO CPB ACUSADO(S): CLÓVIS MARINHEIRO ROLIM E JOÃO GOMES DA SILVA FILHO, SENTENÇA: FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 15.03.2010 ÁS 14:30 HORAS. DR. PEDRO MARTINS DE SOUSA.

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 30/2010, de 18 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.13057-9 - ACAO PENAL
REU.: FABIO CARNEIRO COSTA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11.719/08.
INTIMADOS.: Dr(s). ULISSES TABOSA CAMPOS - OAB/CE 12.345

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 31/2010, de 18 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.00485-3 - ACAO PENAL
REU.: RENATO PAIVA DE SOUSA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a.VARA CRIMINAL, NO DIA 30.03.2010, AS 14:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO - OAB/CE 8241

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DIRETORA

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 32/2010, de 18 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.12831-6 - QUEIXA CRIME
QUEREL.: RONALDO PEDRO SEBASTIAO, LEE KWOK WAI E AECIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sentenca.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 23.03.2010, AS 15:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). NEWTON VIEIRA JUNIOR, PAULO RENATO NUNES SASSAKI - OAB/CE 12.592, FELIPE MELO ABELLEIRA - OAB/CE 13.422, JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA - OABE/CE 8327, WANDER ARAUJO DE MAGALHAES UCHOA - OAB/CE 14.914 E WANDERLEY MAGALHAES UCHOA NETO - OAB/CE 9.152

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DIRETORA

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 60/2010, de 18 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE010141 001
DP000000 001

001 2002.01.20363-4 - ACAO PENAL
REU.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA E LUIS DE OLIVEIRA ABREU
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A APRESENTACAO DE MEMORIAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO E RUI TAVARES DANTAS

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 101/2010, de 18 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
CE008587 001

001 2007.01.13742-8 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO FABIO DA SILVA PONTES
Sentenca.: FICA INTIMADO DA SENTENCA PROLATADA EM 29.07.2009 A QUAL ABSOLVEU O ACUSADO DA IMPUTACAO DELITUOSA QUE LHE FOI ATRIBUIDA.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. PAULO CAMELO TIMBÓ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6729	1		

1) 82047-74.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: DOUGLAS BARBOSA MORAIS . ***"FICA INTIMADA A ACOMPARECER NESTE JUÍZO NO DIA 17/03/2010 ÀS 15HS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). CLARA VERONICA LOPES LEAL .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12345	1		

1) 118812-44.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSEMIR RODRIGUES DA SILVA VITIMA.: MAXIMINO DAVID DE SOUSA . ***"FICA A DEFESA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15H30MIN., JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9A. VARA CRIMINAL.."*** - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS .

NONA VARA CRIMINAL
Boletim No. 12/2010, de 18 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.01822-4 - ACAO PENAL
REU.: ANA PAULA CAVALCANTE PINHEIRO
Sentenca.: FICA O ASSISTENTE DO MINISTERIO PUBLICO INTIMADO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, AS 14h., JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL..
INTIMADOS.: Dr(s). EVA PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO (ASSISTENTE DO MP) OAB 14034

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL
Boletim No. 13/2010, de 18 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ
CE008212 001

001 2007.01.07347-0 - ACAO PENAL
REU.: CRISTIANO OLIVEIRA DE LIMA
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MARCO DE 2010, AS 14h., JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL.
INTIMADOS.: Dr(s). FATIMA MARIA H.CAMARA

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 31, de 18 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
CE006841 001

001 2000.01.07003-7 - ACAO PENAL
REU.: MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Sentenca.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 02(DOIS) DE MARCO DE 2010, AS 15 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 14 DE AGOSTO DE 2009.".
INTIMADOS.: Dr(s). MA.DE FATIMA A.BARROSO

REGYS SILVA REBOUCAS
TERCEIRIZADA

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 33, de 18 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
CE005518 001

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

001 2005.01.16868-0 - ACAO PENAL
REU.: JOSE GLAYDSON ALVES DE ANDRADE E HODEMILTON SOUSA DA COSTA
Sentenca.: ASSINALADO O DIA 03 DE MARGO DE 2010 AS 15H PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO..
INTIMADOS.: Dr(s). MARTINS SILVESTRE SILVA

CHRISTIANE MYRTA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 36, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.13722-6 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO JOSE DA SILVA VITAL
Sentenca.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 03(TRES) DE MARCO DE 2010, AS 14H30MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 09 DE NOVEMBRO DE 2009.".
INTIMADOS.: Dr(s). WAGNER FERREIRA DE SOUZA OAB/CE 8382

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 37, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.06756-2 - ACAO PENAL
REU.: ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS E VANIA DO NASCIMENTO DA SILVA
Sentenca.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 03(TRES) DE MARCO DE 2010, AS 16 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 20 DE FEVEREIRO DE 2008.".
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR (OAB/CE 12.4920

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
EXPEDIENTE Nº 032/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17647	1		

1) 97708-93.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: BRAULIO ROCHA DE OLIVEIRA VITIMA.: MARIA DOS PRAZERES PERES DE OLIVEIRA . ***"ASSINALADO O DIA 02 DE MARÇO DE 2010 ÀS 14 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). DARLAN DA ROCHA LOPES .

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 06/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7622	1		

1) 135810-87.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE MATEUS DE SOUSA MESQUITA . ***"FICA O ILUSTRE ADVOGADO INTIMADO PARA CARREAR AOS AUTOS CÓPIAS DO DOCUMENTO IDENTIFICATÓRIO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO ACUSADO, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS, BEM COMO CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL E DECLARAÇÃO LABORAL COM FIRMA RECONHECIDA DE DUAS PESSOAS, NECESSÁRIOS A INTRUÇÃO DA POSTULAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17301	1		

1) 143745-81.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO LUCIVANDO NUNES DA SILVA . ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS NOS TERMOS DOS ARTS. 396 E 396-A, AMBOS DO CPP."*** - INT. DR(S). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA .

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19325	1	CE/10849	1

1) 8904-18.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ALBERTO LUCAS MELO DE SOUZA . ***"FICAM OS ILUSTRES ADVOGADOS INTIMADOS A ANEXAREM AOS AUTOS COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO SUPLICANTE E DECLARAÇÃO LABORAL COM FIRMA RECONHECIDA DE DUAS PESSOAS IDÔNEAS.."*** - INT. DR(S). CATARINA AZEVEDO ARAUJO MELO , CARLOS ALBERTO ARAUJO MELO .

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14175	1		

1) 104954-43.2009.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: FRANCISCO ANTONIO BRAGA . ***"FICA O ILUSTRE ADVOGADO INTIMADO DO INDEFERIMENTO DA POSTULAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1		

1) 132220-05.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCOIS THIAGO ALENCAR DA SILVA . ***"FICA O ILUSTRE ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EM FAVOR DO DELATADO FRANÇOIS TIAGO ALENCAR DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 11719/2008.."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 11/2010, de 18 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE007851	001

001 2007.01.12599-3 - ACAO PENAL
REU.: MARCIO JOSE MOURA DE MELO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE SUAS TESTEMUNHAS JOSE BRAGA SALES E PAULO SERGIO MARTINS LEITAO.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO A. FREIRE DE SOUSA

VICENTE DE PAULO FERREIRA
AUXILIAR

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 11-2010, de 19 de Fevereiro de 2010
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2008.0019.6314-3 – AÇÃO PENAL.
RÉU:RENATO BENICIO CHAVES.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 30/03/2010 às 16:00horas.
INTIMADO: DR. VICENTE MARINHO DE CASTRO, OAB-CE Nº 10.222.

002. 2008.0000.9906-2 – AÇÃO PENAL.
RÉU: ELIAS JORGE DA SILVA NETO.
DESPACHO: Fica a defesa intimada da audiência de instrução criminal designada para o dia 23/03/2010, às 16h00 min.
INTIMADO(A): DR. JOÃO BOSCO MAROPO, OAB/CE Nº 7622.

003. 2006.01.14010-9 – AÇÃO PENAL.
RÉU: CARLOS AUGUSTO COSTA ARAÚJO .
DESPACHO: Fica a defesa intimada da audiência de instrução criminal designada para o dia 26/03/2010, às 16h00 min.
INTIMADO(A): DR. NUNES RAMOS DE LIMA, OAB/CE Nº 8427.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8327	1	CE/19546	2
CE/12345	3	CE/10403	4
CE/8361	5	CE/13797	6

1) 111571-19.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ADRIANO DE BRITO PEREIRA VITIMA.: FRANCISCA LUCIVANIA DE LIMA SOUSA . ***"INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:00HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

2) 119783-29.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: FERNANDO LEITE DE SOUSA . ***"INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 16:30HORAS, NESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

3) 2843-15.2008.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: DAVID ALEXANDRE DOS SANTOS VITIMA.: GIOVANNI MOREIRA FONTENELE VITIMA.: GIOVANNI MOREIRA FONTENELE REU.: DAVID ALEXANDRE DOS SANTOS . ***"INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:00HORAS.."*** - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS .

4) 5019-30.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO DIEGO ANASTACIO ALVES REU.: FRANCISCO DIEGO ANASTACIO ALVES . ***"INTIMADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA DO ACUSADO, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

5) 51290-97.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: FRANCILENE DOS SANTOS SAMPAIO REU.: FRANCISCO XAVIER JUNIOR . ***"INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30HORAS.."*** - INT. DR(S). 8.361HAROLDO BARBOSA CORREIA .

6) 8146-39.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: LEONARDO DO AMARAL LIMA . ***"INTIMADO PARA JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS, A CERTIDÃO NARRATIVA DO ACUSADO NO PROCESSO CRIME Nº 12030-13.2009.8.06.0001/0 EM TRÂMITE NA 3ª VARA DO JÚRI DE FORTALEZA.."*** - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Boletim nº 06/2010 de 11 de fevereiro de 2010
Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO
Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP	01	4218	02
8754	03	10142	04
10142	05	DP	06
DP	07	DP	08
DP	09	DP	10
15499	11	5686	12
10142	13	10142	14
DP	15	10526	16
15499	17	COORDENADOR DA COSIPE	18
5365	19	DP	20
10142	21	9949-B	22
10142	23	16057	24
10142	25	DP	26
DP	27	20124	28
4239	29	19238	30

1. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2005.01.02804-8
APENADO(A): ERIGLEISON SOARES DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DE PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

2. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 31940-26.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR(A). LUCIANO BEZERRA DA COSTA – OAB (CE) 4218

3. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17286
APENADO(A): JOSÉ RIBAMAR DEODATO DE MOURA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DR(A). MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA – OAB (CE) 8754

4. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15585
APENADO(A): PAULO RICARDO DA SILVA MACHADO
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PENA.
INTIMADO(A): DR(A). ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

5. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16071
APENADO(A): JOSÉ EDUARDO ARAÚJO BARBOSA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PENA.
INTIMADO(A): DR(A). ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

6. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11842
APENADO(A): ZULEIDE FERREIRA DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO(A) APENADO(A) DA SENTENÇA DE SAÍDA TEMPORÁRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA – DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

7. ROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16624
APENADO(A): ALFREDO DE ARAÚJO BARROS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DE PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA

8. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 734-24.2005.8.06.0101/0
APENADO(A): ANTÔNIO GUERRA DE LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

9. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 4454
APENADO(A): JAIRO VIANA LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE SOMATÓRIA DAS PENAS IMPUTADAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

10. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15734
APENADO(A): FRANCISCO ALEXANDRO SOUSA CARDOSO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

11. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9825
APENADO(A): FRANCISCO PEREIRA FILHO
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA.
INTIMADO(A): DR(A). EMANUELA CAMPELO – OAB (CE) 15499

12. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 140620-42.2008.8.06.0001/0
APENADO(A): FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE LIMA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR(A). RAIMUNDO HILÁRIO M. TORQUATO – OAB (CE) 5686

13. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13464
APENADO(A): FRANCISCO RENÊ PINTO PAULINO
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PENA.
INTIMADO(A): DR(A). ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

14. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16564
APENADO(A): SÉRGIO ROCHA SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PENA.
INTIMADO(A): DR(A). ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

15. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 227
APENADO(A): JEAN CLAUDE MOREIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

16. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0023.3494-6/0
APENADO(A): ALEXANDRE XAVIER FRANCO
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR(A). GERTRUDES MARIA ARAÚJO MONTEIRO CAVALCANTI – OAB (CE) 10526

17. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14087
APENADO(A): WANDICK BRIGIDO DE BRITO FILHO
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DR(A).EMANUELA CAMPELO – OAB (CE) 15499

18. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2660
APENADO(A): ANDERSON DA COSTA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO – COORDENADOR DA COSIPE

19. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1023
APENADO(A): LUIZ COSTA DE FARIAS
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO ASSIS DE MENDONÇA – OAB (CE) 5365

20. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 626
APENADO(A): JOÃO BATISTA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE TORNOU INSUBSISTENTE A SENTENÇA QUE REALIZOU A SOMATÓRIA DE PENAS EM SEDE DE MUTIRÃO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

21. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15364
APENADO(A): JOÃO PAULO LIMA SOARES
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

DA PENA.
INTIMADO(A): DR(A). ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

22. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0005.1710-7/0
APENADO(A): JACKSON DE ARAÚJO COSTA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PENA.
INTIMADO(A): DR(A). IVANDETE LIBERATO BOMFIM – OAB (CE) 9949-B

23. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13150
APENADO(A): RAIMUNDO PEREIRA ROCHA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PENA.
INTIMADO(A): DR(A). ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

24. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13175-07.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): JOSÉ IGNACIO VALLE ROYO
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO(A) APENADO(A) DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR(A). ERICK ANDRADE MENESES – OAB (CE) 16057

25. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 31313
APENADO(A): FRANCISCO ELSON DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PENA.
INTIMADO(A): DR(A). ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

26. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2004.01.8732-8
APENADO(A): FLAVIANO SANTOS DA GUIA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DE PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

27. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8925-91.2010.8.06.0001/0
APENADO(A): MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

28. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2007.0001.3160-0/0
APENADO(A): ELIÉZIO RODRIGUES FLOR
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.
INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB (CE) 20124

29. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11134
APENADO(A): CARLOS ALBERTO BALTAZAR GOMES
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO MARCELO BRANDÃO – OAB (CE) 4239

30. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16586
APENADO(A): GILSON DE SOUSA MESQUITA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) PATRONO(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR(A). LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO – OAB (CE) 19238

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA
Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES
Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

12.3 - VARAS DO JÚRI

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 22/2010, de 18 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
CE013763 001

001 2006.01.05397-4 - ACAO PENAL
REU.: JOSE SATURNINO MAIA
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA CIENCIA DA SUSTENTACAO DA SENTENCA DE PRONUNCIA NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17098	1		

1) 646-53.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO DIONISIO DE SOUSA VITIMA.: RAFAEL JANATHAN DA SILVA SANTANA REU.: TIAGO RICARDO DO CARMO . ***"FICA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAR OS MEMORIAIS DE DEFESA."*** - INT. DR(S). MÁRCIO CAMARGO DE BARROS .

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17301	1	CE/17947	1
CE/17301	2	CE/17947	2

1) 2195-64.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MARCIANO LOPES DOS SANTOS . ***"FICAM INTIMADOS PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA NO PRAZO LEGAL."*** - INT. DR(S). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA , THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

2) 68482-14.2007.8.06.0001/0 - ART. 121 §2O. II E IV DO CPB VITIMA.: JOSE ONILDO ALEXANDRE REU.: MARCIANO LOPES DOS SANTOS VITIMA.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSE ONILDO ALEXANDRE REU.: MARCIANO LOPES DOS SANTOS VITIMA.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICAM INTIMADOS PARA***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

FINS DO ART. 422 DO CPP NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA , THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12765	1		

1) 104980-41.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIZABETH NUNES LOPES REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA) . ***"FICA A ADVOGADA DA REQUERENTE INTIMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO DE FLS 36 DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). ADRIANA KARLA PINHEIRO DE ARAUJO .

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/13728	2
CE/3	2		

1) 118113-53.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 43 DE TEOR SEGUINTE: "...RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS REGULARES. À PARTE RECORRIDA, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES"."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARA.

2) 139955-89.2009.8.06.0001/0 - HABEAS CORPUS PACIENTE.: ANTONIO SERGIO DA SILVA CAMPOS IMPETRADO.: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ . ***"FICAM O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A ADVOGADA DO PACIENTE INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 178 À 179 DE TEOR SEGUINTE: " ... NESTAS CONDIÇÕES, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, DECLARANDO EM CONSEQUÊNCIA EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 267, I E 295, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVIL. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 3 DE FEVEREIRO DE 2010. DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS , PROCURADOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: QUINZE (15) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7351	1		

1) 104138-95.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3182 - ART.303 DO CPM - PECULATO REU.: GENILTON AZEVEDO FERREIRA . ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, ÁS 11H30MIN."*** - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3810	1	CE/21137	2
CE/9983	2	CE/8427	2
CE/12345	2	CE/8361	2
CE/7854	2		

1) 15782-90.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JULIANA SOUSA DO NASCIMENTO FREITAS . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11.03.2010, ÀS 13:30 HORAS."*** - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

2) 61444-77.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: EDNILTON DE OLIVEIRA FERREIRA REU.: FABRICIO BRAGA DA SILVA REU.: MARCELO CARDOSO DE ANDRADE . ***"DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DAS AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO ACUSADO EDNILTO DE OLIVEIRA BRAGA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12/04/2010, ÀS 15:30, BEM COMO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14/06/2010, ÀS 13:30 HORAS."*** - INT. DR(S). AMABEL CRYSTHINA M. MOTA , FABRICIO DE SOUSA CAMPOS , NUNES RAMOS DE LIMA , ULISSES TABOSA CAMPOS , 8.361HAROLDO BARBOSA CORREIA , GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES .

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16291	1		

1) 73191-24.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA CACAU REU.: JOAO MARIA TORMES REU.: JOHNY PABLO BAEZ . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 07.04.2010, ÀS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO .

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 919/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20585	1	CE/18109	1
CE/11539	1		

1) 89076-78.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CLAUDISIO CARDOSO FERREIRA REU.: FRANCINEI NOBRE DA SILVA REU.: FRANCISCO JALES FERNANDES DA FONSECA REU.: SOLONILDO ROCHA PINTO . ***"DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO***

QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03/03/2010, ÀS 13:30 HORAS, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMIJNAL DO DIA 08/03/2010, ÀS 14:30 HORAS." - INT. DR(S). ANGELO RODRIGUES GADELHA MOREIRA , MICHEL SAMPAIO COUTINHO , HELIO NOGUEIRA BERNARDINO .

Secretaria da 2a Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza
Boletim no 034/10 - Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.
Juiz Titular: Evaldo Lopes Vieira
Diretora de Secretaria – Rosemary Ribeiro.

Processo : 2008.0036.1400-6 – Ação Penal.
Acusado: RUBEM GOMES DE ARAUJO
REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO – OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA ACUSACAO E DA DEFESA.

Sentença/Despacho: INTIME-SE A CAUSIDICA INFRA DESTACADA PARA **AUDIENCIA DE INSTRUCAO** A SE REALIZAR NO **DIA 10 de MARCO de 2010, AS 15:30 HORAS**.

INTIMADA: DRA. MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS OAB-CE, 9.808

JOAQUIM MEDEIROS
ANALISTA JUDICIARIO

ROSEMARY RIBEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza
Boletim n. 035/10 - Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.
Juiz Titular: Evaldo Lopes Vieira
Diretora de Secretaria – Rosemary Ribeiro.

Processo : 2009.0013.1796-7 – Ação Penal.
Acusados: FRANCISCO SALES DA SILVEIRA NETO.
REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO

Sentença/Despacho: INTIME-SE O CAUSIDICO INFRA DESTACADO PARA **AUDIENCIA DE INSTRUCAO** A SE REALIZAR NO **DIA 15 de MARCO de 2010, AS 15:30 HORAS**.

INTIMADO: DR. FERNANDO JOSE ALBUQUERQUE LIMA, OAB-PE, 5.699-PE e OAB-CE, 12.295-A.

JOAQUIM MEDEIROS
ANALISTA JUDICIARIO

ROSEMARY RIBEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Poder Judiciário do Estado do Ceará
Fórum Clóvis Beviláqua
Secretaria da 3ª. Vara da Inf e Juventude de Fortaleza
Juíza Titular : Dra. Alda Maria Holanda Leite
Dir. De Secretaria: Anna Lúcia Wanderley Pontes
JUSTIÇA GRATUITA

Expediente nº 20/10 (17/02/2010)
Processo nº.: 2009.04.04039-9
Ação: REPRESENTAÇÃO
Representados: M.L.S.A e R.S.J
Ato Infracional: Posse irregular de arma de fogo
Despacho: "(...) A fim de evitar posterior alegação de cerceamento de defesa, bem como em respeito aos direitos do menor determino a intimação de seus genitores a fim de se informarem se o advogado constituído, Dr. Cláudio César Montenegro Vale, OAB/CE 11.036, ainda patrocina o feito e, em caso negativo, ficam intimados a constituírem novo causídico. Outrossim, determino a intimação do referido causídico sobre essa decisão via Diário da Justiça(...)Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. Francisco Jaime Medeiros Neto – Juiz de Direito, respondendo"

Intimado: Dr. Cláudio César Montenegro Vale, OAB/CE 11.036

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA-CE

BOLETIM N° 05/2010

Processo nº 2008.04.04119-9.
Ação: Ato Infracional.
Adolescente: N.S.C.
Despacho: Vistos. (...) Diante do exposto, julgo procedente a REPRESENTAÇÃO formulada na peça proemial em desfavor de C.S.V. E N.S.C. por terem os representados cometido ato infracional de TENTATIVA DE HOMICÍDIO, para em conseqüência, aplicar-lhes a MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE, por restar devidamente comprovado nos autos a participação na prática do ato infracional citado....P.R.I. Fortaleza (CE), 09 de fevereiro de 2010. Francisco Jaime Medeiros Neto. Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude.
Intimado(s)(a): Dra. Maria Josenire Vitorino Dantas, OAB-CE 4775; Dra. Maria Valdely da Costa Ribeiro, OAB-CE 3619.

Processo nº 2008.03.00340-4.
Ação: Autorização de viagem.
Requerente(s): E.C.W.A – Representada por sua genitora SÍLVIA VALÉRIA DE ANDRADE CARVALHO.
Requerido(a): Franz Georg Wirtzbiki de Almeida.
Criança/Adolescente: E.C.W.A.
Despacho: Vistos, etc. (...) Desta forma, JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito com fundamento no artigo 267, III, § 1º do CPC. P.R.I. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010. Francisco Jaime Medeiros Neto. Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude.
Intimada: Dra. Sílvia Valéria de Andrade Carvalho, OAB.CE 17727.

Processo nº 00.03.00689-1.
Ação: Adoção internacional.
Requerente(s): Astério Valdes Arguello e sua mulher.
Despacho: R.H. (...) ISTO POSTO, determino a EXTINÇÃO DO PROCESSO sem resolução do mérito nos moldes ao art. 267, II, do CPC, uma vez que o processo encontra-se parado há mais de um ano por negligência da parte. Fortaleza, 05.02.2010. Francisco Jaime Medeiros Neto. Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude.
Intimado(a): Dr(a). Arlete Aparecida Ament Damasceno, OAB.SP 96946, com suplementar nesta Capital sob nº 6943-A/ CE.

Processo nº 00.03.15987-6.
Ação: Adoção internacional.
Requerente(s): David Frederick Maier e sua mulher.
Despacho: R.H. (...) ISTO POSTO, determino a EXTINÇÃO DO PROCESSO sem resolução do mérito nos moldes ao art. 267, II, do CPC, uma vez que o processo encontra-se parado há mais de um ano por negligência da parte. Fortaleza, 05.02.2010. Francisco Jaime Medeiros Neto. Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude.
Intimado(a): Dr(a). Anna Luiza Matos Coelho, OAB/CE 9047 e Haradja Leite Torrens, OAB/CE 10474.

Processo nº 00.03.00454-6.
Ação: Adoção internacional.
Requerente(s): Manuel Sanjuan Matesanz e sua mulher.
Despacho: R.H. (...) ISTO POSTO, determino a EXTINÇÃO DO PROCESSO sem resolução do mérito nos moldes ao art. 267, II, do CPC, uma vez que o processo encontra-se parado há mais de um ano por negligência da parte. Fortaleza, 01.02.2010. Francisco Jaime Medeiros Neto. Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude.
Intimado(a): Dr(a). Ana Maria Moreira Maia, OAB/CE 5608.

Processo nº 00.03.15998-1.
Ação: Adoção internacional.
Requerente(s): Detlev Scheuermann e sua mulher.
Despacho: R.H. (...) ISTO POSTO, determino a EXTINÇÃO DO PROCESSO sem resolução do mérito nos moldes ao art. 267, II, do CPC, uma vez que o processo encontra-se parado há mais de um ano por negligência da parte. Fortaleza, 01.02.2010. Francisco Jaime Medeiros Neto. Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude.
Intimado(a): Dr(a). José Tupinambá Cavalcante de Almeida, OAB/CE 5174.

Processo nº 99.03.00064-4.
Ação: Adoção internacional.
Requerente(s): Michael Paul Maria Berning e sua mulher.
Despacho: R.H. (...) ISTO POSTO, determino a EXTINÇÃO DO PROCESSO sem resolução do mérito nos moldes ao art. 267, II, do CPC, uma vez que o processo encontra-se parado há mais de um ano por negligência da parte. Fortaleza, 01.02.2010. Francisco Jaime Medeiros Neto. Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude.
Intimado(a): Dr(a). Sâmia Maria Menezes Brilhante, OAB/CE 5461.

Processo nº 00.03.08330-6.
Ação: Adoção internacional.
Requerente(s): Douglas Arthur Ferris e sua mulher.
Despacho: R.H. (...) ISTO POSTO, determino a EXTINÇÃO DO PROCESSO sem resolução do mérito nos moldes ao art. 267, II, do CPC, uma vez que o processo encontra-se parado há mais de um ano por negligência da parte. Fortaleza, 01.02.2010. Francisco Jaime Medeiros Neto. Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude.
Intimado(a): Dr(a). Airam Holanda, OAB/CE 2840.

Processo nº 00.03.07181-2.
Ação: Adoção internacional.
Requerente(s): Roland Moser e sua mulher.
Despacho: R.H. (...) ISTO POSTO, determino a EXTINÇÃO DO PROCESSO sem resolução do mérito nos moldes ao art. 267, II, do CPC, uma vez que o processo encontra-se parado há mais de um ano por negligência da parte. Fortaleza, 01.02.2010. Francisco Jaime Medeiros Neto. Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude.
Intimado(a): Dr(a). Maria Dulceilma Chaves de Lucena, OAB/CE 5937.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, aos 18.02.2010. Eu, Carlos Rogério do Nascimento, Analista Judiciário Adjunto, digitei.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZA: Drª. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
DIR. DE SECRETARIA: Drª SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
FORTALEZA-CEARÁ

EXPEDIENTE Nº 158 – 18/02/2010

JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (AMC) promove contra os(as) seguintes devedores(as):

Processo nº 2008.0014.1373-9
Executado(a): ANA MARIA MIRANDA DA SILVA.

Processo nº 60802- 41.2008.8.06.0001/0 (2008.0025.5620-7).
Executado(a): GEORGE DANTAS DA COSTA

Processo nº 53161-02.2008.8.06.0001/0 (2008.0027.4574-3)
Executado(a): RENATA VILANOVA COELHO

Processo nº 138933 – 30.2008.06.0001/0 (2008.0015.8074-0)
Executado(a): LINCOLN DA COSTA MELO

Processo nº 61604-05.2009.8.06.0001/0 (2009.0018.3397-3)
Executada: JOSEMAR SAMPAIO HERCULANO

Processo nº 76698-27.2008.8.06.0001/0 (2008.0022.0059-7).
Executado(a): EDGAR MONTEIRO DA SILVA.

Processo nº 66044-78.2008.8.06.0001/0 (2008.0024.5908-2)
Executado(a): MARIA SALETE DA SILVA RIBEIRO

Processo nº 61561-05.2008.8.06.0001/0 (2008.0025.4056-4)
Executado(a): ANTONIO IRISMAR COLARES DE CASTRO.

Processo nº76796-12.2008.8.06.0001/0 (2008.0022.2231-7)
Executado(a): JOSÉ RIGOBERTO SOARES.

Processo nº 73207-12.2008.8.06.0001/0 (2008.0022.7770-7)
Executado(a): HARISSON ALBANO SANTOS

Processo nº 150635-70.2008.8.06.0001/0 (2008.0019.1569-7)
Executado(a): MARIA HELENA MACHADO

Processo nº 58904-90.2008.8.06.0001/0 (2008.0025.9996-8)
Executado(a): TONI BEZERRA CRUZ

Processo nº 127046-49.2008.8.06.0001/0 (2008.0012.81.93-0)
Executado(a): MIGUEL FERREIRA COUTINHO

Processo nº 70769-13.2008.8.06.0001/0 (2008.0023.1893-4)
Executado(a): FERNANDA CRISTINA MAIA PEIXOTO

Processo nº 69355-77.2008.8.06.0001/0 (2008.0023.8917-3)
Executado(a): MARIA NUBIA MOREIRA MELO.

Processo nº 58824-29.2008.8.06.001/0 (2008.0026.0044-3)
Executado(a): MARIA IVAMI FREITAS DA SILVA.

Processo nº 71437-81.2008.8.06.0001/0 (2008.0023.1047-0)
Executado(a): FRANCISCO EDSON BEZERRA

Processo nº 141157-38.2008.8.06.0001/0 (2008.0016.2665-8)
Executado(a): RAIMUNDO NONATO FILHO.

Processo nº 134051-252008.8.06.0001/0 (2008.0014.5925-9)
Executado(a): FRANCISCO EDNARDO DE OLIVEIRA.

Processo nº 59848-92.2008.8.06.0001/0 (2008.0025.8128-7)
Executado(a): PAULO ANTONIO BARROS

Processo nº 64526-53.2008.8.06.0001/0 (2008.0024.7955-5)
Executado(a): MARIA LIMA COSTA.

Processo nº 69384-30.2008.8.06.0001/0 (2008.0023.8946-7)
Executado(a): ALBERTO JANES TORRES MARTINS

Processo nº 69227-57.2008.8.06.0001/0 (2008.0023.9045-7)
Executado(a): CLÍNICA DONTOPEDIATRIA E ORTODONTIA S/C LTDA.

Processo nº 137205-51.2008.8.06.0001/0 (2008.0015.4701-8)
Executado(a): MARCELO SANTIAGO SILVA

Processo nº 2008.0024.5186-3
Executado(a): ALESSANDRO DE SOUSA AMARO

Processo nº 58761-04.2008.8.06.001/0 (2008.0026.0106-1)
Executado(a): JOSÉ BERGMAN SALVIANO DE MACEDO

Processo nº 141196-35.2008.8.06.0001/0 (2008.0016.6304-2)
Executado(a): ARMAZEM DA MADEIRA LTDA.

Processo nº 2008.0022.3784-5

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Executado(a): JOSÉ DAVID LIMA DANTAS

Processo nº 2008.0022.7749-9
Executado(a): FENIX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Processo nº 2008.0024.7166-0
Executado(a): JOSÉ ORLANDO ALVES SOARES

Processo nº 2008.0026.7838-8
Executado(a): ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO

Processo nº 2009.0013.9447-3
Executado(a): BRUNO LOPES MARQUES

Processo nº 2008.0022.8335-9
Executado(a): MESSIAS DOS SANTOS SALES

Processo nº 71508-83.2008.8.06.0001/0 (2008.0023.0990-0)
Executado(a): RITA DE CASSIA ANDRADE FEITOSA

Processo nº 2008.0025.2173-0
Executado(a): SEBASTIÃO DE MENEZES PINHEIRO

Processo nº 2008.0025.1980-8
Executado(a): RAIMUNDA MOREIRA DE ASSIS

Processo nº 2008.0025.1001-0
Executado(a): ALUIZIO ANDRÉ BATISTA VASCONCELOS

Processo nº 2008.0023.1132-8
Executado(a): FRANCISCO VALDENIO PINTO LIMA

Processo nº 2008.0022.6246-7
Executado(a): PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUSA

Processo nº 2008.0022.7733-2
Executado(a): BOM DE VERA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DE CAUCAIA LTDA

Processo nº 62621-76.2009.8.06.0001/0 (2008.0018.6412-7)
Executado(a):MIRKO CITO

Processo nº 66516-79.2008.8.06.0001/0 (2008.0024.5182-0)
Executado(a): WASHINGTON LUIS IBIAPINA DE SOUSA

Processo nº 74239-52.2008.8.06.0001/0 (2008.0022.6255-6)
Executado(a): CARLOS VIEIRA DE AVELÃ.

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal (AMC).

****

Drª. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
Juiza de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária.

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA
JUIZ TITULAR: FRANCISCO CARNEIRO LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: EHRICKA GOMES DE AMORIM
BOLETIM nº 05/2010
ISENTO CF. ART. 39 DA LEI 6.830/80

Sentença: O MM. Juiz declarou extinto o crédito tributário, pela prescrição, em consequência, declarou extinto o processo, nos termos do art. 269, IV do CPC, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ promoveu contra os seguintes executados:

Processo nº 01647317120008060001
Executado: PIZZARIA LA PERLA LTDA

Processo nº 01646433320008060001
Executado: NORPETROL S/A VEICULOS E PETROLEO

Processo nº 01646060620008060001
Executado: SERMATEL – SERV. E MATERIAL DE TELEX LTDA

Processo nº 01625795020008060001
Executado: PERSONELLE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

Processo nº 03245850420008060001
Executado: LUCIA MARIA ARRUDA BRAZ

Processo nº 01633190820008060001 E APENSO
Executado: DECOPISO REVESTIMENTO LTDA

Processo nº 2000.0103.7931.3
Executado: JOPEÇAS JOEL PEÇAS LTDA

Processo nº 2000.0103.6483.9
Executado: TERESINHA MINEU PEREIRA

Processo nº 03156299620008060001
Executado: CLEOMAR TAVARES DE OLIVEIRA

Processo nº 01634187520008060001 E APENSO
Executado: F N MADEIREIRA DO CEARÁ LTDA

Processo nº 03155597920008060001
Executado: CONFECÇÕES LACERDA IND. E COM. LTDA

Processo nº 02637980920008060001
Executado: TANAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES E ARTESANATO LTDA

Processo nº 02532338320008060001
Executado: LUTIFI PONTE COM. CONFECÇÕES LTDA

Processo nº 02970621720008060001
Executado: DFA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Processo nº 01629155420008060001
Executado: FERREIRA E RODRIGUES LTDA

Processo nº 02559540820008060001
Executado: COAL COMERCIAL CARNEIRO LTDA

Processo nº 02579694720008060001
Executado: VIOLETA DE FATIMA SANTANA COSTA MICROEMPRESA

Processo nº 02618477720008060001
Executado: SOUZA LUCENA COML. DE CALÇADOS LTDA

Processo nº 01626392320008060001
Executado: ORGENAL – ORGANIZAÇÃO J. MADEIRA LTDA

Processo nº 02558978720008060001
Executado: CECARNE DISTRIBUIDORA DE CARNES DO CEARÁ LTDA

Processo nº 01637460520008060001
Executado: IMPORTADORA NORTE LTDA

Processo nº 01625994120008060001
Executado: MERCANTIL B. B. LTDA

Processo nº 01817924220008060001 E APENSO
Executado: ARADY MARIA ALMEIDA

Processo nº 01631502120008060001
Executado: ÂNGULO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA

Processo nº 03235588320008060001
Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LAMARTINE LTDA

Processo nº 03191869120008060001
Executado: FERNAQUE COML LIMITADA

Processo nº 01633104620008060001

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Executado: A BARROSO COML. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Processo nº 03038452520008060001
Executado: AUTO PEÇAS ABOLIÇÃO LTDA

Processo nº 03164137320008060001
Executado: CARLOS ALBERTO TIMOTEO SOARES

Processo nº 01747019520008060001
Executado: WILSON MOVEIS LTDA

Processo nº 01634152320008060001
Executado: MARINIZA DE MELO ALVES

Processo nº 01645827520008060001
Executado: DI LUCKY IND COM. E CONFECÇÕES LTDA E APENSO

Processo nº 01817655920008060001 E APENSO
Executado: FABRICA DE CALÇADOS RENNER LTDA

Processo nº 01637070820008060001
Executado: LEILA FREITAS DA SILVA

Processo nº 01639461220008060001
Executado: IRMAOS ZORZI LTDA

Processo nº 01636811020008060001
Executado: JOSE MARIA BRANDAO

Processo nº 01633425120008060001
Executado: DISTRIBUIDORA DE MODAS T & S LTDA

Processo nº 01646892220008060001
Executado: T M VASCONCELOS

Processo nº 03187884720008060001
Executado: F GOMES DA SILVA MERCADORIA

Processo nº 01626903420008060001
Executado: R P INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

Processo nº 02559827320008060001
Executado: COMERCIAL DE MADEIRAS CARNEIROS LTDA

Processo nº 01629346020008060001
Executado: T M VASCONCELOS

Processo nº 01643185820008060001 E APENSO
Executado: SUCOS PURE COM. IND. E EXPORTAÇÕES LTDA

Processo nº 03192873120008060001
Executado: FRANCISCO ABINALGOS GIRAO NOBRE

Processo nº 01627908620008060001
Executado: ELIONDE MATIAS BANDEIRA

Processo nº 01639911620008060001
Executado: ELETROSOM COM. E SERVIÇOS LTDA

Processo nº 01626790520008060001
Executado: A J PEREIRA GUEDES

Processo nº 02532346820008060001
Executado: N C N ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Processo nº 02548239520008060001
Executado: Z G CONFECÇOES LTDA

Processo nº 01625985620008060001
Executado: VALNISIA DE SOUSA FORTE

Processo nº 03245512920008060001
Executado: LUIZ CARLOS ALVES CARNEIRO

Processo nº 01637669320008060001
Executado: NORQUÍMICA NORDESTE QUÍMICA INDL.

Processo nº 02557401720008060001
Executado: MGM MARMORES E GRANITOS LTDA

Processo nº 01631493620008060001
Executado: AIRTON CARNEIRO S/A EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

Processo nº 01633797820008060001
Executado: J. C. DISCOS LTDA

Processo nº 01625820520008060001
Executado: STAMP INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

Processo nº 02561853520008060001
Executado: GERALDA DE SOUSA HERBARIOS CRIAÇÕES

Processo nº 01640908320008060001
Executado: PAULO ROBERTO CARVALHO COSTA

Processo nº 01626419020008060001 E APENSOS
Executado: FARDAMENTOS E BRINDES MILMARES LTDA

Processo nº 01640621820008060001
Executado: LABOR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Processo nº 03155874720008060001
Executado: COSTA BRAVA CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA

Processo nº 01639427220008060001
Executado: MARIA TEREZINHA GOMES PITOMBEIRA

Processo nº 01636871720008060001
Executado: LUMIN – LULUZINHA MODAS LTDA

Processo nº 03156731820008060001
Executado: ALBERTO MATOS DE ALMEIDA

Processo nº 01639972320008060001 E APENSOS
Executado: DATAVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo nº 01637244420008060001
Executado: MARIA VERA FONTELES VITORINO

Processo nº 04315812620008060001
Executado: MAQUIPEL MAQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO HIDRAULICA LTDA

Processo nº 01626444520008060001
Executado: SERRARIA E MOVELARIA ARTMIL LTDA

Processo nº 01636984620008060001
Executado: M B F TELECOMUNICAÇÕES REUNIDAS LTDA

Processo nº 03555471020008060001
Executado: F J FERREIRA COSTA

Processo nº 01636829220008060001
Executado: CRISTINA BOLSAS LTDA

Processo nº 02559948720008060001
Executado: COMERCIAL ELEUTÉRIO DE PAPÉIS LTDA

Processo nº 04345865620008060001
Executado: LERA COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Processo nº 01640709220008060001
Executado: COMPLETA ACABAMENTOS DE MOVEIS E MODULOS LTDA

Processo nº 01647351120008060001 E APENSOS
Executado: HOGAR – IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo nº 02559376920008060001
Executado: CICLONE MONT INDLS JAT PINT CALD T E USIN LTDA

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Sentença: Tendo em vista a remissão do débito, o MM. Juiz JULGOU EXTINTAS as Execuções Fiscais, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ promoveu contra os seguintes executados:

Processo nº 05682915320008060001
Executado: RICHTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo nº 07744485820008060001
Executado: TRANSPORTES RAPIDO BELEM LTDA

Processo nº 06684916820008060001
Executado: FROTA TIRE IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Processo nº 01640085220008060001
Executado: LISBOA & FILHO LTDA

Processo nº 04397690820008060001
Executado: AÇO FORTE IND. METALURGICA E PREST. DE SERVIÇOS LTDA

Processo nº 02559402420008060001
Executado: CINDERELA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo nº 01631242320008060001
Executado: IND. E COM. DE MADEIRAS ANTARES

Processo nº 07441447620008060001
Executado: IRMAOS DAMASCENO S/A COM. E IND.

Processo nº 04397881420008060001
Executado: FRANCISCO EDNARD PORFIRIO DOS SANTOS

Processo nº 02561698120008060001
Executado: DUSTIN COML. LTDA

Processo nº 02595396820008060001
Executado: CEREALISTA ILHA BELA LTDA

Processo nº 06721188020008060001
Executado: KM VIDEO IMP. EXPORTAÇÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo nº 07305639120008060001
Executado: ELETROFERRAMENTAL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

Processo nº 04351088320008060001
Executado: FRAMACIAS COMPLETA LTDA

Processo nº 01646789020008060001
Executado: J. J. F. BASTOS LTDA

Processo nº 02638319620008060001
Executado: TRANSFILHOS TRANSPORTES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo nº 00578628420008060001
Executado: CODIBA – DISTRIBUIDORA DE BATERIA E ACESSÓRIOS LTDA

Processo nº 01639999020008060001
Executado: DICOSMETICO COM. E REPRES. LTDA

Processo nº 03269511620008060001
Executado: J. RAPOSO PEREIRA

Processo nº 02553626120008060001
Executado: F R COM. REPRES. DE INSTRUMENTOS MÚSICOS LTDA

Processo nº 07223041020008060001
Executado: ELETROLANDIA COM. DE ELETRODOMESTICOS SOM E IMAGEM LTDA

Processo nº 071779720058060001
Executado: AR FRIO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO S/A

Processo nº 04258609320008060001
Executado: RAIMUNDO NONATO

Processo nº 00560353820008060001 E APENSOS
Executado: CODIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E ACESS. LTDA

Processo nº 01649360320008060001
Executado: JAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo nº 04258773220008060001
Executado: TD EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Processo nº 02562165520008060001 E APENSO
Executado: G P INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA

Processo nº 02597111020008060001
Executado: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VETOR LTDA

Processo nº 03269546820008060001
Executado: J B M PAULINO

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Sentença: Tendo em vista o pagamento do débito, o MM. Juiz JULGOU EXTINTAS as Execuções Fiscais, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ promoveu contra os seguintes executados:

Processo nº 02000014028710
Executado: ISOLDA MARIA MORAIS XIMENES

Processo nº 2000.0076.9361.4
Executado: PRAIAMAR COMERCIAL LTDA

Processo nº 06839951720008060001
Executado: MUNDO DOS ELETRODOMESTICOS E MIUDEZAS LTDA

Processo nº 02006002351188
Executado: BEIRA MAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

Processo nº 02006001752340
Executado: G V GONÇALVES MICROEMPRESA

Processo nº 2000.0096.0614.0
Executado: FARDEL INDUSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA

Processo nº 2000.0103.7899.6
Executado: WANDERLEY DE SOUSA QUEIROZ

Processo nº 2000.0096.1014.7
Executado: CYNTIA MARIA BARROS GONZAGA

Processo nº 2000.0093.0500.0
Executado: JOSÉ AUGUSTO NOBREGA SOARES

Processo nº 2000.0086.6867-2
Executado: WALDO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007001028110
Executado: LOJAS PARAÍSO
Sentença: "...Em face do exposto, e considerando o mais que dos autos consta, JULGO extintos os presentes embargos, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. "
Intimado(s): Martha Inês Solon Barreira, OAB-CE 6.193; Vânia Sobreira Araújo Mendes, OAB-CE 12.089.

Processo nº 2008.0032.7371-3 - Embargos
Embargada: Fazenda Pública Estadual
Embargante: LAÍS DE FRANÇA CABRAL
Sentença: "...Em face do exposto, desacolho os presentes embargos de declaração, visto que, não vislumbro omissões ou contradições na

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

sentença prolatada. (...)" .
Intimado(s): Carlos Eduardo Miranda de Melo, OAB/CE 20.433.

Sentença: Tendo em vista o pagamento do débito, o MM. Juiz JULGOU EXTINTAS as Execuções Fiscais que a ARCE – Agencia Reguladora de Serviços Públicos promoveu contra os seguintes executados:

Processo nº 01280676020088060001
Executado: ROSIVALDO DE JESUS SILVA

Processo nº 01285257720088060001
Executado: JOAO CARLOS VIRIATO CORREIA

Processo nº 00923594620088060001
Executado: EXPRESSO VALE DO JAGUARIBE S/A

Processo nº 01285300220088060001
Executado: EDUARDO LOPES

Processo nº 00891974320088060001
Executado: JOSÉ NEWTON DE CARVALHO

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0095.5941-9, Aps.: 2000.0076.9940-0, 2000.0066.2813-4
Embargada: Fazenda Pública Estadual do Ceará
Embargante: SAPUPARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extintos os presentes Embargos, sem julgamento de mérito, pela perda do objeto, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. .
Intimado(s): Tarcísio Pinto, OAB/CE 9.384.

Processo nº 2000.0076.8965-0
Exequente: SEMACE
Executado: IMOBILIÁRIA ANTONIO SALES LTDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a Execução Fiscal, tendo em vista o pagamento do débito.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO YGOR MACÊDO LÔBO PIAUILINO
EXPEDIENTE Nº 08/2010 EM: DEZESSETE DE FEVEREIRO DE 2010

1) Nº ANTIGO: 2007.00785.-4 –TOMBO: 13.935/2007 – REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.:PRISCILA BARROSO VERAS-REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO MAIA GOMES– DESPACHO:.INTIME-SE A PARTE AUTORAL A MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 5 DIAS SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 54/ DETRAN.
- INT. DR(S).HUGO FONTELES XIMENES ARAGÃO, OAB/CE 20.009

2) Nº ANTIGO: 2007.00871–0 TOMBO:13.999/2007 – EXECUÇÃO-REQUERENTE.: SERGIO TEIXEIRA FELICIO-ME-REQUERIDO.: RICARDO GOMES DE AZEVEDO– DESPACHO: DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, BEM COMO DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTENCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO(A) DEVEDOR(A). INIME-SE A PARTE AUTORA A INDICAR BENS PENHORÁVEIS DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO PROCESSUAL.
- INT. DR(S).JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA,, OAB/CE 14993.

3) Nº ANTIGO: 2007.0172–4 TOMBO:13.361/2007 – INDENIZAÇÃO P/DANOS MORAIS-REQUERENTE.: ELIETE GOMES AMORIM-REQUERIDO.: CLAUMAN VIDEO LOCADORA LTDA-ME– DESPACHO: *INTIME-SE A DEVEDORA, PARA SE QUIZER INTERPOR NOVOS EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS, COM FULCRO NO ENUNCIADO 104 DO FONAJE.*
- INT. DR(S)JOSÉ ROBERTO COSTA DOS SANTOS, OAB/CE 124.182.

4) Nº TOMBO:1630/1995 – REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.: MARGARIDA MARINHO DOS SANTOS-REQUERIDO.: MARAPONGA TRANSPORTES LTDA– DESPACHO.: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DEVENDO A SECRETARIA DISPONIBILIZÁ-LOS NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS AO AUTOR. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NOVA POR PARTE AUTORAL, ARQUIVE-SE..
- INT. DR(S)RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, OAB/CE 18.044.

5) Nº ANTIGO: 2004.1011–6 TOMBO:10.353/2004 – COBRANÇA-REQUERENTE.: FRANCISCO ESTEVILDO DA SILVA-REQUERIDO.: CERAMICA SANTA TEREZINHA LTDA– DESPACHO:INTIME-SE A PARTE AUTORAL A MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 5 DIAS SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 125-126/ DETRAN .
- INT. DR(S)FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS, OAB/CE 5255.

2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO YGOR MACÊDO LÔBO PIAUILINO
EXPEDIENTE Nº 09/2010 EM: DEZOITO DE FEVEREIRO DE 2010

1) Nº ANTIGO: 2009.0024.9255-0–TOMBO: 14.794/2009 – EXECUÇÃO-REQUERENTE.:JOSÉ VIEIRA DA SILVA-REQUERIDO.: OMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME–DESPACHO:.INTIME-SE A PARTE EMBARGANTE PARA RECOLHER AS CUSTAS DEVIDAS, CONFORME SENTENÇA R. PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO NOME NA DIVIDA ATIVA ESTADUAL.
- INT. DR(S).JOSÉ DE ARAUJO DANTAS, OAB/CE 12.820

2) Nº ANTIGO: 2007.0030.4280-2 TOMBO:14.274/2007 – COBRANÇA-REQUERENTE.: COLEGIO UNIVERSO DO SABER-REQUERIDO.: MALBA MARIA MAGALH~ES DOS SANTOS– SENTENÇA: VISTOS,ETC. *ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART.53,§ 4º DA LEI DE REGÊCIA.*
- INT. DR(S).DAVID ALCANTARA PINTO, OAB/CE 18.561.

3) Nº ANTIGO: 2008.0024.2084-4 TOMBO:14.727/2008 – OBRIGAÇÃO DE FAZER-REQUERENTE.: EVANEUDO SOARES MARTINS-REQUERIDO.: JOSÉ PEDRO ARAUJO SOUSA– DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 12/04/2010, ÀS 10.00 HORAS..
- INT. DR(S) EVANEUDO SOARES MARTINS, OAB/CE 8325.(ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA)

4) Nº ANTIGO: 2008.0001.3643-0 TOMBO:14.400/2008 – REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDO RODRIGUES TORRES-REQUERIDO.: FRANCISCO RINALDO NERES DOS SANTOS– DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 12/04/2010, ÀS 09.30 HORAS..
- *INT. DR(S) CARLOS DE SOUSA MAIA, OAB/CE 8932.*

5)Nº ANTIGO: 2008.0024.2090-9 -TOMBO:14.771/2008 – REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.: MARCIA RAQUEL ALMEIDA MARTINS-REQUERIDO.: BELLA COSMETICOS E MARCIO VINICIUS– DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 12/04/2010, ÀS 08.30 HORAS..
-INT. DR(S) EVANEUDO SOARES MARTINS, OAB/CE 8325.
-INT.DR(S).DOMINGOS SÁVIO FARIAS SOBREIRA BEZERRA, OAB/CE 8185

6)Nº ANTIGO: 2004.1064-7-TOMBO:10.397/2004 –

REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.: ARISTOTELES PEREIRA DWE LIMA-REQUERIDO.: CROCO BEACH– DESPACHO: *INTIME-SE A DEVEDORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE QUIZER INTERPOR NOVOS EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS, COM FULCRO NO ENUNCIADO 104 DO FONAJE*
-INT. DR(S)DENISE LUCE DE PAULA PESSOA TERTO, OAB/CE 7436.

7)Nº ANTIGO: 2003.1058-0 TOMBO: 6772/2001 – COBRANÇA DE HONORARIOS-REQUERENTE.: JOSÉ EDUARDO GIRÃO-REQUERIDO.: CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPUÃ I– DESPACHO: *DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, BEM COMO DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTENCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO(A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTORAL A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.*
-INT.DR(S).JOSÉ EDUARDO GIRÃO, OAB/CE 7862(ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA)

8)Nº ANTIGO: 2006.408-0 -TOMBO:13.307/2006 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE-REQUERENTE.: BONFIM JACINTO FERREIRA-REQUERIDO.: JOSÉ WANDER DE MIRANDA FERREIRA– DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 12/04/2010, ÀS 09.00 HORAS..
-INT. DR(S) ANA MARIA MOREIRA TEIXEIRA, OAB/CE 10.845.
-INT.DR(S).MONICA FONTGALLAND RODRIGUES DE LIMA, OAB/CE 5087

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 02/2010 EM: 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

01) 2007.0015-6 – TOMBO: 465/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MARIA DAS NEVES VIEIRA CYSNEIROS. PROMOVIDO(A): EMPRESA GUANABARA S/A. "**SENTENÇA: ASSIM RELATADO DECIDO. RECONHEÇO INTEGRALIZADA A CONDENAÇÃO, MEDIANTE ACORDO, FLS. 231/232. EXPEÇA EM FAVOR DA EXEQUENTE O COMPETENTE ALVARÁ, AUTORIZANDO-LHE RESGATAR SEU CRÉDITO. EMBASADA NOS ARTS. 52, DA LEI 9099/95 C/C 269 III, 598, 794, I E 795, AMBOS DO CPC DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTE DE CONCLUSÃO, EMPÓS EXCLUIR O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE, JUNTO AO SISTEMA ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2010."** - INT. DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB/CE 5864).

02) 2007.738-0 – TOMBO: 1252/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: EDMILSON ALBANO DE MATOS FILHO. PROMOVIDO(A): TATIANA ARAÚJO DA SILVA. "**SENTENÇA: EM BREVE RELATÓRIO DECIDO. COMPROVADA A IMPOSSIBILIDADE QUANTO A SE EMPREENDER CURSO NORMAL AO PROCESSO, A FALTA DE INTERESSE DA EXEQUENTE, NOS TERMOS DOS ARTS. 6º, 52 DA LEI 9099/95; 3º, 267 – III E 598, DO CPC, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO EXECUTIVA, POIS, INTERESSE É CONDIÇÃO DA AÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO.HAVENDO RECURSO IMPONHO AO RECORRENTE AS OBRIGAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI 9099/95. TRANSITADA EM JULGADO, ATENDIDAS AS DEMAIS FORMALIDADES, APÓS EXCLUIR O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA , NO SISTEMA, ARQUIVE. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). JOSÉ MARIA FARIAS GOMES (OAB/CE 6756).

03) 2007.775-4 – TOMBO: 1305/07– AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: SERGIO TEIXEIRA FELÍCIO - ME. PROMOVIDO(A): CINART COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. "**SENTENÇA: EM BREVE RELATÓRIO, DECIDO. NOS TERMOS VENTILADOS NO ART. 53, § 4º DA LEI 9099/95, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. HAVENDO INTERESSE, INDEPENDENTE DE NOVA CONCLUSÃO, DE LOGO AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DO CHEQUE Nº 013608, SACADO CONTRA O BRADESCO, DA CONTA 021300-4, E EFETIVADA SUA DEVOLUÇÃO AO EXEQUENTE. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO IMPONHO AO RECORRENTE AS OBRIGAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI 9099/95. TRANSITADA EM JULGADO, APÓS BAIXADA A DISTRIBUIÇÃO, JUNTO AO SISTEMA. ARQUIVE-SE. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA (OAB/CE 14.993).

04) 2007.776-2 – TOMBO: 1288/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONSENHOR VICENTE FREITAS. PROMOVIDO(A): ANTÔNIO MAURÍCIO DE SOUSA. "**SENTENÇA: EM BREVE RELATÓRIO DECIDO. OBRIGAÇÃO SATISFEITA. NOS TERMOS DOS ARTS 52, DA LEI 9099/95 C/C 794-I E 795, DO CPC, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTE DE CONCLUSÃO, APÓS ATULAIZAR A BAIXA DA DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). SAID GADELHA GUERRA JÚNIOR (0AB/CE 17.631); LÍDIA GADELHA DE ABREU (0AB/CE 20.122); EDIANICY VASCONCELOS (OAB/CE 21.555); FRANCISCO MARCÍLIO BARBOSA BRASIL (OAB/CE 2625).

05) 2007.708-8 – TOMBO: 1232/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA. PROMOVIDO(A): CIA. ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. "**SENTENÇA: ASSIM RELATADO, DECIDO: COMO JÁ DITO A EXECUTADA PAGOU O DÉBITO EXEQUENDO. DETERMINO SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ, AUTORIZANDO O EXEQUENTE A RESGATAR SEU CRÉDITO, COMO REQUERIDO ÀS FLS. 126. NOS TERMOS VENTILADOS NO ART 52, DA LEI 9099/95 C/C 794-I E 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTE DE NOVA CONCLUSÃO, APÓS BAIXAR A EXECUÇÃO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE, JUNTO AO SISTEMA, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA (0AB/CE 13858); DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS (OAB/CE 17218); NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA (0AB/CE 19.791); ANA VLÁDIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO (OAB/CE 12.523).

06) 2007.162-4 – TOMBO: 695/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: PAULO EDSON ROCHA. PROMOVIDO(A): INFORMARE – EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA. "**SENTENÇA: ASSIM RELATADO DECIDO, COMPROVADA A IMPOSSIBILIDADE QUANTO A SE EMPREENDER CURSO NORMAL AO PROCESSO, QUE RESTOU ABANDONADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, 52, DA LEI 9099/95, C/C 267 – III E 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO EXECUTIVA. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO IMPONHO AO RECORRENTE AS OBRIGAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. TRANSITADA EM JULGADO, ATENDIDAS AS DEMAIS FORMALIDADES, APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). HÉLIO DARBYO DE OLIVEIRA (0AB/CE 18.894); TÚLIO VILA NOVA TORRES MARTINS (OAB/CE 18.354).

07) 2007.144-6 – TOMBO: 557/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MANOEL SOUSA DOS SANTOS. PROMOVIDO(A): CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – PÃO DE AÇÚCAR. "**DESPACHO: INTIME AS PARTES A DIZEREM EM CINCO DIAS, SE AINDA PERSISTEM INTERESSES NO CURSO DESTE PROCESSO. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2010."** - INT. DR(A). EVANGELISTA BELEM DANTAS (0AB/CE 4802); MILENA SILVA FALCÃO (OAB/CE 12281).

6ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZA TITULAR: MARTA CÉLIA CHAVES MOURA
DIRETOR DE SECRETARIA: TECLA MARIA COSTA CHAVES

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

EXPEDIENTE Nº. 41/2010 EM: 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

2006.13.00414-0 - TOMBO 868/2004 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROMOVENTE: ANTÔNIO EVERTON DE SOUSA MUNIZ. PROMOVIDO: CREDICARD E EDITORA GLOBO S/A. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO *PARCIALMENTE* PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, DECLARANDO INEXISTENTE O DÉBITO NO VALOR DE R$ 49,80 (QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) E DEMAIS ACRÉSCIMOS PORVENTURA EXISTENTES, ADVINDO DE ASSINATURA DE REVISTA DA EDITORA GLOBO, DEIXANDO DE CONDENAR AS REQUERIDAS AO PAGAMENTO CONCERNENTE A DANOS MORAIS OU MATERIAIS, FACE OS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E O PRESENTE *DECISUM* DECLARAR INEXISTENTE O DÉBITO OBJETO DA LIDE. FICA ADVERTIDA A PARTE PROMOVIDA QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO AINDA DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE RITOS, COM BASE NO VALOR DADO A CAUSA. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 55, DA LEI NÚMERO 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE, SE ASSIM FOR REQUERIDA. DECORRIDO O PRAZO LEGL SEM MANIFESTAÇÃO QUALQUER, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2010." INT. DRA. MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA – OAB-CE 10.496, INT. DR. VÂNDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA – OAB-CE 12.684 E INT. DRA. PATRÍCIA ARAÚJO RAMOS – OAB-CE 17.343.**

2006.13.00358-6 - TOMBO 984/2004 - AÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROMOVENTE: MARIA ELIZIANE ALVES DE LIMA E ELISÉRGIO MORAIS DA SILVA. PROMOVIDO: JOABE CORREIA MATOS. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO *PARCIALMENTE* PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, DETERMINANDO QUE O PROMOVIDO EFETUE O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) A PRIMEIRA SUPLICANTE CONCERNENTE AOS DANOS MATERIAIS OCASIONADOS AO VEÍCULO DAQUELA E A QUANTIA DE 1.000,00 (HUM MIL REAIS) AO SEGUNDO AUTOR, A TÍTULO DE DANOS MORAIS PELAS LESÕES OCASIONADAS AO MESMO, CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO, ACRESCIDOS DE JUROS DE UM POR CENTO (1%) AO MÊS E CORREÇÕES LEGAIS PELO ÍNDICE DO INPC, ESTABELECENDO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA PAGAMENTOS DOS VALORES ESTABELECIDOS, PENA DE MULTA-DIA NO VALOR DE UM (01) SALÁRIO MÍNIMO EM PROL DE CADA SUPLICANTE, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE VINTE (20) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA CADA UM DOS PROMOVENTES. OUTROSSIM, COM FUNDAMENTO DA PRÓPRIA LEI 9.099/95, QUE ORIENTA OS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO DO PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO. FICA ADVERTIDO O REQUERIDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE RITOS. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE SE ASSIM FOR REQUERIDA. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. JOSÉ MARIA MARQUES CAVALCANTE – OAB-CE 5.877 E INT. DR. FELIPE CORREIA MELO – OAB-CE 19.257.**

2007.13.00158-5 - TOMBO 1110/2004 - AÇÃO DE ANULAÇÃO C/C RESSARCIMENTO. PROMOVENTE: MAURÍCIO ROCHA DA SILVA E SOLANGE TABOSA BARROSO. PROMOVIDO: LUIZ GONZAGA PAZ DE MENEZES E RICARDO NELSON PARENTE FROTA. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, DECLARANDO PLENAMENTE NULO O NEGÓCIO JURÍDICO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, FACE OS MOTIVOS ACIMA DECLINADOS, CONDENANDO OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS (R$ 8.447,66) AOS REQUERENTES, A TÍTULO DE RESSARCIMENTO ORIUNDO DO NEGÓCIO ENTRE ELES CELEBRADO, BEM COMO DAS CUSTAS PROCESSUAIS EFETIVADAS CONCERNENTE A AÇÃO INTERPOSTA NA JUSTIÇA COMUM DESTA CAPITAL, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÕES LEGAIS COM BASE NO INPC, A PARTIR DA CITAÇÃO. OUTROSSIM, COM FUNDAMENTO DA PRÓPRIA LEI 9.099/95, QUE ORIENTA OS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO DOS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO. FICAM ADVERTIDOS OS REQUERIDOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE RITOS. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE SE ASSIM FOR REQUERIDA PELOS AUTORES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA – CEARÁ, 15 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. FRANCISCO JOSÉ ALVES TELES – OAB-CE 12.417 E INT. DR. JOSÉ LUCIANO SOARES – OAB-CE 8.000.**

2007.13.01178-5 - TOMBO 389/2003 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. PROMOVENTE: RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA. PROMOVIDO: COELCE. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, CONDENANDO A EMPRESA REQUERIDA A PAGAR AO SUPLICANTE A QUANTIA DE R$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS COM AS DESPESAS QUE O AUTOR VIU-SE OBRIGADO A PAGAR PARA REPARAR O MÓVEL REFRIGERADOR ATINGIDO PELA QUEDA DE ENERGIA, COM ATUALIZAÇÃO A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DANOS MORAIS SOFRIDOS PELO AUTOR, INDEFIRO O PEDIDO CONCERNENTE A ESTES. A SENTENÇA SERÁ CUMPRIDA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA JUDICIAL, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA DE QUE TRATA A NORMA CONTIDA NO ARTIGO 52, INCISO V DA LEI NÚMERO 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA – OAB-CE 11.127 E INT. DRA. SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI – OAB-CE 12.531-A.**

2006.13.00653-4 - TOMBO 1325/2004 - AÇÃO DE DECLARATÓRIA DE NÃO EXISTÊNCIA DE DÍVIDAS. PROMOVENTE: ANTÔNIO ARGOS LEITE NEGREIROS. PROMOVIDO: COELCE."**(...) PELO QUE EXPOSTO FORA E PELO QUE MAIS HÁ EM DIREITO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA, SOMENTE PARA**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO OBJETO DA PRESENTE QUERELA E RATIFICAR A DECISÃO LIMINAR NOS AUTOS DESTES FÓLIOS CONCEDIDA, A FIM DE QUE SE MANTENHA O FORNECIMENTO DE ENERGIA À RESIDÊNCIA DO AUTOR, FACE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PRETÉRITOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OUTROSSIM, COM FUNDAMENTO DA PRÓPRIA LEI 9.099/95, QUE ORIENTA OS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO DA RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE SE ASSIM FOR REQUERIDA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA - CEARÁ, 12 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA – OAB-CE 13.858 E INT. DR. ANTÔNIO CLETO GOMES – OAB-CE 5.864.

2007.13.00927-6 - TOMBO 1056/2004 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C LUCROS CESSANTES. PROMOVENTE: ALOÍZIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO. PROMOVIDO:CARFORT-CARROCERIAS FORTE LTDA. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO *PARCIALMENTE* PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, DETERMINANDO SEJA PROCEDIDO PELA EMPRESA REQUERIDA *A DEVOLUÇÃO DO CHEQUE NÚMERO 850331*, DO BANCO DO BRASIL S/A, *BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS FIRMADAS PELO AUTOR EM FAVOR DA REQUERIDA*, EM SECRETARIA DESTA UNIDADE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA-DIA NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) ATÉ O MÁXIMO DE VINTE (20) SALÁRIOS, DETERMINANDO AINDA, *O ABATIMENTO DO VALOR JÁ PAGO*, ACRESCENTANDO – SE *QUE SEJA PAGO PELO AUTOR A PARTE REQUERIDA, EM IGUAL PRAZO DE 15 DIAS A PRIMEIRA (1A) PARCELA NA QUANTIA DE DUZENTOS E CINQUENTA REAIS (R$ 250, 00) E A SEGUNDA PARCELA DE IDÊNTICO VALOR*, OU SEJA, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS (R$ 250,00), PENA DE MULTA-DIA NO VALOR DE R$ 80,00 (OITENTA REAIS) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE VINTE (20) SALÁRIOS MÍNIMOS, A SER DEPOSITADO EM JUÍZO EM FAVOR DA EMPRESA REQUERIDA, A QUAL, EM SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MESMO ENTREGANDO O CAMINHÃO EM ELASTECIDO PERÍODO DE ENTREGA, EFETIVARA OS TRABALHOS DE EXPANSÃO DO REFERIDO BEM MÓVEL. OUTROSSIM, COM FUNDAMENTO DA PRÓPRIA LEI 9.099/95, QUE ORIENTA OS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO DA EMPRESA PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO. FICAM ADVERTIDAS AS PARTES QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE RITOS. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE SE ASSIM FOR REQUERIDA. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. MANUEL MICIAS BEZERRA – OAB-CE 10.315 E INT. DR. FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA – OAB-CE 5.999.**

2006.13.00354-3 - TOMBO 985/2003 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROMOVENTE: PAULA RÉGIA DA SILVA. PROMOVIDO: JOANA D'ARC DE ANDRADE ALBUQUERQUE. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, CONDENANDO A PARTE PROMOVIDA A EFETIVAR O PAGAMENTO A TÍTULO DE DANOS MORAIS OCASIONADOS A AUTORA NA QUANTIA DE DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS (R$ 2.500,00), IMPORTÂNCIA ESSA QUE DEVERÃO SEREM ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE DO INPC MAIS JUROS LEGAIS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE PROMOVIDA COM O PAGAMENTO DE DESPESAS MÉDICAS EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE NOTAS FISCAIS OU RECIBOS EMPREENDIDOS EM TRATAMENTO DA MESMA. FICA ADVERTIDA A PARTE PROMOVIDA QUE O NÃO PAGAMENTO DOS VALORES ORA ARBITRADOS NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE RITOS. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 55, DA LEI NÚMERO 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE, SE ASSIM FOR REQUERIDA. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. ROBERTO CÉSAR LOPES PIRES – OAB-CE 6.462 E INT. DR. ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA – OAB-CE 3.151.**

2006.13.00526-0 - TOMBO 1380/2004 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: MARIA IVANIA ZARANZA ARRUDA. PROMOVIDO: CONDOMÍNIO MORADA DOS BOSQUES. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, DETERMINANDO QUE O PROMOVIDO EFETUE O PAGAMENTO A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS OCASIONADOS A AUTORA DA QUANTIA DE R$ 904,37 (NOVECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E DA COMPLEMENTAÇÃO DOS GASTOS COMPROVADOS AS FLS.29 A 33, NO IMPORTE DE 372,83 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), QUE PERFAZEM O VALOR TOTAL DE R$ 1.277,20 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE DO INPC MAIS JUROS LEGAIS DE HUM POR CENTO (1%) AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. PROCEDA A DILIGENTE SECRETARIA DESTA UNIDADE O DESAPENSAMENTO DESTES AUTOS AO DO PROCESSO NÚMERO 721/2005, IGUALMENTE JULGADO NESTA OCASIÃO POR ESTE JUÍZO. OUTROSSIM, COM FUNDAMENTO DA PRÓPRIA LEI 9.099/95, QUE ORIENTA OS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO DO PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO. FICA ADVERTIDO O REQUERIDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE RITOS. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE SE ASSIM FOR REQUERIDA. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS COMARU – OAB-CE 7.134 .**

2007.13.01168-8 - TOMBO 115/2004 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: LUIZ LUZIMAR DA SILVA FILHO. PROMOVIDO: BANCO DO BRASIL S/A. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, CONDENANDO A PARTE PROMOVIDA A PAGAR AO PROMOVENTE, A QUANTIA DE HUM MIL REAIS (R$ 1.000,00), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, IMPORTÂNCIA ESSA QUE DEVERÁ SER**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE DO INPC MAIS JUROS LEGAIS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. FICA ADVERTIDA A PARTE PROMOVIDA QUE O NÃO PAGAMENTO DO VALOR ARBITRADO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 55, DA LEI NÚMERO 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE, SE ASSIM FOR REQUERIDA. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. JOSÉ CARLOS MEIRELES DE FREITAS – OAB-CE 2.790.

2007.13.01266-8 - TOMBO 1118/2003 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. PROMOVENTE: OZENIZA DOS SANTOS PEREIRA. PROMOVIDO: RECREIO CLUBE DE CAMPO. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, DETERMINANDO O AQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E A BAIXA NO SPROC. OUTROSSIM, COM FUNDAMENTO DA PRÓPRIA LEI 9.099/95, QUE ORIENTA OS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO DO PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO. P. R. I. FORTALEZA – CEARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2010." INT. DRA. JOSALBA DE CASTRO BARBOZA – OAB-CE 8.673 e DRA. RITA DE CÁSSIA DE A. O. DIÓGENES - OAB-CE 10.721 (advogadas da autora) - E INT. DRA. MÁRCIA ALBUQUERQUE SAMPAIO – OAB-CE 6.262 (advogada promovido).**

2007.13.01018-5 - TOMBO 223/2004 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: UMEHARA LOPES PARENTE. PROMOVIDO: IMAH. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, DETERMINANDO O AQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E A BAIXA NO SPROC. OUTROSSIM, COM FUNDAMENTO DA PRÓPRIA LEI 9.099/95, QUE ORIENTA OS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO DO PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO. P. R. I. FORTALEZA – CEARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. HENRIQUE PINHEIRO – OAB-CE 16.209.**

2007.13.010211-5 - TOMBO 1516/2004 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES. PROMOVIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, HIPERMERCADOS EXTRA. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, POSTO QUE PATENTE E EVIDENTE SER A RESPONSABILIDADE NO PRESENTE CASO, DA FABRICANTE RETROMENCIONADA. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FACE DO DISPOSITIVO NO ARTIGO 55, DA LEI NÚMERO 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P. R. I. FORTALEZA – CEARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. EVANGELISTA BELÉM DANTAS – OAB-CE 4.802.**

2007.13.00569-6 - TOMBO 825/2004 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS C/C PEDIDO DE TUTELA. PROMOVENTE: LUIZ LUZIMAR DA SILVA FILHO. PROMOVIDO: BANCO DO BRASIL S/A E OUROCARD VISA ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 55, DA LEI NÚMERO 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NO SISTEMA. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 12 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. VENÂNCIO FREITAS DE ARAÚJO – OAB-CE 16.098.**

2006.13.00417-5 - TOMBO 920/2005 - AÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: ELIZÂNGELA GOMES DOS SANTOS. PROMOVIDO: TEREZA BRAZ PINTO. **"(...) DESSE MODO RECEBO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, INDEFERINDO SUA PRETENSÃO, AO PASSO QUE RATIFICO A SENTENÇA QUESTIONADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. P. R. I. FORTALEZA – CEARÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR. JOSÉ DANTAS DA SILVA – OAB-CE 9.940-B E INT. DR. JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ – OAB-CE 15.672.**

2007.13.00189-5 - TOMBO 1639/2004 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: ANA CÉLIA RODRIGUES DA COSTA. PROMOVIDO: IBIBANK S/A-BANCO MÚLTIPLO. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, CONDENANDO A EMPRESA REQUERIDA A PAGAR AO SUPLICANTE EM DOBRO A QUANTIA DE R$ 371,24 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS E A QUANTIA DE HUM MIL REAIS (R$ 1.000,00) A TÍTULO DE DANOS MORAIS, COM ATUALIZAÇÃO A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. A SENTENÇA SERÁ CUMPRIDA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA JUDICIAL, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA DE QUE TRATA A NORMA CONTIDA NO ARTIGO 52, INCISO V DA LEI NÚMERO 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. JOSÉ HELDER DE LIMA COSTA – OAB-CE 11.284 E INT. DR. GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES – OAB-CE 15.983.**

2007.13.00950-0 - TOMBO 1108/2003 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: PAULO EUGÊNIO UCHOA DE OLIVEIRA. PROMOVIDO: JOSEFINA UCHOA BARBOSA. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 55, DA LEI NÚMERO 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE A RESPECTIVA BAIXA NO SISTEMA. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. SÁVIO MAGALHÃES ALEXANDRE – OAB-CE 14.162.**

2006.13.00828-6 - TOMBO 489/2005 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃ DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: KASSIA MOREIRA XAVIER. PROMOVIDO: MANOEL INÁCIO DE SOUSA BATISTA. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO**

ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E A BAIXA NO SPROC. OUTROSSIM, COM FUNDAMENTO DA PRÓPRIA LEI 9.099/ 95, QUE ORIENTA OS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO DO PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 12 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS – OAB-CE 17.106 e DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS – OAB-CE14.419 (advogados da autora) - E INT. DR. FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES – OAB-CE 14.071 (advogado do promovido).

2007.13.00520-3 - TOMBO 1677/2004 - AÇÃO DE REPARAÇÃO POR PERDAS E DANOS MORAIS. PROMOVENTE: PAULO ROBERTO MELO MEIRELES. PROMOVIDO: COELCE. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, CONDENANDO A EMPRESA PROMOVIDA A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE HUM MIL REAIS (R$ 1.000,00) A TÍTULO DE DANOS MORAIS SOFRIDOS PELO CORTE DE SUA ENERGIA ANTES DO PRAZO FINAL DE PAGAMENTO ESTABELECIDO NO REAVISO ACOSTADO A FL. 08. FICA ADVERTIDA A PARTE PROMOVIDA QUE O NÃO PAGAMENTO DO VALOR ARBITRADO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 55, DA LEI NÚMERO 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO PROCEDA-SE A EXECUÇÃO FORÇADA SE ASSIM FOR REQUERIDA. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. RONALD TORRES DE OLIVEIRA – OAB-CE 16.130 E INT. DRA. ANA VLÁDIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO – OAB-CE 12.523.**

2007.13.01079-7 - TOMBO 1425/2004 - AÇÃO ORDINÁRIA. PROMOVENTE: JOSÉ EVANILDO DE OLIVEIRA. PROMOVIDO: COELCE. **"(...) ISTO POSTO, DIANTE DAS PROVAS COLIGIDAS NOS AUTOS E PELO QUE JÁ FORA ACIMA ESPECIFICADO, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES QUE A LEI ME CONFEREM, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO EM RELAÇÃO AO AUTOR E CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA, COM A DETERMINAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA PROMOVIDA EM NOME DO AUTOR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALMENTE, CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DOS 10 (DEZ) DIAS-MULTA ANTERIORMENTE FIXADOS PELO DESCUMPRIMENTO ESPONTÂNEO E TEMPESTIVO DA TUTELA ANTECIPADA, ORDENANDO SEJA PELA MESMA,O QUE, COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO DESCUMPRIMENTO, IMPORTARIA NA QUANTIA DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) A SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE E ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS DESDE O DIA EM QUE TAL VALOR PASSARA A SER DEVIDO AO AUTOR. FICA ADVERTIDA A PARTE PROMOVIDA QUE O NÃO PAGAMENTO DO VALOR ARBITRADO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE RITOS. OUTROSSIM, COM FUNDAMENTO DA PRÓPRIA LEI 9.099/95, QUE ORIENTA OS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO DA REQUERIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE SE ASSIM FOR REQUERIDA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA - CEARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2010." INT. DRA. ALESSANDRA MARIA DONADON – OAB-CE 18.965-B.**

2008.13.00702-0 - TOMBO 1038/2003 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS. PROMOVIDO: CREDICARD/ MASTERCARD S/A. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE A RESPECTIVA BAIXA NO SISTEMA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P. R. I. FORTALEZA - CEARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR – OAB-CE 12.961 E INT. DR. AIRTON SAMPAIO DE CASTRO – OAB-CE 7.356.**

2007.13.00168-2 - TOMBO 1328/2004 - AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA. PROMOVENTE: TEREZINHA SOARES DE PAIVA. PROMOVIDO: CREDICARD-ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO *PARCIALMENTE* PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, DETERMINANDO NULAS TODAS AS COBRANÇAS EFETIVADAS PELA PROMOVIDA EM NOME DA POSTULANTE CONCERNENTES AS PARCELAS DE SEGURO HOSPITAL EXTRA, SEGURO DE AP PREMIADO E SEGURO TRANQUILIDADE TOTAL, CONDENANDO AINDA A CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A, A EFETIVAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE HUM MIL REAIS (R$ 1.000,00) A SUPLICANTE CONCERNENTE AOS DANOS MORAIS POR ESTA SOFRIDOS EM FACE DA INCLUSÃO DO SEU NOME NOS SPC/SERASA, CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO, ACRESCIDOS DE JUROS DE UM POR CENTO (1%) AO MÊS E CORREÇÕES LEGAIS PELO ÍNDICE DO INPC, ESTABELECENDO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA CUMPRIMENTO DA PRESENTE, SOB PENA DE MULTA-DIA NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) EM PROL DA SUPLICANTE, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE VINTE (20) DIAS. OUTROSSIM, COM FUNDAMENTO DA PRÓPRIA LEI 9.099/ 95, QUE ORIENTA OS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO DO PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO. FICA ADVERTIDO O REQUERIDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE RITOS. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE SE ASSIM FOR REQUERIDA. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 15 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA – OAB-CE 17.808.**

2006.13.00359-4 - TOMBO 1039/2003 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL C/C PEDIDO PEDIDO DE TUTELA. PROMOVENTE: FRANCISCO HERBENHO SOARES MESQUITA. PROMOVIDO: IMOBILIÁRIA E ADM. ZOTTIS LTDA E TELESP (TELEFÔNICA). **"(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAL E MATERIAL, UMA VEZ INEXISTIR DOCUMENTO HÁBIL E CABAL AO CONVENCIMENTO PLENO DESTA JULGADORA DE**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

QUALQUER TRANSAÇÃO COMERCIAL REALIZADA ENTRE O AUTOR E A PRIMEIRA REQUERIDA, BEM COMO DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE DE REFERIDA TRANSFERÊNCIA A EMPRESA TELEFÔNICA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2010." INT. DRA. SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA – OAB-CE 11.780-B, INT. DR. FABIO TADEU NICOLOSI SERRÃO – OAB-CE 13.343-A E INT. DR. EVANEUDO MARTINS – OAB-CE 8.325.

2007.13.01261-7 - TOMBO 393/2003 - AÇÃO DE CONDENATÓRIA C/C PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: EVANDRO LEITE VIANA JÚNIOR. PROMOVIDO: BANK BOSTON ADMINISTRADORA DE CARTÕES. **"(...) POR TODO O QUE FORA EXPOSTO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A COMPLEXIDADE DA CAUSA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 3° E 51°, II, DA LEI 9.099/95 C/C ART. 267, IV, DA LEI PROCESSUAL CIVIL. SEM CONDENAÇÃO A CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NO SISTEMA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FORTALEZA – CEARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2010." INT. DRA. VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS – OAB-CE 9.880.**

2007.13.01244-7 - TOMBO 612/2004 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: TARLENE GUEDES BESSA. PROMOVIDO: CONDOMÍNIO JARDINS DO SUL E MUNICH ROLA GUIMARÃES. **"(...) PELAS RAZÕES ACIMA DECLINADAS, INVESTIDA NAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI ME CONCEDE, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM VIGÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO A CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO PRESENTE MOMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FORTALEZA – CEARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2010" INT. DR. RICARDO FERREIRA VALENTE – OAB-CE 6.433, INT. DR. JOÃO LÚCIO RÔLA FERREIRA – OAB-CE 7.538 E INT. DR. LÍVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO – OAB-CE 9.976.**

2007.13.01263-3 - TOMBO 893/2004 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO DE LIMINAR. PROMOVENTE: RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA JUNIOR. PROMOVIDO: CEARÁ SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA. **"(...) POR TODO O QUE FORA EXPOSTO E PELAS PROVAS COLIGIDAS AOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTES ESTA AÇÃO PARA CONDENAR A PARTE ACIONADA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS AO AUTOR NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), A SER ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE A PRESENTE DATA, TAL QUAL PRECEDENTES DE NOSSOS TRIBUNAIS. FICA A PARTE ACIONADA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA PARA DAR CUMPRIMENTO AO PRESENTE TÍTULO JUDICIAL TÃO LOGO OCORRA O SEU TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO E CONSTRIÇÃO JUDICIAL MEDIANTE PENHORA, NOS TERMOS DOS ARTS. 52, III, DA LEI 9.099/94 E 475-J DO CPC. SEM CONDENAÇÃO A CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO PRESENTE MOMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FORTALEZA – CEARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA – OAB-CE 13.859 E INT. DR. ADRIANO PASCARELLI AGRELLO – OAB-CE 12.792.**

2007.13.00622-6 - TOMBO 567/2004 - AÇÃO DE DECLARARÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. PROMOVENTE: LUZIA MARIA MELO DA SILVA. PROMOVIDO: COELCE. **"VISTOS ETC. JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. III, DO CPC, C/ O ART. 19 DA LEI 9.099/95, CONSIDERANDO A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA PARTE AUTORA, SEM A DEVIDA COMUNICAÇÃO, CONFORME CERTIDÃO ÀS FLS. 63V DOS AUTOS, OBSERVANDO-SE AINDA A FALTA DE INTERESSE DA MESMA QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO MOVIMENTOU O FEITO. TORNO SEM EFEITO A TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 19. SEM CUSTA. P. R. I. A. FORTALEZA – CEARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2010" INT. DRA. ANA VLÁDIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO – OAB-CE 12.523.**

2007.13.01269-2 - TOMBO 617/2004 - AÇÃO DE EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PROMOVENTE: PAULO ROBERTO GUEDES SECCO. PROMOVIDO: INDÚSTRIA DE TUBOS E ARTEFATOS LTDA. **"(...) PELO ACIMA EXPOSTO, NOS USOS DE MINHAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE EXECUÇÃO, DETERMINANDO O PAGAMENTO PELA EXECUTADA DO VALOR DE R$ 9.830,10 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS) AO EXEQÜENTE, POR CONTA DOS TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS DESCRITOS NA INICIAL, DETERMINANDO SEJAM ESTES ACRESCIDOS DE JUROS DE 0,5% (MEIO POR CENTO AO MÊS) E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SEREM CONTADOS DESDE A DATA DO PROTESTO EM CARTÓRIO DOS MESMOS, OCASIÃO EM QUE RESTARA COMPROVADA A MORA DA DEVEDORA, BEM COMO PARA CONDENAR A DEMANDADA AO PAGAMENTO DO VALOR DE R$ 422,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) AO DEMANDANTE POR CONTA DAS CUSTAS CARTORÁRIAS QUE O MESMO FORA OBRIGADO A DESPRENDER PARA PROCEDER COM O PROTESTO DOS TÍTULOS VENCIDOS E NÃO PAGOS PELA EXECUTADA, VALOR A SER ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS DE 0,5% (MEIO POR CENTO AO MÊS) E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SEREM CONTADOS DESDE O DESEMBOLSO DE TAL VALOR PELO EXEQÜENTE. FICA A RÉ DEVIDAMENTE CIENTIFICADA PARA DAR CUMPRIMENTO AO PRESENTE TÍTULO JUDICIAL TÃO LOGO OCORRA O SEU TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO E CONSTRIÇÃO JUDICIAL MEDIANTE PENHORA, NOS TERMOS DOS ARTS. 52, III, DA LEI 9.099/94 E 475-J E 655-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO A CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO PRESENTE MOMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FORTALEZA – CEARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2010. " INT. DR. TOMAZ DA SILVA LIMA FILHO – OAB-CE 12.661 E INT. DR. RICARDO PINHEIRO MAIA – OAB-CE 5.641.**

2007.13.01202-1 - TOMBO 159/2004 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: JOSÉ EDMILSON MARQUES. PROMOVIDO: COELCE. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 55, DA LEI NÚMERO 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM APRESENTAÇÃO DE RECURSO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NO SPROC. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. FLÁVIO JACINTO – OAB-CE 6.416 E INT. DR. DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS – OAB-CE 17.218.**

2007.13.01232-3 – TOMBO 733/2001 - AÇÃO ANULAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REQUERENTE: NERYANE PONTE MEDEIROS DE ANDRADE. REQUERIDO: FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. **"(...) POR TODO O QUE FORA EXPOSTO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A COMPLEXIDADE DA CAUSA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 3° E 51°, II, DA LEI 9.099/95 C/C ART. 267, IV, DA LEI PROCESSUAL CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS E DÊ-SE BAIXA NO SPROC. SEM CONDENAÇÃO A CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FORTALEZA – CEARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR. ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA NETO – OAB-CE 3.151.

2007.13.01226-9 – TOMBO 611/2004 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: TARCILENE GUEDES BESSA. REQUERIDO: CONDOMÍNIO JARDINS DO SUL E MUNICH ROLA GUIMARÃES. **"(...) PELAS RAZÕES ACIMA DECLINADAS, INVESTIDA NAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI ME CONCEDE, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM VIGÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO A CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO PRESENTE MOMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FORTALEZA – CEARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. RICARDO FERREIRA VALENTE – OAB-CE6.433, INT. DR. LÍVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO – OAB-CE 9.976 E INT. DR. JOÃO LÚCIO RÔLA FERREIRA – OAB-CE 7.538.**

2007.13.00015-3 – TOMBO 1017/2006 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: PAULO MAGALHÃES PONTES. REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A. **"(...) POR TODO O QUE FORA EXPOSTO E PELAS PROVAS COLIGIDAS AOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTES ESTA AÇÃO PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO QUE ENSEJARA A INDEVIDA INSCRIÇÃO EM NOME DO PROMOVENTE NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDO, ESTABELECENDO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA RÉ DESTA SENTENÇA, PARA QUE SEJA DESCONSTITUÍDA TAL INSCRIÇÃO, SOB PENA DE MULTA DIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DO AUTOR, LIMITADA A DEZ (10) DIAS MULTA, BEM COMO CONDENO A PARTE ACIONADA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS AO AUTOR NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A SER ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE A PRESENTE DATA, TAL QUAL PRECEDENTES DE NOSSOS TRIBUNAIS. (...) FICA A PARTE ACIONADA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA PARA DAR CUMPRIMENTO AO PRESENTE TÍTULO JUDICIAL TÃO LOGO OCORRA O SEU TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO E CONSTRIÇÃO JUDICIAL MEDIANTE PENHORA, NOS TERMOS DOS ARTS. 52, III, DA LEI 9.099/94 E 475-J DO CPC. SEM CONDENAÇÃO A CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO PRESENTE MOMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FORTALEZA – CEARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. RENATO MAGALHÃES DE MELO – OAB-CE 17.831 E INT. DR. JARDSON SARAIVA CRUZ – OAB-CE 11.860.**

2007.13.00280-8 – TOMBO 790/2004 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E PEDIDO DE LIMINAR. REQUERENTE: MARIA MARLENE DE MIRANDA MAIA. REQUERIDO: COELCE. **"(...) PELO QUE EXPOSTO FORA E PELO QUE MAIS HÁ EM DIREITO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA, SOMENTE PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO OBJETO DA PRESETNE QUERELA E RATIFICAR A DECISÃO LIMINAR NOS AUTOS DESTES FÓLIOS CONCEDIDA, A FIM DE QUE SE MANTENHA O FORNECIMENTO DE ENERGIA À RESIDÊNCIA DAAUTORA, FACE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PRETÉRITOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OUTROSSIM, COM FUNDAMENTO DA PRÓPIA LEI 9.099/94, QUE ORIENTA OS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO DA RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE SE ASSIM FOR REQUERIDA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. P. R. I. FORTALEZA – CEARÁ, 12 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. MÁRIO CLETO LIMA MARQUES – OAB-CE 5.434 E INT. DRA. ALESSANDRA MARIA DONADON – OAB-CE 18.965 B.**

2007.13.01306-0 – TOMBO 371/2004 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: WILKELY MARIA DE OLIVEIRA IBIAPIANA. REQUERIDO: BEM MAIS FÁCIL. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, CONDENANDO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO EM DOBRO DO VALOR DE R$ 1.013,00 (HUM MIL E TREZE REAIS) A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS E A QUANTIA DE HUM MIL REAIS (R$ 1.000,00) A TÍTULO DE DANOS MORAIS, IMPORTÂNCIAS ESSAS QUE DEVERÃO SEREM ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE DO INPC MAIS JUROS LEGAIS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. FICA ADVERTIDA A PARTE PROMOVIDA QUE O NÃO PAGAMENTO DOS VALORES ORA ARBITRADOS NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE RITOS. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 55, DA LEI NÚMERO 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE, SE ASSIM FOR REQUERIDA. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 12 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. HAROLDO REBOUÇAS FERNANDES – OAB-RN 3.773 E INT. DRA. VLÁDIA ARAÚJO MAGALHÃES – OAB-CE 8.622.**

2007.13.00167-4 – TOMBO 1324/2004 - AÇÃO DECLARATÓRIA C/C DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA. REQUERENTE: MARCELO DA COSTA FONSECA. REQUERIDO: COELCE. **"(...) ISTO POSTO, DIANTE DAS PROVAS COLIGIDAS NOS AUTOS E PELO QUE JÁ FORA ACIMA ESPECIFICADO, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES QUE A LEI ME CONFEREM, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO EM RELAÇÃO AO AUTOR E CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA, COM A DETERMINAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA RÉ EM NOME DO AUTOR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 55, DA LEI NÚMERO 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO DA PRESENTE SE ASSIM FOR REQUERIDA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. P. R. I. FORTALEZA - CEARÁ, 12 DE JANEIRO DE 2010." INT. DRA. ALESSANDRA MARIA DONADON – OAB-CE 18.965 B.**

2007.13.01079-5 – TOMBO 754/2001 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: AMÂNCIO FERREIRA DOS SANTOS. REQUERIDO: FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SIMÃO. **"(...) POR TODO O QUE FORA EXPOSTO E PELAS PROVAS COLIGIDAS AOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTES ESTA AÇÃO PARA CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS AO AUTOR, NO VALOR DE R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), A SER ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE A PRESENTE DATA, TAL QUAL PRECEDENTES DE NOSSOS TRIBUNAIS. FICA O RÉU DEVIDAMENTE CIENTIFICADO PARA DAR CUMPRIMENTO AO PRESENTE TÍTULO JUDICIAL TÃO LOGO OCORRA O SEU TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO E CONSTRIÇÃO JUDICIAL MEDIANTE PENHORA, NOS TERMOS DOS ARTS. 52, III, DA LEI 9.099/94 E 475-J DO CPC. SEM CONDENAÇÃO A CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO PRESENTE MOMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FORTALEZA – CEARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. CAIO SANTANA**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

MASCARENHAS GOMES – OAB-CE 17.000 E INT. DR. JOSÉ ARMANDO DA COSTA JUNIOR – OAB-CE 11.069.

2006.13.01082-5 – TOMBO 771/2004 - AÇÃO DE DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/ OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: LUIZ MIRANDA DE MOURA. REQUERIDO: COELCE. **"VISTOS, ETC. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS DAR PROSSEGUIMENTO A EXECUÇÃO, PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO. FORTALEZA – CEARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. ANTÔNIO MOITA TRINDADE – OAB-CE 3.046.**

2008.13.01421-2 – TOMBO 1341/2007 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: LUIZ MIRANDA DE MOURA. REQUERIDO: COELCE. **"(...) POSTO ISTO, ATENDENDO AO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ATINENTES À MATÉRIA E ÀS RAZÕES QUE DEI PARA EMITIR ESTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA – CEARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. ANTÔNIO MOITA TRINDADE – OAB-CE 3.046 E INT. DR. DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS – OAB-CE 17.218.**

2007.13.00445-2 – TOMBO 736/2004 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: FRANCISCO MARCELINO GOMES. REQUERIDO: HOSPITAL REGIONAL DA UNIMED. **"(...) PELO QUE FORA EXPOSTO E PELO QUE MAIS HÁ EM DIREITO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 295, I, E 267, I, DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CONDENAÇÃO A CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO PRESENTE MOMENTO. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS E DÊ-SE BAIXA NO SISTEMA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FORTALEZA – CEARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. FRANCISCO DE CASTRO MENDES JÚNIOR – OAB-CE 15.500 E INT. DR. ERLON CHARLES COSTA BARBOSA – OAB-CE 15.423-B.**

2008.13.01006-3 – TOMBO 619/2005 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: MARIA LIRA OLIVIER. REQUERIDOS: GLÁUCIA SOLANO OLIVEIRA COSTA/OUTROS. **"R. HOJE. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA. DEVERÁ A PARTE AUTORA SE MANIFESTAR SOBRE O RESTANTE DO DÉBITO. FORTALEZA – CEARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. HERMES RIBEIRO VIANA – OAB-CE 5.148.**

2008.13.00725-9 – TOMBO 1235/2007 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: FRANCISCO RIBAMAR DE ELIAS RODRIGUES. REQUERIDO: HERITON SALES FARIAS. **"R. H. INTIME-SE O PROMOVIDO PARA EFETUAR O DEPÓSITO. EXP. NEC. FORTALEZA – CEARÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2010." INT. DR. FRANCISCO AURICÉLIO PAIVA – OAB-CE 20.173.**

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: 17 DE FEVEREIRO DE 2010

1)2005.0017.02212-5 TOMBO:46866/2005– AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL;PROMOVENTE:PEDRO SIDENOR DE ANDRADE;PROMOVIDO:CÁSSIO VALÉRIO VIEIRA GASPAR.**"SENTENÇA VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 53,§ 4º, DA LEI DE REGÊNCIA.DEFIRO A RETIRADA DOS DOCUMETOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS.P.R.I.ARQUIVE-SE.FORTALEZA,05 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR.EDMILSON PINHEIRO JÚNIOR-OAB/CE 2.110.**

2)2004.0017.02615-3 TOMBO:41844/2004 -AÇÃO DE COBRANÇA;PROMOVENTES:ANTONIO CÍCERO FERREIRA E ROSANA RODRIGUES DE SOUSA; PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.**"SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO,JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART.267,III, DO CPC. SEM CUSTAS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,17 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE-OAB/PB 20111-A E INT. DR. WILSON DE NORÕES MILFONT NETO-OAB/CE 15248.**

3)319-33.2008.8.06.0005/0 TOMBO:56798/2008- AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA;PROMOVENTE:FRANCISCO EVANDRO FERREIRA; PROMOVIDO:BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS.**"SENTENÇA VISTOS ETC(...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.SEM CUSTAS.SEM CUSTAS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,17 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS-OAB/CE 22.718 E INT.DR.RODRIGO ALLAN COUTINHO GONÇALVES -OAB/CE 18.805.**

4)2005.0017.00872-6 TOMBO:44306/2005 AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS;PROMOVENTE:MARIA VILANI DE ARAÚJO; PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.**"SENTENÇA VISTOS ETC(...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.SEM CUSTAS.SEM CUSTAS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,17 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DRA.LÍLIAN PAIVA CIDRÃO-OAB/CE 13.114 E INT.DR. DR.SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE-OAB/PB 20111-A.**

5)2005.0017.02223-0 TOMBO:46892/2005 AÇÃO DE COBRANÇA;PROMOVENTE:CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DIVISA RESIDENCE; PROMOVIDO:FRANCISCO CARLOS MATOS MOTA.**"SENTENÇA VISTOS ETC(...)ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES ACIMA MENCIONADAS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 57, "CAPUT" DA LEI 9.099/95, HAVENDO RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269,III DO CPC, DECLARANDO EXTINTA A FASE COGNITIVA EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO CELEBRADO EXTRAJUDICIALMENTE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FORÇA DO ART.55 DA LEI 9.099/95. P.R.I.IMUTÁVEL, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.FORTALEZA,19 DE JANEIRO DE 2010." INT. DRA.JOANA CARVALHO BRASIL-OAB/CE 14892 E INT.DR.BRUNO JESSEN BEZERRA-OAB/CE 16063.**

6)2006.0017.00403-0 TOMBO:29426/2002- AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.PROMOVENTE:TANIA MARIA LIMA;PROMOVIDA:HAPVIDA.**"DESPACHO INTIME-SE A PROMOVENTE, POR SUA ADVOGADA, VIA DJ PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.FORTALEZA,02 DE FEVEREIRO DE 2010." INT. DR.MÁRCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA-OAB/CE 14.471.**

7)2003.0017.02432-9 TOMBO:32482/2003 -AÇÃO DE RESSARCIMENTO. PROMOVENTE:MANOEL ABELARDO BARROS DO NASCIMENTO;PROMOVIDA:CRUZ E GARON LTDA."**SENTENÇA VISTOS ETC(...)POSTO ISSO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A RESTITUIÇÃO DE 80% DOS VALORES PAGOS PELO AUTOR, ORA LIQUIDADOS EM R$2.552,14(DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CATORZE**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

CENTAVOS)CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC E ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% AO MÊS DESDE A CITAÇÃO.P.R.I.ARQUIVE-SE.FORTALEZA,24 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.JOÃO DE DEUS VIEIRA-OAB/CE 11856 E INT. DRA. CRISTINA ROSANE B. CRUZ-OAB/CE 6728 .

8)2005.0017.00615-4 TOMBO:43504/2005 -AÇÃO DE COBRANÇA.PROMOVENTE:ANTONIO ELTON BARROS DE SOUZA;PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.**SENTENÇA VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794,INCISO I, DO CPC.EXPEÇA-SE EM PROL DO CREDOR, ALVARÁ JUDICIAL PARA LIBERAÇÃO DA QUANTIA DE FLS. 121.INTIME-SE AS PARTES DA DECISÃO.PROVIDENCIE-SE E ARQUIVE-SE.P.R.I.FORTALEZA,17 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO-OAB/CE 15.248 E INT. DR.JEFERSON FERNANDES PEREIRA-OAB/PB 11.419.**

9)2005.0017.022086-9 TOMBO:46846/2005 -AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:MARIA ROSELI RODRIGUES ALBUQUERQUE;PROMOVIDA:SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS."**SENTENÇA VISTOS ETC(...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE DO VALOR DE R$1.245,99(MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1% AO MÊS DESDE A CITAÇÃO E DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC DESDE O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,17 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO-OAB/CE 15.248 E INT. DR.HUMBERTO ARAÚJO-OAB/CE 15760-B .**

10)2007.0017.01754-0 TOMBO:55946/2007 -AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUÉIS E DEMAIS ENCARGOS. PROMOVENTE:FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA;PROMOVIDA:KEES ZWARTHOED E ALZENIR BARBOSA DA COSTA ZWARTHOED."**SENTENÇA VISTOS ETC(...)EM FACEDO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA PLEITEADA NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC E POR, CONSEGUINTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.P.R.I.ARQUIVE-SE.FORTALEZA,20 DE JANEIRO DE 2010." INT. DRA.LÚCIA DE FÁTIMA ARQUES DE LIMA OAB/CE 9.392.**

11)2007.0017.01649-8 TOMBO: 55844/2007-AÇÃO DE COBRANÇA,PROMOVENTE: PAULO FERREIRA DA SILVA E PROMOVIDA: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.**"SENTENÇA VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 51,INCISO I, DO CPC.P.R.I.ARQUIVE-SE.FORTALEZA,20 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR.HUMBERTO ARAÚJO PINTO-OAB/CE 15.760-B E INT. DR. WILSON DE NORÕES MILFONT NETO -OAB/CE 15248.**

12)2004.0017.01368-0 TOMBO:39530/2004 -AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE:JANIRA ROCHA SANTOS SILVA;PROMOVIDOS:AAFBB; ANABB;PREVI; COOPERFORTE E BANCO DO BRASIL S/A."**SENTENÇA VISTOS ETC(...)EM FACEDO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 237, E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO EM RELAÇÃO À RECLAMADA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL ANABB, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC.SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I.FORTALEZA,17 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO- OAB/CE 3648; INT. DR. MARCOS A . Z. ROMANO -OAB/CE 17.184; INT. DR. RODOLFO LICURGO-OAB/CE 10.144; INT. DR. VALTER FALCÃO NETO-OAB/CE 15.343; INT. DR. PAULO RICARDO M. TIMBÓ-OAB/CE 15.285; INT. DR. JOÃO AFRANIO MONTENEGRO-OAB/CE 4466 E INT. DR. ARTHUR CARLOS R. MULLER-OAB/CE 17871.**

16ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA: REGINA MARIA AGUIAR NOBRE ARAGÃO
EXPEDIENTE Nº 49/2010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

1) **2007.563-0 TOMBO: 11.446/2007**. AÇÃO: COBRANÇA. PROMOVENTE: CONDOMINIO EDIFICIO JOINVILE. PROMOVIDOS: LARA COLARES SCHRAGO DE SOUZA, RÊMULO COLARES SCHRAGO DE SOUZA E MAIRLA MARIA COLARES SCHRAGO DE SOUZA. DESPACHO: **"R.H. INTIME-SE O CONDOMINIO AUTOR PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DOS PROMOVIDOS, A FIM DE DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2009"**. INT. DR. DEODATO JOSE RAMALHO NETO (OAB-CE 15.895).

2) **2007.394-8 TOMBO: 11.266/07**. AÇÃO: ANULATÓRIA DE DÉBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: MARIA DO LIVRAMENTO ROCHA DO NASCIMENTO. PROMOVIDA: COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. DESPACHO: **"R.H. EFETUADA A PENHORA ON-LINE, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DO VALOR DE R$ 644,55 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TRANSFERIDO PARA CONTA JUDICIAL JUNTO AO BANCO DO BRASIL, INTIME-SE A EMPRESA EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BLOQUEIO EFETUADO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ LIBERATÓRIO EM FAVOR DA EXEQUENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010".** INT. DRA. ALESSANDRA MARIA DONADON (OAB-CE 18.965-B).

3) **2009.0013.2431-9. TOMBO: 10.706/06** AÇÃO: COBRANÇA. PROMOVENTE: ROSANA FARIAS LEAL. PROMOVIDA: VERA CRUZ SEGURADORA. DESPACHO: **"R.H. EFETUADA A PENHORA *ON-LINE*, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, NO VALOR DE R$ 3.293,37 (TRES MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), TRANSFERIDO PARA CONTA JUDICIAL JUNTO AO BANCO DO BRASIL, INTIME-SE A EMPRESA EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BLOQUEIO EFETUADO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ LIBERATÓRIO EM FAVOR DA EXEQUENTE. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010"**. INT. DR. ROSTAND INACIO DOS SANTOS (OAB-PE 22.718).

4) **2001.14.00187-1. TOMBO: 4.440/01**. AÇÃO: COBRANÇA. PROMOVENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL GONÇALVES LEDO. PROMOVIDO: ANTONIO NOE SIQUEIRA FILHO. DESPACHO **"R.H. O SISTEMA BACENJUD CONSTATOU AUSENCIA DE SALDO POSITIVO NAS CONTAS BANCARIAS DO EXECUTADO. ASSIM, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O RESULTADO DA PENHORA *ON-LINE*, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXEPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 29 DE JANEIRO DE 2010.".** INT. DRA. JOANA CARVALHO BRASIL (OAB/CE 14.892).

5) **2003.372-0. TOMBO: 6.893/03**. AÇÃO: EXECUÇÃO. PROMOVENTE: CARLOS ALBERTO SOARES JUNIOR. PROMOVIDA: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VELOZ LTDA. DESPACHO: **"R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2010"**. INT. DR. FRANCISCO MARTINS FILHO (OAB-CE 4.057).

6) **2008.0014.8219-6. TOMBO: 8.084/04.** AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: CELSO DOS SANTOS. PROMOVIDA: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. DESPACHO: **"R.H. INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, SEM PREJUIZO DE POSTERIOR EXECUÇÃO. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009.”. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES (OAB-CE 5.684).

7) **2007.0034.4697-0. TOMBO: 11.956/08.** AÇÃO: COBRANÇA. PROMOVENTE: CONDOMINIO EDIFICIO IMPERIUM. PROMOVIDA: CLAUDIA MARIA DE MEDEIROS ALENCAR. DESPACHO: **“R.H. NÃO FOI POSSIVEL A REALIZAÇÃO DA PENHORA *ON-LINE*, VISTO QUE O SISTEMA BACENJUD CONSTATOU A EXISTENCIA DE VALOR ÍNFIMO NA CONTA BANCÁRIA DA EXECUTADA, O QUAL FOI DESBLOQUEADO. ASSIM, CUMPRA-SE A SECRETARIA O DESPACHO DE FLS. 25, PARTE FINAL. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009”.** INT. DR. ALYSSON JUCÁ DE AGUIAR (OAB-CE 15.526).

8) **2008.0007.8477-6/0. TOMBO: 12.084/08** AÇÃO: COBRANÇA. PROMOVENTE: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA BARBARA. PROMOVIDO: ACRISIO SILVA DO NASCIMENTO. DESPACHO: **“R.H. NÃO FOI POSSIVEL A REALIZAÇÃO DA PENHORA *ON-LINE*, EM RAZÃO DA AUSENCIA, NOS AUTOS, DO NUMERO DO CPF DO EXECUTADO. DESSA FORMA, ANTES DE ANALISAR OS DEMAIS PEDIDOS ELENCADOS NA PETIÇÃO RETRO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR O CPF DAQUELE, PARA QUE SE PROCEDA A PENHORA VIRTUAL. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009. ”.** INT. DRA VILEIDE MARIA FERREIRA DAMASCENO (OAB-CE 10.784).

9) **2008.0024.4241-4. TOMBO: 7.206/03.** AÇÃO: COBRANÇA. PROMOVENTE: LIREDA FRANÇA DE SOUSA. PROMOVIDOS: RONILSON DE OLIVEIRA BARROS, PAULO CELIO PAIVA DE ABREU E MARIA DA PENHA DOS SANTOS BRASIL. DESPACHO **“R.H. CONSIDERANDO A CONSTATAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE QUANTIA INFERIOR A 2% DO VALOR EXECUTADO, NA CONTA BANCARIA DO SR. RONILSON DE OLIVEIRA BARROS, A QUAL FOI DESBLOQUEADA, BEM COMO DA INEXISTENCIA DE SALDO POSITIVO NAS CONTAS DOS DEMAIS EXECUTADOS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, QUE SOMENTE DEVERÃO SER DESARQUIVADOS EM CASO DE INDICAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS PELA PARTE PROMOVENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIIOS.** INT. DR. JOSE LOPES FILHO (OAB-CE 1.398).

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES
DIRETOR RESPONDENDO: ALEXANDRE OLIVEIRA DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 09 EM 18/02/2010.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 6029/04 (2004.10.00159-7) – Restituição de Valor Pago – Promovente: Lúcia Helena Portela – Promovida: Francinilde Lima Portela – Despacho: “R.h. Cls. Tendo em vista a informação supra e diante da omissão que se verifica no despacho de fls. 104, intime-se a executada, por intermédio de seu advogado, para efetuar o aludido depósito no prazo de até 05 dias corridos a contar da intimação. Expediente. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.”. Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito - Int. Drs. - **Adv da Executada:** Dr. Benjamim Gomes da Costa Neto, OAB-CE 20.778-A/CE.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 15 - Ano: 2010

- 1208-31.2009.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : HERCILIO DE BARROS BULHOES
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Despacho: Parte Final do Despacho:

Diante do exposto, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art.7º, inc.II da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido afim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 (dez) dias.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Mário Parente Teófilo Neto.
Juíz Relator.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo N°. 48455-73.2008.8.06.0001
NATUREZA DA AÇÃO: Usucapião
PARTE REQUERENTE: BARBARA FERNANDES PAIVA
PARTE REQUERIDA: JOÃO LUIZ FELISMINO e sua mulher

O Dr. Raimundo Nonato Silva Santos, Juiz de Direito respondendo pela 17ª. Vara Cível**,** por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de BARBARA FERNANDES PAIVA, brasileira, divorciada, auxiliar financeira, com endereço na Rua Joaquim Nabuco, contra João Luiz Felismino e Maria Eneida Montenegro Felismino, **beneficiário da justiça gratuita**, foi requerida, através de Juízo da 17ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO, com objetivo de que lhe(s) seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um imóvel urbano localizado nesta Capital, à Rua Joaquim Nabuco, 1881, apto. 302, bairro Meireles, limitando-se : Ao poente (frente) tendo como confinante o apartamento localizado à Rua Joaquim Nabuco, 1881, apto. 301, de propriedade do Sr. João Luís Fellismino, residente a rua Monsenhor Bruno, 1715, Aldeota, medida do lado correspondente 7,15m. Norte (lado direito), tendo como o confinante o imóvel comercial localizado à rua Joaquim Nabuco, 1811 de propriedade do Sr. Pelegrino Célio Montenegro Felismino, residente a rua Paula Ney, 150, apto. 501, Meireles, medida de lado correspondente 12,90m. Nascente (fundos), tendo como confinante o imóvel comercial localizado a rua General Tertuliano Potiguara, 119, Meireles, de propriedade do Sr. Joaquim Sales, medida de lado correspondente 7,15m; Sul (lado esquerdo) tendo como confinante o prédio residencial Condomínio Antúrios, localizado a rua Joaquim Nabuco, 1889, cuja sindica é a sra. Maria do Socorro Pessoa Paz, moradora do apartamento

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

600, medida do lado correspondente 14,49m“ Citem-se os confinantes e seus respectivos cônjuges, se casados forem e se assim certificar o Oficial de Justiça responsável pelo cumprimento do mandado judicial. Cite-se por edital com o prazo de 20 dias os eventuais interessados, os réus incertos que se encontrarem em lugar ignorado. Cientifiquem-se as Fazendas Públicas nos termos do art. 943 do CPC encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Fortaleza, 25 de junho de 2009 (a) Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz de Direito”. Ficando por meio deste intimados e citados os réus em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo no prazo de 15 dias, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2010____ Regina Lúcia de Oliveira Monteiro ANALISTA JUDICIÁRIA ADJUNTA, MAT. 095750). EU __ ANA HELENA NUNES RIBEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, assino o presente.

Raimundo Nonato Silva Santos
JUIZ DE DIREITO

21ª Vara Cível de Fortaleza
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Setor “C”
Ala Imperial - Água Fria - Fortaleza/Ce

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Processo n.º 766014-80.2000.8.06.0001 (2000.0137.1014-2 – TB 7348)
VALOR DA CAUSA: R$ 100,00
Requerente: MASTER S/A TECIDOS PLÁSTICOS – MASTER
Requerido: MAIS SABOR IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA

O Dr. **Francisco Mauro Ferreira Liberato**, Juiz de Direito Titular da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/Ce, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele notícia tiverem, que, tem curso perante este Juízo e Expediente da Secretaria da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/Ce, a ação OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER de n.º 766014-80.2000.8.06.0001 (2000.0137.1014-2 – Tombo 7348), que tem como parte requerente MASTER S/A TECIDOS PLÁSTICOS – MASTER em desfavor de MAIS SABOR IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA, com valor dado à causa de R$ 100,00, objetivando **INTIMAR** através deste Edital a parte requerente **MASTER S/A TECIDOS PLÁSTICOS – MASTER** que se encontra em lugar incerto e não sabido, **sobre todo conteúdo da sentença de fls. 62, cuja parte final e conclusiva é a seguinte: “... Assim, julgo extinto o presente feito, com base no art. 267, III, par. 1º do CPC. Custas da lei. Após as formalidades legais dar baixa e arquivar. P.R.I. Fortaleza, 20 de maio de 2009. (a) Francisco Willo Borges Cabral – Juiz de Direito”.**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010. Eu, _____ Jucineide Guimarães de Castro, Diretora de Secretaria o digitei e o subscrevo.

FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Juiz de Direito da 21ª Vara Cível

VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE nº 378/2010 em 17.02.2010

OAB/CE 9165

1) 2004.01.10819-8 – ARTIGOS 180 E 311 C/C ART. 69 TODOS DO CPB ACUSADO(A) CARLOS EDUARDO BORBA LIMA SENTENÇA: FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 25.03.2010 ÁS 15:30 HORAS. DR. PAULO CESAR PIMENTEL

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL
RECEBIMENTO:
DESPACHO:
PROCESSO Nº: 2008.0037.4334-5/0
AÇÃO: PENAL PÚBLICA
DENUNCIADO(A) FLÁVIO ALEXANDRE DE FREITAS

QUALIFICAÇÃOBrasileiro, solteiro, nascido aos 19.08.1981, filho de Esmerindo de Freitas e de Rita Alexandre Freitas, residente na Rua 6, no Conjunto Araturi – Caucaia – cEará.
INFRAÇÃO:ARTIGOS 157 § 2º Incisos I e II c/c Art. 329 CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E ARTIGOS 14 E 16 ESTATUTO DO DESARMAMENTO.
JUÍZO DEPRECADO:MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAUCAIA CEARÁ
FINALIDADE: Citar o acusado acima mencionado para no prazo de dez (10) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código Penal Brasileiro, de acordo com a nova redação determinada pela Lei 11.719/2008, e cumprir o Mandado de Prisão Preventiva.

Adriana da Cruz Dantas Juíza de Direito Respondendo pela 3ª Vara Criminal de Fortaleza/CE, na forma da lei, etc. Faz saber ao Exmo(a) Sr(a). Juíz(a) da comarca deprecada ou a quem o substituir, que dos autos do Processo acima referida foi extraída a presente Carta Precatória, a fim de que sua Exa. Se digne em ordenar a(s) diligencia(s) acima indicada. Fortaleza, 07 de janeiro de 2009. Eu, _____,Francisco Antonio digitei Eu _____Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria da Terceira Vara Criminal, subscreve.

Adrina da Cruz Dantas

JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 3ª VARA CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 DIAS
PROCESSO No.: 200301162166

RE(U): CHAGAS DA SILVA ANTERO
FILIACAO: FRANCISCO ANTERO NETOMARIA DA SILVA ANTERO
ENDERECO : RUA ALVARO DE ALENCAR, BLOCO 200, CASA 04 CONJ.TRE UNIDOS, CARLITO PAMPLONA CEP:60311-750

O(A) DR(A). EDUARDO DE CASTRO NETO JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 157 DO CPB ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 05(CINCO) ANOS E 04(QUATRO) MESES DE RECLUSAO, EM REGIME SEMI-ABERTO, MAIS 30(TRINTA) DIAS-MULTA, por sentenca de 13/04/2008 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no TERREO o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010. Eu, JACI CUNHA/200415, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo : TOMAZ JOCA NOLETO, Diretor da Secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO
JUIZ(A) DE DIREITO

***

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL
E D I T A L D E C I T A C A O
No. PROCESSO : 200501204385 ()
PRAZO DE 10 DIAS

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010

O(A) Dr(a). EDUARDO DE CASTRO NETO Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara,

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

por nomeacao legal, etc. FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca PEDRO PEREIRA LEO NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SEM PROFISSAO DEFINIDA, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de FRANCISCO GERALDO PEREIRA e SEBASTIANA PEREIRA LEAL, data do nascimento 05/01/1967, residente na RUA PEDRO AMERICO, 171 CARLITO PAMPLONA 60337-220 como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 155-FURTO C/C O ART. 14, II DO CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 10 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no TERREO o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria, as horas do dia, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu, JACI CUNHA/200415, ANALISTA JUD. ADJ, o digitei. SUBSCREVO: TOMAZ JOCA NOLETO, Diretor da secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO
JUIZ(A) DE DIREITO

***

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200401036871
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 DIAS

RE(U): FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA PEREIRAFILIACAO: JOSE ELTON DE SOUSA PEREIRALINA FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA
ENDERECO : RUA PRINCESA DIANA, 139 ITAPERI 60745-765

O(A) DR(A). EDUARDO DE CASTRO NETO JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 157, DO CPB ocorrido no dia 29/02/2004 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 06(SEIS) ANOS, 02(DOIS) MESES E 20(VINTE) DIAS DE RECLUSAO, EM REGIME SEMI-ABERTO, MAIS 30(TRINTA) DIAS-MULTA, por sentenca de 09/02/2009 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no TERREO o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010. Eu, JACI CUNHA/200415, ANALISTA JUD. ADJ, o digitei. Subscrevo : TOMAZ JOCA NOLETO, Diretor da Secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO
JUIZ(A) DE DIREITO

***

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PROCESSO No.: 200401175197
PRAZO DE 90 DIAS

RE(U): LUIS UCHOA DA SILVA
FILIACAO: LUIZ MENDES DA SILVACLEONICE UCHOA DA SILVA
ENDERECO : RUA MURILO BORGES,1118 VARJOTA

O(A) DR(A). EDUARDO DE CASTRO NETO JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 157, PARAG. 2o., INCISO I DO CPB ocorrido no dia 19/10/2004 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 07(SETE) ANOS E 04(QUATRO)MESES DE RECLUSAO, EM REGIME FECHADO, MAIS 30(TRINTA) DIAS MULTA, por sentenca de 20/01/2010 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no TERREO o. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilaqua Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010. Eu, JACI CUNHA/200415, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo : TOMAZ JOCA NOLETO, Diretor da Secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO
JUIZ(A) DE DIREITO

***

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 DIAS
PROCESSO No.: 200401179290

RE(U): FELIPE CANDIDO DA SILVA
FILIACAO: RAIMUNDO GOMES DA SILVAMARIZETE CANDIDO DA SILVA
ENDERECO : RUA ALEGRIA, 35 ALDEOTA 60130-700

O(A) DR(A). EDUARDO DE CASTRO NETO JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 157, C/C O ART. 14, II, DO CPB ocorrido no dia 28/10/2004 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 02(DOIS) ANOS E 08(OITO) MESES DE RECLUSAO, EM REGIME ABERTO, MAIS 30(TRINTA) DIAS-MULTA, por sentenca de 24/06/2008 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no TERREO o. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilaqua Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010. Eu, JACI CUNHA/200415, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo : TOMAZ JOCA NOLETO, Diretor da Secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO
JUIZ(A) DE DIREITO

***

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL
PROCESSO No. 200201056941 ()
EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE 15 DIAS

O(A) EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara por nomeacao legal, etc... FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justica desta comarca GUTEMBERG ALVES MACEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SEGURANCA, natural de, filho(a) de ENOQUE RODRIGUES MACEDO e VALDINA ALVES MACEDO, data do nascimento, residente na RUA EDITE BRAGA 2214 MONTESE como incurso na(s) sancao(es) do(s) artigo(s) ART 331-DESACATO. Que expedido mandado para a intimacao do(a) aludido denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar-se, em luga incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 DIAS, pelo que fica o(a) mesmo(a)

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no TERREO andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides,220-Agua Fria, a fim de CONSTITUIR NOVO ADVOGADO, FICANDO CIENTE DE QUE CASO NAO O FACA SER-LHE-A NOMEADO DEFENSOR PUBLICO. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010. Eu, JACI CUNHA(mat. 200415), o digitei. E eu, TOMAZ JOCA NOLETO(mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

EDUARDO DE CASTRO NETO
Juiz(a) de Direito

***

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 60 DIAS
PROCESSO No.: 200101070047

RE(U): MARILEUDE XAVIER DE GOIS
FILIACAO: ELITA XAVIER DE GOIS
ENDERECO : RUA DA MISERICORDIA, 811-A JARDIM IRACEMA 60341-460

O(A) DR(A). EDUARDO DE CASTRO NETO JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155, PARAG. 4o. IV C/C O ART. 29 DO CPB ocorrido no dia 16/09/2000 foi o(a) acusado(a) ABSOLVIDO, NOS MOLDES DO ART. 386, INC. VI, DO CPB, por sentenca de 24/11/2009 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no TERREO o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010. Eu, JACI CUNHA/200415, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo : TOMAZ JOCA NOLETO, Diretor da Secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO
JUIZ(A) DE DIREITO

***

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 60 DIAS
PROCESSO No.: 200101070047

RE(U): SANDENLY ALVES VIEIRAFILIACAO: JOSE SERGIO DE SOUSA VIEIRAMARIA DO SOCORRO ALVES VIEIRA
ENDERECO : RUA ALAGOAS, 2216 CEP.60440-150 PLANALTO DO PICI

O(A) DR(A). EDUARDO DE CASTRO NETO JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155, PARAG. 4o., INC. IV, C/C O ART. 29 DO CPB ocorrido no dia 16/09/2000 foi o(a) acusado(a) ABSOLVIDA NOS MOLDES DO ART. 386, INC. VI, DO CPB, por sentenca de 24/11/2009 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no TERREO o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010. Eu, JACI CUNHA/200415, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo : TOMAZ JOCA NOLETO, Diretor da Secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO
JUIZ(A) DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2007.01.21497-0
INDICIADO: FRANCISCO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 28.03.1964, natural de Quixadá-CE, filho de Francisca Fernandes de sousa e de Joaquim Alves de Sousa
ENDEREÇO: Rua do Canal, nº 30 – Jangurussu, nesta Urbe.
ARTIGO 19, do Decreto-Lei nº 3688/41(Lei de Contravenções Penais)
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito respondendo pela 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o réu supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da audiência de proposta de suspensão condicional do processo designada para o **dia 24 de Março de 2010, às 15h00min**, a ser efetivada na sala de audiências da 17ª Vara Criminal de Fortaleza-CE, localizada no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, ficando o mesmo que deverá comparecer na data acompanhado de advogado ou será nomeado defensor publico. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2010. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias_____, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2003.01.20956-1
RÉU: JAIR BRANDÃO,*brasileiro, solteiro, nascido aos 09.07.1985, natural de Fortaleza/CE, filho de José do Nascimento Brandão e de Maria Neide Brandão, residente na Rua Cardeal Arco Verde , nº 35- Autran Nunes, nesta Urbe.*
Artigo 157, § 2º, inc. I e II, do Código Penal Brasileiro
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 90 DIAS)

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o acusado supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos. Parte final da sentença*: '... Ex positis, julgo procedente, in totum, a denúncia e condeno **JAIR BRANDÃO** nas reprimendas do art. 157, § 2º, I e II, do Código Penal. Em conseqüência, atenta aos critérios dos arts. 59 e 68 do Estatuto Punitivo Comum, aplico-lhe a pena base em cinco anos e seis meses de reclusão, um ano e seis meses acima do mínimo legal, por se tratar de agente com personalidade voltada para a prática de delitos patrimoniais, como revela uma condenação transitada em julgado registrada, posteriormente ao fato em tela, em suas certidões de antecedentes criminais (fls. 125 /127), reduzindo-a em seis meses por se tratar de menor de vinte e um anos à época do fato (art. 65, I do Código Penal), perfazendo assim, **cinco anos de reclusão,** devendo tal pena ser aumentada em dois quintos por conta do uso de armas e concurso de agentes, obtendo-se, com isto, **sete anos de reclusão,** reprimenda que torno definitiva, à mingua de atenuantes consideráveis e agravantes, causas de diminuição e outra de aumento, Aplico-lhe ainda a pena de multa, que ora fixo em **10 dias multa, à base, casa um, de um trigésimo do salário-mínimo vigente ao tempo do fato,***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

*considerando a parca condição econômica do acusado**. Regime fechado para o início do cumprimento da pena(art. 33,§ 2º, b,do Código Penal). Condeno o réu ainda, com fundamento no art. 387, IV do Código de Processo Penal, ao pagamento da quantia de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) à vítima, a título de valor mínimo para a reparação dos danos, devendo a referida vitima ser intimada pessoalmente desta decisão, recebendo cópia autenticada para, se desejar , promover a execução no competente juízo cível, caso não haja pagamento espontâneo por parte do ora condenado....'*. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2010. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias_____, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 18ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2003.01.00789-6
ACUSADO: DEMÉTRIO DA SILVA LOPES,
filho de Francisco doCarmo Lopes e de Maria Célia da Silva Lopes
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Dra. MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ, Juíza de Direito respondendo pela 18ª VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo acima mencionado, vierem ou dele tiverem conhecimento que, no Processo Crime a que responde perante este Juízo o(a) Ré(u) acima mencionado, por infração ao(s) artigo(s) 180 do CPB, tendo em vista que foi EXTINTA A PUNIBILIDADE, por sentença datada de 24/11/2009. E como não tenha sido possível intimá-lo, pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da aludida decisão, da qual poderá interpor, dentro de 05 (CINCO) DIAS, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, situado na Avenida Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, vai devidamente publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010. Eu, Felipe Augusto Lima Leitão (matr. 126), o digitei e Eu, _____, Aidê Gadelha Vidal, Diretora de Secretaria (matr. 11.980), o subscrevo.

MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ
Juíza de Direito

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 2009.03.00562-0.
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
O JUIZ DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO, requerido por JOSÉ VALDIR DA ROCHA e LECINA BARROS DE OLIVEIRA ROCHA, em favor do(a) criança JONAS LEVI, nascida em 24.11.2008, filho(a) de CLÁUDIA VANESSA GOMES DA SILVA, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, por meio do qual fica(m) CITADO(A)(S) a Sra. CLÁUDIA VANESSA GOMES DA SILVA, MÃE BIOLÓGICA da criança em tela, para no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) 17 de fevereiro de 2010. Eu, Carlos Rogério do Nascimento, digitei.

FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Juiz de Direito

***

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.1272-7 (57/09)

'JUSTIÇA GRATUITA'

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Ficam intimados os Drs. AFRÂNIO MELO JÚNIOR OAB-CE 7367; JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO – OAB-CE nº 11.200 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c" do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

***

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.1273-5 (58/09)

'JUSTIÇA GRATUITA'

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Ficam intimados os Drs. AFRÂNIO MELO JÚNIOR OAB-CE 7367; JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO – OAB-CE nº 11.200 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c" do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.1274-3 (59/09)

'JUSTIÇA GRATUITA'

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Ficam intimados os Drs. AFRÂNIO MELO JÚNIOR OAB-CE 7367; JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO – OAB-CE nº 11.200 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c" do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

***

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.01275-1 (60/09)
'JUSTIÇA GRATUITA'

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Ficam intimados os Drs. AFRÂNIO MELO JÚNIOR OAB-CE 7367; JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO – OAB-CE nº 11.200 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c" do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

***

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.1276-0 (61/09)

'JUSTIÇA GRATUITA'

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Ficam intimados os Drs. AFRÂNIO MELO JÚNIOR OAB-CE 7367; JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO – OAB-CE nº 11.200 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c" do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

***

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.1277-8 (62/09)

'JUSTIÇA GRATUITA'

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Ficam intimados os Drs. AFRÂNIO MELO JÚNIOR OAB-CE 7367; JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO – OAB-CE nº 11.200 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c" do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

***

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.1278-6 (63/09)

'JUSTIÇA GRATUITA'

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Ficam intimados os Drs. AFRÂNIO MELO JÚNIOR OAB-CE 7367; JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO – OAB-CE nº 11.200 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c“ do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

***

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.1281-6 (68/09)

‘JUSTIÇA GRATUITA’

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Ficam intimados os Drs. AFRÂNIO MELO JÚNIOR OAB-CE 7367; JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO – OAB-CE nº 11.200 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c“ do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

***

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.1282-4 (67/09)

‘JUSTIÇA GRATUITA’

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Ficam intimados os Drs. AFRÂNIO MELO JÚNIOR OAB-CE 7367; JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO – OAB-CE nº 11.200 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c“ do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

***

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.3385-6(145/09)

‘JUSTIÇA GRATUITA’

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Fica(m) intimado(s) o(s) Dr(s). ANDRÉ STUDART GURGEL OAB-CE 6278, da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 252, do ECA o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

***

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.1279-4(64/09)

‘JUSTIÇA GRATUITA’

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Fica(m) intimado(s) o(s) Dr(s). AFRÂNIO MELO JÚNIOR OAB-CE 7367; JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO OAB-CE 11.200 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c“ do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

***

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.1280-8 (65/09)

'JUSTIÇA GRATUITA'

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Fica(m) intimado(s) o(s) Dr(s). AFRÂNIO MELO JÚNIOR OAB-CE 7367; JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO OAB-CE 11.200 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c" do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

****

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.1271-9 (68/09)

'JUSTIÇA GRATUITA'

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Fica(m) intimado(s) o(s) Dr(s). AFRÂNIO MELO JÚNIOR OAB-CE 7367; JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO OAB-CE 11.200 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c" do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

****

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs

2009.04.2456-3 (084/09)

'JUSTIÇA GRATUITA'

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Fica(m) intimado(s) o(s) Dr(s).VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS OAB-CE 6.664 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: *Ex positis* acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c" do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico se legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS

Ação Penal **nº 996-54.2009.8.06.0029-0 (98-09) –** Art. 213 c/c art. 224, "a", do CPB
Réu(s): **José Araújo da Silva, v. "JOSÉ CARLOS",** bras., casado, natural de Acopiara - CE, nascido aos 25-7-1976, filho de Lourival Lia da Silva e de Maria Vieira da Silva, atualmente em endereço incerto e não sabido.

A Bela**. ANA CELINA Monte Studart Gurgel** , Juíza Titular da Comarca de Catarina - Respondendo pela 2a. Vara da Comarca de Acopiara - CE, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo uma Ação Penal em que é autora a Justiça Estadual em face de **José Araújo da Silva, v. "JOSÉ CARLOS",** como incurso no Art. 213 c/c art. 224, "a", do CPB. E como foi determinada a citação do(s) denunciado(a/s), mandei passar o presente edital de citação, através da JUSTIÇA GRATUITA, pelo qual **CITO** o(a/s) o(a/s) réu(s) para, *nos termos do art. 396 do CPP, com redação dada pela Lei nº 11.719/08,* responder, por escrito, através de advogado, no prazo de **10 (dez) dias,** ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa,oferecer documentos, justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) denunciado(a), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Expedido nesta cidade de **Acopiara** - CE, aos **19** de **fevereiro** de 20**10**. Eu, (F.co Rodrigues de Souza, **T**écnico **J**udiciário, **mat. 561/1-1**), digitei e providenciei a impressão. E eu, (GILSON Batista de Oliveira, Diretor de Secretaria), revisei.

Bela. ANA CELINA Monte Studart Gurgel
Juíza Titular da Comarca de Catarina - Respondendo

COMARCA DE AIUABA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS

Doutor **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito de Direito, desta Comarca de Aiuaba/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo-crime n.º 1042-55.2000.8.06.0030/0, tendo como acusado **JOSÉ SANTIAGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 06.03.1947, natural de Acopiara/CE, filho de Antônio Vicente de Oliveira e Francisca Santiago de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o acusado **INTIMADO** do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima referidos, às fls. 177/183, cuja parte dispositiva é o seguinte: "[...]Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretenção punitiva do Estado e **CONDENO** o réu **JOSÉ SANTIAGO DE OLIVEIRA,** já qualificado, como incurso no crime tipificado no art. 121, § 2.º, II do CP. Atento ao que estatui a CF/88 e na forma preconizada no art. 59 e 68 do CP, passo à individualização e dosimetria da pena. a**) circunstâncias judiciais (art. 59, CP): culpabilidade**: há acentuada reprovabilidade na conduta ético-jurídica do acusado que, voluntariamente, retirou a vida do a ofendido,demonstrando completo desprezo e desapego pela vida humana. Sua culpabilidade é evidenciada quando se verifica que este, de forma gélida,selvagem e premeditada, demonstrando elevada periculosidade, chegou no local do crime e sem qualquer piedade,após perseguição ao ofendido,desferiu-lhe 5 (cinco) golpes de faca,tomando rumo ignorado e evadindo-se do local do delito. Com efeito, tem-se que o réu obrou com dolo e com consciência plena da ilicitude de seus atos, sendo-lhe perfeitamente exigível conduta diversa e compatível com o preconizado pelo direito; **antecedentes**: não há registro de antecedentes criminais do acusado; **conduta social** e **personalidade**: não há registro comprovado nos autos de que o réu tenha conduta deturpada ou personalidade voltada para o cometimento de crimes; **motivos do crime** e **circunstâncias do crime**: deixo de valorar os motivos do crime, pelo fato de haver sido acolhida a qualificadora do inciso II do § 2.º do art. 121 do CP. O contrário, importaria em *bis in idem*. As circunstâncias do crime serão analisadas no momento próprio da segunda fase da dosimentria, deixando, outrossim, de valorá-lo nessa primeira fase da dosimetria; **consequências do crime**: as consequências extrapenais foram graves e intensas: houve grande repercussão e comoção social, bem como reflexos sentimentais, patrimoniais e psicológicos irreparáveis para a família da vítima, a quem este prestava ampla subsistência, sendo pai de 4(quatro)filhos; **comportamento da vítima:** não há notícia nos autos de que o comportamento da vítima tenha influenciado no cometimento do crime. A situação econômica do réu não é boa, mormente porque assessorado por defensor nomeado. Considerando as circunstâncias judiciais ora analisadas**,** sobretudo a exacerbada culpabilidade e as consequências, **fixo a pena-base** acima da mínima legal, em **15** (**quinze**) **anos de reclusão; b) atenuantes**: não há circunstâncias atenuantes**; c) agravantes:** no caso dos autos, entendo que está presente a circunstância agravante do art. 61, II c do CP. Com efeito, tenho que o acusado agiu com recurso que dificultou ou impossibilitou a defesa do ofendido, ante o fato de ter perseguidoa vítima até a casa do sogro, vindo deferir os golpes de faca na cozinha, mormente,outrossim, tendo em conta a sede das lesões, consoante o auto de exame de corpo de delito. Assim, elevo a pena em 1(hum) ano, passando a pena a 16(dezesseis)anos de reclusão; **d) causas de diminuição:** não há; **e) causas de aumento:** não há; **f) pena definitiva:** assim, **fixo a pena definitiva** em **16 (dezesseis) anos de reclusão,** como suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do delito**.** Fixo, para efeito de cumprimento da pena, o **regime inicialmente fechado,** na forma da orientação firmada pelo Plenário do STF no **HC 82.959/SP**, PLENO, rel. Min. MARCO AURÉLIO, DJU 1.º.9.2006 (Informativo/STF n.º 417), na assentada de 23.2.2006, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º, § 1.º da Lei n.º 8.072/90. Deixo de substituir a pena imposta, em face de que ela é superior a quatro anos e fora cometido com grave ameaça à vitima, sendo circunstância que veda o benefício na forma do art. 44, I do CP. Deixo, outrossim, de conceder o *sursis*, também pelo fato de que a quantidade da pena imposta é maior que dois anos (art. 77, *caput*, e I do CP.). Fixo a indenização mínima aos sucessores da vítima no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser paga pelo réu, na forma do art. 387, IV do CPP. Recomendo o acusado na Penitenciária Industrial Regional do Cariri – PIRC ou outro presídio apropriado, ficando a critério e a cargo do juízo da execução proceder a transferência do apenado. Tendo em vista que ainda presentes os motivos de ordem pública e para assegurar a aplicação da lei penal, que determinaram a custódia cautelar do acusado, mantenho a prisão do réu, o que faço lastreado nos argumentos adiante expendidos, ratificando o decreto de prisão preventiva às fls.90, que passa a ser parte integrante deste ponto da presente sentença, impossibilitando o apelo em liberdade. Com efeito, entendo ainda presente o motivo ínsito à garantia da ordem pública, em face da concreta periculosidade, frieza do réu, bem assim a necessidade de resguardar a integridade física e psíquica da família da vítima, bem como para acautelar e apaziguar o meio social do clamor público provocado pelo delito e pela escalada e banalização da violência. A garantia da ordem pública, dessa forma, também está presente quando o enfoque é "*assegurar a credibilidade das instituições públicas, em especial do Poder Judiciário, no sentido de adoção tempestiva de medidas adequadas, eficazes e fundamentadas quanto à visibilidade e transparência da implementação de políticas públicas de persecução penal, bem assim evitar e impedir a reiteração da prática criminosa*" **(HC 89.238/SP, 2.ª T., rel. Min. Gilmar Mendes, Informativo/STF n.º 469)**. Sem embargo, ainda há suficientes motivos da conveniência da instrução criminal, que persistem, nesse particular, bem como os motivos inerentes a garantia da aplicação da lei penal, em face de haver concretos elementos nos autos de que o réu empreendeu fuga, estando atualmente foragido. Por fim, deixo de condenar o acusado nas custas processuais. Não olvido registrar que o acusado foi acompanhado por defensora nomeada, **ante a ausência de profissional da defensoria pública na Comarca de Aiuaba**. Nesse passo, consoante orientação da autorizada doutrina e da jurisprudência dominante, tem direito à fixação de honorários, conforme tabelamento mínimo de seu órgão de classe a ser custeado pelo Estado, constituindo a sentença criminal que os arbitrou de título executivo judicial. Nesse passo: *PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEFENSOR DATIVO. SENTENÇA QUE FIXA OS HONORÁRIOS. TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. 1. A fixação de honorários, em favor de defensor dativo, é consectário da garantia constitucional de que todo o trabalho deve ser remunerado, e aquele, cuja contraprestação encarta-se em decisão judicial, retrata título executivo formado em juízo, tanto mais que a lista dos referidos documentos é lavrada em numerus apertus, porquanto o próprio Código admite "outros títulos assim considerados por lei". (Precedentes do STJ: AgRg no REsp 977.257/MG, Primeira Turma, DJ de 07/02/2008; REsp 493.003/RS, Segunda Turma, DJ 14/08/2006; REsp 686.143/RS, Segunda Turma, DJ 28/11/2005; Resp 602005/RS, Primeira Turma, DJ 26.04.2004). 2. A verba fixada em prol do defensor dativo em nada difere das mencionadas no dispositivo legal que a consagra em proveito dos denominados "Serviços Auxiliares da Justiça" e que consubstanciam título executivo (art. 585, V do CPC). 3. O advogado dativo, por força da lei, da jurisprudência do STJ e da doutrina, tem o inalienável direito aos honorários, cuja essência corporifica-se no título judicial que não é senão a decisão que os arbitra. 4. É cediço que o ônus da assistência judiciária gratuita é do Estado, por isso que não havendo ou sendo insuficiente a Defensoria Pública local, ao juiz é conferido o poder-dever de nomear um defensor dativo ao pobre ou revel. A nomeação ad hoc permite a realização dos atos processuais, assegurando ao acusado o cumprimento dos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa. 5. A indispensabilidade da atuação do profissional do Direito para representar a parte no processo, gera ao defensor dativo o direito ao arbitramento de honorários pelos serviços prestados, cujo ônus deve ser suportado pelo Estado. (Precedentes do STF - RE 222.373 e 221.486). 6. Inaplicável o art. 742 do CPC, eis que a obrigação do Estado no pagamento dos honorários advocatícios, decorre de previsão legal (art. 22, § 1º da Lei 8.906/94), sendo desnecessária sua participação no processo que deu origem à decisão e serviu de título executivo à execução. 7. Recurso especial a que se nega seguimento.* (**RESP 1060098/DF, rel. Min. LUIZ FUX, decisão monocrática, DJE 15.9.2009).** No mesmo sentido, é o magistério da jurisprudência do STF, *verbis: "Uma vez fixada pelo acórdão recorrido a necessidade de nomeação de defensor dativo é devida a verba de sucumbência honorária pela Fazenda estadual ao profissional que prestou o serviço de atribuição do Estado."* **(RE 222.373 e RE 221.486, Rel. Min. Moreira Alves, 1ª Turma - Informativo STF 188). Assim, conforme fundamentado, fixo os honorários sucumbenciais da advogada que funcionou como defensora dativa em R$ 3.900,00**, conforme tabela de honorários da OAB seccional de São Paulo, por ser a mais atualizada, verba essa a ser custeada pela Fazenda pública estadual. Após o trânsito em julgado, determino as seguintes providências: a) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b)Comunique-se à Justiça Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos (art. 15, III, CF/88); c) Comunique-se aos órgãos de Identificação e Estatística Criminal do Estado; d)Extraia-se guia de recolhimento com as cautelas do art. 106 da Lei n.º 7.210/86, dando-se ciência ao órgão do Ministério Público; e) Arquivem-se os autos com baixa. Dou a presente sentença por

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

publicada em plenário do Júri e intimados os presentes. Registre-se. Encontrando-se o acusado em lugar incerto e não sabido, determino sua intimação na forma editalícia, com prazo de 90 (noventa) dias, na forma do art. 364 do CPP. Sala das Sessões do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Aiuaba, às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia 24 de novembro de 2009. Aiuaba, 24 de novembro de 2009. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-CE, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS

Doutor **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito de Direito, desta Comarca de Aiuaba/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo-crime n.º 1039-03.2000.8.06.0030/0, tendo como acusado **CÍCERO ALVES MOREIRA -Vulgo "Aba do Destampo"**, brasileiro, solteiro, agricultor,nascido aos 03.09.1972, natural de Crato/CE, filho de Francisco Alves Maia e Maria Pires Moreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o acusado **INTIMADO** do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima referidos, às fls. 149/156, cuja parte dispositiva é o seguinte: "[...]Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do Estado e **CONDENO** o réu **CÍCERO ALVES MOREIRA,** já qualificado, como incurso no crime tipificado no art. 121, § 2.º,III e IV do CP. Atento ao que estatui a CF/88 e na forma preconizada no art. 59 e 68 do CP, passo à individualização e dosimetria da pena. a**) circunstâncias judiciais (art. 59, CP): culpabilidade**: há acentuada reprovabilidade na conduta ético-jurídica do acusado que, voluntariamente, matou a vítima com um tiro a queima roupa na região do pescoço, quando esse passava à cavalo em meio às veredas do local do crime, demonstrando completo desprezo e desapego pela vida humana. Sua culpabilidade é evidenciada quando se verifica que este, de forma fria, gélida, premeditada e demonstrando elevada periculosidade, chegou no local do crime e sem qualquer piedade, aproximou-se do ofendido, sacou da arma (espingarda calibre 12) e efetuou um **disparo no pescoço da vítima**, tomando rumo ignorado e evadindo-se do local do delito. O crime na forma e modo em que praticado apresenta extrema gravidade. Com efeito, tem-se que o réu obrou com dolo e com consciência plena da ilicitude de seus atos, sendo-lhe perfeitamente exigível conduta diversa e compatível com o preconizado pelo direito; **antecedentes**: não há registro de antecedentes criminais; **conduta social** e **personalidade**: não há registro nos autos de que o réu tenha conduta deturpada ou personalidade voltada para o cometimento de crimes; **motivos do crime** e **circunstâncias do crime**: deixo e valorar os motivos e circunstâncias do crime, pelo fato de haver sido acolhidas a qualificadora do inciso III do § 2.º do art. 121 do CP e acolhida a do incido IV. O contrário, importaria em *bis in idem* ou violação do princípio da soberania dos veredictos; **consequências do crime**: as consequências extrapenais foram graves e intensas: houve grande repercussão e comoção social, bem como reflexos sentimentais, patrimoniais e psicológicos irreparáveis para a família da vítima, a quem este prestava ampla subsistência, bem assim para seus filhos que presenciou e assistiu à cena dantesca por inteiro. Essa especial circunstância, pelas peculiaridades do crime, é suficiente para aumentar a pena base nessa primeira fase da dosimentria; **comportamento da vítima:** não há notícia nos autos de que o comportamento da vítima tenha influenciado no cometimento do crime. A situação econômica do réu não é boa, mormente porque assessorado por defensor nomeado. Considerando as circunstâncias judiciais ora analisadas**,** sobretudo a exacerbada culpabilidade e gravidade concreta do crime e as consequências do crime, **fixo a pena-base** acima da mínima legal, em **19** (**dezenove**) **anos de reclusão; b) atenuantes**: os senhores jurados reconheceram a existência de atenuantes**; c) agravantes:** como ocorreram, na espécie, duas circunstâncias qualificadoras (III e IV) do crime de homicídio, uma delas funcionará como circunstância agravante, se prevista no rol do art. 61 do CP. Filio-me à corrente doutrinária e jurisprudencial segundo a qual nos crimes dupla ou triplamente qualificados, há uma só incidência e não duplo ou triplo aumento. Em caso de concurso de atenuantes e agravantes, na forma do art. 67 do CP, a pena deve se aproximar das circunstâncias preponderantes, reconheço e aplico as agravantes previstas no art. 61, II, c do CP, pelo que elevo a pena em dois anos, passandoa pena a 21(vinte e um)anos de reclusão; **d) causas de diminuição:** não há; **e) causas de aumento:** não há; **f) pena definitiva:** assim, **fixo a pena definitiva** em **21 (vinte e um) anos de reclusão,** como suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do delito**.** Fixo, para efeito de cumprimento da pena, o **regime inicialmente fechado,** na forma da orientação firmada pelo Plenário do STF no **HC 82.959/SP**, PLENO, rel. Min. MARCO AURÉLIO, DJU 1.º.9.2006 (Informativo/STF n.º 417), na assentada de 23.2.2006, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º, § 1.º da Lei n.º 8.072/90. Deixo de substituir a pena imposta, em face de que ela é superior a quatro anos e fora cometido com grave ameaça à vitima, sendo circunstância que veda o benefício na forma do art. 44, I do CP. Deixo, outrossim, de conceder o *sursis*, também pelo fato de que a quantidade da pena imposta é maior que dois anos (art. 77, *caput*, e I do CP.). Fixo a indenização mínima aos sucessores da vítima no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser paga pelo réu, na forma do art. 387, IV do CPP. Recomendo o acusado na Penitenciária Industrial Regional do Cariri – PIRC ou outro presídio apropriado, ficando a critério e a cargo do juízo da execução proceder a transferência do apenado. Tendo em vista que ainda presentes os motivos de ordem pública e para assegurar a aplicação da lei penal, que determinaram a custódia cautelar do acusado, mantenho a prisão do réu, o que faço lastreado nos argumentos adiante expendidos, ratificando o decreto de prisão preventiva às fls.79 que passa a ser parte integrante deste ponto da presente sentença, impossibilitando o apelo em liberdade. Com efeito, entendo ainda presente o motivo ínsito à garantia da ordem pública, em face da concreta periculosidade, frieza do réu, bem assim a necessidade de resguardar a integridade física e psíquica da família da vítima, bem como para acautelar e apaziguar o meio social do clamor público provocado pelo delito e pela escalada e banalização da violência. A garantia da ordem pública, dessa forma, também está presente quando o enfoque é "*assegurar a credibilidade das instituições públicas, em especial do Poder Judiciário, no sentido de adoção tempestiva de medidas adequadas, eficazes e fundamentadas quanto à visibilidade e transparência da implementação de políticas públicas de persecução penal, bem assim evitar e impedir a reiteração da prática criminosa*" **(HC 89.238/SP, 2.ª T., rel. Min. Gilmar Mendes, Informativo/STF n.º 469)**. Sem embargo, ainda há suficientes motivos da conveniência da instrução criminal, que persistem, nesse particular, bem como os motivos inerentes a garantia da aplicação da lei penal, em face de haver concretos elementos nos autos de que o réu empreendeu fuga, estando atualmente foragido. Por fim, deixo de condenar o acusado nas custas processuais. Não olvido registrar que o acusado foi acompanhado por defensora nomeada, **ante a ausência de profissional da defensoria pública na Comarca de Aiuaba**. Nesse passo, consoante orientação da autorizada doutrina e da jurisprudência dominante, tem direito à fixação de honorários, conforme tabelamento mínimo de seu órgão de classe a ser custeado pelo Estado, constituindo a sentença criminal que os arbitrou de título executivo judicial. Nesse passo: *PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEFENSOR DATIVO. SENTENÇA QUE FIXA OS HONORÁRIOS. TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. 1. A fixação de honorários, em favor de defensor dativo, é consectário da garantia constitucional de que todo o trabalho deve ser remunerado, e aquele, cuja contraprestação encarta-se em decisão judicial, retrata título executivo formado em juízo, tanto mais que a lista dos referidos documentos é lavrada em numerus apertus, porquanto o próprio Código admite "outros títulos assim considerados por lei". (Precedentes do STJ: AgRg no REsp 977.257/MG, Primeira Turma, DJ de 07/02/2008; REsp 493.003/RS, Segunda Turma, DJ 14/08/2006; REsp 686.143/RS, Segunda Turma, DJ 28/11/2005; Resp 602005/RS, Primeira Turma, DJ 26.04.2004). 2. A verba fixada em prol do defensor dativo em nada difere das mencionadas no dispositivo legal que a consagra em proveito dos denominados "Serviços Auxiliares da Justiça" e que consubstanciam título executivo (art. 585, V do CPC). 3. O advogado dativo, por força da lei, da jurisprudência do STJ e da doutrina, tem o inalienável direito aos honorários, cuja essência corporifica-se no título judicial que não é senão a decisão que os arbitra. 4. É cediço que o ônus da assistência judiciária gratuita é do Estado, por isso que não havendo ou sendo insuficiente a Defensoria Pública local, ao juiz é conferido o poder-dever de nomear um defensor dativo ao pobre ou revel. A nomeação ad hoc permite a realização dos atos processuais,*

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

assegurando ao acusado o cumprimento dos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa. 5. A indispensabilidade da atuação do profissional do Direito para representar a parte no processo, gera ao defensor dativo o direito ao arbitramento de honorários pelos serviços prestados, cujo ônus deve ser suportado pelo Estado. (Precedentes do STF - RE 222.373 e 221.486) 6. Inaplicável o art. 742 do CPC, eis que a obrigação do Estado no pagamento dos honorários advocatícios, decorre de previsão legal (art. 22, § 1º da Lei 8.906/94), sendo desnecessária sua participação no processo que deu origem à decisão e serviu de título executivo à execução. 7. Recurso especial a que se nega seguimento. (**RESP 1060098/DF, rel. Min. LUIZ FUX, decisão monocrática, DJE 15.9.2009).** No mesmo sentido, é o magistério da jurisprudência do STF, *verbis: "Uma vez fixada pelo acórdão recorrido a necessidade de nomeação de defensor dativo é devida a verba de sucumbência honorária pela Fazenda estadual ao profissional que prestou o serviço de atribuição do Estado."* **(RE 222.373 e RE 221.486, Rel. Min. Moreira Alves, 1ª Turma - Informativo STF 188). Assim, conforme fundamentado, fixo os honorários sucumbenciais da advogada que funcionou como defensora dativa em R$ 3.900,00**, conforme tabela de honorários da OAB seccional de São Paulo, por ser a mais atualizada, verba essa a ser custeada pela Fazenda pública estadual. Após o trânsito em julgado, determino as seguintes providências: a) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b)Comunique-se à Justiça Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos (art. 15, III, CF/88); c) Comunique-se aos órgãos de Identificação e Estatística Criminal do Estado; d)Extraia-se guia de recolhimento com as cautelas do art. 106 da Lei n.º 7.210/86, dando-se ciência ao órgão do Ministério Público; e) Arquivem-se os autos com baixa. Dou a presente sentença por publicada em plenário do Júri e intimados os presentes. Registre-se. Encontrando-se o acusado em lugar incerto e não sabido, determino sua intimação na forma editalícia, com prazo de 90 (noventa) dias, na forma do art. 364 do CPP. Sala das Sessões do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Aiuaba, às onze horas do dia 17 de novembro de 2009. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-CE, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

****

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS

Doutor **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito de Direito, desta Comarca de Aiuaba/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo-crime n.º 1169-90.2000.8.06.0030/0, tendo como acusado **ANTÔNIO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Aiuaba/CE, filho de Bonifácio Luiz do Nascimento e Maria Jovina do Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o acusado **INTIMADO** do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima referidos, às fls. 162/168, cuja parte dispositiva é o seguinte: "[...]Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia e **CONDENO** o réu **ANTÔNIO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO,** já qualificado, como incurso no crime tipificado no art. 121, § 2.º, IV do CP. Atento ao que estatui a CF/88 e na forma preconizada no art. 59 e 68 do CP, passo à individualização e dosimetria da pena. a**) circunstâncias judiciais (art. 59, CP): culpabilidade**: há acentuada reprovabilidade na conduta ético-jurídica do acusado que, voluntariamente, matou a vítima com um tiro em sua nuca, demonstrando completo desprezo e desapego pela vida humana. Sua culpabilidade é evidenciada quando se verifica que este, de forma fria, gélida, premeditada e demonstrando elevada periculosidade, chegou no local do crime e sem qualquer piedade, aproximou-se do ofendido, sacou da arma e efetuou um **disparo na nuca**, tomando rumo ignorado e evadindo-se do local do delito. Com efeito, tem-se que o réu obrou com dolo e com consciência plena da ilicitude de seus atos, sendo-lhe perfeitamente exigível conduta diversa e compatível com o preconizado pelo direito; **antecedentes**: não há registro de antecedentes criminais; **conduta social** e **personalidade**: não há registro nos autos de que o réu tenha conduta deturpada ou personalidade voltada para o cometimento de crimes; **motivos do crime** e **circunstâncias do crime**: deixo e valorar os motivos e circunstâncias do crime, pelo fato de haver sido rejeitada a qualificadora do inciso I do § 2.º do art. 121 do CP e acolhida a do incido IV. Em contrário, importaria em *bis in idem* ou violação do princípio da soberania dos veredictos; **consequências do crime**: as consequências extrapenais foram graves e intensas: houve grande repercussão e comoção social, bem como reflexos sentimentais, patrimoniais e psicológicos irreparáveis para a família da vítima, a quem este prestava ampla subsistência; **comportamento da vítima:** não há notícia nos autos de que o comportamento da vítima tenha influenciado no cometimento do crime. A situação econômica do réu não é boa, mormente porque assessorado por defensor nomeado. Considerando as circunstâncias judiciais ora analisadas**,** sobretudo a exacerbada culpabilidade, **fixo a pena-base** acima da mínima legal, em **18** (**dezoito**) **anos de reclusão; b) atenuantes**: não há circunstâncias atenuantes**; c) agravantes:** não há circunstâncias agravantes**; d) causas de diminuição:** não há; **e) causas de aumento:** não há; **f) pena definitiva:** assim, **fixo a pena definitiva** em **18 (dezoito) anos de reclusão,** como suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do delito**.** Fixo, para efeito de cumprimento da pena, o **regime inicialmente fechado,** na forma da orientação firmada pelo Plenário do STF no **HC 82.959/SP**, PLENO, rel. Min. MARCO AURÉLIO, DJU 1.º.9.2006 (Informativo/STF n.º 417), na assentada de 23.2.2006, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º, § 1.º da Lei n.º 8.072/90. Deixo de substituir a pena imposta, em face de que ela é superior a quatro anos e fora cometido com grave ameaça à vitima, sendo circunstância que veda o benefício na forma do art. 44, I do CP. Deixo, outrossim, de conceder o *sursis*, também pelo fato de que a quantidade da pena imposta é maior que dois anos (art. 77, *caput*, e I do CP.). Fixo a indenização mínima aos sucessores da vítima no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser paga pelo réu, na forma do art. 387, IV do CPP. Recomendo o acusado na Penitenciária Industrial Regional do Cariri – PIRC ou outro presídio apropriado, ficando a critério e a cargo do juízo da execução proceder a transferência do apenado. Tendo em vista que ainda presentes os motivos de ordem pública e para assegurar a aplicação da lei penal, que determinaram a custódia cautelar do acusado, mantenho a prisão do réu, o que faço lastreado nos argumentos adiante expendidos, ratificando o decreto de prisão preventiva às fls. que passa a ser parte integrante deste ponto da presente sentença, impossibilitando o apelo em liberdade. Com efeito, entendo ainda presente o motivo ínsito à garantia da ordem pública, em face da concreta periculosidade, frieza do réu, bem assim a necessidade de resguardar a integridade física e psíquica da família da vítima, bem como para acautelar e apaziguar o meio social do clamor público provocado pelo delito e pela escalada e banalização da violência. A garantia da ordem pública, dessa forma, também está presente quando o enfoque é "*assegurar a credibilidade das instituições públicas, em especial do Poder Judiciário, no sentido de adoção tempestiva de medidas adequadas, eficazes e fundamentadas quanto à visibilidade e transparência da implementação de políticas públicas de persecução penal, bem assim evitar e impedir a reiteração da prática criminosa*" **(HC 89.238/SP, 2.ª T., rel. Min. Gilmar Mendes, Informativo/STF n.º 469)**. Sem embargo, ainda há suficientes motivos da conveniência da instrução criminal, que persistem, nesse particular, bem como os motivos inerentes a garantia da aplicação da lei penal, em face de haver concretos elementos nos autos de que o réu empreendeu fuga, estando atualmente foragido. Por fim, deixo de condenar o acusado nas custas processuais. Não olvido registrar que o acusado foi acompanhado por defensora nomeada, **ante a ausência de profissional da defensoria pública na Comarca de Aiuaba**. Nesse passo, consoante orientação da autorizada doutrina e da jurisprudência dominante, tem direito à fixação de honorários, conforme tabelamento mínimo de seu órgão de classe a ser custeado pelo Estado, constituindo a sentença criminal que os arbitrou de título executivo judicial. Nesse passo: *PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEFENSOR DATIVO. SENTENÇA QUE FIXA OS HONORÁRIOS. TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. 1. A fixação de honorários, em favor de defensor dativo, é consectário da garantia constitucional de que todo o trabalho deve ser remunerado, e aquele, cuja contraprestação encarta-se em decisão judicial, retrata título executivo formado em juízo, tanto mais que a lista dos referidos documentos é lavrada em numerus apertus, porquanto o próprio Código admite "outros títulos assim considerados por lei". (Precedentes do STJ: AgRg no REsp 977.257/MG, Primeira Turma, DJ de 07/02/2008; REsp 493.003/RS, Segunda Turma, DJ 14/08/2006; REsp 686.143/RS, Segunda Turma, DJ 28/11/2005; Resp 602005/RS,*

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Primeira Turma, DJ 26.04.2004). 2. A verba fixada em prol do defensor dativo em nada difere das mencionadas no dispositivo legal que a consagra em proveito dos denominados "Serviços Auxiliares da Justiça" e que consubstanciam título executivo (art. 585, V do CPC). 3. O advogado dativo, por força da lei, da jurisprudência do STJ e da doutrina, tem o inalienável direito aos honorários, cuja essência corporifica-se no título judicial que não é senão a decisão que os arbitra. 4. É cediço que o ônus da assistência judiciária gratuita é do Estado, por isso que não havendo ou sendo insuficiente a Defensoria Pública local, ao juiz é conferido o poder-dever de nomear um defensor dativo ao pobre ou revel. A nomeação ad hoc permite a realização dos atos processuais, assegurando ao acusado o cumprimento dos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa. 5. A indispensabilidade da atuação do profissional do Direito para representar a parte no processo, gera ao defensor dativo o direito ao arbitramento de honorários pelos serviços prestados, cujo ônus deve ser suportado pelo Estado. (Precedentes do STF - RE 222.373 e 221.486). 6. Inaplicável o art. 742 do CPC, eis que a obrigação do Estado no pagamento dos honorários advocatícios, decorre de previsão legal (art. 22, § 1º da Lei 8.906/94), sendo desnecessária sua participação no processo que deu origem à decisão e serviu de título executivo à execução. 7. Recurso especial a que se nega seguimento.(**RESP 1060098/DF, rel. Min. LUIZ FUX, decisão monocrática, DJE 15.9.2009).** No mesmo sentido, é o magistério da jurisprudência do STF, *verbis: "Uma vez fixada pelo acórdão recorrido a necessidade de nomeação de defensor dativo é devida a verba de sucumbência honorária pela Fazenda estadual ao profissional que prestou o serviço de atribuição do Estado."* **(RE 222.373 e RE 221.486, Rel. Min. Moreira Alves, 1ª Turma - Informativo STF 188). Assim, conforme fundamentado, fixo os honorários sucumbenciais da advogada que funcionou como defensora dativa em R$ 3.900,00**, conforme tabela de honorários da OAB seccional de São Paulo, por ser a mais atualizada, verba essa a ser custeada pela Fazenda pública estadual. Após o trânsito em julgado, determino as seguintes providências: a) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b)Comunique-se à Justiça Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos (art. 15, III, CF/88); c) Comunique-se aos órgãos de Identificação e Estatística Criminal do Estado; d)Extraia-se guia de recolhimento com as cautelas do art. 106 da Lei n.º 7.210/86, dando-se ciência ao órgão do Ministério Público; e) Arquivem-se os autos com baixa. Dou a presente sentença por publicada em plenário do Júri e intimados os presentes. Registre-se. Encontrando-se o acusado em lugar incerto e não sabido, determino sua intimação na forma editalícia, com prazo de 90 (noventa) dias, na forma do art. 364 do CPP. Sala das Sessões do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Aiuaba, às onze horas e vinte e seis minutos do dia 10 de novembro de 2009. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-CE, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS

Doutor **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito de Direito, desta Comarca de Aiuaba/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo-crime n.º 1162-98.2000.8.06.0030/0, tendo como acusado **JOSÉ ALVES CESÁRIO – Vulgo "José Neto"**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 08.06.1948, natural de Aiuaba/CE, filho de Acelino Cesário de Oliveira e Antônia Alves de Araújo, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o acusado **INTIMADO** do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima referidos, às fls. 145/146, cuja parte dispositiva é o seguinte: "[...] Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **JOSÉ ALVES CESÁRIO – Vulgo "José Neto",** em face da prescrição da pretensão punitiva do Estado, o que faço com supedâneo do art. 107, IV do CP. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, o réu por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias (art. 392, VI e § 1º do CPP), e o órgão do Ministério Público (art. 370, § 4º do CPP). Recolham-se os mandados de prisão. Sem recurso voluntário, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com baixa. Aiuaba, 23 de novembro de 2009. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-CE, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

Doutor **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito de Direito, desta Comarca de Aiuaba/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo-crime n.º 1168-08.2000.8.06.0030/0, tendo como acusado **ALCEU ARAÚJO CHAVES**, brasileiro, casado, agricultor,nascido aos 27.01.1928, filho de Maria da Costa Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o acusado **INTIMADO** do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima referidos, às fls. 179/182, cuja parte dispositiva é o seguinte: "[...]Pelo exposto, **DECLARO À ABSORVIÇÃO** do réu **ALCEU ARAÚJO CHAVES,** das acusações que lhe foram imputadas na denúncia. Custas pelo Estado. Recolham-se os mandados de prisão. Não olvido registrar que o acusado foi acompanhado por defensora nomeada, **ante a ausência de profissional da defensoria pública na Comarca de Aiuaba**. Nesse passo, consoante orientação da autorizada doutrina e da jurisprudência dominante, tem direito à fixação de honorários, conforme tabelamento mínimo de seu órgão de classe a ser custeado pelo Estado, constituindo a sentença criminal que os arbitrou de título executivo judicial. Nesse passo: *PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEFENSOR DATIVO. SENTENÇA QUE FIXA OS HONORÁRIOS. TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. 1. A fixação de honorários, em favor de defensor dativo, é consectário da garantia constitucional de que todo o trabalho deve ser remunerado, e aquele, cuja contraprestação encarta-se em decisão judicial, retrata título executivo formado em juízo, tanto mais que a lista dos referidos documentos é lavrada em numerus apertus, porquanto o próprio Código admite "outros títulos assim considerados por lei". (Precedentes do STJ: AgRg no REsp 977.257/MG, Primeira Turma, DJ de 07/02/2008; REsp 493.003/RS, Segunda Turma, DJ 14/08/2006; REsp 686.143/RS, Segunda Turma, DJ 28/11/2005; Resp 602005/RS, Primeira Turma, DJ 26.04.2004). 2. A verba fixada em prol do defensor dativo em nada difere das mencionadas no dispositivo legal que a consagra em proveito dos denominados "Serviços Auxiliares da Justiça" e que consubstanciam título executivo (art. 585, V do CPC). 3. O advogado dativo, por força da lei, da jurisprudência do STJ e da doutrina, tem o inalienável direito aos honorários, cuja essência corporifica-se no título judicial que não é senão a decisão que os arbitra. 4. É cediço que o ônus da assistência judiciária gratuita é do Estado, por isso que não havendo ou sendo insuficiente a Defensoria Pública local, ao juiz é conferido o poder-dever de nomear um defensor dativo ao pobre ou revel. A nomeação ad hoc permite a realização dos atos processuais, assegurando ao acusado o cumprimento dos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa. 5. A indispensabilidade da atuação do profissional do Direito para representar a parte no processo, gera ao defensor dativo o direito ao arbitramento de honorários pelos serviços prestados, cujo ônus deve ser suportado pelo Estado. (Precedentes do STF - RE 222.373 e 221.486). 6. Inaplicável o art. 742 do CPC, eis que a obrigação do Estado no pagamento dos honorários advocatícios, decorre de previsão legal (art. 22, § 1º da Lei 8.906/94), sendo desnecessária sua participação no processo que deu origem à decisão e serviu de título executivo à execução. 7. Recurso especial a que se nega seguimento.* (**RESP 1060098/DF, rel. Min. LUIZ FUX, decisão monocrática, DJE 15.9.2009).** No mesmo sentido, é o magistério da jurisprudência do STF, *verbis: "Uma vez fixada pelo acórdão recorrido a necessidade de nomeação de defensor dativo é devida a verba de sucumbência honorária pela Fazenda estadual ao profissional que prestou o serviço de atribuição do Estado."* **(RE 222.373 e RE 221.486, Rel. Min. Moreira Alves, 1ª Turma - Informativo STF 188). Assim, conforme fundamentado, fixo os honorários sucumbenciais da advogada que funcionou como defensora dativa em R$ 3.900,00**, conforme

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

tabela de honorários da OAB seccional de São Paulo, por ser a mais atualizada, verba essa a ser custeada pela Fazenda pública estadual. Dou a presente sentença por publicada em plenário do Júri e intimados os presentes. Registre-se. Encontrando-se o acusado em lugar incerto e não sabido, determino sua intimação na forma editalícia, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 364 do CPP. Após, arquivem-se os autos. Sala das Sessões do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Aiuaba, às dezesseis horas e quarenta minutos do dia 17 de novembro de 2009. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-CE, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS

Doutor **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito de Direito, desta Comarca de Aiuaba/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo-crime n.º 1173-30.2000.8.06.0030/0, tendo como acusado **RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA – Vulgo "Raimundinho"** , brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Aiuaba/CE, filho de José Bezerra da Costa e Antônia Cordeiro Benvinda, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o acusado **INTIMADO** do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima referidos, às fls. 140/146, cuja parte dispositiva é o seguinte: "[...]Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretenção punitiva do Estado e **CONDENO** o réu **RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA,** já qualificado, como incurso no crime tipificado no art. 121, § 2.º, II do CP. Atento ao que estatui a CF/88 e na forma preconizada no art. 59 e 68 do CP, passo à individualização e dosimetria da pena. a**) circunstâncias judiciais (art. 59, CP): culpabilidade**: há acentuada reprovabilidade na conduta ético-jurídica do acusado que, voluntariamente, retirou a vida do ofendido,demonstrando completo desprezo e desapego pela a vida humana. Sua culpabilidade é evidenciada quando se verifica que este, de forma fria, gélida, premeditada e demonstrando elevada periculosidade, chegou no local do crime e sem qualquer piedade, aproximou-se do ofendido, sacou da arma e efetuou dois disparos de arma de fogo, tomando rumo ignorado e evadindo-se do local do delito. Com efeito, tem-se que o réu obrou com dolo e com consciência plena da ilicitude de seus atos, sendo-lhe perfeitamente exigível conduta diversa e compatível com o preconizado pelo direito; **antecedentes**: não há registro de antecedentes criminais; **conduta social** e **personalidade**: não há registro comprovado nos autos de que o réu tenha conduta deturpada ou personalidade voltada para o cometimento de crimes; **motivos do crime** e **circunstâncias do crime**: deixo e valorar os motivos e circunstâncias do crime, pelo fato de haver sido acolhida a qualificadora do inciso II do § 2.º do art. 121 do CP.O contrário, importaria em *bis in idem*; **consequências do crime**: as consequências extrapenais foram graves e intensas: houve grande repercussão e comoção social, bem como reflexos sentimentais, patrimoniais e psicológicos irreparáveis para a família da vítima, a quem este prestava ampla subsistência; **comportamento da vítima:** não há notícia nos autos de que o comportamento da vítima tenha influenciado no cometimento do crime. A situação econômica do réu não é boa, mormente porque assessorado por defensor nomeado. Considerando as circunstâncias judiciais ora analisadas**,** sobretudo a exacerbada culpabilidade, **fixo a pena-base** acima da mínima legal, em **15** (**quinze**) **anos de reclusão; b) atenuantes**: não há circunstâncias atenuantes**; c) agravantes:** não há circunstâncias agravantes**; d) causas de diminuição:** não há; **e) causas de aumento:** não há; **f) pena definitiva:** assim, **fixo a pena definitiva** em **15 (quinze) anos de reclusão,** como suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do delito**.** Fixo, para efeito de cumprimento da pena, o **regime inicialmente fechado,** na forma da orientação firmada pelo Plenário do STF no **HC 82.959/SP**, PLENO, rel. Min. MARCO AURÉLIO, DJU 1.º.9.2006 (Informativo/STF n.º 417), na assentada de 23.2.2006, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º, § 1.º da Lei n.º 8.072/90. Deixo de substituir a pena imposta, em face de que ela é superior a quatro anos e fora cometido com grave ameaça à vitima, sendo circunstância que veda o benefício na forma do art. 44, I do CP. Deixo, outrossim, de conceder o *sursis*, também pelo fato de que a quantidade da pena imposta é maior que dois anos (art. 77, *caput*, e I do CP.). Fixo a indenização mínima aos sucessores da vítima no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser paga pelo réu, na forma do art. 387, IV do CPP. Recomendo o acusado na Penitenciária Industrial Regional do Cariri – PIRC ou outro presídio apropriado, ficando a critério e a cargo do juízo da execução proceder a transferência do apenado. Tendo em vista que ainda presentes os motivos de ordem pública e para assegurar a aplicação da lei penal, que determinaram a custódia cautelar do acusado, mantenho a prisão do réu, o que faço lastreado nos argumentos adiante expendidos, ratificando o decreto de prisão preventiva às fls. que passa a ser parte integrante deste ponto da presente sentença, impossibilitando o apelo em liberdade. Com efeito, entendo ainda presente o motivo ínsito à garantia da ordem pública, em face da concreta periculosidade, frieza do réu, bem assim a necessidade de resguardar a integridade física e psíquica da família da vítima, bem como para acautelar e apaziguar o meio social do clamor público provocado pelo delito e pela escalada e banalização da violência. A garantia da ordem pública, dessa forma, também está presente quando o enfoque é "*assegurar a credibilidade das instituições públicas, em especial do Poder Judiciário, no sentido de adoção tempestiva de medidas adequadas, eficazes e fundamentadas quanto à visibilidade e transparência da implementação de políticas públicas de persecução penal, bem assim evitar e impedir a reiteração da prática criminosa*" **(HC 89.238/SP, 2.ª T., rel. Min. Gilmar Mendes, Informativo/STF n.º 469)**. Sem embargo, ainda há suficientes motivos da conveniência da instrução criminal, que persistem, nesse particular, bem como os motivos inerentes a garantia da aplicação da lei penal, em face de haver concretos elementos nos autos de que o réu empreendeu fuga, estando atualmente foragido. Por fim, deixo de condenar o acusado nas custas processuais. Não olvido registrar que o acusado foi acompanhado por defensora nomeada, **ante a ausência de profissional da defensoria pública na Comarca de Aiuaba**. Nesse passo, consoante orientação da autorizada doutrina e da jurisprudência dominante, tem direito à fixação de honorários, conforme tabelamento mínimo de seu órgão de classe a ser custeado pelo Estado, constituindo a sentença criminal que os arbitrou de título executivo judicial. Nesse passo: *PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEFENSOR DATIVO. SENTENÇA QUE FIXA OS HONORÁRIOS. TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. 1. A fixação de honorários, em favor de defensor dativo, é consectário da garantia constitucional de que todo o trabalho deve ser remunerado, e aquele, cuja contraprestação encarta-se em decisão judicial, retrata título executivo formado em juízo, tanto mais que a lista dos referidos documentos é lavrada em numerus apertus, porquanto o próprio Código admite "outros títulos assim considerados por lei". (Precedentes do STJ: AgRg no REsp 977.257/MG, Primeira Turma, DJ de 07/02/2008; REsp 493.003/RS, Segunda Turma, DJ 14/08/2006; REsp 686.143/RS, Segunda Turma, DJ 28/11/2005; Resp 602005/RS, Primeira Turma, DJ 26.04.2004). 2. A verba fixada em prol do defensor dativo em nada difere das mencionadas no dispositivo legal que a consagra em proveito dos denominados "Serviços Auxiliares da Justiça" e que consubstanciam título executivo (art. 585, V do CPC). 3. O advogado dativo, por força da lei, da jurisprudência do STJ e da doutrina, tem o inalienável direito aos honorários, cuja essência corporifica-se no título judicial que não é senão a decisão que os arbitra. 4. É cediço que o ônus da assistência judiciária gratuita é do Estado, por isso que não havendo ou sendo insuficiente a Defensoria Pública local, ao juiz é conferido o poder-dever de nomear um defensor dativo ao pobre ou revel. A nomeação ad hoc permite a realização dos atos processuais, assegurando ao acusado o cumprimento dos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa. 5. A indispensabilidade da atuação do profissional do Direito para representar a parte no processo, gera ao defensor dativo o direito ao arbitramento de honorários pelos serviços prestados, cujo ônus deve ser suportado pelo Estado. (Precedentes do STF - RE 222.373 e 221.486) 6. Inaplicável o art. 742 do CPC, eis que a obrigação do Estado no pagamento dos honorários advocatícios, decorre de previsão legal (art. 22, § 1º da Lei 8.906/94), sendo desnecessária sua participação no processo que deu origem à decisão e serviu de título executivo à execução. 7. Recurso especial a que se nega seguimento.* (**RESP 1060098/DF, rel. Min. LUIZ FUX, decisão monocrática, DJE 15.9.2009)** No mesmo sentido, é o magistério da jurisprudência do STF, *verbis: "Uma vez fixada pelo acórdão recorrido a necessidade de nomeação de defensor dativo é devida a verba de sucumbência honorária pela Fazenda estadual ao profissional que prestou o serviço de atribuição do Estado."* **(RE**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

222.373 e RE 221.486, Rel. Min. Moreira Alves, 1ª Turma - Informativo STF 188). Assim, conforme fundamentado, fixo os honorários sucumbenciais da advogada que funcionou como defensora dativa em R$ 3.900,00, conforme tabela de honorários da OAB seccional de São Paulo, por ser a mais atualizada, verba essa a ser custeada pela Fazenda pública estadual. Após o trânsito em julgado, determino as seguintes providências: a) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b)Comunique-se à Justiça Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos (art. 15, III, CF/88); c) Comunique-se aos órgãos de Identificação e Estatística Criminal do Estado; d)Extraia-se guia de recolhimento com as cautelas do art. 106 da Lei n.º 7.210/86, dando-se ciência ao órgão do Ministério Público; e) Arquivem-se os autos com baixa. Dou a presente sentença por publicada em plenário do Júri e intimados os presentes. Registre-se. Encontrando-se o acusado em lugar incerto e não sabido, determino sua intimação na forma editalícia, com prazo de 90 (noventa) dias, na forma do art. 364 do CPP. Sala das Sessões do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Aiuaba, às dezessete horas e dez minutos do dia 10 de novembro de 2009. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-CE, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS

Doutor **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito de Direito, desta Comarca de Aiuaba/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo-crime n.º 1041-70.2000.8.06.0030/0, tendo como acusado **ROMÃO ÂNGELO DE OLIVEIRA – Vulgo "Iramar"**, brasileiro, casado, agricultor,nascido em 09.08.1955 natural de Assaré/CE, filho de Raimundo Ângelo de Oliveira e Maria Glória da Conceição, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o acusado **INTIMADO** do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima referidos, às fls. 170/177, cuja parte dispositiva é o seguinte: "[...]Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** petensão punitiva do Estado e **CONDENO** o réu **ROMÃO ÂNGELO DE OLIVEIRA,** já qualificado, como incurso no crime tipificado no art. 121, § 2.º, I e IV do CP. Atento ao que estatui a CF/88 e na forma preconizada no art. 59 e 68 do CP, passo à individualização e dosimetria da pena. a**) circunstâncias judiciais (art. 59, CP): culpabilidade**: há acentuada reprovabilidade na conduta ético-jurídica do acusado que, voluntariamente, matou a vítima com uma paulada pelas costas na cabeça(região frantal/parietal), quando este conversava distraído com uma terceira pessoa em uma calçada, demonstrando completo desprezo e desapego pela a vida humana. Sua culpabilidade é evidenciada quando se verifica que este, de forma violenta, selvagem e gélida, premeditada e demonstrando elevada periculosidade, chegou ao local do crime e sem qualquer piedade, aproximou-se do ofendido, e lhe desferiu uma forte pancada na cabeça, tomando rumo ignorado e evadindo-se do local do delito. O crime na forma e modo em que praticado apresenta extrema gravidade.Com efeito, tem-se que o réu obrou com dolo e com consciência plena da ilicitude de seus atos, sendo-lhe perfeitamente exigível conduta diversa e compatível com o preconizado pelo direito; **antecedentes**: não há registro de antecedentes criminais; **conduta social** e **personalidade**: não há registro nos autos de que o réu tenha conduta deturpada ou personalidade voltada para o cometimento de crimes; **motivos do crime** e **circunstâncias do crime**: deixo e valorar os motivos e circunstâncias do crime, pelo fato de haver sido acolhidas as qualificadoras do inciso I e IV do § 2.º do art. 121 do CP.O contrária, importaria, em *bis in idem*;ou violação à soberania dos veredictos; **consequências do crime**: as consequências extrapenais foram graves e intensas: houve grande repercussão e comoção social, bem como reflexos sentimentais, patrimoniais e psicológicos irreparáveis para a família da vítima, a quem este prestava ampla subsistência, bem assim para seus filhos que presenciou e assistiu à cena dantesca por inteiro. Essa especial circunstância, pelas peculiaridades do crime, é suficiente para aumentar a pena base nessa primeira fase da dosimentria; **comportamento da vítima:** não há notícia nos autos de que o comportamento da vítima tenha influenciado no cometimento do crime. A situação econômica do réu não é boa, mormente porque assessorado por defensor nomeado. Considerando as circunstâncias judiciais ora analisadas**,** sobretudo a exacerbada culpabilidade, **fixo a pena-base** acima da mínima legal, em **16** (**dzesseis**) **anos de reclusão; b) atenuantes;** os senhores jurados reconheceram a existência de atenuantes **c) agravantes;** como ocorre, na espécie, duas circunstâncias qualificadoras (I e IV) do crime de homiocídio, um delas funcionará como circunstância agravante, se prevista no rol do art. 61 do CP. Filio-me à corrente doutrinária e jurisprudencial segundo a qual nos croimes duplo ou triplamente qualificados, há uma só incidência e não duplo ou triplo aumento. Dessa forma, reconheço e aplico as agravantes previstas no art. 61, II c do CP,pelo que elevo a pena em dois anos, passando a pena a 18(dezoito) anos de reclusão; **d)causas de diminuição:** não há **e) causas de aumento:** não há causas de aumento; **f) pena definitiva:** assim, **fixo e torno a pena a pena definitiva** em **18 (dezoito) anos de reclusão,** como suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do delito**.** Fixo, para efeito de cumprimento da pena, o **regime inicialmente fechado,** na forma da orientação firmada pelo Plenário do STF no **HC 82.959/SP**, PLENO, rel. Min. MARCO AURÉLIO, DJU 1.º.9.2006 (Informativo/STF n.º 417), na assentada de 23.2.2006, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º, § 1.º da Lei n.º 8.072/90. Deixo de substituir a pena imposta, em face de que ela é superior a quatro anos e fora cometido com grave ameaça à vitima, sendo circunstância que veda o benefício na forma do art. 44, I do CP. Deixo, outrossim, de conceder o *sursis*, também pelo fato de que a quantidade da pena imposta é maior que dois anos (art. 77, *caput*, e I do CP.). Fixo a indenização mínima aos sucessores da vítima no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser paga pelo réu, na forma do art. 387, IV do CPP. Recomendo o acusado na Penitenciária Industrial Regional do Cariri – PIRC ou outro presídio apropriado, ficando a critério e a cargo do juízo da execução proceder a transferência do apenado. Tendo em vista que ainda presentes os motivos de ordem pública e para assegurar a aplicação da lei penal, que determinaram a custódia cautelar do acusado, mantenho a prisão do réu, o que faço lastreado nos argumentos adiante expendidos, ratificando o decreto de prisão preventiva às fls. que passa a ser parte integrante deste ponto da presente sentença, impossibilitando o apelo em liberdade. Com efeito, entendo ainda presente o motivo ínsito à garantia da ordem pública, em face da concreta periculosidade, frieza do réu, bem assim a necessidade de resguardar a integridade física e psíquica da família da vítima, bem como para acautelar e apaziguar o meio social do clamor público provocado pelo delito e pela escalada e banalização da violência. A garantia da ordem pública, dessa forma, também está presente quando o enfoque é "*assegurar a credibilidade das instituições públicas, em especial do Poder Judiciário, no sentido de adoção tempestiva de medidas adequadas, eficazes e fundamentadas quanto à visibilidade e transparência da implementação de políticas públicas de persecução penal, bem assim evitar e impedir a reiteração da prática criminosa*" **(HC 89.238/SP, 2.ª T., rel. Min. Gilmar Mendes, Informativo/STF n.º 469)**. Sem embargo, ainda há suficientes motivos da conveniência da instrução criminal, que persistem, nesse particular, bem como os motivos inerentes a garantia da aplicação da lei penal, em face de haver concretos elementos nos autos de que o réu empreendeu fuga, estando atualmente foragido. Por fim, deixo de condenar o acusado nas custas processuais. Não olvido registrar que o acusado foi acompanhado por defensora nomeada, **ante a ausência de profissional da defensoria pública na Comarca de Aiuaba**. Nesse passo, consoante orientação da autorizada doutrina e da jurisprudência dominante, tem direito à fixação de honorários, conforme tabelamento mínimo de seu órgão de classe a ser custeado pelo Estado, constituindo a sentença criminal que os arbitrou de título executivo judicial. Nesse passo: *PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEFENSOR DATIVO. SENTENÇA QUE FIXA OS HONORÁRIOS. TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. 1. A fixação de honorários, em favor de defensor dativo, é consectário da garantia constitucional de que todo o trabalho deve ser remunerado, e aquele, cuja contraprestação encarta-se em decisão judicial, retrata título executivo formado em juízo, tanto mais que a lista dos referidos documentos é lavrada em numerus apertus, porquanto o próprio Código admite "outros títulos assim considerados por lei". (Precedentes do STJ: AgRg no REsp 977.257/MG, Primeira Turma, DJ de 07/02/2008; REsp 493.003/RS, Segunda Turma, DJ 14/08/2006; REsp 686.143/RS, Segunda Turma, DJ 28/11/2005; Resp 602005/RS, Primeira Turma, DJ 26.04.2004). 2. A verba fixada em prol do defensor dativo em nada difere das mencionadas no dispositivo legal que a consagra*

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

em proveito dos denominados "Serviços Auxiliares da Justiça" e que consubstanciam título executivo (art. 585, V do CPC). 3. O advogado dativo, por força da lei, da jurisprudência do STJ e da doutrina, tem o inalienável direito aos honorários, cuja essência corporifica-se no título judicial que não é senão a decisão que os arbitra. 4. É cediço que o ônus da assistência judiciária gratuita é do Estado, por isso que não havendo ou sendo insuficiente a Defensoria Pública local, ao juiz é conferido o poder-dever de nomear um defensor dativo ao pobre ou revel. A nomeação ad hoc permite a realização dos atos processuais, assegurando ao acusado o cumprimento dos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa. 5. A indispensabilidade da atuação do profissional do Direito para representar a parte no processo, gera ao defensor dativo o direito ao arbitramento de honorários pelos serviços prestados, cujo ônus deve ser suportado pelo Estado. (Precedentes do STF - RE 222.373 e 221.486) 6. Inaplicável o art. 742 do CPC, eis que a obrigação do Estado no pagamento dos honorários advocatícios, decorre de previsão legal (art. 22, § 1º da Lei 8.906/94), sendo desnecessária sua participação no processo que deu origem à decisão e serviu de título executivo à execução. 7. Recurso especial a que se nega seguimento. **RESP 1060098/DF, rel. Min. LUIZ FUX, decisão monocrática, DJE 15.9.2009).** No mesmo sentido, é o magistério da jurisprudência do STF, *verbis: "Uma vez fixada pelo acórdão recorrido a necessidade de nomeação de defensor dativo é devida a verba de sucumbência honorária pela Fazenda estadual ao profissional que prestou o serviço de atribuição do Estado."* **(RE 222.373 e RE 221.486, Rel. Min. Moreira Alves, 1ª Turma - Informativo STF 188)**. **Assim, conforme fundamentado, fixo os honorários sucumbenciais da advogada que funcionou como defensora dativa em R$ 3.900,00**, conforme tabela de honorários da OAB seccional de São Paulo, por ser a mais atualizada, verba essa a ser custeada pela Fazenda pública estadual. Após o trânsito em julgado, determino as seguintes providências: a) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b)Comunique-se à Justiça Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos (art. 15, III, CF/88); c) Comunique-se aos órgãos de Identificação e Estatística Criminal do Estado; d)Extraia-se guia de recolhimento com as cautelas do art. 106 da Lei n.º 7.210/86, dando-se ciência ao órgão do Ministério Público; e) Arquivem-se os autos com baixa. Dou a presente sentença por publicada em plenário do Júri e intimados os presentes. Registre-se. Encontrando-se o acusado em lugar incerto e não sabido, determino sua intimação na forma editalícia, com prazo de 90 (noventa) dias, na forma do art. 364 do CPP. Sala das Sessões do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Aiuaba, às dezesseis horas e vinte minutos do dia 1º de dezembro de 2009. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-CE, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

Doutor **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito de Direito, desta Comarca de Aiuaba/ CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo-crime n.º 339-80.2007.8.06.0030/0, tendo como acusado **BONFIM ÂNGELO OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, filho de Raimundo Ângelo de Olveira e Maria Idalina da Conceição, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o acusado **INTIMADO** do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima referidos, às fls. 34/35, cuja parte dispositiva é o seguinte: "[...] Ante o exposto, e em harmonia com o parecer do Ministrério Público, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **BONFIM ÂNGELO OLIVEIRA ,** em face da prescrição da pretensão punitiva do Estado, o que faço com supedâneo do art. 107, IV do CO. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, o réu por pessoalmente, (art. 392, I do CPP), a vítima (art. 201, § 2º do CPP) e o órgão do Ministério Público (art. 370, § 4º do CPP). Sem recurso, arquivem-se os autos com baixa. Aiuaba, 14 de setembro de 2009. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu Francisco Clodoilson de Andrade, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS

Doutor **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito de Direito, desta Comarca de Aiuaba/ CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo-crime n.º 94-45.2002.8.06.0030/0, tendo como acusado **ILDERNANDES GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor,nascido em 23.09.1979 natural de Aiuaba/CE, filho de Fernando Gomes da Silva e Antônia Francisca da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o acusado **INTIMADO** do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima referidos, às fls. 194/201, cuja parte dispositiva é o seguinte: "[...]Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia e **CONDENO** o réu **ILDERNANDES GOMES DA SILVA,** já qualificado, como incurso no crime tipificado no art. 121, § 2.º, IV do CP. Atento ao que estatui a CF/ 88 e na forma preconizada no art. 59 e 68 do CP, passo à individualização e dosimetria da pena. a**) circunstâncias judiciais (art. 59, CP): culpabilidade**: há acentuada reprovabilidade na conduta ético-jurídica do acusado que, voluntariamente, tentou matar a vítima,demonstrando completo desprezo e desapego pela a vida humana. Sua culpabilidade é evidenciada quando se verifica que este, de forma premeditada efetuou vários golpes de faca na vítimafria, tomando rumo ignorado e evadindo-se do local do delito. Com efeito, tem-se que o réu obrou com dolo e com consciência plena da ilicitude de seus atos, sendo-lhe perfeitamente exigível conduta diversa e compatível com o preconizado pelo direito; **antecedentes**: não há registro de antecedentes criminais; **conduta social** e **personalidade**: não há registro nos autos de que o réu tenha conduta deturpada ou personalidade voltada para o cometimento de crimes; **motivos do crime** e **circunstâncias do crime**: deixo e valorar os motivos e circunstâncias do crime, pelo fato de haver sido rejeitada a qualificadora do inciso II e acolhida a qualificadora do inciso IV do § 2.º do art. 121 do CP.Decisão contrária, importaria, de um lado, em *bis in idem*;de outro, violação à soberania dos veredictos; **consequências do crime**: as consequências extrapenais são as ordinárias; **comportamento da vítima:** não há notícia nos autos de que o comportamento da vítima tenha influenciado no cometimento do crime. A situação econômica do réu não é boa, mormente porque assessorado por defensor nomeado. Considerando as circunstâncias judiciais ora analisadas**,** sobretudo a exacerbada culpabilidade, **fixo a pena-base** acima da mínima legal, em **12** (**doze**) **anos de reclusão; b) atenuantes ou agravantes;** ossenhores jurados reconheceram a existência de atenuante, pelo que atenuo a pena em 3(três) meses, passando a pena a 11(onze) anos e 9 (nove) meses**; c) causas de diminuição:** há uma causa geral de diminuição prevista no parágrafo único do incisi II do art. 14 do CP. Nesses casos, deve o juiz decotar a pena, conforme o íter criminis percorrido pelo agente. Na espécie, o acusado desferiu diversos golpes de faca no ofendidoem várias regiões de seu corpo, conforme se extrai do auto de exame de corpo de delito. Destarte, a magnitude, a forma e a sede das lesões indicam que a vítima viria certamente a óbito. Dessa forma, entendo que o denunciado esgotou todo o percurso da atividade do tipo, cujo resultado naturalístico não se consumou, tão-somente, por razões alheias à sua vontade e também porque o ofendido fora socorrido por populares. Tal circunstânciasrevela maior grau de reprovabilidade na conduta do acusado, exigindo resposta mais severa pelo órgão Estado-Juiz. Assim, quando o agente pecorre em sua totalidade o caminho do tipo, deve o Juiz aplicar o redutor no mínimo legal, ou seja, um terço (**STJ: HC,, 75605/SP, 5ª TURMA, rel. Min. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, DJU 9.4.2007; RESP 708542/RS, RESP 845507/DF, rel. Min. FELIX FISCHER, DJU 9.4.2007; RESP 708542/RS, rel. Min. LAURITA VAZ, DJU 13.11.2006**;**HC 51205/RS, rel. Min. PAULO GALLOTI,DJU 13.11.2006.** Assim diminuo a pena em um terço, em 3(três) anos e 11(onze)meses, ficando a pena em 7(sete) anos e 10(dez) meses de reclusão; **d) causas de aumento:** não há causas de aumento; **f) pena definitiva:** assim, **fixo e torno a pena a pena definitiva** em 7

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

(sete) anos e 10(dez) meses, como suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do delito**.** Fixo, para efeito de cumprimento da pena, o **regime inicialmente fechado,** na forma da orientação firmada pelo Plenário do STF no **HC 82.959/SP**, PLENO, rel. Min. MARCO AURÉLIO, DJU 1.º.9.2006 (Informativo/STF n.º 417), na assentada de 23.2.2006, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º, § 1.º da Lei n.º 8.072/90. Deixo de substituir a pena imposta, em face de que ela é superior a quatro anos e fora cometido com grave ameaça à vitima, sendo circunstância que veda o benefício na forma do art. 44, I do CP. Deixo, outrossim, de conceder o *sursis*, também pelo fato de que a quantidade da pena imposta é maior que dois anos (art. 77, *caput*, e I do CP.). Fixo a indenização mínima aos sucessores da vítima no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser paga pelo réu, na forma do art. 387, IV do CPP. Recomendo o acusado na Penitenciária Industrial Regional do Cariri – PIRC ou outro presídio apropriado, ficando a critério e a cargo do juízo da execução proceder a transferência do apenado. Tendo em vista que ainda presentes os motivos de ordem pública e para assegurar a aplicação da lei penal, que determinaram a custódia cautelar do acusado, mantenho a prisão do réu, o que faço lastreado nos argumentos adiante expendidos, ratificando o decreto de prisão preventiva às fls. que passa a ser parte integrante deste ponto da presente sentença, impossibilitando o apelo em liberdade. Com efeito, entendo ainda presente o motivo ínsito à garantia da ordem pública, em face da concreta periculosidade, frieza do réu, bem assim a necessidade de resguardar a integridade física e psíquica da família da vítima, bem como para acautelar e apaziguar o meio social do clamor público provocado pelo delito e pela escalada e banalização da violência. A garantia da ordem pública, dessa forma, também está presente quando o enfoque é "*assegurar a credibilidade das instituições públicas, em especial do Poder Judiciário, no sentido de adoção tempestiva de medidas adequadas, eficazes e fundamentadas quanto à visibilidade e transparência da implementação de políticas públicas de persecução penal, bem assim evitar e impedir a reiteração da prática criminosa*" **(HC 89.238/SP, 2.ª T., rel. Min. Gilmar Mendes, Informativo/ STF n.º 469)**. Sem embargo, ainda há suficientes motivos da conveniência da instrução criminal, que persistem, nesse particular, bem como os motivos inerentes a garantia da aplicação da lei penal, em face de haver concretos elementos nos autos de que o réu empreendeu fuga, estando atualmente foragido. Por fim, deixo de condenar o acusado nas custas processuais. Não olvido registrar que o acusado foi acompanhado por defensora nomeada, **ante a ausência de profissional da defensoria pública na Comarca de Aiuaba**. Nesse passo, consoante orientação da autorizada doutrina e da jurisprudência dominante, tem direito à fixação de honorários, conforme tabelamento mínimo de seu órgão de classe a ser custeado pelo Estado, constituindo a sentença criminal que os arbitrou de título executivo judicial. Nesse passo: *PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEFENSOR DATIVO. SENTENÇA QUE FIXA OS HONORÁRIOS. TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. 1. A fixação de honorários, em favor de defensor dativo, é consectário da garantia constitucional de que todo o trabalho deve ser remunerado, e aquele, cuja contraprestação encarta-se em decisão judicial, retrata título executivo formado em juízo, tanto mais que a lista dos referidos documentos é lavrada em numerus apertus, porquanto o próprio Código admite "outros títulos assim considerados por lei". (Precedentes do STJ: AgRg no REsp 977.257/MG, Primeira Turma, DJ de 07/02/2008; REsp 493.003/RS, Segunda Turma, DJ 14/08/2006; REsp 686.143/ RS, Segunda Turma, DJ 28/11/2005; Resp 602005/RS, Primeira Turma, DJ 26.04.2004). 2. A verba fixada em prol do defensor dativo em nada difere das mencionadas no dispositivo legal que a consagra em proveito dos denominados "Serviços Auxiliares da Justiça" e que consubstanciam título executivo (art. 585, V do CPC). 3. O advogado dativo, por força da lei, da jurisprudência do STJ e da doutrina, tem o inalienável direito aos honorários, cuja essência corporifica-se no título judicial que não é senão a decisão que os arbitra. 4. É cediço que o ônus da assistência judiciária gratuita é do Estado, por isso que não havendo ou sendo insuficiente a Defensoria Pública local, ao juiz é conferido o poder-dever de nomear um defensor dativo ao pobre ou revel. A nomeação ad hoc permite a realização dos atos processuais, assegurando ao acusado o cumprimento dos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa. 5. A indispensabilidade da atuação do profissional do Direito para representar a parte no processo, gera ao defensor dativo o direito ao arbitramento de honorários pelos serviços prestados, cujo ônus deve ser suportado pelo Estado. (Precedentes do STF - RE 222.373 e 221.486). 6. Inaplicável o art. 742 do CPC, eis que a obrigação do Estado no pagamento dos honorários advocatícios, decorre de previsão legal (art. 22, § 1º da Lei 8.906/94), sendo desnecessária sua participação no processo que deu origem à decisão e serviu de título executivo à execução. 7. Recurso especial a que se nega seguimento.* (**RESP 1060098/DF, rel. Min. LUIZ FUX, decisão monocrática, DJE 15.9.2009).** No mesmo sentido, é o magistério da jurisprudência do STF, *verbis: "Uma vez fixada pelo acórdão recorrido a necessidade de nomeação de defensor dativo é devida a verba de sucumbência honorária pela Fazenda estadual ao profissional que prestou o serviço de atribuição do Estado."* **(RE 222.373 e RE 221.486, Rel. Min. Moreira Alves, 1ª Turma - Informativo STF 188). Assim, conforme fundamentado, fixo os honorários sucumbenciais da advogada que funcionou como defensora dativa em R$ 3.900,00**, conforme tabela de honorários da OAB seccional de São Paulo, por ser a mais atualizada, verba essa a ser custeada pela Fazenda pública estadual. Após o trânsito em julgado, determino as seguintes providências: a) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b)Comunique-se à Justiça Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos (art. 15, III, CF/88); c)Comunique-se aos órgãos de Identificação e Estatística Criminal do Estado; d)Extraia-se guia de recolhimento com as cautelas do art. 106 da Lei n.º 7.210/86, dando-se ciência ao órgão do Ministério Público; e) Arquivem-se os autos com baixa. Dou a presente sentença por publicada em plenário do Júri e intimados os presentes. Registre-se. Encontrando-se o acusado em lugar incerto e não sabido, determino sua intimação na forma editalícia, com prazo de 90 (noventa) dias, na forma do art. 364 do CPP. Sala das Sessões do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Aiuaba, às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia 1º de dezembro de 2009. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba-CE, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

COMARCA DE AQUIRAZ

PORTARIA Nº 005/2010

O DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS - Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de prover atendimento contínuo, no âmbito desta Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Aquiraz, durante todo o expediente, de 8h ás 18h;

CONSIDERANDO a carência de pessoal para cumprir tal alvitre;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores ACIONE SILVA DOS SANTOS**,** Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 795, lotado nesta secretaria de vara, e JOSÉ WILSON DE ABREU AQUINO, servidor municipal requisitado, para prestarem serviços no período vespertino, na secretaria deste juízo, das 13:00 hs às 18:00 hs.

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquiraz, 11 de fevereiro de 2010.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
Juiz de Direito Titular

***

SECRETARIA DA 1ª. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 02.477/01 - 1645-19.2000.8.06.0034/0
ESPÉCIE: CRIMINAL
RÉU: José Haroldo da Silva

O Dr. **ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.
OBJETIVO: INTIMAÇÃO do acusado **José Haroldo da Silva, brasileiro, casado, natural de Aquiraz/Ce, nascido no dia**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

29 de fevereiro de 1968, filho de Francisco Domingos da Silva e de Raimunda da Silva, com endereço em lugar incerto e não sabido, da **Sessão do Tribunal do Juri** designada para o dia **20/05/2010, às 08:30 horas**. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, Clóvis Braga Bezerra, Analista Judiciário, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

***

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião** - Processo nº**01.6600/09 (2507-72.2009.8.06.0034/0)**, tendo como requerentes, **EDVALDO LOPES DE QUEIROZ e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS QUEIROZ,** brasileiros, casados, ele comerciante, portador do RG nº86237 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº017.822.313-15, ela do lar, portadora do RG nº825704 – SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº174.412.423-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Bruno Lopes de Queiroz, s/nº, Tapera, Aquiraz – Ceará, objetivando-lhe sejam declarado o domínio do seguinte imóvel: "**UM TERRENO** situado no lugar denominado **TAPERA,** Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, localizado à margem direita da Rua Francisco Lopes de Queiroz, no sentido Nascente/Poente, de forma irregular, com uma área total de 31,84 hectares, e perímetro de 2.809,71 metros, distando 1000,00 metros para o passeio da Rua Laureano Bento, medindo e extremando: **AO NORTE (FUNDOS),** por uma linha reta tirada no sentido Nascente/Poente, uma extensão de 438,00 metros, extremando com as terras de propriedade de Lago das Praias Empreendimentos Imobiliários Ltda; **AO SUL (FRENTE),** com dois segmentos: o primeiro por uma linha reta tirada no sentido Nascente/Poente numa extensão de 112,00 metros, extremando com a Rua Francisco Lopes de Queiroz e o segundo por uma linha reta tirada no sentido Nascente/Poente, numa extensão de 215,00 metros, extremando com terras de propriedade de Jacy Lopes Queiroz de Menezes, José Lima de Matos, Luiz Barbosa de Freitas, José Lima de Freitas, Pedro de Paula Barbosa, Aprígio Barbosa Câmara, Oseas de Paula Barbosa; **AO NASCENTE(LADO ESQUERDO),** por uma linha reta tirada no sentido Norte/Sul, numa extensão de 1.040,00 metros, extremando com as terras de propriedade de Sinval Pires de Freitas; **AO POENTE(LADO DIREITO),** por dois segmentos: o primeiro por uma linha reta no sentido Norte/Sul, numa extensão de 555,00 metros, extremando com as terras de propriedade de Lago das Praias Empreendimentos Imobiliários Ltda e o segundo por uma linha reta tirada no sentido do ângulo interno de 170º, numa extensão de 449,71 metros, com as terras de Jacy Lopes Queiroz de Menezes. Desta forma ficou descrito o terreno que tem perímetro de 2.809,71 metros**".** Assim por este edital ficam citados todos os possíveis interessados e terceiros ausentes, incertos e desconhecidos, e seus cônjuges, se casados forem**,** para querendo, comparecerem para todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumirem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 16 de dezembro de 2009. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ARACOIABA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

A **DRA. NATÁLIA ALMINO GONDIM**, Juíza de Direito titular desta Comarca de Aracoiaba/CE, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que **FRANCISCO FERREIRA BATISTA**, vulgo "Chico Baia", brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 10.06.1966, natural de Aracoiaba/CE, filho de Raimundo Ferreira Neto e de Antonia Xavier Batista Ferreira, **DENUNCIADO**, neste juízo, como incurso nas penas do art. 19 da LCP. E, estando o denunciado ora em lugar incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível citá-lo pessoalmente, a MMa. Juíza mandou expedir o presente Edital de Citação, com prazo de quinze (15) dias, contado do dia de sua publicação, para que compareça às **09:30 horas do dia dezessete (17) de março de 2010,** no Fórum Des. Vicente Bessa, situado na Av. Tiradentes, nº 1449, nesta Cidade de Aracoiaba/CE, a fim de participar da audiência de apresentação da ***proposta de suspensão do processo***, devendo, para tanto, fazer-se acompanhar de Advogado. Fica o citando ciente de que, em caso de recusa da proposta, fica, de logo, **INTIMADO** *para responder à acusação por escrito no prazo de dez (10) dias (art. 396 do CPP)*. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez. Eu, AA: *José Reginaldo da Silva Oliveira*, Diretor de Secretaria, mat. 000641-1-4, o digitei e o subscrevo.

Natália Almino Gondim
Juíza de Direito

COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº. 1999.168.00157-6
Natureza da Ação: Criminal
Infração: Artigo 121, I e IV, do CPB
Parte Autora: Justiça Pública
Parte Ré: Francisco das Chagas Mariano

O Doutor RÔMULO VERAS HOLANDA, Juiz Substituto Auxiliando a Comarca Vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, por designação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo de Vara Única, uma ***Ação CRIMINAL,*** *tombada sob o nº. 1999.168.00157-6*, em que a Justiça Pública Local move contra: **FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO**, brasileiro, *casado, agricultor, natural de Acopiara/CE, nascido em 1951, filho de Mariano José de Sousa e de Santana Vieira das Chagas, residente na localidade denominada Sítio São Paulino, Acopiara/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido*)**,** determinou-se à expedição do presente Edital, o qual intima **FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO**, da Sentença de Pronúncia prolatada às fls. 322/326, cuja parte final é a seguinte: *''(...) Ex positis, com fulcro no art. 408 do Código de Processo Penal e por tudo o mais que dos autos consta, julgo por sentença, declarando, consequentemente, a PRONÚNCIA do acusado FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO, já qualificado acima, nas penas do art. 121, § 2º, I e IV, do Código Penal, para em conseqüência, submete-lo a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri, em respeito ao princípio constitucional da inocência, deixo de determinar o lançamento de seu nome no livro de Rol dos Culpados (...). Após o Trânsito em Julgado desta Sentença, cumpra-se o disposto no artigo 416 do CPP. Abrindo-se Vistas à Ilustre Representante do Ministério Público para oferecer no prazo legal, o libelo acusatório. P.R.I. Cumpra-se. Banabuiú/CE, 10 de julho de 2006. Ricardo de Araújo Barreto – Juiz de Direito.* E para que chegue ao conhecimento do Sentenciado, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. ficando o réu advertido de que tem o prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste Edital, para, querendo, interpor recurso cabível. **Cumpra-se**, na forma da lei. Dado e Passado nesta Comarca de Banabuiú-CE, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Viviane Souza de Almeida Mendes, funcionária pública municipal, o digitei. Eu, Regina Coeli Guerra Rosário, Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

Rômulo Veras Holanda
Juiz Substituto, Auxiliando

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº. 1998.168.00136-2
Natureza da Ação: Criminal
Infração: Artigo 121, caput, do CPB
Parte Autora: Justiça Pública
Parte Ré: Raimundo Nonato da Silva

A Doutora IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, Juíza de Direito Titular da Vara Única desta Comarca Vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, por designação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo de Vara Única, uma ***Ação CRIMINAL,*** *tombada sob o nº. 1998.168.00136-2,* em que a Justiça Pública Local move contra: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, brasileiro, *casado, agricultor, filho de Félix Domingo da Silva e de Maria Lucimar Alves, residente na localidade denominada Curral do Meio, Banabuiú/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido***),** determinou-se à expedição do presente Edital, o qual intima **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, da Sentença prolatada às fls. 110, cuja parte final é a seguinte: *''(...) Considerando que a pena máxima em abstrato para o citado delito é de 20 (vinte) anos, sendo que entre a data da sentença de pronúncia e o dia de hoje, decorreu um lapso superior àquele exigido no artigo 109, I, do CPB, a extinção torna-se absolutamente necessária. Em face do exposto e com fulcro no artigo 107, IV, do CPB, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do autor, em razão da prescrição da pretensão punitiva propriamente dita. P.R.I. e arquivem-se após as cautelas legais. Banabuiú/CE, 16 de novembro de 2009. (a) Ijosiana Cavalcante Serpa – Juíza de Direito Titular.* E para que chegue ao conhecimento do Sentenciado, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ficando, o réu, advertido de que tem o prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste Edital, para, querendo, interpor recurso cabível. **Cumpra-se**, na forma da lei. Dado e Passado nesta Comarca de Banabuiú-CE, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Viviane Souza de Almeida Mendes, funcionária pública municipal, o digitei. Eu, Regina Coeli Guerra Rosário e Silva, Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

Ijosiana Cavalcante Serpa
Juíza de Direito, Titular

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº. 2006.168.00160-2
Natureza da Ação: Criminal
Infração: Artigo 121, § 2º, incisos II e IV, do CPB
Parte Autora: Justiça Pública Local
Parte Ré: José Filho da Silva Sousa, vulgo "Zé Maguim".

O DR. RÔMULO VERAS HOLANDA, Juiz Substituto – Auxiliando a Vara Única desta Comarca vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que tramita nesta Secretaria de Vara Única, uma ***AÇÃO PENAL PÚBLICA,*** *tombada sob o nº.* ***2009.168.00160-2,*** em que a Justiça Pública move contra: JOSÉ FILHO DA SILVA SOUSA, vulgo "Zé Maguim"**,** por infração ao art. 121, § 2º, incisos II e IV, do CPB.

Fica, ATRAVÉS DESTE, O ACUSADO: **JOSÉ FILHO DA SILVA SOUSA, vulgo "Zé Maguim"**, brasileiro, solteiro, pescador, natural de Banabuiú-CE, nascido aos 21/02/1979, filho de José de Sousa e de Lucilene da Silva Sousa, residente na Rua Manoel Jerônimo, s/n - Centro, Banabuiú-CE, **atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido**, **CITADO** para responder a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (CPP, art. 396) a ser feita por profissional habilitado; podendo argüir questões preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário (CPP, art. 396-A).. E para constar, foi expedido o presente edital, cuja 2ª via afixada em local de costume deste Fórum. Dado e passado, nesta cidade e Comarca vinculada de Banabuiú-Ce, aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Viviane Souza de Almeida Mendes, funcionária pública municipal, o digitei. Eu, Regina Coeli Guerra Rosário, Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

Rômulo Veras Holanda
Juiz Substituto - Auxiliando

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº. 2008.168.00005-0
Natureza da Ação: Criminal
Infração: Artigo 157 do CPB
Parte Autora: Justiça Pública Local
Parte Ré: Cícero Bento Rodrigues da Silva

O DR. RÔMULO VERAS HOLANDA, Juiz Substituto – Auxiliando a Vara Única desta Comarca vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que tramita nesta Secretaria de Vara Única, uma ***AÇÃO PENAL PÚBLICA,*** *tombada sob o nº.* ***2009.168.00005-0,*** em que a Justiça Pública move contra: CÍCERO BENRO RODRIGUES DA SILVA por infração ao art. 157 do CPB.

Fica, ATRAVÉS DESTE, O ACUSADO: **CÍCERO BENTO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pescador, natural de Banabuiú/CE, nascido aos 21/03/1985, filho de José Braz da Silva e Maria Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua Dom Lucas, s/n - Centro, Banabuiú/CE, **atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido**, **CITADO** para responder a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (CPP, art. 396); podendo argüir questões preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário (CPP, art. 396-A).. E para constar, foi expedido o presente edital, cuja 2ª via afixada em local de costume deste Fórum. Dado e passado, nesta cidade e Comarca vinculada de Banabuiú-CE, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Viviane Souza de Almeida Mendes, funcionária pública municipal, o digitei. Eu, Regina Coeli Guerra Rosário, Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

Rômulo Veras Holanda
Juiz Substituto - Auxiliando

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº. 2008.168.00117-2
Natureza da Ação: Criminal
Infração: Artigo 155 do CPB
Parte Autora: Justiça Pública Local
Parte Ré: Francisco Eufrásio Martins

O DR. RÔMULO VERAS HOLANDA, Juiz Substituto – Auxiliando a Vara Única desta Comarca vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que tramita nesta Secretaria de Vara Única, uma ***AÇÃO PENAL PÚBLICA,*** *tombada sob o nº.* ***2009.168.00117-2,*** em que a Justiça Pública move contra: FRANCISCO EUFRÁSIO MARTINS por infração ao art. 155 do CPB.

Fica, ATRAVÉS DESTE, O ACUSADO: **FRANCISCO MARTINS EUFRÁSIO**, brasileiro, solteiro, natural de Morada Nova/CE, nascido aos 21/05/1975, filho de Maria Irene Martins, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, s/n - Centro, Banabuiú/CE, **atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido**, **CITADO** para responder a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (CPP, art. 396); podendo argüir questões preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário (CPP, art. 396-A).. E para constar, foi expedido o presente edital, cuja 2ª via afixada em local de costume

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

deste Fórum. Dado e passado, nesta cidade e Comarca vinculada de Banabuiú-Ce, aos sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Viviane Souza de Almeida Mendes, funcionária pública municipal, o digitei. Eu, Regina Coeli Guerra Rosário, Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

Rômulo Veras Holanda
Juiz Substituto - Auxiliando

COMARCA DE BARBALHA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 2008.0032.0425-8
ESPÉCIE: AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTE : CÍCERO ALECILDO DE SANTANA PEREIRA
REQUERIDA : MARIA VANUZA LEITE BRASILINO PEREIRA

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, sito no Fórum Dr. Rotsenaidil Duarte Fernandes Távora, à Rua Zuca Sampaio, s/n, Bairro Santo Antônio, Barbalha/CE, a ação acima mencionada tendo como requerente **CÍCERO ALECILDO DE SANTANA PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Lagoa, em Barbalha/CE, e da requerida **MARIA VANUZA LEITE BRASILINO PEREIRA,**brasileira, casada, do lar, encontrando-se em lugar incerto e não sabido.O MM. Juiz despachou os autos determinado a expedição do presente edital de Citação e através do qual fica citada a requerida**, MARIA VANUZA LEITE BRASILINO PEREIRA,** supra qualificada, para contestar a presente ação no prazo de quinze(15) dias, sob as penas de revelia, caso em que presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Argênia Cruz, analista judiciária adjunta, o digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 2003.0005.0859-0
ESPÉCIE:AÇÃO DE INTERDIÇÃO
REQUERENTE: ROSA RODRIGUES DA SILVA
INTERDITANDA: NADIA RODRIGUES DA PAIXÃO

DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **NADIA RODRIGUES DA PAIXÃO**, a requerimento de sua irmã **ROSA RODRIGUES DA SILVA**, sendo a sentença proferida às fls. .38/39, nos autos nº 2003.0005.0859-0, a seguir transcrita: " Ante o exposto, comprovados os fatos articulados na inicial, DECRETO A INTERDIÇÃO DE: **NADIA RODRIGUES DA PAIXÃO** declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 3º, incisos II e III do novo Código Civil, e lhe nomeio curadora a senhora **ROSA RODRIGUES DA PAIXÃO. Inscreva-se esta sentença no Cartório de Registro Civil e publique-se no Diário da Justiça. O qual deverá ser afixado por 03 vezes no diario da justiça, com intervalo de dez(10) dias entre uma publicação e outra. Dispenso a prestação da garantia para o exercício da curatela, porque a curadora é reconhecidamente idônea. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Lavre-se o compromisso de estilo. Sentença publica em audiência. Registre-se. Isento de custas."**. Ass. Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Barbalha - CE, 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria Jucilene Luciano Quesado), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara.
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, Juiz deDireito da 2ª Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, 2ª Vara, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita a ação de Execução de Alimentos (Proc. Nº 2000.0174.2178-1), na qual consta enquanto requerente, o menor: Pedro Doglas da Silva, representado por sua genitora, a Srª. Cícera Nailde da Silva, brasileira, casada, servente, residente e domiciliada no Sítio Estrela, Barbalha-CE, objetivando prestação alimenticia, contra o Sr. Pedro Pereira da Silva brasileiro, casado mototaxista, Por este Edital fica INTIMADO o requerido, acima qualificados, que se acha em lugar ignorado, da sentença exarada nas fls.26, do processo em comento, na qual o MM. Juiz de Direito, titular por esta vara, extinguiu o processo sem julgamento do mérito¸ com base no art. 267, III, do CPC. Dado e passado nesta cidade de BARBALHA, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu, Maria Jucilene Luciano Quesado, funcionária Pública digitei. Eu, S*usilene Nunes Meneses*, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito - 2ª Vara

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

REPRESENTAÇÃO DE MEDIDADA PROTETIVA PROCESSO Nº 387-29.2009.8.06.0043/0
INFRAÇÃO: LEI 11.340/2006.
REPRESENTADO: ELIONALDO DA SILVA PEREIRA
REQUERENTE: CLAUDIANA DE MONTE SILVA

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira MM. Juiz de Direito Titular pela 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Representação de Medida Protetiva a que responde perante este Juízo o representado: **ELIONALDO DA SILVA PEREIRA**, **conhecido como "NALDÃO" residente e domiciliado no Sítio Estrela, próximo ao Campo de Futebol,, Barbalha-CE** a, por infração a Lei 11.340/06, em virtude de encontrar-se o representado em lugar incerto e não sabido, mandou publicar o presente EDITAL, pelo qual fica devidamente **INTIMADO o representado ELIONALDO DA SILVA PEREIRA**, **conhecido como "NALDÃO" do inteiro teor da decisão a seguir transcrita: a) Afatamento do agressor: do lar, domicilio ou local de convivência com a ofendida; b) proibir ao mencionado agressor que se aproxime da ofendida: supra mencionada, dos familiares e das testemunhas, devendo, para tanto, manter uma distância mínima de 300 metros deles; c) proibir ao aluido agressor que mantenha contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Adivirta-o que caso a ofendida/requerente intente nova representação de medida protetiva em face dele, ser-lhe-á DECRETADA PRISÃO PREVENTIVA. Expeça-se mandado judicial**. Cientifique-se o Delegado de Polícia local. Comunique-se o MP. Expedientes Necessários. Barbalha - CE, terça- feira, 29 de setembro de 2009. ***PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA Juiz de Direito Titular".*** Dado e

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 17(dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria Jucilene Luciano Quesado), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara.

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **Valdemar** a requerimento de sua mãe, **Maria Antônia dos Santos**, tendo a sentença proferida às fls. 36/37, nos autos nº 2007.0006.8360-2, declarada o Sr. **Valdemar** ora impossibilitado de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portador de ESQUIZOFRENIA HEBEFRÊNICA, CID 10 F-20.1. de caráter irreversível do ponto de vista pleno, não tendo condições de exercer os atos da vida civil ou de trabalhar na plenitude da palavra e, nomeado seu curador o requerente supra citado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Maria Jucilene Luciano Quesado, Funcionária Municipal, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

***

SECRETARIA DA 2a. VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que perante este juízo e expediente desta secretaria, tramita uma Ação de Registro de Nascimento pela Sra. Maria **Damiana Meneses Vieira**, brasileira, solteira, agricultora. É o presente Edital, tendo em vista a parte requerente não haver sido localizada no endereço constante na exordial, para INTIMAR a autora, supra qualificada, movimentar o feito em epígrafe no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do mesmo sem julgamento do mérito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha-CE, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez(2010).Eu, Maria Jucilene Luciano Quesado, Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, Susilene Nunes Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **Francisco Barbosa dos Santo**s a requerimento de sua irmã **Maria de Lourdes Faustino**, tendo a sentença proferida às fls. 52/53, nos autos nº 2000.0173.7286-1, declarada o Sr. **Francisco Barbosa dos Santo**s **,** ora impossibilitado de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portador de ESQUIZOFRENIA GRAVE, cuja enfermidade é incompatível com o gerenciamento dos atos da vida civil, Psicose Esquizofrénica de caráter permanente, não tendo condições de exercer os atos da vida civil ou de trabalhar na plenitude da palavra e, nomeada sua curadora a requerente supra citada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Jucilene Luciano Quesado, Funcionária Municipal, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

COMARCA DE BREJO SANTO

SECRETARIA DA 1ª. VARA
EDITAL DE REVISÃO DO CORPO DE JURADOS
(2ªPublicação) – Lista definitiva

O Exmo. Sr. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER para conhecimento geral e aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que em data de 30 de novembro do corrente ano, foi organizada por este Juízo, e na conformidade dos Arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal e de acordo com o art. 92, do Código de Organização Judiciário do Estado do Ceará, a lista de revisão geral do corpo de jurados que deverão servir nas sessões periódicas do Tribunal Popular do Júri, nesta comarca, tendo sido alistados os que abaixo vão relacionados, e residentes em Brejo Santo/CE, ficando por este ato intimadas as pessoas que abaixo se vê, para os efeitos legais:

Nome Profissão endereço

01-Maria Goreth Martins Cardoso, servidora pública, rua José Francisco da Silva, s/n
02-Dalvan José de Sousa, professor, rua Tiburtino Inácio, s/n
03-Maria Jucélia Figueiredo de Brito , Professor, rua Tiburtino Inácio, 428
04-Josemar de Medeiros Cruz, professor, rua Francisco Gomes de Sá, s/n
05- Marcia Maria Rodrigues Sá, professora , rua Domingos Gomes e Silva, s/n
06-Ubirajara Malaquias da Cruz, professor, rua Washington Basílio, 58
07-Maria Lucélia Feitosa Sales, serv. Publica, rua Pedro Pereira de Lucena, s/n
08-Vanessa Moura de Sá, professora, rua Joaquim Nicodemos, s/n
09-Pedro Pereira Neto**,** Professor, rua Cel.Ferraz, 47
10-Agenor Soares de Araújo, comerciante, rua projetada, s/n bairro Aldeota
11-Adailton Gonçalves de Sá Ricarte, comerciante, rua Balbina Viana Arrais, s/n,
12-José Oliveira Santos, engenheiro agrônomo, rua Tiburtino Inácio, s/n
13-Francisca Alves Pereira**,** pedagoga, rua José Denguinho de Santana, s/n
14-José Osmar Lourenço da Cruz**,** professor, Sítio Olho D'água
15-Luiz Bento da Silva**,** servidor público, Sítio Lagoa do Mato
16-Francisco Wilson Madeiro Monteiro, comerciante, rua Joaquim Lourenço, s/n
17-Francisco Antonio Macedo Lima, gerente comercial, Av. João Inácio de Lucena, s/n
18-Vera Zeneide de Lima Bezerra, professora, rua Domingos Gomes da Silva, s/n
19-Ana Clotildes Barreto de Araújo, professora, rua Joana Leite de moura, s/n
20-Glauciane Torres Neves Quental, enfermeira, rua José Matias Sampaio, 232
21-Maria Leda de Sousa, comerciante, av. João Inácio de Lucena, s/n
22-Ryviere Riva Sampaio Lucena, professora, rua José Furtado dos Santos, s/n

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

23-José dos Santos Carvalho Neto, servidor público, rua Manoel Leite de Moura, s/n
24-Antonio Pinheiro Neto, comerciante, rua Napoleão Araújo Lima, s/n
25-Herlon Fernandes Gomes, professor, rua Joaquim Inácio de Lucena, 394
26-Madlânia Socorro Machado Macedo, comerciante, rua 26 de Agosto, s/n
27-Valesk Macedo Rocha, professora, rua Joaquim Nicodemos, s/n
28-Raimunda Vanda Lucena, professora, rua Tiburtino Inácio, s/n
29-Francisco Kleber da Silva Feitosa, téc. Contábil, rua 26 de agosto, s/n
30-Victo Hugo Lopes da Silva**,** professor, pça. Dionísio Rocha de Lucena, s/n
31- Alberto Caetano da Silva, funcionário público, rua Manoel Inácio Bezerra, 192
32-José Ednilton Tavares, odontológo, rua 26 de Agosto, 56
33-Fátima Tavares dos Santos, professora, rua João Lucena, 654
34-Luis Carlos dos Santos, universitário, rua Joaquim Lourenço, 59
35-Maria Vanusa Alves, Servidora Pública, rua Manoel Leite, s/n
36-Anderson Arraes Araújo**,** estudante, rua Pedro Pereira, s/n,
37-Cícero Cleber de Barros, professor, rua Coronel Basílio, 292
38-Maria do Socorro e Silva, bancária, rua Francisco Gomes Basílio, s/n,
39- Maria Edileuza Costa Bezerra, comerciante , rua Cel. Nicodemos, s/n
40-Francisco Marolicleide Lacerda da Silva, comerciário**,** rua Manoel Alves de Moura, s/n
41-Maria Ledivan Monteiro, professora, rua Cândido Alfredo da Cruz, 49
42-Francisco Jucélio dos Santos, professor, rua Pedro Pereira, 178
43-Caroline Araújo Matias de Lucena, pedagoga, rua José Matias Sampaio, s/n
44-Romão Ângelo Matias, bioquímico, rua Joaquim Inácio de Lucena, s/n
45-José Cazuza do Nascimento, comerciante, rua Manoel Inácio de Lucena, s/n
46-Maria Cleane Rodrigues Rolim, professora, rua Joaquim Inácio de Lucena, s/n
47-Fernando Silva Nascimento, técnico em agropecuária, rua Neco Jacinto, 226
48-Antonio Alex Celião Batista, comerciário, rua Manoel Antonio Cabral, s/n
49-Francisca Glécia da Silva Feitosa**,** professora,
50-Pedro David Pedrosa**,** Professor, rua Euclides Inácio Basílio, 02
51-Benígno Inácio Leite , func. Público, rua Maria Barbosa, s/n
52-Waneska Xavier Ferreira, bancária, rua Coronel Nicodemos, 98
53-Maria Ariana Cabral Lima, professora, rua Manoel Leite, s/n
54-Murilo Cabral Gomes, contador , rua José Furtado dos Santos, s/n
55-Cludiana Lucena Lira, professora, rua Manoel Leite, 21
56-Márcia Maria Nogueira Alves, professora, Av, João Lucena, 706,
57-Francisca Jandria Sidrim Siqueira, func. Pública, rua José Matias Sampaio, s/n
58-Antonio Wlademir Alves Sampaio, universitário, rua projetada, bairro Aldeota
59-Gilvan Rodrigues Paulino, professor, rua 01, s/n, Conjunto René Lucena
60-Angelúcia Maria da Silva, professora, rua Napoleão Araújo Lima, s/n
61-Arturio Ambrósio Cavalcante, professor, rua Pedro Pereira de Lucena, s/n,
62-Danton Alves Gomes, bancário, rua Manoel Inácio de Lucena, 584
63-Lamartine Barbosa de Souza, técnico em agropecuária, rua Cândido Alfredo Cruz, 39
64-Nilvanda Dantas Gondim Vidal, superintendente(CREDE),rua Tiburtino Inácio, 44,
65-Antonio Alves, comerciante, av. João Inácio de Lucena, s/n
66-Joaquim Bastos Patrício, comerciante, pça. Dionísio Rocha de Lucena, s/n
67-Vanusa Macedo Rocha Alves, professora, rua Antonio Jacinto, s/n
68-Antonio Carlos Alves Bezerra, universitário, rua Santa Terezinha, s/n
69-Samuel Sá Barreto Andrade, bancário, rua João Domingos Silva, 469
70-Francisco Lucivio dos Santos, estudante, rua Balbina Viana Arrais, s/n
71-Maria de Fátima Simão Lira, serv. Pública, rua Mestre Juvêncio, s/n
72-Margarida Macedo Matias, professora, rua João Lucena, s/n
73-Ana Lúcia Maciel Gomes, estudante, rua Cel. Ferraz, s/n
74-Maria do Socorro Andrade Néri Coordenadora Pedagógica rua José Inácio de Lucena, s/n
75-Maria Zeneide Gonçalves Pinheiro, professora, Sítio Lagoa do Mato
77-Francisco dos Santos Figueiredo, veterinário, rua Manoel Inácio Bezerra, s/n
76-Francisca Margélia Tavares, agente de crédito(BB/S.A) rua Manoel Toinho, 230
77-Tatiana Braga Sampaio, professora, rua Manoel Antonio Cabral, 721 80-Henrique Antonio Alves Magalhães, comerciante, rua 26 de agosto, 106
78-Edna Maria Barbosa de Oliveira, professora, rua Cel. Ferraz, s/n
79-José Renato Medeiros Braga, comerciante, rua 26 de agosto, 275
80-Maria de Fátima Laurentino Alves, comerciária, av. Antonio Florentino, s/n
81-Maria Edileusa Inácio, professora , rua Manoel Tiburtino Filho, s/n
82-Shirley Maria da Silva, professora, rua Padre Cícero, 222
83-Francisca Juliana Gomes Nogueira, professora, rua Manoel Antonio Cabral, s/n
84-Maria Ivete Alves Ramalho Ferreira, professora, av. João Inácio de Lucena, 245
85-Maria Helena Barbosa de Oliveira, Serv. Pública, rua Cel. Ferraz, s/n
86-Maria Lúcia dos Santos Monteiro, professora, rua Manoel Toinho, s/n
87-José Sideval Rodrigues de Oliveira, professora, rua Manoel Antonio Cabral, s/n
88-Francisco Josivaldo Tavares, professor, rua Francisco Basílio, 279
89-Raimundo Miranda Sampaio, empregado público, rua João Inácio Basílio, 683
90-Wênia Perpétua Bezerra Lustosa, professora Av. Antonio Denguinho de Santana, s/n
91-João Paulo Soares de Narciso, bancário, rua José Matias Sampaio, s/n
92-Vinícius Arruda Braga, comerciante, rua José Matias Sampaio, 43

E, para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir este edital, que será afixado cópia no lugar de costume, na forma da lei vigente e após correção ordenada pelo MM. Juiz, por haver erro na ordem numérica dos jurados, quanto aos nºs 31 e 39, posto que dois jurados com cada um desse números, bem como pedido deferido quanto à exclusão dos jurados Antonio Mendes Vasconcelos e Joelma Landim Pereira. Dado e passado nesta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, aos 09(nove) de janeiro de 2010. Eu, Emerson Soares Lacerda, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL
Juiz de Direito da 1ª Vara

Art. 436.O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1oNenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 440.Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 441.Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 18 (dezoito) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

271-50.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Testemunha : JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO
Reu : FRANCISCO ROBERIO OLIVEIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

272-35.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

273-20.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Reu : RAIMUNDO RADIMAC DE LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

274-05.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Reu : JOSE VENILSON SAMPAIO CHAVES
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

275-87.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Reu : FRANCISCO IRANILDO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

261-06.2010.8.06.0055/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : MARIA SELMA ARRUDA HOLANDA
Vitima : FRANCISCO ABEL PEREIRA MARTINS
Vitima : ANTONIO GEOVANE INACIO DA SILVA
Vitima : FRANCISCO LEONARDO DANIEL PEREIRA
Vitima : LUCAS NUNES AQUINO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

262-88.2010.8.06.0055/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA JORGE
Indiciado(a) : ANTONIO CLEALDO VIEIRA SOARES
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

263-73.2010.8.06.0055/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : FRANCISCO FRANCIVALDO FERREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

264-58.2010.8.06.0055/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : FRANCISCO EDINARDO MAXIMIANO PEREIRA
Vitima : FRANCISCO EVANDRO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

265-43.2010.8.06.0055/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

266-28.2010.8.06.0055/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

276-72.2010.8.06.0055/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

267-13.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

268-95.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : RAIMUNDO NONATO ALMEIDA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

269-80.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
Vitima : MARIA ANTONIETA GOMES LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

270-65.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : MARIA TATIANE DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 16

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CASCAVEL

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO NÚMERO: 2121-26.2007.8.06.0062(6664),

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que, foi denunciado pelo Dr, Promotor de Justiça desta comarca, o acusado PAULO SÉRGIO INÁCIO MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 30.04.83, natural de Fortaleza-Ce., filho de José Duarte Moreira e de Maria Alvanira Inácio Moreira, residente na rua Raimundo Neres, nº778, Bom Jardim, próximo ao Posto Carióca, Fortaleza-Ce. E como consta nos autos que os mesmos encontra-mse em local incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LOS, para em 10 (dez) dias apresentarem defesa preliminar, bem como INTIMÁ-LO para comparecer na sala das audiências deste Juízo, **no dia 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS**, a fim de acompanhar a audiência de instrução, ser interrogado e se ver processar até final julgamento, sob pena de revelia. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será fixado em local público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel-CE, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro de 2010. Eu, Maria Liduína da Silva, Técnica Judiciário, o digitei. E eu, Márcio Bruno Araújo e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana
Juiz de Direito

COMARCA DE CATARINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº 210.05.2009.8.06.0063
PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Bela. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** com o prazo acima mencionado virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente nesta Secretaria de Vara Única, tramita a **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO** requerida por **MARIA DE FÁTIMA ALVES EVANGELISTA** contra **RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA**, e como o requerido encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, é expedido este EDITAL, pela qual fica o mesmo **INTIMADO** de todo o teor da sentença proferida pela MM. Juíza às fls. 28 *usque* 29, datada de 30 de setembro de 2009. "(...) Acolho o pedido e decreto o divórcio de Maria de Fátima Alves Evangelista e Raimundo Alves de Oliveira, nestes autos já qualificados, dissolvendo o vinculo matrimonial entre os mesmos. Com relação à pensão alimentícia dos filhos menores, **condeno-o a pagar a título de alimentos definitivos para os filhos menores o valor correspondente a 35% do salário mínimo, atualmente, R$ 162,75, que deverá ser depositado em nome da autora no Banco do Brasil, Agência 1040-5, Conta Poupança 6004-6,** CPF: 400.495.403-78. Sem cuastas, tendo em vista a gratuidade deferida. (...)."

E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catarina, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Analista Judiciária Adjunta, o digitei e o subscrevi.

Ana Celina Monte Studart Gurgel
Juíza Substituta Titular

COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO: 15 DIAS

A Doutora Mirian Porto Mota Randal Pompeu, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia-CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de ROSINEIDE OLIVEIRA BESERRA**,** foi requerida uma **Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, devidamente registrada nesta Secretaria sob o tombo nº1254-56/2009 e SPROC 1254-56.2009.806.0064/0, em desfavor de** FRANCISCO ANDRÉ BEZERRA, nascido em Caucaia-CE, em 09/01/1975, filho de Maria Gorete Bezerra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, tendo sido determinado por este Juízo, a publicação do presente edital, com prazo de quinze (15) dias, com a finalidade de **INTIMAR,** FRANCISCO ANDRÉ BEZERRA, a fim de comparecer ao Fórum de Caucaia, na Estrada do Garrote , s/nº- em frente à Lagoa do Bairro Novo Pabuçú -Bairro Novo Pabuçú- Caucaia/CE, na 1ª Vara Cível no dia 17 de março de 2010 às 10:00 horas, na realização da audiência de conciliação Dado e passado nesta Cidade de Caucaia - Ceará, aos 18 de fevereiro de 2010. Eu, Luís Otoni , Analista Judiciário-adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria., o subscrevi.

DRA. MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO

***

JUÍZO DE DIREITO DA 4a VARA

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dra.Cleiriane Lima Frota, às fls.13."

A Doutora Elizabete Silva Pinheiro, Juíza de Direito Respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei , etc.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº 2007.0024.3159-7 (12.812/10), uma Ação de Interdição, figurando como requerente **ALDENOR PEREIRA DUARTE e** interditando(a) **MARIA PEREIRA DUARTE**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MM. Juiz de Direito, Dr.José Coutinho Tomaz Filho, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: "Ante o exposto, face o resultado do exame pericial, e por tudo o mais que dos autos consta, decreto a **interdição** da requerida **MARIA PEREIRA DUARTE**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775 deste estatuto, nomeio-lhe curadora o requerente **ALDENOR PEREIRA DUARTE**. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 12, III, do mesmo código, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial por três vezes. P. R. I., e, certificado o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais. Caucaia, Ceará, 05 (cinco) de novembro de 2009. JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO, Juiz de Direito''. **CUMPRA-SE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Diretor de Secretaria-respondendo, que o assino e subscrevo.

ELIZABETE SILVA PINHEIRO
Juíza de Direito-respondendo
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

COMARCA DE CHOROZINHO

E D I T A L DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0033.2477-8/0 (1595/07)

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista o requerimento formulado por **JOSIANE HOLANDA PEREIRA,** foi decretada por este Juízo a **interdição** de **JOEL HOLANDA PEREIRA,** decorrente de doença mental, atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade da sentença deste Juízo às fls. 64/65, datada de 09 de Fevereiro de 2010, prolatada nos autos acima mencionados, com tramite nesta Secretaria da Vara Única da Comarca de Chorozinho, tendo sido nomeado sua irmã, **JOSIANE HOLANDA PEREIRA**, curadora da Interditanda, cujo o *munus* será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou o presente Edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-Ce., aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, Antônio Wagno Carvalho Pereira, o digitei e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretora de Secretária, o subscrevi.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz de Direito.
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

****

E D I T A L DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2009.0004.8111-9/0 (1845/09)

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista o requerimento formulado por **ANA PAULA SILVA,** foi decretada por este Juízo a **interdição** de **OSMARINA SILVA,** decorrente de doença mental, atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade da sentença deste Juízo às fls. 29/30, datada de 09 de Fevereiro de 2010, prolatada nos autos acima mencionados, com tramite nesta Secretaria da Vara Única da Comarca de Chorozinho, tendo sido nomeado sua filha, **ANA PAULA SILVA**, curadora da Interditanda, cujo o *munus* será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou o presente Edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-Ce., aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, Antônio Wagno Carvalho Pereira, o digitei e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretora de Secretária, o subscrevi.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz de Direito.
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

****

E D I T A L DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0027.0579-4/0 (1572/07)

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista o requerimento formulado por **MARIA ALEXANDRE DA SILVA,** foi decretada por este Juízo a **interdição** de **DAMIANA ALEXANDRE DA SILVA,** decorrente de doença mental, atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade da sentença deste Juízo às fls. 43/44, datada de 09 de Fevereiro de 2010, prolatada nos autos acima mencionados, com tramite nesta Secretaria da Vara Única da Comarca de Chorozinho, tendo sido nomeado sua mãe, **MARIA ALEXANDRE DA SILVA**, curadora da Interditanda, cujo o *munus* será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou o presente Edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-Ce., aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, Antônio Wagno Carvalho Pereira, o digitei e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretora de Secretária, o subscrevi.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz de Direito.
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

COMARCA DE CRATO

SECRETARIA DA 2ª VARA
PORTARIA Nº 01/2010

O Dr. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Licença Maternidade requerida pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, Sra. Alyne Andrelyna Lima Rocha, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 (quinze) de fevereiro até o dia 14 de junho de 2010.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar continuidade e regularidade aos trabalhos da Secretaria de Vara pelo período supra descrito.

RESOLVE:

DESIGNAR o Analista Judiciário Adjunto **FRANCISCO GASPAR FEITOSA,** lotado na Segunda Secretaria, para substituir a Diretora desta Secretaria durante o seu afastamento em gozo de Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 (quinze) de fevereiro até o dia 14 (quatorze) de junho do ano de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Dr. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, Juiz

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crato-CE, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez - (18.02.2010.

Dr. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA
JUIZ DE DIREITO – 2ª VARA

COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
NATUREZA CRIMINAL

Proc. n. 1998.161.00020-4
Natureza da Ação: Penal Pública Incondicionada – Art. 121, caput do CPB
Parte Autora: Ministério Público
Parte Ré: Manoel Rodrigues de Almeida

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca Vinculada de General Sampaio, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital, como prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo a que responde perante este Juízo o(s) réu(s) acima qualificado(s) supracitados, o(a) MM. Juiz(a) de Direito, Marília Lima Leitão Fontoura em **14.07.2009,** proferiu sentença **DECLARANDO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO, EM RELAÇÃO AO DELITO VERSADO NOS REFERIDOS AUTOS, E EM CONSEQÜÊNCIA DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO**. E como não foi possível INTIMÁ-LO(S) PESSOALMENTE, o presente edital o(s) intima da mencionada sentença, da qual poderá interpor dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Travessa José Félix, s/n, General Sampaio/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume.General Sampaio/CE, **18.02.2010.**Eu, ***Maria do Socorro Barbosa Rodrigues***, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, (a) **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE IGUATU

1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 30 DIAS

PROCESSO Nº **2760-54.2007.8.06.0091** (2007.0018.0642-2) - AUTOS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA – JUSTIÇA GRATUITA. PARTES**: IVANI NÓBREGA DE OLIVEIRA MIRANDA X ANASTÁCIO MIRANDA DA SILVA**. EDITAL DE CITAÇÃO. O DOUTOR JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. F A Z S A B E R - a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara tramita os autos da ação acima declinada e, como consta dos autos que o(a) promovido(a) **ANASTÁCIO MIRANDA SILVA**, brasileiro, casado, encontra-se em LUGAR INCERTO E IGNORADO determinou este Juízo a expedição do presente edital visando a **CITAÇÃO** do(a) promovido(a), para que tome ciência da ação e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação ao feito, ficando advertido(a) de que em não contestando a ação serão os fatos articulados pelo(a) autor(a) tidos como verdadeiros. O QUE CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, 19/02/2010. Eu, (MJPMatias), Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, (Leila Maria Sales Maia), Diretora de Secretaria o subscrevi..

José Batista de Andrade
JUIZ DE DIREITO TITULAR

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

AÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº **2009.0030.2904-7/0(SPROC) e 5796-362009.8.06.0091/0**
ACUSADOS: FRANCISCO UMILSON NEVES e ALISSON FABIO DUARTE BATISTA
Art. 35 da Lei nº 11.343/06 e art. 1º, I e § 1º, II da Lei nº 9.613/98 c/c o art. 69 do CPB

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos que o acusado **ALISSON FABIO DUARTE BATISTA, vulgo "Nilsinho",** brasileiro, união estável, filho Joaquim Duarte de Souza e de Maria Claudineide Batista de Souza, natural de Iguatu/CE, nascido aos 17/08/1982, encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certidão do Oficial de Justiça na fl. 59v dos autos, fica, por este, **CITADO** para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o número de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário [CPP, arts. 396-A e 401]. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iguatu/CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano 2010. Eu, Ana paula Nogueira de Oliveira, digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO - 20 DIAS

AÇÃO: Retificação de Registro Público
PROCESSO Nº **2314-17.2008.8.06.0091**
Requerente: Marciana Alves de Araújo

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO,** JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos que a promovente **MACIANA ALVES DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, agricultora, encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certidão da Oficiala de Justiça na fl. 17v dos autos, mandou o MM Juiz Titular, expedir o presente edital, ficando, por este, devidamente intimada, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas impulsionar o presente feito, sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano 2010. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

COMARCA DE IPUEIRAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista, às fls. 14."

Processo nº. 2005.0023.2706-8
Natureza do feito: EDITAL DE INTERDIÇÃO
Requerente: COSMA PAZ DE SOUSA
Interditado: JOÃO BATISTA DE SOUZA

O EXCELENTÍSSIMO SR. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo,

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

tramita uma ação de **INTERDIÇÃO** proposta por **COSMA PAZ DE SOUSA,** brasileira, casada, do lar, portadora da CI/RG nº 2001097129827-SSPCD, CPF 0000.655.123-83, residente na localidade à rua Maria Inês M. Oliveira, 79, Vila Sabóia, Ipueiras-CE, em face de **JOÃO BATISTA DE SOUZA,** brasileiro, sem profissão, portador da RG nº 2004021051279, CPF nº 019.996.033-03, residente e domiciliado na mesma localidade, sendo decretada a interdição de **JOÃO BATISTA DE SOUZA,** nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil/2002, para todos os atos da vida civil e, como determina o art. 1.183, parágrafo único, CPC, e nomeada sua irmã COSMA PAZ DE SOUSA . E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos dez(10) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Diretor de Secretaria, o digitei. e subscrevi.

MOISÉS BRISAMAR FREIRE
Juiz de Direito
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

COMARCA DE IRAUÇUBA

EDITAL DE PRAÇA

CARTA PRECATÓRIA N° 2009.0030.5212-0 (1074/09)
EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO: 2008.81.03.001782-3 – 18ª Vara Judiciária Federal de Sobral/CE
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO
EXQDO: LUIZ MARCELO DE MESQUITA ÁVILA

O **Dr. RAIMUNDO LUCENA NETO**, Juiz de Direito da Comarca de Irauçuba, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

Faço saber a quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que no **dia 10/03/2010, às 9:00 horas**, no átrio do edifício do Fórum Professor Dolor Barreira, sito à Av. Paulo Bastos, 631 - Centro - Irauçuba-CE, o porteiro dos auditórios deste Juízo levará a público pregão de venda e arrematação a quem maior lanço oferecer, acima da avaliação, o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) a **LUIZ MARCELO DE MESQUITA ÁVILA**, na execução promovida pela **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO**: 1.***O veículo tipo automóvel, marca Volkswagem – VW, modelo Gol, fabricação/modelo 2001/2002, placa HXG 1740, cor branca, avaliada em R$ 13.000,00 (treze mil reais), ficando desde já designado o dia*** **22/03/2010 às 11:00 h,** ***caso o bem não alcance lanço superior à importância da avaliação.*** Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar este edital no átrio do edifício do Fórum e publicá-lo, em resumo, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, **devendo a publicação ocorrer conforme o art. 22, §1° da Lei 6.830/1980**. Dado e passado nesta cidade de Irauçuba, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano 2010, Eurimar M. Dias, o digitei, Ana Paula Barbosa Fernandes, Diretora de Secretaria, revisei e subscrevi.

RAIMUNDO LUCENA NETO
Juiz de Direito

***

EDITAL DE PRAÇA

CARTA PRECATÓRIA N° 2009.0032.9312-7 (1080/09)
EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO: 2003.81.00.023120-1 – 10ª Vara Judiciária Federal de Fortaleza/CE
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE: UNIÃO FEDERAL e Outro
EXQDO: ABNER ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA e Outro

O **Dr. RAIMUNDO LUCENA NETO**, Juiz de Direito da Comarca de Irauçuba, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

Faço saber a quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que no **dia 10/03/2010, às 9:00 horas**, no átrio do edifício do Fórum Professor Dolor Barreira, sito à Av. Paulo Bastos, 631 - Centro - Irauçuba-CE, o porteiro dos auditórios deste Juízo levará a público pregão de venda e arrematação a quem maior lanço oferecer, acima da avaliação, o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) a **ABNER ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, na execução promovida pela **UNIÃO FEDERAL e Outro**: 1.***O veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/LP 1113, Chassi 34405811410170, ano de fabricação 1978, placa HUZ 4786, avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), ficando desde já designado o dia*** **22/03/2010 às 11:00 h,** ***caso o bem não alcance lanço superior à importância da avaliação.*** Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar este edital no átrio do edifício do Fórum e publicá-lo, em resumo, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, **devendo a publicação ocorrer conforme o art. 22, §1° da Lei 6.830/1980**. Dado e passado nesta cidade de Irauçuba, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano 2010, Eurimar M. Dias, o digitei, Ana Paula Barbosa Fernandes, Diretora de Secretaria, revisei e subscrevi.

RAIMUNDO LUCENA NETO
Juiz de Direito

COMARCA DE ITAPIÚNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo no: **2004.0009.0435-3/0**
Natureza: **Ação de Divórcio Litigioso – Cível**
Requerente: **João de Carvalho Lima**
Requerida: **Maria Alves Lima**

O Excelentíssimo Doutor **Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído dos autos em epigrafe, em tramitação nesta Secretaria de Vara Única, por constar nos supracitados autos estar a requerida **MARIA ALVES LIMA (brasileira, casada, do lar, natural de Itapiúna/CE, nascida em 14/06/1957, filha de Francisco Alves Freitas e Maria de Lourdes Alves, atualmente em lugar incerto e não sabido)**, expediu-se o presente edital com a finalidade de **INTIMÁ-LA** dos termos da decisão de fls. 55/56 proferida por este Juízo nos autos acima referidos, a seguir transcrita: *(...) Ex positis,* com fundamento nos arts. 226, §6º, da Constituição Federal, 40, da Lei nº 6.515/77, e 1.580, §2º, do Código Civil, e acompanhando *in totum* o parecer ministerial, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido para **DECRETAR O DIVÓRCIO** do casal **JOÃO DE CARVALHO LIMA e MARIA ALVES LIMA**, ambos qualificados nos autos, declarando, pois, dissolvido o matrimônio contraído em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 1975. **INDEFIRO** o pedido de retirada do patronímico do autor, ou seja, o pedido para que a ré volte a usar o nome de solteira, porquanto, "*Em ação de divórcio direto, a questão do nome está condicionada à vontade de quem o usa, sendo descabida a deliberação judicial de retorno ao uso do nome de solteira. Inteligência do art. 1.571, §2º, do Código Civil"* (TJRS, Apelação Cível Nº 70019031491, relatora Desembargadora Maria Berenice Dias, julgado em 12/04/2007). Custas e honorários pela ré, estes arbitrados em R$ 500,00 (quinhentos reais). Cientifique-se ao Ministério Público. Inclua-se na estatística dos feitos julgados da chamada Meta 2.**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.** Com a *res* judicada, expeça-se o competente mandado de averbação à serventia respectiva. Itapíuna, 26 de janeiro de 2010. (*a*) ***Felipe Augusto Rola Pergentino Maia – Juiz de Direito***. E para que chegue ao conhecimento da requerida, vai o presente edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ***ficando amesma devidamente advertida de que, ultrapassado o prazo deste edital, poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, se desejar, apresentar recurso cabível***.
CUMPRA-SE na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos dezessete (17) de fevereiro de dois mil e dez (2010). Eu, *Laray Rodrigues de Oliveira* (Diretor de Secretaria – matrícula 613) o digitei.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
JUIZ DE DIREITO

***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo no: **2007.0012.7683-0/0**
Natureza: **Execução de Alimentos – Cível**
Exequente: **Francisco Eliano Menezes Carneiro**
Representante legal: **Maria Irene Menezes Carneiro**
Executado: **Francisco Félix Carneiro**

O Excelentíssimo Doutor **Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído dos autos em epigrafe, em tramitação nesta Secretaria de Vara Única, por constar nos supracitados autos estar o executado **FRANCISCO FÉLIX CARNEIRO** (brasileiro, casado, aposentado, natural de Aratuba/CE, filho de Francisco Alves Carneiro e Terezinha félix dos Santos), **atualmente em lugar incerto e não sabido**, expediu-se o presente edital com a finalidade de **INTIMÁ-LO** dos termos da decisão de fls. 23 proferida por este Juízo nos autos acima referidos, a seguir transcrita: *(...)* Isso posto, perfilhando o entendimento ministerial, uma vez que o comportamento da representante legal revela o desinteresse no desfecho da demanda executiva, caracterizador de abandono processual, julgo **extinta** a presente execução, o que faço com fundamento nos arts. 267, III, § 1ª, e 795 do CPC. Sem custas. P.R.I. Com o trânsito em julgado, arquivem-se, com as anotações e baixas de praxe. Itapiúna, 31 de agosto de 2009. (*a*) ***Felipe Augusto Rola Pergentino Maia – Juiz de Direito***. E para que chegue ao conhecimento do executado, vai o presente edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ***ficando o mesmo devidamente advertido de que, ultrapassado o prazo deste edital, poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, se desejar, apresentar recurso cabível***.

CUMPRA-SE na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos doze (12) de fevereiro de dois mil e dez (2010). Eu, *Laray Rodrigues de Oliveira* (Diretor de Secretaria – matrícula 613) o digitei.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo no: **2008.0018.9116-9/0**
Natureza: **Autos Oficiosos de Investigação de Paternidade – Cível**
Requerente: **Gabriel Silva dos Santos**
Representante legal: **Rosemeire Silva dos Santos**
Requerido: **Natalino de Jesus Celestino**

O Excelentíssimo Doutor **Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído dos autos em epigrafe, em tramitação nesta Secretaria de Vara Única, por constar nos supracitados autos estar a representante legal **ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS** (brasileira, solteira, agricultora, filha de Francisco Antônio Silva dos Santos e Maria Salete da Silva dos Santos), **atualmente em lugar incerto e não sabido**, expediu-se o presente edital com a finalidade de **INTIMÁ-LA** dos termos da decisão de fls. 44 proferida por este Juízo nos autos acima referidos, a seguir transcrita: *(...)* Isso posto, perfilhando o entendimento ministerial, determino o arquivamento dos presentes autos de investigação de paternidade oficiosa, ressalvando a possibilidade de o interessado ajuizar, a qualquer tempo, a competente ação para o estabelecimento da filiação ora apontada. Sem custas e honorários. Cientifique-se o Ministério Público. P.R.I. Oportunamente, arquivem-se, procedendo-se às baixas de costume. Itapiúna, 10 de fevereiro de 2010. (*a*) ***Felipe Augusto Rola Pergentino Maia – Juiz de Direito***. E para que chegue ao conhecimento da representante legal do menor, vai o presente edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ***ficando a mesma devidamente advertida de que, ultrapassado o prazo deste edital, poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, se desejar, apresentar recurso cabível***.

CUMPRA-SE na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos doze (12) de fevereiro de dois mil e dez (2010). Eu, *Laray Rodrigues de Oliveira* (Diretor de Secretaria – matrícula 613) o digitei.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo no: 2000.0209.1993-0/0
Natureza: Ação Cautelar – Cível
Requerente: Prefeitura Municipal de Itapiúna
Requeridas: Francisca Edirlenia A. Machado e Mirtes Ória Sampaio

O Excelentíssimo Doutor **Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído dos autos em epigrafe, em tramitação nesta Secretaria de Vara Única, por constar nos supracitados autos estar a requerida **MIRTES ÓRIA SAMPAIO (atualmente em lugar incerto e não sabido)**, expediu-se o presente edital com a finalidade de **INTIMÁ-LA** dos termos da decisão de fls. 50/53 proferida por este Juízo nos autos acima referidos, a seguir transcrita: *(...)* Isso posto, perfilhando o entendimento ministerial, determino o arquivamento dos presentes autos de investigação de paternidade oficiosa, ressalvando a possibilidade de o interessado ajuizar, a qualquer tempo, a competente ação para o estabelecimento da filiação ora apontada. Sem custas e honorários. Cientifique-se o Ministério Público. P.R.I. Oportunamente, arquivem-se, procedendo-se às baixas de costume. Itapiúna, 10 de fevereiro de 2010. (*a*) ***Felipe Augusto Rola Pergentino Maia – Juiz de Direito***.

CUMPRA-SE na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos dezessete (17) de fevereiro de dois mil e dez (2010). Eu, *Laray Rodrigues de Oliveira* (Diretor de Secretaria – matrícula 613) o digitei.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo no: **2006.0019.8290-7/0**
Natureza: **Ação de Execução de Alimentos – Cível**
Exequente: **Willian Moises Pereira Soares**
Representante legal: **Antônia Galba Pereira de Freitas**
Executado: **Willian Alves Soares**

O Excelentíssimo Doutor **Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído dos autos em epigrafe, em tramitação nesta Secretaria de Vara Única, por constar nos supracitados autos estar o executado **WILLIAN ALVES SOARES** (brasileiro, solteiro, do campo), **atualmente em lugar incerto e não sabido**, expediu-se o presente edital com a finalidade de **INTIMÁ-LO** dos termos da decisão de fls. 23 proferida por este Juízo nos autos acima referidos, a seguir transcrita: *(...)* A dívida alimentar ora executada corresponde àquela vencida no curso da pré-falada ação de execução ajuizada (em 24/05/2006), e que, por força do art. 290 do CPC, já que originada de obrigação consistente em prestações periódicas, vale salientar, se considera incluída no pedido, razão inclusive do enunciado esclarecedor da Súmula nº 309 do STJ. Isso posto, diante do pressuposto processual negativo da litispendência, **declaro**, por sentença, **extinto o presente processo de execução** (art. 795 do CPC). Sem custas. P.R.I. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, atentando-se para as baixas de praxe. Itapiúna, 28 de dezembro de 2007. (*a*) ***Felipe Augusto Rola Pergentino Maia – Juiz Substituo/Titular***. E para que chegue ao conhecimento do executado,

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

vai o presente edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ***ficando o mesmo devidamente advertido de que, ultrapassado o prazo deste edital, poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, se desejar, apresentar recurso cabível***.

CUMPRA-SE na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos doze (12) de fevereiro de dois mil e dez (2010). Eu, *Laray Rodrigues de Oliveira* (Diretor de Secretaria – matrícula 613) o digitei.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo no: 2009.0009.6082-3/0
Natureza: Ação de Alimentos – Cível
Requerente: Alessandra da Silva Facundo
Representante legal: Simone da Silva Facundo
Requerido: José Alexandre Sobrinho

O Excelentíssimo Doutor **Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído dos autos em epigrafe, em tramitação nesta Secretaria de Vara Única, por constar nos supracitados autos estar o requerido **JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO** (brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Pedro Alexandre da Silva e Maria José)**, atualmente em lugar incerto e não sabido)**, expediu-se o presente edital com a finalidade de **INTIMÁ-LO** dos termos da decisão de fls. 22 prolatada por este Juízo nos autos acima referidos, a seguir transcrita: *(...)*Em audiência de conciliação, a lide teve fim mediante o seguinte acordo: o réu alimentante pensionará a autora alimentanda no percentual de 17,2 % (dezessete vírgula dois por cento) do salário mínimo vigente no País – importando, hoje, em R$ 79,98, através de depósito em conta poupança pertencente à representante legal (fls. 21). O Ministério Público manifestou-se favorável ao acordo *supra* (fls. 21v). **É o breve relatório. Decido.** Na esteira da manifestação ministerial, **HOMOLOGO**, por sentença, o acordo levado a efeito nestes autos, para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos, o que faço com esteio no artigo 269, III, do CPC, pelo que dou o **processo extinto *com* resolução de mérito**. Sem custas. Verificada a *res judicata*, arquivem-se, com as baixas de praxe. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se**. Itapiúna, 13 de julho de 2009. (*a*) ***Felipe Augusto Rola Pergentino Maia – Juiz de Direito***. E para que chegue ao conhecimento do requerido, vai o presente edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ***ficando o mesmo devidamente advertido de que, ultrapassado o prazo deste edital, poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, se desejar, apresentar recurso cabível***.

CUMPRA-SE na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos doze (12) de fevereiro de dois mil e dez (2010). Eu, *Laray Rodrigues de Oliveira* (Diretor de Secretaria – matrícula 613) o digitei.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE JAGUARIBE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 1226-56.2009.8.06.0107/0

O DOUTOR *PAULO SÉRGIO DOS REIS*, Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por designação legal etc ...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, estão se processando aos termos de uma Ação de Separação Judicial, sendo requerente Belizarina Sobreira Batista Lino e requerido Antonio Lino Sobrinho, Processo Nº 1226-56.2009.8.06.0107/0, é o presente para citar o requerido , ou seja, Antônio **Lino Sobrinho**, brasileiro, casado, agricultor, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, expedir o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, para ficar ciente da presente ação. Ficando de já a requerida citada de todos os atos e termos da presente ação, para, querendo, contestá-la, no prazo de quinze (15) dias, o que não fazendo presumir-se-ão aceitos pela mesma, os fatos articulados pela autora na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente do requerido, o presente será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado na Portaria deste Fórum. Outrossim faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado na Av. 08 de Novembro, s/n.

Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar, eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Justiça Gratuita

PROCESSO Nº1227-41.2009.8.06.0107/0

DOUTOR *PAULO SÉRGIO DOS REIS*, Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por designação legal etc ...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, estão se processando aos termos de uma Ação de Guarda, sendo requerente Joao de Deus Geronimo e Maria José de Oliveira geronimo, Processo Nº 1227-41.2009.8.06.0107/0, é o presente para CITAR a genitora biológica da menor ADRIANA DE OLIVEIRA GERONIMO, os quais são ignorados portanto, em lugar incerto e não sabido. E por ser(em) o(s) pai(s) biológico(s) do menor residir(em) em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, expedir o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, para ficar ciente da presente ação. Ficando de já os pais biológicos dos menores adotandos citados de todos os atos e termos da presente ação, para, querendo, contestá-la, no prazo de dez (10) dias, o que não fazendo presumir-se-ão aceitos pelos mesmos, os fatos articulados pelos autores na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente dos pai da menor adotando, o presente será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado na Portaria deste Fórum. Outrossim faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado na Av. 08 de Novembro, s/n.

Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar, eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES) Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

DR. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
(PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
(Despacho de fls. 30)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 8259-82.2009.8.06.0112/0, ajuizada por Cícero Arioston Félix da Silva. Requereu o autor que se lhe

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

declare o domínio do seguinte imóvel: *"uma casa residencial construída de tijolos e coberta de telhas, com uma porta e um janelão de frente, com instalações elétricas, hidraúlica e sanitária, contendo internamente: sala, área de circulação interna, dois quartos, sala de jantar e cozinha, quintal e w.c., área construída de 56,00m² (cinquenta e seis metros quadrados), situado no lado norte da Rua São Geraldo, 165, na quadra compreendida pela Rua Santa Inez (N), Rua do Limoeiro (L), Rua São Geraldo, (S) e Rua Santa Isabel (O), no bairro Franciscanos, nesta cidade, encravada em terreno próprio qie apresenta as medidas dentro dos seguintes limites: ao Norte (fundos) onde mede 3,80m (três metros e oitenta centímetros) , com a casa de nº 200, da Rua Santa Inez, pertencente a Geraldo Pessoa de Araújo; ao Sul (frente) onde mede 3,80m (três metros e oitenta centímetros) com a Rua São Geraldo; ao Leste (lateral esquerda) onde mede 17,40m (dezessete metros e quarenta centímetros) com a casa de nº 169 da Rua São Geraldo, pertencente a Maria Matilde Duarte e ao Oeste (lateral direita) onde mede 17,40m (dezessete metros e quarenta centímetros) com a casa de nº 1237, da Rua Santa Isabel, pertencente a Walter Gonçalves Ferreira, perfazendo uma área territorial de 66,12m² (sessenta e seis vírgula doze metros quadrados"*. Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida nos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

****

SECRETARIA DA 1ª VARA
(PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
(Despacho de fls. 29)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 8181-88.2009.8.06.0112/0, ajuizada por Luiz Marques Feitosa e Maria Socorro Ferreira Marques. Requereu o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: *"um terreno constituído de parte do Lote 02 e 03 da quadra 03 do Loteamento Parque Planalto II, medindo 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) de frente e fundos sobre comprimento lateral de 22,00m, (vinte e dois metros), perfazendo uma área territorial de 363,00m² (trezentos e sessenta e tres metros quadrados), limitando-se: ao Norte (lateral esquerda), com imóvel de nº 438, da Rua Domingos Rodrigues Barbosa, pertencente a Inácio Jsé Pessoa; ao Sul (lateral direita), com imóvel e nº 446, da Rua Domingos Rodrigues Barbosa, pertencente a José Barbosa da Silva e sua mulher Maria Félix da Silva, ao Leste (frente) onde mede 4,10 (quatro metros e dez centímetros) com a Rua Santa Cecília e ao Oeste (fundos) com a casa de nº 551, que faz frente para a Rua 31 de Março, pertencente a Josefa Justino, perfazendo uma área territorial de 136,28m² (cento e trinta e seis virgula vinte e oito metros quadrados), obejto da menor porção, da transcrição nº 12.218, do livro 3-I do Registro de Imóveis da cidade de Juazeiro do Norte - CE"*. Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida nos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

****

SECRETARIA DA 1ª VARA
(PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
(Despacho de fls. 21)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 6881-91.2009.8.06.0112/0, ajuizada por Isabel Félix Torres e Francisco Balbino Torres. Requereu o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: *"um terreno vago próprio para edificação, consituído dos lotes 04, 05, 06 e 07, da Quadra J do Loteamento Planalto I, apresentando suas medidas dentro dos seguintes limites: ao Norte onde mede 33,00m (trinta e três metros), com a casa de Nº 113, da Rua Domingos Barbosa (parte lateral dos lotes 08, 09 e 10), pertencente a Oscar Barros da Silva; ao Sul onde mede 33,00m (trinta e três metros), com os lotes 01, 02 e 03 da mesma quadra, pertencente a Isabel Félix Torres; ao Leste ond mede 44,00m (quarenta e quatro metros), com os lotes 5-A (casa Nº 190 da Rua Manoel Cassemiro) pertencente a Lourdes Marcos e 6-A, 7-A, 8-A w 9-A, da mesma quadra pertencente a Valdênia Florêncio Mota e ao Oeste onde mede 44,00m (quarenta e quatro metros) com a Rua Domingos Rodrigues Barbosa, perfazendo uma área total e 1.452,00m² (um mil quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados)."*. Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida nos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

****

SECRETARIA DA 1ª VARA
(PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
(Despacho de fls. 27)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 7073-24.2009.8.06.0112/0, ajuizada por Francisco Aparecido do Nascimento e Maria Valdirene da Silva Nascimento. Requereu o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: *"um terreno vago próprio para edificação, situado no loteamento Padre Cícero, consituído dos lotes de nº 1, 2 ,3 ,4 ,5 ,18,19, 20, 21 e 22 da quadra D, nesta cidade, Ruas Artesão Manoel de Barros, Prof. Irapuã Pimentel e Dr. Luciano Moreira, medindo cada lote 5,00m (cinco metros) de frente e fundos, por 30,00m (trinta metros) de compriemnto, perfazedndo uma área total de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados, limitando-se: ao Sul, com a Rua Dr. Luziano Moreira onde mede 60,00m (sessenta metros); ao Norte com os lotes de nºs. 06 a 23, onde mede 60,00 (sessenta metros), ao leste com a Rua Manoel de Barros, onde mede 25,00m (vinte e cinco metros) e ao Oeste com a Rua Prof. Irapuã Pimentel, onde mede 25,00m (vinte e cinco metros)."* Assim, mandou o Juiz expedir

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

este Edital, com gratuidade deferida nos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

****

SECRETARIA DA 1ª VARA
(PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
(Despacho de fls. 27)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 3254-79.2009.8.06.0112/0, ajuizada por Antônio Gomes Aluizio Requereu o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: *"um terreno urbano, constituído do lote 17, da quadra 20, do Loteamento Parque Central II, próprio para edificação, situada no lado Oeste da Rua João Maciel, 715, no Bairro Triângulo, nesta cidade, na quadra compreendida pelas Ruas Dr. Franciscao Monteiro (N), Rua Joaquim de Figueiredo (L), Rua Valdemísio de Brito (S) e Rua João Maciel (O), apresentando suas medidas dentro dos seguintes limites: ao Norte (lateral direita) onde mede 30,00 (trinta metros) com o lote 11 da quadra 20, com a casa de nº 707, que faz frente para a Rua João Maciel, de propriedade de Francisca Maria do Nascimento; ao Sul (Lateral Esquerda), onde mede 30,00m (trinta metros) com os lotes 21, 22 e 23, com a casa de nº 723 da Rua João Maciel, de propriedade de Antônio Josino da Silva; ao Oeste (frente) onde mede 10,00m (dez metros) com o leito da Rua João Maciel e ao Leste (fundos) onde mede 10,00m (dez metros) com o lote 11 da quadra 20, com terreno da Imobiliária J. Hélio, a área total do terreno é de 300,00m² (trezentos metros quadrados)."* Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida nos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

****

SECRETARIA DA 1ª VARA
(PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
(Despacho de fls. 31)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 1778-06.2009.8.06.0112/0, ajuizada por Maria Ilda de Queiroz. Requereu o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: *"um imóvel situado na Rua Afonso de Melo, 64, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte - CE , com área total de 142,50m² (cento e quarenta e dois virgula cinquenta metros quadrados), ao Norte onde mede 5,00m (cinco metros) e se confronta com a Rua Afonso de Melo; ao Sul, onde mede 5,00m (cinco metros) e se confronta com acasa de nº 68 da Rua Afonso de Melo, imóvel pertencente a Francisco Aguiar de Melo e Maria Amélia Nunes de Melo; Ao Leste, onde mede 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) e se confronta com imóvel petencente a Benjamim Madeiro Coelho Filho e Yeda Maria Cruz Queiroz Madeiro e ao Oeste onde mede 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centimetros) com a casa de nº 60 da Rua Afonso de Melo, com imóvel pertencente a José Nilton Vieira e Maria de Jesus Ferreira Vieira."*. Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida nos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

****

SECRETARIA DA 1ª VARA
(PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
(Despacho de fls. 31)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 2732-52.2009.8.06.0112/0, ajuizada por José Machado da Silva. Requereu o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: *"uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, om vários compartimentos internos: varanda, dois quartos, sala, cozinha, área de circulação, banheiro, quintal, situada no lado sul da Rua Clóvis Beviláqua, 380, nesta cidade, na quadra compreendida pelas ruas Clóvis Beviláqua (N), Padre Pedro Ribeiro (S), Delmiro Gouveia (O) e Padre Cícero (L), apresentando as seguintes medidas dentro dos seguintes limites: ao Norte onde mede 4,00m (quatro metros) com o leito da Rua Clóvis Beviláqua; ao Sul onde mede 4,00m (quatro metros) com imovel de nº 397, a Rua Padre Pedro Ribeiuro de propriedade de Adailton Leite; ao Lete onde mede 32,31m (trinta e dois metros e trinta e um centímeitros) com imóvel de Nº 376, da Rua Clóvis Beviláqua, de propriedade de Benone Petrônio e ao Oeste onde mede 32,31m (trinta e dois metros e trinta e um centímeitros) com imóvel de nº 386 de propriedade de José Maria – Cariri Cromo, perfazendo uma área total de 129,24m² (cento e vinte e nove virgula vinte e quatro metros quadrados)."*. Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida nos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
(PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
(Despacho de fls. 20)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 3967-54.2009.8.06.0112/0, ajuizada por Aparecida Almino de Lima. Requereu o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: *"um terreno vago próprio para edificação, em zona urbana, situado na Rua Genário Oliveira, 970, na quadra compreendida pelas Ruas Jonas de Sousa Silva (N), Padre Antônio de Almeida Agra (S), Odete Matos de Alencar (O) e Genário de Oliveira (L), no Bairro Lagoa Seca, apresentando as medidas dentro dos seguintes limites: Norte: onde mede 27,00m (vinte e sete metros) com o leito da Rua Jonas de Souza Silva; Sul, onde mede 27,00m (vinte e sete metros) com imovel de nº 985, que faz frente para a Rua Genário Oliveira, pertencente ao Sr. Franisco Miguel de Lima; Leste, onde mede 30,00m (trinta metros) com o leito da Rua Genário Oliveira e ao Oeste, onde mede 30,00m (trinta metros) com o imóvel de nº 985, que faz frente para a Rua Genário Oliveira, pertencente ao Sr. Francisco Miguel de Lima, perfazendo uma área total de 810,00m² (oitocentos e dez metros quadrados)."*. Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida nos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
(PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
(Despacho de fls. 12)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 7454-32.2009.8.06.0112/0, ajuizada por Francsico Barbosa da Silva. Requereu o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: *"um terreno urbano, murado, constituído dos lotes 4 e 5 da quadra A, do Loteamento Parque Jardim Aldeota, próprio para edificação, situado no lado Oeste da Rua Padre Cícero Coutinho, no bairro Limoeiro, nesta cidade, na quadra compreendida pelas ruas Flaviano José da Silva (N), Padre Cícero Coutinho (O), Francisca Paula Bezerra (S) e Antônio Freitas Roque (L), apresentando as seguintes medidas dentro dos seguintes limites: ao Norte (lateral direita) onde mede 33,40 (trinta e três metros e quarenta centímetros) com o lote 6, da casa 773 da Rua Padre Cícero Coutinho, pertencente ao Sr. Francisco Barbosa da Silva; ao Sul (lateral esquerda) onde mede 39,00m (trinta e nove metros) com o lote 3, casa 46, da Rua Padre Cícero Coutinho, pertencente ao Sr. Nestor Sampaio; ao Oeste (frente), onde mede 20,00m (vinte metros) com a Rua Padre Cícero Coutinho e ao Leste (fundos), onde mede 20,00m (vinte metros) com o lote 7, da casa nº 32 da Rua José Flaviano da Silva, pertencente a Sra. Margarida, perfazendo uma área total de 724,00m² (setecentos e vinte e quatro metros quadrados)."*. Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida nos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
(PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
(Despacho de fls. 27)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 1204-80.2009.8.06.0112/0, ajuizada por Francsico Assis da Silva Requereu o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: *"uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, com um portão e uma porta em sua fachada, contendo internamente, uma garagem, três dormitórios, duas áreas de circulação, uma cozinhja, um banheiro, um quintal, um depósito, com área construída de 102,82m² (cento e dois virgula oitenta e dois metros quadrados), situado no lado lesta da Rua Dom Pedro II, 1896, no Bairro Pirajá, nesta cidade, na quadra compreendida pelas ruas Carolina Sobreira (N), Rui Barbosa (S), General Sampaio (O) e Dom Pedro II (L), apresentando as seguintes medidas dentro dos seguintes limites: ao Norte, onde mede 31,30m (trinta e um metros e trinta centímetros) com o imóvel de nº 1892, da Rua Dom Pedro II, de propriedade de Francisco Ferreira Nunes e Domingas Pedrosa Nunes; ao Sul, onde mede 31,30m (trinta e um metros e trinta centímetros) com o imóvel de nº 1900 da Rua Dom Pedro II, de propriedade de Antônio Faustino da Silva e de Francisca Osmarina da Silva; ao Oeste, onde mede 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) com imóvel de nº 437, da Rua Rui Barbosa, de propriedade de João Leite Costa e Maria Daguia Leite e ao Leste, onde mede 4,50m (quatro metros e cinquenta centimetros) com o leito da Rua Dom Pedro II, perfazendo uma área total de 140,85m² (cento e quarenta, virgula oitenta e cinco metros quadrados)."*. Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida nos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. José Acelino Jácome Carvalho, MM. Juiz da 2ª Vara desta comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

Torna público através deste edital com o prazo de 20(VINTE)

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

dias, que Maria Inácio Barbosa da Costa, brasileira, casada, garçonete, residente e domiciliada na rua Padre Medeiros, nº200, bairro Juvêncio Santana, nesta cidade, impetrou uma ação de Divórcio Direto Litigioso, proc. n.º 7946-24.2009.8.06.0112, contra José Maurício da costa, brasileiro, casado, porteiro, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, adargado na Lei nº6.515/77. A audiência preliminar de conciliação foi apontada para o dia SETE (07) DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:45 HORAS, no Fórum Des. Juvêncio Santana (R. Maria Marcionília, 800 - Lagoa Seca), pelo que fica CITADO(A) JOSÉ MAURÍCIO DA COSTA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quinze (15) dias – contados a partir da audiência supradita - RESPONDER (contestar/excepcionar) e acompanhar a ação em todos os termos, atos e incidentes, pena de revelia, hipótese em que os fatos articulados na exordial serão presumidos verdadeiros(Art.285, 2ª parte, e 319 do CPC), e ainda INTIMADO(A) a comparecer à audiência de conciliação designada. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.16. CUMPRA-SE, dado/passado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao(s) dezenove (19) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

DR. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara, desta Comarca, por nomeação legal, na forma da lei etc.

FAZ SABER que JOANA DARC MAIA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 218.787-SIC/GO e CPF Nº124.987.181-68, residente na Rua Sindulfo Chaves,1196 - Limoeiro do Norte-CE. ajuizou uma ação de **USUCAPIÃO Nº 119-16.2010.8.06.0115 (509/10)** neste Juízo para que seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "Imóvel urbano, encravado nesta cidade na Rua Sindulfo Chaves, perfazendo uma área de 466,69m², na forma de polígono regular, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte: onde mede 41,30m com José Nunes Guerreiro; Ao Sul: onde mede 41,30m, com Ivanide Raimunda da Conceição Maia; Ao Leste, onde mede 11,30m, com a Rua Sindulfo Chaves e ao Oeste, onde mede 11,30m com Jailton Oliveira Batista". Pelo presente ficam CITADOS os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, para os termos da ação, inclusive contestar, se quiserem, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora. Dá-se a gratuidade em face do despacho de fls.18. Limoeiro do Norte, 18/02/2010. Eu, (Maria da Conceição de F. Conrado) Técnica Judiciário o digitei. Eu, (Euzébio F. Bento) Diretor de Secretaria, subscrevo.

Luciana Teixeira de Souza
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MARACANAÚ

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 3282-03.2007.8.06.0117
Justiça Gratuita

"Dá-se a Gratuidade da Justiça conforme despacho da M.M. Juíza de Direito, Dra. Valência Aquino, às fls. 13."

A DRA. VALÊNCIA AQUINO, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de MARIA BARROS PEREIRA, residente e domiciliado(a) na Rua 08, 369 – Jereissati I - Maracanaú - Ceará, nomeando-lhe Curadora MARLENE BARROS PEREIRA, brasileira, casada, recepcionista, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, que exercerá o múnus sem restrições, tendo como causa da interdição a incapacidade do(a) interditado(a) de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2010. Eu, Francisca Auri Silvino Tabosa, Diretora de Secretaria o digitei e subscrevo.

VALÊNCIA AQUINO
Juíza de Direito
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE VINTE 20 DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2007.0004.6083-2

"Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, às fls. 14."

O Doutor ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara, uma AÇÃO DE DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO, tendo como Promovente ADRIANO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, operador de produção e Promovido(a): MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar. Tendo em vista que o(a) Requerente se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme informação dos autos, é passado o presente edital, com prazo de vinte (20) dias por intermédio do qual fica(m) o(a)(s) Promovente (s) intimado(a)(s) do inteiro teor do despacho a seguir transcrito: "R.h. Intime-se a parte autora por edital com prazo de vinte dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Intimação e expedientes necessários. Maracanaú/CE., 11/09/2009. (a) Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior. Juiz de Direito Titular". Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2010. Eu, VLFS, Anal. Judic., o digitei. Eu, Suênia Maria Jorge Santana, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
Juiz de Direito Titular

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE VINTE 20 DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2006.0003.0565-0

"Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, às fls. 12."

O Doutor ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara, uma AÇÃO DE DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO, tendo como Promovente FRANCISCO DAS CHAGAS TENÓRIO, brasileiro, casado, policial militar e Promovido(a): ADRIANA DA SILVA TENÓRIO, brasileira, casada, do lar. Tendo em vista que o(a) Requerente se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme informação dos autos, é passado o presente edital, com prazo de vinte (20) dias por intermédio do qual fica(m) o(a)(s) Promovente (s) intimado(a)(s) do inteiro teor do despacho a seguir transcrito: "R.h. Intime-se a parte autora por edital com prazo de vinte dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Expedientes necessários. Maracanaú/CE., 06/10/2008. (a) Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior. Juiz de Direito Titular". Dado

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2010. Eu, VLFS, Anal. Judic., o digitei. Eu, Suênia Maria Jorge Santana, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
Juiz de Direito Titular

COMARA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVIL E CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de vinte (20) dias

PROCESSO: 1995-04.2004.8.06.0119 - **JUSTIÇA GRATUITA**
NATUREZA DO FEITO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO
PARTE AUTORA: ANTONIA SILVA FERREIRA

A Doutora GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, Juíza de Direito da 2ª Vara, Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo I N T I M A a requerente, ANTONIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua do Nascimento, nº 368, Mutirão 8 de dezembro, bairro Siqueira II, Fortaleza/CE, nos autos da AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar cumprimento ao sugerido na cota ministerial de fls. 32v., a seguir transcrito, sob pena de extinção processual. Cota Ministerial de fls. 32, *"MM Juíza. A prova testemunhal não confirma o sobrenome da mãe da requerente. Assim, em respeito a economia processual entendo que a autora deve ser instada a produzir, querendo, outras provas do alegado. Mpe(CE), 30/05/2008 (a) Dr. Antonio Edvando Elias de França, Promotor de Justiça"*. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Estado do Ceará, Secretaria da 2ª Vara, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu *Raimundo Nonato Nunes*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu *Maria do Socorro Maciel Teixeira*, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
Juíza de Direito da 2ª Vara

****

SECRETARIA DA 2ª VARA
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
Prazo de trinta (30) dias

PROCESSO N.º: 973-66.2008.8.06.0119
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA
EXEQUENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
EXECUTADO(A): ERICA PARENTE PEIXOTO

A Doutora GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo e Secretaria, se processam os termos da ação acima referida, que o(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, move contra **ERICA PARENTE PEIXOTO, CPF nº 792.106.863-49, residente e domiciliada na Rua Padre Antonio Ibiapina, nº 703, Centro, Maranguape/CE, CEP 62.000-000**. Pelo presente edital fica(m) CITADA a **Executada acima qualificada**, para no prazo de cinco (05) dias pagar(em) o valor de **R$ 158,54 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa n.º CDA2007.002494-2, ou garantir a execução, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida. Fica(m) cientificado(s) ainda o(as) executado(as), de que tem o prazo de trinta (30) dias para opor embargos à execução, sob pena de se presumirem aceitos (as) por ele(as) como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Cap. Jeová Colares, Outra Banda, Fone: 3341-3456, Maranguape. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 2ª Vara, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu *Raimundo Nonato Nunes*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu *Maria do Socorro Maciel Teixeira*, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
Juíza de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE MISSÃO VELHA

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
Prazo do Edital: 30 (trinta) dias

Processo nº 709-94.2009.8.06.0125/0 (2009.0034.2471-0)
Ação: Adoção
Promoventes: Luzia Maria Rufino e Paulo Amorim Alves
Promovidos: Cícero Simplício Lourenço e Alcídia Anízio Lourenço
Adotando: Cícero Kamone Nascimento Lourenço

Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, Juiz Titular da Comarca de Missão Velha/CE, por intermédio do presente edital, CITA dos termos da ação sobredita, os promovidos CÍCERO SIMPLÍCIO LOURENÇO E ALCÍDIA ANÍZIO LOURENÇO, sem qualificação nos autos, atualmente encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, pais biológicos da criança Cícero Kamone Nascimento Lourenço, do sexo masculino, natural desta cidade, nascido aos 31/05/2007, para querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos acionantes, bem como INTIMA-OS para Audiência de Conciliação e Instrução designada para o dia 04 de Maio de 2010, às 13:00 horas, no Fórum Judiciário desta Comarca, ocasião em que deverão comparecer devidamente acompanhados de suas testemunhas, no máximo 03 (três), independente de intimações. A mencionada criança encontra-se com os requerentes. Missão Velha-CE, 19 de Fevereiro de 2010.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Ditreito

****

EDITAL DE CITAÇÃO

Justiça Gratuita
Prazo do Edital: 30 (trinta) dias

Processo nº 710-79.2009.8.06.0125/0 (2009.0034.2472-8)
Ação: Adoção
Promoventes: Vera Maria da Conceição e Antonio Vicente do Nascimento
Promovidos: Ana Valéria Teles Vieira e Valdemiro Lopes Santana
Adotando: Pâmela Kauane Vieira de Souza

Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, Juiz Titular da Comarca de Missão Velha/CE, por intermédio do presente edital, CITA dos termos da ação sobredita, a promovida ANA VALÉRIA TELES VIEIRA, sem qualificação nos autos, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, mãe biológica da criança Pâmela Kauane Vieira de Souza, do sexo feminino, natural desta cidade, nascida aos 13/12/2002, para querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos acionantes, bem como INTIMA-A para Audiência de Conciliação e Instrução designada para o dia 27 de Abril de 2010, às 16:00 horas, no Fórum Judiciário desta Comarca, ocasião em que deverá comparecer devidamente acompanhada de suas testemunhas, no máximo 03 (três), independente de intimações. A mencionada criança encontra-se com os requerentes.Missão Velha-CE, 19 de Fevereiro de 2010.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Ditreito

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 (quinze) dias

Processo nº 240-53.2006.8.06.0125/0 (2006.0021.6929-0)
Natureza: Ação Penal
Infração: Art. 16 da Lei nº 6368/76
Acusado: José Herbet da Silva

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha-CE, faz saber a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da Ação Penal a que responde perante este juízo o réu JOSÉ HERBET DA SILVA, brasileiro, solteiro, mecânico, filho de José da Silva e de Antonia de Jesus Silva, residente na época do fato na Rua São Vicente de Paula, 37, nesta cidade de Missão Velha-CE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, foi designada Audiência de Instrução para o dia 13 de Abril de 2010, às 09:30 horas, no Fórum Judiciário desta Comarca, ocasião em que serão inquiridas as testemunhas arroladas pelas partes. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente presente edital o faz. Para conhecimento de todos é passado o presente, sendo uma via afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Missão Velha(CE), aos 19 de Fevereiro de 2010. Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

COMARCA DE MOMBAÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Ação de Curatela.
Processo nº 459-92.20087.8.06.0126/0.
Requerente: MARIA JANISCLEIDE ARAÚJO PEDROSA.
Interditando: JÚLIO CÉSAR ARAÚJO PEDROSA.

O **Dr. Neuter Marques Dantas Neto,** MM Juiz de Direito Titular desta Comarca de Mombaça, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitou uma Ação de Curatela movida por **MARIA JANISCLEIDE ARAÚJO PEDROSA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Boa Esperança, Mombaça-CE, nomeado curador do interditando **JÚLIO CÉSAR ARAÚJO PEDROSA**, brasileiro, nascido aos 16/08/1986, filho de Francisco Ernande Pedrosa e de Maria Vilma Araújo Pedrosa, conforme sentença que segue parcialmente transcrita: "Sendo assim, considerando o parecer favorável do digno representante do Ministério Público e mais do que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 02/03, para decretar a interdição de **JÚLIO CÉSAR ARAÚJO PEDROSA**, nos termos do artigo 446, I do Código Civil Brasileiro, e, como determina o artigo 1.183, parágrafo único do Código de Processo Civil, nomeio a Sra. MARIA JANISCLEIDE ARAÚJO PEDROSA curadora do interditando. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184, segunda parte, e 1.187, todos do CPC. Tendo em vista o estado de pobreza do interditando e de ter recaído na pessoa de sua irmã o encargo de curadora, fica aquele dispensado de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Sem custas. P.R.I. Mombaça/Ce, 12 de novembro de 2009. (a) ***Edison Ponte Bandeira de Melo*** **Juiz de Direito Auxiliar" e para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente EDITAL de intimação de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2010 (dois mil e dez). Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Neuter Marques Dantas Neto

Juiz de Direito
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N .º 1999.147.00026-0
NATUREZA: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: MARIA ANGELA RIBEIRO

O doutor HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz Substituto Titular desta Comarca Vinculada de Moraújo, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita pelos expedientes desta Secretaria de Vara única, um processo de Inventário n.º 1999.147.00026-0 em que é inventariante a senhora MARIA ÂNGELA RIBEIRO, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada na Rua 26 de março, s/n, Martinópole-CE, CI. n.º 2313309-92. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de intimação, de modo que os HERDEIROS a seguir nominados e qualificados, residentes e domiciliados fora da jurisdição desta Comarca de Moraújo-CE fiquem devidamente INTIMADOS para os termos do INVENTÁRIO dos bens que ficaram por falecimento de JOSÉ APARECIDO RIBEIRO, como também **INTIMADOS** para, se manifestarem no prazo de lei. Eis os herdeiros que ficam intimados: MARIA ERNANI RIBEIRO, brasileira, doméstica, residente em Martinópole-CE, JOSÉ HAROLDO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, padeiro, residente em São Luís-MA, FRANCISCO MANOEL RIBEIRO, brasileiro, casado, motorista residente em São Luís-MA, MARIA ÂNGELA RIBEIRO, brasileira, casada, doméstica, residente em Martinópole-CE, JOSÉ ADAUTO RIBEIRO, brasileiro, casado, padeiro, residente em São Luís-MA, FRANCISCO NETO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, padeiro, residente em São Luís-MA. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente dos herdeiros, o presente será publicado no Diário da Justiça e afixado na Portaria deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Moraújo-CE, em 28 de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU, Auxiliar de Secretaria, digitei. E eu, LEONETE MOREIRA FONTENELE, Diretora de Secretaria respondendo, subscrevi.

HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Belª. Adriana Aguiar Magalhães, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, respondendo pela 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitou uma Ação de Interdição, Proc. N.º **2007.0000.5249-1(1129-46.2007.8.06.0133/0),** onde foi requerida e decretada por sentença datada de 25/05/2009, a interdição de **CREUSA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, sem profissão, natural de Nova Russas/Ceará, nascida aos 09/08/1951, filha de Teodorico Gonçalves de Oliveira e de Maria Joana de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Projetada 05, Jovinão, nesta Cidade, portador de deficiência mental classificada como CID. F 20, evidenciando a incapacidade da Interditanda de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775, § 1º, do mesmo diploma legal, foi nomeado Curadora, sob compromisso, sua sobrinha MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MM. Juíza, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Russas/CE., aos 30/10/2009. Eu, (Sergio Ricardo da Rocha Nonato), Analista Adjunto, o digitei. Eu, (Marinilde Silva Vale), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Belª. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES
JUÍZA DE DIREITO, RESP.
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
Justiça Gratuita
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Belª. Adriana Aguiar Magalhães, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, respondendo pela 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitou uma Ação de Curatela, Proc. N.º **2004.0011.2051-8(904-31.2004.8.06.0133/0),** onde foi requerida e decretada por sentença datada de 30/04/2009, a interdição de **LÚCIA RUFINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, CI. 2003021060091 – SSP(CE), CPF. 020.455.953-74, natural de Camocim/Ceará, nascida aos 28/05/1959, filha de Rosa Rufino dos Santos, residente e domiciliada na localidade Sítio Novo, nesta Cidade, portador de deficiência mental – oligofrenia, classificada como CID. 319.9/2, evidenciando a incapacidade da Interditanda de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775, § 2º, do mesmo diploma legal, foi nomeado Curador, sob compromisso, seu filho ANTONIO CESAR DOS SANTOS CARVALHO. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MM. Juiza, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Russas/CE., aos 08/12/2009. Eu, (Sergio Ricardo da Rocha Nonato), Analista Adjunto, o digitei. Eu, (Marinilde Silva Vale), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Belª. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES
JUÍZA DE DIREITO, RESP.
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30(TRINTA) DIAS
PROC. Nº 2004.0011.1975-7(JUSTIÇAGRATUITA)

O Doutora **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas(CE), respondendo pela 1ª Vara desta Comarca de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais e etc.

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente desta Secretaria da 1ª Vara, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL, à epígrafe, em que é exeqüente a FAZENDA ESTADUAL, através de seu Procurador, e executada **COSTA & PEDROSA LTDA, CGC/CPF 06.006.464/0001-91**. Como não consta nos autos o endereço do co-responsável tributário e representante legal da empresa executada, **SR. TARCISIO MENDONÇA PEDROSA**, CPF nº 235.842.117-00, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo qual fica o mesmo CITADO para pagar no prazo de 05 (cinco) dias, a importância de R$ **526,94 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro reais)**, e cominações legais, ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado e afixado no átrio do Fórum Escrivão Antonio Bezerra do Vale. DADO E PASSADO, nesta cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Sergio R. R. Nonato), Analista Adjunto, o digitei; e Eu, Marinilde Silva Vale, Diretora de secretaria, o subscrevi.

ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES
JUÍZA DE DIREITO, RESP.

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
PROCESSO Nº 3010/09 (2009.0035.8714-7) 1274-34.2009
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS

A Doutora ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara tramita a Ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, Processo **nº 3010/09 (2009.0035.8714-7),** onde figura como requerente **ANTONIA IREUDA BARROS NUNES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Manoel Peixoto, nº 103, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Russas-CE, através de seu procurador, **Dr. Francisco Melo dos Santos,** sendo requerido **FRANCISCO ROBSON SOARES DO NASCIMENTO,** *brasileiro, casado, garçom, residente atualmente em lugar incerto e não sabido*. E por encontrar-se o requerido acima qualificado em local ignorado, determinou a MM Juíza a expedição do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, por intermédio do qual fica o promovido **FRANCISCO ROBSON SOARES DO NASCIMENTO** devidamente **CITADO** para acompanhar a presente ação em todos os seus termos, ficando ciente de que caso não haja acordo, deverá apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e de se presumirem aceitos como verdadeiros pelo promovido os fatos articulados pela autora na inicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado e afixado no lugar de costume, além de ser publicado no Diário da Justiça deste Estado. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Russas-CE, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, KÁTIA FARIAS DE PAIVA, Funcionária Requisitada, o digitei. Eu, RITA MARIA ALVES DE ARAGÃO MIRANDA, Analista Adjunta, o subscrevi.

Adriana Aguiar Magalhães
JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE PACAJUS

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO CRIMINAL Nº 420-07.2004.8.06.0136/0
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO

A Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e expediente nesta Secretaria de 1ª Vara, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca, o acusado: **FRANCISCO MARCELO ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, ajudante de caminhão, filho de José Monte Araújo e de Nair fernandes Araújo, atualmente em lugar incerto e não sabido, como inscurso nas penas do **art. 121, § 2º IV, c/c art. 29, do CPB.** Face o advento da lei 11.689/2008, foi expedido o presente edital, pelo qual fica o acusado acima qualificado, **INTIMADO da Sessão de Julgamento designada para o dia 24/02/2010, às 09:30 horas,** a fim de ser submetido a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta Comarca, como incurso nas sanções do **art. 121, § 2º IV, c/c art. 29, do CPB**. E, como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, fica o acusado pelo presente edital intimado da sessão de julgamento acima designada. E para conhecimento de todos, é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010 . Eu, Edinúzia Maria Leite de Carvalho digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, digitei.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

COMARCA DE PARAIPABA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2009.0010.7279-4

A Dra. Cleiriane Lima Frota, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

uma Ação de Interdição, requerida por **JOÃO DE ANDRADE SOUSA, tendo como interditando Wesley Soares de Sousa, processo nº 2009.0010.7279-4. Através da sentença exarada em 30/09/09, a** MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de **Wesley Soares de Sousa, brasileiro, nascido aos 27/04/1987, em Paraipaba-Ce, filho de João Andrade Sousa e de Francisca Raimunda Soares de Sousa,** residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, nº 85, Setor E, Paraipaba-Ce, face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeado seu **CURADOR** o Sr. **JOÃO DE ANDRADE SOUSA**, **brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 01/11/1950 em São Gonçalo do Amarante-Ce, filho de Valdemar Pereira de Sousa e de Raimunda de Andrade Sousa,** residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 85, Setor E , Paraipaba-Ce**,** de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 17/11/09.Eu, Maria Francyskelley da Silva, o digitei.Eu, Antônio de Pádua Viana Júnior, Diretor de Secretaria-resp., Subscrevi.

Dra. Cleiriane Lima Frota
Juíza de Direito
DJ-23/02, 05/03 E 15/03/2010

COMARCA DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DA 2A VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

PROC. Nº 2211-78.2009.8.06.0154/0 (6.255/2010)
AÇÃO: Divórcio Direto Litigioso **JUSTIÇA GRATUITA**
REQUERENTE: Maria José Pereira do Nascimento
REQUERIDO: Francisco Nogueira do Nascimento

O **Dr. EZEQUIAS DA SILVA LEITE**, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária/Respondendo pela 2a Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e respectiva Secretaria, sob os auspícios da Justiça Gratuita, os termos da Ação de Divórcio Direto Litigioso, que **MARIA JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO** move contra **FRANCISCO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.** E, como tenha sido requerida a citação do(a) referido(a) acionado(a), por se encontrar o(a) mesmo(a) em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, pelo qual fica o(a) **Sr(a). FRANCISCO NOGUEIRA DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, nascido em 20/01/1942, filho de José Nogueira do Nascimento e Antonia Madalena do Nascimento, citado(a) para todos os termos da ação ora proposta, e não havendo acordo entre as partes, o(a) ré(u) terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da realização da audiência, para contestar a presente ação, sob pena de revelia. Fica também intimado(a) para audiência de tentativa de conciliação no **dia 31 de março de 2010, às 16h30min,** no Fórum local, na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 670, nesta cidade de Quixeramobim-Ce, oportunidade que terá para se reconciliar ou transigir. E, para conhecimento do(a) supra nominado(a) acionado(a), é passado o presente Edital, cuja 2a via fica afixada no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2010. Eu, Liduina Almeida Barros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Virgínia Maria Moreira do Nascimento, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Ezequias da Silva Leite
Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
PORTARIA Nº 01/2010

A **Dra. MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR**, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Quixeramobim-Ce, no uso de suas atribuições legais, etc;

Considerando que a Diretora de Secretaria da 2ª Vara, **VIRGÍNIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2470-1-4 se afastará durante 30(trinta) dias, em gozo de férias, a partir de 1º de março de 2010 a 30 de março de 2010;

Considerando que referido cargo não pode ficar vago, face à importância da função;

RESOLVE:

Designar **LIDUINA ALMEIDA BARROS**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 352/1-1, lotada na Secretaria da 2ª Vara, para substituir a Diretora de Secretaria desta Unidade Judiciária, durante o período acima aludido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, pelo expediente da Secretaria da 2ª Vara, aos 12 de fevereiro de 2010.

MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 09 (nove) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

327-65.2010.8.06.0158/0 - ADOÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

306-89.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Testemunha : ORINEIA PEREIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

309-44.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Testemunha : VALMIR RODRIGUES DA CRUZ
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

237-57.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Rep. Jurídico : 6899 - CE LUIZ DIAS MARTINS FILHO
Executado : F A M ESTEVAO - ME
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

240-12.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Executado : TREVO INDUSTRIA DE URNAS LTDA
Exequente : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Rep. Jurídico : 6899 - CE LUIZ DIAS MARTINS FILHO
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

302-52.2010.8.06.0158/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA -

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

INTERIOR
Infrator : FRANCISCO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
Infrator : SAMUEL DA COSTA SILVA
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Vitima : AURELIANO RIBEIRO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

301-67.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Testemunha : VALMIR RODRIGUES DA CRUZ
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

303-37.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : FRANCISCA VANDA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

304-22.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : JOSE ARNALDO SOMBRA LIMA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

305-07.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : CELIO SILVA MATEUS
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

307-74.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : SAMUEL DOS SANTOS VIANA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

234-05.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Rep. Jurídico : 6899 - CE LUIZ DIAS MARTINS FILHO
Executado : F. L. CAVALCANTE REBOUÇAS ME
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

235-87.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Rep. Jurídico : 6899 - CE LUIZ DIAS MARTINS FILHO
Executado : MARCIA REGINA PAZ RIBEIRO ME
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

236-72.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Rep. Jurídico : 6899 - CE LUIZ DIAS MARTINS FILHO
Executado : S B MARTINS ME
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

238-42.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Executado : J. M. MAIA CERAMICA
Exequente : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Rep. Jurídico : 6899 - CE LUIZ DIAS MARTINS FILHO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

239-27.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Rep. Jurídico : 6899 - CE LUIZ DIAS MARTINS FILHO
Executado : JOAQUIM DE LIMA LOUREIRO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

242-79.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Rep. Jurídico : 6899 - CE LUIZ DIAS MARTINS FILHO
Executado : ADRIANO PAZ BARBOSA ME
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

308-59.2010.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO CLEITON COSTA GOMES
Rep. Jurídico : 20581 - CE FERNANDO ANTONIO B. FREIRE
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

299-97.2010.8.06.0158/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : MARIA JOSMA DE FREITAS SILVA
Reu : FRANCISCO SOARES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

321-58.2010.8.06.0158/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARCOS ANTONIO NOGUEIRA
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

300-82.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO ACELIS DA SILVA
Vitima : ANTONIO EDILSON DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 21

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 05 (cinco) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

559-14.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Assistente de acusação : A APURAR
Assistente de acusação : ANTONIO NICOMEDES DA SILVA
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 1

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 08 (oito) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

141-42.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Deprecado : FRANCISCO IVAN SILVA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

282-61.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : FRANCISCO EGBERTO MATOS MIRANDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

433-66.2006.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/ CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Reu : JOSE LILTENOR DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1325-43.2004.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/ CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Vitima : MINISTÉRIO PÚBLICO
Reu : JOSE LILTENOR DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1353-74.2005.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/ CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Reu : JOSE LILTENOR DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1655-06.2005.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/ CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Reu : JOSE LILTENOR DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

233-20.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Executado : LUIS CLAUDIO BARRETO PESSOA
Exequente : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Rep. Jurídico : 6899 - CE LUIZ DIAS MARTINS FILHO
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

750-74.2000.8.06.0158/0 - AÇÃO PENAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Denunciante : JANÚNCIO CARLOS CANDEIA
Reu : JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
Reu : JOÃO ITAMAR DE LIMA
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1271-77.2004.8.06.0158/0 - AÇÃO PENAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Reu : FRANCISCO ORLANDO DA SILVA
Reu : JOELIO ALVES FARIAS
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1444-04.2004.8.06.0158/0 - AÇÃO PENAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Reu : JANIO EDSON DA SILVA SOARES
Reu : SERGIO NOGUEIRA DA SILVA
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2660-39.2000.8.06.0158/0 - AÇÃO PENAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Denunciante : ANTÔNIO ARNALDO CAMINHA
Reu : ANTÔNIO ERISON CÂNDIDO DA SILVA
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

285-16.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : FRANCISCO DAS CHAGAS
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

232-35.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Rep. Jurídico : 6899 - CE LUIZ DIAS MARTINS FILHO
Executado : NAELSON E RUTH CONSTRUÇOES LTDA
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

287-83.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vitima : ANTONIO FERREIRA FILHO
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

288-68.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Vitima : VANESSA HOLANDA SILVEIRA
Indiciado(a) : A APURAR
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

289-53.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vitima : JOSE FREITAS DA CRUZ
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

290-38.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vitima : MARIA IONEIDE DA COSTA SOUSA
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

291-23.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vitima : MARIA DAS DORES DA COSTA
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

298-15.2010.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : OROZIMBO PEREIRA TORQUATO
Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

286-98.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : RAIMUNDO GESSIANO DA SILVA FERNANDES
Relator(a): 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 20

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 10 (dez) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

252-26.2010.8.06.0158/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA ELIETE LIMA DA SILVA
Requerente : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Rep. Jurídico : 21843 - CE SERGIO RICARDO LOUREIRO BARRETO
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

262-70.2010.8.06.0158/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO MANUAL - Motivo: DIVERSOS

251-41.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Rep. Jurídico : 10780 - CE JOSE MARCUS DE ARAUJO SOARES
Executado : JOSE CORDEIRO DE SOUZA FILHO
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

266-10.2010.8.06.0158/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DO CARMO LIMA BANDEIRA
Requerente : MARIA ZENI LIMA BANDEIRA MELO
Requerente : SEVERINO SABINO DE MELO
Requerente : JERRIA MARIA LIMA BANDEIRA
Requerente : MARIA JAQUELINE LIMA BANDEIRA
Requerente : NILVANDRO FERRER DE LIMA
Requerente : ADRIANA MARIA LIMA BANDEIRA
Requerente : GERLANIA MARIA LIMA BANDEIRA SOUSA
Requerente : FRANCISCO ROGERIO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA
Espólio : JONAS CARLOS BANDEIRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

333-72.2010.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FELIPE HOLANDA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 15813 - CE DARIO IGOR NOGUEIRA SALES
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

334-57.2010.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : VANDELISTO VALERIO DE FREITAS
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

249-71.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : KLEBER SANTIAGO TORRES
Requerido : ALEXSANDRA CARVALHO GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

268-77.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE PEREIRA DA PENHA
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : ANA SAMARA FELIX DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

269-62.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : CORIOLANO CRUZ FERREIRA
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : FERNANDO SILVA COSTA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

331-05.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO RENE OLIVEIRA PINHEIRO
Rep. Jurídico : 17614 - CE HEBERT ASSIS DOS REIS
Requerido : JOAQUIM OZETE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

314-66.2010.8.06.0158/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : VITORIA SOARES RIBEIRO
Requerente : MARIA CELIA SORIANA SOARES
Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 19600 - CE JOSE ALECIO CARVALHO MAIA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

253-11.2010.8.06.0158/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOAO BATISTA SERAFIM
Requerente : ISAURA MARIA DE OLIVEIRA SERAFIM
Rep. Jurídico : 21843 - CE SERGIO RICARDO LOUREIRO BARRETO
Requerido : ESPOLIO DE JOAQUIM MANUEL DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 12

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 11 (onze) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

261-85.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

263-55.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

264-40.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

276-54.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

256-63.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

65550-82.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIA NETE DA SILVA
Requerente : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

257-48.2010.8.06.0158/0 - REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

265-25.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

255-78.2010.8.06.0158/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

43-57.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

355-33.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vitima : MARIA LOUREIRO GONÇALVES DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

357-03.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vitima : JOCIEUDA DA COSTA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

358-85.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vitima : BETANIA NASCIMENTO CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

352-78.2010.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOAQUIM MOREIRA NETO

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 19600 - CE JOSE ALECIO CARVALHO MAIA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

271-32.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE PEREIRA DA PENHA
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : JOAQUIM GONÇALVES FILHO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

272-17.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE PEREIRA DA PENHA
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : AURINO ESTACIO DE SOUZA NETO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

273-02.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE PEREIRA DA PENHA
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : VALMIR MARTINS COSTA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

274-84.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE PEREIRA DA PENHA
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 18

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 12 (doze) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

279-09.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

362-25.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

370-02.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARI CECILIA SILVESTRE DA SILVA
Rep. Jurídico : 5142 - CE EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 19240 - CE FRANCISCO GILVAN SOARES DE LIMA
Requerido : SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : CENTRO DE SELEÇAO E PROMOÇAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA - CESP UNB
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

283-46.2010.8.06.0158/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : VERONICA GONÇALVES CORDEIRO RAMALHO
Requerente : JOSE MURILO RAMALHO FILHO
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

359-70.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : JOSE DE SOUSA PAES
Parte da carta precatória : WALTERLEY GOMES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

360-55.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : LUCIVANDA DE OLIVEIRA SOMBRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

356-18.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vitima : JOAO BANDEIRA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

365-77.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : WEMERSON SOUSA CAVALCANTE
Vitima : TAIS DA SILVA DE PONTES
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

366-62.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : OROZIMBO PEREIRA TORQUATO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

367-47.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : RAIMUNDO BEZERRA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

368-32.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : ANTONIO CESAR RODRIGUES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

369-17.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : JOAQUIM MOREIRA NETO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

364-92.2010.8.06.0158/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ROBERTO PEREIRA DE MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

270-47.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : CORIOLANO CRUZ FERREIRA
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : MARIA DE FATIMA SOARES OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

278-24.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ORLANDO PEREIRA DA COSTA
Rep. Jurídico : 13290 - CE REJANIA GOMES DE SOUSA
Requerido : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

345-86.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : KLEBER SANTIAGO TORRES
Requerido : IRISMAR S. O. SOMBRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

361-40.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : KLEBER SANTIAGO TORRES
Requerido : ROSIMEIRY GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

281-76.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

363-10.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 19

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

PROCESSO Nº 1282-09.2004.8.06.0158
JUSTIÇA GRATUITA

O DR. JOSIAS NUNES VIDAL, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE RUSSAS – CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER ao acusado **JOSÉ GADELHA DE LIMA "JOSE DINO",** brasileiro, casado, aposentado, natural de Limoeiro do Norte-CE, nascido aos 19.11.1932, filho de Antônio Dino Gadelha e Sezarina Gadelha de Lima, **residente em lugar incerto e não sabido,** que, nos autos da Ação Penal nº 1282-09.2004.8.06.0158, a que responde nesta Secretaria de 2ª Vara, por infração aos artigos 162 do Código Penal Brasileiro, foi decretada extinta a punibilidade do acusado, por sentença datada de 19 de dezembro de 2008, conforme parte da referida sentença que ora transcrevo, do teor seguinte: "Considerando a certidão que informa o fiel cumprimento da proposta de suspensão por parte do denunciado e em consonância com o parecer ministerial de fl. 95 declaro extinta a punibilidade do acusado JOSÉ GADELHA DE LIMA. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Sem custas. Russas-CE, 19 de dezembro de 2008. (as) Dr. Josias Nunes Vidal – Juiz de Direito." E, como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, pelo presente edital, com o prazo de 60(sessenta) dias, INTIMA-0S da aludida sentença, para que usem, querendo, do recurso legal, dentro em 05 (cinco) dias, contados da data da expiração daquele prazo. Russas, 05 de fevereiro de 2010. Eu, Maria Nildene de Sousa Chaves, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Alexsandro Gonçalves de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 2 ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

PROCESSO Nº 836-30.2009.8.06.0158/0
JUSTIÇA GRATUITA

O DR. JOSIAS NUNES VIDAL, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE RUSSAS – CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER ao indiciado FABIANO ARAUJO DE AZEVEDO**,** brasileiro, solteiro, artesão, natural de Russas-CE, nascido aos 19.08.1982, filho de Francisco Floriano de Azevedo e Maria Zenilda de Araújo, **residente em lugar incerto e não sabido,** que, nos autos do Inquérito Policial nº 133/2009 (836-30.2009.8.06.0158), a que responde nesta Secretaria de 2ª Vara, por infração aos artigos 163, § único, III do CPB, foi determinado o arquivamento dos autos, nos termos do art. 28 do CPP, por sentença datada de 15 de maio de 2008, conforme parte da referida sentença que ora transcrevo, do teor seguinte: "Diante do exposto, tudo mais que dos autos consta, em consonância com o parecer do representante do Ministério Público, RELAXO A PRISÃO EM FLAGRANTE do indiciado FABIANO ARAUJO DE AZEVEDO e DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do artigo 28 do CPP. (...) Sem Custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Russas-CE, 15 de maio de 2008. (as) Dr. Josias Nunes Vidal – Juiz de Direito." E, como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital, com o prazo de 60(sessenta) dias, INTIMA-0 da aludida sentença, para que use, querendo, do recurso legal, dentro em 05 (cinco) dias, contados da data da expiração daquele prazo. Russas, 20 de Janeiro de 2010. Eu, Maria Nildene de Sousa Chaves, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Francisco Antonio Rodrigues da Cunha, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

Dr. Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

Proc. Nº 340-14.2008.8.06.0165/0
Ação Penal - Art. 129 , caput e § 9º do CPB.

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC..

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pela Promotoria de Justiça desta Comarca o denunciado **JOSÉ ARIAN TABOSA FREIRE,** brasileiro, vendedor, em união estável, filho de José Orion Freire e Maria Ivanir Tabosa Freire, nascido aos 09/04/1975, residente a época do fato, na Florêncio Tabosa, s/n, Centro, São Luís do Curu/Ce, pelo qual fica o mesmo denunciado **CITADO**, sobre o inteiro do **DESPACHO** de fls.29v e da **DENÚNCIA** de fls. 02/03, cuja a parte final é: **"Diante o exposto, DENUNCIO JOSÉ ARIAN TABOSA FREIRE, como incurso no artigo 129, caput e § 9º, do Código Penal; requeiro que, recebida esta, seja o denunciado devidamente processado, citando-o e intimando-o para interrogatório e demais atos do processo, ouvindo-se na instrução que terá rito ordinário(art. 394 e seguintes do C.P.P.) as pessoas adiante arroladas, prosseguindo-se até final condenação. São Luís do Curu, 17 de fevereiro de 2009. Nestor Rocha Cabral – Promotor de Justiça.",** bem como, para, no **PRAZO DE 10(DEZ) DIAS**, apresentar defesa escrita, oportunidade em que poderão aguir toda matéria, juntar prova documental, requerer perícias e arrolar testemunhas. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará, aos (12) doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010) Eu, (Herbênia Barros de Sá) Diretora de Secretaria o fiz digitar e subscrevo.

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza de Direito

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 5ªVARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Drª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER, aos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADA**,** a **senhora GLÓRIA FERNANDES MIRANDA,** residente na propositura da ação na **Rua Monsenhor Arnóbio, 153, Pe. Palhano, Sobral-CE**, na Ação de **Alimentos (proc. nº 1759-05/2004.8.06.0167)**, em que é promovente, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção dos autos acima citados. *Gratuidade judiciária deferida às fls. 12*. Dado e passado nesta cidade de Sobral - Ce., aos 18 de Fevereiro de 2010. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR.ª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.

Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº **836-94.2009.8.06.0169** promovida por FRANCISCA DO SOCORRO GOMES MENESES, brasileira, viúva, agricultora, residente na rua Francisca Angélica de Jesus, 502, Vila José Mendes, neste município, sobre um **imóvel urbano** apresentando a forma de um polígono regular, situado na rua Francisca Angélica, s/n, bairro José Mendes, com área de 166,50m², apresentando a seguinte configuração descritiva: partindo do ponto **A** indo em direção **ao Sul**, medindo 25,00m até o ponto **B**, deste com uma deflexão de 90º em direção **ao Leste**, medindo 6,66m até o ponto **C**, deste com uma deflexão de 90º em direção **ao Norte**, medindo 25,00m até o ponto **D,** deste com uma deflexão de 90º em direção **ao Oeste**, medindo 6,66m até o ponto inicial **A**, fechando dessa forma o polígono regular. O referido imóvel limita-se **ao Norte** com a via pública Francisca Angélica; **ao Oeste** com imóvel de Isabel Ferreira da Silva; **ao Sul** com imóvel de Isabel Ferreira da Silva; **ao Leste** com imóvel de Mariano Menino Rodrigues. É o presente para **CITAR** os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 17 de fevereiro de 2010. Eu (Madruga Aparicida Nobre), Dir. de Secretaria subst, subscrevo.

Neliane Ribeiro de Alencar
Juíza de Direito Auxiliar resp.

***

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.

Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº **530-28.2009.8.06.0169** promovida por MÁRIO GRACINDO RODRIGUES FREIRE, brasileiro, casado, residente na rua Francisco Batista de Oliveira, 3523, neste município, sobre um **imóvel urbano** apresentando a forma de um polígono regular, com área de 115,10m², apresentando a seguinte configuração descritiva: partindo do ponto **A** indo em direção **ao Oeste**, medindo 17,79m até o ponto **B**, deste com uma deflexão de 90º em direção **ao Sul**, medindo 6,47m até o ponto **C**, deste com uma deflexão de 90º em direção **ao Leste**, medindo 17,79m até o ponto **D,** deste com uma deflexão de 90º em direção **ao Norte**, medindo 6,47m até o ponto inicial **A**, fechando dessa forma o polígono regular. O referido imóvel possui um baldrame de alvenaria e limita-se **ao Norte** com imóvel de Kascimiro Galdino; **ao Oeste** com imóvel de Almir Alves da Silva; **ao Sul** com imóvel de Maurina Etelvina da Silva; **ao Leste** com a via pública Francisco Batista de Oliveira. É o presente para **CITAR** os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 17 de fevereiro de 2010. Eu (Madruga Aparicida Nobre), Dir. de Secretaria subst, subscrevo.

Neliane Ribeiro de Alencar
Juíza de Direito Auxiliar resp.

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.

Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca, por nomeação, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma Ação de Usucapião nº **1648-54.2000.8.06.0169**, promovida por MARIA SOARES DE SOUSA, brasileira, agricultora, filha de Francisco Soares da Silva e de Santana Moreira da Silva, com residência ignorada. E como consta que ela está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, **INTIME-A** pelo presente para no prazo de quarenta e oito (48) horas dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento dos autos por desídia. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 17 de fevereiro de 2010. Eu (Madruga Aparicida Nobre), Dir. de Secretaria Subst., subscrevo.

Neliane Ribeiro de Alencar
Juíía de Direito Auxiliar resp.

***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

Domingos José da Costa, Juiz Substituto Auxiliar desta Comarca, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião n° **2009.0010.8541-1,** promovida por Antônio Francisco da Silva **e** Ivani Ciqueira de Lima da Silva, brasileiros, casados, industriário e do lar, residentes na rua José dos Reis, 358, Olho d'Água da Bica. neste município, sobre o seguinte bem: um terreno rural localizado no sítio Juazeirínho. Olho d'Água da Bica, neste município. apresentando área de 101.12 ha, com a seguinte descrição: partindo do ponto A, com ângulo interno de 85°, lado norte, rumo leste, medindo 1.400,00m até o ponto B; deste, com cangulo interno de 70°. medindo 900,00m até o ponto C; deste com ângulo interno de 90º, medindo 100,00**m** até o ponto D; deste, com um ângulo interno de 207º, medindo 200,00m até o ponto E; deste, com ângulo interno de 90°, medindo 900,OOm, até o ponto F; deste, com um ângulo interno de 115º. medindo 700,00m até o ponto A. fechando-sc um polígono **límitando-se** dois pontos ao **NORTE** com a estrada Municipal de Lajedo de Sousa; ao **SUL** com a estrada municipal do sítio Juazeirinho; ao **LESTE** com estrada municipal do sítio Juazeirinho e com o imóvel de Francisco Sebastião da Costa; ao **OESTE** coma estrada municipal do Lajedo de Sousa. É o presente para **CITAR** os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos. para querendo, contestar a açao no prazo de quinze (15) dias. caso não sendo contestada no prazo lega), se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte. 05 de novembro de 2009. Eu *(C*láudia Nery Nunes de Souza), Dir. de Secretaria. Subscrevo.

Domingos José da Costa
Juiz Substituto Auxiliar

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO (15) DIAS

O **BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO,** MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por título e nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria, o Processo Crime Nº 3663-87.2000.8.06.0171**,** figurando como acusado FRANCISCO WILTON DE OLIVEIRA, o "Wilton Lourão"**:** brasileiro, nascido em Fortaleza/CE, aos 03.12.1976, filho Maria Auzenir Rodrigues de Oliveira, na época dos fatos, residente na Rua Miguel Caumom, 202, Ed. Pituba, aptº 202-Praia do Futuro, Fortaleza/CE, mas atualmente em lugar incerto ou não sabido, denunciado nas reprimendas do art. 210, do CPB, e, tendo em vista não ser conhecido seu atual endereço, mandou a MMª. Sra. Juíza de Direito **expedir** o presente **Edital de Citação,** com prazo de quinze (15) dias, **CITANDO-O** para RESPONDER, POR ESCRITO, À ACUSAÇÃO QUE LHE É_FEITA, no PRAZO DE DEZ DIAS, (art. 396 do CPP), sob pena de ser o processo encaminhado à Defensoria Pública desta Comarca para fazê-lo, **DEVENDO** arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa**,** - inclusive no tocante ao mérito -, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário (art. 396-A do CPP). **A DEFESA DEVE** atentar para o fato de que a nova lei não prevê outra oportunidade de arrolar testemunhas nem de indicar provas cuja produção possa desde logo ser requerida. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu, Altina de Sousa Loiola _____, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

****

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO (15) DIAS

O **BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO,** MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por título e nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria, o Processo Crime Nº 75-28.2007.8.06.0171**,** figurando como acusado ALDO GONÇALVES DE LIMA, o "Aldo, Aldinho ou Paraibinha"**:** brasileiro, nascido em Taperoaba/PB, aos 28.12.1980, filho antonio Sebastião de Lima e Antonia Gonçalves de Lima, na época dos fatos, residente na Localidade Lagoa Grande, Parambu/CE, mas atualmente em lugar incerto ou não sabido, denunciado nas reprimendas do art. 180, caput, do CPB, e, tendo em vista não ser conhecido seu atual endereço, mandou o MMº. Sr. Juiz de Direito **expedir** o presente **Edital de Citação,** com prazo de quinze (15) dias, **CITANDO-O** para responder, por escrito, à acusação que lhe é_feita, no prazo de dez dias, (art. 396 do CPP), sob pena de ser o processo encaminhado à Defensoria Pública desta Comarca para fazê-lo, **DEVENDO** arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa**,** - inclusive no tocante ao mérito -, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário (art. 396-A do CPP). **A DEFESA DEVE** atentar para o fato de que a nova lei não prevê outra oportunidade de arrolar testemunhas nem de indicar provas cuja produção possa desde logo ser requerida. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

****

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO (15) DIAS

O **BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO,** MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por título e nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria, o Processo Crime Nº 647-18.2006.8.06.0171**,** figurando como acusado MANOEL ALVES DOS SANTOS**:** brasileiro, nascido em Tauá/CE, aos 25.12.1981, filho Luis Camelo dos Santos e Maria de Fátima Alves dos Santos, na época dos fatos, residente em Fortaleza, mas em lugar incerto ou não sabido, denunciado nas reprimendas do art. 163, parágrafo único, IV, c/c o art. 29, ambos do CPB, e, tendo em vista não ser conhecido seu atual endereço, mandou o MMº. Sr. Juiz de Direito **expedir** o presente **Edital de Citação,** com prazo de quinze (15) dias, **CITANDO-O** para responder, por escrito, à acusação que lhe é_feita, no prazo de dez dias, (art. 396 do CPP), sob pena de ser o processo encaminhado à Defensoria Pública desta Comarca para fazê-lo, **DEVENDO** arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa**,** - inclusive no tocante ao mérito -, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário (art. 396-A do CPP). **A DEFESA DEVE** atentar para o fato de que a nova lei não prevê outra oportunidade de arrolar testemunhas nem de indicar provas cuja produção possa desde logo ser requerida. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS
PROC.CRIME Nº019/95

O Dr. Antônio Teixeira de Sousa, MM. Juiz de Direito respondendo pelo expediente desta Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL de Intimação com o

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

prazo de 60 (sessenta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem que, tramitou nesta Secretaria de Vara Única Uma Ação Penal nº019/95, que figura como acusado(s): **CÍCERO CLEMENTINO DA SILVA, vulgo "Bigode",** de profissão, estado civil, naturalidade e filiação ignorados, tendo sido pronunciado(s) por sentença prolatada nos autos já mencionados e sendo renovado Mandado de Prisão, para capturá-lo(s), prendê-lo(s) e recolhê-lo(s), certificou o Oficial de Justiça Avaliador encarregado da diligência estar o referido acima em lugar incerto e não sabido. E, como o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 392, Inc. VI, §1º, c/c o artigo 420, parágrafo único, do C.P.P.B., mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica o sentenciado INTIMADO por todo o conteúdo da sentença de fls. 83/86, cujo teor final é o seguinte: "ISTO POSTO e nos termos do art. 408 do C. Pr. Penal, além do que mais consta dos autos, julgo procedente a denúncia para pronunciar os réus Cícero e Aderson como igualmente incursos nas penas do art. 121, §2º, n. II, do C. Pen. Brasileiro, para que venha surtir seus jurídicos e legais efeitos. Lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados. "Ex vi" da sentença de fls. 61 dos autos, Cícero Clementino já teve prisão decretada e por ser Aderson primário e de bons antecedentes, atributos tais reconhecidos nesta decisão, deixando de decretar sua prisão, a fim de que o mesmo possa continuar se defendendo em liberdade, tudo de acordo com o §2º, do citado art. 408 do CPP. P. R.I. V. Alegre-CE, 11 de junho de 1990. (a) Dr. Manoel Soares Martins – Juiz de Direito." Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 03 de fevereiro de 2010. Eu, **Cícero Duarte Fiúza**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Dr. Antônio Teixeira de Sousa
Juiz de Direito, resp.

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 218/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4011	1	CE/4011	1
CE/9806	2	CE/8014	2
CE/8295	3	CE/8400	3
CE/8295	3	CE/8400	3
CE/9806	4	CE/9806	5
CE/8014	5	CE/9806	6
CE/8014	6		

1) 1193-46.2008.8.06.0028/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA FRANCINEUDA DE FREITAS NASCIMENTO REQUERIDO.: WELLINGTON BATALHA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA FRANCINEUDA DE FREITAS NASCIMENTO REQUERIDO.: WELLINGTON BATALHA DO NASCIMENTO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 21/22. SENTENÇA PARTE FINAL, ISTO POSTO..." ANTE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLÍCÁVEIS À ESPÉCIE, E, AINDA, O PARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO MARIA FRANCINEUDA DE FREITAS NASCIMENTO E WELLINGTON BATALHA DOS SANTOS, E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO A EXTINÇÃO DO VÍNCULO CONJUGAL AINDA EXISTENTE ENTRE ELES, DETERMINANDO QUE A MULHER VOLTE A USAR O NOME DE SOLTEIRA. NOS TERMOS DO ART. 20 DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO PATRONO DA REQUERENTE, QUE ARBITRO EM 20(VINTE POR CENTO) DO VALOR ATRÍBUIDO À CAUSA. TRASITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ACARAÚ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA , ODECIO FELIPE ROCHA .

2) 299-12.2004.8.06.0028/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: FRANCISCO BENEVIDES DE FREITAS VIEIRA REQUERIDO.: VITORIA VIVIA ANGELIM DE FREITAS . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S), DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 11/12 DOS AUTOS. SENTENÇA PARTE FINAL, ISTO POSTO..." EX POSITIS, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 259 DO CÓDIGO DE RITOS CÍVEIS, JULGO IMPROCEDENTE A DEMANDA, EM RAZÃO DO QUE EXTINGO O FEITO, COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS.SEM HONORÁRIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA FAÇAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. ACARAÚ, 11 DE JANEIRO DE 2010. CÉSAR DE BARROS LIMA, JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS .

3) 3246-78.2000.8.06.0028/0 - Nº ANTIGO: 2000032001653 - ANULATÓRIA REU.: FRANCISCA CLEONIZA CARNEIRO DA SILVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCA NARA BRANDAO SILVEIRA REU.: MARLUCIA RODRIGUES BRANDAO SILVEIRA AUTOR.: RAIMUNDO NONATO FILHO REU.: FRANCISCA CLEONIZA CARNEIRO DA SILVEIRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCA NARA BRANDAO SILVEIRA REU.: MARLUCIA RODRIGUES BRANDAO SILVEIRA AUTOR.: RAIMUNDO NONATO FILHO . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S), DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 83/ 86 DOS AUTOS. SENTENÇA PARTE FINAL, ISTO POSTO..." EX POSITIS, FULCRADO NAS INÚMERAS PROVAS CARREGADAS, RATIFICO O PARECER MINISTERIAL DE FL.S 82V, JULGANDO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM ESTEIO NO ART. 269, INC. I DO CPC, DEVENDO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESSA SENTENÇA, SER ENVIADO AO CARTÓRIO ONDE OUVE O REGISTRO DA MENOR, OFÍCIO ANULANDO O REGISTRO ENTERIOR E AUTORIZANDO QUE SE PORCEDDA A NOVO REGISTRO, DESSA FEITA UTILIZANDO-SE DOS DADOS CORRETOS, OU SEJA, TENDO COMO GENITORA A SRA. FRANCISCA CLEONIZA CARNEIRO DA SILVA, LOCAL DE NASCIMENTO "ITAREMA" E DATA DE NASCIMENTO O DIA "08/ 07/1983". OS DEMAIS DADOS (NOME DOS AVÓS MATERNOS) DEVERÃO SER CONSEGUIDOS COM AGENITORA DA MENOR, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA ENVIAR INITMAÇÃO PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTE CÓPIA DE SUA INDENTIDADE OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E URGENTES. ACARAÚ, 18 DE JANEIRO DE 2010. CÉSARDE BARROS LIMA, JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). JORGE LUIZ FARIAS MONTE , GERALDO MAGELA RIOS FILHO , JORGE LUIZ FARIAS MONTE , GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

4) 601-02.2008.8.06.0028/0 - TOMBO: 319208 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA MAYARA DE OLIVEIRA GONÇALVES REQUERENTE.: CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA . ***"... POR OUTRO LADO, A PRISÃO DO DEVEDOR NÃO É A ÚNICA FORMA DE FAZER COM QUE ESTE IMPLEMENTE AS PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS ATRASADAS, POR QUANTO EXISTEM OUTROS MEIOS JUR´DICOS APLICÁVEIS AO CASO. DESSA FORMA, INTIME-SE A PATRONA DA AUTORA, A FIM DE QUE ESSA, QUERENDO, DÊ IMPULSO AO FEITO, REQUERENDO O QUE ACHAR DE DIREITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. CÉSAR DE BARROS LIMA, JUIZ SUBSTITUTO."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

5) 703-63.2004.8.06.0028/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: EUNICE RIBEIRO ANGELIM REQUERENTE.: VITORIA VIVIA ANGELIM DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO BENEVIDES DE FREITAS VIEIRA . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S), DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 91/ 92 DOS AUTOS. SENTENÇA PARTE FINAL, ISTO POSTO..." EX POSITIS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, E***

EXAME DE DNA , JULGO IMPROCEDENTE A DEMANDA, DETERMINANDO ASSIM, QUE SEJA IMEDIATAMENTE SUSPENSOA OS VALORES DESCONTADOS À GUISA DE PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA A MENOR, DEVENDO SER OFICIADO IMDEDIATAMENTE O ÓRGÃO PAGADOR, EM RAZÃO DO QUE EXTINGO O FEITO, COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, FAÇAM-SE ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO COM BAIXA. ACARAÚ, 11 DE JANEIRO DE 2010. CÉSAR DE BARROS LIMA, JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS .

6) 940-39.2000.8.06.0028/0 - Nº ANTIGO: 2003032002547 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: FRANCISCO BENEVIDES DE FREITAS VIEIRA REU.: VITORIA NIVIA ANGELIM . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S), DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 131/132 DOS AUTOS. SENTENÇA PARTE FINAL, ISTO POSTO..." EX POSITIS, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 269, INC. I DO CÓDIGO DE RITOS CÍVEIS, JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, EM RAZÃO DO QUE EXTINGO O FEITO, COM A PRECIAÇÃO DO MÉRITO, RECONHECENDO QUE O PROMOVENTE FRANCISCO BENEVIDES DE FREITAS VIEIRA NÃO É O PAI BIOLÓGICO DA MENOR VITÓRIA VIVIA ANGELIM DE FREITAS, ACOMPANHANDO O PARECER MINISTERIAL. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, FAÇAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. ACARAÚ, 18 DE JANEIRO DE 2010. CÉSAR DE BARROS LIMA, JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 220/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4011	1		

1) 1833-30.2000.8.06.0028/0 - Nº ANTIGO: 2002032002082 - ART. 155 § 1º CPB REU.: FRANCISCO JOSE FERREIRA QUINTINO . ***"INTIMAR O DR. ODÉCIO FELIPE ROCHA, ADVOGADO E CURADOR DO RÉU, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM MONSENHOR SABINO DE LIMA FEIJÃO, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/N, BAIRRO MONSENHOR SABINO - ACARAÚ-CE, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H30MIN, OCASIÃO DA AUDIÊNCIA PARA PROPOSIÇÃO DO SURSIS PROCESSUAL (ART. 89 DA LEI Nº 9.099/95).."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUÍZA RESPONDENDO: ANA CELINA Monte Studart Gurgel
DIRETOR DE SECRETARIA : GILSON Batista de Oliveira

Expediente nº **29**-20**10**, aos **17** de **fevereiro** de 20**10**.

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE-15280	1	CE-16190	1
CE-15280	2	CE-13981	3
CE-3053	3	CE-7665	5
CE-18535	7	CE-2984	8
CE-5864	9	CE-6258	9
CE-10075	10		

1) 1939-08.2008.8.06.0029-0 (05-08) – Cobrança
Requerente: Maria Eneuvânia Bezerra de Lima
Requerida: Cia. Excelsior de Seguros
Despacho: Expeça-se alvará para a parte requerente, no valor do bloqueio constante na fl. 159 (**R$ 20.520,00**). Intime-se a requerente. Expeça-se alvará para a parte requerida no valor do depósito de fl. 158 (**R$ 18.539,77**), intimando a demandada para receber o alvará, haja vista que tal valor é inferior à execução, o qual foi anteriormente bloqueado por este Juízo.
Intimados: Dr. **Leonardo Araújo de Souza**
Dr. **Francisco Jean Oliveira Silva**

2) 1941-75.2080.8.06.0029-1 (07-08) Cobrança
Requerente: Cristiano Alves de Morais
Requerida: Cia. Excelsior de Seguros
Despacho: Expeça-se o competente alvará.
Intimado: Dr. **Leonardo Araújo de Souza**

1944-30.2008.8.06.0029-1 (10-08) – Cobrança
Requerente: Vanderson Sousa Coelho
Requerida: Cia. Excelsior de Seguros
Despacho: Expeça-se o competente alvará.
Intinado: Dr. **Leonardo Araújo de Souza**

3) 43-27.2008.8.06.0029-0 (334-08) – Anulatória
Requerente: Hélio Silva de Araújo e outro
Requeridos: Lenivaldo Victor de Oliveira e outro
Litisconsorte: Francisca Medeiros Gurgel
Despacho: Recebo o recurso apenas no efeito devolutivo. Intime-se a parte recorrida para oferecer contrarrazões ao recurso interposto, no prazo legal.
Intimados: Dr. **Elilúcio Teixeira Félix**
Dra. **Jerusalina Gurgel**

4) 1003-80.2010.8.06.0029-0 (88-08) – Art. 303 do CTB
Autor do fato: Lustênio Almeida Siqueira
Vítima: F.co Antonio Sousa de Oliveira
Sentença: (...) Diante do exposto, declaro EXTINTA E PUNIBILIDADE do ilícito penal imputado ao autor do fato LUSTÊNIO ALMEIDA SIQUEIRA, determinando que a imposição da sanção não conste nos registros criminais, salvo para impedir novamente o mesmo benefício no prazo de 05 (cinco) anos, na forma do art. 76, § 4º da Lei 9099/95.
Intimado: Dr. **Alexandre Pessoa Azevedo**

5) 177-54.2008.8.06.0029-0 (157-08) – Art. 147 do CPB
Autor do fato: José Araújo Lemos
Vítima: José Aleide Lemos de Lima
Sentença: (...) Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, declaro, por sentença, a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do autor do fato JOSÉ ARAÚJO LEMOS, com fundamento no art. 107, I do CPB.
Intimado: Dr. **Raimundo Nonato de Araújo Souza**

176-69.2008.8.06.0029-0 (158-08) – Art. 147 do CPB
Autor do fato: José Araújo Lemos
Vítima: José Aleide Lemos de Lima
Sentença: (...) Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, declaro, por sentença, a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do autor do fato JOSÉ ARAÚJO LEMOS, com fundamento no art. 107, I do CPB.
Intimado: Dr. **Raimundo Nonato de Araújo Souza**

6) 785-18.2009.8.06.0029-0 (105-09) – Notitia Criminis
Denunciada: Cerâmica Morais Com. Ee Ind. Ltda. - ME
Sentença: (...) Diante do exposto, declaro EXTINTA E PUNIBILIDADE do ilícito penal imputado à autora do fato CERÃMICA MORAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - ME, determinando que a imposição da sanção não conste nos registros criminais, salvo para impedir novamente o mesmo benefício no prazo de 05 (cinco) anos, na forma do art. 76, § 4º da Lei 9099/95.
Intimada: Dra. **Isabelle Marinho Quinderé Saraiva**

7) 2650-76.2009.8.06.0029-0 (211-09) – Pedido de Restituição
Requerente: Anderson Thiago Bezerra Souza
Decisão: (...) Pelo exposto, com base no parecer ministerial e considerando que o bem apreendido não interessa ao processo-crime, desnecessária a manutenção do mesma sob a cautela do Poder Judiciário, em razão do que, arrimado no art. 120 e ss do CPP, DEFIRO o pedido autoral e DETERMINO a RESTITUIÇÃO do veículo descrito na fl. 12, ao postulante ANDERSON THIAGO BEZERRA SOUZA.
Intimado: Dr. **Wesley Gomes Monteiro**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

8) 1668-04.2005.8.06.0029-0 (97-05) – Ação Penal
Denunciada: Márcia Moreira Alves
Despacho: Intime-se a defesa para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os documentos de fls. 86-88.
Intimado: Dr. **F.co FLORENTINO Teixeira**

9) 1183-38.2010.8.06.0029-0 (50-05) – Ação Penal
Denunciado: José Gabriel Lira
Despacho: Dê-se vista dos autos às partes, primeiramente à acusação, para que apresentem suas últimas declarações, no prazo de lei.
Intimados: Dr. **Antonio Cleto Gomes**
Dr. **Virgílio Paulino Soares**

10) 138-86.2010.8.06.0029-0 (47-10) – Anulatória
Requerente: Antonio Dguimar de Oliveira
Requerido: Banco FINASA
Despacho: (...) Ante o exposto, defiro a medida liminar requerida e determino que a empresa ré exclua o nome do autor dos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária que estabeleço em R$ 100,00 (cem reais). Designo SESSÃO CONCILIATÓRIA para o dia **09-4**-20**10**, às **12h15**.
Intimada: Dra. **Janaina Holanda Rocha Gurgel**

139-71.2010.8.06.0029-0 (48-10) – Anulatória
Requerente: Antonio Dguimar de Oliveira
Requerido: UNIBANCO
Despacho: (...) Ante o exposto, defiro a medida liminar requerida e determino que a empresa ré exclua o nome do autor dos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária que estabeleço em R$ 100,00 (cem reais). Designo SESSÃO CONCILIATÓRIA para o dia **09-4**-20**10**, às **12h30**.
Intimada: Dra. **Janaina Holanda Rocha Gurgel**

140-56.2010.8.06.0029-0 (49-10) – Anulatória
Requerente: Antonio Dguimar de Oliveira
Requerido: Banco Bradesco
Despacho: (...) Ante o exposto, defiro a medida liminar requerida e determino que a empresa ré exclua o nome do autor dos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária que estabeleço em R$ 100,00 (cem reais). Designo SESSÃO CONCILIATÓRIA para o dia **09-4**-20**10**, às **12h45**.
Intimada: Dra. **Janaina Holanda Rocha Gurgel**

) .2010.8.06.0029-0 (-10)
Denunciado:
Despacho:
Intimado: Dr.

) .2010.8.06.0029-0 (-10)
Denunciado:
Despacho:
Intimado: Dr.

) .2010.8.06.0029-0 (-10)
Denunciado:
Despacho:
Intimado: Dr.

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUÍZA RESPONDENDO: ANA CELINA Monte Studart Gurgel
DIRETOR DE SECRETARIA : GILSON Batista de Oliveira

Expediente nº **30**-20**10**, aos **19** de **fevereiro** de 20**10**.

OAB	SEQ	OAB	SEQ
SP-93854	1	CE-7974	2

1) 1063-29.2003.8.06.0029-0 (103-03) – Ação Penal
Denunciadas: Erasmo Carlos dos Santos
Sentença: (...) Pelo exposto, fundamentado no § 5º do art. 89 da lei 9099/95, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de ERASMO CARLOS DOS SANTOS.
Intimada: Dra. **Deise Carriani Carmosa**

2) 1552-27.2007.8.06.0029-0 (119-07) – Ação Penal
Denunciado: Zacarias Souza da Penha
Sentença: (...) Pelo exposto, fundamentado no § 5º do art. 89 da lei 9099/95, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de ZACARIAS SOUZA DA PENHA.
Intimado: Dr. **José Moreira Vieira**

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20497	1	CE/20978	2
CE/9075	3	CE/20586	4
CE/12593	5	CE/10631	6
CE/5152	7	CE/5152	8
CE/21663	9	CE/7402	10

1) 181-48.2009.8.06.0032/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CARLOS MARCIO REMIGIO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA VALDECILIA TELES DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE AUTORA DA PARTE PRINCIPAL DO DESPACHO DE FLS. 18 A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) NOVA LEGISLAÇÃO EM MATÉRIA DE DIVÓRCIO INDICA POSSIBILIDADE DELE SER ALCANÇADO DIRETAMENTE NO CARTÓRIO QUANDO INEXISTIR LITÍGIO OU INTERESSE DE INCAPAZES ENVOLVIDOS. TRATANDO-SE DESSE CASO INDIQUE O AUTOR EM QUE CONSISTE O INTERESSE DE AGIR. PENDENTE APENAS A COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL EXIGIDO PELA LEI, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE APRESENTE DUAS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA E PRESTAR SUAS DECLARAÇÕES, SOB AS PENAS DA LEI, DESDE QUE CIENTE DOS FATOS ALEGADOS NA INICIAL E CORRETAMENTE IDENTIFICADOS(...)." .."*** - INT. DR(S). CAROLINA TELES REMIGIO .

2) 196-17.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: MARIA BERNARDO DE ARAUJO FIRMINO . ***" INTIMAR ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 58, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: ¿... HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 37 DOS AUTOS, E DECRETO A EXTINÇÃO DOP PROCESSO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DA PARTE AUTORA, PARA LEVANDAMENTO DO VALOR DEPOSITADO PELO PROMOVIDO...¿."*** - INT. DR(S). MARCOS CESAR DE OLIVEIRA FREITAS .

3) 210-98.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: MARIA ROSENO RIBEIRO MATOS . ***" INTIMAR ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 36, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: ¿... HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 19 DOS AUTOS, E DECRETO A EXTINÇÃO DOP PROCESSO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DA PARTE AUTORA, PARA LEVANDAMENTO DO VALOR DEPOSITADO PELO PROMOVIDO...¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

4) 28-78.2010.8.06.0032/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCAIMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOAO PEREIRA DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA PARTE PRINCIPAL DO DESPACHO DE FLS. 18 A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA, CONDICIONO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DOS BENS DESCRITOS NA INICIAL À INDICAÇÃO E APRESENTAÇÃO, NESTA COMARCA, DE DEPOSITÁRIO APTO A RECEBÊ-LOS EM ATO CONTÍNUO À APREENSÃO, FORNECENDO AINDA CÓPIAS DE TODAS AS PEÇAS QUE***

INSTRUEM A INICIAL PARA FORMAR A CONTRA-FÉ PARA CITAÇÃO. PRAZO DE QUINZE DIAS. CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO, O DEPOSITÁRIO DEVERÁ APRESENTAR-SE PERANTE ESTE JUÍZO PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA NA DILIGÊNCIA DE BUSCA, RECEBER O BEM, SUBSCREVER O AUTO, FAZENDO CONSTAR A CONDIÇÃO NA QUAL SE ENCONTRA(...) CUSTAS PELO DEMANDADO E HONORÁRIOS A 10% CASO SEJA ENCONTRADO O BEM NA PRIMEIRA DILIGÊNCIA AMONTADA, 03/02/2010. JORGE DI CIERO MIRANDA-JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ.". - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

5) 330-49.2006.8.06.0032/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: EVERARDO ROCHA NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA MARLUCE ROCHA NOGUEIRA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA PARTE PRINCIPAL DO DESPACHO DE FLS. 53 A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) NOVA LEGISLAÇÃO EM MATÉRIA DE DIVÓRCIO INDICA POSSIBILIDADE DELE SER ALCANÇADO DIRETAMENTE NO CARTÓRIO QUANDO INEXISTIR LITÍGIO OU INTERESSE DE INCAPAZES ENVOLVIDOS. TRATANDO-SE DESSE CASO INDIQUE O AUTOR EM QUE CONSISTE O INTERESSE DE AGIR. PENDENTE APENAS A COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL EXIGIDO PELA LEI, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE APRESENTE DUAS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA E PRESTAR SUAS DECLARAÇÕES, SOB AS PENAS DA LEI, DESDE QUE CIENTE DOS FATOS ALEGADOS NA INICIAL E CORRETAMENTE IDENTIFICADOS(...).".AMONTADA, 10/02/2010. JORGE DI CIERO MIRANDA-JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ.."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

6) 38-25.2010.8.06.0032/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA MAURICIA DE OLIVEIRA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 18 A SEGUIR TRANSCRITO: "DEPOIS DE REALIZADA A PARTILHA, SOMENTE OS DESTINATÁRIOS PODEM REQUERER O LEVANTAMENTO DOS SEUS QUINHÕES, NÃO HÁ MAIS QUE SE FALAR EM REPRESENTAÇÃO DO ESPÓLIO EM JUÍZO. PROVIDENCIE A REQUERENTE A COMPROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DOS DEMAIS BENEFICIADOS OU REQUEIRA APENAS A PARTE QUE LHE CABE. INDIQUE A INSTITUIÇÃO CONTRA QUEM DEVE SER EMITIDO O ALVARÁ E QUE DETÉM OS VALORES PERSEGUIDOS. PRAZO ÚNICO 20 DIAS. AMONTADA, 03/02/2010. JORGE DI CIERO MIRANDA-JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ.."*** - INT. DR(S). PAULO CLAYTON NIGRI .

7) 46-02.2010.8.06.0032/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANAIRES GOMES DO NASCIMENTO SILVA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO PRIMEIRO PARÁGRAFO DO DESPACHO DE FLS. 11 A SEGUIR TRANSCRITO: " PROVIDENCIE O AUTOR A JUNTADA DE DUAS DECLARAÇÕES SUBSCRITAS POR TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA, CUJO TEOR COMPROVE SUAS ALEGAÇÕES, BEM COMO A SEGUNDA VIA DE NASCIDO VIVO A SER OBTIDA DIRETAMENTE NO HOSPITAL ONDE NASCEU OU NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ONDE SE DEU O PARTO. PRAZO ÚNICO DE 20 DIAS." (...) AMONTADA,03/02/2010. JORGE DI CIERO MIRANDA-JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ.."*** - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

8) 47-84.2010.8.06.0032/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA IVONE TEIXEIRA CARNEIRO REQUERIDO.: VANDERLENE CARNEIRO MOURA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA PARA QUE PROCEDA O RECOLHIMENTO DE CUSTAS PROCESSUIAS EM FACE DO INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, CONFORME DECISÃO DE FLS. 08.."*** - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

9) 534-88.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MOISÉS MANOEL DE SOUSA REQUERIDO.: VIVO SA . ***" INTIMAR ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 40, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: ¿... HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 12 DOS AUTOS, E DECRETO A EXTINÇÃO DOP PROCESSO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DA PARTE AUTORA, PARA LEVANDAMENTO DO VALOR DEPOSITADO PELO PROMOVIDO...¿."*** - INT. DR(S). ASTÉSIA VERÔNICA FONTENELE TEIXEIRA .

10) 54-76.2010.8.06.0032/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANA RIBEIRO DE SOUSA ROCHA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA PRIMEIRA PARTE DO DESPACHO DE FLS. 13 A SEGUIR TRANSCRITA: " PROVIDENCIE A AUTORA JUNTADA DE DUAS DECLARAÇÕES SUBSCRITAS POR TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA, CUJO TEOR COMPROVE SUAS ALEGAÇÕES. ESCLAREÇA A MENÇÃO DE OCUPAÇÃO DISTINTA DA QUE DEVERIA CONSTAR EM REGISTRO QUE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA DECLARAÇÃO DO INTERESSADO.(...) PRAZO ÚNICO DE 20 DIAS." AMONTADA, 03/02/2010. JORGE DI CIERO MIRANDA-JUIZ AUXILIAR DA 7ºZJ.."*** - INT. DR(S). VALDIR HERBSTER FILHO .

COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS

VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS

JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR: ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO

DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO

EXPEDIENTE Nº 04/10 - 19 DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ
OAB/CE 20.089	1	OAB/CE 10.829	1
OAB/CE 10.829	2	OAB/CE 6.784	2
OAB/CE 10.517ª	3	OAB/CE 10.517ª	4

1) 2009.160.00109-3 – AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO – PARTE AUTORA: FRANCUSCA GONÇALVES DA SILVA. **PARTE RÉ:** VENCELAU FERREIRA DA SILVA. **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS".** INT. DR(S). MARIA SOCORRO LIMA PEREIRA E ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

2) 2007.160.00037-0 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS – PARTE AUTORA: R.K.S. MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA EDIVA SOARES. **PARTE RÉ:** RAIMUNDO MENDES DE SOUSA. **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS".** INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO E SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA.

3) 2009.160.00138-7 – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA COM PEDIDO PARCIAL DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E COBRANÇA DE VALORES ATRAZADOS - PARTE AUTORA: FRANCISACA IVONETE TEIXEIRA LESSA E OUTROS. **PARTE RÉ:** MUNICÍPIO DE APUIARÉS. **DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 91: "ABRA-SE VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, ESPECIALMENTE SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS".** INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.

4) 2009.160.00198-0 – AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL NOTURNO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DE TUTELA - PARTE AUTORA: DAMIÃO SOARES DE CASTRO E OUTROS. **PARTE RÉ:** MUNICÍPIO DE APUIARÉS. **RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 58/59: "... A ATUAÇÃO, DE OFÍCIO, PARA A CORREÇÃO DO VALOR DA CAUSA ESTÁ PREVISTA NO ART. 259 DOCPC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, APESAR DA CLAREZA DO DESPACHO DE FLS. 49 DOS AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DOS AUTORES, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA ADEQUAR O VALOR CONFERIDO À CAUSA AO PROVEITO ECONÔMICO PRETENTIDO PELOS AUTORES, SOB PENA DE, NÃO ATENDIDA A DETERMINAÇÃO, JULGAR-SE EXTINTO O PROCESSO, SEM**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, I, DO CPC". INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/2660	2
CE/11208	3	CE/14259	3
SP/178051	3	CE/8676	4
CE/15067	5	CE/4057	6
CE/13361	6	CE/13714	7
CE/2660	8	CE/13294	9
CE/10591	9	CE/13402	9
CE/10007	9	CE/17364	9

1) 1240-36.2007.8.06.0034/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ALEXSANDRO CASTELO BRANCO SAMPAIO REQUERENTE.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"INTIMADA PARA FALAR SOBRE O NOVO INSUCESSO DO EXPEDIENTE POSTAL, FLS.74/75 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. CONTROLE Nº01.4464/07.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 1389-32.2007.8.06.0034/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JADSON PENHA DE SOUZA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: TEREZA VITORIA MARINHO RIBEIRO REQUERENTE.: LEIDIANE MARINHO RIBEIRO . ***"INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.29 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4515/07.."*** - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA DE MACEDO .

3) 1672-84.2009.8.06.0034/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA REQUERIDO.: UNIBANCO SEGUROS S/A . ***"INTIMADOS PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS A PARTIR DA FL.666 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. CONTROLE Nº01.6433/09.."*** - INT. DR(S). TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , MARCIO ROBERTO GOTAS MOREIRA .

4) 1955-15.2006.8.06.0034/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO MIRANTE DA PRAINHA REQUERIDO.: ESPOLIO DE ELVIRA ALVES DE ALMEIDA E OUTRO . ***"INTIMADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.138/145 DOS AUTOS. CONTROLE Nº3684/06.."*** - INT. DR(S). SOLANGE JOSEFA M. PINTO CORDEIRO .

5) 2626-04.2007.8.06.0034/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALEXSANDRO KARDEC RODRIGUES REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"INTIMADA PARA FALAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, FLS.34/35 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4776/07.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2743-58.2008.8.06.0034/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: GLEBA - EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS LTDA REQUERIDO.: LUCIVAM E OUTROS . ***"INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.121 A 126 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO REAIS. CONTROLE Nº01.4963/08.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARTINS FILHO , MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA .

7) 603-80.2010.8.06.0034/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DANIEL HOLANDA LEITE IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ . ***"INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA INICIAL PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, QUE INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA MANDAMENTAL, FLS.94/96 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6905/10.."*** - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE .

8) 6861-58.2000.8.06.0034/0 - Nº ANTIGO: 0000033006288 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DALVA MARIA SPESSOTO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: JOSÉ RÔMULO SALES PESSOA REQUERENTE.: JOÃO AMADEU DE VASCONCELOS REQUERIDO.: LAURO TAVARES DE LIMA REQUERIDO.: MARIA JOSÉ LIMA PESSOA REQUERIDO.: MAURO TAVARES LIMA REQUERIDO.: RISALVA CAVALCANTE LIMA . ***"INTIMADO PARA FALAR NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.270/271 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.592/96.."*** - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA DE MACEDO .

9) 75580-16.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11735 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A REQUERIDO.: LB CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: ROBLES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA . ***"INTIMADOS PARA, EM CINCO DIAS, ESCLARECER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTIMADAS PARA A PERÍCIA. CONTROLE Nº01.5540/08.."*** - INT. DR(S). MARILIA CRUZ MONTEIRO , JOYCE LIMA MARCONI GURGEL , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .

COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 240/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/99999	1		

1) 378-87.2006.8.06.0038/0 - ART. 155, § 4º, IV DO CPB REU.: ANSELMO SIEBRA DE LIMA . ***"INTIMAÇÃO DA DEFENSORA RITA DE CÁSSIA DE ALENCAR ANDRADE DO DESPACHO DE FLS. 109 QUE SEGUE : R.H. SIGAM OS AUTOS PARA A DEFESA, VISANDO APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS ESCRITAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ARARIPE-CE. 06 DE JANEIRO DE 2010. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS. JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO RITA DE CÁSSIA DE ALENCAR ANDRADE.

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
EXPEDIENTE Nº 016/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19896	1	CE/19896	2

1) 49-64.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 20292009 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIO OSMAR MENDES DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA . ***"R.H. DEFIRO A GRATUIDADE. CITE-SE. INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR DECLARAÇÕES DE TESTEMUNHAS EM 10 (DEZ) DIAS. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 07/04/2010, ÀS 09:30H. ASSARÉ, 19/10/2009. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

2) 592-67.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 25722009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANA DEBORA DE OLIVEIRA PAIVA PEREIRA REQUERENTE.: ANTONIO EXPEDITO PAIVA MARIANO REQUERIDO.: PAULO SERGIO MARIANO . ***"R.H. R.A. DEFIRO A GRATUIDADE. ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 30% DO SALÁRIO MÍNIMO. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DIA 07/04/2010,***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

ÀS 12:00H. CITE-SE E INTIME-SE, COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. EXP. NEC. ASSARÉ, 30/11/2009. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DEISMEIRE QUEIROZ SILVA
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13591	1	CE/19040	1

1) 101-05.2010.8.06.0047/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DOUTOR JOÃO MAIRTON PEREIRA DE LUCENA - PRESIDENTE EXECUTIVO DA UNIMED FORTALEZA IMPETRANTE.: JOSE GOMES FURTADO . ***"DESPACHO: ASSIM TEMOS QUE EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA, A COMPETÊNCIA É ABSOLUTA E FIXADA EM RAZÃO DA QUALIFICAÇÃO DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA E DE SUA SEDE FUNCIONAL, O QUE NOS LEVA AO CONVENCIOMENTO SEM SOMBRA DE DÚVIDAS QUE O FORO COMPTETENTE PARA JULGAR O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA É UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARAC DE FORTALEZA, POSTO QUE AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA TEM COMO ENDEREÇO AQUELA COMARCA, LUGAR ONDE MANTÉM A SUA SEDE DA UNIMED-FORTALEZA. DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DO MESMO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA. INTIME-SE. PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXP. NEC. BATURITÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO RABELO LEAL , CICERO GEORGE DOS SANTOS NORONHA .

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 27 /10 – 18 DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 1.9437	1	OAB/CE 21.089	1
OAB/CE 1.9437	2	OAB/CE 21.089	2

1) 2009.0032.8650-3 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – REQUERENTE:SEVERINO LEMOS SAMPAIO JUNIOR **REQUERIDO:** ESTEPE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA . ***"...INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 31 QUE FOI INDEFERIDO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA ORA REQUERIDA, EM VIRTUDE DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO PETICIONANTE NÃO SE AMOLDAR, PELO MENOS A PRICIPIO PROPRIAMENTE COMO PESSOA HIPOSSUFICIENTE...INTIME-SE AINDA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, RECOLHER A VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ...". INT(S). DR(S)*** *CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , RUTSON CASTRO AGUIAR REBOUÇAS..*

2) 2009.0032.8651 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – REQUERENTE:OMAR GUIMARAES PEIXOTO NETO **REQUERIDO:** COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE . ***"...INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 39 QUE FOI INDEFERIDO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA ORA REQUERIDA, EM VIRTUDE DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO PETICIONANTE NÃO SE AMOLDAR, PELO MENOS A PRICIPIO PROPRIAMENTE COMO PESSOA HIPOSSUFICIENTE...INTIME-SE AINDA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, RECOLHER A VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ...". INT(S). DR(S)*** *CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , RUTSON CASTRO AGUIAR REBOUÇAS..*

***

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 28 /2010 – 18 DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 1.5833	1	OAB/CE	

1) 2009.0026.8182-4 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – REQUERENTE: JOSE STENO LACERDA DA CRUZ .**REQUERIDO:** CENTRAL EOLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A . ***"...INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 46, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTA PROCESSUAIS INICIAIS NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DA DISTRIBUIÇÃO, ...". INT(S). DR(S)*** *JOSE NEWTON FREITAS FILHO.*

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 446/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/13582	1
CE/4882	1		

1) 821-88.2009.8.06.0052/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO RAFAEL DA SILVA REPR. LEGAL.: FRANCISCA ADGENES LINHARES DE ARAUJO REQUERENTE.: MATEUS WALEF LINHARES DA SILVA . ***" INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA PARTE ACIONADA, ACIMA INDICADA,INTIMADO PARA COMPARECER NO DIA 08.04.2010, AS 08:30 HORAS, NA AUDIÊNCIA COM AS PARTES, NO FORUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO TIAGO MISAEL DE J. MARTINS, FRANCISCO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA , FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 447/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17159	1	CE/21367	1

1) 25-34.2008.8.06.0052/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: IVANILDO BEZERRA DE LIMA REQUERENTE.: IZAU BEZERRA DE LIMA REPR. LEGAL.: ROSINEIDE CRUZ DA SILVA . ***" INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE ACIONADA, ACIMA INDICADA,INTIMADOS PARA COMPARECEREM NO DIA 07.04.2010, AS 12:00 HORAS, NA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NO FORUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HELEN BARROS MIRANDA LUCENA , DIEGO PINHEIRO DE ALMEIDA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 448/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1	CE/17159	1

1) 612-22.2009.8.06.0052/0 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: AFRANIO LUCENA SALVIANO E ESPOSA REQUERENTE.: ANTONIO LEITE DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

BARRETO DE CARVALHO ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO ZABULON DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: GERALDA NICODEMOS SALVIANO E ESPOSO REQUERIDO.: HERDEIROS DE FRANCISCO MIRANDA TAVARES REQUERIDO.: HERDEIROS DE FRANCISCO RENE DE LUCENA REQUERIDO.: HERDEIROS DE JOAQUIM VITOR REQUERIDO.: HERDEIROS DE MARIA ISABEL DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE GALVANI SILVA FEIJO E ESPOSA . ***" INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, ACIMA INDICADAS,INTIMADOS PARA COMPARECER NO DIA 08.04.2010, AS 10:30 HORAS, NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO FORUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA , HELEN BARROS MIRANDA LUCENA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 449/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CO/13486	1		

1) 548-80.2007.8.06.0052/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ARMANDO DE SOUSA LUCENA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO/CE . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 548-802007.8.06.0052/0 MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE: ARMANDO DE SOUSA LUCENA ADVOGADO:HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES(OAB/PE Nº 13.486) IMPETRADO: PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DA PARTE IMPETRANTE, ACIMA INDICADO, DR. HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES(OAB/PE Nº 13.486) INTIMADO DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ¿VISTOS ETC. TENDO EM VISTA QUE O IMPETRANTE SILENCIOU AO DESPACHO EXARADO POR ESTE JUÍZO À FL. 18, DEMONSTRANDO, ASSIM, NÃO MAIS TER INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO E POR ISSO DELE DESISTE, TALVEZ PELA PERDA DE SEU OBJETO, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO ¿ ART. 267, DO CPCB. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 3 DE FEVEREIRO DE 2010. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL . -JUIZ DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). HELIO FERNANDES FREIRES DE MENEZES .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 032/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 1277-38.2009.8.06.0052/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: A SOCIEDADE INDICIADO(A).: ANTONIO SILVA DE MATOS . ***" INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, OS MEMORIAIS ESCRITOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR : ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NISLENE CORDEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13100	1	CE/2861	2
CE/10414	3	CE/6330	3
CE/20630	4	CE/20630	5
CE/19384	6	CE/20873	6
CE/4953	7	CE/17145	7

1) 1296-51.2003.8.06.0053/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL . ***"SENTENÇA: TRATA-SE DE EXECUÇÃO FISCAL EM QUE O EXEQUENTE INFORMOU O PAGAMENTO DA DÍVIDA, CONFORME PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 150/152. CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I DO C.P.C...."*** - INT. DR(S). HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA .

2) 1358-86.2006.8.06.0053/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: ELIAS FERREIRA DOS SANTOS VITIMA.: PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO . ***"DA SENTENÇA QUE CUJA A PARTE PRINCIPAL: DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIADADE EM VIRTUDE DA INTEGRAL OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS PARA SUSPENSÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 89, §5º DA LEI 9099/95.."*** - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS .

3) 1565-51.2007.8.06.0053/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ESPÓLIO DE ALFREDO OTHON COELHO REQUERIDO.: HELENEIDA MARIA DE OLIVEIRA MELO . ***"DA SENTENÇA QUE CUJA A PARTE PRINCIPAL: INTIMADA A PARTE EXEQUENTE PARA INDICÁ-LOS, ESTA NÃO NOMEOU BENS DO DEVEDOR, DEIXANDO TRANSCORRER SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO O PRAZO QUE LHE FOI CONCEDIDO. DIANTE DE TAL CIRCUNSTÂNCIA, COM SUPEDÂNEO NOS DISPOSITIVOS DOS ARTIGOS 51, II E 53, §4º DA LEI 9.099/95, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM ADENTRAR NO MÉRITO E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO , TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

4) 1610-21.2008.8.06.0053/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BENEDITO FONTENELE NETO EMBARGANTE.: MARIA LOPES DE MATOS . ***"DA SENTENÇA QUE CUJA A PARTE PRINCIPAL: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS E EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO SEM ANÁLISE DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

5) 1925-49.2008.8.06.0053/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA EXEQÜIDO.: LEONARDO SILVA FONTENELE . ***"DA SENTENÇA QUE CUJA A PARTE PRINCIPAL: FACE AO EXPOSTO, DECLARO A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO SOB O PÁLIO DO QUE ESTABELECE O ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

6) 223-68.2008.8.06.0053/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FENASEG (FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO) REQUERENTE.: FRANCISCO IVO DE ARAÚJO . ***"DA SENTENÇA QUE CUJA A PARTE PRINCIPAL: ACOLHO A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM ALEGADA PELA PARTE REQUERIDA TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO A MESMA QUE EFETUOU O PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT.ISTO POSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM ANÁLISE DO MÉRITO CONFORME O ART. 267, VI, DO C.P.C.."*** - INT. DR(S). FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA JUNIOR , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

7) 98-37.2007.8.06.0053/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CARLOS MARCELO VERAS BRITO REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA FERREIRA BARBOSA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA . ***"DA SENTENÇA QUE CUJA A PARTE PRINCIPAL: A PAR DISSO, ESTABELECE O ART. 53, DA LEI Nº 9.099/95, QUE ¿NÃO ENCONTRANDO O DEVEDOR OU INEXISTINDO BENS PENHORÁVEIS, O PROCESSO SERÁ IMEDIATAMENTE EXTINTO (...)¿. ASSIM, COM FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO POR ULTIMO INVOCADO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA,***

DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO, CUJA PROVIDÊNCIA HAVERÁ DE SER ADOTADA TÃO LOGO OCORRA O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO..” - INT. DR(S). CARLOS MARCELO VERAS BRITO , RAIMUNDO SILVA CAVALCANTE .

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/57069	1		

1) 66-09.2010.8.06.0059/0 - TOMBO: 377 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: HORTELINA MARIA DOS SANTOS REQUERENTE.: SEBASTIAO SATIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . ***“ INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 117, QUE ADIANTE TRANSCREVO: ¿R.H. GRATUIDADE DEFERIDA. PROCESSO COM PRIORIDADE DA TRAMITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 10.741/03. O PRESENTE FEITO SEGUE O RITO SUMÁRIO DO ART. 275 DO CPC, CONFORME SE DEPREENDE DO PEDIDO DO AUTOR. DESIGNO DIA 11/05/2010, ÀS 8:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, POR AR-MP, DE TODO TEOR DA INICIAL, BEM COMO, A COMPARECER À AUDIÊNCIA RETRO DESIGNADA, ADVERTINDO-O DE QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO À REFERIDA AUDIÊNCIA, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS, SALVO, SE DO CONTRÁRIO, RESULTAR DAS PROVAS DOS AUTOS, PROFERINDO-SE, DESDE LOGO, A SENTENÇA; E QUE PODERÁ APRESENTAR PROVA ESCRITA OU ORAL, CASO NÃO SEJA OBTIDO A CONCILIAÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. JOSÉ RICARDO COSTA D’ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO.¿.”*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

COMARCA DE CARIRÉ

JUIZ DE DIREITO: ROBERTA PONTE MARQUES MAIA
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA
EXPEDIENTE EM 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

OAB/CE	SEQ.	OAB/CE	SEQ.
8614	1	7557	2
8614	3	8614	4
8614	5	5741	6
7557	7	3490	8

1) 2008.0001.4557-9 (10/2008). EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PROMOVENTE(S): W.S.S., F.W.S.S., M.S.S., REP POR EUZILENE ROCHA DA SILVA. PROMOVIDO: MIRACIR FERNANDES DE SOUSA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da certidão de fls. 32, onde certifica o não cumprimento da citação em virtude do endereço indicado estar incorreto, bem como requerer o que entender de direito. **INTIMADO(A): DR(A). RENATO MELO AGUIAR.**

2) 2008.0029.9601-0 (154/2008). EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PROMOVENTE(S): F.B.A.M., A.A.M., B.A.M., A.K.A.M. E C.A.M., REP POR NAIR ALMEIDA MELO. PROMOVIDO: EDÍLSON RODRIGUES MELO. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(s) para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos planilha atualizada do débito até a presente data**. INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO DE MENEZES CRISTINO.**

3) 2009.0024.6027-5 (82/2009). EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PROMOVENTE(S): P.M.M., REP POR MARIA SUZI PAULO MARQUES. PROMOVIDO: JOSÉ MARCONDES DE MELO. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se o débito foi pago. **INTIMADO(A): DR(A). RENATO MELO AGUIAR.**

4) 2008.0030.7310-0 (123/2009). AÇÃO DE RETIFICAÇÃO. PROMOVENTE(S): ANDERSON FERREIRA SALES REP POR EVILENE ALVES SALES. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar outros documentos que indiquem o nome correto do menor, conforme requerido pelo Ministério Público . **INTIMADO(A): DR(A). RENATO MELO AGUIAR.**

5) 2008.0030.7310-0 (192/2008). EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PROMOVENTE(S): L.S.P., L.S.P. E F.G.S.P., REP POR EDILZA MARIA DE PAIVA. PROMOVIDO: JOSÉ ROBERTO DE PAIVA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para informar se o executado cumpriu com o acordo à fls. 27. **INTIMADO(A): DR(A). RENATO MELO AGUIAR.**

6) (18/2010). SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA C/ PARTILHA DE BENS. PROMOVENTE(S): LEOPOLDO ALVES DE OLIVEIRA. PROMOVIDO: MARIA ZÉLIA DE BRITO. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos certidão de casamento bem como documento comprobatório da propriedade do imóvel. **INTIMADO(A): DR(A). JOÃO MUNIZ FILHO.**

7) 2009.0030.7316-0 (125/2009). AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. PROMOVENTE(S): FRANCISCO ALBERT MORAES ALVES E MATHEUS MORAES ALVES REP POR MARIA SUZETE MESQUITA MORAES. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(s) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, junte aos autos cópia do livro onde foram anotados os registros de nascimento dos promoventes**. INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO DE MENEZES CRISTINO.**

8) 134-93.2009.8.06.0058 (146/2009). RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. PROMOVENTE(S): FRANCISCO DE JESUS RODRIGUES MENDES. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(s) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, junte aos autos cópia do livro onde foi anotado o registro de nascimento do requerente**. INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA.**

COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR : CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13317	1	CE/12581	2
CE/12581	3	CE/13981	4
CE/12581	4	CE/10416	4
CE/4179	5		

1) 151-26.2009.8.06.0060/0 - AÇÃO PENAL REU.: MANOEL SOUSA DE MELO REU.: CRISTIANO FERNANDES DE MOURA REU.: CHARLES FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO . ***“SENTENÇA:.....PELAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA PEÇA DELATÓRIA, CONDENANDO OS RÉUS CRISTIANO FERNANDES DE MOURA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERIGRAFISTA, FILHO DE JOSÉ WILSON DA SILVA E DE LAURITA FERNANDES DE MOURA, NASCIDA A 18/08/1982, NATURAL DE FORTALEZA/CE, RESIDENTE VILA SÃO SEBASTIÃO, CARIÚS/CE, MANOEL SOUSA MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SEM PROFISSÃO DEFINIDA, NATURAL DE JUCÁS/CE, NASCIDO EM 13 DE MARÇO DE 1990, FILHO DE JOSÉ SANTOS DE MELO E DE MARIA APARECIDA DE SOUSA MELO, RESIDENTE NA VILA SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE E CHARLES FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SEM PROFISSÃO DEFINIDA, NATURAL DE TERESÓPOLIS/RJ, NASCIDO AOS 29/01/1991, FILHO DE FRANCISCO BRANDÃO DE SOUZA E DE MARIA NAZARÉ DOS SANTOS, RESIDENTE VILA SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO DE***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

CARIÚS/CE, COMO INCURSOS NAS TENAZES DO ARTIGO 155, §4°, INC. IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. ... PENA-BASE - FIXO A PENA-BASE DO ACUSADO CRISTIANO FERNANDES DE MOURA EM DOIS ANOS E SEIS MESES DE RECLUSÃO E EM DEZ DIAS-MULTA VALORANDO CADA DIA-MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, EM FACE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU SER DESCONHECIDA, NESTE INSTANTE (ARTIGO 60, CÓDIGO PENAL). PENA DEFINITIVA: APLICO À CRISTIANO FERNANDES DE MOURA, CONCRETA E DEFINITIVAMENTE, A PENA DE DOIS ANOS E SEIS MESES DE RECLUSÃO E DEZ DIAS-MULTA VALORANDO CADA DIA-MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO, EM FACE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA RÉ SER DESCONHECIDA, NESTE INSTANTE (ARTIGO 60, CÓDIGO PENAL). A DETERMINAÇÃO DO REGIME INICIAL DA PENA DEPENDE DE DOIS FATORES: A QUANTIDADE DE PENA FIXADA (ARTIGO 33, PARÁGRAFO 2º, DO CÓDIGO PENAL) E AS CONDIÇÕES PESSOAIS DO CONDENADO (ARTIGO 33, PARÁGRAFO 3º, DO CÓDIGO PENAL)...DIANTE DESSAS EVIDÊNCIAS, FIXO O REGIME SEMI-ABERTO PARA QUE O CONDENADO DÊ INÍCIO AO CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA. TENDO EM VISTA AS CONSIDERAÇÕES JÁ TECIDAS POR OCASIÃO DA FIXAÇÃO DA PENA-BASE E FIXAÇÃO DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA, DEIXO DE APLICAR AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 44 E 77 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, EIS QUE A PERSONALIDADE DO RÉU INDICA QUE A SUBSTITUIÇÃO OU A SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA NÃO SÃO SUFICIENTES PARA A REPRESSÃO CRIMINAL. FIXO A PENA-BASE DO ACUSADO CHARLES FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO EM DOIS ANOS E SEIS MESES DE RECLUSÃO E EM DEZ DIAS-MULTA VALORANDO CADA DIA-MULTA EM 1/ 30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, EM FACE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU SER DESCONHECIDA, NESTE INSTANTE (ARTIGO 60, CÓDIGO PENAL).. PENA DEFINITIVA: APLICO À CHARLES FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, CONCRETA E DEFINITIVAMENTE, A PENA DE DOIS ANOS DE RECLUSÃO E DEZ DIAS-MULTA VALORANDO CADA DIA-MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO, EM FACE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU SER DESCONHECIDA, NESTE INSTANTE (ARTIGO 60, CÓDIGO PENAL)...DIANTE DESSAS EVIDÊNCIAS, FIXO O REGIME SEMI-ABERTO PARA QUE O CONDENADO DÊ INÍCIO AO CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA. TENDO EM VISTA AS CONSIDERAÇÕES JÁ TECIDAS POR OCASIÃO DA FIXAÇÃO DA PENA-BASE E FIXAÇÃO DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA, DEIXO DE APLICAR AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 44 E 77 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, EIS QUE A PERSONALIDADE DO RÉU INDICA QUE A SUBSTITUIÇÃO OU A SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA NÃO SÃO SUFICIENTES PARA A REPRESSÃO CRIMINAL. ..PENA DEFINITIVA: APLICO A MANOEL SOUSA DE MELO, CONCRETA E DEFINITIVAMENTE, A PENA DE DOIS ANOS DE RECLUSÃO E DEZ DIAS-MULTA VALORANDO CADA DIA-MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO, EM FACE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU SER DESCONHECIDA, NESTE INSTANTE (ARTIGO 60, CÓDIGO PENAL)...FIXO, POIS, DE ACORDO COM A REGRA ESTAMPADA NO DIPLOMA PENAL, O REGIME ABERTO PARA QUE O RÉU DÊ INÍCIO AO CUMPRIMENTO DE SUA PENA. DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENA RESTRITIVA DE DIREITOS A LEI Nº 9.714, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998 ALTEROU AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 43 A 47, DO ARTIGO 55 E DO ARTIGO 77, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO...ASSIM, SENSÍVEL AOS EFEITOS MALÉFICOS DA SEGREGAÇÃO, E TENDO EM VISTA A EFICÁCIA DAS PENAS E DAS MEDIDAS ALTERNATIVAS, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA AO RÉU, POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 44, DO CÓDIGO PENAL, NA FORMA ADIANTE EXPLICITADA: PRIMEIRA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (ARTIGO 43, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL) - DEVERÁ O APENADO PRESTAR SERVIÇOS À COMUNIDADE, DESEMPENHANDO, GRATUITAMENTE, TAREFAS PARA AS QUAIS REVELAR APTIDÃO, EM LOCAL A SER INDICADO EM AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, POR DOIS ANOS (PARÁGRAFO 4°, ARTIGO 46, CÓDIGO PENAL), CUMPRINDO JORNADA DE TRABALHO DE SETE HORAS SEMANAIS. SEGUNDA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS - INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS (ARTIGO 43, INCISO V CÓDIGO PENAL) ¿ FICARÁ O APENADO, PELO TEMPO DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 47 DO CÓDIGO PENAL, PROIBIDO DE FREQÜENTAR BARES E BOTEQUINS, FESTAS, CASAS DE JOGOS E CASAS DE PROSTITUIÇÃO, OU QUAISQUER OUTROS LUGARES EM QUE SEJAM DISTRIBUÍDAS, FORNECIDAS (AINDA QUE GRATUITAMENTE) OU COMERCIALIZADAS BEBIDAS DE TEOR ALCOÓLICO. REGISTRE-SE QUE A PENA RESTRITIVA DE DIREITO APLICADA EM SUBSTITUIÇÃO À PENA AFLITIVA NÃO TÊM O CONDÃO DE SUBSTITUIR A PENA DE MULTA, QUE PERMANECE FIXADA NOS VALORES JÁ ANOTADOS, MESMO PORQUE SÃO AUTÔNOMAS....OUTROS EFEITOS DA CONDENAÇÃO A). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, INCLUA-SE O NOME DOS RÉUS NO LIVRO DE ROL DOS CULPADOS DESTA COMARCA, NOS TERMOS DO ARTIGO 393, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. B). CONDENO, AINDA, OS ACUSADOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS (ARTIGO 804, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL). C). EM SEGUIDA, EXTRAIA-SE GUIAS DE RECOLHIMENTO, COM FIEL OBSERVÂNCIA DOS COMANDOS ABRIGADOS NOS ARTIGO 105 A 107, DA LEI N 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984 PARA O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PENAS IMPOSTAS. D). EMPÓS, OFICIE-SE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO QUE PERTINE À SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DOS APENADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. E). AS PENAS DE MULTA ESTABELECIDAS DEVEM SER ATUALIZADAS NA FORMA DO ARTIGO 49, PARÁGRAFO 2º DO CÓDIGO PENAL, E O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DENTRO DO PRAZO DE DEZ DIAS APÓS TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA (ARTIGO 50 DO CÓDIGO PENAL), MEDIANTEGUIAS PRÓPRIAS DE RECOLHIMENTO. EXPEÇA-SE, DESDE LOGO, O ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DE MANOEL SOUSA DE MELO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE . CARIÚS, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS, JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR..” - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

2) 194-94.2008.8.06.0060/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR REQUERIDO.: CICERO FELIX DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES ANDRE DE OLIVEIRA . ***“SENTENÇA: .....FEITAS TAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC, SUBSTITUINDO A SENHORA MARCELINA FÉLIX DE OLIVEIRA DA QUALIDADE DE CURADORA DE CÍCERO FÉLIX DE OLIVEIRA. COMO CONSEQUÊNCIA, NOMEIO A SENHORA FRANCISCA ALVES ANDRÉ DE OLIVEIRA CURADORA DO JÁ INTERDITADO CÍCERO FÉLIX DE OLIVEIRA, CABENDO-LHES OS PODERES INSERTOS NOS ARTIGOS 1.741, 1.743, 1.747 E 1.748 DO CÓDIGO CIVIL..”*** - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO .

3) 195-79.2008.8.06.0060/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR REQUERENTE.: FRANCISCO ALDERI FELIX DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO ALDERON FELIX DE OLIVEIRA . ***“SENTENÇA: .....FEITAS TAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC, SUBSTITUINDO A SENHORA MARCELINA FÉLIX DE OLIVEIRA DA QUALIDADE DE CURADORA DE FRANCISCO ALDERON FÉLIX DE OLIVEIRA. COMO CONSEQUÊNCIA, NOMEIO O SENHOR FRANCISCO ALDERI FÉLIX DE OLIVERIA CURADOR DO JÁ INTERDITADO FRANCISCO ALDERON FÉLIX DE OLIVEIRA, CABENDO-LHES OS PODERES INSERTOS NOS ARTIGOS 1.741, 1.743, 1.747 E 1.748 DO CÓDIGO CIVIL..”*** - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO .

4) 332-95.2007.8.06.0060/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: ANTONIO GILSON BERNARDO INDICIADO(A).: CARLOS COSTA DA SILVA INDICIADO(A).: CICERO WEVERTON DOS SANTOS VITIMA.: JOSÉ GOMES DA SILVA . ***“DESPACHO: INTIMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8:15 HORAS, PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS, NA SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU..”*** - INT. DR(S). ELILUCIO TEIXEIRA FELIX , DANIEL GOUVEIA FILHO , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

5) 39-23.2010.8.06.0060/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: A. MORENO IINDUSTRIA E COMERCIO LTDA EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE CARIUS/CE . ***"DESPACHO: AO EMBARGADO, PARA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ERNANDES DE SENA .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19040	1	CE/20796	2
CE/15942	3	CE/20796	4
CE/20796	5	CE/20796	6
CE/20796	7		

1) 118-61.2008.8.06.0063/0 - ART. 139 CPB- DIFAMAÇÃO VITIMA.: ALEXANDRA VITOR RODRIGUES AUTOR DO FATO.: MARIA VALDERIZA DE LIMA SALES . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNABILIDADE DE FLS. 23/24 "(...) DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, CONSIDERENDO QUE O ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL PERMITE QUE O JUIZ DECLARE DE OFÍCIO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM QUALQUER FASE DO PROCESSO, DECRETO, COM FULCRO NO ART. 107, V DO CPB, C/C OS ARTS. 103 DO CPB E 38 DO CPP, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DA ACUSADA DEVIDO A OCORRÊNCIA DA DECADÂNCIA DO DIREITO DE QUEIXA. (...)"."*** - INT. DR(S). CICERO GEORGE DOS SANTOS NORONHA .

2) 15-20.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 1233 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA FERREIRA DE ARAÚJO REQUERENTE.: FRANCISCO KAUAN FERREIRA BARROS REQUERENTE.: WERYATTO FERREIRA BARROS . ***"FICA INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 33/34 CUJO RESUMO TRANSCREVO: "... ISTO POSTO, A LUZ DO ART 109 E SS. DA LEI 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO QUE SEJA RETIFICADA A PROFISSÃO DO DE CUJUS, CÍCERO GENILSON TEIXEIRA BARROS, COMO SENDO AGRICULTOR.(...)."."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

3) 309-09.2008.8.06.0063/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVENTE.: ANTONIO RONALDE CARLOS DOMINGUES PROMOVIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA- INSS PROMOVENTE.: MARIA IOLANDA CARLOS NOGUEIRA MENDONÇA . ***"FICA INTIMADO DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 96 "R. HOJE. ABRA-SE VISTA ÀS PARTES ACERCA DO PARECER SOCIAL RETRO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CIEÊNCIA AO MP"."*** - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES .

4) 34-26.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 1014 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA FERREIRA DE ARAÚJO REQUERIDO.: CÍCERO GENILSON TEIXEIRA BARROS REQUERENTE.: FRANCISCO KAUAN FERREIRA BARROS REQUERENTE.: WERYATTO FERREIRA BARROS . ***"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA À FL. 16: "(...) JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)"."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

5) 36-93.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 1011 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA MARTA DE LIMA SOUSA REQUERIDO.: TIBÚRCIO GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: MAIRTON DE LIMA E SOUSA REQUERENTE.: KEILA DE LIMA SOUSA . ***"FICA INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE DE ABRIL DE 2010, ÀS 10HORAS, NO FÓRUM LOCAL SITUADO À RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, ALTOS BB.."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

6) 561-75.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 1725 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: JOSÉ ALMIR DE LUCENA REQUERIDO.: LINDOVAL CIPRIANO DOS SANTOS . ***"FICA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO "R.H. DEFIRO O PEDIDIO DE LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO, ANTE A PRESENÇA DOS REQUESITOS AUTORIZADORES, DEPOSITANDO-SE O BEM COM O REQUERENTE. EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. EXP. NEC."."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

7) 578-14.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 1775 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIA COSMO CARLOS NUNES REQUERENTE.: ANTONIO EDSON CARLOS CAVALCANTE . ***"TEOR DO DESPACHO: PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA/CE, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00184-7 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. REQUERENTE: KATLEN BEATRIZ MARTINS DA SILVA REP. P/ MÃE FRANCISCA VANIA MARTINS DA SILVA E REQUERIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS. **"R.H. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, informar o novo endereço do promovido. Expedientes necessários. Catunda, 28 de janeiro de 2010. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho, Juiz de Direito". INT. DR. KLÉZER CATUNDA MARTINS OAB/PB Nº 3.877.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00122-6 - AÇÃO DECLARATÓRIA COMUNITÓRIA DE EXCLUSÃO DE CADASTRO DE INADIMPLENCIA C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS - JE. REQUERENTE: MARIA CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS E REQUERIDO: EURO SÃO CAETANO EDIÇÕES CULTURAIS LTDA. **"RH. Intime-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 35/50 e documentos que a acompanham. Expedientes necessários. Catunda 26 de janeiro de 2010. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito." INT. DR. KLEZER CATUNDA MARTINS OAB/PB Nº 3.877.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00176-6 - AÇÃO ORDINÁRIA SALÁRIO MATERNIDADE. REQUERENTE: JOELMA DE SOUSA ABREU E REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. **"RH. Intime-se a parte autora para, prazo de 10(dez) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 33/37 e documentos que a acompanham. Expedientes necessários Catunda 26 de janeiro 2010, (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito". INT. DRA. VALÉRIA MESQUITA MAGALHÃES OAB/CE Nº 10.965.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2007.171.00177-2 AÇÃO DE RECLAMAÇÃO CÍVEL-JE. REQUERENTE: JOSÉ ALVES DE SOUSA E REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. SENTENÇA **"(...) Conclusão. Isso posto, julgo procedente o pedido inicial, para condenar a promovida a pagar à parte autora a quantia de R$ 14.120,00(quatorze mil e cento e vinte reais) devidamente corrigida pelo INPC, a partir do ajuizamento da presente ação e acrescida de juros de 1% a.m., estes a partir da citação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Catunda-CE, 27 de janeiro de 2010. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito". INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO OAB/CE Nº 7.068 e DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, OAB/CE 20.873-A.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00065-3 AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA-JE. REQUERENTE: ANTONIO RONILDO LINHARES DA SILVA E REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ S/A. SENTENÇA **"(...) Conclusão. Isso posto, julgo procedente o pedido inicial, para condenar a promovida a pagar à parte autora a quantia de R$ 9.720,00(nove mil, setecentos e vinte reais) devidamente corrigida pelo INPC, a partir do ajuizamento da presente ação e acrescida de juros de 1% a.m., estes a partir da citação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Catunda-CE, 27 de janeiro de 2010. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito". INT. DR. RAFAEL DE SOUZA REZENDE MONTI, OAB/CE 18.044 e DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS OAB/PE Nº 22.718.**

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00166-9 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE LIMINAR. REQUERENTE: BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL E REQUERIDO: RAIMUNDO NONATO FREIRE DE ANDRADE. **"Recebidos hoje. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 32/50 e documentos que a acompanham. Expedientes necessários. Catunda 26 de janeiro de 2010. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito Titular".** **INT. DR. HELAINE CRISTINA PINHEIROS FERNANDES OAB/CE Nº 14.073.**

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 196/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1	CE/6839	2
CE/1511	3	CE/1511	3
CE/1511	3	CE/1511	3
CE/14073	4	CE/12976	5

1) 2054-21.2008.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MANUEL ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUCIA COSTA DA SILVA . ***"PARA CUMPRIR EM 10 DIAS O DETERMINADO AS FLS. 15 VERSO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

2) 3003-45.2008.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE AURELIO PINTO DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA MOURA DA SILVA . ***"PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). LUCIA GUIMARARES PEREIRA .

3) 4161-48.2002.8.06.0064/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ARRUDA REQUERIDO.: FRANCISCA EDITE DE MESQUITA REQUERIDO.: FRANCISCO PINHEIRO FERREIRA LIMA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ARRUDA REQUERIDO.: FRANCISCA EDITE DE MESQUITA REQUERIDO.: OVERLAN DA SILVA SAMPAIO REQUERIDO.: FRANCISCO PINHEIRO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCA EDITE DE MESQUITA REQUERIDO.: DANIELA SOARES REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ARRUDA REQUERIDO.: OVERLAN DA SILVA SAMPAIO REQUERIDO.: FRANCISCO PINHEIRO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: OVERLAN DA SILVA SAMPAIO REQUERIDO.: FRANCISCO PINHEIRO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCA EDITE DE MESQUITA REQUERIDO.: DANIELA SOARES REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ARRUDA REQUERIDO.: DANIELA SOARES REQUERIDO.: OVERLAN DA SILVA SAMPAIO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: DANIELA SOARES . ***" R. H. PRIMEIRAMENTE, CUMPRE-ME INFORMAR QUE OS PRESENTES AUTOS FORAM REDISTRIBUÍDOS A ESTA VARA EM 28/12/2009 POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 18/2009 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSIM, AO ME DEPARAR COM O PRESENTE FEITO, FOI CONSTATADO QUE REALMENTE ATÉ A PRESENTE DATA SEQUER FOI CONCLUÍDA A FASE DE CITAÇÃO, JÁ QUE DE ACORDO COM A CERTIDÃO EXARADA ÀS FLS.35, TRÊS DOS RÉUS MENCIONADOS NA EXORDIAL NÃO FORAM CITADOS. OCORRE QUE, COMO BEM EXPÔS O NOBRE PATRONO DO AUTOR NA PETIÇÃO DE FLS. 36/37, ALGUNS DOS PROMOVIDOS NÃO MAIS RESIDEM NO IMÓVEL EM QUESTÃO, EM FACE DO GRANDE LAPSO TEMPORAL JÁ DECORRIDO DO AFORAMENTO DA AÇÃO, O QUE LEVOU O MAGISTRADO A DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE UM MANDADO DE CONSTATAÇÃO A FIM DE RESTAR ESCLARECIDO SE OS IMÓVEIS ENCONTRAM-SE ABANDONADOS OU OCUPADOS POR TERCEIROS. NO ENTANTO, POR OCASIÃO DO MANDADO DE CONSTATAÇÃO DE FLS.42, O SR. MEIRINHO INFORMOU QUE NÃO CONHECIA O PARQUE ARATURI III, INFORMAÇÃO ESTA RATIFICADA VERBALMENTE PELO MEIRINHO PERANTE ESTA JUÍZA, TENDO AINDA O MEIRINHO SOLICITADO QUE CASO FOSSE EXPEDIDO NOVO MANDADO, O ADVOGADO DO AUTOR O ACOMPANHASSE, OU AINDA INDICASSE ALGUÉM PARA FAZÊ-LO. COMO SE VÊ, REALMENTE O PRESENTE FEITO TRAMITA DE FORMA BASTANTE TUMULTUADA E LENTA HÁ VÁRIOS ANOS, NECESSITANDO POIS QUE SE DÊ PRIORIDADE, NO INTUITO DE SE IMPRIMIR CELERIDADE, CABENDO RESSALTAR AINDA QUE SE TRATA DE PROCESSO INCLUÍDO NA META 2. ASSIM, EM RELAÇÃO AOS RÉUS JÁ CITADOS, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, FRANCISCA EDITE DE MESQUITA E OVERLAN DA SILVA SAMPAIO, QUE DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE FLS.35 DEIXARAM DE APRESENTAR CONTESTAÇÃO, DECRETO A REVELIA DOS MESMOS, NÃO MAIS SENDO NECESSÁRIO INTIMÁ-LO PARA OS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS. POR OUTRO LADO, CONSIDERANDO QUE SEGUNDO A CERTIDÃO DE FLS.27V, AS PROMOVIDAS DANIELA SOARES E ANTONIA LÚCIA CARDOSO LIMA NÃO MAIS RESIDEM NO IMÓVEL, É DE BOM ALVITRE REALMENTE AVERIGUAR A ATUAL SITUAÇÃO DO IMÓVEL, MOTIVO PELO QUAL DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO COM A MÁXIMA URGÊNCIA NOVO MANDADO DE AVERIGUAÇÃO A SER CUMPRIDO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, COM APOIO DE FORÇA POLICIAL, DEVENDO O ADVOGADO DO AUTOR SER INTIMADO PARA ESCLARECER O LOCAL DO IMÓVEL, JÁ QUE O MEIRINHO QUE ATUA NESTA VARA INFORMOU A ESTA JUÍZA QUE REALMENTE NÃO CONHECE O PARQUE ARATURI III. E POR FIM, CONSIDERANDO QUE RESTOU INFORMADO NOS AUTOS QUE O AUTOR DA AÇÃO FALECERA, E QUE FORA DETERMINADA A INTIMAÇÃO DO PATRONO PARA PROCEDER À HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS, TENDO SE PRONUNCIADO ÀS FLS. 52/56, DOU COMO HABILITADO PARA ATUAR NO PÓLO ATIVO DA AÇÃO O ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO ARRUDA, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA ARRUDA, CÔNJUGE DO DE CUJUS, CONFORME TERMO DE INVENTARIANTE, CUJA CÓPIA REPOUSA ÀS FLS.55. RESSALTE-SE QUE SE FAZ DESNECESSÁRIA A CITAÇÃO DOS REQUERIDOS DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, VEZ QUE AQUELES SÃO REVÉIS, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE SUAS INTIMAÇÕES PARA OS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS, COMO JÁ EXPOSTO ACIMA. INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR DO PRESENTEDESPACHO ATRAVÉS DO DJ E EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE CONSTATAÇÃO COM AS RECOMENDAÇÕES ACIMA CITADAS. URGENTE. CAUCAIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES , JOSE UBIRAJARA ALVES , JOSE UBIRAJARA ALVES , JOSE UBIRAJARA ALVES .

4) 4397-53.2009.8.06.0064/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO MARCELO LOPES . ***"PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

5) 5336-09.2004.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELENICE LIMA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ANDERSON LIMA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ALFREDO LIMA PAIVA . ***"PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 197/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9613	1	CE/12119	2
CE/9944	2	CE/12976	3
CE/9871	4	CE/9854	4

CE/12976	5	CE/9575	6
CE/12976	7	CE/6150	8
CE/6150	9	CE/12119	10

1) 1483-55.2005.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: PEDRO OTAVIO ANDRADE DE FARIAS REQUERENTE.: YRACYARA ANDRADE DE FARIAS . ***"É CERTO QUE DESDE O AFORAMENTO DA AÇÃO ANO DE 2005 QUE A PARTE AUTORA NÃO COMPARECE EM JUÍZO PARA ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ANDAMENTO DO FEITO. ASSIM, CONFIGURADO ESTÁ O ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA. SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267, II E III DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MANUEL GUIMARES SILVA NETO .

2) 1559-50.2003.8.06.0064/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: JOSE EDMILSON PEREIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SALES . ***"VÊ-SE QUE EM APENSO CONSTA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DE N° 1001-78.2003.806.0064/0 QUE JÁ CONSTA COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. SENDO ASSIM, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART.267,VI, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO , JOSE MORAIS ROCHA .

3) 1745-34.2007.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANGELA NUNES CORDEIRO EXEQUENTE.: EMERSON NUNES CORDEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO CORDEIRO FILHO . ***"DESTA FORMA,TAL COMO ESTÁ APRESENTADA, A PETIÇÃO INICIAL É INEQUIVOCADAMENTE INEPTA(ART. 295,I, DO CPC), POIS LHE FALTA REQUISITO ESSENCIAL. EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

4) 2323-02.2004.8.06.0064/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: ELVIRA MORAIS DA SILVA REQUERENTE.: MILTON RODRIGUES DA SILVA . ***"ORA, SE JÁ HÁ AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES, HÁ DE SE RECONHECER QUE A PRESENTE AÇÃO PERDEU SEU OBJETO.SENDO ASSIM,CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART.267, VI, DO CPC.P.R.I."*** - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA , FRANCISCO NAZARENO A. DE LIMA .

5) 2628-15.2006.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GENIA MARTINS RIBEIRO SANTOS REQUERIDO.: WASHINGTON LUIZ COUTINHO DOS SANTOS . ***"É CERTO QUE DESDE O AFORAMENTO DA AÇÃO ANO DE 2006 QUE A PARTE A PARTE AUTORA NÃO É LOCALIZADA PARA ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ANDAMENTO DO FEITO. ASSIM, CONFIGURADO ESTÁ O ABANDONO DA CAUSA PELA AUTORA.SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267,II E III DO CPC.P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

6) 3211-05.2003.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE MARIA DE SOUSA LIMA EXEQUENTE.: JOSE WESLLY DE OLIVEIRA LIMA EXEQUENTE.: MARISA GAMA DE OLIVEIRA DE LIMA . ***"É CERTO QUE DESDE O AFORAMENTO DA AÇÃO ANO DE 2003 QUE A PARTE AUTORA NÃO É LOCALIZADA PARA ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ANDAMENTO DO FEITO. ASSIM, CONFIGURADO ESTÁ O ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA. SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267, II E III DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE .

7) 3770-25.2004.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: ANTONIO ACRISIO BARROSA ALVES REQUERENTE.: CREUZA MARIA BRAGA DOS SANTOS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: SHEYLA MARIA DOS SANTOS ALVES . ***"SENDO ASSIM, CONSIDERANDO O TEOR DO ART. 7º DA LEI 5.478/68, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

8) 4128-48.2008.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA AGRIPINA MOTA DE CASTRO . ***"DEFIRO O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL,DETERMINO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ, PARA QUE A SRA. MARIA AGRIPINA MOTA DE CASTRO,POSSA TRANSFERIR...P.R.I."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

9) 6255-95.2004.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE EDMILSON PEREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA SALES DE ARAUJO . ***"É CERTO QUE DESDE O AFORAMENTO DA AÇÃO NO ANO DE 2004 QUE A PARTE AUTORA NÃO É LOCALIZADA PARA ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ANDAMENTO DO FEITO. ASSIM, CONFIGURADO ESTÁ O ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA.SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267, II E III DO CPC.P.R.I."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

10) 6331-56.2003.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MANOEL BERNARDO DE SENA REQUERENTE.: RITA MARIA DE SOUSA . ***"SENDO ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267,VIII DO CPC.P.RI.."*** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 198/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9854	1	CE/9871	1
CE/13019	1	CE/5549	1
CE/12119	2	CE/10455	2
CE/4563	3	CE/6150	4

1) 2820-16.2004.8.06.0064/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: ANTONIA FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE MARIA DE SOUSA . ***"PROCESSO Nº847/10(AP 846/10)- INTIME-SE PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DA 1A. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, FÓRUM DE CAUCAIA, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:30 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO NAZARENO A. DE LIMA , ROBERTO FAUSTINO MAIA , LUIZ CARLOS PERNIQUELI , JANUARIO SOUZA NETO .

2) 4270-91.2004.8.06.0064/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO . ***"PROCESSO 817/10- INTIME-SE PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DA 1A. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, FÓRUM DE CAUCAIA, SITUADO NA ESTRADA DO GARROTE, S/Nº(FRENTE DA LAGOA DO NOVO PABUÇÚ), BAIRRO NOVO PABUÇÚ, CAUCAIA-CE, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS PARTES , DEVENDO O REQUERIDO COMPARECER ACOMPANHADO DE SUA COMPANHEIRA, EDÊNIA MARTINS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO."*** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO , SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL .

3) 4954-40.2009.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EDSON BATISTA LIMA, FABIO BATISTA LIMA, BRUNO BATISTA LIMA, BRUNA VITORIA BATISTA LIMA E BRENO BATISTA LIMA REPR. LEGAL.: TEREZINHA BATISTA LIMA REQUERIDO.: MATIAS FERREIRA LIMA . ***"PROCESSO Nº 4954-40/09 - INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª VARA CÍVEL NO DIA 16 DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

4) 6719-85.2005.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ERIVALDO BRAGA DA COSTA REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

MARIA LUZIRENE RODRIGUES DOS SANTOS DA COSTA . ***"PROCESSO Nº856/10-INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª VARA CÍVEL NO DIA 18 DE MARÇO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11766	1		

1) 1997-81.2000.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 0000007072287 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: EVA DE SOUSA BARROS REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA . ***"INTIMO, VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 139, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DENUNCIADO FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, FAZENDO-O COM ESPEQUE NO ART. 107, INCISO IV C/C ARTS. 109, INCISO V E 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL"..."*** - INT. DR(S). LUIZ WASHINGTON LOPES .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : ELIZABETE SILVA PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GEORGE VINHAS GONSALVES
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12119	1	PE/20335	1
CE/5917	2		

1) 4501-79.2008.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GODOFREDO LOPES COELHO NETO REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . ***"12.100/10 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24/03/2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO , CHIRISTIANNE GOMES DA ROCHA .

2) 969-29.2010.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELIO GOMES DA SILVA NETO REQUERENTE.: ICANE- INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA REQUERIDO.: QUATRO MARCOS LTDA . ***"12.954/10 - INTIME-SE PARA REALIZAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REFENTES A CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."*** - INT. DR(S). PEDRO COSTA NETO .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15135	1	CE/16305	1
CE/17073	2	CE/12976	3
CE/15067	4		

1) 1183-20.2010.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOAO VICTOR DE SOUZA COSTA EXEQUENTE.: MARCIA MOURA EXEQÜIDO.: SILVANA SOUSA DA COSTA . ***"NT 1105 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES LITIGANTES, CONFORME DECLARAÇÃO DE FLS 59/61, FIRMADA PELAS PRÓPRIAS PARTES.."*** - INT. DR(S). FELIPE RINALDI DO NASCIMENTO , FRANCISCA MARCIA MOURA LOPES .

2) 1528-20.2009.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CASTELO COMERCIO DE CARNES LTDA - ME REQUERIDO.: GIOVANNY MARTINS LIMA REQUERENTE.: JOSE BARROS DE OLIVEIRA NETO . ***"NT 244 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE SOBRE FLS 18(FALE O PATRONO DA EXEQUENTE SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 15/E 17)-FLS 21(INTIME-SE O EXEQUENTE:- SOBRE FLS. 15;- PARA CARREAR DOCUMENTOD CONSTITUTIVOS DA EMPRESA CASTELO COMÉRCIO DE CARNES LTDA-ME, PARA SE FIRMAR LEGITIMIDADE ATIVA-BEM COMO PARA OUTORGA DE PODERES DE FLS 06- PRAZO 10 DIAS)-E FLS.22/24/25(OFÍCIOS) - PRAZO 10 DIAS."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

3) 3488-50.2005.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCA CELIA DE PAULA . ***"NT 753 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: DESTARTE, DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE REQUERENTE NA PROMOÇÃO DO ANDAMENTO PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART 267, III, DO CPC, PARA QUE SURTA OS SEUS LEGAIS EFEITOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

4) 6236-16.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 715 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERIDO.: LUIS ANDRE GARCIA DE MIRANDA . ***"NT 715 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA CONTESTAÇÃO (FLS. 21/24).."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7050	1	CE/6150	2
CE/8327	3	CE/9983	4
CE/4292	5	CE/20805	6
CE/6150	6	CE/19749	6

1) 2724-59.2008.8.06.0064/0 - GUARDA MENOR.: ANA MIKAELE DE SOUZA MENDES REQUERENTE.: FRANCISCA COELHO DE SOUZA MENOR.: VALERIA RONIELE DE SOUZA SOARES . ***"NT 032 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: PELO EXPOSTO EXTINGO O PRESENTE PROCESSOSEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART 267,I DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES .

2) 4095-29.2006.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: DANISIA DE ARAUJO MARTINS . ***"NT 222 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 269,I DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3) 5398-73.2009.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: DARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA . ***"NT 293 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: CONSIDERANDO-SE ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE, MAIS PRECISAMENTE, INTERESSE E LEGITIMIDADE DE DARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA, O PEDIDO MERECE SER ATENDIDO. ISTO POSTO, DEFIRO O PLEITO FORMULADO NO EXÓRDIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.858/80.."*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

4) 5774-30.2007.8.06.0064/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL VITIMA.: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MENOR INFRATOR.: MAURO DA SILVA RODRIGUES PONTES . ***"NT 011 - O MM JUIZ CONCLUIU: CONVERSÃO DE DEBATES ORAIS EM MEMORIAIS ESCRITOS, COM PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

5) 6281-88.2007.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FLAVIO CHAVES MEDEIROS FILHO REQUERENTE.: MARIA FRANCILENE DA SILVA MOREIRA . ***"NT 286 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: ISTO POSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, COM BASE NO ART 267, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). LUIZ CLOVES FILHO .

6) 6724-39.2007.8.06.0064/0 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA MENOR INFRATOR.: FELIPE GOMES CARNEIRO MENOR INFRATOR.: WASHINGTON DA SILVA LIMA . ***"NT 144 - POR ORDEM DO MM JUIZ FOI DESIGNADO AUDIÊNCIA PARA O DIA 19/04/2010 ÀS 10:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). LEORGENIS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS , FRANCISCO EVANDRO ROCHA , JORGE LUIZ NEIVA SANTOS MADEIRA MARTINS .

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.V.LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/ 2009- Exp.–DIA 11/02/2010.

REPRESENTAÇÃO – JIJ. CRIME Nº 874-952007.8.06.0066 – RAIMUNDO RIVANILSON SILVA DO NASCIMENTO.
DECISÃO: DEFIRO A PROMOÇÃO MINISTERIAL, DE FORMA QUE O REPRESENTADO RAIMUNDO RIVANILSON PASSE A CUMPRIR IMEDIATAMENTE A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO QUE LHE FOI IMPOSTA NA SENTENÇA. EXPEDIR GUIA DE INTERNAÇÃO DIRIGIDA À 5ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, A QUEM COPETIRÁ DEFINIR O ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL EM QUE SE PROCEDERÁ A INTERNAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA MEDIDA...ATÉ QUE HAJA SEU RECAMBIAMENTO PARA A COMARCA DE FORTALEZA, O REPRESENTADO PERMANECERÁ RECOLHIDO NO LOCAL DESTINADO AOS ADOLESCENTES INFRATORES NA CADEIA PÚBLICA DESTA COMARCA SEM CONTATO COM OS PRESOS COMUNS E ATENDIDOS SEUS DEMAIS DIREITOS CONSTITUCIONAIS. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - 0AB/CE 7.681.

ALIMENTOS Nº 872-57.2009.8.06.0066 – RAIMUNDA ERIVANIA DA SILVA CLEMENTINO X RAIMUNDO CORREIA VIEIRA.
DESPACHO: SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO REQUERIDO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, MANIFESTE-SE A AUTORA POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

LIBERDADE PROVISÓRIA Nº68-55.2010.8.06.0066–MARCOS PAULO MENDES SILVA
INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: ...POSTO ISTO, COM BASE NO ART. 310, § ÚNICO, CPP, DEFIRO O PEDIDO E CONCEDO AO REQUEENTE A LIBERDADE PROVISÓRIA, SOB CONDIÇÃO DE COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO/ INQUÉRITO, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO, EXPEDINDO ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES... INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO– OAB/CE 4.788.

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE Nº 62-44.2010.8.06.0066– HILDERLANDIO ALVES DE LIMA
INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: ...HOMOLOGO A PRISÃO EM FLAGRANTE E RECOMENDO O RÉU NA CADEIA PÚBLICA, ONDE SE ENCONTRA RECOLHIDO...APENSAR AO INQUÉRITO POLICIAL COM ABERTURA DE VISTA AO MP... INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO– OAB/CE 4.788.

LIBERDADE PROVISÓRIA Nº91-98.2010.8.06.0066– HILDERLANDIO ALVES DE LIMA
INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: ...POSTO ISTO, COM BASE NO ART. 310, § ÚNICO, CPP, DEFIRO O PEDIDO E CONCEDO AO REQUEENTE A LIBERDADE PROVISÓRIA, SOB CONDIÇÃO DE COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO/ INQUÉRITO, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO, EXPEDINDO ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES... INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO– OAB/CE 4.788.

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE Nº60-78.2010.8.06.0066– MARCOS PAULO MENDES SILVA
INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: ...HOMOLOGO A PRISÃO EM FLAGRANTE E RECOMENDO O RÉU NA CADEIA PÚBLICA, ONDE SE ENCONTRA RECOLHIDO...APENSAR AO INQUÉRITO POLICIAL COM ABERTURA DE VISTA AO MP...INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO– OAB/CE 4.788.

AÇÃO PENAL Nº 91.96.2008.8.06.0066 – ANTONIO ROMÁRIO MARTINS DA SILVA E FRANCISCO EDSON GUEDES
INTIME-SE AS PARTES PARA QUERENDO MANIFESTAR REQUERENDO DILIGÊNCIAS... INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681 E DR. JOHN KENNEDY VIANA DINIZ – OAB/CE 14.737.

AÇÃO PENAL Nº 687-53.2008.8.06.0066 – CICERO SILVA SALES E OUTRO
REITERAR INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, A FIM DE QUE APRESENTE AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

REPRESENTAÇÃO – J.I.JUV. CRIME - Nº 1091-07.2008.8.06.0066 – RAIMUNDO RIVANILSON SILVA DO NASCIMENTO E LEONARDO DA SILVA ALVES
REITERAR INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, A FIM DE QUE APRESENTE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, CIENTIFICANDO-LHE DA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 265, CPP, QUE PREVÊ MULTA DE 10 A 100 SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CASO DE ABANDONO DO PROCESSO. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

AÇÃO PENAL Nº 1021-53.2009.8.06.0066 – CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 8:30HORAS. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/ CE 7.681.

AÇÃO PENAL Nº 925-38.2009.8.06.0066 – ANTONIO PROTÁSIO DA SILVA
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30HORAS. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/ CE 7.681.

AÇÃO PENAL Nº 23021.2008.8.06.0066– IDELFONSO ALVES DE OLIVEIRA FILHO E FRANCISCO ALVES DE SOUSA NETO.
SENTENÇA – PARTE FINAL: ...EM RELAÇÃO AO RÉU FCO. ALVES DE S. NETO: CONDENAÇÃO NO ART. 33, DA LEI 11.343/06(CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS): 06 ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO E PENA DE MULTA EM 20 SALÁRIOS MÍNIMOS; EM RELAÇÃO AO RÉU IDELFONSO ALVES DE OLIVEIRA FILHO CONDENADO NOS ART. 33, DA LEI 11.343/06 (CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS): 06 ANOS E 04 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO E PENA DE MULTA DE 20 SALÁRIOS MÍNIMOS; E AINDA NO ART. 14, DA LEI 10.826/03 (PELO CRIME DE PORTE DE ARMA): 02 ANOS E 01 MÊS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIALMENTE ABERTO E PENA DE MULTA EM UM SALÁRIO MÍNIMO...INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE -OAB/CE 7.067. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

JUSTIF. DE ÓBITO Nº 1027-60.2009.8.06.0066 – RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
SENTENÇA: PARTE FINAL: ...POSTO ISTO, COM BASE NO ART. 267, IV, CPC, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...INT. DRA. MARIA ALAIDE BARRETO NETA – OAB/CE 8.001

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO Nº 125-10.2009.8.06.0066 – FRANCISCA FERREIRA NUNES X JOSÉ ANTONIO FERREIRA NETO.
SENTENÇA: PARTE FINAL: ...AS EXIGÊNCIAS LEGAIS FORAM SATISFEITAS POIS A SEPARAÇÃO DATA DE MAIS DE UM ANO E NÃO FOI NOTICIADO O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NAQUELA OPORTUNIDADE. ASSIM, DEFIRO O PEDIDO, DE FORMA QUE CONVERTO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL, MANTIDOS OS TERMOS ORA VIGENTES. ISENTOS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS...INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681 ; DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – CURADOR ESPECIAL NOMEADO – OAB/CE 4.788.

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 659-51.2009.8.06.0066 (2009.0006.07007) - PARTES: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA E ROGÉRIO ANDRADE DE SOUZA X AMAZON PC – IND. E COM. DE MICROCOMPUTADORES LTDA E LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

DESPACHO: INTIMAR O SUBSTABELECIDO PARA FINS DE MEMORIAIS DA AMAZON PC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MICROCOMPUTADORES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). INT. DR. ALLAN WALBERTH LIMA DE ARAÚJO – OAB/CE 20.749; DR. RENATO OLÍMPIO SETTE DE AZEVEDO – OAB/SP 180.737.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 1571-63.2000.8.06.0066.
DESPACHO: INTIMAR AS PARTES ACERCA DA COLHEITA DO EXAME DE DNA NO LACEN REGIONAL DE ICÓ, NO DIA 05 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8:00 HORAS. INT. DR. FRANCISCO TÁCIDO DOS SANTOS CAVALCANTI - OAB/CE 8.978; DRA. MARIA SUDETE DE OLIVEIRA – OAB/CE 4.792.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 756-85.2008.8.06.0066.
DESPACHO: INTIMAR AS PARTES ACERCA DA COLHEITA DO EXAME DE DNA NO LACEN REGIONAL DE ICÓ, NO DIA 05 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8:00 HORAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067; DR. JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA – OAB/CE 9.656.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Nº 157-15.2009.8.06.0066
PARTES: FRANCINETE MOURA MIRANDA X JOSÉ VALENTIM DE MIRANDA.
AUDIIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OCASIÃO EM QUE SE RESOLVERÁ SOBRE OS ALIMENTOS, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067; DR. FRANCISCO DE ASSIS VIANA - OAB/CE 14.008.

JUSTIF. DE ÓBITO Nº 1112-46.2009.8.06.0066-MARIA BERNARDINA FERREIRA
AUDIIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30 HORAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

EXECUÇÃO Nº 2006.0001.2985-2.
PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X ADÃO GOMES DE LIMA
DESPACHO: ANTE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 45/47, MANIFESTE-SE O AUTOR, EM 10 DIAS. INT. DRA. KARINE RODRIGUES MATTOS – OAB/CE 18.120.

EMBARGOS DE TERCEIROS C/ PEDIDO LIMINAR Nº 198-16.2008.8.06.0066.
PARTES: VICENTE BEZERRA DA COSTA E OUTRO X FRANCISCO MAROCILDO COSTA DE FREITAS
DESPACHO: À REPLICA, EM 10 DIAS. INT. DR. LEONARDO CAPELO - OAB/CE 12.959.

TCO Nº 955-44.2007.8.06.0066-JOSÉ ALMIR FERREIRA DE ALENCAR
AUDIIÊNCIA PRELIMINAR REDESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 HORAS. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

AÇÃO PENAL Nº 394-54.2006.8.06.0066 – WAGNER DE ARAÚJO LIMA E MARIA DINIA DE ARAÚJO.
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE 0AB/CE 7.067; ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO DR. PEDRO MONTEIRO CHAVES – OAB/CE 3303.

QUEIXA-CRIME Nº 1046-66.2009.8.06.0066- GERALDO LEONARDO DA COSTA X PAULO FERREIRA GONÇALVES E OUTROS.
AUDIIÊNCIA PRELIMINAR REDESIGNADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:30 HORAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

QUEIXA-CRIME Nº 1047-51.2009.8.06.0066- JOÃO BRITO LIMA X PAULO FERREIRA GONÇALVES E OUTROS.
AUDIIÊNCIA PRELIMINAR REDESIGNADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 HORAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

AÇÃO PENAL Nº 367-66.2009– FRANCISCO MARCELO DUARTE.
DESPACHO - CONSIDERANDO OS PRESENTES AUTOS SEREM DA COMPETÊNCIA DO JÚRI; CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ATRAVÉS DO DL Nº 11.689/08, DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA PROCEDA A INTIMAÇÃO DAS PARTES NOS TERMOS DO ART. 422, DO CPP, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 05 (CINCO), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS. INT. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

COBRANÇA – SEGURO DPVAT – JE Nº 159-82.2009.8.06.0066 – JOSÉ FERNANDES CAMPOS X UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.
DESP: SOBRE A CONTESTAÇÃO, MANIFESTE-SE O AUTOR POR SEU ADVOGADO NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA - OAB/CE 20.417.

COBRANÇA – SEGURO DPVAT – JE Nº 11099-81.2008.8.06.0066– MAPFRE VERA CRUZ SEGURANÇA S/A X JOAQUIM JOSÉ FERREIRA.
DESP: INTIME-SE PARA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, EM 15 DIAS. INT. DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO - OAB/CE 16.075.

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DEZ (10) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21748	1	CE/9015	2
CE/8654	2	CE/14664	3
CE/14664	4	CE/14664	5
CE/8654	6	CE/14664	7
CE/14664	8	CE/8654	9
CE/14694	10	CE/24521	11
CE/8654	12	CE/14664	13

1) 108-65.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1970 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: FRANCISCO IDELFONSO DA SILVA . ***"DECISÃO DE FL. 114/115. "(...)ISSO POSTO REVOGO A LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE CONCEDIDA NOS AUTOS EM APENSO (FL. 22/22 VERSO) E DEFIRO, EM PARTE A TUTELA ANTECIPADA PLEITEADA NOS PRESENTES AUTOS, PARA AUTORIZAR O AUTOR A DEPOSITAR MENSALMENTE EM JUIZO AS PARCELAS DO FINANCIAMENTO PELO VALOR PROPOSTO NA INICIAL, BEM COMO PARA MANTÊ-LO NA POSSE DO VEÍCULO ATÉ O JULGAMENTO DA LIDE E, AINDA, DETERMINAR AO REQUERIDO QUE SE ABSTENHA DE CADASTRAR O SEU NOME EM ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, OU O RETIRE, CASO JÁ O TENHA FEITO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R$ 2000,00 (DUZENTOS REAIS). PROCEDA A REINTEGRAÇÃO DO VEICULO APREENDIDO A FL. 16 DOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 2009.0026.3646-2, CERTIFICANDO NESSES AUTOS.(...)".***" - INT. DR(S). MIGUEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO .

2) 132-64.2007.8.06.0068/0 - TOMBO: 1564 - DIVORCIO REQUERENTE.: FRANCI FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO . ***"SENTENÇA DE FLS. 49/49 VERSO. "(...)A GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, DIANTE DO DECURSO DA SEPARAÇÃO DE FATO DOS LITIGANTES POR TEMPO SUPERIOR A DOIS ANOS, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.515/77 C/C ART. 226, § 6º DE CF/88, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DOS CONSORTES FRANCI FERREIRA DO NASCIMENTO E JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO, DESTITUINDO, VIA DE CONSEQUENCIA, O VÍNCULO MATRIMONIAL. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, POR EQUIDADE, EM R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO § 3º DO CITADO DISPOSITIVO LEGAL.(...)".***" - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA , GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

3) 14-83.2010.8.06.0068/0 - TOMBO: 2056 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIA ALDENIR FREIRE DA SILVA LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE LIMA . ***"DESPACHO DE FL. 12. "(...)DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, AS 10:30***

HORAS, NO FORUM LOCAL DESTA COMARCA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.(...)". - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

4) 15-68.2010.8.06.0068/0 - TOMBO: 2057 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE HAROLDO DE SOUZA CARNEIRO REQUERENTE.: VERONICA JULIÃO RODRIGUES CARNEIRO . ***"DESPACHO DE FL. 12. "(...)DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, CITE-SE O RÉU, EM NOME DA BREVIDADE PROCESSUAL, DESDE LOGO, E SEM PREJUIZO DO PRAZO DE CONTESTAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, AS 10:00 HORAS.(...)".*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

5) 16-53.2010.8.06.0068/0 - TOMBO: 2058 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ADRIANA ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE MARTINS SALES DA SILVA . ***"DESPACHO DE FL. 19. "(...)DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DESIGNO O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, AS 09:30 HORAS, PARA RATIFICAÇÃO.(...)".*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

6) 177-73.2004.8.06.0068/0 - TOMBO: 986 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: PEDRO GOMES SOARES . ***"DESPACHO EM AUDIÊNCIA DE FLS. 128. "(...)A MESMA RESTOU PREJUDICADA, FACE AS AUSENCIAS CONSIGNADAS. RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE ADIAMENTO ACOSTADO A FL. 127, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE JUNTE, EM 05 (CINCO) DIAS, COMPROVAÇÃO DO ADIAMENTO PRETENDIDO, SOB PENA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, O QUE, ASSIM SUPRIDO DESIGNO, DE LOGO, A DIA 04 DE MARÇO DE 2010, AS 10:15 HORAS PARA CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO.(...)".*** - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

7) 201-28.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1907 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WILIAMY NOGUEIRA . ***"DESPACHO DE FL. 33. "(...)COMO REQUER O PARQUET MINISTERIAL DE FL. 32. INTIMANDO O AUTOR, PARA QUE OFEREÇA PROVAS EM RELAÇÃO AO EXERCICIO DA ATIVIDADE RURAL POR PARTE DA SRA. TEREZINHA RIBEIRO DE SOUSA NOGUEIRA: PRAZO 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

8) 23-45.2010.8.06.0068/0 - TOMBO: 2060 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANGELITA DA SILVA ALVES REQUERENTE.: CRISTINA DA SILVA MONTEIRO REQUERENTE.: VITORIA DA SILVA MONTEIRO REQUERENTE.: CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO REQUERIDO.: CRISTIANO MOREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO DE FL. 19. "(...)DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, FIXO, ALIMENTOS PROVISÓRIOS CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIRGENTE, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06/04/2010, AS 11:15 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE.(...)".*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

9) 30-37.2010.8.06.0068/0 - TOMBO: 2061 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CONCEIÇÃO PINHEIRO DE LIMA REQUERENTE.: EDIMILSO RODRIGUES DE LIMA . ***"DESPACHO DE FL. 14. "(...)DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, AS 10:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO.(...)".*** - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

10) 32-07.2010.8.06.0068/0 - TOMBO: 2063 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: GENIVALDO ALBANO DE ALMEIDA . ***"DESPACHO DE FL. 17. "(...)ASSIM, DEFIRO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO REQUERIDA, INAUDITA ALTERA PARS, DO VEÍCULO INDICADO NA INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. EXPEÇA-SE, POIS, O COMPETENTE MANDADO DE BUSCA E APREESÃO. CITEE-SE.(...)".*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

11) 40-81.2010.8.06.0068/0 - TOMBO: 2064 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: NEY EMANUEL ALVES DA SILVA REQUERENTE.: PANAMERICANO S/A . ***"DESPACHO DE FL. 14. "(...)A GUISA DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDE A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EX VI DO ARTIGO 284, PARAGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSTITUINDO A MORA PELA NOTIFICAÇÃO DO REQUERIDO ATRÁVES DE NOTÁRIO COMPETENTE.(...)".*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

12) 609-19.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 015 - ADOÇÃO REQUERENTE.: DJAVAN FERNENDES FERREIRA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS SANTIAGO FERREIRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: PEDRO LUCAS SILVA . ***"DESPACHO DE FL. 24. "(...)INTIME-SE OS AUTORES PARA ARROLAR TESTEMUNHAS, PARA PROVÁVEL DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO POR ESSE JUÍZO, DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) PESSOAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.(...)".*** - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

13) 702-79.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 2054 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA CLAUDIA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ADONIAS DA SILVA REQUERENTE.: JOSE FELIPE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA KATIA DA SILVA . ***"DESPACHO DE FL. 12/12 VERSO. "(...)DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, FIXO, ALIMENTOS PROVISÓRIOS CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIRGENTE, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06/04/2010, AS 11:45 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE.(...)".*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9015	1	CE/9015	1
CE/14664	2	CE/9015	3
CE/9015	3	CE/9015	4
CE/9015	4	CE/9015	5

1) 155-10.2007.8.06.0068/0 - TOMBO: 1572 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: DAMIANA ALEXANDRE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ALEXANDRE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ALEXANDRE DA SILVA INTERDITANDO.: DAMIANA ALEXANDRE DA SILVA . ***"SENTENÇA DE FLS. 43/44. "(...)À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS DECLARO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A INTERDIÇÃO DE DAMIANA ALEXANDRE DA SILVA, QUALIFICADO NA VESTIBULAR, E, POR CONSEQÜÊNCIA, NOMEIO-LHE CURADORA A PESSOA DE MARIA ALEXANDRE DA SILVA, TAMBÉM QUALIFICADA NA INICIAL. EX VI DO ARTIGO 1.184 DO MESMO CODEX, A PRESENTE SENTENÇA PRODUZIRÁ EFEITOS DESDE LOGO, EMBORA SUJEITA À APELAÇÃO, PELO QUE DETERMINO SUA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E A PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO OFICIAL POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSTANDO DO EDITAL OS NOMES DO INTERDITO, DA CURADORA, A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA. DESDE LOGO, TAMBÉM, INTIME-SE A CURADORA NOMEADA PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE CURATELA. FICA DISPENSADA A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA LOCAL, EIS QUE INEXISTENTE, CONTUDO AFIXE-SE NO ÁTRIO DO FÓRUM POR 30 (TRINTA) DIAS, DE TUDO CERTIFICADO NOS AUTOS. SEM CUSTAS, FACE À ISENÇÃO LEGAL. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM E DECORRIDO O PRAZO DAS PUBLICAÇÕES, OFICIE-SE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, VISANDO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO INTERDITANDO, SE ELEITOR FOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, INCISO II, DA CARTA POLÍTICA. (...)".*** - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

SALES E SOUZA , ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

2) 280-07.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1892 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: HELIEVYSON PABLO DA SILVA FREITAS REQUERENTE.: MARIA HELENA DA SILVA . ***"DESPACHO DE FL. 34 VERSO. "(...)SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 33/34, DIGA A AUTORA EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS.(...)"..."*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

3) 30-42.2007.8.06.0068/0 - TOMBO: 1595 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOEL HOLANDA PEREIRA REQUERENTE.: JOSIANE HOLANDA PEREIRA INTERDITANDO.: JOEL HOLANDA PEREIRA REQUERENTE.: JOSIANE HOLANDA PEREIRA . ***"SENTENÇA DE FLS. 64/65. "(...)À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS DECLARO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A INTERDIÇÃO DE JOEL HOLANDA PEREIRA, QUALIFICADO NA VESTIBULAR, E, POR CONSEQÜÊNCIA, NOMEIO-LHE CURADORA A PESSOA DE JOSIANE HOLANDA PEREIRA, TAMBÉM QUALIFICADA NA INICIAL. EX VI DO ARTIGO 1.184 DO MESMO CODEX, A PRESENTE SENTENÇA PRODUZIRÁ EFEITOS DESDE LOGO, EMBORA SUJEITA À APELAÇÃO, PELO QUE DETERMINO SUA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E A PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO OFICIAL POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSTANDO DO EDITAL OS NOMES DO INTERDITO, DA CURADORA, A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA. DESDE LOGO, TAMBÉM, INTIME-SE A CURADORA NOMEADA PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE CURATELA. FICA DISPENSADA A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA LOCAL, EIS QUE INEXISTENTE, CONTUDO AFIXE-SE NO ÁTRIO DO FÓRUM POR 30 (TRINTA) DIAS, DE TUDO CERTIFICADO NOS AUTOS. SEM CUSTAS, FACE À ISENÇÃO LEGAL. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM E DECORRIDO O PRAZO DAS PUBLICAÇÕES, OFICIE-SE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, VISANDO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO INTERDITANDO, SE ELEITOR FOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, INCISO II, DA CARTA POLÍTICA. (...)"."*** - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA , ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

4) 392-73.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1845 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA PAULA SILVA REQUERIDO.: OSMARINA SILVA REQUERENTE.: ANA PAULA SILVA REQUERIDO.: OSMARINA SILVA . ***"SENTENÇA DE FLS. 29/30. "(...)À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS DECLARO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A INTERDIÇÃO DE OSMARINA SILVA, QUALIFICADO NA VESTIBULAR, E, POR CONSEQÜÊNCIA, NOMEIO-LHE CURADORA A PESSOA DE ANA PAULA SILVA, TAMBÉM QUALIFICADA NA INICIAL. EX VI DO ARTIGO 1.184 DO MESMO CODEX, A PRESENTE SENTENÇA PRODUZIRÁ EFEITOS DESDE LOGO, EMBORA SUJEITA À APELAÇÃO, PELO QUE DETERMINO SUA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E A PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO OFICIAL POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSTANDO DO EDITAL OS NOMES DO INTERDITO, DA CURADORA, A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA. DESDE LOGO, TAMBÉM, INTIME-SE A CURADORA NOMEADA PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE CURATELA. FICA DISPENSADA A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA LOCAL, EIS QUE INEXISTENTE, CONTUDO AFIXE-SE NO ÁTRIO DO FÓRUM POR 30 (TRINTA) DIAS, DE TUDO CERTIFICADO NOS AUTOS. SEM CUSTAS, FACE À ISENÇÃO LEGAL. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM E DECORRIDO O PRAZO DAS PUBLICAÇÕES, OFICIE-SE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, VISANDO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO INTERDITANDO, SE ELEITOR FOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, INCISO II, DA CARTA POLÍTICA.(...)"."*** - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA , ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

5) 598-87.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 2008 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO REQUERENTE.: LUIS FELIPE SOUSA DA SILVA, REPRES. P/ SUA GENITORA MARIA VANISA SOUSA DA SILVA . ***"SENTENÇA DE FLS. 25/25 VERSO. "(...)CONSIDERANDO QUE O ACORDO APRESENTADO ATENDE AOS INTERESSE DA ALIMENTANTE, BEM ASSIM AS EXIGENCIAS LEGAIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE VONTADES SUPRA, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ACORDO JA MENCIONADO, COM AMPARO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC, EXTINGUINDO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.(...)"."*** - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 61/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9217	1	CE/9217	2
CE/18015	3		

1) 119-91.2009.8.06.0069/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: MARIA JOSE TABOSA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 119-91.2009.8.06.0069/0 ¿ EXECUÇÃO DE ALIMENTOS¿ EXEQUENTE: MARIA JOSÉ TABOSA. EXEQUIDO: ERASMO JORGE DE SOUSA. DESPACHO: ¿ R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 25, NO SENTIDO DE OFERTA, POR PARTE DO EXEQUIDO, DA QUANTIA DE R$ 3.000,00 PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA ALIMENTÍCIA TOTAL ...¿ COREAÚ, 18/02/2010. - INT. O DR. JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA LIMA .."*** - INT. DR(S). JOSE MEDEIROS DE SOUZA LIMA .

2) 38-11.2010.8.06.0069/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: ANA PAULA DE ARAUJO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 38-11.2010.8.06.0069/0 ¿ TUTELA E CURATELA ¿ NOMEAÇÃO - CÍVEL¿ REQUERENTE: ANA PAULA DE ARAÚJO. DESPACHO: ¿ ... DESIGNO O INTERROGATÓRIO PARA O DIA 06/04/2010, ÁS 9H30MIN...¿ COREAÚ, 18/02/2010. - INT. O DR. JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA LIMA .."*** - INT. DR(S). JOSE MEDEIROS DE SOUZA LIMA .

3) 94-15.2008.8.06.0069/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 94-15.2008.8.06.0069/0 ¿ RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL¿ REQUERENTE: ANTONIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: ¿ CLS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 10 HORAS... ¿ COREAÚ, 18/02/2010. - INT. O DR. ABDIAS FILHO XIMENES GOMES.."*** - INT. DR(S). ABDIAS FILHO XIMENES GOMES .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 2/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1		

1) 1002-69.2008.8.06.0070/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JOAO PAULO DE SOUZA RIPARDO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JOAO PAULO DE SOUZA RIPARDO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JOAO PAULO DE SOUZA RIPARDO . ***"PELO PRESENTE, FICA A ADVOGADA DE DEFESA DO REPRESENTADO***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

DEVIDAMENTE INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H00MIN, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 04/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18773	1	CE/10901	1
CE/16615	2	CE/16615	3
CE/20795	4	CE/11375	5
CE/17994	5	CE/11648	5
CE/8268	6		

1) 1244-91.2009.8.06.0070/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE MOURAO VERAS . ***“FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO PROCESSUAL PROPOSTA PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO VINDOURO, ÀS 09H40MIN..”*** - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO , JOSE VALDONIO COSTA .

2) 2269-42.2009.8.06.0070/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: ONESIO ALMEIDA MELO . ***“FICA VOSSA SENHORIA, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR O EFETIVO RECOLHIMENTO DE MULTA EM NOME DO VEÍCULO OBJETO DA CAUSA..”*** - INT. DR(S). SILVIA REGIA LOPES MELO .

3) 273-09.2009.8.06.0070/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: JULIO CESAR MOURÃO DOS SANTOS . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA PROLATADA EM 18/11/2009, QUE COM FUNDAMENTO NO ART. 120, § 1º, DO CPP, DEFERIU AO PROMOVENTE, A RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO OBJETO DA CAUSA..”*** - INT. DR(S). SILVIA REGIA LOPES MELO .

4) 326-87.2009.8.06.0070/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO WALINGTON DA SILVA LAURINDO . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO PROCESSUAL OFERTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 09H00MIN..”*** - INT. DR(S). ANTONIO EDNALDO ALTINO DE MELO .

5) 59-18.2009.8.06.0070/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO JANILSON LOUREIRO SALES . ***“FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO PROCESSUAL PROPOSTA PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO VINDOURO, ÀS 09H20MIN..”*** - INT. DR(S). REGIA MACHADO BATISTA , JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA , MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

6) 859-46.2009.8.06.0070/0 - AÇÃO PENAL REU.: PAULO DIEGO MARTINS DA SILVA . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO PROCESSUAL OFERTADA PELA MINISTÉRIO PÚBLICO, DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 12H00MIN..”*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18773	1		

1) 428-12.2009.8.06.0070/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: MARCELO MARTINS SOARES . ***“FICA O PATRONO DO REQUERENTE, DEVIDAMENTE INTIMADO, DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 20/21, PELA QUAL FOI DEFERIDO AO PROMOVENTE A RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO IDENTIFICADO NO DUT QUE REPOUSA ÀS FLS.06. FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA, PELO PRAZO DA LEI..”*** - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 04/2010 EM: QUATRO (04) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11074	1	CE/12466	2
CE/20216	3	CE/14065	4
CE/4304	4	CE/11074	4
CE/13629	5	CE/10952	6
CE/1870	6	CE/13373	7
CE/21030	8	CE/19850	8
CE/20228	8	CE/5864	8
CE/2199	9	CE/11866	9
CE/12687	9	CE/10534	10
CE/16156	11	CE/11523	12
CE/10129	12	CE/13611	12
CE/7714	12	CE/7714	13
CE/12656	13	CE/11738	14
CE/11866	14	CE/17880	14
CE/7714	15	CE/9452	16
CE/19249	17	CE/12856	18
CE/11866	19	CE/14934	20
CE/8321	21	CE/18020	22
CE/15604	22	CE/7714	23
CE/12656	23	CE/14944	24
CE/11082	25	CE/12656	26
CE/7714	26		

1) 107-47.2004.8.06.0071/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA LACERDA MACEDO . ***“INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTAR “PROVA ESCRITA” DA DÍVIDA(NOTA PROMOSSÓRIA, CHEQUE, CONTRATO,VALE,ETC.), COMO EXIGIDO PELO ART. 1.102-A DO CPC..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

2) 1089-61.2004.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA SINHA AGUIAR LIMA . ***“INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 70/75, (....JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA REECONHECER O DESEMPENHO DE ATIVIDADE RURAL POR PARTE DA AUTORA, PARA FINS DE OBTENÇÃO DE APOSENTADORIA....) .”*** - INT. DR(S). ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO .

3) 1732-43.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JAIRE DE LIMA REQUERENTE.: JOSE BEZERRA JUNIOR REQUERENTE.: JOSE HENRIQUE DE SOUZA REQUERIDO.: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CRATO SINDSMCRATO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DA SILVA FELIPE . ***“INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 84 A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H.N.A. AOS AUTORES, VIA PROCURADOR. EXP. NEC. CRATO-CE, 02/02/2010.DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). BRUNO LOBO SIEBRA DE CARVALHO .

4) 18866-98.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 2001009030465 - POSSESSORIA REQUERENTE.: DEBORA SILVA FIGUEIREDO ROBERTO REQUERIDO.: JOSE GREGORIO PEREIRA REQUERIDO.: LA SALETE MARIA NOBRE PEREIRA REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON ROBERTO . ***“”FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS***

INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24(VINTE E QUATRO) DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:30 NO FORUM LOCAL.". - INT. DR(S). JOSE BETIMAR MELO FILGUEIRA , ESPEDITO RIBEIRO SOBRINHO , CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

5) 1994-03.2003.8.06.0071/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPOLIO DE EXPEDITO ARISTIDES DE SOUSA REQUERENTE.: JOAO BOSCO DE SOUSA RODRIGUES . ***"INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 165 NO PRAZO DE 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). GEORGE NEI TELES DA SILVA .

6) 2019-06.2009.8.06.0071/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DEMONTIER ALVES CORREIA . ***""INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 26, ADIANTE TRANSCRITA: "VISTOS ETC... TRATA-SE DE UMAAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. A AUTORA REQUEREU A DESISTÊNCIA, ANTES DE VENCIDO O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO. É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, POR VIA DE CONSEGUÊNCIA, EXTINGO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. CUSTAS PELO AUTOR. CRATO,14/01/2010.DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO. "."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

7) 2071-12.2003.8.06.0071/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: JOAO BOSCO DE SOUSA RODRIGUES . ***"INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA, EM 03 (TRÊS) DIAS, APRESENTAR O ORIGINAL DO TÍTULO DE CRÉDITO (CHEQUE Nº. 850110 DO BANCO DO BRASIL), ANEXANDO-O AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). NOEMIA BEZERRA FERREIRA GOMES .

8) 2093-65.2006.8.06.0071/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA MENDES . ***""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGANADA PARA O DIA 17(DEZESSETE) DE MARÇO DE 2010 ÀS 10:30 HORAS NO FORUM LOCAL."."*** - INT. DR(S). GENÁRIO JOSÉ PEREIRA FILHO , KARINA OLINDA FERNANDES , JOSE ACELINO JACOME CARVALHO JUNIOR , ANTONIO CLETO GOMES .

9) 2152-92.2002.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FACILDA PARENTE MARQUES REQUERIDO.: HOSPITAL DAS CLINICAS E FRATURAS DO CARIRI S/C LTD REQUERENTE.: JOAO ALBERTO MARQUES REQUERIDO.: ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL . ***""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07(SETE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 08:30 HORAS NO FÓRUM LOCAL."."*** - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , INALDO SIQUEIRA BRINGEL .

10) 2474-78.2003.8.06.0071/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: ESPOLIO DE LUIZ MANOEL DE OLIVEIRA EXEQÜIDO.: LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA ME . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 203 A SEGUIR TRANSCRITO: "R,H. N.A. AO EXEQUENTE. CRATO-CE, 14/01/2010. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

11) 2959-68.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE NUNES DE ALENCAR NETO REQUERENTE.: MARIA EUDALDA ARAUJO NUNES . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 17V. (..INDEFIRO, DE PALNO, O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE, ...INTIMAR PARA O DEVIDO RECOLHIMENTO...)."*** - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

12) 3003-34.2002.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: LIANE XENOFONTE DE MORAIS REQUERIDO.: MOACIR SARAIVA LIMA . ***""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 10(DEZ) DE MARÇO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS NO FORUM LOCAL DESTA COMARCA."."*** - INT. DR(S). RENO FEITOSA GONDIM , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO , MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

13) 3522-96.2008.8.06.0071/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: CICERO VITORIANO DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DIVINA VITORIANO DA SILVA . ***""INTIMÁ-LAS DA SENTENÇA DE FLS.33/35, CUJO FINAL SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: (...)ISTO POSTO, POR SENTENÇA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE CICERO VITORIANO DE ARAUJO...SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA CONCEDIDA.P.R.I.CRATO,30/11/2009.ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ SDE DIREITO, AUXILIANDO."."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

14) 3602-65.2005.8.06.0071/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. REQUERENTE.: POLLUX CONSTRUÇOES LTDA . ***""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10(DEZ) DE MARÇO DE 2010 ÀS 11:30 HORAS NO FORUM LOCAL."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS SILVINO DA SILVA , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA .

15) 361-44.2009.8.06.0071/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA RODRIGUES DE LIMA REQUERENTE.: CELINA RODRIGUES FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARCOS RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCELINA RODRIGUES FERREIRA . ***"INTIMAÇÃO DOS AUTORES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DE DOCUMENTO DE FLS. 35, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

16) 417-19.2005.8.06.0071/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: ERIVAN FELIX DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO LIMAVERDE REQUERENTE.: MARIA ESTER LIMA VERDE PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO BEM LIMAVERDE PEREIRA REQUERENTE.: ROSANGELA PEREIRA LIMAVERDE FELIX . ***"INTIMAÇÃO DOS AUTORES PARA, EM DEZ DIAS, INFORMAREM, PERMENORIDAMENTE, OS DEFEITOS DO NEGÓCIO JURÍDICO, POIS O INVENTÁRIO FOI FEITO AMIGÁVELMENTE, ATRAVÉS DE ADVOGADO COMUM.."*** - INT. DR(S). ERINALDO FELIX COSTA .

17) 4950-16.2008.8.06.0071/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: CICERO JULIO FERREIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MACEDO SANTOS . ***""FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10(DEZ) DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS NO FORUM LOCAL DESTA COMARCA."."*** - INT. DR(S). CARLOS FELIPE TORRES .

18) 5597-79.2006.8.06.0071/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB EMBARGANTE.: VERUSKA MARIA DE BRITO GONÇALVES SIEBRA - ME EMBARGANTE.: GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 89 A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. N.A. RECEBO O RECURSO APENAS DO EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 520, V DO CPC. AO APELADO, PARA RESPONDER. EXP. NEC. CRATO-CE, 20/01/2010. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VERAS SENA .

19) 5747-55.2009.8.06.0071/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE GUEDES SILVESTRE E IZAURA MARIA DE OLIVEIRA LEITE . ***""INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FLS. 28V, ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIMAR OS AUTORES, VIA PROCURADOR, PARA DECLINAREM OS MOTIVOS DA OPÇÃO PELO JUDICI[ÁRIO, POIS INEXISTEM FILHOS MENORES E/OU INCAPAZES.CRATO, 02/02/2010.(A)DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

20) 5846-59.2008.8.06.0071/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: BRENNA FEITOZA DE LIMA CASTRO REQUERIDO.: MARCOS VINICIUS FEITOSA DE CASTRO . ***""FICA***

VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27(VINTE E SETE) DE MAIO DE 2010 ÀS 12:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.". - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

21) 5919-02.2006.8.06.0071/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ALBERTINA MARIA RODRIGUES CAMPOS EXEQÜIDO.: ANTONIO ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . ***"INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS PERTINENTES A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

22) 6026-41.2009.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LENI TAVARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PEDRO EDSON TAVARES DE SOUSA JUNIOR . ***""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06(SEIS) DE MAIO DE 2010 ÀS 11:00 HORAS NO FORUM LOCAL.""*** - INT. DR(S). ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS , FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU .

23) 6183-14.2009.8.06.0071/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: VALDELICE PEREIRA DA SILVA . ***""FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 1º(PRIMEIRO) DE JUNHO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL.""*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

24) 6665-59.2009.8.06.0071/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: HERCILIA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE VALMIR DE SOUZA . ***""FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.08V ADIANTE TRANSCRITO: "R.H. AO AUTOR VIA PROCURADOR, PARA EMENDAR A INICIAL, OBEDECENDO O DISPOSTO NO ART. 282 DO CPC. CRATO, 13/01/2010.(A)DJAMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO.""*** - INT. DR(S). TALLES ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO .

25) 812-16.2002.8.06.0071/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIA DIAS SILVA NERES REQUERENTE.: LAZARA NERES DINIZ . ***""INTIMÁ-LA DA SENTENÇA DE FLS.27, CUJO FINAL ADIANTE TRANSCREVO:(...) EM FACE DO EXPOSTO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TEMOS DO ART. 267 III DO CPC. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS, FACE A GRATUIDADE REQUERIDA. P.R.I.CRATO, 11/09/2009.ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.""*** - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

26) 900-10.2009.8.06.0071/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO EDVAL TAVARES DE MELO REQUERENTE.: SINDY RAFAELLY LEONEL REPRESENTADA POR ANA RAQUEL LEONEL BARROSO REQUERIDO.: ANTONIO EDVAL TAVARES DE MELO REQUERENTE.: SINDY RAFAELLY LEONEL REPRESENTADA POR ANA RAQUEL LEONEL BARROSO . ***""FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 1º(PRIMEIRO) DE JUNHO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS NO FORUM LOCAL.""*** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 1802/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7349	1		

1) 1035-22.2009.8.06.0071/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: EDIMARCIO ILDO DOS SANTOS . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DA DECISÃO PROFERIDA À FL.18 DO PROCESSO MENCIONADO, CUJA PARTE FINAL TEM O TEOR SEGUINTE: "... DIANTE DO EXPOSTO, ESPECIALMENTE COM AMPARO NO PARECER MINISTERIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO FORMULADO POR EDIMARCIO ILDO DOS SANTOS. CIENTIFIQUE O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA DECISÃO, BEM COMO O REQUERENTE POR INTERMÉDIO DO SEU ADVOGADO. CERTIFIQUE NA AÇÃO CRIMINAL E, REALIZADOS OS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE OD SUTOD DESTE INCIDENTE, MANTENDO APENSO AOS AUTOS PRINCIPAIS. EXP.NEC. CRATO-CE, 14 DE JANEIRO DE 2010 (A) ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS JUIZ DE DIREITO". ."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES
EXPEDIENTE Nº 106/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11082	1	CE/4304	2
CE/7714	3	CE/14012	3
CE/13318	4	CE/15451	4
CE/15458	5	CE/7714	5
CE/15250	6	CE/16641	7
CE/11102	8	CE/19120	9
CE/16676	10	CE/4237	10
CE/15952	10	CE/18179	11
CE/13318	12	CE/13629	12
CE/18303	13	CE/11074	13
CE/21493	14	CE/14933	15
CE/11481	16	CE/7714	17
CE/4553	18	CE/16675	19
CE/17008	19	CE/7714	20
PB/6402	21	CE/6983	22

1) 1072-49.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MARIANO COSTA ARAUJO . ***"DESPACHO DE FLS. 19, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 24/03/10, ÀS 09H00MIN. EXP. NEC. CRATO/CE, 23.09.2009 (A) GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

2) 1084-63.2009.8.06.0071/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FERNANDO JOSE DA SILVA CORREIA E YONARA RENIA BORBA SANTOS . ***"DESPACHO DE FLS 16, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARA O DIA 15/03/2010, ÀS 08H00MIN. EXP. NEC. CRATO/CE, 27/01/2010 (A) JÓSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ESPEDITO RIBEIRO SOBRINHO .

3) 1119-57.2008.8.06.0071/0 - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA JUDICIAL REQUERENTE.: JOSE JUSSIER DE SOUZA VELOSO REQUERIDO.: MARIA DOS SANTOS VELOSO . ***"DESPACHO DE FLS. 37, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 14/04/2010, ÀS 09H00MIN. EXP. NEC. CRATO/CE, 27.01.2010 (A) DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , MARCOS AURELIO ARAUJO SILVA .

4) 1340-06.2009.8.06.0071/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANDREA FERNANDES BATISTA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR . ***"COMPARECER A AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 (QUINZE) DE MARÇO DE 2.010, ÀS 09H15MIN, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). JERONIMO MEDEIROS SIEBRA , EVERALDO SANTOS SOARES .

5) 1452-72.2009.8.06.0071/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: DEMONTIER DIONISIO DA CRUZ REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

MARIA CARDOSO SOBRINHA . ***"DESPACHO DE FLS. 32V, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. DESIGNO NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA EM 18/03/2010, ÀS 08:30HS. EXPS. NECS. CRATO/CE, 15/10/2009 (A) GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

6) 2040-79.2009.8.06.0071/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ALEXSANDRA DUARTE SILVA PEREIRA INTERDITANDO.: JULIO CESAR DE SOUZA, . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A) DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 42 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). WILMARA SABOIA RABELO VELLOSO .

7) 2099-67.2009.8.06.0071/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CARMELIA SAMPAIO MUNIZ INTERDITANDO.: IDALINA SAMPAIO MUNIZ . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A) DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 12 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO .

8) 296-49.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARIA ADELMA RODRIGUES DE SOUZA REQUERENTE.: VICENTE FERREIRA DE SOUZA . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/03/2010, ÀS 08:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS R. BELARMINO .

9) 3402-19.2009.8.06.0071/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO GLEUBERTO DE SOUZA . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 39 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, ENTINGO O PROCESSO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E EM CONFORMIDADE COM O ART.267, INCISO VIII, DO CPC.¿ DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA.."*** - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

10) 3871-02.2008.8.06.0071/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: DAVI DO NASCIMENTO SOUSA REPRESENTADO POR MIKAELLY DO NASCIMENTO SOUSA REQUERENTE.: JULIANO ANTERO RODRIGUES . ***"DESPACHO DE FLS. 129, ADIANTE TRANSCRITO: REQUISITEI OS AUTOS. REMARCO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 05/10/2010, ÀS 08H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, HAJA VISTA A NECESSIDADE IMPERIOSA DE DESIGNAR AUDIÊNCIA EM PROCESSOS DE RÉU PRESO. CIÊNCIA AO MP. EXP. NEC. CRATO/CE, 11/02/2010 (A) GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUCIANO ESMERALDO AMORIM , ANTONIO AURENIZO TAVARES , DANIEL FREIXIEIRO SAMPAIO .

11) 4288-18.2009.8.06.0071/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA CLEIDE ANTUNES DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO MAURILIO TOMAZ DE SOUSA REQUERENTE.: ANA CLEIDE ANTUNES DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO MAURILIO TOMAZ DE SOUSA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/03/2010, ÀS 09H00MIN. EXP. NEC. CRATO/CE,. 27.01.2010 (A) DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

12) 4416-38.2009.8.06.0071/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FABIO DE JESUS RIBEIRO, REQUERENTE.: TEREZINHA MARIA DE JESUS . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A) DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010, ÀS 08:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 14 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). JERONIMO MEDEIROS SIEBRA , GEORGE NEI TELES DA SILVA .

13) 4737-73.2009.8.06.0071/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ALICE LEITE LACERDA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A) DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 32 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). EGIDIA DE ANDRADE MORAIS , CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

14) 4939-50.2009.8.06.0071/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA MACEDO LOBO REQUERIDO.: ROBERIA LOBO DOS SANTOS . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A) DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010, ÀS 08:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 12 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). MARCELO VIEIRA BORGES .

15) 5013-75.2007.8.06.0071/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO CARVALHO ALVES DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 156 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, ENTINGO O PROCESSO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E EM CONFORMIDADE COM O ART.267, INCISO VIII, DO CPC.¿ DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA.."*** - INT. DR(S). GEORGE WEINER TORRES DE BRITO .

16) 5453-03.2009.8.06.0071/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO GILBERTO QUIRINO DE ALENCAR REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO QUIRINO DOS SANTOS . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A) DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 14 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES DE ALENCAR .

17) 5574-31.2009.8.06.0071/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARIA HOZANA ALVES FERREIRA REQUERENTE.: VALDEMIRO MARCELINO FERREIRA . ***"DESPACHO DE FLS. 16, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/03/2010, ÀS 08H30MIN. EXP. NEC. CRATO/CE, 27.01.2010 (A) DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

18) 5603-18.2008.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ADALBERTO SARAIVA RIBEIRO REQUERENTE.: JOSE CRISTIAN DA SILVA E GABRIEL APARECIDO DA SILVA REPRESENTADOS POR MARIA FRANCISCA DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07 (SETE) DE ABRIL DE 2.010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). CARLITO ONOFRE DA SILVA .

19) 5696-44.2009.8.06.0071/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DA PENHA DE SOUSA CARVALHO INTERESSADO.: MATEUS DE SOUSA OLIVEIRA . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A) DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010, ÀS 09:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 35 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). RICARDO DE SOUSA AGUIAR , JANAINA CORTEZ DE SOUZA COELHO RODRIGUES .

20) 6187-51.2009.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: UEDSON ROMUALDO NUNES

REQUERENTE.: ISABELLY DOS SANTOS NUNES REP. POR MARIA NEUMA MAXIMIANO DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07 (SETE) DE ABRIL DE 2.010, ÀS 10:10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

21) 6335-62.2009.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERENTE.: MARIA NUBIA DE ALMEIDA TAVARES E LUCAS DE ALMIEDA TAVARES REP. P/ NANINHA DE ALMEIDA TAVARES REQUERIDO.: MIGUEL TAVARES DE ALMEIDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07 (SETE) DE ABRIL DE 2.010, ÀS 08H40MIN, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO LIMA .

22) 860-28.2009.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: LUIZ CESAR MORAIS REQUERENTE.: MARIA SUELY DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07 (SETE) DE ABRIL DE 2.010, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL .

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : SIRLEY CINTIA PACHÊCO PRUDÊNCIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA
EXPEDIENTE Nº 1803/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11114	1		

1) 3998-71.2007.8.06.0071/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: IRISMAR AURELIO FEITOZA EXEQÜIDO.: JOSE EDILSON DOS SANTOS . ***"PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 40, A SEGUIR TRANSCRITO:"R.H.AO PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO(05)DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO.EXP.NEC.CRATO/CE, 12/02/2010.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). ROBERVAL DIAS SIEBRA .

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : SIRLEY CINTIA PACHÊCO PRUDÊNCIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA
EXPEDIENTE Nº 1902/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10284	1	CE/14003	2
CE/16243	3	CE/16641	4
CE/2199	5	CE/2199	5
CE/14935	6	CE/14944	6

1) 1593-28.2008.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO PAN AMERICANO REQUERENTE.: JEFFERSON PARENTE ARAÚJO . ***"PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 130, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, OFEREÇA IMPUGNAÇÃO A PENHORA ELETRÔNICA REALIZADA, NA FORMA DO § 1º, ART. 475-J DO CPC.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

2) 1901-98.2007.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE REQUERENTE.: FRANCISCO NAIRSON DE OLIVEIRA . ***"PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO À FL. 264, A SEGUIR TRANSCRITO:"R.H.AO PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO(05)(DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.CRATO/CE, 18/02/2010(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). ALEXEI TEIXEIRA LIMA .

3) 227-51.2008.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO REQUERIDO.: STOP PLAY COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA ME . ***"PELO PRESENTE INTIMO V.SA DO DESPACHO EXARADO À FL. 234 A SEGUIR TRANSCRITO:"AO PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS(FL.222/233), REQUERENDO O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO/CE, 18/02/2010.9A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO .

4) 2877-08.2007.8.06.0071/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: DEMOCRITO PEREIRA GALVAO FILHO REQUERIDO.: STOPPLAY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA-ME . ***"PELO PRESENTE INTIMO V.SA DO DESPACHO EXARADO À FL.180, A SEGUIR TRANSCRITO:"R.H. CONSIDERANDO QUE A PRÓPRIA PARTE, INDEPENDENTEMENTE DE ORDEM JUDICIAL, PODE OBTER INFORMAÇÕES JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DETRAN ACERCA DE BENS DO PROMOVIDO, INDEFIRO O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO POR MEIO DESTE JUÍZO. AO PROMOVENTE PARA QUE INDIQUE ENDEREÇO DO SÓCIO DA EMPRESA PROMOVIDA, PARA FINS DE PENHORA DE BENS, NO PRAZO DE DEZ(1) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO/CE, 18/02/2010.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO .

5) 4904-03.2003.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA ROSA DIAS BORGES REQUERIDO.: CONDOR-COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA REQUERENTE.: ANA ROSA DIAS BORGES REQUERIDO.: CONDOR-COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA . ***"PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS.302/303, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO:"...ASSIM, ENTENDO PERFEITAMENTE LEGÍTIMAA DECISÃO QUE DESCONSIDEROU A PERSONALIDADE JURÍDICA DA EMPRESA ACIONADA, PELO QUE RATIFICO SEUS TERMOS.ATENTE-SE QUE AS DECISÕES JUDICIAIS EXARADA NESTE PROCESSO PAUTAM-SE COM A NOVA SISTEMÁTICA CONFERIDA PELO LEGISLADOR AO PROCESSO DE EXECUÇÃO, ESPECIALMENTE, NO QUE SE REFERE AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, QUE PASSOU A SER UMA ETAPA FINAL DENTRO DO PROCESSO ORIGINÁRIO.TAIS MUDANÇAS CONFERIRAM MAIS AGILIDADE AO PROCESSO, ELIMINANDO ALGUNS TECNICISMOS E FORMALISMOS DESNECESSÁRIOS, VIABILIZANDO MAIS CONDIÇÕES DO CREDOR TER SATISFEITO O DÉBITO, ANTE O COMBATE ÀS MANOBRAS PROCRASTINADORAS DE ELEVADO NÚMERO DE DEVEDORES.NO ENTANTO, COM RELAÇÃO AOS BLOQUEIOS EFETUADOS NA CADERNETA DE POUPANÇA, NOS TERMOS DO ART. 649, X, DO CPC, DETERMINO SUA LIBERAÇÃO, POR RECONHECER SUA IMPENHORABILIDADE.ISSO POSTO, ACEITO PARCIALMENTE OS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA, PARA LIBERAR APENAS OS VALORES PENHORADOS EM CONTA-POUPANÇA.INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO , AGLESIO DE BRITO .

6) 91-25.2006.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: NERIAN ESMERALDO OLIVEIRA ABATH REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A . ***"PELO PRESENTE INTIMO V.SA DO DESPACHO EXARADO À FL.219, A SEGUIR TRANSCRITO:"R.H.A PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.CRATO/CE, 18/02/2010.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). JACKELINE CORREIA SILVA , TALLES ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR : ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19104	1	CE/18064	1

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

CE/21540	1	CE/20967	1
CE/3522	2	CE/8990	3
CE/9407	4	CE/9259	5
CE/20283	6	CE/10883	6
CE/2887	7		

1) 150-59.2010.8.06.0075/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: GIL LUIS REBELO EMBARGANTE.: IAN MALCOLM LESLIE . ***"INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 58, QUE SEGUE TRANSCRITO: "R.H. AO EMBARGADO PARA IMPUGNAR NO PRAZO LEGAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EUSÉBIO, 17 DE FEVEREIRO DE 2010. (A)ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JULIANA GOMES DE OLIVEIRA , RACHEL HEBSTER LUCAS , MARCELA RIVANDA COELHO PEREIRA CHAYB , LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA .

2) 2011-17.2009.8.06.0075/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ADEMAR VIEIRA DE BRITO FILHO REQUERENTE.: REGINA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO . ***"INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 38, QUE SEGUE TRANSCRITO: "R.H. RECEBO O ADITAMENTO À INICIAL. PROCEDA A SECRETARIA O AJUSTE NO NOME DO REQUERENTE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÕES DO CARTÓRIO DE AQUIRAZ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EUSÉBIO, 17 DE FEVEREIRO DE 2010. (A)ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO .

3) 206-92.2010.8.06.0075/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANA CRISTINA DA SILVA REQUERENTE.: BRENO SILVA DO NASCIMENTO . ***"INTIMADO DO DESPACHO INICIAL DE FL. 12 BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARGARETH MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO .

4) 343-50.2005.8.06.0075/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS . ***"INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO .

5) 406-07.2007.8.06.0075/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA NILA RABELO BESSA LEMOS REQUERENTE.: ZILTON DA SILVA LEMOS . ***"INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 52 QUE DETERMINA A NOTIFICAÇÃO DO CONFINANTE ANTONIO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS.."*** - INT. DR(S). MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA .

6) 586-23.2007.8.06.0075/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO EUGENIO MARQUES . ***"INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 222, QUE SEGUE TRANSCRITO: "R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP. EXPEDIENTES NACESSÁRIOS. EUSÉBIO, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. (A)ELI GONÇALVES JUNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

7) 715-67.2003.8.06.0075/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA . ***"INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 229, QUE SEGUE TRANSCRITO: "R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP. EXPEDIENTES NACESSÁRIOS. EUSÉBIO, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. (A)ELI GONÇALVES JUNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). HILTON SANTOS .

COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR : JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 07/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21000	1	CE/20527	1
CE/2310	1	CE/10144	1
CE/17802	1		

1) 138-07.2008.8.06.0078/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CARREFUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA REQUERENTE.: FLODUARDO OLIVEIRA THOMAZ . ***"DESPACHO (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO A RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/N°, FORTIM/CE, NO DIA 26.04.10 ÀS 09:00H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, FICANDO ADVERTIDO-OS DE QUE DEVERÃO DEPOSITAR EM JUIZO O ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA (ART.407 DO CPC). FICA AINDA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE RÉ, PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APRESENTAR EM JUIZO, O CONTRATO ORIGINAL ASSINADO PELO RECLAMANTE (CONTRATO REGISTRADO NO 3° CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO, SOB O N° 8160539), BEM COMO TODOS OS EXTRATOS E GRAVAÇÕES DAS OPERAÇÕES NEGOCIAIS OCORRIDAS ENTRE AS PARTES, INCLUSIVE A REALIZADA NO DIA 04/08/2007, ÀS 20:20H, COM O ATEDENTE CAIO AVELINO.FORTIM/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DÉBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK , FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ , VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA .

COMARCA DE GRANJA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6656	1	CE/10614	1

1) 97-60.2010.8.06.0081/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: MBM SEGURADORA S/A REQUERENTE.: SILVIA LENDENGUE DE MATOS DIAS . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM NO DIA 15 DE ABRIL DE 2010, AS 09H30MIN., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTA SECRETARIA, REFERENTE A AÇÃO MENCIONADA.."*** - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO , MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA .

1ª VARA DA
COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
EXPEDIENTE Nº 77/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10614	1		

1) 97-60.2010.8.06.0081/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: MBM SEGURADORA S/A REQUERENTE.: SILVIA LENDENGUE DE MATOS DIAS . ***""FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER NO DIA 15 DE ABRIL DE 2010, AS 09H30MIN., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTA SECRETARIA, REFERENTE A AÇÃO MENCIONADA.."."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA .

COMARCA DE GUAIUBA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/10883	1	CE/9693	2
CE/15857	3	CE/20796	3
CE/3	4	CE/10883	5
CE/10939	5		

1) 1056-74.2000.8.06.0083/0 - Nº ANTIGO: 2001166003503 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: MOACIR WILLAMI NOGUEIRA DE SÁ . ***"INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: TRATA-SE DE AÇÃO INDENIZATÓRIA PROMOVIDA POR MANOEL VIEIRA DE LIMA E MARIA FERREIRA VIEIRA EM DESFAVOR DE MOACIR WILLIAM NOGUEIRA DE SÁ. A CERTIDÃO DE ÓBITO DE FL. 141 INFORMA O FALECIMENTO DO REQUERIDO. DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERIDO PARA QUE PROCEDA A HABILITAÇÃO NA FORMA DETERMINADA PELO ART. 1055 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE. ."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

2) 1407-47.2000.8.06.0083/0 - Nº ANTIGO: 2002166002605 - AÇÃO CAUTELAR REU.: IRAN HOLANDA NOGUEIRA AUTOR.: MUNICÍPIO DE GUAIÚBA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. EM FACE DO EXPOSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DO PERECIMENTO DO SEU OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 29 DE JANEIRO DE 2010. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE.."*** - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA .

3) 26-86.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 36572009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO ALBERTO FEITOSA REPR. LEGAL.: GEANNE CLEMENTINO BENTO REQUERENTE.: MARIA CLEMENTINO FEITOSA . ***"INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/Nº, CENTRO - GUAIÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 27/04/2010 ÀS 09:00 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS MOVIDA POR MARIA CLEMENTINO FEITOSA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, SRA. GEANNE CLEMENTINO BENTO, EM FACE DE FRANCISCO ALBERTO FEITOSA. ADVERTINDO AS PARTES QUE DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADOS DE SUAS TESTEMUNHAS.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA , NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

4) 627-10.2000.8.06.0083/0 - Nº ANTIGO: 2000166002450 - TOMBO: 4782000 - USUCAPIÃO AUTOR.: MOACIR WILLIAM NOGUEIRA DE SÁ AUTOR.: VERÔNICA MAIA NOGUEIRA DE SÁ . ***"INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: TRATA-SE DE AÇÃO DE USUCAPIÃO PROMOVIDA POR MOACIR WILLIAM NOGUEIRA DE SÁ E VERÔNICA MAIA NOGUEIRA DE SÁ EM DESFAVOR DE MANOEL VIEIRA DE LIMA E MARIA FERREIRA VIEIRA. A CERTIDÃO DE ÓBITO DE FL. 174 INFORMA O FALECIMENTO DO PRIMEIRO REQUERENTE. DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERENTE PARA QUE PROCEDA A HABILITAÇÃO NA FORMA DETERMINADA PELO ART. 1055 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ FLAVIO MEIRELES DE FREITAS - OAB 10.883.

5) 645-31.2000.8.06.0083/0 - Nº ANTIGO: 2000166002654 - DEMARCATÓRIA REU.: MOACIR WILLAMI NOGUEIRA DE SÁ . ***"INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: TRATA-SE DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVIDA POR MANOEL VIEIRA DE LIMA E MARIA FERREIRA VIEIRA EM DESFAVOR DE MOACIR WILLIAM NOGUEIRA DE SÁ. A CERTIDÃO DE ÓBITO DE FL. 341 INFORMA O FALECIMENTO DO REQUERIDO. DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERIDO PARA QUE PROCEDA A HABILITAÇÃO NA FORMA DETERMINADA PELO ART. 1055 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE GUAIUBA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3488	1		

1) 206-20.2000.8.06.0083/0 - Nº ANTIGO: 0000166002593 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: MARIA LETÍCIA PEREIRA DE MIRANDA . ***"INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: REC. HOJE. INTIME-SE A INVENTARIANTE, ATRAVÉS DO ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS JUNTO A FAZENDA ESTADUAL. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. GUAIÚBA/CE, 28 DE JANEIRO DE 2010. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE. ."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE MARIA SOARES .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10627	1	CE/15001	2
CE/9063	3		

1) 126-95.2010.8.06.0086/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: DAVI DE OLIVEIRA SILVA . ***"". É ESTE O RELATÓRIO. PASSO À DECISÃO. POIS BEM, COMPULSANDO DETIDAMENTE OS AUTOS, BEM COMO CONSULTADO A COMUNICAÇÃO ORIUNDA DA CADEIA PÚBLICA, VÊ-SE QUE O APENADO POSSUI BOM COMPORTAMENTO CARCERÁRIO, SENDO CERTO, POR OUTRO LADO, TER CUMPRIDO MAIS DE 2/5 (DOIS QUINTOS) DA PENA, O QUE ME FAZ ENTEDER, PORTANTO QUE FORAM CUMPRIDOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVO E SUBJETIVO, CREDENCIANDO O APENADO A VER FIXADO O REGIME SEMI-ABERTO PARA O RESTANTE DO CUMPRIMENTO DA SUA PENA. NESTAS CONDIÇÕES, ACOLHO O PEDIDO DE FL. 14/15, RAZÃO PELA A QUAL PROGRIDO O REGIME FECHADO IMPOSTO AO APENADO DAVI DE OLIVEIRA SILVA PARA O REGIME SEMI ABERTO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NAS RAZÕES ELENCADAS NAS LINHAS PRECEDENTES.DESIGNO O DIA 24/02/2010, ÀS 11:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA INTIME-SE EXP. NEC."."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

2) 463-21.2009.8.06.0086/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: UBIRAJARA FIRMINO LIMA E SILVA . ***"" RECEBI HOJE. A DESPEITO DOS FATOS ARTICULADOS NA PREFACIAL, TENDO EM CONTA QUE PARA PARA A ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO A QUO, EM SEDE PENSÃO ALIMENTÍCIA, FAZ-SE MISTER A VERIFICAÇÃO DO BINÔMIO NECESSIDADE DO ALIMENTANDO/ POSSIBILIDADE DO ALIMENTANTE, HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO INDEFIRO, A TUTELA ANTECIPADA PLEITEADA, PORQUANTO O QUE CONSTA NOS AUTOS NÃO É SUFICIENTE PARA SE AQUILATAR COM SEGURANÇA E JUSTIÇA SOBRE A ATUAL POSSIBILIDADE DO ALIMENTANTE, E, ATO CONTÍNUO, REALIZAR O SOPESAMENTO ENTRE A PREFALADA NECESSIDADE E POSSIBILIDADE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/03/2010, ÀS 12:30 HORAS, OPORTUNIDADE NA QUAL,***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ A PARTE RÉ CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO. CITE-SE A PARTE RÉ E INTIME-SE A PARTE AUTORA A FIM DE COMPARECEM À AUDIÊNCIA, ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A DAQUELA, EM CONFISSÃO E REVELIA. EXP. NEC.".” - INT. DR(S). LIGIA LINHARES ARRAIS .

3) 498-78.2009.8.06.0086/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDIR MACHADO DE ALMEIDA JUNIOR . ***“” RECEBI HOJE. FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) , QUE DEVERÃO SER DEPOSITADOS EM CONTA BANCÁRIA, A SER REQUISITADA PELA SECRETARIA, DEVENDO SER OFICIADO À EMPREGADORA DO AUTOR PARA O NECESSÁRIO MISTER, ASSIM COMO PARA INDICAR SEUS ATUAIS VENCIMENTOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO (ART.3º, § 2º, LD) PARA O DIA 31/03/2010, ÀS 8:30 HORAS. CITE-SE, ESCLARECENDO À PROMOVIDA QUE O PRAZO CONTESTATÓRIO, 15 DIAS, FLUIRÁ A PARTIR DA CITADA AUDIÊNCIA, CASO NÃO HAJA CONCILIAÇÃO. EXP. NEC.".”*** - INT. DR(S). CICERO RINALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO MAIA NETO
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6755	1		

1) 595-20.2005.8.06.0086/0 - ART. 351 § 1º CPB REU.: DANISLAU DE CASTRO SALES . ***“”... PELA MM. JUÍZA DA 16ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA-CE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 04/03/2010 ÀS 16:00H PARA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS; FICA INTIMADO A COMPARECER O RÉU DANISLAU DE CASTRO SALES BEM COMO SEU ILUSTRÍSSIMO ADVOGADO.".”*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

COMARCA DE IBIAPINA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4971	1	CE/21510	1
CE/12961	1		

1) 298-68.2009.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAUROS VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: JOSE ALISON BRITO ARAUJO REQUERENTE.: LUZIA BRITO DA SILVA . ***“PROCESSO Nº ANTIGO 2009.0014.4724-0 - DISPOSITVO (RESUMO DA SENTENÇA): ISTO POSTO, COM BASE NA FUDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, COM BAIXA E DEMAIS CAUTELAS DE LEI. SEM CUSTAS, POR TRATAR-SE DE FEITO DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL (ART. 54 DA KEU Nº 9099/95). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. IBIAPINA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA ¿ JUIZ DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA , RAFAEL PEREIRA PONTE , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14926	1	CE/17734	2
CE/15764	2	CE/17572	3
CE/8441	4	CE/5025	4
CE/5585	5	CE/18888	5
CE/13910	5	CE/17784	5
CE/5864	5	CE/16018	6
CE/12337	7	CE/12337	8
CE/9747	8	CE/6713	9
CE/7051	9	MS/11654	10
CE/18416	10		

1) 1118-05.2000.8.06.0087/0 - Nº ANTIGO: 2002070000830 - REPARAÇÃO DE DANOS AUTOR.: JOSE LIVINO DE VASCONCELOS . ***“FINALIDADE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO..”*** - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

2) 160-04.2009.8.06.0087/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BRADESCO S/A . ***“FINALIDADE: SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS. 45V/46, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM 05 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA .

3) 35-70.2008.8.06.0087/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: JANILSON DAMASCENO PINHEIRO . ***“FINALIDADE: PRESENTES OSREQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS, RECEBO O RECURSO DE FLS. 91/106, NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DECORRIDO O PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS ÀS TURMAS RECURSAIS EM FORTALEZA/CE..”*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO FERNANDES .

4) 378-71.2005.8.06.0087/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: HELENA TOMAS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA GRAÇAS FERREIRA MARQUES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SANTOS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: SANDRA LIMA DE SOUSA . ***“FINALIDADE: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA , ROGERIO SANTOS CORREIA .

5) 501-64.2008.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ELIZABETE DE AZEVEDO SILVA . ***“FINALIDADE: SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 47/48 DOS AUTOS, MANIFESTEM-SE AS PARTES EM CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , ILANA AMARO MOTA , ANTONIO CLETO GOMES .

6) 557-97.2008.8.06.0087/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. . ***“FINALIDADE: SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 22 DOS AUTOS, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

7) 724-51.2007.8.06.0087/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DOMICIO PEREIRA . ***“FINALIDADE: SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 96V DOS AUTOS, MANISFETE-SE A PARTE AUTORA EM 05 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA .

8) 725-36.2007.8.06.0087/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: DOMICIO PEREIRA . ***“FINALIDADE: SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 78V DOS AUTOS, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM 05 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA , FRANCISCO MENESES DE SOUZA .

9) 73-82.2008.8.06.0087/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO EDNALDO RIBEIRO LIMA REQUERIDO.: RITA MARIA DE MEDEIROS LIMA . ***“FINALIDADE: SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FL. 20, MANIFESTEM-SE AS PARTES EM CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). SEVERINO AGUIAR ARAUJO SANTANA , CLAUDIO SABINO GOMES .

10) 762-29.2008.8.06.0087/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA . ***"FINALIDADE: SOBRE A CERTIDAO DE FL 68-V, E AUTO DE BUSCA E APREENSÃO DE FL. 69 DOS AUTOS, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , KEILA ROCHA RIBEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6713	1	CE/19773	2

1) 463-18.2009.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARGARIDA COUTINHO DE SOUSA . ***"FINALIDADE: SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 81 E DOCUMENTO DE FL. 82 DOS AUTOS, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). SEVERINO AGUIAR ARAUJO SANTANA .

2) 479-06.2008.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MARTHA ARAGAO . ***"FINALIDADE: SOBRE O DOCUMENTO DE FL. 161, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). BRENO MELO GOMES .

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ TITULAR: RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010.

01) PROCESSO N° 372-19.2009.8.06.0089/0. Art. 306, CTB**.** RÉU: RAFAELL PATRÍCIO REBOUÇAS. **DECISÃO DE FLS. 55:** "*Não obstante as ponderações do advogado de defesa, entendo, à luz dos fatos investigados, que a peça acusatória está lastreada em razoável suporte probatório, porquanto o acusado foi identificado com índice de alcoolemia superior ao limite legal, não se podendo alegar que, pelo fato de não ter causado um mal maior, como ceifado a vida de uma pessoa, ser excluída a ilicitude da conduta. Ademais, não vislumbro, neste momento, a presença de nenhuma das hipóteses elencadas no art. 397 do CPP, as quais ensejam a absolvição sumária. Isto posto,* ***ratifico*** *o recebimento da denúncia realizado às fls. 47, motivo pelo qual determino a expedição de carta precatória para que seja oferecido ao acusado o sursis processual, segundo condições a serem fixadas no juízo deprecado. Intime-se o advogado do réu desta decisão.* INTIME-SE A ADVOGADA DO RÉU RAFAELL PATRÍCIO REBOUÇAS, A SRA. KARINNE BENTES ABREU TEIXEIRA REBOUÇAS - OAB/RN 6826.

COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 09/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12315	1	SP/126504	1
CE/18629	2	CE/18629	3
CE/17314	4	CE/18629	4
CE/18629	5	CE/20186	6
CE/5594	7	CE/18629	8
CE/20362	9	CE/10373	10
CE/9414	11	SP/21204	11
CE/12315	11	CE/11467	12
CE/18629	13	CE/10373	14
CE/2376	15	CE/12315	16
CE/13047	17	CE/17314	18
CE/18629	18	CE/18629	19
CE/17314	19	CE/17314	20
CE/18629	20	CE/18629	21
CE/17314	21		

1) 1105-50.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 45032007 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOSE LUIZ DE ARAUJO . ***"R.H. DESIGNO O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14H45MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE IRAN DOS SANTOS , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO .

2) 1119-63.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 66922009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALERANDRO FERNANDES DOS SANTOS REPR. LEGAL.: LUCIMAR FERNANDES LOPES REQUERIDO.: ASSILDO PAULINO DOS SANTOS . ***"R.H. DESIGNO O DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13H45MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO . EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

3) 1326-96.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 4794 - CURATELA REQUERENTE.: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE OZENILDO PEREIRA . ***"R.H. DESIGNO O DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

4) 1553-86.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 47322008 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BANCO FINASA REQUERENTE.: JOSE ILTON CARLOS DE ALMEIDA . ***"ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, E, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. ISENTO DE CUSTAS. APÓS, O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). WILSON SALES BELCHIOR , KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

5) 1563-96.2009.8.06.0090/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CÍCERO MARCILIO FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: DEUZELI MARTINS DE LIMA . ***"R.H. DESIGNO O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14H15MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

6) 1685-12.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 73582009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALYNE ALICE LIMA MAIA REQUERENTE.: ANA CLARA MAIA FORTALEZA REQUERIDO.: ROMULO AUGUSTO DE MELO FORTALEZA . ***"R.H. DESIGNO O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). EMETÉRIO SILVA DE OLIVEIRA NETO .

7) 1764-88.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 74032009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAIMUNDO PEIXOTO DE AQUINO . ***"III - DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL E, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SEJA RETIFICADO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE JOCELMA CALIXTA DE AQUINO, NA PARTE REFERENTE AO NOME DO SEU GENITOR, PASSANDO O MESMO A SER GRAFADO COMO RAIMUNDO PEIXOTO DE AQUINO. EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, REQUERENDO O SEU CUMPRIMENTO NA FORMA DO § 5º, DO ART. 109, DA LEI 6.015/75. SEM CUSTAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

8) 1995-52.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 63912008 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSEFA PINHEIRO SOUZA REQUERIDO.: VERIDIANO LIMA DE SOUZA . ***"III- DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE JOSEFA PINHEIRO SOUZA, E VERIDIANO LIMA DE SOUZA, COM A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL.***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

CONDENO O RÉU NAS CUSTAS PROCESSUAIS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO, QUE ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS RESPECTIVOS MANDADOS. P. R. I.." - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

9) 2015-43.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 64022008 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA . ***"III - DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO ENCARTADO NA PEÇA INICIAL E, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO AO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, QUE PROCEDA O ASSENTAMENTO DO ÓBITO DA SRA. VICÊNCIA GETRUDES DA CONCEIÇÃO. APÓS, O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO. SEM CUSTAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSÉ ADAIL TRIGUEIRO .

10) 203-92.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 26362010 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: FRANCISCO NOGUEIRA LIMA . ***"ISTO POSTO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E COM BASE NO PARECER MINISTERIAL REPORTADO, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 02/07, DEFERINDO O RELAXAMENTO DA PRISÃO DE FRANCISCO NOGUEIRA LIMA, DEVENDO O MESMO OBSERVAR AS SEGUINTES CONDIÇÕES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO: A) PROIBIÇÃO DE SE AUSENTAR DA COMARCA ONDE RESIDE SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; B) PROIBIÇÃO DE MUDAR DE RESIDÊNCIA SEM COMUNICAÇÃO A ESTE JUÍZO E C) COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO POSTULANTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRA-SE.."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

11) 204-53.2005.8.06.0090/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: CALÇADOS CLOVIS LTDA PROMOVENTE.: FRANCISCO DE SOLZA ALMEIDA . ***"ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, E, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. ISENTO DE CUSTAS. APÓS, O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA , LUIZ SALEM VARELLA , JOSE IRAN DOS SANTOS .

12) 2062-17.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 63712008 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIS GUILHERME FERREIRA GOMES REQUERIDO.: NELSON MANOEL GOMES REPR. LEGAL.: MARIA BONFIM FERREIRA DE BRITO . ***"R.H. DESIGNO O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES .

13) 212-88.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 72482009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: KATIANA BONFIM CASIMIRO DINIZ . ***"III - DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, DETERMINANDO QUE SEJA RETIFICADO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DA REQUERENTE KATIANA BONFIM CASIMIRO DINIZ, NA PARTE REFERENTE AO NOME DO SEU GENITOR DEVENDO CONSTAR "FRANCISCO CASIMIRO" AO INVÉS DE "FRANCISCO CASIMIRO DINIZ", BEM COMO NA CERTIDÃO DE ÓBITO DO MESMO, DEVENDO CONSTAR FRANCISCO CASIMIRO EXPEÇA-SE O DEVIDO MANDADO, OFICIANDO-SE AO CARTÓRIO EXPEDIDOR, REQUERENDO O SEU CUMPRIMENTO NA FORMA DO § 5º, DO ART. 109, DA LEI 6.015/75. SEM CUSTAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

14) 242-89.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 26492010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA . ***" ISTO POSTO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E COM BASE NO PARECER MINISTERIAL REPORTADO, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 02/07, CONCEDENDO A LIBERDADE PROVISÓRIA DE ANTÔNIO PEREIRA, DEVENDO O MESMO OBSERVAR AS SEGUINTES CONDIÇÕES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO: A) PROIBIÇÃO DE SE AUSENTAR DA COMARCA ONDE RESIDE SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; B) PROIBIÇÃO DE MUDAR DE RESIDÊNCIA SEM COMUNICAÇÃO A ESTE JUÍZO E C) COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO POSTULANTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRA-SE.."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

15) 2868-86.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 4173 - ALVARÁ REQUERENTE.: JUCIENE DE SOUSA RODRIGUES . ***" III - DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NO LIVRO PRÓPRIO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

16) 632-93.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 69812009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO AUGUSTO BRASIL REQUERIDO.: PONTO FRIO . ***"R.H. DESIGNO O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14H00MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE IRAN DOS SANTOS .

17) 70-50.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 26052010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: WILSON LIMA DE SOUSA . ***"ISTO POSTO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E COM BASE NO PARECER MINISTERIAL REPORTADO, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 02/06, CONCEDENDO A LIBERDADE PROVISÓRIA DO REQUERENTE WILSON LIMA DE SOUSA, DEVENDO O MESMO OBSERVAR AS SEGUINTES CONDIÇÕES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO: I ¿ O AFASTAMENTO DO LAR, DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A OFENDIDA; II) PROIBIÇÃO DE APROXIMAR-SE DA OFENDIDA, DE SEUS DEPENDENTES E DAS TESTEMUNHAS, FIXANDO O LIMITE DE 100M DE DISTÂNCIA ENTRE ESTES E O AGRESSOR OU CONTATO COM QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO; III) PROIBIÇÃO DE FREQÜENTAR BARES, CASAS DE JOGOS E PROSTÍBULOS. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRA-SE.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

18) 826-93.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 6870 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOSE NERES NICOLAU DE ARAÚJO . ***"R.H. DESIGNO O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO , PREVISTA NO ART. 331 DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). WILSON SALES BELCHIOR , KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

19) 958-53.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 6844 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: RICARDO ALDO DE SOUSA . ***"R.H. DESIGNO O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14H20MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO , PREVISTA NO ART. 331 DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA , WILSON SALES BELCHIOR .

20) 970-67.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 68512009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ISAEL FERREIRA DA SILVA . ***"R.H. DESIGNO O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13H45MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO , PREVISTA NO ART. 331 DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). WILSON SALES BELCHIOR , KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

21) 999-20.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 67842009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: RICARDO ALDO DE SOUSA . ***"R.H. DESIGNO O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14H00MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO , PREVISTA NO ART. 331 DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA , WILSON SALES BELCHIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2376	1	CE/13047	2
CE/15067	3	CE/15602	4
CE/19651	5	CE/5579	5
CE/13047	6	CE/13047	7
CE/13047	8	CE/13047	9
CE/13047	10	CE/13047	11
SP/188393	12	CE/20980	13
CE/20980	14	CE/13047	15
CE/13047	16	CE/19328	17
CE/15391	18	CE/13047	19
CE/20980	20		

1) 172-09.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 72922009 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSEFA LEANDRO NUNES CANDIDO REQUERENTE.: JOÃO LOPES CANDIDO . ***"R.H. DESIGNO O DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

2) 173-57.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 76742010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA . ***"R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O REQUERENTE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BASTANDO PARA TAL CONVENCIMENTO O PRÓPRIO OBJETO DO CONTRATO A SER DISCUTIDO NA LIDE. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DETERMINANDO QUE SEJA O REQUERENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

3) 1826-31.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 74352009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC SA REQUERIDO.: EVANDRO LIMA LIRA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 26V. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2044-59.2009.8.06.0090/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES CAVALCANTE . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA FALAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 32, A QUAL PUGNA PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO, TENDO EM VISTA A SATISFAÇÃO DO DIREITO PLEITEADO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO .

5) 2170-12.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 75842009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANA LUCIA REINALDO BORGES RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA CAITILENE REINALDO BORGES REQUERENTE.: MARCOS BORGES RODRIGUES REQUERENTE.: CATIANA REINALDO BORGES REQUERENTE.: MARCIO BORGES RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO BORGES RODRIGUES . ***"R.H. DESIGNO O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15H15MIN, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). EVERALDO BATISTA BEZERRA , PEDRO GILBERTO BARBOZA .

6) 2187-48.2009.8.06.0090/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO PINHEIRO DANTAS REQUERIDO.: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A . ***"R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O REQUERENTE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BASTANDO PARA TAL CONVENCIMENTO O PRÓPRIO OBJETO DO CONTRATO A SER DISCUTIDO NA LIDE. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DETERMINANDO QUE SEJA O REQUERENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

7) 2190-03.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 75942009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN REQUERENTE.: MARIA IVANI MOTA PEREIRA . ***"R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE A REQUERENTE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BASTANDO PARA TAL CONVENCIMENTO O PRÓPRIO OBJETO DO CONTRATO A SER DISCUTIDO NA LIDE. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DETERMINANDO QUE SEJA A REQUERENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

8) 2192-70.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 75952009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO DE SOUSA CORREIA . ***"R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O REQUERENTE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BASTANDO PARA TAL CONVENCIMENTO O PRÓPRIO OBJETO DO CONTRATO A SER DISCUTIDO NA LIDE. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DETERMINANDO QUE SEJA O REQUERENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

9) 2196-10.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 75992009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA REQUERENTE.: JOSE AMARO BARROS COSTA . ***"R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O REQUERENTE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BASTANDO PARA TAL CONVENCIMENTO O PRÓPRIO OBJETO DO CONTRATO A SER DISCUTIDO NA LIDE. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DETERMINANDO QUE SEJA O REQUERENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

10) 2199-62.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 76012009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A (AUTOR) REQUERENTE.: ORLANDI QUEIROZ ARAUJO . ***"R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O REQUERENTE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BASTANDO PARA TAL CONVENCIMENTO O PRÓPRIO OBJETO DO CONTRATO A SER DISCUTIDO NA LIDE. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DETERMINANDO QUE SEJA O REQUERENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

11) 2209-09.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 76042009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN REQUERENTE.: GETULIO ALVES DE MACEDO . ***"R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O REQUERENTE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BASTANDO PARA TAL CONVENCIMENTO O PRÓPRIO OBJETO DO CONTRATO A SER DISCUTIDO NA LIDE. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DETERMINANDO QUE SEJA O REQUERENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

12) 2212-61.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 76072009 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: JOSÉ DE LIMA BANDEIRA EXCIPIENTE.: TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA CIDADE DE OSASCO . ***"R.H. INTIME-SE O PATRONO PARA RECOLHER AS CUSTAS DA EXCEÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). RODRIGO DE CAMPOS MEDA .

13) 31-53.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 76272010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO WOLKSWAGEN S/A REQUERENTE.: VICENTE CHAGAS MOTA . ***"R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O REQUERENTE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BASTANDO PARA TAL CONVENCIMENTO O PRÓPRIO OBJETO DO CONTRATO A SER DISCUTIDO NA LIDE. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DETERMINANDO QUE SEJA O REQUERENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE JOACY BEZERRA JUNIOR .

14) 34-08.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 76302010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL REQUERENTE.: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA . ***"R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O REQUERENTE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BASTANDO PARA TAL CONVENCIMENTO O PRÓPRIO OBJETO DO CONTRATO A SER DISCUTIDO NA LIDE. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DETERMINANDO QUE SEJA O REQUERENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE JOACY BEZERRA JUNIOR .

15) 36-75.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 76322010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA REQUERENTE.: VALDIR CARLOS DE ALMEIDA . ***"R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O REQUERENTE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BASTANDO PARA TAL CONVENCIMENTO O PRÓPRIO OBJETO DO CONTRATO A SER DISCUTIDO NA LIDE. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DETERMINANDO QUE SEJA O REQUERENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

16) 423-27.2009.8.06.0090/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE MELO REQUERIDO.: BANCO ABN-AMRO (AYMORÉ FINANCIAMENTOS) . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA FALAR ACERCA DA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA ÀS FLS. 44. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

17) 428-49.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 71162009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MANOEL BEZERRA BATISTA . ***"R.H. ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 24V, MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

18) 433-71.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 71022009 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA CATARINA REQUERENTE.: IOLANDI BEZERRA DOS SANTOS REQUERENTE.: LAND TOUR LTDA - EPP REQUERIDO.: MARIA EULAPAULA MARTINS . ***"R.H. ACERCA DOS EMBARGOS DE FLS. 30/32, MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

19) 510-80.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 70422009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA GMC REQUERENTE.: LUZIETE ARAUJO SOARES HIPOLITO . ***"R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O REQUERENTE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BASTANDO PARA TAL CONVENCIMENTO O PRÓPRIO OBJETO DO CONTRATO A SER DISCUTIDO NA LIDE. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DETERMINANDO QUE SEJA O REQUERENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

20) 68-80.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 76472010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA . ***"R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O REQUERENTE NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, BASTANDO PARA TAL CONVENCIMENTO O PRÓPRIO OBJETO DO CONTRATO A SER DISCUTIDO NA LIDE. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, DETERMINANDO QUE SEJA O REQUERENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE JOACY BEZERRA JUNIOR .

COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEILA MARIA SALES MAIA
EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22441	1	CE/16361	2
CE/4035	3	CE/3104	3
CE/13316	4	CE/6154	5
CE/9656	6	CE/12581	7
CE/16949	7	CE/11228	7
CE/15502	7	CE/9656	8
CE/6154	8	CE/15067	9
CE/5945	10	CE/20429	10
CE/18610	11	CE/12635	12
CE/13316	13	CE/9656	14
CE/22441	15	CE/19654	16
CE/21406	16	CE/16949	16
CE/13316	17	CE/4792	18
CE/18535	18	CE/9656	19
CE/18544	20	CE/999999999	21
CE/9656	21	CE/6005	22
CE/4035	23	CE/12959	23
CE/6154	24	CE/7602	25
CE/11606	26	CE/7974	26
PE/485	26		

1) 105-85.2003.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: ELIAS GOMES DA SILVA . ***"DESPACHO: R. H. DEFIRO O PEDIDO DE JUNTADA DE PROCURAÇÃO DE F. 435, BEM COMO CONCEDO A CARGA PELO PRAZO REQUERIDO. INT. IGUATU, 08.02.10. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO - TITULAR.."*** - INT. DR(S). LUIS AUGUSTO CORREIA LIMA DE OLIVEIRA .

2) 1214-27.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2080 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GIOVANNA BEZERRA DANTAS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOSIVAN BEZERRA DANTAS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MATHEUS BEZERRA DANTAS REPR. LEGAL.: LUISA ELIVANE BEZERRA REQUERIDO.: JOZEVAL FERREIRA DANTAS . ***"DESPACHO: R. H. 1- COMO REQUER. NOTIFIQUE-SE O PATRONO DOS AUTORES PARA INFORMAR O***

ATUAL ENDEREÇO DESTES EM 10 DIAS. 2. DECORRIDO O PRAZO ACIMA IN ALBIS, OU SEM QUE SEJA INFORMADO O ENDEREÇO DOS AUTORES (GENITORA), ABRA-SE VISTA AO MP. IGUATU, 18.02.10. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO - TITULAR..” - INT. DR(S). CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO .

3) 136-61.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 83 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: MARINA MATOS MARCELINO REPR. LEGAL.: NATANIELLI MATOS ARAUJO EXEQÜIDO.: SAULO MARCELINO GOMES DANTAS . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 06/04/2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCA NEUMA DE SOUZA CAVALCANTE , MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

4) 1457-68.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2247 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA MORENO DE SALES REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 27/04/2010, ÀS 10:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

5) 1516-27.2006.8.06.0091/0 - TUTELA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LAISA ALBUQUERQUE BANDEIRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LAYANE ALBUQUERQUE BANDEIRA REQUERENTE.: LUIZA ALVES DA SILVA . ***“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 23/03/2010, ÀS 09:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

6) 1594-50.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2390 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: BERNARDO ALCANTARA DE LAVOR REQUERENTE.: MARIA DOS ANJOS BRAGA . ***“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 30/03/2010, ÀS 11:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

7) 1892-13.2006.8.06.0091/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU REQUERENTE.: RICARDO GLEYDSON BATISTA DOS SANTOS . ***“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2010, ÀS 11:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO AS PARTES ESPECIFICAR AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA..”*** - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO , ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL , ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE .

8) 1914-37.2007.8.06.0091/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CASSIANO DA SILVA VIEIRA REQUERENTE.: JOSEFA FIRMINO PEREIRA REQUERIDO.: MARCOS AURELIO VIEIRA AMORIM REQUERENTE.: JOSE FILHO DA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA DA SILVA PEREIRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CASSIANO DA SILVA VIEIRA REQUERENTE.: JOSE FILHO DA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: MARCOS AURELIO VIEIRA AMORIM REQUERENTE.: JOSEFA FIRMINO PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA DA SILVA PEREIRA . ***“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 25/03/2010, ÀS 09:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA , TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

9) 3036-17.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 927 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: RAPHAEL BEZERRA DE FREITAS NETO . ***“DESPACHO: VISTA AO AUTOR, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE F. 21V. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. IGUATU/CE, AOS 09.02.2010. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO - 1ª VARA..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 3655-78.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 374 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU REQUERENTE.: OMEGA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 07/04/2010, ÀS 1.:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , HELANA GURGEL PINHO .

11) 3689-87.2007.8.06.0091/0 - TOMBO: 1353 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BERNANDO DA SILVA . ***“REDESIGNADO O PRÓXIMO DIA 27/04/2010, ÀS 11:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO A PARTE AUTORA, CASO QUEIRA A INTIMAÇÃO DE SUAS TESTEMUNHAS, JUNTAR ROL E ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS ANTES DO ATO AUDIENCIAL..”*** - INT. DR(S). OTONIEL ANACLETO ESTRELA .

12) 375-31.2010.8.06.0091/0 - TOMBO: 1235 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: APARECIDA GOMES PEREIRA . ***“DESPACHO: R.H. NOTIFIQUE-SE O REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA COMPROVAR RESIDÊNCIA FIXA E OCUPAÇÃO LÍCITA. APÓS, VISTA AO MP. IGUATU, 17.02.10. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO - TITULAR..”*** - INT. DR(S). MARCELO GOMES DE SOUZA .

13) 3805-25.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 1350 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA NADIR BARBOSA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 31-35 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM DE FLS. 36-37, DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, AOS 18.02.2010. SECRETARIA DA 1ª VARA..”*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

14) 3886-71.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 1368 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO ALBERTO FERRO SOARES REQUERENTE.: CILENE ALVES QUEIROZ SOARES . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 06/04/2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

15) 410-88.2010.8.06.0091/0 - TOMBO: 2280 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO WANDALO ALVES DA SILVA . ***“DESPACHO: R.H. NOTIFIQUE-SE O REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 3 DIAS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA E DE TRABALHO LÍCITO. APÓS, VISTA AO MP. IGUATU, 17.02.10. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO - TITULAR..”*** - INT. DR(S). LUIS AUGUSTO CORREIA LIMA DE OLIVEIRA .

16) 4679-44.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 56 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MANUELA ALVES BORGES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU . ***“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 07/04/2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO AS PARTES APRESENTAREM O ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). ANNE CAROLINE BENTO DE ARAUJO MENDONÇA , MARCILIO BATISTA COSTA , ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL .

17) 5353-85.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2566 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDA PAULINA DA SILVA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 28-32 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, AOS 18.02.2010. SECRETARIA DA 1ª VARA..”*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

18) 539-30.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 401 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CRISTIANO BEZERRA GOMES REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 07/04/2010, ÀS 09:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , WESLEY MONTEIRO .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

19) 5546-03.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2642 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ZILDA DE ANDRADE DE SOUZA (FALECIDA) . ***"DESPACHO: CLS. INTIME-SE O REQUERENTE, PARA QUE O MESMO SEJA LADEADO PELAS FILHAS, QUE SÃO LEGÍTIMAS COMO PARTES INTERESSADAS EM CONSÓRCIO COM O AUTOR. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA DECLARADA, NA FORMA DA LEI Nº 1060/50. EXP. NEC. IGUATU, 21 /1/2010. (A) CARLOS ADEMÁ DA ROCHA - JUIZ DE DIREITO AUXILAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO PELA 1ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

20) 6331-62.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 6239 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: JOAO ALVES ROCHA NETO . ***"DESPACHO: VISTA AO AUTOR, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE F. 33V. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. IGUATU/CE, AOS 09.02.2010. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO - 1ª VARA.."*** - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES .

21) 691-54.2004.8.06.0091/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: GERALDO AMARO DE SOUZA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JAIRO SILVA AMARO DE SOUZA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JAQUES SILVA AMARO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: GERALDO AMARO DE SOUZA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JAIRO SILVA AMARO DE SOUZA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JAQUES SILVA AMARO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 25/03/2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO, JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

22) 718-76.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 0000012008877 - FALIMENTAR REQUERENTE.: IGUAMAQ - IGUATU MAQUINAS LTDA . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA NOS AUTOS ACIMA CITADOS PARA O PRÓXIMO DIA 06/04/2010, ÀS 11:00 HORAS, PARA OUVIDA DO SINDICO, SR. BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA .

23) 752-36.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 531 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE REQUERENTE.: VALDETARIO SUDARIO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 07/04/2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO AS PARTES APRESENTAREM O ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA NEUMA DE SOUZA CAVALCANTE , LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

24) 802-62.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 565 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GABRIELA SOUSA LARANJEIRA REPR. LEGAL.: ROSA MARIA DE SOUSA REQUERIDO.: MARCOS JOSE SILVA LARANJEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 15/06/ 2010, ÀS 09:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

25) 947-55.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2039 - ALVARÁ REQUERENTE.: MAURICIO LIMA VERDE MENDONÇA . ***"DESPACHO: NOTIFIQUE-SE O REQUERENTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, EM 5 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. IGUATU, 17.02.10. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO - TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO HOLANDA .

26) 965-76.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 1953 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: EDIUVANA DUARTE DOS SANTOS REQUERIDO.: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A REQUERENTE.: SAPECA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 331 DO CPC, DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 28/04/2010, ÀS 10:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JANAINA ROBERTO NUNES , JOSE MOREIRA VIEIRA , FLAVIO FIGUEIREDO GIMENES .

2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
JUIZ(A) TITULAR : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍCERO DA SILVA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7602	1	CE/6154	2
CE/16361	3	CE/9656	4
RN/996	5	CE/17734	6
CE/7974	7	CE/16326	8

1) 1039-96.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 621 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR DE MENDONÇA LIMA REQUERIDO.: ROBERTA DE MENDONÇA BEZERRA LIMA . ***" DESPACHO: "AUDIÊNCIA JÁ REALIZADA. SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, SEM CUMPRIMENTO. INTIMAR A AUTORA, PARA CIÊNCIA. PRAZO DE CINCO DIAS. APÓS, VISTA AO MP. IGUATU, 9.FEV.10. CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO HOLANDA .

2) 1346-84.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2187 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CREUNICE MARIA DE JESUS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FL. 15, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DO MP.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

3) 2159-77.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 831 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANA ILMA RIBEIRO DE BRITO REQUERENTE.: ANA NUBIA RIBEIRO DE BRITO REQUERENTE.: ANAILCE RIBEIRO DE BRITO REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE BRITO FILHO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE BRITO DANTAS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE BRITO REQUERENTE.: PEDRINA RIBEIRO DE BRITO REQUERENTE.: JOSE ROGERIO RIBEIRO DE BRITO REQUERIDO.: JOAO BATISTA DE BRITO (FALECIDO) REQUERENTE.: ANTONIO PEDRO RIBEIRO DE BRITO REQUERENTE.: ANTONIO GIL RIBEIRO DE BRITO . ***" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA DIZER SE OS FILHOS DO FALECIDO CONCORDAM QUE A QUANTIA A SER LEVANTADA FIQUE TOTALMENTE COM A REQUERENTE, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO .

4) 3699-34.2007.8.06.0091/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA NATALIA BATISTA DE SOUSA INTERDITANDO.: MARIA ONEIDE BATISTA DE SOUZA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA QUE ESCLAREÇA, EM 20 DIAS, QUAL O ENDEREÇO DAS PARTES, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

5) 4690-73.2008.8.06.0091/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: CICERO GOMES DA SILVA (FALECIDO) REQUERENTE.: TEREZINHA LOPES GOMES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS DOS HERDEIROS E DOS BENS DESCRITOS NAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

6) 538-45.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 372 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: HEIDE DOS SANTOS BITU . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA OFERTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

7) 5796-36.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2254 - AÇÃO PENAL VITIMA.: AGENOR FREITAS DE QUEIROZ - DELEGADO REGIONAL DE IGUATU REU.: ALISSON FABIO DUARTE BATISTA REU.: FRANCISCO UMILSON NEVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO: DIA 26/03/***

2010, ÀS 8 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA .

8) 71506-79.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT REQUERENTE.: COSMA MARIA FIGUEREDO DA SILVA REQUERENTE.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***“FICA VOSSA SENHOPRIA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, NA QUAL SUSCITA O CONFLITO DE COMPETÊNCIA EM RELAÇÃO À 13ª VARA CIVIL DA COMARCA DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1	CE/6603	2

1) 156-79.2005.8.06.0095/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA FERREIRA FLORINDA REQUERIDO.: JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA . ***“ INTIMAR PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DA APELAÇÃO, CUJOS AUTOS ENCONTRAN-SE DISPONIVÉIS EM SECRETARIA. IPU, 02 DE FEVEREIRO DE 2010. (ASS.) - ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

2) 860-92.2005.8.06.0095/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: HERMANO JOSÉ MARQUES ARAGÃO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: OLAVO CARLOS DE SOUSA . ***“ INTIMAR O DR. HÉLIO ROCHA PINTO - OAB Nº 7272, POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “REC. HOJE. ...INTIME-SE O APENADO NA PESSOA DE SEU PROCURADOR LEGAL, PARA CONTRA-RAZOAR O REFERIDO RECURSO, NO PRAZO LEGAL”..”*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO GOMES REGO .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/99999	1	RN/4708	2
CE/3275	3	CE/3275	4

1) 118-27.2006.8.06.0097/0 - TOMBO: 25352006 - ART. 155 CPB-FURTO REU.: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA REU.: JOSÉ DE FREITAS BANDEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“INTIMAR A DEFENSORA DATIVA DO APENADO ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS E/OU INTERROGATÓRIO, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA.

2) 287-09.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 4612009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO . ***“”INTIMAR O DEFENSOR DO AUTOR DO FATO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 34: ‘CONCEDO AO AUTOR DO FATO, EM CONSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, A DILATAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IRACEMA/CE, 09/02/2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO’.”.”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO .

3) 381-54.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 4922009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: ESPEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VITIMA.: FRANCISCA ADRIANA TOMÉ DE OLIVEIRA DA SILVA VITIMA.: FRANCISCA TOMÉ DE OLIVEIRA . ***“INTIMAR A DEFENSORA DA AUTORA DO FATO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 25V: “À VISTA DO PARECER RETRO, CONCEDO À AUTORA DO FATO CARÊNCIA DE TRÊS MESES PARA INÍCIO DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. INTIME-SE. IRACEMA, 03.02.2010. DANIELA LIMA DA ROCHA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.”.”*** - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

4) 404-34.2008.8.06.0097/0 - INTERDIÇÃO REU.: EMIDIA BEZERRA FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA . ***“INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERENTE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DO DIA 18 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, A FIM DE QUE A INTERDITANDA SE SUBMETA À REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, NO POSTO DE SAÚDE JOAQUIM NEL, LOCALIZADO NA RUA ULISSES DE HOLANDA CAMPELO, NESTA CIDADE, HAJA VISTA QUE O REFERIDO EXAME NÃO PODERÁ SER REALIZADO NO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ROQUE DE MACEDO, CONFORME OFÍCIO DE FL. 37, DAQUELA UNIDADE HOSPITALAR..”*** - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17369	1	CE/3494	2
CE/7879	3		

1) 159-40.2010.8.06.0101/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALFREDO ALVES TUPINA FILHO REQUERENTE.: ANDREA VIRGINIA CASTRO MONTENEGRO TUPINA, REP. JOSE FARIAS MONTENEGRO NETO, ALFREDO ALVES TUPINA NETO . ***“DESPACHO: “AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 08.06.2010, ÀS 12H00. INTIMAR DR. DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA..”*** - INT. DR(S). DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA .

2) 194-97.2010.8.06.0101/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO RENAN PRIMO REQUERENTE.: HELIANE MADEIRA ALVES . ***“AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2010, ÀS 09H00. INTIMAR O DR. CLEBER TEIXEIRA ALVES..”*** - INT. DR(S). CLEBER TEIXEIRA ALVES .

3) 307-85.2009.8.06.0101/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO NENO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: RAFAEL MATIAS DO NASCIMENTO, REP. POR MARIA ELIETE MATIAS DE SOUSA . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2010, ÀS 10H00. INTIMAR O DR. MARCOS FABIO PIRES..”*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

COMARCA DE ITAPIÚNA

JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9054	1	CE/9054	1

1) 2077-25.2000.8.06.0103/0 - Nº ANTIGO: 2003073002584 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LYLLYANNI SAMARA CASTELO REQUERIDO.: RAIMUNDO MARTINS NETO REQUERENTE.: VALERIA CASTELO REQUERENTE.: LYLLYANNI SAMARA CASTELO REQUERIDO.: RAIMUNDO MARTINS NETO REQUERENTE.: VALERIA CASTELO . ***" CARTA DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PROCESSO NO: 2000.0209.2272-9/0 NATUREZA: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE ¿ CÍVEL REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM FAVOR DE LYLLIANNI SAMARA CASTELO REPRESENTANTE LEGAL: VALÉRIA CASTELO REQUERIDO: RAIMUNDO MARTINS NETO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO-CÍVEL ACIMA IDENTIFICADO, INTIMO VOSSA SENHORIA, ABAIXO NOMINADO, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA IMPROCEDENTE PROLATADA ÀS FLS. 69/71, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: [¿] ISSO POSTO, TENDO EM CONTA O RESULTADO DOS EXAMES DE DNA, CONCLUSIVO DA EXCLUSÃO DA PATERNIDADE BIOLÓGICA, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS ORA FORMULADOS, O QUE FAÇO FUNDAMENTADO NO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. ITAPIÚNA, 26 DE JANEIRO DE 2010. (A) FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA ¿ JUIZ DE DIREITO.. ITAPIÚNA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA DIRETOR DE SECRETARIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO DOUTOR ALEXANDRE LIMA DA SILVA ¿ OAB/CE Nº 9.054 RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 181, SALA 303 ¿ EDIFÍCIO ELIAS COUTO FORTALEZA/CE 60.025-130."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA , ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9806	1	CE/8400	2

1) 462-21.2005.8.06.0104/0 - TOMBO: 1306 - ART. 213 CPB-ESTUPRO REU.: FRANCISCO EDSON DE ALMEIDA VITIMA.: MARIA AURINEIDE DINIZ DE SIQUEIRA . ***"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15H00MIN, NA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, ONDE SERÁ OUVIDA A VITIMA."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

2) 479-86.2007.8.06.0104/0 - TOMBO: 2703 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSÉ GEOVANE SANTOS PATRÍCIO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA
JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12659	1	CE/20079	2
CE/21781	2	CE/20844	2
CE/21334	2		

1) 309-46.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3309 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: DIDIMA LARISSA DE ANDRADE VIEIRA-MENOR EXEQUENTE.: ELIANE LIBERATO DE ANDRADE-GENITORA EXECUTADO.: JOSE NILTON VIEIRA EXEQUENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERIDO DA SENTENÇA DE FL. 26 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DO CPC, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO. SEM CUSTAS....."*** - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

2) 413-38.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3402 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CLARO S/A - BCP TELECOM REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA . ***"INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 60/61: ... ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, NA PRESENTE AÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AJUIZADA CONTRA CLARO S/A -BCP TELECOM, RAZÃO PELA QUAL CONDENO A DEMANDADA AO PAGAMENTO DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), VALOR QUE DEVERÁ SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO E ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, A CONTAR DA DATA DE 27 DE JULHO DE 2009, QUANDO A DEMANDADA FOI CITADA, CONFORME SE VERIFICA ÀS FLS. 22. CONDENO AINDA A REQUERIDA A PROVIDENCIAR A RETIRADA DO NOME DA AUTORA DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO...."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO , LUCAS FERREIRA LOBO , ALESSANDRO PEREIRA GAMA , JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA
JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4011	1	CE/6070	2
CE/9806	3		

1) 1492-67.2000.8.06.0104/0 - Nº ANTIGO: 2000111001818 - ART. 157 § 1º CPB REU.: FLÁVIO SILVEIRA ARAÚJO REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS FONTELES AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS ACUSADOS DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA, ONDE SERÁ OUVIDA A VÍTIMA, BEM COMO DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09H15MIN, NA COMARCA DE ACARAÚ, ONDE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS DE DEFESA DOS ACUSADOS."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

2) 209-09.2000.8.06.0104/0 - Nº ANTIGO: 2004111001080 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: JANDER CARLOS SANTOS ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."*** - INT. DR(S). MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS .

3) 705-91.2007.8.06.0104/0 - TOMBO: 2216 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANA ELIEUDA DOS PASSOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS REQUERENTE.: ANA ELIEUDA DOS PASSOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS . ***"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO AUTOR DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

COMARCA DE JAGUARETAMA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMARA DE ALMEIDA CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULINELLI PINHEIRO NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 5/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/8890	1
CE/17784	1	CE/8890	2
CE/16721	3	CE/18239	3
CE/3033	4		

1) 186-76.2008.8.06.0106/0 - TOMBO: 5527 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: IZABETE MELO DE OLIVEIRA . ***"COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO AGENDADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NESTE FÓRUM.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , LUIS SERGIO BARROS CAVALCANTE , ILANA AMARO MOTA .

2) 559-73.2009.8.06.0106/0 - TOMBO: 6539 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO NAZARIO REQUERIDO.: TELESP - TELECOMUNICAÇÃO DE SÃO PAULO . ***"COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - INTIMAÇÃO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AGENDADA PARA DO DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 08:45 HORAS, NESTE FÓRUM.."*** - INT. DR(S). LUIS SERGIO BARROS CAVALCANTE .

3) 561-43.2009.8.06.0106/0 - TOMBO: 6541 - GUARDA REQUERENTE.: ERACLIDES ROBERTO DE LIMA REQUERIDO.: GEOVANA LIVIA LOPES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ITALO WAGNER LOPES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE JEOVAGNO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA LEILIANE LOPES DE ALMEIDA TORQUATO . ***"COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM JUNTAMENTE COM SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO AGENDADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, NESTE FÓRUM."*** - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , FILLYPE GURGEL DE SOUSA .

4) 56-52.2009.8.06.0106/0 - TOMBO: 6067 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: JOAO VIANE RODRIGUES CAMPOS . ***"COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - INTIMAÇÃO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO AGENDADA PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, NESTE FÓRUM."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON DE OLIVEIRA .

COMARCA DE JAGUARUANA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10566	1		

1) 27-59.2010.8.06.0108/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ROGERS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA . ***"R.H. JUNTE-SE CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESTA COMARCA, DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, BEM COMO DA JUSTIÇA ELEITORAL. APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE. EXP. NEC. JAGUARUANA/CE., 21/01/10. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 485/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4128	1		

1) 57-94.2010.8.06.0108/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: GABRIELLE REBOUÇAS SOARES . ***"R.H. JUNTE-SE CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA COMARCA DE RUSSAS, BEM COMO DA JUSTIÇA FEDERAL E ELEITORAL. APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC. JAGUARUANA/CE., 04/02/10. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR - JUÍZA AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA.."*** - INT. DR(S). GUILHERME NETO CAMINHA .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

- SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
JUIZ(A) TITULAR : JOSE MAURO LIMA FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 08/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17409	1	CE/10175	2
CE/17409	3	CE/16650	4
CE/12473	4		

1) 2151-71.2008.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ADILIO PINHEIRO DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO QUE FOI DESIGNADA NOVA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 161 DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS."*** - INT. DR(S). CÍCERO FERREIRA SILVA .

2) 3067-71.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 518 - AÇÃO PENAL REU.: ALEX VALERIO DANTAS SAMPAIO VITIMA.: ANA CRISTINA LEANDRO DE MELO . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 22/03/2010, ÀS 10H00MIN, NESTE JUIZADO."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

3) 6608-15.2009.8.06.0112/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOÃO BATISTA ALVES DE LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MARIA JOSE DA SILVA ALVES . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 22/03/2010, ÀS 11H00MIN, NESTE JUIZADO."*** - INT. DR(S). CÍCERO FERREIRA SILVA .

4) 765-69.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 658 - AÇÃO PENAL REU.: ADAILTON JACINTO CIRINO VITIMA.: CICERA DIANA SANTANA JACINTO VITIMA.: MARIA DE SANTANA COLARES . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 15/03/2010, ÀS 10H30MIN, NESTE JUIZADO."*** - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES .

JUIZ(A) TITULAR : ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3848	1	SP/199916	2
CE/16876	3	SP/149754	3
SP/91311	3	CE/6517	4
CE/11659	5	CE/5864	5
CE/11449	5	CE/16585	6
CE/13937	6	CE/16190	6
CE/11228	7	CE/7115	7
CE/2799	7	CE/13937	8
PB/20111	8	CE/13608	9

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

CE/5864	9	CE/7356	10
CE/17285	10	CE/17761	10
CE/18395	10	CE/17731	11
CE/15760	11	CE/17761	11
CE/17285	11	CE/15871	12

1) 1774-71.2006.8.06.0112/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: MARIA INES GONCALVES DE ALMEIDA PIRES . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 58-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. COMO REQUER ÀS FLS 57, POR 05 DIAS. EXP.NEC. JN, 24/02/2009."."*** - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

2) 3570-97.2006.8.06.0112/0 - INOMINADA REQUERIDO.: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA . ***" FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 33-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. PROCEDA-SE NOVA INTIMAÇÃO DA PARTE DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DA QUANTIA APONTADA PELO CÁLCULO DE FLS. 33, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 13/02/2009.¿ VR. DEVIDO R$ 81,23."*** - INT. DR(S). JOSE MARIO SILVA D`ANGELO BRAZ .

3) 4436-71.2007.8.06.0112/0 - INOMINADA REQUERENTE.: JOSE DICKSON DE ARAUJO OLIVEIRA REQUERIDO.: MERCADO LIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA . ***"FICA A PARTE, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 151 E 154-V, ADIANTE TRANSCRITOS: "R. H. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 13/06/2008." "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA ACERCA DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 152/153, PARA SE MANIFESTAR , EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 24/10/2008. "."*** - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES , SOLANO DE CAMARGO , EDUARDO LUIZ BROCK .

4) 4439-26.2007.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SEBASTIAO BELARMINO NETO EXEQUENTE.: SERGIO PEREIRA DE SOUZA . ***"FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 26-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE O CREDOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 23/24 E 26, EM ATÉ 05 DIAS . EXP. NEC. JN, 05/04/2009."."*** - INT. DR(S). LUIZ SOARES LIMA .

5) 4440-11.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA RECORRIDO.: ELIZIER ALBUQUERQUE GOUVEIA . ***"FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DO DESPACHO DE FLS 126-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA EVENTUAIS REQUERIMENTOS EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 11/02/10."."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , ANTONIO CLETO GOMES , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA .

6) 4448-85.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRIDO.: AFONSO SILVA DE FRANÇA RECORRENTE.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP RECORRIDO.: MARIA NEIDE GERÔNIMO DA SILVA . ***" FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DO DESPACHO DE FLS 208-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA EVENTUAIS REQUERIMENTOS EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 01/01/2010."."*** - INT. DR(S). SAMARA DA SILVA MEDEIROS , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

7) 4451-40.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: LOJAS INSINUANTE LTDA RECORRIDO.: MARIA VANDA SILVINO DA SILVA . ***"FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DO DESPACHO DE FLS 79-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. NO ÂMBITO DOS JEC'S, PARA IMPUGNAR OU EMBERGAR SE FAZ NECESSÁRIA A EFETIVAÇÃO PRÉVIA DE PENHORA. NOCASO DOS AUTOS , SEQUERI A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, DIGO, O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA CONSTA DOS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL, DE FORMA A DOTAR O FEITO DE REGULARIDADE PROCESSUAL, DETERMINO. A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DEVIDO, EM ATÉ 05 DIAS. NO QUE SE REFERE À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, ENTENDO POR MANTÊ-LA DOS AUTOS, PARA EVENTUAL PROCESSAMENTO, CASO MANTIDA A RESISTÊNCIA AO CUMPRIMENTO DA DECISÃO, UMA VEZ AMPARO O VALOR DEVIDO. INT. EXP. NEC. JN, 01/01/10."."*** - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

8) 4459-17.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: MAPFRE SEGUROS S/A RECORRIDO.: VALDILENE CANDIDO DE SOUSA . ***" FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DO DESPACHO DE FLS 249-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA EVENTUAIS REQUEIRMENTOS EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 11/02/10."."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

9) 4597-81.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: COELCE RECORRIDO.: MARCUS ANDRETTI NASCIMENTO ALENCAR . ***" FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 136-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE A PARTE PARA EVENTUAIS REQUERIMENTOS EM 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 15/01/10."."*** - INT. DR(S). SAMUEL TORRES DE BRITO , ANTONIO CLETO GOMES .

10) 4610-80.2007.8.06.0112/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: IBI CRED REQUERENTE.: MARCO ANTONIO MARIANO SALVIANO REQUERENTE.: MARCO ANTONIO MARIANO SALVIANO REQUERIDO.: IBI CRED . ***" FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 100V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 14/04/2008."."*** - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , RODRIGO SAMPAIO DE MENESES , MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , ALLYSON DUARTE SILVA LIMA .

11) 4860-50.2006.8.06.0112/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: SUL AMERICA SEGURO SAUDE S/A . ***" FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 206-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. DADA A POUCA MONTA DO VALRO APURADO.INTIME-SE A PARTE PARA PAGAMENTO EM 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 13/02/2009.¿ VR. DEVIDO R$ 134,78."*** - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , RODRIGO SAMPAIO DE MENESES .

12) 6557-09.2006.8.06.0112/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: HSBC SEGUROS BRASIL LTDA . ***" FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 294-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE PARA EFETUAR O PAGAMENTO EM 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 08/02/2010.¿ VR. DEVIDO R$ 25.906,89."*** - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : GUCIO CARVALHO COELHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE SENA
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19793	1	CE/20417	1
CE/22718	1	CE/7115	2
CE/7125	3	CE/12289	4
CE/19225	5	CE/11677	6
CE/19120	7	CE/11443	8
CE/11866	9	CE/10129	9
CE/15868	10	CE/19060	10
CE/5864	11	CE/15868	11
CE/12464	12	CE/15874	13

CE/4380	14	CE/11659	15
CE/19120	16	CE/12466	17
CE/5993	17	CE/13993	17
CE/19120	18	CE/11074	19
CE/14005	20		

1) 1075-75.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AURELIANO PEREIRA LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA , ROSTAND INACIO DOS SANTOS .

2) 1731-37.2006.8.06.0112/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ANA MARIA GONÇALVES AQUINO E SEU MARIDO REQUERIDO.: ROCILON MARTINS GONÇALVES JUNIOR . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR DOS DOCS DE FLS. 77/82.."*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

3) 19169-86.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016001423 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: INBOPLASA INDUSTRIA DE BORRACHA E PLASTICOS LTDA REQUERIDO.: O ESTADO DO CEARA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DOS DOCS 369/385.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR .

4) 192-41.2003.8.06.0112/0 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CONSULTMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CONSULTMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

5) 2885-61.2004.8.06.0112/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO ESPÓLIO.: JOVELINA DE ALENCAR GONÇALVES REQUERENTE.: LUIZ GONÇALVES PEREIRA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA IMPULSIONAR O FEITO E MANIFESTAR-SE QUANTO AO TEOR DA PETIÇÃO APÓCRIFA DE F. 37/38.."*** - INT. DR(S). JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO .

6) 3104-35.2008.8.06.0112/0 - IMPUGNATÓRIA REQUERENTE.: ASSOCIAÇAO ASSISTENCIAL AOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL - ASERPUB . ***"INTIMAR DO DESPACHO ENCARTADO NOS AUTOS ÀS FLS. 28V, QUAL SEJA, "...OPURTUNIZE-SE O IMPUGNANTE A MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCS JUNTADOS À DEFESA..."."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

7) 339-57.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: ELIZABETH ALVES SILVA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE DÉBITO.."*** - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

8) 3559-63.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GRENDENE S/A REQUERIDO.: PVC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA . ***"INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 376V, "...CIÊNCIA À PARTE PROMOVIDA, DA PETIÇÃO DE FLS. 372 E DOCS ACOSTADOS A ELA.."*** - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

9) 3864-52.2006.8.06.0112/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA JUAZEIRO DO NORTE/CE REQUERENTE.: MONTEIRO E CAVALCANTE LTDA - ME . ***"INTIMAR DO DESPACHO JUDICIAL ENCARTADO NOS AUTOS ÀS FLS. 294, QUAL SEJA, "...O RECORRENTE NÃO É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, TANTO QUE RECOLHEU AS CUSTAS PRÉVIAS (FLS. 42/43). INSTE-SE A PREPARAR O RECURSO, SOB PENA DE DESERÇÃO..."."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

10) 3958-29.2008.8.06.0112/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: ARISMEIRE GOMES LACERDA DE MENEZES REQUERIDO.: EXPEDITO ANDRE DA SILVA FILHO . ***"JÁ FOI TENTADA SEM SUCESSO A CITAÇÃO DO ENDEREÇO INFORMADO NA PETIÇÃO DO ANVERSO, COMO SE LÊ ÀS FLS. 25. REINTERE-SE A INTIMAÇÃO PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL E CORRETO DO RÉU.."*** - INT. DR(S). CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS , FLÁVIA CHARMENE VITAL SOARES .

11) 4092-56.2008.8.06.0112/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDO.: COELCE- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA PROMOVIDO.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE PROMOVENTE.: ROSA LUCIA LEITE BARBOSA . ***"DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS .

12) 5447-77.2003.8.06.0112/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: FRANCISCA FILOMENA PEREIRA REQUERIDO.: IOLANDA FILOMENA PEREIRA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA JUNTAR AOS AUTOS, CERTIDÃO DE ÓBITO CITADA NA PETIÇÃO DE F. 79.."*** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

13) 6777-02.2009.8.06.0112/0 - IMISSÃO NA POSSE REQUERENTE.: FELIPE CESAR DE ARAUJO MELO PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO HUMBERTO COSTA SIMOES . ***"INTIMAR DO DESPACHO ENCARTADO NOS AUTOS ÀS FLS. 43V, "...OBSERVO QUE NO INSTRUMENTO EM QUE FORMALIZADA A COMPRA DO PRÉDIO JÁ EXPRESSAMENTE PREVISTA A "POSSIBILIDADE" DE ESTAR O PRÉDIO OCUPADO, CIRCUNSTANCIA MUITO COMUM, ALIÁS, NESSE TIPO DE NEGÓCIO, AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RETOMADO, O QUE ELIDE A PRESUNÇÃO DE APRECIAR A LIMINAR APÓS A CITAÇÃO. CITE-SE OS RÉUS, COM CÓPIA DA INICIAL, FACULTADO-LHES APRESENTAR DEFESA EM 5 DIAS. ADVIRTAM DA REVELIA E CONFISSÃO..."."*** - INT. DR(S). ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES .

14) 683-14.2004.8.06.0112/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: ADAUTO CORDEIRO SARAIVA JUNIOR EMBARGANTE.: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR SE CONCORDA COM A SOLUÇÃO DE FLS. 138/141.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA .

15) 710-84.2010.8.06.0112/0 - INVENTÁRIO INVENTARIADO.: JOAO VIDAL DAMASCENO REQUERENTE.: TEREZINHA VIDAL DE FRANÇA INVENTARIADO.: NEOMISIA FONSECA DE FRANÇA . ***"INTIMAR DO DESPACHO, "..NOMEIO INVENTARIANTE A AUTORA/REQUERENTE. INTIME-SE PARA PRESTAR COMPROMISSO E PRIMEIRAS DECLARAÇÕES..."."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA .

16) 733-30.2010.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: E P A CONSTRUÇÕES LTDA. . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA QUE TRAGA AOS AUTOS COMPROVANTE DE QUE A MORA ENCONTRA-SE CARACTERIZADA POR MEIO DO PROTESTO. INTIME-SE, AINDA, PARA QUE COMPLETE A PETIÇÃO, ATRIBUINDO-LHE CORRETO VALOR, O QUAL DEVERÁ COINCIDIR COM O VALOR DO CONTRATO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, BEM AINDA, PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS REMANESCENTES NO PRAZO DE 10 (DES) DIAS.."*** - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

17) 7350-40.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDA ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIMED DO CARIRI . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA FALAR SOBRE A DEFESA E DOCUMENTOS VINDOS AOS AUTOS (CONTESTAÇÃO).."*** - INT. DR(S). ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO , JOSE PINTO QUEZADO NETO , KATIA GOMES DE ARAUJO .

18) 736-82.2010.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SAMPAIO . ***"INTIMAR VOSSA***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

SENHORIA PARA QUE TRAGA AOS AUTOS COMPROVANTE DE QUE A MORA ENCONTRA-SE CARACTERIZADA POR MEIO DO PROTESTO, BEM COMO PRAVA DE QUE O VEÍCULO ACHA-SE REGISTRADO EM NOME DO REQUERIDOE ARRENDADO AO BANCO AUTOR, JUNTO AO DETRAN. INTIME-SE, AINDA, PARA QUE COMPLETE A PETIÇÃO, ATRIBUINDO-LHE CORRETO VALOR, O QUAL DEVERÁ COINCIDIR COM O VALOR DO CONTRATO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, BEM AINDA, PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS REMANESCENTES NO PRAZO DE 10 (DES) DIAS.." - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

19) 8443-38.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE - FMJ REQUERENTE.: THABITA VELOZO BRITO . ***"SOBRE A DEFESA E AGRAVO FALE A PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

20) 976-81.2004.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: GRENDENE S/A REQUERIDO.: USEBEM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO ENCARTADO NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA .

3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : GUCIO CARVALHO COELHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE SENA
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10175	1	CE/16418	2
CE/16629	3	CE/10175	4
CE/10175	5	PE/894	6
CE/10175	7	PE/894	8
PE/894	9	CE/15067	10
CE/10175	11	CE/10441	12
CE/4555	12	CE/16629	13
CE/11438	14	CE/6913	15
CE/21445	15	CE/17972	15
CE/17857	15	CE/9466	15
CE/3926	16	CE/10175	17
CE/19113	18	CE/16629	18
CE/17742	19	CE/13012	20
CE/10224	21	CE/10175	21
CE/15067	22	SP/209431	22
CE/20586	22	CE/14265	23
CE/6039	24	CE/19113	25
CE/19113	26	CE/17924	27
CE/16542	27	CE/9254	27
CE/19864	28	RS/19555	28
CE/11882	29	CE/7724	30
CE/15067	31	CE/4063	32
CE/20372	33	CE/18544	34
CE/19120	35		

1) 1317-68.2008.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EDSON RODRIGUES XAVIER REQUERENTE.: MAROLY RODRIGUES DA SILVA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA JUNTAR AOS AUTOS, MEMORIAL DESCRITIVO NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

2) 1474-41.2008.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: VALDEMIR DUARTE FIUZA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DE F. 48V ONDE O MEIRINHO DEIXOU DE CITAR O REQUERIDO VEZ QUE O MESMO NAO RESIDE NO ENDEREÇO CONSTANTE NOS AUTOS E QUE DEIXOU DE APREENDER O VEÍCULO POR NAO LOCALIZÁ-LO NESSA COMARCA.."*** - INT. DR(S). DANILO DE QUEIROZ AVELINO .

3) 191-46.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE- CE REQUERIDO.: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA REQUERENTE.: ZILDENE MOREIRA DE LIMA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEFESA E DOCUMENTOS VINDO AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

4) 203-60.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HEGHBERTHO GOMES COSTA REQUERENTE.: L. L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA PAGAR AS CUSTAS INICIAIS SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

5) 2371-35.2009.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANA PAULA PEREIRA MARTINS REQUERENTE.: JOSE SOUTO MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIEL DE LIMA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA ESCLARECER A NECESSIDADE DE CITAÇÃO DO SR. VITAL JOAQUIM DO NASCIMENTO, VEZ QUE O IMÓVEL NAO TEM REGISTRO.."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

6) 260-44.2010.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSE EVANDRO CASTRO DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA QUE TRAGA AOS AUTOS O COMPROVANTE DE QUE A MORA ENCONTRA-SE CARACTERIZADA POR MEIO DE PROTESTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, COM A CONSEQÜENTE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 283 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

7) 2607-55.2007.8.06.0112/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: CICERO DE LIMA PEREIRA PROMOVENTE.: ELIANE DA SILVA SANTOS . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 12V, ONDE O MEIRINHO CERTIFICA QUE "...QUANDO ME DIRIGI AO ENDEREÇO DA REQUERENTE JUNTAMENTE COM A CRIANÇA ACOMPANHADA DE SEU PAI E SUA AVÓ DONA RITA DE LIMA PEREIRA, A REQUERENTE NÃO QUIS RECEBER A CRIANÇA, E QUE DISSE POR ESCRITO QUE NAO QUER FICAR COM A SUA FILHA DEISYNARA, E NEM SE QUE OLHOU PARA A MESMA..."."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

8) 263-96.2010.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: C F RODRIGUES CEREAIS ME . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA QUE TRAGA AOS AUTOS O COMPROVANTE DE QUE A MORA ENCONTRA-SE CARACTERIZADA POR MEIO DE PROTESTO, BEM COMO A PROVA DE QUE O VEÍCULO ACHA-SE REGISTRADO EM NOME DO REQUERIDO E ALIENADO AO BANCO AUTOR, JUNTO AO DETRAN, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, COM A CONSEQÜENTE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 283 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

9) 268-21.2010.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: GIRLENE PEREIRA SANTANA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA QUE TRAGA AOS AUTOS O COMPROVANTE DE QUE A MORA ENCONTRA-SE CARACTERIZADA POR MEIO DE PROTESTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, COM A CONSEQÜENTE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 283 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

10) 3223-59.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, QUAL SEJA, "...ISTO POSTO, E NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SOLICITI-SE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE F. 23, SEM CUMPRIMENTO..."."*** - INT. DR(S).

EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 336-68.2010.8.06.0112/0 - PERDA OU SUSPENSÃO OU RESTABELECIMENTO DO PODER FAMILIAR REQUERIDO.: CICERO CLAUDIO DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCA CARDOSO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA JOSE DOS SANTOS . ***"INTIMAR DA DECISÃO, QUAL SEJA, "...A CONCESSÃO DA GUARDA NÃO TEM REPERCUSSÃO DIRETA NO EXERCÍCIO DO PODER FAMILIAR ENQUANTO A TUTELA É RECLAMADA À REGULAMENTAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE CUJOS PAIS TENHAM SIDO PRIVADOS DO EXERCÍCIO DO PODER FAMILIAR. INTIME-SE A AUTORA PARA ESCLARECER SE PRETENDE SOMENTE A GUARDA OU TUTELA DO NETO..."."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

12) 343-60.2010.8.06.0112/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: ESTADO DO CEARA IMPUGNADO.: JEANNE GOMES TELES MENDES . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA APENSA AO PROCESSO Nº 3709-44.2009.8.06.0112/0, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). WILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA , CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA .

13) 350-86.2009.8.06.0112/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE REQUERENTE.: ZILDENE MOREIRA DE LIMA REQUERIDO.: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR DA CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

14) 391-19.2010.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EXPEDITA TRAVASSOS DA SILVA REQUERENTE.: JOSE VITORINO DA SILVA FILHO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA FAZER VIR AOS AUTOS, CERTIDÕES DE EXISTÊNCIA/ INEXISTÊNCIA DE REGISTRO JUNTO AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA.."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRA BARBOSA SALVIANO RODRIGUES .

15) 3965-21.2008.8.06.0112/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: DAMIAO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: NET BAURU LTDA. REQUERIDO.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, QUAL SEJA, "...AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DI AUTOR PARA RECOLHIMENTO DO DEPÓSITO OBJETO DA GUIA DE FL. 220. QTO AOS DEMAIS, PROSSEGUE O FEITO. DESIGNE-SE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO..".."*** - INT. DR(S). MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO , LUIS ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO , JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR .

16) 4514-12.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016056744 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: GERALDO PEREIRA DE FIGUEIREDO EXEQUENTE.: JOSÉ EMILSON DE MACEDO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO ENCARTADO NOS AUTOS ÀS FLS. 263. OFÍCIO ORIUNDO DA COMARCA DE MISSÃO VELHA ONDE VEM REQUERER O VALOR ATUAL DA DÍVIDA, BEM COMO CÓPIAS INTEGRAIS DO AUTO OU TERMO DE PENHORA E DO ÚLTIMO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO BENS PENHORADOS, TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 16.."*** - INT. DR(S). JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS .

17) 4577-22.2009.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MARCOS DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA INFORMAR O ENDEREÇO CERTO DE SUA CONSTITUINTE E DO PROMOVIDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

18) 4742-06.2008.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ALDEMIR BEZERRA REQUERENTE.: R. S. PINHEIRO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇOES LTDA . ***"INTIMAR DO DESPACHO, QUAL SEJA, ONDE AFIRMA QUE A INTIMAÇÃO NAO SE CUMPRIU. DETERMINANDO A DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

19) 545-37.2010.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE /CE REQUERENTE.: ROSA MARIA MASCARENHAS . ***"INTIMAR DO DESPACHO, QUAL SEJA, "... A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EM REGRA HÁ DE SER DEFERIDA AOS QUE COMPROVAREM INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS (CF. ART. 5º LXXIV) POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA (CF-ART 134) E PRESTADA NA COMARCA HÁ NÚCLEO DA DEFENSORIA E A AUTORA LITIGA POR ADVOGADO CONSTITUÍDO. NÃO COMPROVADA A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, INTIME-SE PARA RECOLHER AS CUSTAS PRÉVIAS SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..".."*** - INT. DR(S). RENATO DE MATOS SAMPAIO .

20) 5475-11.2004.8.06.0112/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ALZIRA FERINA DA SILVA INTERDITANDO.: DAMIANA DE SOUZA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, QUAL SEJA, "... DIZ O ART. 267, INC. VIII, DO CPC QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO QUANDO O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO. ASSIM, NA FORMA DO ART. 267 INC. VIII, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS...".."*** - INT. DR(S). KERLEY CRISRTIANE TIBURI .

21) 6009-81.2006.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES BORGES PEREIRA REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES BORGES E S/FILHO . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, QUAL SEJA, "... OUTRA NÃO É A SOLUÇÃO, SENÃO APLICAR-SE O ESTATUIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO POR QUE, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES NAS CUSTAS PROCESSUAIS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. TRANSITADA EM JULGADO E FEITAS AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..".."*** - INT. DR(S). JARBAS MACEDO SILVA , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

22) 63453-80.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANDERSON LUIZ GRABALOS BARROS REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"INTIMAR DO DESPACHO, "VISTA COMO REQUERIDO, PELO PRAZO DE CINCO DIAS."..."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

23) 656-21.2010.8.06.0112/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO JOAO VIANA REQUERENTE.: MARIA JOANA DE ANDRADE VIANA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA LANÇAR A ASSINATURA NA INICIAL.."*** - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS .

24) 668-35.2010.8.06.0112/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOSEFA RITA RODRIGUES CLARO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE INVENTÁRIO EM CURSO (ART. 983 - CPC).."*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

25) 700-40.2010.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LOURDES MARQUES DA SILVA . ***"INTIMAR DO DESPACHO, QUAL SEJA, "... A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EM REGRA HÁ DE SER DEFERIDA AOS QUE COMPROVAREM INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS (CF. ART. 5º LXXIV) POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA (CF-ART 134) E PRESTADA NA COMARCA HÁ NÚCLEO DA DEFENSORIA E A AUTORA LITIGA POR ADVOGADO CONSTITUÍDO. NÃO COMPROVADA A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, INTIME-SE PARA RECOLHER AS CUSTAS PRÉVIAS SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO...".."*** - INT. DR(S). MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO .

26) 701-25.2010.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARILEIDE SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIMAR DO DESPACHO, QUAL SEJA, "... A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EM REGRA HÁ DE SER DEFERIDA AOS QUE COMPROVAREM INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS (CF. ART. 5º LXXIV) POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA (CF-ART 134) E PRESTADA NA COMARCA HÁ NÚCLEO DA DEFENSORIA E A AUTORA LITIGA POR ADVOGADO CONSTITUÍDO. NÃO COMPROVADA A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, INTIME-SE PARA RECOLHER AS CUSTAS PRÉVIAS SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..."..."*** - INT. DR(S). MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO .

27) 7118-28.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARIRI COMERCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . ***"INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEFESA E DOCUMENTOS VINDA AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). CAROLINNE COELHO DE CASTRO , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES .

28) 7194-52.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: LOURINALDO RODRIGUES DE SÁ . ***"INTIMAR DO DESPACHO, QUAL SEJA, "...COMO REQUER O CREDOR, PROCEDA-SE À EXPEDIÇÃO DE EDITAL DE CITAÇÃO. PUBLICAÇÃO A CARGO DO CREDOR.."..."*** - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO , CYLON MULLER .

29) 7571-33.2003.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: ALVANEI GRANJA DE CASTRO OLIVEIRA E SEU ESPOSO REQUERENTE.: SEVERINO GONÇALVES DUARTE E S/ESPOSA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA REGULARIZAR A QUALIFICAÇÃO DO CONFINANTE E VIABILIZAR A CITAÇÃO, DESPACHO DE FLS. 67V.."*** - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

30) 758-87.2003.8.06.0112/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCA FRANCI DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA NEUMA LEITE MAIA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, QUAL SEJA, "...ISTO POSTO, E NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, INC. III DO CÓDIGO DE POROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..."..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES .

31) 7957-53.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: LIDUINA BATISTA DE ALBUQUERQUE . ***"INTIMAR DA DECISÃO DE F. 37V, QUAL SEJA, "...COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 265, II DO CPC, SUSPENDO O CURSO DO FEITO PELO PRAZO CONDICIONADO PELAS PARTES (ATÉ 29.03.2010). RECOLHA-SE A ORDEM DE APREENSÃO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

32) 8101-27.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA REQUERIDO.: MARIA GORETE LIMA . ***"INTIMAR PARA RECOLHER AS CUSTAS PRÉVIAS (CPC - ART. 257).."*** - INT. DR(S). DEMOSTENES MAIA DE FIGUEIREDO .

33) 8396-64.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ROSIMARY ALMEIDA RODRIGUES . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA QUE TRAGA AOS AUTOS O COMPROVANTE DE QUE A MORA ENCONTRA-SE CARACTERIZADA POR MEIO DE PROTESTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, COM A CONSEQÜENTE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 283 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO .

34) 8500-56.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CLAUDIO ABRAAO LEMOS DA SILVA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS PROVA DE QUE O VEÍCULO ACHA-SE REGISTRADO EM NOME DO REQUERIDO E ALIENADO AO BANCO AUTOR, JUNTO AO DETRAN.."*** - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES .

35) 8525-69.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: FRANCISCA GLAUCIANE DE MELO ALENCAR . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA QUE TRAGA AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO CELEBRADO PELAS PARTES (VEZ QUE O CONSTANTE ÀS F. 12/13 REFERE-SE À PESSOA DE MARIA DE JESUS DOS SANTOS), COMPROVANTE DE QUE A MORA ENCONTRA-SE CARACTERIZADA POR MEIO DO PROTESTO, BEM COMO PROVA DE QUE O VEÍCULO ACHA-SE EM NOME DO REQUERIDO E ARRENDADO AO BANCO AUTOR, JUNTO AO DETRAN. INTIME-SE, AINDA, PARA QUE COMPLETE A PETIÇÃO, ATRIBUINDO-LHE CORRETO VALOR, O QUAL DEVERÁ COINCIDIR COM O VALOR DO CONTRATO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 282 E 283 DO CPC, BEM COMO PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS REMANESCENTES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10465	1	CE/7349	2
CE/6039	3	CE/7115	4
CE/9930	5	CE/8902	5
CE/8483	6	CE/5219	7
CE/8340	8	CE/8340	8
CE/8340	8	CE/8340	8
CE/8340	8	CE/8340	8
CE/8340	8	CE/17734	9
CE/12464	10	CE/11449	11
CE/11659	11	CE/11449	11
CE/11659	11	CE/11449	11
CE/11659	11	CE/11449	11
CE/11659	11	CE/11449	11
CE/11659	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/8340	12
CE/8340	12	CE/8340	12
CE/8340	12	CE/8340	12
CE/7115	13	CE/4810	14
CE/5124	14	CE/7724	15
CE/11885	15	CE/8811	16
CE/16650	16	CE/8811	17
CE/6039	18		

1) 1364-68.2008.8.06.0071/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: TEMOTEO ALVES DE ALCANTARA . ***"ATENDA-SE O REQUERIDO PELO M.P," INTIMANDO O ADVOGADO RESPONSÁVEL PELA DEFESA DO APENADO NO PROCESSO QUE RESULTOU NA SUA CONDENAÇÃO, PARA QUE AQUELE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DESTE , EVITANDO A SUSPENSÃO DAS CONDIÇÕES DO REGIME SEMI-ABERTO E A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM DESFAVOR DO CONDENADO"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

2) 1545-82.2004.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JOSE EDSON DA SILVA . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 15/06/2010, ÀS 08H30MIN. J. DO NORTE, 18/02/***

2010..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

3) 1709-18.2002.8.06.0112/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: MARIA APARECIDA BATISTA . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09H30MIN. J. DO NORTE, 12/02/2010..”*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

4) 2206-61.2004.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: GERALDO CLAUDINO DA SILVA FILHO REU.: GERALDO CLAUDINO DA SILVA FILHO . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 08/06/2010, ÀS 08H30MIN. J. DO NORTE, 18/02/2010..”*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

5) 22547-50.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016035999 - DIVERSAS REQUERENTE.: EDITE GARCIA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA GARCIA DE ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCO SILVA . ***“” CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DA PARTE PROMOVIDA E SEU ADVOGADO, ENCERRO A PROVA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS..”*** - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA , FERNANDO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS .

6) 3292-96.2006.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: COSMO ROBSON DE LIMA . ***“PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09H30MIN. J. DO NORTE, 18/02/2010..”*** - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

7) 3449-40.2004.8.06.0112/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB REU.: ADEMIR GALVAO RIBEIRO VITIMA.: JOSE ADALBERTO MACEDO DE OLIVEIRA . ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, MARCADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10H15MIN. J. DO NORTE, 12/02/2010..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL .

8) 360-48.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016072693 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***“ VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO PROPOSTA, EM 30.07.1996, PELO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ-BEC EM FACE DE MARIA SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA E SEU AVALISTA DIVELDO ALBUQUERQUE LIRA, PARTES QUALIFICADAS NOS AUTOS, POSTULANDO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$23.999,54 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS). CITAÇÃO PESSOAL DA EXECUTADA MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA (FLS.21V). O EXEQUENTE REQUEREU, REITERADAS VEZES, A SUSPENSÃO DO FEITO (FLS.26, 34, 40, 43, 45). INTIMADO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, O ADVOGADO DO EXEQÜENTE SILENCIOU (FLS.49). INTIMADO PESSOALMENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, O EXEQUENTE SE MANTEVE INERTE (FLS.52). COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A PARTE AUTORA APESAR DE HAVER SIDO INTIMADA, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO, NÃO PRATICANDO OS ATOS QUE LHE COMPETIAM PARA IMPULSIONAR O ANDAMENTO DO FEITO. O APARELHO JURISDICIONAL DO ESTADO NÃO PODE FICAR INDEFINIDAMENTE À DISPOSIÇÃO DAS PARTES, NOTADAMENTE QUANDO ESTAS NEGLIGENCIAM OS DEVERES PROCESSUAIS QUE LHES SÃO INCUMBIDOS. NO CASO DOS PRESENTES AUTOS O EXEQUENTE REVELOU-SE CONTUMAZ E DESINTERESSADA NOS DESTINOS DA AÇÃO, QUE TRAMITA HÁ MAIS DE TREZE ANOS, SEM SEQUER TER PROMOVIDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO DIVALDO ALBUQUERQUE LIRA. A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO NÃO SE CONFUNDE COM A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO; ESTA SOMENTE OCORRE QUANDO ATENDIDA UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 794 DO CPC; AQUELA, NOS TERMOS DO ARTIGO 267 DO CPC, APLICÁVEL SUPLETIVAMENTE QUANDO RETRATADA A INÉRCIA DO EXEQÜENTE, AUTORIZANDO A RENOVAÇÃO DA DEMANDA. COM EFEITO, NA SITUAÇÃO EM APREÇO É INCABÍVEL INVOCAR A SÚMULA 240 DO STJ, QUE CONDICIONA A EXTINÇÃO DO PROCESSO AO REQUERIMENTO DO RÉU, EIS QUE SE TRATA DE EXECUÇÃO NÃO EMBARGADA. NESSE SENTIDO É O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL: “DIVERSA É A SITUAÇÃO, NO ENTANTO, QUANDO SE TRATA DE EXECUÇÃO NÃO EMBARGADA” (RSTJ 139/390), OU SEJA, “TRATANDO-SE DE EXECUÇÃO NÃO EMBARGADA, O ABANDONO DA CAUSA PODE SER CAUSA DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO, DO PROCESSO, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, ANUÊNCIA, OU CIÊNCIA DA PARTE CONTRÁRIA” (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR - THEOTONIO NEGRÃO E JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA, 38ª ED., ED. SARAIVA, P. 365). IMPORTA FRISAR QUE CONQUANTO JÁ TENHA A JURISPRUDÊNCIA AFIRMADO QUE A EXTINÇÃO PREMATURA DO PROCESSO DE EXECUÇÃO NECESSITA DE MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DO EXECUTADO, POIS SE PRESUMIA O INTERESSE DA PARTE ADVERSA, O QUE, À TODA EVIDÊNCIA, NÃO SE VISLUMBRA IN CASU. O PRÓPRIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA TEM DEIXADO CLARO QUE O ENTENDIMENTO CONSUBSTANCIADO EM SUA SÚMULA Nº 240 NÃO SE APLICA EM CASO DE REVELIA, DE AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO RÉU OU DE EXECUÇÃO NÃO EMBARGADA, POIS, NESSAS HIPÓTESES, NÃO TENDO O REQUERIDO CONSTITUÍDO ADVOGADO NOS AUTOS, NÃO ACOMPANHA O ANDAMENTO PROCESSUAL, DE MODO QUE NÃO SE PODE PERMITIR QUE O AUTOR ABANDONE O PROCESSO PELO TEMPO QUE DESEJAR, PODENDO-SE, ENTÃO, EXTINGUIR O FEITO DE OFÍCIO. NESTE SENTIDO: “PROCESSUAL CIVIL. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO (ART. 267, III, § 1º, CPC). IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO. ENUNCIADO Nº 240 DA SÚMULA/STJ. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO. INTERESSE DO RÉU NA SOLUÇÃO DO CONFLITO. INEXISTÊNCIA. POSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO. DOUTRINA. PRECEDENTES. RECURSO DESACOLHIDO. I - NÃO É DADO AO JUIZ, NA HIPÓTESE DO INCISO III DO ART. 267, CPC, EXTINGUIR O PROCESSO DE OFÍCIO, SENDO IMPRESCINDÍVEL O REQUERIMENTO DO RÉU, DADO SER INADMISSÍVEL PRESUMIR-SE DESINTERESSE DO RÉU NO PROSSEGUIMENTO E SOLUÇÃO DA CAUSA. II - DIVERSA É A SITUAÇÃO, NO ENTANTO, QUANDO SE TRATA DE AÇÃO NA QUAL NÃO TENHA OCORRIDO A CITAÇÃO. NESSE CASO, NÃO HÁ COMO PRESUMIR EVENTUAL INTERESSE DO RÉU NA CONTINUIDADE DO PROCESSO. III - NA LINHA DE PRECEDENTE DA TURMA, “O PROCESSO, EM SUA VISÃO CONTEMPORÂNEA, É INSTRUMENTO DE REALIZAÇÃO DO DIREITO MATERIAL E DE EFETIVAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL, SENDO DE FEIÇÃO PREDOMINANTEMENTE PÚBLICA, QUE NÃO DEVE PRESTAR OBSÉQUIOS AOS CAPRICHOS DE LITIGANTES DESIDIOSOS OU DE MÁ-FÉ.” (STJ; RESP N. 261.789-MG, DJ 16/10/2000). (STJ - RESP 439309/MG, MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, J. 20/03/2003) . GRIFEI. “PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. RECURSO ESPECIAL. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/STF. EXTINÇÃO DA DEMANDA POR ABANDONO. INÉRCIA DO EXEQÜENTE. SÚMULA 240/STJ. INAPLICABILIDADE AO CASO DOS AUTOS. 1. É PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL A ADEQUADA INDICAÇÃO DA QUESTÃO CONTROVERTIDA, COM INFORMAÇÕES SOBRE O MODO COMO TERIA OCORRIDO A VIOLAÇÃO AO DISPOSITIVO DE LEI FEDERAL (SÚMULA 284/STF). 2. CONFORME O ENTENDIMENTO PREDOMINANTE NA 1ª SEÇÃO DO STJ, É POSSÍVEL A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL COM BASE NO ART. 267, III, DO CPC, HAJA VISTA A POSSIBILIDADE DA SUA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA ÀQUELE PROCEDIMENTO. PRECEDENTES. 3. “A INÉRCIA, FRENTE À INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR, CONFIGURA ABANDONO DE CAUSA, CABENDO AO JUIZ DETERMINAR A EXTINÇÃO DO***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO"(AGRG NO RESP N.º 719.893/RS, 1ª TURMA, MIN. FRANCISCO FALCÃO, DJ DE 29.08.2005). 4. INCONCEBÍVEL A EXIGÊNCIA DE REQUERIMENTO DO RÉU PARA QUE SE POSSIBILITE A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CPC, QUANDO ESTE SEQUER FOI INTEGRADO À LIDE. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 240/STJ. DOUTRINA E PRECEDENTES. 5. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA PARTE, IMPROVIDO." (STJ; RESP 670680/RJ RECURSO ESPECIAL 2004/0104317-0; RELATOR(A) MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI (1124); ÓRGÃO JULGADOR T1 - PRIMEIRA TURMA; DATA DO JULGAMENTO 21/11/2006; DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE DJ 07.12.2006 P. 274). GRIFEI. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS PELO EXEQUENTE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P. R. I. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. MÔNICA LIMA CHAVES JUÍZA DE DIREITO, AUXILIANDO. PORTARIA 274/2009, DE 14.04.2009." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

9) 4374-60.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE OLIVERIA CASTRO . ***"R.H. SOBRE O PEDIDO DE FLS. 45/46, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

10) 4849-89.2004.8.06.0112/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: JESUALDO ALVES DUARTE REU.: JOSEANE MARIA JOSE . ***"PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 15/06/2010, ÀS 09H30MIN. J. DO NORTE, 12/02/2010.."*** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

11) 5001-11.2002.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE . ***"VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E ESTÉTICO PROPOSTA MARLUCE DANTAS DOS SANTOS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PARTES QUALIFICADAS NOS AUTOS. EM SÍNTESE, ADUZ A PARTE AUTORA QUE TEM FILHA, MENOR DE IDADE, PORTADORA DE LEUCEMIA E COSTUMAVAM SE DESLOCAR, TRÊS VEZES POR SEMANA, PARA A CIDADE DE FORTALEZA, PARA TRATAMENTO MÉDICO, UTILIZANDO ÔNIBUS DA VIAÇÃO LOBO, ALUGADO PELA PREFEITURA ACIONADA, O QUAL TRANSPORTAVA OUTROS DOENTES, COM A MESMA FINALIDADE. OCORRE QUE NO DIA 10.01.2000, DURANTE O TRAJETO, ENTRE AS CIDADES DE BARBALHA E MISSÃO VELHA, A AUTORA FOI ATINGIDA POR UMA PEDRA, JOGADA NO ÔNIBUS POR PESSOA NÃO IDENTIFICADA. O ACIDENTE ATINGIU O ROSTO DA AUTORA, QUE TEVE SUA FACE AFUNDADA E FICOU COM SEQÜELAS DE ORDEM RESPORATÓRIA, DE VISÃO, ALÉM DE ESTÉTICA. POSTULOU INDENIZAÇÃO, NO TOTAL DE R$178.560,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), REFERENTES A DANO MATERIAL, ESTÉTICO E PENSÃO ALIMENTÍCIA. JUNTOU OS DOCUMENTOS DE FLS. 07/61. CITADA, A PREFEITURA ACIONADA APRESENTOU CONTESTAÇÃO, ÀS FLS. 66/70, ALEGANDO, PRELIMINARMENTE, CARÊNCIA DE AÇÃO E ILEGITIMIDADE PASSIVA. NO MÉRITO, POSTULOU A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR ENTENDER NÃO CONFIGURADO A CAUSALIDADE ENTRE O EVENTO DOLOSO E A AÇÃO/OMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, UMA VEZ QUE O EVENTO OCORREU POR CONDUTA DE TERCEIROS SEM QUALQUER VINCULAÇÃO COM A PROMOVIDA. RÉPLICA, ÀS FLS. 77/78, RECHAÇANDO AS PRELIMINARES E RATIFICANDO O PEDIDO INICIAL. FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO (FLS.88)EM AUDIÊNCIA (FLS.92), O JUIZ QUE ATUAVA NO FEITO ENCERROU A INSTRUÇÃO E DETERMINOU A APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS (FLS.97). AGRAVO RETIDO, ÀS FLS.98/99, CONTRA A DECISÃO QUE ENCERROU A PROVA. MEMORIAIS DAS PARTES, ÀS FLS.100 E FLS.101/108. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, ÀS FLS.109, DEIXANDO DE RECEBER O AGRAVO RETIDO, POR INTEMPESTIVO E CHAMANDO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO QUE ENCERROU A PROVA. DURANTE A INSTRUÇÃO, FORAM OUVIDAS DUAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA (FLS. 116/117 E 123/124), BEM COMO O PREPOSTO DO MUNICÍPIO (FLS.150/151). MEMÓRIAS ÀS FLS.125/126 E 127/133. RELATADO, DECIDO: PRELIMINARES CARÊNCIA DA AÇÃO: SUSTENTA O MUNICÍPIO CARÊNCIA DE AÇÃO, POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, SENDO PORTANTO INEPTA A INICIAL ¿POR NÃO TRAZER ELEMENTOS CONCRETOS PARA QUE O NOBRE MAGISTRADO, TENHA UMA JUSTA COGNIÇÃO E FORME NECESSÁRIO E SUBSTANCIAL UM JUÍZO DE VALOR¿. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM INÉPCIA DA INICIAL, POIS PRESENTES OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 295 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSOANTE OS ENSINAMENTOS DOS INSIGNES MESTRES NELSON NERY JÚNIOR E ROSA MARIA DE ANDRADE NERY, A INÉPCIA "...SÓ SE VERIFICA QUANDO HOUVER AUSÊNCIA DE PEDIDO OU DE CAUSA DE PEDIR. ESTES DOIS ELEMENTOS DA AÇÃO DEVEM ESTAR PRESENTES NA PETIÇÃO INICIAL PARA QUE SEJA CONSIDERADA APTA. A CAUSA DE PEDIR PRÓXIMA SÃO OS FUNDAMENTOS DE FATO DO PEDIDO E A REMOTA OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS. O PEDIDO É O OBJETO DA AÇÃO, ISTO É, A PRÓPRIA PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO..." (CPC COMENTADO, 9A EDIÇÃO, NOTA 14 AO ARTIGO 295). A PAR DISSO, NÃO SE PODE DEIXAR DE CONSIDERAR QUE, SE INEPTA FOSSE A INICIAL, TERIA A PROMOVIDA DIFICULDADE PARA APRESENTAR SUA DEFESA. NESSE SENTIDO, VERIFICA-SE O COMENTÁRIO DE THEOTONIO NEGRÃO: "A PETIÇÃO INICIAL SÓ DEVE SER INDEFERIDA, POR INÉPCIA, QUANDO O VÍCIO APRESENTA TAL GRAVIDADE QUE IMPOSSIBILITE A DEFESA DO RÉU, OU A PRÓPRIA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL". (CPC, 40ª EDIÇÃO, NOTA 6 AO ARTIGO 295). NO MESMO NORTE: "NÃO DEVE SER RECONHECIDA COMO INEPTA A PETIÇÃO INICIAL, QUANDO SE VERIFICA QUE O RÉU, SEM PREJUÍZO, EXERCITOU COM AMPLITUDE A SUA DEFESA, ESTANDO, PELA EXPOSIÇÃO DOS FATOS, CLARO O OBJETIVO DO AUTOR" (RT 719/160). TAMBÉM NÃO HÁ QUE SE FALAR EM IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. CONFORME ORIENTA MOACYR AMARAL SANTOS, "... POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO É CONDIÇÃO QUE DIZ***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

RESPEITO À PRETENSÃO. HÁ POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO QUANDO A PRETENSÃO, EM ABSTRATO, SE INCLUI ENTRE AQUELAS QUE SÃO REGULADAS PELO DIREITO OBJETIVO". (PRIMEIRAS LINHAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - VOL. I- SARAIVA, 18A EDIÇÃO, PÁG. 166.) NO CASO DOS AUTOS, O RECLAMO CONSTANTE DA INICIAL VERSA SOBRE RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ENTE PÚBLICO. PORTANTO, A PRETENSÃO DA AUTORA, AO MENOS EM ABSTRATO, SE INCLUI ENTRE AQUELAS QUE SÃO REGULADAS PELO DIREITO OBJETIVO. TAMBÉM NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CARÊNCIA DA AÇÃO. VERIFICA-SE O INTERESSE PROCESSUAL QUANDO O DIREITO TIVER SIDO AMEAÇADO OU EFETIVAMENTE VIOLADO, FORÇANDO A PARTE A IR A JUÍZO PARA ALCANÇAR A TUTELA PRETENDIDA E, AINDA, QUANDO ESSA TUTELA JURISDICIONAL PODE TRAZER-LHE ALGUMA UTILIDADE DO PONTO DE VISTA PRÁTICO, COMO NO PRESENTE CASO. É O MAGISTÉRIO DE NELSON NERY JÚNIOR E ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO - 7A EDIÇÃO - RT, PÁG. 629). ILEGITIMIDADE PASSIVA: ADUZ O MUNICÍPIO NÃO SER PARTE LEGÍTIMA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, PORQUANTO NÃO FOI A PRESTADORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RELACIONADO COM O ACIDENTE SOFRIDO PELA AUTORA. OCORRE QUE, ANALISANDO OS AUTOS, TEM-SE O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA AUTORIZAÇÃO DE FLS. 57, ENCAMINHOU A AUTORA E SUA FILHA PARA VIAJAR DE ÔNIBUS PARA FORTALEZA, COM FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE A TRATAMENTO MÉDICO. REJEITO A PRELIMINAR. VENCIDAS AS PRELIMINARES, PASSO A ENFRENTAR O TEMA DE MÉRITO. DO MÉRITO: A AUTORA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO VISANDO OBTER INDENIZAÇÃO POR DANOS MATÉRIAS E ESTÉTICO SOFRIDOS EM DECORRÊNCIA DE UMA PEDRA, JOGADA CONTRA O VIDRO DA JANELA DO ÔNIBUS FRETADO PELA PREFEITURA PROMOVIDA A FIM DE TRANSPORTÁ-LA DESTA CIDADE PARA A CAPITAL DO ESTADO, PARA TRATAMENTO MÉDICO DE SUA FILHA, FATO OCORRIDO EM 10.01.2000, NO TRECHO DA ESTRADA ENTRE AS CIDADE DE BARBALHA E MISSÃO VELHA. O MUNICÍPIO CONTESTOU POSTULANDO A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, SOB FUNDAMENTO DE QUE NÃO CONTRIBUIU PARA O EVENTO DANOSO, JÁ QUE DECORRENTE DE CASO FORTUITO. APESAR DE O MUNICÍPIO NEGAR QUE PRESTASSE AQUELE TIPO DE SERVIÇO, A TESTEMUNHA EDIVALDO LOPES SILVA, MOTORISTA DO ÔNIBUS, INFORMOU QUE TRABALHAVA PARA PREFEITURA, COMO TERCEIRIZADO E QUE O MUNICÍPIO PRESTAVA AQUELE TIPO DE SERVIÇO AOS MUNÍCIPES, FAZENDO O CHAMADO TFD (TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO), OFERECIDO GRATUITAMENTE AS PESSOAS QUE NECESSITAVAM FAZER TRATAMENTO MÉDICO EM FORTALEZA. TAL FATO NÃO FOI OBJETO DE IMPUGNAÇÃO PELO MUNICÍPIO QUANDO DA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS. LOGO, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRESTAVA SERVIÇO PÚBLICO E DEVE RESPONDER POR ATOS E OMISSÕES DELE DECORRENTES. DISPÕE O CAPUT E O §6º, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: "ART. 37 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E, TAMBÉM, AO SEGUINTE: (...) §6º AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E AS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS RESPONDERÃO PELOS DANOS QUE SEUS AGENTES, NESSA QUALIDADE, CAUSAREM A TERCEIROS, ASSEGURADO O DIREITO DE REGRESSO CONTRA O RESPONSÁVEL NOS CASOS DE DOLO OU CULPA". A RESPONSABILIDADE CIVIL DAS PESSOAS DE DIREITO PÚBLICO E DAS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS TEM POR BASE A TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO, SENDO DE NATUREZA EMINENTEMENTE OBJETIVA. HELY LOPES MEIRELLES, IN CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 17ª ED., 1992., ASSIM LECIONA ACERCA DO DISPOSITIVO SUPRA DESTACADO: "O EXAME DESSE DISPOSITIVO REVELA QUE O CONSTITUINTE ESTABELECEU PARA TODAS AS ENTIDADES ESTATAIS E SEUS DESMEMBRAMENTOS ADMINISTRATIVOS A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR O DANO CAUSADO A TERCEIROS POR SEUS SERVIDORES, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA DE CULPA NO COMETIMENTO DA LESÃO. FIRMOU, ASSIM, O PRINCÍPIO OBJETIVO DA RESPONSABILIDADE SEM CULPA PELA ATUAÇÃO LESIVA DOS AGENTES PÚBLICOS E SEUS DELEGADOS. (...) PARA OBTER A INDENIZAÇÃO, BASTA QUE O LESADO ACIONE A FAZENDA PÚBLICA E DEMONSTRE O NEXO CAUSAL ENTRE O FATO LESIVO (OMISSIVO OU COMISSIVO) E O DANO, BEM COMO SEU MONTANTE. COMPROVADOS ESSES DOIS ELEMENTOS, SURGE NATURALMENTE A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. PARA EXIMIR-SE DESSA OBRIGAÇÃO INCUMBIRÁ À FAZENDA PÚBLICA COMPROVAR QUE A VÍTIMA CONCORREU COM CULPA OU DOLO PARA O EVENTO DANOSO. ENQUANTO NÃO EVIDENCIAR A CULPABILIDADE DA VÍTIMA, SUBSISTE A RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA ADMINISTRAÇÃO. SE TOTAL A CULPA DA VÍTIMA, FICA EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DA FAZENDA PÚBLICA; SE PARCIAL, REPARTE-SE O QUANTUM DA INDENIZAÇÃO'". TAL CONCLUSÃO, TODAVIA, NÃO SIGNIFICA QUE A ADMINISTRAÇÃO DEVA INDENIZAR SEMPRE E EM QUALQUER CASO EM QUE O PARTICULAR SOFRA UM DANO, MAS APENAS DE QUE ESTE ESTÁ DISPENSADO DE PROVAR A CULPA DAQUELA. INEXISTE EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO, PORTANTO, A TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO TOTAL. BANDEIRA DE MELO, IN CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 21ª EDIÇÃO, SÃO PAULO, EDITORA MALHEIROS, ANO 2006, PÁGINA 968, ASSIM LECIONA: "EM SÍNTESE: SE O ESTADO, DEVENDO AGIR, POR IMPOSIÇÃO LEGAL, NÃO AGIU OU O FEZ DEFICIENTEMENTE, COMPORTANDO-SE ABAIXO DOS PADRÕES LEGAIS QUE NORMALMENTE DEVERIAM CARACTERIZÁ-LO, RESPONDE POR ESTA INCÚRIA, NEGLIGÊNCIA OU DEFICIÊNCIA, QUE TRADUZEM UM ILÍCITO ENSEJADOR DO DANO NÃO EVITADO QUANDO, DE DIREITO, DEVIA SÊ-LO. TAMBÉM NÃO O SOCORRE EVENTUAL INCÚRIA EM AJUSTAR-SE AOS PADRÕES DEVIDOS. REVERSAMENTE, DESCABE RESPONSABILIZÁ-LO SE, INOBSTANTE ATUAÇÃO COMPATÍVEL COM AS POSSIBILIDADES DE UM SERVIÇO NORMALMENTE ORGANIZADO E EFICIENTE, NÃO LHE FOI POSSÍVEL IMPEDIR O EVENTO DANOSO GERADO POR FORÇA (HUMANA OU MATERIAL) ALHEIA". NO CASO, EM QUE PESE TODO O SOFRIMENTO PELO QUAL PASSOU A AUTORA DECORRENTE DA PEDRADA QUE SOFREU DURANTE A VIAGEM, TENHO QUE O MUNICÍPIO NÃO PODE SER RESPONSABILIZADO. DATA VENIA, MESMO QUE O ÔNIBUS EM QUE VIAJAVA A AUTORA ESTIVESSE EQUIPADO COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E O MOTORISTA ATENTO, A PEDRA, INFELIZMENTE, TERIA ATINGIDO A AUTORA. CONFORME INFORMADO PELA PRÓPRIA AUTORA NA INICIAL, "FOI ATINGIDA POR UMA PEDRA, JOGADA DE ALHURES E POR PESSOA NÃO IDENTIFICADA¿, DE MODO QUE NÃO SERIA POSSÍVEL ESPERAR QUE O MOTORISTA DA EMPRESA PUDESSE TER REAGIDO OU TENTADO IMPEDIR O OCORRIDO. OUTROSSIM, NÃO FICOU CONSTATADO QUE HOUVE AÇÃO OU OMISSÃO DO MOTORISTA QUE CONTRIBUÍSSE PARA O ACONTECIMENTO. TAIS FATOS, ALIÁS, SÃO CONFIRMADOS PELA PROVA ORAL: ¿QUE TRAFEGAVA NORMALMENTE, COM VELOCIDADE DE OITENTA QUILÔMETROS POR HORA, QUANDO JOGARAM UMA PEDRA NO ÔNIBUS; QUE A PEDRA PASSOU POR UM BURACO QUE HAVIA NO JANELA E BATEU NO ROSTO DA AUTORA¿ ¿ (EDVALDO LOPES SILVA ¿ FL.116) ¿QUE O MOTORISTA CONDUZIA O ÔNIBUS NORMALMENTE, SEM NENHUM INCIDENTE, QUANDO A PEDRA FOI LANÇADA¿ ¿ (MARIA ELIZABETE DA SILVA ¿ FL.123). NAS HIPÓTESES DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE O INADIMPLEMENTO E O DANO DESAPARECE, O QUE AFASTA A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR, TRATANDO-SE DE CLÁUSULA DE EXCLUDENTE DA RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL OU EXTRACONTRATUAL, O QUE OCORRE NO CASO EM TESTILHA. A PROPÓSITO, ASSIM DISPÕEM O CAPUT E O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 393, DO CÓDIGO CIVIL: "ART. 393 - O DEVEDOR NÃO RESPONDE PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, SE EXPRESSAMENTE NÃO SE HOUVER POR ELES RESPONSABILIZADO. PARÁGRAFO ÚNICO - O CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR VERIFICA-SE NO FATO NECESSÁRIO, CUJOS EFEITOS NÃO ERA POSSÍVEL EVITAR OU IMPEDIR". ENTENDO QUE O OCORRIDO NÃO É UM EVENTO ESPERADO E PASSÍVEL DE SER EVITADO. ISTO PORQUE O EVENTO OCORRIDO, NO CASO, UM LANÇAMENTO DE UMA PEDRA, É UM ATO VIOLENTO E ACONTECIMENTO REPENTINO,

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

INESPERADO, IMPOSSÍVEL DE SER EVITADO QUANDO SE É SURPREENDIDO, COMO NO CASO EM TELA. ASSIM, EMBORA O MUNICÍPIO TENHA ASSUMIDO A OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR OS PASSAGEIROS NO LOCAL DE DESTINO, TENHO QUE ELE NÃO PODE SER RESPONSABILIZADO NO CASO EM DEBATE, JÁ QUE O DANO E O NEXO CAUSAL FORAM CLARAMENTE PROVOCADOS POR TERCEIROS, ESTANDO PRESENTE A EXCLUDENTE DE CASO FORTUITO. ALIÁS, SOBRE OS CONCEITOS DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR, SEMPRE PERTINENTE E ESCLARECEDORA A LIÇÃO DE PONTES DE MIRANDA: "HÁ ALGUNS AUTORES QUE PROCURAM ESTABELECER DIFERENÇA ENTRE O CASO FORTUITO E A FORÇA MAIOR. OS ROMANOS FAZIAM A DISTINÇÃO CONSIDERANDO O PRIMEIRO COMO FATO DO HOMEM IMPOSSÍVEL DE PREVER-SE, E A FORÇA MAIOR COMO FATO DA NATUREZA, CUJA CAUSA É IMPOSSÍVEL DE SER ANULADA. A TENDÊNCIA MODERNA, BEM ACENTUADA, ALIÁS, É CONSIDERAR O CASO FORTUITO E A FORÇA MAIOR COMO UMA COISA SÓ. É PRINCÍPIO ASSENTE NO DIREITO, QUE O CASO FORTUITO ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE OS SUJEITOS PASSIVOS DE OBRIGAÇÕES, SALVO QUANDO TENHAM TOMADO SOBRE SI, POR MEIO DE CLÁUSULA EXPRESSA, A RESPONSABILIDADE DE TAIS EVENTOS" (IN TRATADO DE DIREITO PRIVADO, 01/179). NA LIÇÃO DE PLÁCIDO E SILVA, "(,..)CASO FORTUITO É EXPRESSÃO ESPECIALMENTE USADA NA LINGUAGEM JURÍDICA PARA INDICAR TODO CASO, QUE ACONTECE IMPREVISIVELMENTE, ATUADO POR FORÇA QUE NÃO SE PODE EVITAR. SÃO, ASSIM, TODOS OS ACIDENTES QUE OCORREM SEM QUE A VONTADE DO HOMEM OS POSSA IMPEDIR OU SEM QUE TENHA ELE PARTICIPADO, DE QUALQUER MANEIRA, PARA A SUA EFETIVAÇÃO... O CASO DE FORÇA MAIOR É O FATO QUE SE PREVÊ OU É PREVISÍVEL, MAS QUE NÃO SE PODE, IGUALMENTE, EVITAR, VISTO QUE É MAIS FORTE QUE A VONTADE OU AÇÃO DO HOMEM. ASSIM, AMBOS SE CARACTERIZAM PELA IRRESISTIBILIDADE. E SE DISTINGUEM PELA PREVISIBILIDADE OU PELA IMPREVISIBILIDADE (...)." "LEGALMENTE, SÃO, ENTRE NÓS, EMPREGADOS COMO EQUIVALENTES. E A LEI CIVIL OS DEFINE COMO O EVENTO DO FATO NECESSÁRIO, CUJOS EFEITOS NÃO ERA POSSÍVEL EVITAR OU IMPEDIR, ASSEMELHANDO-OS EM VIRTUDE DA INVENCIBILIDADE, INEVITABILIDADE OU IRRESISTIBILIDADE QUE OS CARACTERIZA. DESSE MODO, CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, ANÁLOGOS PELOS EFEITOS JURÍDICOS E ASSEMELHADOS PELA IMPOSSIBILIDADE DE SEREM EVITADOS, PREVISTOS E NÃO PREVISTOS, POSSUEM SUA CARACTERÍSTICA NA INEVITABILIDADE, PORQUE POSSÍVEIS DE SE PREVER OU DE NÃO SE PREVER, ELES VIERAM, DESDE QUE NENHUMA FORÇA OS PODERIA IMPEDIR" (IN VOCABULÁRIO JURÍDICO, 11ª ED., V. I, P. 401-402). O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENTENDE SER O FATO EXCLUSIVO DE TERCEIRO, MORMENTE QUANDO DOLOSO, FATO FORTUITO EXTERNO, SENDO SUA OCORRÊNCIA ESTRANHA AO RISCO DO TRANSPORTE, CABENDO AO ESTADO A SUA PREVENÇÃO, INEXISTINDO FUNDAMENTO JURÍDICO PARA SUA TRANSFERÊNCIA AO TRANSPORTADOR. NESTE SENTIDO: "AGRAVO REGIMENTAL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - ASSALTO - INTERIOR DE ÔNIBUS - RESPONSABILIDADE DA EMPRESA - EXCLUDENTE - CASO FORTUITO - DECISÃO AGRAVADA MANTIDA - IMPROVIMENTO. I. FATO INTEIRAMENTE ESTRANHO AO TRANSPORTE (ASSALTO À MÃO ARMADA NO INTERIOR DE ÔNIBUS COLETIVO), CONSTITUI CASO FORTUITO, EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TRANSPORTADORA. II. O AGRAVANTE NÃO TROUXE QUALQUER ARGUMENTO CAPAZ DE MODIFICAR A CONCLUSÃO ALVITRADA, A QUAL SE MANTÉM POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.AGRAVO IMPROVIDO". (STJ, AGRG NO AG 711078 / RJ, RELATOR MINISTRO SIDNEI BENETI, JULGADO EM 16/09/2008). "PROCESSO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ESTÉTICOS E MATERIAL. ASSALTO À MÃO ARMADA NO INTERIOR DE ÔNIBUS COLETIVO. CASO FORTUITO EXTERNO. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA TRANSPORTADORA. 1. A SEGUNDA SEÇÃO DESTA CORTE JÁ PROCLAMOU O ENTENDIMENTO DE QUE O FATO INTEIRAMENTE ESTRANHO AO TRANSPORTE EM SI (ASSALTO À MÃO ARMADA NO INTERIOR DE ÔNIBUS COLETIVO) CONSTITUI CASO FORTUITO, EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TRANSPORTADORA. 3. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO". (STJ, RESP 726371 / RJ, RELATOR MINISTRO HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, JULGADO EM 07/12/2006). "RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. MORTE DECORRENTE DE ASSALTO À MÃO ARMADA. VIAGEM INTERESTADUAL. FORÇA MAIOR. CONFIGURAÇÃO. A SEGUNDA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA FIRMOU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE ASSALTO À MÃO ARMADA OCORRIDO DENTRO DE VEÍCULO COLETIVO CONSTITUI EXCLUDENTE DERESPONSABILIDADE DA EMPRESA TRANSPORTADORA (RESP N. 435.865/RJ, REL. MIN. BARROS MONTEIRO, DJ DE 12.05.2003).RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO". (STJ, RESP 768855 / MS, RELATOR MINISTRO CÉSAR ASFOR ROCHA, JULGADO EM 24/10/2006). "CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ASSALTO A ÔNIBUS SEGUIDO DE ESTUPRO DE PASSAGEIRA. CASO FORTUITO. CONFIGURAÇÃO. PREPOSTO. OMISSÃO NO SOCORRO À VÍTIMA. RESPONSABILIDADE DA TRANSPORTADORA. I. A 2ª SEÇÃO DO STJ, NO JULGAMENTO DO RESP N. 435.865/RJ (REL. MIN. BARROS MONTEIRO, POR MAIORIA, DJU DE 12.05.2003), UNIFORMIZOU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE CONSTITUI CASO FORTUITO, EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TRANSPORTADORA, ASSALTO A MÃO ARMADA OCORRIDO DENTRO DE VEÍCULO COLETIVO. (...)" (STJ, RESP 402227 / RJ, RELATOR MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR, JULGADO EM 07/12/2004). "CIVIL. INDENIZAÇÃO. TRANSPORTE COLETIVO (ÔNIBUS). ASSALTO À MÃO ARMADA. FORÇA MAIOR. EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE. 1 - O ASSALTO À MÃO ARMADA, DENTRO DE ÔNIBUS, POR SE APRESENTAR COMO FATO TOTALMENTE ESTRANHO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE (FORÇA MAIOR), CONSTITUI-SE EM CAUSA EXCLUDENTE DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO. 2 - ENTENDIMENTO PACIFICADO PELA SEGUNDA SEÇÃO. 3 - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO". (STJ, RESP 331801/RJ, RELATOR MINISTRO FERNANDO GONÇALVES, JULGADO EM 05/10/2004). PORTANTO, EMBORA O DANO TENHA OCORRIDO, PELO EXAME DOS AUTOS NÃO É POSSÍVEL ATRIBUIR A RESPONSABILIDADE AO ACIONADO, VISTO QUE ANTE A DINÂMICA DO EVENTO, CONFORME SE DEPREENDE DO CONTEÚDO DAS PROVAS PRODUZIDAS, NADA PODERIAM FAZER O MUNICÍPIO E SEU MOTORISTA PARA IMPEDIR O EVENTO. DIANTE DESTAS CONSIDERAÇÕES, TENHO QUE DEVE SER AFASTADA A RESPONSABILIDADE DA PARTE PROMOVIDA DE INDENIZAR A AUTORA, VISTO QUE PRESENTE A EXCLUDENTE DE CASO FORTUITO. DIANTE DO EXPOSTO, RECONHEÇO A PRESENÇA DA EXCLUDENTE DE CASO FORTUITO E JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE CONDENAÇÃO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ,ADUZIDO PELO MUNICÍPIO EM SEDE DE MEMORIAIS, ENTENDO QUE SOMENTE PODE SER CONSIDERADO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, A PARTE QUE MALICIOSAMENTE ALTERA A VERDADE DOS FATOS COM O FITO DE OBTER VANTAGEM MATERIAL OU PROCESSUAL INDEVIDA, DEIXANDO DE PROCEDER COM SEU DEVER DE LEALDADE E BOA-FÉ. NÃO FOI O CASO DOS AUTOS. NO MEU SENTIR, OS TEXTOS LEGAIS QUE SE REFEREM À LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DEVEM SER INTERPRETADOS COM CAUTELA, PARA QUE O RIGOR EXCESSIVO NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES NÃO IMPLIQUE NA LIMITAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. NÃO SE PODE NEGAR À PARTE O DIREITO DE PLEITEAR UM DIREITO DO QUAL SE SINTA TITULAR, AINDA QUE NÃO MEREÇA ACOLHIDA SUA PRETENSÃO, COMO NOS MOSTRA O SEGUINTE ARESTO: "NÃO SE DETECTA DESLEALDADE PROCESSUAL NO PROCEDIMENTO DA PARTE QUE NÃO FOI BEM SUCEDIDA NA BUSCA DE APOIO DAS SUAS PRETENSÕES, CUJOS FUNDAMENTOS, EM PRINCÍPIO, ERAM DEFENSÁVEIS. AS INFRAÇÕES PREVISTAS NO ART. 17 DO CPC NÃO DEVEM SER ANALISADAS COM RIGOR OBJETIVO, POIS, DO CONTRÁRIO, TODO AQUELE QUE TIVESSE PERDIDO A DEMANDA SERIA LITIGANTE DE MÁ-FÉ" (IN RT, V. 609, P. 122). PELO EXPOSTO, NÃO ACOLHO O PEDIDO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. SEM CUSTAS, POR SER A AUTORA POBRE NA FORMA DA LEI. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. MÔNICA LIMA CHAVES JUÍZA DE DIREITO, AUXILIANDO. (PORTARIA N º 274/09, DE 14.04.2009)." - INT. DR(S). MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA ,

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA .

12) 520-73.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016070968 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: LENIERTAN MARIANO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: LENIERTAN MARIANO EXEQÜIDO.: LENIERTAN MARIANO EXEQÜIDO.: LENIERTAN MARIANO EXEQÜIDO.: LENIERTAN MARIANO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***" VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO PROPOSTA, EM 09.10.1996, PELO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ-BEC EM FACE DE LENIERTAM MARIANO, PARTES QUALIFICADAS NOS AUTOS, POSTULANDO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$1.736,57 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS), REPRESENTADA POR CONTRATO DE RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDA. RESTOU INFRUTÍFERA A TENTATIVA DE CITAÇÃO (FLS.19V E 23). O EXEQUENTE REQUEREU, REITERADAS VEZES, A SUSPENSÃO DO FEITO (FLS.24, 29, 34, 37 E 39). INTIMADO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, O ADVOGADO DO EXEQÜENTE SILENCIOU (FLS.43). INTIMADO PESSOALMENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, O EXEQUENTE SE MANTEVE INERTE (FLS.46). COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A PARTE AUTORA APESAR DE HAVER SIDO INTIMADA, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO, NÃO PRATICANDO OS ATOS QUE LHE COMPETIAM PARA IMPULSIONAR O ANDAMENTO DO FEITO. O APARELHO JURISDICIONAL DO ESTADO NÃO PODE FICAR INDEFINIDAMENTE À DISPOSIÇÃO DAS PARTES, NOTADAMENTE QUANDO ESTAS NEGLIGENCIAM OS DEVERES PROCESSUAIS QUE LHES SÃO INCUMBIDOS. NO CASO DOS PRESENTES AUTOS O EXEQUENTE REVELOU-SE CONTUMAZ E DESINTERESSADA NOS DESTINOS DA AÇÃO, QUE TRAMITA HÁ MAIS DE TREZE ANOS, SEM SEQUER TER PROMOVIDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO. A JURISPRUDÊNCIA TEM AFASTADO A APLICAÇÃO DA SÚMULA 240, PERMITINDO SEJA O FEITO EXTINTO EX OFFICIO EM CASO DE AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA. O PRÓPRIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA TEM DEIXADO CLARO QUE O ENTENDIMENTO CONSUBSTANCIADO EM SUA SÚMULA Nº 240 NÃO SE APLICA EM CASO DE REVELIA, DE AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO RÉU OU DE EXECUÇÃO NÃO EMBARGADA, POIS, NESSAS HIPÓTESES, NÃO TENDO O REQUERIDO CONSTITUÍDO ADVOGADO NOS AUTOS, NÃO ACOMPANHA O ANDAMENTO PROCESSUAL, DE MODO QUE NÃO SE PODE PERMITIR QUE O AUTOR ABANDONE O PROCESSO PELO TEMPO QUE DESEJAR, PODENDO-SE, ENTÃO, EXTINGUIR O FEITO DE OFÍCIO. NESTE SENTIDO: "PROCESSUAL CIVIL. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO (ART. 267, III, § 1º, CPC). IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO. ENUNCIADO Nº 240 DA SÚMULA/STJ. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO. INTERESSE DO RÉU NA SOLUÇÃO DO CONFLITO. INEXISTÊNCIA. POSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO. DOUTRINA. PRECEDENTES. RECURSO DESACOLHIDO. I - NÃO É DADO AO JUIZ, NA HIPÓTESE DO INCISO III DO ART. 267, CPC, EXTINGUIR O PROCESSO DE OFÍCIO, SENDO IMPRESCINDÍVEL O REQUERIMENTO DO RÉU, DADO SER INADMISSÍVEL PRESUMIR-SE DESINTERESSE DO RÉU NO PROSSEGUIMENTO E SOLUÇÃO DA CAUSA. II - DIVERSA É A SITUAÇÃO, NO ENTANTO, QUANDO SE TRATA DE AÇÃO NA QUAL NÃO TENHA OCORRIDO A CITAÇÃO. NESSE CASO, NÃO HÁ COMO PRESUMIR EVENTUAL INTERESSE DO RÉU NA CONTINUIDADE DO PROCESSO. III - NA LINHA DE PRECEDENTE DA TURMA, "O PROCESSO, EM SUA VISÃO CONTEMPORÂNEA, É INSTRUMENTO DE REALIZAÇÃO DO DIREITO MATERIAL E DE EFETIVAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL, SENDO DE FEIÇÃO PREDOMINANTEMENTE PÚBLICA, QUE NÃO DEVE PRESTAR OBSÉQUIOS AOS CAPRICHOS DE LITIGANTES DESIDIOSOS OU DE MÁ-FÉ." (STJ; RESP N. 261.789-MG, DJ 16/10/2000). (STJ - RESP 439309/MG, MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, J. 20/03/2003) . GRIFEI. "PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. RECURSO ESPECIAL. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/ STF. EXTINÇÃO DA DEMANDA POR ABANDONO. INÉRCIA DO EXEQÜENTE. SÚMULA 240/STJ. INAPLICABILIDADE AO CASO DOS AUTOS. 1. É PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL A ADEQUADA INDICAÇÃO DA QUESTÃO CONTROVERTIDA, COM INFORMAÇÕES SOBRE O MODO COMO TERIA OCORRIDO A VIOLAÇÃO AO DISPOSITIVO DE LEI FEDERAL (SÚMULA 284/STF). 2. CONFORME O ENTENDIMENTO PREDOMINANTE NA 1ª SEÇÃO DO STJ, É POSSÍVEL A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL COM BASE NO ART. 267, III, DO CPC, HAJA VISTA A POSSIBILIDADE DA SUA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA ÀQUELE PROCEDIMENTO. PRECEDENTES. 3. "A INÉRCIA, FRENTE À INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR, CONFIGURA ABANDONO DE CAUSA, CABENDO AO JUIZ DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO"(AGRG NO RESP N.º 719.893/RS, 1ª TURMA, MIN. FRANCISCO FALCÃO, DJ DE 29.08.2005). 4. INCONCEBÍVEL A EXIGÊNCIA DE REQUERIMENTO DO RÉU PARA QUE SE POSSIBILITE A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CPC, QUANDO ESTE SEQUER FOI INTEGRADO À LIDE. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 240/STJ. DOUTRINA E PRECEDENTES. 5. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA PARTE, IMPROVIDO." (STJ; RESP 670680/RJ RECURSO ESPECIAL 2004/0104317-0; RELATOR(A) MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI (1124); ÓRGÃO JULGADOR T1 - PRIMEIRA TURMA; DATA DO JULGAMENTO 21/11/2006; DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE DJ 07.12.2006 P. 274). GRIFEI. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS PELO EXEQUENTE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P. R. I. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. MÔNICA LIMA CHAVES JUÍZA DE DIREITO, AUXILIANDO. PORTARIA 274/2009, DE 14.04.2009."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

13) 688-60.2009.8.06.0112/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: JESUALDO GUIMARAES DA SILVA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA QUE CONDENOU O RÉU A PENA DE CINCO ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME FECHADO POR INFRAÇÃO AO ART. 33 DA LEI 11343/2006.."*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

14) 691-20.2006.8.06.0112/0 - LEI 11.340/2006 AUTOR.: ALAN DA SILVA VIEIRA VITIMA.: MARIA PATRICIA PEREIRA DA SILVA . ***"FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11HS. J. DO NORTE, 12/02/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE LUIZ IZAEL , JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

15) 7786-72.2004.8.06.0112/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10H15MIN. J. DO NORTE, 18/02/2010.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES , CICERA ALVES TAVARES .

16) 8129-92.2009.8.06.0112/0 - INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO REQUERENTE.: JOAO BATISTA GOMES MARTINS . ***"R.H. A DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DE QUESITOS EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

17) 905-11.2006.8.06.0112/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB REU.: FRANCISCO SOUZA LIMA VITIMA.: JOAQUIM FELIPE DE SOUZA . ***"PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 09H30MIN. J. DO NORTE, 18/02/2010.."*** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

18) 9172-79.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1998016000991 - ART. 157 § 1º CPB ESTAGIARIO.: ANTONIA GICELIA DE VASCONCELOS MOREIRA ESTAGIARIO.: CICERO FELIX PINHEIRO ESTAGIARIO.: EDIVAN LIMEIRA FREITAS DINIZ REU.: GENIVAL BISPO DOS SANTOS . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 122/125 QUE CONDENOU O REU GENIVAL BISPO DOS SANTOS A PENA DE 16 ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME FECHADO POR INFRAÇÃO AO ART. 157 § 2º, I E II DO CPB.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18535	1	CE/8978	1
CE/4792	1	CE/3104	1
CE/18535	1	CE/8978	1
CE/4792	1	CE/3104	1
CE/14737	2	PE/22718	2
CE/12961	2	PE/22718	2
CE/14737	2	CE/12961	2
CE/19283	3	CE/16326	3
CE/12961	3	CE/12961	3
CE/16326	3	CE/19685	3
CE/19283	3	CE/19685	3
CE/5594	4	PB/20111	5
PB/20111	5	CE/16326	5
CE/16326	5	CE/17002	6
PE/20111	6		

1) 26-11.2000.8.06.0113/0 - Nº ANTIGO: 2004044001126 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO KLEYTON BEZERRA DE ALMEIDA REU.: MANOEL BEZERRA DE ALMEIDA REU.: ANTONIO KLEYTON BEZERRA DE ALMEIDA REU.: MANOEL BEZERRA DE ALMEIDA . ***"SENTENÇA: "HAVENDO CONCURSO MATERIAL (ART. 69, DO CP), PASSO À SOMA DAS PENAS DO ACUSADO ANTONIO KLEITON BEZERRA DE ALMEIDA, QUE SERÁ DE DEZ ANOS DE RECLUSÃO, MAIS 41 DIAS-MULTA, PENA ESTA QUE SE TORNA DEFINITIVA NOS AUTOS. OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 111, DA LEP, O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SERÁ O FECHADO, NOS TERMOS DO ART. 33, § 2º, LETRA "A", DO CÓDIGO PENAL, HAJA VISTA A DEMOSTRAÇÃO DA PERICULOSIDADE DO AGENTE, QUE RESPONDE A PROCESSOS POR ASSALTO À MÃO ARMADA E RELATIVOS A MOEDA FALSA, NA COMARCA DE CARIÚS E NA JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ, DEMOSTRANDO SUA PERSONALIDADE VOLTADA PARA O CRIME. DEIXO DE EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PORQUE AUSENTES AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO ART. 44, DO CP. O RÉU DEVERÁ PERMANECER PRESO, EM CASO DE PRETENDER RECORRER DESTA SENTENÇA, POIS APÓS SUA SOLTURA FOI PRESO NOVAMENTE ENVOLVIDO EM OUTRO DELITO (MOEDA FALSA), DEMONSTRANDO DE FORMA INEQUIVOCA SEU CARÁTER VOLTADO PARA O CRIME, ALÉM, DE TER SIDO PRESO APÓS TROCAR TIROS COM A POLÍCIA, RAZÃO PELA QUAL O RECOMENDO NA PRISÃO EM QUE SE ENCONTRA.CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, INSCREVA-SE O NOME DO ACUSADOS NO ROL DOS CULPADOS E COMUNIQUE-SE Á JUSTIÇA ELEITORAL, PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO III, DA CONSTITUTIÇÃO FEDERAL. P.R.I". JUCÁS 25 DE NOVEMBRO DE 2009. DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO , WESLEY MONTEIRO , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

2) 321-33.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 1402 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO GOMES PAZ REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: ANTONIO GOMES PAZ . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, COM BASE NO ART. 3.º, INCISO II, DA LEI N.º 6.194/74 (OM REDAÇÃO DA LEI N.º 11.482/2007, QUE CONVERTEU EM LEI A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 340/2006, VIGENTE DESDE 29.12.2006), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE COBRANÇA FORMULADO POR ANTONIO GOMES PAZ CONTRA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DOS SEGUROS DPVAT S/A, E CONDENO A PROMOVIDA A PAGAR À AUTORA A DIFERENÇA ENTRE O VALOR QUE FOI PAGO A TÍTULO DE SEGURO DPVAT E O VALOR DE R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR ESTE COM INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA A SER CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO IGP-M, A PARTIR DO MOMENTO DA APURAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO, BEM COMO COM O ACRÉSCIMOS DOS JUROS MORATÓRIOS, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO. INDEFIRO O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA EM RAZÃO DO PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA, HAJA VISTA QUE O AUTOR NÃO DEMONSTROU SUA CONDIÇÃO FINANCEIRA A FIM DE GARANTIR DEVOLUÇÃO DE DINHEIRO DISPENDIDO PELA RÉ EM RAZÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DESTA SENTENÇA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, AO MENOS DE MOMENTO, NOS TERMOS DO ART. 55, DA LEI N.º 9.099/95. P. R. I. JUCÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , JOHN KENNEDY VIANA DINIZ , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

3) 354-23.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 1394 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER REQUERENTE.: VICENTE BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A REQUERENTE.: VICENTE BEZERRA DA SILVA . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, COM BASE NO ART. 3.º, INCISO II, DA LEI N.º 6.194/74 (OM REDAÇÃO DA LEI N.º 11.482/2007, QUE CONVERTEU EM LEI A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 340/2006, VIGENTE DESDE 29.12.2006), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE COBRANÇA FORMULADO POR VICENTE BEZERRA DA SILVA CONTRA SANTANDER SEGUROS S/A E CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER, E CONDENO A PARTE PROMOVIDA A PAGAR AO AUTOR A DIFERENÇA ENTRE O VALOR QUE FOI PAGO A TÍTULO DE SEGURO DPVAT E O VALOR DE R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR ESTE COM INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA A SER CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO IGP-M, A PARTIR DO MOMENTO DA APURAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO, BEM COMO COM O ACRÉSCIMOS DOS JUROS MORATÓRIOS, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO. INDEFIRO O***

PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA EM RAZÃO DO PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA, HAJA VISTA QUE O AUTOR NÃO DEMONSTROU SUA CONDIÇÃO FINANCEIRA A FIM DE GARANTIR DEVOLUÇÃO DE DINHEIRO DISPENDIDO PELA RÉ EM RAZÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DESTA SENTENÇA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, AO MENOS DE MOMENTO, NOS TERMOS DO ART. 55, DA LEI N.º 9.099/95. P. R. I. JUCÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.".” - INT. DR(S). ANTONIO DOS SANTOS MOTA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , MANUEL GUEDES BEZERRA NETO , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , MANUEL GUEDES BEZERRA NETO .

4) 451-91.2007.8.06.0113/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDA INÁCIA FERNANDES DE OLIVEIRA . ***“FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “ ANTE O EXPOSTO, JULGO O PRESENTE PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE FORMULADO POR RAIMUNDA INÁCIA FERNANDES DE OLIVEIRA CONTRA O INSS EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO V, DO CPC. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

5) 555-15.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 4886 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EVERLON LUCAS DOS SANTOS REQUERENTE.: ANTONIO EVERLON LUCAS DOS SANTOS REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER . ***“FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “ANTE O EXPOSTO, COM BASE NO ART. 3.º, INCISO II, DA LEI N.º 6.194/74 (OM REDAÇÃO DA LEI N.º 11.482/2007, QUE CONVERTEU EM LEI A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 340/2006, VIGENTE DESDE 29.12.2006), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE COBRANÇA FORMULADO POR ANTONIO EVERLON LUCAS DOS SANTOS CONTRA SANTANDER SEGUROS S/A E CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER DPVAT, E CONDENO A PARTE PROMOVIDA A PAGAR AO AUTOR A DIFERENÇA ENTRE O VALOR QUE FOI PAGO A TÍTULO DE SEGURO DPVAT E O VALOR DE R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR ESTE COM INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA A SER CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO IGP-M, A PARTIR DO MOMENTO DA APURAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO, BEM COMO COM O ACRÉSCIMOS DOS JUROS MORATÓRIOS, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO. INDEFIRO O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA EM RAZÃO DO PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA, HAJA VISTA QUE O AUTOR NÃO DEMONSTROU SUA CONDIÇÃO FINANCEIRA A FIM DE GARANTIR DEVOLUÇÃO DE DINHEIRO DISPENDIDO PELA RÉ EM RAZÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DESTA SENTENÇA. DEVEM AS RÉS ARCAREM COM O PAGAMENTO DAS CUSTAS E COM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P. R. I. JUCÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

6) 613-18.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 1449 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CONNAP CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA JOSE MENDES DE SOUZA . ***“FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “ANTE O EXPOSTO, COM BASE NO ART. 3.º, INCISO II, DA LEI N.º 6.194/74 (OM REDAÇÃO DA LEI N.º 11.482/2007, QUE CONVERTEU EM LEI A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 340/2006, VIGENTE DESDE 29.12.2006), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE COBRANÇA FORMULADO POR MARIA JOSÉ MENDES DE SOUZA CONTRA CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS, E CONDENO A PROMOVIDA A PAGAR À AUTORA A DIFERENÇA ENTRE O VALOR QUE FOI PAGO A TÍTULO DE SEGURO DPVAT E O VALOR DE R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR ESTE COM INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA A SER CALCULADA PELA VARIAÇÃO DO IGP-M, A PARTIR DO MOMENTO DA APURAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO, BEM COMO COM O ACRÉSCIMOS DOS JUROS MORATÓRIOS, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, AO MENOS DE MOMENTO, NOS TERMOS DO ART. 55, DA LEI N.º 9.099/95. P. R. I. JUCÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.".”*** - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA , SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 809/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11012	1		

1) 1214-18.2009.8.06.0115/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNADO.: MARCELINO DE CASTRO QUEIROZ SERRA IMPUGNANTE.: VALERIA PEDROSA SERRA . ***“PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, ACERCA DA AÇÃO IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - APENSA AO PROCESSO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS Nº 1747.11.2008.8.06.0115(2008.0021.0857-3)..”*** - INT. DR(S). OLIVEIRO MARROCOS MOURA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 810/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8334	1		

1) 716-53.2008.8.06.0115/0 - GUARDA DE MENORES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: EDNARDO ANTHONY DE ARAUJO MOTA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA EDUARDA DE ARAUJO MOTA SILVA REQUERENTE.: MARIA LEITE DE CARVALHO . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA, EM QUE DIZ NÃO TER CITADO A REQUERIDA POR NÃO ENCONTRÁ-LA NO ENDEREÇO INDICADO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 79/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12775	1		

1) 2152-13.2009.8.06.0115/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAIMUNDA RIVANIA DE FREITAS . ***“INTIMAÇÃO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, BEM COMO PARA O PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS. TOMBO Nº 7587/09..”*** - INT. DR(S). RICARDO FREIRE DE LIMA .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA MARIA JORGE SANTANA
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8913	1	CE/10403	2
CE/9748	3	CE/4632	4
CE/5718	5	CE/6472	6
CE/15869	7	CE/10728	8
CE/4239	8	CE/4632	9
CE/18172	10	CE/19230	10
CE/3774	11	CE/20153	12
CE/13189	12	CE/14029	13
CE/10292	13		

1) 10497-74.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 1999120010648 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: FRANCISCO DA SILVA VASCONCELOS . ***"PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DA SENTENÇA DE FLS. 156/157V, PROLATADA POR ESTE JUÍZO AOS 30.10.2009, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PENAL PUBLICA, NOS TERMOS DO ART. 386, VI DO CPP, PARA ABSOLVER O ACUSADO FRANCISCO DA SILVA VASCONCELOS, DA IMPUTAÇÃO INDICADA NA DENÚNCIA DE FLS. 02/04, DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

2) 11956-14.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 1998120026500 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: FABIANO SOARES DOS SANTOS . ***"PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DA SENTENÇA DE FLS. 72/75, PROLATADA POR ESTE JUÍZO AOS 18.12.2009, ...NOS TERMOS DO ART. 381, III DO CPP, JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO PENAL, PARA CONDENAR O ACUSADO A PENA DEFINITIVA DE QUATRO(04) ANOS E DOIS (02) MESES DE RECLUSÃO, POR INFRAÇÃO AO ART. 157, CAPUT, DO CPB, A SER CUMPRIDA EM REGIME SEMI-ABERTO(ART. 33, § 2º, "B" C/C O ART. 59, INC. III, TODOS DO CPB), E PENA DE MULTA EM DEZ(10) DIAS-MULTA, CADA DIA-MULTA CORRESPONDENDO A 1/30(UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DO PAÍS AO TEMPO DO FATO - ART. 49, § 1º DO CP.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

3) 12280-04.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 0000120038323 - ART. 157 § 2º CPB REU.: JOSE FRANCISCO DINIZ FILHO . ***"PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DA SENTENÇA DE FLS. 118/121, PROLATADA POR ESTE JUÍZO AOS 18.12.2009, ... NOS TERMOS DO ART. 381, III, DO CPP, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PENAL, PARA CONDENAR O ACUSADO A PENA DEFINITIVA DE SETE(07) ANOS DE RECLUSÃO, POR INFRAÇÃO AO ART. 157, § 2º, I E II DO CPB, E PENA DE MULTA EM DEZ(10) DIAS-MULTA, CADA DIA-MULTA CORRESPONDENDO A 1/30(UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DO PAÍS AO TEMPO DO FATO - ART. 49, § 1º DO CP, BEM COMO, E PENA DEFINITIVA DE TRÊS(03) ANOS DE RECLUSÃO, POR INFRAÇÃO AO ART. 288, § ÚNICO DO CPB, TOTALIZANDO-A EM DEFINITIVO EM DEZ(10) ANOS DE RECLUSÃO E MULTA NA FORMA ACIMA IMPOSTA, EM REGIME FECHADO(ART. 33, § 2º, "A" C/C O ART. 59, INC. III, TODOS DO CPB).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

4) 12565-94.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 0000120037394 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: CICERO ALVES DE MORAIS . ***"PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DA SENTENÇA DE FLS. 90/91, PROLATADA POR ESTE JUÍZO AOS 30.10.2009, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PENAL, PARA ABSOLVER O ACUSADO CÍCERO ALVES DE MORAIS, COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 386, II DO CPP.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

5) 13103-75.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 1998120017633 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: GLAYDSON ALMEIDA ALBUQUERQUE AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA . ***"PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DA SENTENÇA DE FLS. 66/68, PROLATADA POR ESTE JUÍZO AOS 18.12.2009, ...NOS TERMOS DO ART. 381, III DO CPP, JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO PENAL, PARA CONDENAR O ACUSADO A PENA DEFINITIVA DE SEIS(06) ANOS E CINCO (05) MESES DE RECLUSÃO, POR INFRAÇÃO AO ART. 157, § 2º, INC. I, DO CPB, A SER CUMPRIDA EM REGIME FECHADO(ART. 33, § 3º, C/C O ART. 59, INC. III, TODOS DO CPB), E PENA DE MULTA EM DEZ(10) DIAS-MULTA, CADA DIA-MULTA CORRESPONDENDO A 1/30(UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DO PAÍS AO TEMPO DO FATO - ART. 49, § 1º DO CP.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO .

6) 20340-63.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 0000120036363 - ART. 157 § 3º CPB REU.: ANTONIO PAIVA LIMA . ***"PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DA SENTENÇA DE FLS. 140/141, PROLATADA POR ESTE JUÍZO AOS 20.01.2010, ...NOS TERMOS DO ART. 381, III DO CPP, JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO PENAL, PARA ABSOLVER O ACUSADO DA IMPUTAÇÃO INDICADA NA DENÚNCIA DE FLS. 02/04, DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 386, V, DO CPP.."*** - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA .

7) 2298-24.2004.8.06.0117/0 - ART. 213 COMBINADO COM ART. 14 - TENTATIVA DE ESTUPRO REU.: SEVERINO CÉSAR DOS RAMOS . ***"PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DA DECISÃO DE FLS.56V, PROLATADA POR ESTE JUÍZO AOS 22.05.2007, ...TORNO NULO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA DE FLS. 02/04, ART. 43, III, DO CPP, DETERMINANDO O TRANCAMENTO E ARQUIVAMENTO DA PRESENTE AÇÃO PENAL, NOS TERMOS DO ART. 648, I E VI DO CPP.."*** - INT. DR(S). JAIRO ROCHA XIMENES PONTE .

8) 2378-85.2004.8.06.0117/0 - ART. 158 § 2º CPB REU.: MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA . ***"PELO PRESENTE FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADO(S), PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 109, DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: "...FEITO O PREGÃO DE ESTILO, NÃO COMPARECEU O ACUSADO NEM SEU ADVOGADO, SENDO NOMEADO PARA O ATO DR. ALFREDO JORGE HOMSI NETO. AUSENTE AS TESTEMUNHAS DE DEFESA JOSÉ MAURICIO PEROTE ALMEIDA, POR HAVER FALECIDO, FRANCISCA LUCIVANIA DO NASCIMENTO E MARIA ALBANIZA BRAZ, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADAS. ABERTA A AUDIÊNCIA, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DAS TESTEMUNHAS, DEIXOU A MM. JUÍZA DE DAR PROSSEGUIMENTO AO ATO, TENDO DETERMINADO A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DE ORIGEM..."..."*** - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

9) 2558-04.2004.8.06.0117/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JOSE ROBERIO GOMES RODRIGUES DA SILVA . ***"PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, QUE FOI DESIGNADO O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS AUTOS EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

10) 2661-40.2006.8.06.0117/0 - ART. 214 C/C ART. 224 DO CPB REU.: FRANCISCO ERARDO DE ARAUJO . ***"PELO PRESENTE FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS, DA DECISÃO DE FLS.176 E V, PROLATADA POR ESTE JUÍZO AOS 18.12.2009, QUE INDEFERIU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, POR NÃO HAVER NENHUMA DAS OMISSÕES APONTADAS - ART. 382, DO CPP.."*** - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES , TIBERIO A. PIRES .

11) 6554-49.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2000120018426 - CODIGO NACIONAL DE TRÂNSITO REU.: VALDECI DE SOUSA SILVA . ***"PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA REQUERER DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 402, DO CPP.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO .

12) 6861-85.2009.8.06.0117/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO

AURELIO SALES BARRETO REU.: GILIARD FERREIRA DA SILVA . ***"PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, QUE FOI DESIGNADO O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS AUTOS EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SORMANY DA SILVA REBOUÇAS , JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

13) 7508-95.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2000120007335 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: CHARLES UEIMA BEZERRA LIMA . ***"PELO PRESENTE FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS, DA SENTENÇA DE FLS. 74/76, PROLATADA POR ESTE JUÍZO AOS 17.12.2009, ...NOS TERMOS DO ART. 381, III DO CPP, JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO PENAL, PARA CONDENAR O ACUSADO A PENA DEFINITIVA DE CINCO(05) ANOS E DEZ (10) MESES DE RECLUSÃO, POR INFRAÇÃO AO ART. 157, § 2º, I E II DO CPB, EM REGIME SEMI-ABERTO(ART. 33, § 2º, "B" C/C O ART. 59, INC. III, TODOS DO CPB), E PENA DE MULTA EM DEZ(10) DIAS-MULTA, CADA DIA-MULTA CORRESPONDENDO A 1/30(UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DO PAÍS AO TEMPO DO FATO - ART. 49, § 1º DO CP.."*** - INT. DR(S). LUIZ ALEXANDRE FERREIRA , FRANCISCO WILLIAM DA SILVEIRA RAMOS .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15763	1	CE/10952	2
CE/1870	2	PE/485	3
CE/4918	3	CE/2790	3
CE/14503	3	CE/25730	4
CE/3	5	CE/1706	5
CE/14243	6	CE/8754	6
CE/8325	6	CE/20153	7
CE/10113	8	CE/10113	9
CE/22100	10	CE/3792	10
CE/13496	10	CE/13910	10
CE/16431	10	CE/12761	10
CE/18965	10	CE/12523	10
CE/5864	10	CE/8266	10
CE/17218	10	CE/15095	11
CE/8502	11	CE/19842	11
CE/17314	11	CE/11271	11
CE/9687	11		

1) 1803-77.2004.8.06.0117/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE GERARDO ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MARACANAU DEPTO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE MARACANAU - DETRANS . ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 11 HORAS, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " R.H. DESIGNE-SE NOVA DATA PARA O ATO, OBSERVANDO OS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 84, OU SEJA, AUDIÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC." MARACANAÚ, 09.12.2009. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR .

2) 1928-84.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2001120025369 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: MANUEL ANELITO DE MENEZES REQUERIDO.: TROPICAL RAFIA IND. E COM. S/A . ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS PARA QUE SE EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA À SER EXPEDIDA E ENVIADA CONFORME REQUERIDO NA FL. 61.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 2265-34.2004.8.06.0117/0 - COBRANÇA REU.: AGP TRANSPORTES LTDA AUTOR.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL . ***" USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 10H30MIN, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " R.H. NÃO DÚVIDA ALGUMA A SER SANADA QUANTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 455, À VISTA DO RECEBIMENTO QUE SE OBSERVA ÀS FLS. 357. INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE FLS. 457. APONTAR, NO MAIS, DATA PARA AUDIÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 331.CPC. INT. EXP.NEC. MARACANAÚ, 04.01.10. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FLAVIO FIGUEIREDO GIMENES , LEONARDO PARENTE VIEIRA , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

4) 2882-62.2002.8.06.0117/0 - FALÊNCIA REQUERIDO.: MARIA NADIA PEIXOTO-ME REQUERENTE.: NESTLE BRASIL LTDA . ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LA PARA QUE SEJA EFETUADO O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA À SER EXPEDIDA E ENVIADA.."*** - INT. DR(S). THEREZINHA DE JESUS DA COSTA WINKLER .

5) 3600-56.2001.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO FREIRE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MARACANAU . ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMAR-LHES QUE O PRCESSO EM EPÍGRAFE FOI DESARQUIVADO CONFORME PEDIDO NA FL. 98.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE DE VIVEIROS CABRAL, EDSON MOREIRA COSTA .

6) 3701-67.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2001120003950 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES NETO REQUERENTE.: LUIZA MARIA DE OLIVEIRA ALVES . ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 9H30MIN, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " PROVIDENCIE-SE AUDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 331 DO CPC. MARACANAÚ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ TITULAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). RACHEL ROCHA MESQUITA , MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA , EVANELDO SOARES MARTINS .

7) 5773-12.2009.8.06.0117/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ELIVELTON DOS SANTOS DE LIMA FILHO REP. P/ JAQUELINE MEDEIROS VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: ERICK MEDEIROS DE LIMA - REP. P/ JAQUELINE MEDEIROS VIEIRA DA SILVA . ***"RELATEI. DECIDO. PELA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, NÃO PAIRAM DÚVIDAS ACERCA DO DIREITO DOS REQUERENTES, O QUE ENSEJA A CONCESSÃO DO PEDIDO PROEMIAL. ASSIM, CONSIDERANDO QUE OS POSTULANTES PROVARAM SUFICIENTEMENTE A LEGITIMIDADE, O INTERESSE DE AGIR E O DIREITO A SI ASSEGURADO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO A LIBERAÇÃO DOS VALORES RETIDOS NO BANCO BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA REFERENTE AO SEGURO DE ELIVELTON DOS SANTOS DE LIMA. DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DOS REQUERENTES, A FIM DE QUE RETIRAR O VALOR RETIDO. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, REQUERIDOS E INDA NÃO APRECIADO. SEM CUSTAS. P.R. I.C. MARACANAÚ/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SORMANY DA SILVA REBOUÇAS .

8) 6630-58.2009.8.06.0117/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EDGARD RAMOS BARBOSA REP/ POR MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS . ***"RELATEI. DECIDO. PELA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, NÃO PAIRAM DÚVIDAS ACERCA DO DIREITO DOS REQUERENTES, O QUE ENSEJA A CONCESSÃO DO PEDIDO PROEMIAL. CONSIDERANDO QUE O POSTULANTE PROVARAM SUFICIENTEMENTE A LEGITIMIDADE, O INTERESSE DE AGIR E O DIREITO A SI ASSEGURADO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO A LIBERAÇÃO DOS VALORES DO FGTS. ASSIM DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DO REQUERENTE, A FIM DE QUE RETIRAR O SALDO DE FGTS, REFERENTE À PENSÃO ALIMENTÍCIA RETIDO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, REQUERIDOS E INDA NÃO APRECIADO.***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

SEM CUSTAS. P.R. I.C. MARACANAÚ/CE, 22 DE JANEIRO DE 2010. MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES - JUIZ DE DIREITO..." - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

9) 6633-13.2009.8.06.0117/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ELANE VIEIRA MAIA REP/ POR ELENIR PEREIRA VIEIRA REQUERIDO.: ELANO MAIA DA SILVA . ***"O PROCESSO TRAMITOU REGULARMENTE. OCORRE QUE, ÀS FLS. 15, A DEMANDANTE REQUEREU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, ANTES MESMO DE HAVER SIDO CITADO O DEMANDADO. COMO NÃO HOUVES SEQUER A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, COM A INTEGRAÇÃO DO DEVEDOR AO POLO PASSIVO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA, AO TEMPO EM QUE EXTINGO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC 267 - VIII C/C 158 - PAR. ÚNICO). CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. MARACANAÚ-CE, 15 DE JANEIRO DE 2010. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES - JUIZ DE DIREITO. ."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

10) 767-34.2003.8.06.0117/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE (COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA) REQUERENTE.: INDIA MARIA MARINHEIRO DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA . ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 11H30MIN, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " PROVIDENCIE-SE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. 16.12.2009. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). RUY MARQUES BARBOSA FILHO , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , MOYSES BARJUD MARQUES , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , LIVIA LOPES PINHEIRO , MARCIA MARIA MAIA , ALESSANDRA MARIA DONADON , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANTONIO CLETO GOMES , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS .

11) 826-48.2005.8.06.0118/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA ANGELICA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA REQUERIDO.: TELEMAR . ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 12H30MIN, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " R.H. DESIGNE-SE DATA PARA INICIO DE INSTRUÇÃO. MOMENTO EM QUE O DEFENSOR PÚBLICO SE MANIFESTOU PELA APRESENTAÇÃO DO ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL. MARACANAÚ, 17.11.2009. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ TITULAR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR , WILSON SALES BELCHIOR , IVONE CAVALCANTE SILVEIRA , DEBORAH SALES BELCHIOR .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6427	1	CE/2135	2
CE/9286	2	CE/9772	2
CE/15046	3	CE/15046	3
CE/13446	4	DF/7669	4
CE/9443	4	PE/20722	4
CE/11988	4	PE/15517	4
CE/15511	4	CE/8323	5
CE/8323	5	CE/3287	6
CE/2533	7	CE/9195	7
CE/20706	7	CE/7526	8
CE/13705	9	CE/90000	9
CE/20774	10	CE/20774	10
CE/8323	11	CE/8323	11
CE/8323	11	CE/12150	12
CE/11287	13	CE/11287	13
CE/19829	14	CE/13705	15
CE/15046	16	CE/8323	16
CE/18682	17	CE/14833	17
CE/4366	18	CE/14201	19
CE/6427	19	CE/2533	19
CE/2533	20	CE/14665	21
CE/14694	21	CE/6427	22
CE/5621	22	CE/13705	22
CE/14073	23		

1) 1068-77.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 0000019004168 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"R. H. SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, MANIFESTEM-SE AS PARTES NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/02/2010."*** - INT. DR(S). MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO .

2) 1105-94.2006.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ALTAMIR JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE ALDENIR LOPES DO NASCIMENT, FRANCISCO ANDERSON LOPES DO NASCIMENTO, REP. POR SUA GENITORA REQUERENTE.: MARIA ALZENIR DE SOUSA LOPES . ***"VISTOS ETC. (...) ISTO ASSENTE, CHEGANDO OS INTERESSADOS A UM DENOMINADOR COMUM A RESPEITO DO OBJETO DA DEMANDA, ATINGIDO, ASSIM, OS FINS COLIMADOS PELO MODERNO DIREITO PROCESSUAL CIVIL, EM FACE DA TRANSAÇÃO FIRMADA PELA PARTES, NA QUAL COMUNGAM SEUS INTERESSES E CONVENIÊNCIAS, PRESERVANDO OS DIREITOS DA FAMÍLIA, E DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO DE FLS. 58/59, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESPEQUE NO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, POR ESTAREM AS PARTES SOB OS AUSPÍCIOS DA GRATUIDADE DO SERVIÇO FORENSE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE NO LIVRO COMPETENTE. INTIMEM-SE. E ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO , MARCOS ANTONIO FONTENELE THE , JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE .

3) 1415-03.2006.8.06.0119/0 - CURATELA REQUERENTE.: ANTONIA MARGARIDA UCHOA AZEVEDO REQUERENTE.: ANTONIA MARGARIDA UCHOA AZEVEDO . ***"VISTOS ETC. (...) À EVIDÊNCIA DO EXPOSTO, FULCRADA NO ARTIGO 1.767 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO RELATIVA DE FRANCISCO TANGUEIRA SOARES, DECLARANDO SUA RELATIVA INCAPACIDADE CIVIL, A SER SUPRIDA POR ASSISTÊNCIA PELA SRA. ANTÔNIA MARGARIDA UCHOA AZEVEDO A QUEM NOMEIO CURADORA DO INTERDITANDO, DEVENDO A CURADORA ASSISITIR O INTERDITADO NOS ATOS DA VIDA CIVIL DE REGÊNCIA DE SUA PESSOA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, NA FORMA E SOB AS PENAS LEGAIS. OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS, INTIME-SE A CURADORA NOMEADA PARA PRESTAR COMPROMISSO LEGAL, EM 05 (CINCO) DIAS. EXPEÇAM-SE CARTA DE SENTENÇA AO REGISTRO CIVIL, BEM COMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EDITAL A SER PUBLICADO EM CONFORMIDADE À LEGISLAÇÃO PÁTRIA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, FACE À AUSÊNCIA DE IMPRENSA LOCAL. SEM CUSTAS, EIS QUE A PROMOVENTE SE ENCONTRA SOB OS AUSPÍCIOS DA GRATUIDADE DOS SERVIÇOS FORENSES. DISPENSO A ESPECIALIZAÇÃO DA HIPOTECA LEGAL, POIS QUE DECLAROU A PARTE NÃO POSSUIR O INTERDITANDO BENS OU OBJETOS DE VALOR EM SEU NOME. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MARANGUAPE, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUIZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA , AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

4) 1456-04.2005.8.06.0119/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: SISTEMA DE TRANSMISSAO DO NORDESTE S/A . ***"R.H.***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

SUSPENDO O FEITO, ASSIM COMO REQUERIDO À FL. 150, PARA FINS DE POSSIBILITAR UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES. PRAZO DE 45 DIAS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 09/02/2010." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , BERNARDO ROSARIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , GUSTAVO HENRIQUE AMORIM GOMES , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS , MARIA CRISTINA TAVARES DE LIRA , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA .

5) 1531-14.2003.8.06.0119/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: VALDENICE COUTO PEREIRA REQUERIDO.: VALDENICE COUTO PEREIRA . ***"VISTOS ETC. (...) POR SUAS OMISSÕES, DEMONSTRAM AS PARTES TOTAL DESCASO COM A PRETENSÃO FIRMADA PERANTE O PODER JUDICIÁRIO, ENQUADRANDO O FEITO NA HIPÓTESE NORMATIVA PREVISTA NO ARTIGO 267, § 1.º DO CÓDIGO DE RITOS CÍVEIS, POIS CARACTERIZADO O DESAPARECIMENTO DO INTERESSE, QUE É CONDIÇÃO PARA O REGULAR EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. NÃO PODE O PODER JUDICIÁRIO AGUARDAR INDEFINIDAMENTE A VONTADE DOS DEMANDANTES, POSTO QUE SE ASSIM NÃO FOSSE, EXISTIRIA UM GRANDE VOLUME DE FEITOS QUE EMPERRARIAM O ANDAMENTO NORMAL DOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS. ISTO POSTO, ACATANDO O PARECER MINISTERIAL, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI PELO AUTOR, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARNAGUAPE, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA , CLEBSON MARQUES DA COSTA .

6) 1811-82.2003.8.06.0119/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: LUSIANNE MARTINS TORRES . ***"R. H. SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 34 VERSO, MANIFESTE-SE O CAUSÍDICO, NO PRAZO DE 05 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/02/2010."*** - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

7) 1903-50.2009.8.06.0119/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: ALAN KARDENE LEITE DE ALMEIDA REU.: ANTONIO CLEYTON HONORATO SILVA REU.: FRANCISCO ARNALDO FIRMINO DO CARMO . ***"RECEBO AS DEFESAS PRÉVIAS OFERTADAS, POR SEREM TEMPESTIVAS. MANTENHO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, EIS QUE NÃO FORAM PROVADAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DO DECISÓRIO, NESTA FASE PROCESSUAL. APONTO A DATA 13/10/2010; ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E DEFESA, INTERROGATÓRIOS, ALEGAÇÕES E SENTENÇA. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12.02.2010. (A) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA .

8) 1973-67.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DAMIAO MARINHO . ***"R. H. SOBRE AS PRELIMINARES ARGUÍDAS NAS PEÇAS DE DEFESA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/02/2010."*** - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

9) 2023-93.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: JOSE ROZALBO VIEIRA DE OLIVEIRA . ***"R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE A MESMA ESCLAREÇA OS MOTIVOS DE FAZER DEPÓSITOS JUDICIAIS, EIS QUE O JUÍZO NÃO AUTORIZOU DEPÓSITOS A MENOR QUE O VALOR DA PARCELA. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/02/2010."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , ESTAGIÁRIO SAMUEL DE PAULA CAVALCANTE.

10) 2053-02.2007.8.06.0119/0 - CURATELA REQUERIDO.: FRANCISCO SILVA DE BRITO REQUERIDO.: VALCIR SILVA DE BRITO REQUERIDO.: JAIR SILVA DE BRITO REQUERIDO.: FRANCISCO SILVA DE BRITO REQUERIDO.: VALCIR SILVA DE BRITO REQUERIDO.: JAIR SILVA DE BRITO . ***"VISTOS ETC. (...) TEM-SE, PORTANTO, A DEMONSTRAÇÃO DA TOTAL INÉRCIA DA PARTE DIANTE DOS DEVERES E ÔNUS PROCESSUAIS, ACARRETANDO A PARALISAÇÃO DO FEITO, FAZENDO PRESUMIR A DESISTÊNCIA DA PRETENSÃO À TUTELA JURISDICIONAL, EQUIVALENDO AO DESAPARECIMENTO DO INTERESSE, QUE É CONDIÇÃO PARA O REGULAR EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. ASSIM SENDO, CONFIGURA-SE NO CASO EM ESPÉCIE, O ENQUADRAMENTO LEGAL QUE PERMITE A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO PELA INÉRCIA DA PARTE INTERESSADA, QUE DEIXOU SE VERIFICAR A AUSÊNCIA DE UM PRESSUPOSTO DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, HAJA VISTA, QUE O PODER JUDICIÁRIO NÃO PODE AGUARDAR INDEFINIDAMENTE A VONTADE DO DEMANDANTE, POSTO QUE SE ASSIM NÃO FOSSE, EXISTIRIA UM GRANDE VOLUME DE FEITOS QUE EMPERRARIAM O ANDAMENTO NORMAL DOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS. ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO, COM FUNDAMENTO NA LITURGIA DE ESTILO E DOUTRINA PÁTRIA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISOS III E IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS PELO AUTOR, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO PARQUET. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE O AUTOR E OS IMPUGNANTES, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). JAIRO PEREIRA PEQUENO NETO , JAIRO PEREIRA PEQUENO NETO .

11) 214-34.2010.8.06.0119/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EMILLY DA SILVA FERREIRA, MENOR REP. POR SUA GEN. RUBENITA DA SILVA NUNES REQUERENTE.: EMILLY DA SILVA FERREIRA, MENOR REP. POR SUA GEN. RUBENITA DA SILVA NUNES REQUERENTE.: EMILLY DA SILVA FERREIRA, MENOR REP. POR SUA GEN. RUBENITA DA SILVA NUNES . ***"RECEBIDOS HOJE. NOS AUTOS. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA ROGADA PELA PARTE AUTORA, EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO FIRMADA NA INICIAL, OPERANDO-SE SEUS EFEITOS, COM ESTEIO NAS LEIS 1.060/50 C/C 7.115/83 E, SOB SUAS PENAS. COMPETE AOS PAIS O DEVER DE PRESTAR ASSISTÊNCIA MATERIAL, MORAL E EDUCACIONAL AOS FILHOS, CONFORTANDO-OS DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI 6.515/77 E DEMAIS COMINAÇÕES PERTINENTES. ASSIM, MESMO ESTANDO SEPARADOS DE FATO, OU JUDICIALMENTE, É DEVER DOS PAIS, EM CONJUNTO, DENTRO DE SUAS POSSIBILIDADES, ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA A SUA PROLE. TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE 01 FILHO MENOR, PROVENIENTE DA RELAÇÃO DO CASAL, QUE ESTÁ SOB A GUARDA MATERNA, A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO MESMO, E COM ESTEIO NO ARTIGO 4.º DA LEI 5.478/68, TENDO FEITO A PARTE AUTORA PROVA DO PARENTESCO COM O PROMOVIDO, EIS QUE ACOSTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO, FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS MENSAIS EM 12% (DOZE POR CENTO)DOS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO SALARIAL, DE FORMA BRUTA, INCLUSIVE, FÉRIAS, HORAS EXTRAS, 13.º SALÁRIO, ADICIONAIS ETC, EXCETUANDO-SE OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEPOSITADOS NA CONTA INFORMADA NOS AUTOS. QUE O SUPRA ESTABELECIDO PERCENTUAL SE DEVE AO FATO DE NÃO TER O AUTOR PROVADO, MESMO QUE DE FORMA INICIAL, OS GANHOS DO RÉU E OS GASTOS NECESSÁRIOS À SUBSISTÊNCIA DO MENOR. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE A REPRESENTANTE DO MENOR E SEU PATRONO PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA SUPRA APONTADA, INFORMANDO A PARTE DE QUE***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

SUA AUSÊNCIA IMPORTARÁ EM ARQUIVAMENTO DO FEITO (INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 7.º DA LEI 5.478/68). CITE-SE O PROMOVIDO, ADVERTINDO-O DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 7.º DA LEI 5.478/68, BEM COMO DE QUE NÃO SENDO OBTIDA A CONCILIAÇÃO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA NO MESMO ATO, BEM COMO FAZER PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO. OFICIE-SE AO EMPREGADOR PARA O DESCONTO ORA DETERMINADO. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE A REPRESENTANTE DO MENOR E SEU PATRONO DA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 05 DE FEVEREIRO DE 2010.." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA , CLEBSON MARQUES DA COSTA , CLEBSON MARQUES DA COSTA .

12) 233-40.2010.8.06.0119/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ORGANIZAÇAO CEARENSE DE DISTRIBUIÇAO LTDA . ***"RECEBIDOS HOJE. NOS AUTOS. (...) ISTO ASSENTE, DIANTE DA PRECARIEDADE DAS PROVAS PARA A MEDIDA LIMINAR QUE SE PRETENDE, INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA. NOTIFIQUE-SE O IMPETRADO PARA, NO PRAZO LEGAL, PRESTAR AS INFORMAÇÕES A SEU CARGO. INTIME-SE O AUTOR. EMPÓS O DECURSO DO PRAZO, COM OU SEM INFORMAÇÕES, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE MINISTERIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE .

13) 2372-96.2009.8.06.0119/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ERINALDO SOUSA COSTA REQUERENTE.: ERINALDO SOUSA COSTA . ***"RECEBIDOS HOJE. NOS AUTOS. A AÇÃO REVISIONAL DE VALOR DE PENSÃO ALIMENTÍCIA REGE-SE, CONSOANTE DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 13 DA LEI 5.478, DE 25 DE JULHO DE 1968, PELO RITO ESPECIAL PREVISTO NESTA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE JUNHO DE 2010, ÀS 08 HORAS E 50 MINUTOS, NO FÓRUM LOCAL. INTIME-SE O REQUERENTE PARA COMPARECIMENTO, JUNTAMENTE COM SEU ADVOGADO, INFORMANDO-O DE QUE SUA AUSÊNCIA IMPORTARÁ EM ARQUIVAMENTO DO FEITO (INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 7.º DA LEI 5.478/68), BEM COMO PARA JUNTAR CÓPIA DOS TERMOS DA PENSÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CITE-SE A PROMOVIDA, ADVERTINDO-A DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 7.º DA LEI 5.478/68, BEM COMO DE QUE NÃO SENDO OBTIDA A CONCILIAÇÃO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA NO MESMO ATO, BEM COMO FAZER PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO. MANTENHO OS ALIMENTOS NO MESMO PERCENTUAL JÁ DECIDIDO, POIS QUE NÃO FEZ A PARTE AUTORA PROVA INICIAL DE SUAS ALEGAÇÕES, NÃO DEMONSTRANDO, A NÍVELDE CONCESSÃO DE LIMINAR, A ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO DO ALIMENTANTE E DO ALIMENTADO. RESSALTO, QUE O NASCIMENTO DISPOSTOS À FL. 12 É ANTERIORES AO ACORDO DE FL. 10. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 12 DE FEVEREIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA , JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

14) 290-92.2009.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: JUAN LOPES DE ABREU ALBUQUERQUE, MENOR REP. POR SUA GENITORA, JACYRA MARIA LOPES DE ABREU . ***"R. H. TRAGA A AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROCURAÇÃO ONDE CONFIRA AO CAUSÍDICO O PODER ESPECIAL DE DAR QUITAÇÃO. MARANGUAPE, 11/02/2010."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE ALMEIDA ABREU .

15) 343-78.2006.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA GIZELIA COSTA MARTINS . ***"R. H. ESCLAREÇA A PARTE O TEXTO DO ITEM 01 DA PRESENTE PEÇA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/02/2010."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

16) 406-98.2009.8.06.0119/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ELISIARIO OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: PAULO ANDERSON BATISTA DO CARMO, MENOR REP. OR SUA GENITORA, MARIA DE FATIMA BATISTA DO CARMO . ***"R. H. HEI POR BEM APONTAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/02/2010."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA , CLEBSON MARQUES DA COSTA .

17) 478-22.2008.8.06.0119/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA PIMENTA . ***"R. H. RECONHEÇO O EQUÍVOCO MATERIAL NO DESPACHO DE FL. 191, POIS A INTIMAÇÃO DEVE SER DA AUTORA E NÃO DA PROMOVIDA. ASSIM, PUBLIQUE-SE O DESPACHO DE FL. 191 OBSERVADA A CORREÇÃO SUPRA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/02/2010."*** ////////////////////////////////// ////// ***[DESPACHO DE FL. 191, DEVIDAMENTE CORRIGIDO] - "RECEBIDOS HOJE. NOS AUTOS. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, PAGAR O VALOR COBRADO, SOB PENA DE PENHORA DE BENS. FIXO PENA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DEVIDO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO. PARA AS HIPÓTESES DE PAGAMENTO OU NÃO OFERECIMENTO DE EMBARGOS, FIXO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO DÉBITO DEVIDAMENTE CORRIGIDO..."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

18) 491-21.2008.8.06.0119/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS . ***"R. H. CUMPRA-SE A COTA MINISTERIAL DE FL. 44 VERSO [NÃO SENDO ATRIBUIDO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO INTERPOSTO, SEJA A PARTE INTIMADA A APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS EM 48 HORAS SOB PENA DE DESTITUIÇÃO E CRIME DE DESOBEDIÊNCIA]. EXP. NEC. MARANGUAPE, 23/12/2009."*** - INT. DR(S). JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO .

19) 612-59.2002.8.06.0119/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EMBARGANTE.: J R DE ABREU COMP. REP. LTDA . ***"R. H. MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/02/2010."*** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA , MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO , PEDRO PESSOA CAMARA .

20) 83-59.2010.8.06.0119/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: JOSE ADRIANO ROCHA BARROS . ***"R. H. NÃO ENTENDO QUE A VIA ELEITA PELO AUTOR PARA A SUA PRETENSÃO SEJA A PREVISTA NA LEGISLAÇÃO PÁTRIA. CONTUDO, POR ECONOMIA PROCESSUAL, FACULTO AO MESMO A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DE SEU PEDIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIME-SE O DEFENSOR DO AUTOR. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/02/2010."*** - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA .

21) 865-71.2007.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO FREITAS . ***"(...) ASSIM SENDO, ESTANDO CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E CERTIFICADA A REGULARIDADE DOS EXPEDIENTES, DETERMINO A SUBIDA DO PROCESSO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 12 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

22) 902-74.2002.8.06.0119/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: LUIZ OMAR VIEIRA DO CARMO . ***"VISTOS ETC. (...) ENTENDO QUE NA DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO NÃO PERSISTE A SUPOSTA OMISSÃO APONTADA PELO EMBARGANTE, POIS QUE A JULGADORA FUNDAMENTOU SEU PRONUNCIAMENTO NA FALTA DE INGRESSO DO ORA EMBARGANTE COM A AÇÃO PRINCIPAL OU MESMO EM SEDE INCIDENTAL DA AÇÃO DE EXECUÇÃO OU EM EMBARGOS, QUE QUESTIONASSE A LEGALIDADE DE CLÁUSULAS DO CONTRATO OU A CONDIÇÃO DE DEVEDOR. ASSIM, DEIXO DE ACOLHER OS EMBARGOS ORA PROPOSTOS, POR NÃO ENTENDER QUE SEUS FUNDAMENTOS***

ENCONTREM RESPALDO NOS AUTOS, A ENSEJAR ALTERAÇÃO POR ESTE JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, QUANTO ÀS ALEGAÇÕES CONTIDAS EM SEUS TERMOS. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. VOLTE-SE A CORRER O PRAZO RECURSAL, EMPÓS AS INTIMAÇÕES. EXPEDIENTES DE PRAXE. MARANGUAPE, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO , EURIDES RODRIGUES DE PAULA , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

23) 946-83.2008.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A . ***"R. H. INTIME-SE O AUTOR NOTICIANDO QUE A AÇÃO REVISIONAL ENCONTRA-SE NO TJ/CE. PRAZO DE 10 DIAS PARA MANIFESTAÇÃO. EXP. MARANGUAPE, 12/02/2010."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8420	1	CE/4732	2
CE/9195	3	CE/108911	4
CE/2062	5		

1) 1417-07.2005.8.06.0119/0 - TOMBO: 5730 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: RAIMUNDO DOCA . ***"INTIMAR O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO DE FLS. 79, A SEGUIR TRANSCRITO: REC. HOJE. VISTOS ETC, NOMEIO PERITO DO JUÍZO, INDEPENDENTEMENTE DE TERMO DE COMPROMISSO, O DR. GERALDO AIRES DA SILVA JÚNIOR (CPC, ART. 422). O LAUDO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PODENDO O PERITO INICIAR OS TRABALHOS EM 01/09/2009, SE OUTRA DATA NÃO REPUTAR MAIS CONVENIENTE. FACULTO ÀS PARTES, DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E A APRESENTAÇÃO DE QUESITOS. OS ASSISTENTES TÉCNICOS SÃO DE CONFIANÇA DAS PARTES, NÃO SUJEITOS A IMPEDIMENTOS OU SUSPEIÇÃO (CPC, ART. 422). OS ASSISTENTES TÉCNICOS OFERECERÃO SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS INTIMADAS AS PARTES DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO (CPC, ART. 433, PARÁGRAFO ÚNICO). OPOSTUNAMENTE DELIBERAREI SOBRE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIME-SE. MPE(CE), 18/08/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES .

2) 1526-16.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 7804 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RAIMUNDO CLAUDIO FERREIRA . ***"INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ...JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO MESMO CODEX, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE DESISTENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE TRATAR DE FEITO INSTAURADO SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 28/10/2010 (A) DRª RAQUEL OTOCH SILVA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

3) 1958-35.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 3751 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO JAIRTON FARIAS DE SOUSA . ***"".."PELA MAGISTRADA FOI DECLARADO PREJUDICADO O ATO EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DO RÉU. EM SEGUIDA FOI REDESIGNADA A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 01.03.2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA DAR CONTINUIDADE A INSTRUÇÃO, COM O INTERROGATÓRIO DO RÉU. FICANDO OS PRESENTES DE LOGO INTIMADOS, EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..."..."*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

4) 552-42.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 8251 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERENTE.: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS AMERICA MULTICARTEIRA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO DE FLS. 29 E DESPACHO DE FLS. 23, A SEGUIR TRANSCRITOS: DESP. DE FLS. 29: DEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 25. RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO, FAZENDO CONSTAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS AMÉRICA MULTICARTEIRA COMO AUTOR DA PRESENTE DEMANDA. ASSINALO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 23. CUMPRE-SE. MPE(CE), 18/12/2009 (A) DRª GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, JUÍZA DE DIREITO. DESP. DE FLS. 23: REC. HOJE. INTIME-SE O AUTOR PARA ACOSTAR AOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE A MORA (NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL OU PROTESTO), LAVRADO POR OFICIAL REGISTRAL TERRITORIALMENTE COMPETENTE, CONFORME ART. 9º DA LEI Nº 8.935/94 C/C ART. 160 DA LEI Nº 6.015/73, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, POR SE TRATAR DE DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO, A TEOR DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. INTIME-SE. MPE(CE), 22/06/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

5) 6863-64.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 0000019034865 - TOMBO: 2996 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ANTENOR ROMERO REQUERENTE.: MARIA ILCA MAGNO ROMERO . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO INVENTARIANTE DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N. A. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 230 C/C O DESPACHO DE FLS. 115. EXP. NEC. MPE(CE), 23/09/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI .

COMARCA DE MARCO

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE NARCELIO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14311	1	CE/17692	1
CE/14311	1	CE/20281	1
CE/5864	1	CE/5864	1
CE/20281	1	CE/17692	1
CE/5879	2	CE/19187	3
CE/18682	3	CE/17360	4
CE/20035	4	CE/16718	5
PI/4202	5	CE/20837	6
CE/7128	7	CE/8721	8
CE/19810	8	CE/8721	9
CE/19810	9	CE/14165	10
CE/17775	10		

1) 157-52.2006.8.06.0120/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ ARAUJO REQUERENTE.: MARIA AUCIDEIA COSTA REQUERENTE.: MARIA AUCIDEIA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ ARAUJO REQUERIDO.: COELCE . ***"INTIMAR A VOSSA SENHORIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 277/287, A SEGUIR TRANSCRITO: DIANTE DE TODO O EXPOSTO, E DE TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, PARA: 1) CONDENAR A REQUERIDA COELCE A PAGAR A CADA UM DOS AUTORES A QUANTIA DE R$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS, VALOR ESTE CORRIGIDO A PARTIR DA PRESENTE DATA, COM BASE NO IGPM-FGV, E ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS DESDE A DATA DE EVENTO DANOSO(12/02/2006). 2) CONDENAR A REQUERIDA COELCE PAGAR UMA PENSÃO MENSAL AOS AUTORES, A TÍTULO DE***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

REPARAÇÃO PELOS DANOS MATERIAIS SOFRIDOS, NO VALOR EQUIVALENTE A 2/3 DO SALÁRIO MÍNIMO, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA EM QUE A VÍTIMA COMPLETARIA 14(QUATORZE ANOS), REDUZIDA A 1/3(UM TERÇO) A PARTIR DA DATA EM QUE A VÍTIMA ATINGIRIA 25 ANOS, QUANDO, PELA PRESUNÇÃO, CONSTITUITIA NOVA FAMÍLIA, ATÉ A DATA QUANDO A VÍTIMA COMPLETARIA 65 ANOS DE IDADE. POR FORÇA DO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO, AINDA, A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA DA PARTE ADVERSA, A QUAL ARBITRO EM 10% DA VALOR APURADO NA CONDENAÇÃO, CONFORME PRESCREVE O ART. 20, §3º, DO CPC..." - INT. DR(S). FRANCISCO ALCIEDES FERREIRA , FRANCISCO ROBERTO FÉLIX RODRIGUES , FRANCISCO ALCIEDES FERREIRA , CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO , ANTONIO CLETO GOMES , ANTONIO CLETO GOMES , CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO , FRANCISCO ROBERTO FÉLIX RODRIGUES .

2) 2411-08.2000.8.06.0120/0 - Nº ANTIGO: 0000077000323 - EXECUÇÃO AUTOR.: FAZENDA NACIONAL REU.: PROSSANE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 255, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS E ETC. UMA VEZ QUE FOI DETECTADA A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO EM NOME DO(A) DEVEDOR(A), LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA DO DINHEIRO TORNADO INDISPONÍVEL JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, ATO CONTINUO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 12, CAPUT, DA LEI Nº 6.830, PROCEDA À INTIMAÇÃO DAQUELE(A) ACERCA DA PENHORA REALIZADA, BEM COMO PARA, QUERENDO, OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS (ART. 16, CAPUT, DA LEI Nº 6.830).."*** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

3) 247-89.2008.8.06.0120/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSÉ DE JESUS PINTO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 135/138, A SEGUIR TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS ART. 295, VI, DO CPC, INDEFIRO A INICIAL DE FLS. 02/09, E DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, I, O CPC. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA DA PARTE ADVERSA, A QUAL ARBITRO EM 10% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. SE REQUERIDO A POSTERIORI, DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHEMENTO DOS DOCUMENTOS PARA A ENTREGA À PARTE AUTORA MEDIANTE RECIBO. APÓS, TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). RODRIGO SILVEIRA LIMA , NELSON PASCHOALOTTO .

4) 249-25.2009.8.06.0120/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO MACISTE TEIXEIRA OSTERNO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE MARCO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 19/02/2010(SEXTA-FEIRA) ÀS 08:00HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO AVALIAR O BEM IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, COM INÍCIO NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA , MARCUS MAURICIUS HOLANDA .

5) 353-56.2005.8.06.0120/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOSÉ MILTON DA SILVA EXEQÜIDO.: JOSÉ MARIA RIOS EXEQÜIDO.: JOSÉ MARIA DE FREITAS . ***" INTIMAR V. SA. QUE FORAM DESIGNADOS POR ESTA SECRETARIA OS DIAS 10/03/2010 E 24/03/2010, ÀS 10100MIN, PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, NO FÓRUM LOCA.."*** - INT. DR(S). ALLAN XENOFONTE DE BRITO , HELVECIO VERAS DA SILVA .

6) 355-84.2009.8.06.0120/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERENTE.: CARMEN SYLVIA JUSTINO OSTERNO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 164, A SEGUIR TRANSCRITO: INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO LANÇADA PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 160/161 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

7) 422-54.2006.8.06.0120/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: VICENTE DE PAULO DIAS . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 135/136, A SEGUIR TRANSCRITO: À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 295, INCISO IV, C/C ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, E, EM CONSEQUENCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267,INCISO I, DO MESMO CODEX, EXTINGUIR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PROCESSO SUB OCULI. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS, COM O TRÊNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO DO FASCÍCULO PROCESSUAL, COM BAIXA NO DISTRIBUIÇÃO, PRECEDIDA DAS DEVIDAS ANOTAÇÕES. P.R.I. .."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

8) 479-67.2009.8.06.0120/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA RIOS1 REQUERIDO.: MARIA GUIDA MOREIRA RIOS . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FLS. 19/20, PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM .

9) 492-66.2009.8.06.0120/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO ABÍLIO DO NASCIMENTO VITIMA.: FRANCISCA AMÉLIA FREIRES . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 40, A SEGUIR TRANSCRITO: ANTE O REQUERIMENTO DAS PARTES, DEFIRO A SUBSTITUIÇÃO DOS DEBATES ORAIS POR MEMORIAIS ESCRITOS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS, INICIANDO-SE COM A ACUSAÇÃO E APÓS A DEFESA.."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM .

10) 608-72.2009.8.06.0120/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA FRANCINEILA RIOS OLIVEIRA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA APRESENTAR QUESITOS, DEVENDO POIS, SEREM RESPONDIDOS OS QUESITOS DE PRAXE.."*** - INT. DR(S). VIVIANE DE PADUA NOGUEIRA , EVELINE LOPES CARNEIRO .

COMARCA DE MILAGRES

JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7722	1	CE/7850	1
CE/9871	2		

1) 430-14.2009.8.06.0124/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANA CLAUDIA LUCIANO DOS SANTOS REQUERIDO.: GILBERTO ALVES RODRIGUES REQUERENTE.: MENORES ANA GILBERLANIA DOS SANTOS RODRIGUES E CICERO GUILHERME DOS SANTOS RODRIGUES . ***"INTIMO VOSSAS SENHORIAS DA SENTENÇA DE FLS. 19/20, A SEGUIR TRANSCRITA: PARTE FINAL: "...HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA EFEITOS JURÍDICOS O ACORDO DE FLS. 15/16, NOS EXATOS TERMOS EM QUE FOI FORMULADO, E EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III DO CPC..." ."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDILZO DOS SANTOS , FRANCISCO PARENTE DA SILVA .

2) 654-83.2008.8.06.0124/0 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: EDILBERTO OLIVEIRA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2.010, ÀS 13:00 HORAS NA SEDE DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ, SITO À RUA TENENTE CRAVO, S/N,***

BAIRRO JARDIM DOS MONOLITOS. .” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5869	1	CE/5869	2
CE/5869	3		

1) 1096-09.2009.8.06.0126/0 - TOMBO: 4802009 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA INTERDITANDO.: THAIS KELVIA DE ALMEIDA . ***“DESPACHO DE FLS. 14: “... INTERROGATÓRIO PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 10:40 HORAS. ...” J.C.C..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

2) 697-77.2009.8.06.0126/0 - TOMBO: 2862009 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ALZINETE PEREIRA RODRIGUES REQUERENTE.: ELTON JONHN RODRIGUES CAVALCANTE . ***“DESPACHO DE FLS. 12-V: “DESIGO AUDIÊNCIA PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 10:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO. ...” J.C.C..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

3) 717-68.2009.8.06.0126/0 - TOMBO: 3032009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO EMANUEL FEITOSA TEIXEIRA REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA REQUERENTE.: EVELLY FEITOSA TEIXEIRA REPR. LEGAL.: NUBIA MARIA FEITOSA BARBOSA TEIXEIRA . ***“DESPACHO DE FLS. 21: “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA O DIA 25/05/2010, ÀS 08:30 HORAS. ...” J.C.C..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

COMARCA DE PACOTI

JUIZ(A) TITULAR : MARIA TEREZA FARIAS FROTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 47/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9871	1		

1) 205-20.2007.8.06.0138/0 - TOMBO: 7191998 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB REU.: EVANDRO PEREIRA LUZ . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, REQUERER DILIGÊNCIA CUJA NECESSIDADE SE ORIGINE DE CIRCUNSTANCIA OU FATOS APURADOS NA INSTRUÇÃO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 217 DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15640	1	CE/14402	1
CE/3482	1	CE/15514	1
CE/15116	1	CE/15640	1
CE/14402	1	CE/3482	1
CE/15514	1	CE/15116	1

1) 765-78.2006.8.06.0143/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA/CE REQUERIDO.: FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA/CE . ***“PARTE DA DECISÃO: ...É O RELATÓRIO. DECIDO. QUANTO À PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, TENHO A MESMA POR IMPROCEDENTE, CONFORME JÁ DECIDIDO PELO JUÍZO DA 15ª VARA FEDERAL, ÀS FLS. 71/74, POIS O VALOR OBJETO DO CONVÊNIO JÁ FOI INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, DE MODO QUE A ELE CABE BUSCAR REAVÊ-LO DE QUEM INJUSTAMENTE O DETENHA, CONFORME REMANSOSA JURISPRUDÊNCIA. O FUNDAMENTO QUE AFASTA A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA, QUAL SEJA, O INTERESSE DO MUNICÍPIO NO FEITO, TAMBÉM AFASTA, POR SUAS PRÓPRIAS RAZÕES, A SEGUNDA PRELIMINAR ARGUIDA RELATIVA A ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM. COM RELAÇÃO À PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE PROVAS TRAZIDAS PELO AUTOR, VERIFICA-SE QUE HOUVE REQUERIMENTO DESTE NESSE SENTIDO PELA PARTE AUTORA E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, AS QUAIS FORAM APRESENTADAS PELO ÓRGÃO QUE CELEBRARA O CONVÊNIO. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 29/04/10, ÀS 12:00 HORAS, DEVENDO-SE INTIMAR AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. DETERMINO, DESDEJÁ, QUE SE INTIME O AUTOR PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE HOUVE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E RESPECTIVO JULGAMENTO, COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO OU MULTA, E INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO NO SIAFI OU CADIN. PEDRA BRANCA, 3 DE FEVEREIRO DE 2010. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO - JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , KAMILE MOREIRA CASTRO , LEONARDO CARLOS CHAVES , CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , KAMILE MOREIRA CASTRO , LEONARDO CARLOS CHAVES .

COMARCA DE PORTEIRAS

JUIZ(A) TITULAR : DAVI FORTUNA DA MATA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21337	1	CE/19498	1

1) 155-87.2009.8.06.0149/0 - TOMBO: 2267 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: GIVALDO ALVES PINHEIRO . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA DE PORTEIRAS/CE, INTIMO-LHES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/03/2010 ÀS 11: 00 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). WADSON MIRANDA PINHEIRO , MARIA GLEYCIANE AMORIM DE SOUZA .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA
EXPEDIENTE Nº 132/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/2575	2
CE/7571	2	CE/8394	3

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

CE/5983 3 CE/12257 4

1) 1142-54.2008.8.06.0151/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA S . ***"(...) POSTO ISTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, E, POR CONSEGUINTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. P.R.I. QUIXADÁ, 29.01.2010. (A) EZEQUIAS DA SILVA LEITE - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 2848-53.2000.8.06.0151/0 - Nº ANTIGO: 2000022008124 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: LUIZ CARLOS DA SILVA . ***"R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 176/177. QUIXADÁ-CEARÁ, 11.12.2007. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , LUIZ CARLOS DA SILVA .

3) 4390-09.2000.8.06.0151/0 - Nº ANTIGO: 1999022003558 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO VIDAL O. FILHO EXEQUENTE.: SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . ***"(...) ANTE AO EXPOSTO, E DO MAIS QUE CONSTAM DOS AUTOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO RESPALDADO NA NORMA CONSTANTE DO ART. 267, III C/C PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ARQUIVE-SE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO. QUIXADÁ-CE, 03 DE FEVEREIRO 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). SONIA SUELY TAVORA PINHEIRO FERNANDES , JOAO BEZERRA JUNIOR .

4) 482-94.2007.8.06.0151/0 - TOMBO: 20077856 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ELIZA VITÓRIA FERREIRA - MENOR REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: WALMIR CARLOS DE HOLANDA JUNIOR . ***"(...) SENDO ASSIM, CONSIDERANDO O DESINTERESSE PROCESSUAL, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, VI, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I., ARQUIVANDO-SE COM O TRÂNSITO EM JULGADO. QUIXADÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS .

COMARCA DE QUIXERÉ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA DE FRANÇA
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18628	1	CE/18628	1
CE/18628	2	CE/18628	2
CE/12712	3	CE/12698	3
CE/12712	4	CE/4596	4
CE/19600	4		

1) 363-53.2009.8.06.0155/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: WANDER MOTOS CENTER PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA - FORÇA LIVRE YAMAHA REQUERENTE.: WANDER MOTOS CENTER PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA - FORÇA LIVRE YAMAHA . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA ACERCA DA SENTENÇA, QUE SEGUE: TRATA-SE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DE BEM DADO EM GARANTIA MEDIANTE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA MOVIDA POR WANDER MOTOS CENTER PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA., EM FACE DE JOSÉ FÁBIO RODRIGUES SANTOS, TODOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS. ÀS FLS. 38, O PROMOVENTE PLEITEIA A EXTINÇÃO DO FEITO, INFORMANDO NÃO TER MAIS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO. EIS O BREVE RELATÓRIO. PASSO A FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO. O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM SEU ART. 267, INCISO VIII, DIZ QUE O PROCESSO DEVERÁ SER EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CASO HAJA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PELO AUTOR. NELSON NERY JÚNIOR E ROSA MARIA ANDRADE NERY (IN. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO, 4ª EDIÇÃO, RT, 1999, P. 730), ASSEVERAM QUE " QUANDO O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO, O MÉRITO NÃO PODE SER APRECIADO, DEVENDO O MAGISTRADO PROCEDER À EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM INGRESSAR NO EXAME DO MÉRITO. DEPOIS DA CITAÇÃO, SOMENTE COM A ANUÊNCIA DO RÉU É QUE O AUTOR PODERÁ DESISTIR DA AÇÃO". PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O DIREITO ORA DISCUTIDO PODE SER NOVAMENTE REIVINDICADO E VERIFICANDO QUE A PARTE RÉ NÃO FOI NEM SEQUER CITADA, HEI POR BEM DEFERIR A DESISTÊNCIA PLEITEADA E, POR CONSEGUINTE, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. QUIXERÉ-CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. DANIELA LIMA DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO , CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

2) 364-38.2009.8.06.0155/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: WANDER MOTOS CENTER PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA - FORÇA LIVRE YAMAHA REQUERENTE.: WANDER MOTOS CENTER PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA - FORÇA LIVRE YAMAHA . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA ACERCA DA SENTENÇA, QUE SEGUE: TRATA-SE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DE BEM DADO EM GARANTIA MEDIANTE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA MOVIDA POR WANDER MOTOS CENTER PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA., EM FACE DE JOSÉ MARIA DE FREITAS, TODOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS. ÀS FLS. 37, O PROMOVENTE PLEITEIA A EXTINÇÃO DO FEITO, INFORMANDO NÃO TER MAIS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO. EIS O BREVE RELATÓRIO. PASSO A FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO. O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM SEU ART. 267, INCISO VIII, DIZ QUE O PROCESSO DEVERÁ SER EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CASO HAJA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PELO AUTOR. NELSON NERY JÚNIOR E ROSA MARIA ANDRADE NERY (IN. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO, 4ª EDIÇÃO, RT, 1999, P. 730), ASSEVERAM QUE " QUANDO O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO, O MÉRITO NÃO PODE SER APRECIADO, DEVENDO O MAGISTRADO PROCEDER À EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM INGRESSAR NO EXAME DO MÉRITO. DEPOIS DA CITAÇÃO, SOMENTE COM A ANUÊNCIADO RÉU É QUE O AUTOR PODERÁ DESISTIR DA AÇÃO". PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O DIREITO ORA DISCUTIDO PODE SER NOVAMENTE REIVINDICADO E VERIFICANDO QUE A PARTE RÉ NÃO FOI NEM SEQUER CITADA, HEI POR BEM DEFERIR A DESISTÊNCIA PLEITEADA E, POR CONSEGUINTE, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. QUIXERÉ-CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. DANIELA LIMA DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO , CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

3) 559-91.2007.8.06.0155/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: JOSE ELIANO MENDES DA SILVA REU.: JOSÉ RONES DE ARAÚJO LUCAS . ***"INTIMAÇÃO DA DEFESA PARA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE TRÊS DIAS. QUIXERÉ, 19/02/2010. DANIELA LIMA DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). PABLO LOPES DE OLIVEIRA , VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA .

4) 630-64.2005.8.06.0155/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO ELIÉZIO GUIMARÃES REU.: FRANCISCO JOSÉ LIMA ALVES REU.: TARSO ANTÔNIO DE SANTIAGO ALMEIDA . ***"INTIMAÇÃO DA DEFESA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA,***

SITO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800, BAIRRO LAGOA SECA, CEP: 63.040-150, EM JUAZEIRO DO NORTE-CE..” - INT. DR(S). PABLO LOPES DE OLIVEIRA , JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA , JOSE ALECIO CARVALHO MAIA .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8377	1	CE/15508	2
CE/6919	2	CE/5864	3
CE/10376	3	CE/10376	4

1) 200-30.2010.8.06.0158/0 - TOMBO: 985 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO ABREU SILVA REQUERIDO.: CLEBIO HONORATO DE LIMA REQUERIDO.: JORGE HENRIQUE ESTACIO DE LIMA . ***“DESPACHO: DESIGNO O DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA .

2) 2093-95.2006.8.06.0158/0 - TOMBO: 8181 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA IRANI JACINTO DA SILVA . ***“DESPACHO: AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS NO DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). JOAO CLIMARCOS FERREIRA , RITA MARIA DE CASSIA .

3) 2651-62.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 833 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MANUELITO MAIA MEIRELES REQUERENTE.: VANDA GOMES DINIZ MEIRELES . ***“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11.03.2010, ÀS 09:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

4) 2879-37.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 879 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CLOVIS DE SOUZA ROCHA REQUERENTE.: JOELMA INACIO DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO: DESIGNO O DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 NO FÓRUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 109/2010 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18340	1	CE/18340	2
CE/18340	3	CE/18340	4
CE/18340	5	CE/18340	6
CE/18340	7	CE/18340	8
CE/18340	9	CE/3877	10
CE/12972	11	CE/6779	12
CE/13500	13	CE/8440	14
CE/12071	15	CE/12071	16
CE/20417	17	CE/8440	18
CE/10965	19	CE/17476	20
CE/6779	20	CE/6779	21
CE/8440	22	CE/3877	23
CE/18044	24	CE/6779	25
CE/14219	26	CE/12071	27
CE/13547	28	CE/18044	29
CE/14219	30	CE/6779	31
CE/12071	32	CE/13547	33

1) 1006-93.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO ARTEIRO DE SOUZA . ***“(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

2) 1021-62.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: LUIS GONZAGA MARTINS . ***“(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

3) 1023-32.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BENEDITO BENI ALVES FERREIRA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***“(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

4) 1025-02.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA GERDA DA SILVA MORAIS . ***“(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

5) 1027-69.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE JUSTINO FILHO . ***“(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

6) 1030-24.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARDOSO DE PAULA . ***“(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

7) 1031-09.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: GUSTAVO BRAGA LOBO . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

8) 1033-76.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MANOEL CASSIMIRO PEREIRA SOBRINHO . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

9) 107493-79.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO DIZIO RIBEIRO DE SOUZA REQUERENTE.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

10) 1148-34.2008.8.06.0160/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: IVONEIDE DE SOUSA MACIEL EXEQÜIDO.: JOSE PIRES DA SILVA FILHO . ***"SENTENÇA"(...) EM DECORRÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO DO ART. 267, INCISO VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL E DEFIRO O IMEDIATO DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A EXORDIAL.SEM CUSTAS.P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, OBSERVADO-SE AS FORMALIDADES DE PRAXE.SANTA QUITÉRIA, 12 DE AGOSTO DE 2009.(A)EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO.JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS .

11) 11-56.2004.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARCUS VINICIUS GOMES DE ALMEIDA REQUERENTE.: RUBENS BEZERRA DE ANDRADE . ***""FICA INTIMADO PARA ATENDER A COTA MINISTERIAL DE FLS. 141."."*** - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

12) 1267-92.2008.8.06.0160/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CARLOS JOSE MARQUES FELIX VITIMA.: PAULO ROBERTO FERREIRA FILHO . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. NOMEIO O ADVOGADO PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO. INTIME-SE O DEFENSOR PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA .

13) 14863-38.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JAYME FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO REQUERENTE.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

14) 209-35.2000.8.06.0160/0 - Nº ANTIGO: 2001025000214 - ART. 312 CPB- PECULATO REU.: ANTONIO ORLANDO FARIAS MARTINS AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: HOMERO HAVELINO DE LIMA NOVAIS . ***"PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DOS ACUSADOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

15) 257-76.2009.8.06.0160/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ELIAS DE SOUSA LEANDRO VITIMA.: MATILDE PAIVA AZEVEDO VITIMA.: TEREZINHA DE JESUS MAGALHAES ARAUJO . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. NOMEIO O ADVOGADO JOAQUIM ARAÚJO NETO PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO. INTIME-SE O DEFENSOR PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

16) 311-42.2009.8.06.0160/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ELIAS DE SOUSA LEANDRO VITIMA.: MARCOS ANDRE DE SOUZA . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. NOMEIO O ADVOGADO JOAQUIM ARAÚJO NETO PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO. INTIME-SE O DEFENSOR PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

17) 32-22.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JONATHAN DE ALMEIDA FELICIO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

18) 332-18.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: ROSELINA DE SOUSA PAIVA . ***"FICA INTIMADO PARA PETICIONAR NOS AUTOS REQUERENDO A JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 51/59.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

19) 336-26.2007.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: LUCIANO FERNANDES CARLOS . ***"TEOR FINA DA SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COMO A MATÉRIA É AFETA À JUSTIÇA FEDERAL, POR SE TRATAR ASSIM DE COMPETÊNCIA ABSOLUTA, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL, COM SEDE EM SOBRAL, NOS TERMOS DO ART. 113, PAR. 2º DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS A JUSTIÇA FEDERAL. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. DR. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

20) 346-41.2005.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA LEITE DE FARIAS REQUERIDO.: ROBERTO FLAVIO RIBEIRO FERREIRA . ***"SENTENÇA "(...) DIANTE DE TODO O EXPENDIDO, E DE ACORDO COM PARECER MINISTERIAL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO***

DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...)" SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). KARLA KARÊNINA ANDRADE CARLOS CAVALCANTE , PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA .

21) 40-38.2006.8.06.0160/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: EDIPO CASTRO ALVES VITIMA.: ROBERIO DA SILVA CRUZ . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. NOMEIO O ADVOGADO PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO. INTIME-SE O DEFENSOR PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA .

22) 410-12.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JORGE MAGALHAES . ***"SENTENÇA"(...) EM DECORRÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO DO ART. 267, INCISO VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.SEM CUSTAS.P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, OBSERVADO-SE AS FORMALIDADES DE PRAXE.SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.(A)EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

23) 462-47.2005.8.06.0160/0 - ART. 16 § UNICO DA LEI 10.826/ 2003 REU.: JURANDIR GOMES DA SILVA . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. NOMEIO O ADVOGADO KLÉZER CATUNDA MARTINS PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO. INTIME-SE O DEFENSOR PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS .

24) 51867-75.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO PROTAZIO DE ALMEIDA REU.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

25) 524-48.2009.8.06.0160/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANTONIO FERNANDO INACIO DA SILVA REU.: ANTONIO RICARDO DA CONCEIÇAO VERAS VITIMA.: MARIA GUIOMAR RODRIGUES DA SILVA . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. NOMEIO O ADVOGADO PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO. INTIME-SE O DEFENSOR PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA .

26) 539-51.2008.8.06.0160/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO LOPES MELO . ***"SENTENÇA "(...) CONCLUSÃO. ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, § 1º DO C.P.C. (...)" SANTA QUITÉRIA, 04/02/2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE .

27) 580-81.2009.8.06.0160/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO SOARES DE SOUZA . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. NOMEIO O ADVOGADO JOAQUIM ARAÚJO NETO PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO. INTIME-SE O DEFENSOR PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

28) 59-05.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GECIVAN PEDRO BEZERRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA .

29) 59671-94.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: EDMILSON DE SOUSA REQUERENTE.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

30) 656-08.2009.8.06.0160/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO EDNARDO ANDRADE DE MESQUITA REQUERENTE.: POMPEU LIRA DE MORAIS FONSECA . ***" DESPACHO: " RECEBIDOS HOJE.NÃO CUMPRIDO O MANDADO E NÃO OFERECIDOS EMBARGOS, CONSTITUI-SE, EX VI LEGIS, O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. CONVERTIDO, TAMBÉM EX VI LEGIS, O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO (CPC, ART. 1.102, C, 2ª PARTE), PROSSIGA-SE, NO MESMO MANDADO, NA FORMA PREVISTA NA LEI(CPC, ART. 1.102, C).INTIME-SE E REQUEIRA O AUTOR A EXECUÇÃO.SANTA QUITÉRIA, 09/02/2010.EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO.JUIZ DE DIREITO."..."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE .

31) 693-35.2009.8.06.0160/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: ANTONIO PAULO DE FARIAS REU.: DANIEL GOMES DA SILVA . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. NOMEIO O ADVOGADO PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO. INTIME-SE O DEFENSOR PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA .

32) 705-83.2008.8.06.0160/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: LUIZA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA REU.: PAULO ROBERTO AMBROSIO LOURENÇO . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. NOMEIO O ADVOGADO JOAQUIM ARAÚJO NETO PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO. INTIME-SE O DEFENSOR PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

33) 77-26.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO FELIX DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT . ***"(DESPACHO) RECEBIDOS HOJE. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO. EXEPDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10/02/2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RITA MARIA GOMES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5280	1	CE/5616	2
CE/20410	3	CE/18542	4
CE/18542	5	CE/5066	6
CE/5280	6	CE/11504	7
CE/14926	7		

1) 193-63.2009.8.06.0161/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO VILEMAR MENDES REQUERENTE.: RAIMUNDO PEDRO DA CUNHA REQUERIDO.: SAVIO HOLANDA MENDES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 28 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COM O SEGUINTE TEOR: ¿CONSIDERANDO QUE FORA INTERPOSTO EMBARGOS PELO PROMOVIDO, SUSPENDO A EFICÁCIA DO MANDADO INICIAL ATÉ QUE OS EMBARGOS APENSOS SEJAM JULGADOS (ART. 1102C, CPC)."*** - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

2) 415-65.2008.8.06.0161/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB REU.: EMANOEL HENRIQUE ARAÚJO DE FARIAS VITIMA.: FRANCISCA CECILIA MOREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: EMANOEL HENRIQUE ARAÚJO DE FARIAS VITIMA.: FRANCISCA CECILIA MOREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: EMANOEL HENRIQUE ARAÚJO DE FARIAS VITIMA.: FRANCISCA CECILIA MOREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 7 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO."*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

3) 636-14.2009.8.06.0161/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CAMILA FONTELES(MENOR) REQUERENTE.: FRANCISCO ISAÚ DE ARAUJO FONTELES(MENOR) REQUERIDO.: RAIMUNDO GENIVAL FONTELES REPRESENTANTE.: MARIA EVANDA DE ARAÚJO REQUERENTE.: FRANCISCO NATANAEL DE ARAUJO(MENOR) . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 8H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS NETO .

4) 654-35.2009.8.06.0161/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRIGIDA EARLY LIMA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FL. 25/43 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). LIANA MARIA VASCONCELOS DE MENEZES .

5) 696-84.2009.8.06.0161/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU REQUERENTE.: JOSÉ GERARDO DE VASCONCELOS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FL. 28/47.."*** - INT. DR(S). LIANA MARIA VASCONCELOS DE MENEZES .

6) 783-40.2009.8.06.0161/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ANTÔNIO VILEMAR MENDES EMBARGADO.: RAIMUNDO PEDRO DA CUNHA EMBARGANTE.: SÁVIO HOLANDA MENDES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE EMBARGANTE E DA PARTE EMBARGADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 8 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COM O SEGUINTE TEOR: ¿CONSIDERANDO QUE FORA INTERPOSTO EMBARGOS E QUE ESTES INDEPENDEM DA PRÉVIA SEGURANÇA DO JUÍZO (ART. 1102C, CPC). INTIME-SE O AUTOR, DA AÇÃO MONITÓRIA PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS INTERPOSTO PELO RÉU, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO , ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

7) 900-46.2000.8.06.0161/0 - Nº ANTIGO: 2003089001167 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE EUDES GOMES REQUERENTE.: MARIA DELMI DUARTE GOMES REQUERENTE.: MARIA LUZIELMA GOMES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DOS PROMOVENTES E ADVOGADO DO PROMOVIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 95 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COM O SEGUINTE TEOR: ¿1. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES, POR MEIO DE SEUS PATRONOS, SOBRE O RETORNO DOS AUTOS; 2. AGUARDAR POR TRINTA DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO, QUE AS PARTES SE MANIFESTEM; 3. SE AS PARTES NÃO SE MANIFESTAREM, NOS TRINTA DIAS SEGUINTES À INTIMAÇÃO, ARQUIVAR OS AUTOS; E 4. DESARQUIVAR OS AUTOS SE HOUVE REQUERIMENTO DE QUALQUER DAS PARTES.."*** - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES , JOSE CLERTON COSTA .

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

JUIZ(A) TITULAR : DOMINGOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CELSO LUIS DE SOUSA GIRÃO NETO
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11471	1	CE/4362	2
CE/16246	3		

1) 200-23.2007.8.06.0162/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB VITIMA.: JOÃO FERREIRA CAMPOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ROBSON OLIVEIRA DA SILVA . ***" ¿ DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. Sª, INTIMADO, PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, A REALIZAR -SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA.¿."*** - INT. DR(S). ANTONIO FLAVIO ROLIM .

2) 338-58.2005.8.06.0162/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB REU.: IVANILDO TELES DA SILVA REU.: JOSE CLAUDIO DA SILVA VITIMA.: MANOEL IDEMARIO DANTAS AMORIM REU.: IVANILDO TELES DA SILVA VITIMA.: MANOEL IDEMARIO DANTAS AMORIM REU.: JOSE CLAUDIO DA SILVA . ***" ¿ DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. Sª, INTIMADO, PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, A REALIZAR -SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA.¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCA EDNEUMA DOS S FREITAS .

3) 43-21.2005.8.06.0162/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: CABO PM - FRANCISCO AIRTON DA SCHAGAS REU.: DAMIÃO DANTAS GONÇALVES REU.: GERALDO SOARES DA SILVA REU.: NILSON PEREIRA NERES VITIMA.: SD PM- LUIZ CARLOS DUNDA GOMES . ***"¿ DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. Sª, INTIMADO, PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, A REALIZAR -SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA.¿."*** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO .

COMARCA DE SAO BENEDITO

JUIZ(A) TITULAR : JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 59/2010 EM: DEZ (10) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6243	1		

1) 1293-47.2009.8.06.0163/0 - TOMBO: 28232009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NELSON INACIO FERREIRA DE MELO . ***"DESPACHO: "R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS E MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO SUPRA. SÃO BENEDITO, 13.01.10. (A) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO
JUIZ(A) TITULAR : JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 60/2010 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/9747	2
CE/9747	3	CE/9747	4

1) 1121-23.2000.8.06.0163/0 - Nº ANTIGO: 2002026010788 - REPARAÇÃO DE DANOS REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"DESPACHO: "R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO SUCESSIVO DE OITO DIAS. SÃO BENEDITO, 02.12.09. (A) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

2) 1146-21.2009.8.06.0163/0 - TOMBO: 27562009 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANTONIA ROGERIA NUNES ALVES GOMES EXEQUENTE.: CAMILA MARIA NUNES ALVES GOMES . ***"DESPACHO: RECEBI HOJE. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS RECIBOS NOS AUTOS, REQUERENDO, CONSEQUÊNCIA, O QUE ENTENDER PERTINENTE". EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SÃO BENEDITO(CE), 08 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MENESES DE SOUZA .

3) 1300-39.2009.8.06.0163/0 - TOMBO: 28262009 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: KEILIANE RODRIGUES DAMASCENO EXEQUENTE.: MARIA BEATRIZ RODRIGUES DAMASCENO EXEQUENTE.: MARIA LUISA RODRIGUES DAMASCENO . ***"DESPACHO: PEDI OS AUTOS. TENDO EM VISTA O RECIBO ACOSTADO ÀS FLS. 16 DOS AUTOS, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER PERTINENTE NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SÃO BENEDITO(CE), 04 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MENESES DE SOUZA .

4) 686-68.2008.8.06.0163/0 - TOMBO: 22572008 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOÃO PAULO FERREIRA . ***"DESPACHO: RECEBI HOJE. "TENDO EM VISTA O MENCIONADO ÀS FLS. 26, CHAMO O FEITO À ORDEM NOMEANDO O DR. FRANCISCO MENEZES DE SOUZA PARA PATROCINAR A DEFESA DO EXECUTADO NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SÃO BENEDITO(CE), 04 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MENESES DE SOUZA .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 127/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21591	1	CE/21611	1

1) 46-88.2010.8.06.0165/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANDREA NERI MARQUES REQUERENTE.: LUIS ROBERTO MARQUES ROCHA . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:45 HORAS.."*** - INT. DR(S). LARA MOTA PINHEIRO DINIZ , ERIKA LIMA RAMOS .

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU (COMARCA DE
JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 157/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5257	1	CE/21611	2

1) 141-55.2009.8.06.0165/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: JOSE GOMES FARIAS . ***"FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE .

2) 95-37.2007.8.06.0165/0 - AÇÃO PENAL REU.: CLAUDECI SILVA MARTINS REU.: JOAO ACACIO FERREIRA FILHO . ***"FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:15 HORAS.."*** - INT. DR(S). ERIKA LIMA RAMOS .

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 61/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/2679	1	CE/18558	2
CE/15096	2	CE/20256	2

1) 447-92.2007.8.06.0165/0 - ART. 302 C/C ART. 303 DA LEI 9.503/97 VITIMA.: ANTONIA MARIA COSTA MENDES VITIMA.: EDVALDO RODRIGUES OLIVEIRA REU.: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA MAIA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:45H.."*** - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

2) 450-91.2000.8.06.0165/0 - Nº ANTIGO: 2003127003184 - MONITÓRIA AUTOR.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REU.: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU . ***"DESPACHO: "R.H. 1- RECURSO TEMPESTIVO; 2- PAGO O PREPARO; 3- RECEBO O RECURSO NOS EFEITOS LEGAIS; 4- INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA RAZÕES (4X15); 5- ESCOADO O PRAZO, ENVIE-SE OS AUTOS AO TJCE, SEM NECESSIDADE DE NOVA CONCLUSÃO. S. L. CURU, 12/11/09. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). LUIZ ROGÉRIO DE ALENCAR G. FILHO , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO , LARISSA DE ALENCAR PINHEIRO .

COMARCA DE SENADOR POMPEU

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/24521	1		

1) 29-49.2010.8.06.0166/0 - TOMBO: 20103781 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 18.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 29-49.2010.8.06.0166/0 (3781/10) NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE PARTES: BANCO FINASA BMC X AUNEY SILVA DE OLIVEIRA SENHOR DRA. FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA, ADVOGADA, OAB/CE Nº 24.521, COM ENDEREÇO NA AVENIDA DES. MOREIRA, 1701 ¿ COBERTURA ¿ BAIRRO ALDEOTA - FORTALEZA/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DO REQUERENTE, INTIMADO DO DESPACHO: ¿À PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE ENTINÇÃO, COMPROVANDO A MORA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA POR NOTÁRIO COM CIRCUNSCRIÇÃO NESSA CIDADE, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE.¿ ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUÍS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA ¿ TITULAR."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11229	1		

1) 1048-42.2000.8.06.0166/0 - Nº ANTIGO: 2001027003954 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: CARLOS JOSÉ ARAÚJO OLIVEIRA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 18.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 1048-42.2000.8.06.0166/0 (1026/01) NATUREZA DA AÇÃO: CRIME RÉU: CARLOS JOSÉ ARAÚJO OLIVEIRA VITIMA: IGOR RULLIAN BRAGA ARRUDA SENHOR DR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ADVOGADO, OAB/CE Nº11.229 COM ENDEREÇO PROFISSIONAL EM SENADOR POMPEU/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REU, INTIMADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS. ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALDI MARQUES RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 64/2010 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4738	1	CE/3244	2
CE/15131	3	CE/15131	3
CE/17692	4	CE/20173	5
CE/15131	5	CE/15549	6
CE/15549	6		

1) 14580-80.2000.8.06.0167/0 - Nº ANTIGO: 2000028026736 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: CARLOS JUSCELINO DE MORAIS REU.: FRANCISCO MARTONIO DE SOUSA ESTAGIARIO.: FRANCISCO ROY ROGERS DE SOUSA LOPES REU.: JOSE NILTON NASCIMENTO SANTOS REU.: JOACY BELARMINO SILVA . ***""FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO DA LEI, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO ACUSADO JOSÉ NILTON NASCIMENTO SANTOS"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

2) 1816-91.2002.8.06.0167/0 - ART. 171 § 2º CPB REU.: MARIA LUCIENE PAULA BRAZ . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM FLS. 119/122, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA E ABSOLVO MARIA LUCIENE PAULA BRAZ, INCIALMENTE QUALIFICADA, DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI ASSACADA, COM FULCRO NO PRECEITO ESPELHADO NO ART. 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR NÃO CONSTITUIR O FATO INFRAÇÃO PENAL. SEM CUSTAS. P.R.I. SOBRAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

3) 1960-60.2005.8.06.0167/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: CLECIANO SILVA FLEIX REU.: MARIA DO SOCORRO SILVA FELIX REU.: CLECIANO SILVA FLEIX REU.: MARIA DO SOCORRO SILVA FELIX REU.: CLECIANO SILVA FLEIX REU.: MARIA DO SOCORRO SILVA FELIX REU.: CLECIANO SILVA FLEIX REU.: MARIA DO SOCORRO SILVA FELIX . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, FLS. 78/84, BEM COMO PARA CONTRA-ARRAZOAR NO PRAZO DA LEI, TENDO EM VISTA RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO REPRESENTANTE DO MINSITÉRIO PÚBLICO, COM RELAÇÃO À ACUSADA MARIA DO SOCORRO SILVA FÉLIX. A SENTENÇA SUPRA CITADA, SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA A SEGUIR: ..."JULGO, POR SENTNEÇA, PROCEDENTE A DENÚCIA DE FLS. 02 A 04 PARA CONDENAR COMO CONDENO CLECIANO SILVA FÉLIX À PENA BASE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO POR INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 155, § 4º, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS, UTILIZANDO-ME, AINDA, NA DUPLICIDADE DE QUALIFICADORES, DE UMA DELAS COMO SIMPLES AGRAVANTE, NA FORMA PRECONIZADA NA MAJORITÁRIA JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA PELO QUE A GRAVO EM 1/6 (UM SEXTO), MAS A ATENUO NA MESMA PROPORÇÃO EM RAZÃO DA SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 65 DO CPB, O QUE PERFAZ UM TORAL DE 02 (DOIS) ANOS, PENA ESTA QUE TORNO DEFINITIVA E QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA AN CADEIA PÚBLICA LOCAL, EM REGIME ABERTO, BEM COMO AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS MULTA, COM VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO0 DO SM VIGENTE AO TEMPO DO FATO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO, A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU. POR OUTRO LADO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO CRIMINAL DEFLAGRADA CONTRA MARIA DO SOCORRO FÉLIX E, CONSEQUENTEMENTE, ABSOLVO-O DA INCREPAÇÃO QUE LHE FOI INTENTADA, COM AMPARO NA NORMA ESPELHADA NO ART. 386, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR INEXISTÊNCIA DE MATERIAL COGNITIVO IDÔNEO PARA O RESPALDO DE DECRETO APENATÓRIO...SOBRAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO , LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

4) 4129-78.2009.8.06.0167/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: CELIO PARENTE BOTO ACUSADO.: RAIMUNDO NONATO EUFRASIO DE ARAUJO JUNIOR ACUSADO.: FRANCIMAR DO

NASCIMENTO SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA ACERCA DO DESPACHO EXARADO EM FLS. 79V., TRANSCRITO A SEGUIR: "COM O INTUITO DE PRIMAR PELO CONTRADITÓRIO E CONSIDERANDO QUE A DEFESA OFERECEU ALEGAÇÕES FINAIS ANTES DA ACUSAÇÃO, INTIME-SE O ADVOGADO CONSTITUÍDO PELO ACUSADO, PARA RATIFICAR A PEÇA DE DEFESA INCIAL EM 48 HORAS, SOB PENA DE PRESUMIR SUA CONFIRMAÇÃO.".."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO FÉLIX RODRIGUES .

5) 4332-40.2009.8.06.0167/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO WALTER VIEIRA BARBOSA FILHO REU.: JERONIMO COSTA FILHO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA ACERCA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11/03/2010, ÀS 9:00 HORAS, QUE SERÁ REALIZADA NO JUÍZO DA 4ª VARA DA COMARCAR DE SOBRAL, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE SANTA QUITÉRIA E MERUOCA, PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AURICELIO PAIVA , LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

6) 7505-77.2006.8.06.0167/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: BENEDITO HEMILIANO DE LIMA REU.: BENEDITO HEMILIANO DE LIMA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA ACERCA DO DESPACHO EXARADO EM FLS. 61 A SEGUIR TRANSCRITO: "RATIFICO A DECISÃO DE FLS. 57, EM VIRTUDE DE ERRO MERAMENTE MATERIAL, ALTERANDO O NOME DO ACUSADO, COMO EXPONHO: " ASSIM SENDO, PRESENTE A MATERIALIDADE DO CRIME E VISLUMBRADA A SUA AUTORIA, CONDENO BENEDITO HEMILIANO DE LIMA, PELA PRÁTICA DE CRIME TIPIFICADO NO ART. 14 DA LEI Nº 10.826/2003. ACULPABILIDADE DO ACUSADO É GRAVE, POIS AGIA COM DOLO. O DENUNCIADO NÃO REGISTRA ENTECEDENTES. A SUA CONDUTA SOCIAL NÃO FORA ATACADA, E NÃO VEJO POSSUIR PERSONALIDADE VOLTADA PARA O CRIME. OS MOTIVOS DO CRIME EM NADA EXTRAPOLAM O TIPO. AS CIRCUNSTÂNCIAS SERÃO RUINS. AS CONSEQUÊNCIAS DO DELITO SÃO PÉSSIMAS LEVANDO EM CONTA NOSSA PACATA CIDADE. ESTRIBADA NAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS ACIMA E CONSIDERANDO QUE PARA O DELITO DE PORTE DE ARMA A PENA COMINADA É DE RECLUSÃO DE 02 (DOIS) A 04 (QUATRO) ANOS, E MULTA, FIXO A PENA MÍNIMA COMINADA EM ABSTRATO EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, LEVANDO EM CONTA A TENUANTE CONFISSÃO, TORNANDO-A DEFINITIVA, À MÍNGUA DE OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS MAJORANTES OU MINORANTES. A PENA PECUNIÁRIA, CONFORME DISPÕE O ART. 49/CP, DEVE SER FIXADA ENTRE O MÍNIMO DE 10 (DEZ) E O MÁXIMO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS-MULTA. NA HIPÓTESE, A LEI COMINA A REPRIMENDA PRIVATIVA DE LIBERDADE CUMULAA COM A PENA PECUNIÁRIA. ESTABELEÇO A PENA PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA QUE TORNO DEFINITIVA, ANTE A INEXISTÊNCIA DE OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS A SEREM CONSIDERADAS NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE Á ÉPOCA DOS FATOS (ART. 49, § 1º, CP). TUDO ATENDENDO AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO RÉU (ART. 60, CP) RELATADAS NOS AUTOS". INTIME-SE AS PARTES. SOBRAL-CE, AOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE , KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MADRUGA APARICIDA NOBRE
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10887	1	CE/11504	1

1) 465-67.2008.8.06.0169/0 - TOMBO: 00 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: FRANCIRLEIDE CHAVES DA COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO GILVANIRTON BARRETO REQUERENTE.: INES HELIDA DA COSTA BARRETO . ***" AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 23/03/2010, ÀS 15H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE."*** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA , JOAO OLIVARDO MENDES .

COMARCA DE TAMBORIL

JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AUCILENE GONÇALVES RABELO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12202	1	CE/8342	2
CE/18377	3		

1) 39-52.2008.8.06.0170/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: FRANCISCO NENO DE FARIAS REQUERIDO.: GONÇALO MARQUES FARIAS . ***" 39-52.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. AUTOR: FRANCISCO NENO DE FARIAS. REQUERIDO: GONÇALO MARQUES FARIAS. ¿ CABE A PARTE EXEQUENTE JUNTAR AOS AUTOS MEMORIAL DESCRITIVO DA DÍVIDA, PELO QUE CONCEDO O PRAZO DE 05 DIAS PARA FAZÊ-LO. DETERMINO, AINDA, QUE INDIQUE BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA.¿ INT. DR(S). CARLOS JOSÉ EVANGELISTA DE CASTRO.."*** - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO .

2) 742-80.2008.8.06.0170/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DEUSELENE MARTINS DE SOUSA . ***" 742-80.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: SALÁRIO MATERNIDADE RURAL. AUTOR: MARIA DEUSELENE MARTINS DE SOUSA. REQUERIDO: INSS. ¿ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 11:45 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE TAMBORIL.¿ INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.."*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

3) 781-43.2009.8.06.0170/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: JOSÉ ARMANDO ALBUQUERQUE DE SOUSA . ***" 781-43.2009.8.06.0170/0 - AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO. AUTOR: BANCO BRADESCO S/A. REQUERIDO: JOSÉ ARMANDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.¿ INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, POSTO QUE, CONSOANTE LEITURA DA CERTIDÃO DE FLS. 55, A ORDEM NÃO FOI CUMPRIDA POR DESÍDIA DO AUTOR. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO.¿ INT. DR(S). ROSELINE SOUZA MIRANDA.."*** - INT. DR(S). ROSELINE SOUZA MIRANDA .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1	CE/12049	2
CE/12049	3		

1) 1495-34.2008.8.06.0171/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA SARAIVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR FINAL DA SENTENÇA: "...FACE AO***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

EXPOSTO, REJEITO O PEDIDO AUTORAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O(A) AUTOR(A) NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS, EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DADO À CAUSA. ENTRETANTO, COMO O(A) AUTOR(A) É BENEFICIÁRIO(A) DA JUSTIÇA GRATUITA, SOMENTE ESTARÁ OBRIGADO(A) A PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO QUANDO PUDER FAZÊ-LO, SEM PREJUÍZO DO SEU SUSTENTO E DO DE SUA FAMÍLIA, NOS TERMOS DOA RTIGO 12, DA LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO 1950...". - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

2) 425-79.2008.8.06.0171/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE INACIO DA SILVA . ***"FACE AO EXPOSTO, REJEITO O PEDIDO AUTORAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS...".*** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

3) 634-48.2008.8.06.0171/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA NETA MENDES . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DO TEOR FINAL DA SENTENÇA: "...FACE AO EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO AUTORAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHECENDO QUE REQUERENTE FAZ JUS À APOSENTADORIA POR IDADE, PREVISTA NO ART. 39, INCISO I, DA LEI 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991...".*** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: NOVE (09) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5087	1		

1) 912-15.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DO DISTERRO RODRIGUES . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO, UMA VEZ QUE FOI APRESENTADA QUESTÃO PRELIMINAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 019/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1	CE/4985	2
CE/13094	2	CE/13899	3
CE/1870	4	CE/17446	4
CE/10952	4	CE/16100	5
CE/7354	6	CE/17734	7
CE/12049	8		

1) 1258-34.2007.8.06.0171/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA CLAUDENE VERISSIMO DA FRANCA . ***"FICA V.SA. INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 70/71, CUJA PARTE FINAL DIZ: "(...) EM ATENDIMENTO AO R. DESPACHO DE FLS. INFORMO QUE FOI CONCEDIDO ADMINISTRATIVAMENTE EM FAVOR DA AUTORA O BENEFICIO DE PENSÃO, NB 149.412.550-9, COM DATA DE INÍCIO EM 31.08.2006, ESTANDO ATIVO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO. DIANTE DISSO, REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO. SOBRAL-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009-FERNANDO PORTELA OLIVEIRA-PROCURADOR FEDERAL.."*** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

2) 171-72.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES E RODOVIAS - DER REQUERIDO.: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS DA DECISÃO EM EMBARGOS DECLARATÓRIOS, CUJA PARTE FINAL DIZ; "(...) PELO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS, PARA MANTER A SENTENÇA DE FLS. 57/58, NA FORMA COMO FOI LANÇADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TAUÁ-CEARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO , FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE .

3) 27805-68.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: LUIS ANTONIO MARQUES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS NA CONTESTAÇÃO DE FLS. 42/78.."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

4) 467-70.2004.8.06.0171/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FINAUSTRIA -COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA DE FRANÇA LIMA SILVA . ***"FICAM V.SAS. INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 127 E 127V, CUJA PARTE FINAL DIZ: (...) PELO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, EXTINGO ESTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ... TAUÁ-CEARÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA-JUIZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 511-84.2007.8.06.0171/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: FRANCISCO DARIO CAVALCANTE MOTA REQUERIDO.: FRANCISCO NARIO DE LIMA REQUERENTE.: ITALO DEO BASTOS MOTA REQUERIDO.: LIGA TAUAENSE DE DESPORTOS - LTD REQUERENTE.: MARRUAS FUTEBOL CLUBE . ***"FICA V. SA. INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 56 E 56V, CUJA PARTE FINAL DIZ; "(...) PELO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. TAUÁ-CEARÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA-JUIZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

6) 583-08.2006.8.06.0171/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: EDGLEY DA SILVA CARVALHO REQUERENTE.: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA PAGAR AS CUSTAS NAAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

7) 688-77.2009.8.06.0171/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: SUCESSO LUMINOSOS LTDA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 27, CUJA PARTE FINAL DIZ; "(...) PELO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, EXTINGO ESTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII, § 4º, DO CPC. DESENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL E FAÇA A DEVOLUÇÃO AO AUTOR NA***

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

FORMA REQUERIDA NA PETIÇÃO DE FLS. 25/26. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. TAUÁ-CEARÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA-JUIZA DE DIREITO"..." - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

8) 844-70.2006.8.06.0171/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO ALVES RODRIGUES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO, NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11047	1	CE/16387	1

1) 298-04.2009.8.06.0173/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ELIENE CAJADO DE FREITAS SOUSA . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.50/ VERSO, QUAL SEJA: "R.H. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM."..."*** - INT. DR(S). JOSE SA DE ARAUJO , FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17668	1		

1) 4-15.2010.8.06.0173/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO FERREIRA DA ROCHA . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO, DESIGNADA PARA O DIA 3 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1	CE/20195	1
CE/7847	1	CE/11373	2
CE/11373	2	CE/11373	2
CE/5025	3	CE/8441	3
CE/4971	4	CE/11721	5
CE/11721	5	CE/11721	5
CE/17446	6	CE/11721	7
CE/16139	8	CE/11373	8
CE/16670	9		

1) 1081-84.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DOLORES FURTADO DA ROCHA . ***"FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAREMNOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO: 1) CÓPIA DO LIVRO DE REGISTRO DE ASSOCIADOS E/OU DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DA ENTIDADE SEDIADA NESTE MUNICÍPIO/COMARCA; 2) CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PROPRIEDADE E/ OU POSSE DAS TERRAS ONDE O AUTOR SUPOSTAMENTE DESENVOLVEU SUAS ATIVIDADES.."*** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS , RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA , FRANCISCO GOMES RIBEIRO .

2) 1153-71.2009.8.06.0176/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: TERESINHA FERNANDES DA SILVA MARTINS REQUERENTE.: TERESINHA FERNANDES DA SILVA MARTINS REQUERENTE.: TERESINHA FERNANDES DA SILVA MARTINS . ***"FICA V. S.ª INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 26/27, A QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:"1.CUIDA-SE DE PEDIDO DE ADOÇÃO FORMULADO POR TERESINHA FERNANDES DA SILVA MARTINS, QUALIFICADA NA PETIÇÃO INICIAL, EM FAVOR DE ELOÁ FERREIRA LIMA, TAMBÉM QUALIFICADA. 2.ADUZ QUE A ADOTANDA VIVE EM SUA COMPANHIA JÁ HÁ ALGUM TEMPO. 3.ANEXOU OS DOCUMENTOS DE FLS. 04 A 14. 4.A DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA GENITORA À PRETENSA ADOÇÃO ENCONTRA-SE ÀS FLS. 19. 5.O ESTUDO SOCIAL ESTÁ ÀS FLS. 21. 6.EM PARECER MERITÓRIO DE FLS. 22/25 O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELO DEFERIMENTO DO PLEITO. 7.É O RELATÓRIO. PASSO À FUNDAMENTAÇÃO E À DECISÃO. 8.COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE FORAM ATENDIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS DA ADOÇÃO. 9.A REQUERENTE É CAPAZ, LEGAL E MORALMENTE, E POSSUI PERFIL COMPATÍVEL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO MATERNA, QUE, ALIÁS, JÁ VÊM SENDO DESEMPENHADA DE FATO HÁ MESES. 10.DOUTRA BANDA, A MÃE BIOLÓGICA COMPARECEU ESPONTANEAMENTE EM JUÍZO CONCORDANDO EXPRESSAMENTE COM A ADOÇÃO, FLS.19. 11.A MENOR É REGISTRADA TÃO-SOMENTE NO NOME DA MÃE, SENDO FILHA DE PAI IGNORADO. 12.NO MAIS, O FEITO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 1.618 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL, E TODAS AS NORMAS VIGENTES À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. 13.DESTE MODO, EXISTINDO REAIS VANTAGENS PARA A ADOTANDA, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, DEFERINDO A ESTA A ADOÇÃO DA CRIANÇA ACIMA NOMINADA. 14.TRANSITADA EM JULGADO, OFICIE-SE AO CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS COMPETENTE PARA QUE PROMOVA A AVERBAÇÃO NO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DA ADOTADA, NA FORMA DO ART. 10, III DO CÓDIGO CIVIL, E FAÇA CONSTAR DO REGISTRO O NOME DA ADOTADA, ACRESCIDO DOS APELIDOS DE FAMÍLIA, CONSIGNANDO, AINDA, O NOME DA ADOTANTE E SEUS DESCENDENTES COMO SENDO, RESPECTIVAMENTE, A MÃE E AVÓS DA ADOTADA, RESTANDO O NOME DA CRIANÇA COMO ELOÁ VITÓRIA FERNANDES DA SILVA. 15.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRA-SE. 16.APÓS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. UBAJARA, QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESP."."*** - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA , MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA , MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

3) 1166-70.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: FRANCISCO FONTENELE RIBEIRO REQUERIDO.: INSS . ***"FICAM V. S.ªS INTIMADOS, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAREM RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/51, APRESENTADA PELO INSS.."*** - INT. DR(S). ROGERIO SANTOS CORREIA , FRANCISCO JOSE DA SILVA .

4) 179-97.2010.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ELIETE JUNIOR GONÇALVES

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

REQUERENTE.: MARIA JUNIOR GONÇALVES . ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/MARÇO/2010, ÀS 11:45 MINUTOS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA DE UBAJARA.."*** - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

5) 236-52.2009.8.06.0176/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CAMILA DE ARAUJO LIMA REQUERENTE.: MANUEL DE JESUS LIMA E MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA REQUERENTE.: MANUEL DE JESUS LIMA E MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CAMILA DE ARAUJO LIMA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CAMILA DE ARAUJO LIMA REQUERENTE.: MANUEL DE JESUS LIMA E MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 40/ 41, A QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:"1.CUIDA-SE DE PEDIDO DE ADOÇÃO FORMULADO POR MANUEL DE JESUS LIMA E SUA ESPOSA MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA, QUALIFICADOS NA PETIÇÃO INICIAL, EM FAVOR DE CAMILA DE ARAÚJO LIMA, TAMBÉM QUALIFICADA. 2.ADUZEM QUE A ADOTANDA VIVE EM SUA COMPANHIA DESDE SEUS PRIMEIROS MOMENTOS DE VIDA. 3.ANEXARAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 05 A 21. 4.O TERMO DE ENTREGA DA CRIANÇA REALIZADO PELOS PAIS AOS PRETENSOS ADOTANTES ENCONTRA-SE ÀS FLS. 12 E A DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS GENITORES, ÀS FLS. 32/33. 5.O ESTUDO SOCIAL ESTÁ ÀS FLS. 35. 6.EM PARECER MERITÓRIO DE FLS. 36/39 O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELO DEFERIMENTO DO PLEITO. 7.É O RELATÓRIO. PASSO À FUNDAMENTAÇÃO E À DECISÃO. 8.COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE FORAM ATENDIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS DA ADOÇÃO. 9.OS REQUERENTES SÃO CAPAZES, LEGAL E MORALMENTE, E POSSUEM PERFIL COMPATÍVEL PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PATERNA E MATERNA, QUE ALIÁS, JÁ VÊM SENDO DESEMPENHADAS DE FATO HÁ MESES. 10.DOUTRA BANDA, OS PAIS BIOLÓGICOS COMPARECERAM ESPONTANEAMENTE EM JUÍZO CONCORDANDO EXPRESSAMENTE COM A ADOÇÃO, FLS.32/33. 11.NO MAIS, O FEITO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 1.618 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL, E TODAS NORMAS VIGENTES À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. 12.DESTE MODO, EXISTINDO REAIS VANTAGENS PARA A ADOTANDA, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELOS AUTORES, DEFERINDO A ESTES A ADOÇÃO DA CRIANÇA ACIMA NOMINADA. 13.TRANSITADA EM JULGADO, OFICIE-SE AO CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS COMPETENTE PARA QUE PROMOVA A AVERBAÇÃO NO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DA ADOTADA, NA FORMA DO ART. 10, III DO CÓDIGO CIVIL, E FAÇA CONSTAR DO REGISTRO O NOME DA ADOTADA, ACRESCIDO DOS APELIDOS DE FAMÍLIA, CONSIGNANDO, AINDA, O NOME DOS ADOTANTES E SEUS DESCENDENTES COMO SENDO, RESPECTIVAMENTE, OS PAIS E AVÓS DA ADOTADA, RESTANDO O NOME DA CRIANÇA COMO CAMILA SILVA LIMA. 14.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRA-SE. 15.APÓS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. UBAJARA, QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESP"..."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA , MANUEL DE JESUS DA SILVA , MANUEL DE JESUS DA SILVA .

6) 4-06.2010.8.06.0176/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: RODRIGO AGUIAR FREIRE . ***"FICA V. S.ª INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 30, A QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:"1. EM VIRTUDE DO QUE CONSTA DA PETIÇÃO DE FLS.27,E EM NÃO TENDO DECORRIDO O PRAZO PARA A RESPOSTA DO RÉU, CONSOANTE O §4º DO ART. 267 DO CPC, SENDO, PORTANTO, DESNECESSÁRIA A SUA ANUÊNCIA AO PEDIDO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA DO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. 2. TRÂNSITA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. 3. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) DR. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESP."."*** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

7) 727-59.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DEUZILANE SILVA DE FRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCO FREIRE DUARTE . ***"FICA V. S.ª INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 22, A QUAL TEM O SEGUINTE TEOR:"01. ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS.18V FOI DETERMINADO À AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, QUE EMENDASSE A INICIAL, OBSERVANDO O QUE REZA O ART. 475 - I, DO CPC. 02. O CAUSÍDICO PERMANECEU INERTE. POR ESTE MOTIVO, FOI DETERMINADO A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PROMOVENTE, A QUAL, DEVIDAMENTE INTIMADA, TAMBÉM NÃO SE MANIFESTOU. 03. DETERMINA O ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, QUE NÃO CUMPRIDA A DILIGÊNCIA DETERMINADA, O JUIZ INDEFERIRÁ A PETIÇÃO INICIAL. 04. DIANTE DISTO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL SUPRA VENTILADO, INDEFIRO A INICIAL, COM O QUE EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 05. SEM CUSTAS. 06. TRÂNSITA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, ARQUIVE-SE. 07. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA, 28 DE JANEIRO DE 2010. (A) ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO - JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, RESP."."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

8) 766-56.2009.8.06.0176/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: INSS AUTOR.: RIBAMAR LIMA BARBOSA . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS PARA QUE APRESENTEM QUESITOS E INDIQUEM ASSISTENTES DA PERÍCIA A SER REALIZADA PELO ASSISTENTE SOCIAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). IGOR COSTA DE MIRANDA , MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

9) 937-13.2009.8.06.0176/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ISALENE FERNANDES DA COSTA SILVA REQUERIDO.: MACIEL ALVES DA SILVA . ***"FICA V. S.ª INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 18, A QUAL TEM O TEOR SEGUINTE: "VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS ADENTRADA POR ISALENE FERNANDES DA COSTA SILVA EM FACE DE MACIEL ALVES DA SILVA. EM PETIÇÃO DE FLS. 17 A REQUERENTE PEDE A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, COM A ANUÊNCIA DO REQUERIDO. SE A PRÓPRIA AUTORA DIZ NÃO TER MAIS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, RESTA TÃO-SOMENTE A ESTE JUÍZO EXTINGUIR A PRESENTE AÇÃO. ISTO POSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM BAIXA NO REGISTRO EFETUADO. UBAJARA, 28 DE JANEIRO DE 2010. (A) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO - JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, RESP."."*** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 64/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13821	1		

1) 102-53.2008.8.06.0178/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERIO FONTELES CASTRO REQUERENTE.: VERA LUCIA TOMAZ TABOSA . ***"INTIMAR O CAUSÍDICO, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO."*** - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO .

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 65/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1		

1) 6698-49.2001.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 0 - APELAÇÃO CÍVEL APELADO.: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO BONFIM APELANTE.: JOSE XIMANGUES DE SOUSA APELANTE.: MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA APELADO.: SANTINO NETO DOS SANTOS VERAS . ***"INTIMAR O CAUSÍDICO DA PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JOSE SEBASTIAO NETO.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 66/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 175-25.2008.8.06.0178/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE WILSON GONÇALVES DE SOUSA . ***"INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DE CUSTAS REFERENTE A EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA NOS AUTOS DO PROCESSO 175-25.2008.8.06.0178."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 67/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3790	1		

1) 442-07.2002.8.06.0178/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: GENIVAL FERREIRA DUARTE REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAR A ADVOGADA DO ACIONADO DA SENTENÇA, CUJO FINAL DO TEOR SEGUINTE: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA RECONHECER A PETERNIDADE DE GENIVAL FERREIRA DUARTE, EM RELAÇÃO À MENOR BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, DETERMINANDO A INCLUSÃO DO NOME DO PAI E AVÓS PATERNOS, BEM COMO O SOBRENOME DO GENITOR, DUARTE, NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO LAVRADA À FLS. 150, DO LIVRO A-19, SOB A ORDEM 150, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DESTA COMARCA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO NOS TERMOS REQUERIDOS NA INICIAL. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. URUBURETAMA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010. LUZIA PONTE DE ALMEIDA - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 68/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13821	1		

1) 32-36.2008.8.06.0178/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO BERTOSO FERNANDES FILHO EXEQUENTE.: MARIA JOSE LOPES . ***"INTIMAR O CAUSÍDICO DA SENTENÇA DE FLS. 64/65, CUJO FINAL DO TEOR SEGUINTE: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. URUBURETAMA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2010. LUZIA PONTE DE ALMEIDA. JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 70/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8444	1		

1) 286-82.2003.8.06.0178/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE GOMES BARBOSA REQUERENTE.: MARIA MADALENA RODRIGUES DOS SANTOS . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO ACIONADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8:20 HORAS, NESTE JUÍZO."*** - INT. DR(S). JARBAS JOSE SILVA ALVES .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 71/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19676	1		

1) 30-95.2010.8.06.0178/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: EDINEUDO JERONIMO MELO . ***"INTIMAR A ADVOGADA DA REQUERENTE PARA ACARREAR AOS AUTOS O CERTIFICADO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, AVISO DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA, BEM COMO O SNG EMITIDO PELO DETRAN, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 72/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20586	1		

1) 32-65.2010.8.06.0178/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: PETRONILIA ROSENA SILVA SAMPAIO BANDEIRA . ***"INTIMAR A ADVOGADA DA REQUERENTE PARA ACARREAR AOS AUTOS O NOTIFICAÇÃO DE MORAR, AVISO DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 73/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

CE/15067 1

1) 181-32.2008.8.06.0178/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: DOMINGOS RODRIGUES DE ALMEIDA . ***"INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DE CUSTAS REFERENTE A EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA NOS AUTOS DO PROCESSO 2008.0010.0941-5."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 74/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/894	1		

1) 2-30.2010.8.06.0178/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MARIA OLIVIA MONTEIRO DE SOUSA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA ACARREAR AOS AUTOS NOTIFICAÇÃO DE MORA E COMPROVANTE DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 75/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 84-95.2009.8.06.0178/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIA MEIRE SAMPAIO DA SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"INTIMAR O CAUSÍDICO DA SENTENÇA DE FLS. 26, CUJO FINAL DO TEOR SEGUINTE: POSTO ISTO HOMOLOGO POR SENTENÇA, A DESISTENCIA REQUERIDA, E, EM CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267,VIII DO CPC. P.R.I. CUMPRA-SE. URUBURETAMA-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. LUZIA PONTE DE ALMEIDA. JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 148/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21226	1		

1) 1468-81.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM . A. REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE (10) DEZ DIAS SE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO ACOSTADO ÀS FLS. 19 PROVENIENTE DO INSS."*** - INT. DR(S). REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 149/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12212	1	CE/14518	1

1) 3331-87.2000.8.06.0182/0 - Nº ANTIGO: 0202056005008 - USUCAPIÃO AUTOR.: FRANCISCO LUIZ FERREIRA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/04/2010, A PARTIR DAS 08 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA , GILBERTO LUIS SILVA ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 150/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12212	1		

1) 308-55.2008.8.06.0182/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: OZIEL DOS SANTOS NERY VITIMA.: RICARDO ALEXANDRO SANTOS FONTENELE . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACRIMINADO DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010 A PARTIR DAS 11 HORAS E 45 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DE IPU - CE, REFERENTE A CARTA PRECATÓRIA Nº42.04.2009.8.06.0095.."*** - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 48/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. LÉO CHARLES HENRI BOSSARD II, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, vinculado à 26ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2010 a 05/02/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2009

DEPENDÊNCIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - COMISSAO DE LICITACAO - (CE)
LICITAÇÃO: (Ano: 2009/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA / Nº Processo: 13936- 2009-9)

Às 10:35:04 horas do dia 11/12/2009 no endereço RUA DA ASSUNCAO, 1100, bairro JOSE BONIFACIO, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 235/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão n° 13936-2009-9 - 2009/2009-0035 que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital.

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

10/12/2009 18:18:19:425 GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA R$ 998.000,00
10/12/2009 17:35:35:525 GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME R$ 300.000,00
11/12/2009 08:58:05:401 PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA R$ 950.000,00
10/12/2009 16:14:59:825 MASP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 829.570,00
11/12/2009 07:53:41:137 NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA R$ 1.421.496,00
10/12/2009 17:53:57:815 MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP R$ 200.000,00

Lote (2) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos (BANNER) junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

10/12/2009 16:14:59:825 MASP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 35.000,00
11/12/2009 07:48:33:535 NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA R$ 3.293,50
10/12/2009 17:53:57:815 MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP R$ 50.000,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados:

Lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

10/12/2009 17:53:57:815 MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP R$ 200.000,00
10/12/2009 17:35:35:525 GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME R$ 300.000,00
11/12/2009 11:01:32:989 GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA R$ 433.000,00
11/12/2009 10:59:54:261 MASP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 443.000,00
11/12/2009 10:57:17:112 PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA R$ 455.000,00
11/12/2009 10:57:30:450 NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA R$ 660.000,00

Lote (2) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos (BANNER) junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital

Data-Hora Fornecedor Lance

11/12/2009 07:48:33:535 NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA R$ 3.293,50
11/12/2009 11:28:01:746 MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP R$ 21.500,00
11/12/2009 11:27:45:163 MASP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R$ 21.600,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 19/02/2010, às 10:36:03 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação
à empresa GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME com o valor R$ 300.000,00.

No dia 11/12/2009, às 11:09:26 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 11/12/2009, às 16:43:04 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 11/12/2009, às 16:43:04 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RICARDO PEREIRA SALES - desclassificou o fornecedor: MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP.

No dia 11/02/2010, às 14:51:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/02/2010, às 14:51:53 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor.

No dia 19/02/2010, às 10:36:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2010, às 10:36:03 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 19/02/2010, às 10:37:33 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos (BANNER) junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MASP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME com o valor R$ 12.895,00.

No dia 11/12/2009, às 11:36:51 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos (BANNER) junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

No dia 11/02/2010, às 15:07:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/02/2010, às 15:07:21 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos (BANNER) junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA.

No dia 11/02/2010, às 15:07:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/02/2010, às 15:07:49 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos (BANNER) junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP.

No dia 11/02/2010, às 15:09:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/02/2010, às 15:09:34 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos (BANNER) junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa resolveu reduzir seu lance.

No dia 19/02/2010, às 10:37:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2010, às 10:37:33 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos (BANNER) junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 11/12/2009, às 16:43:03 horas, o Pregoeiro da licitação - RICARDO PEREIRA SALES - desclassificou o fornecedor - MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Ante ao pedido de desclassificação por equivoco na formulação de seu lance.

No dia 08/01/2010, às 11:01:59 horas, a autoridade competente da licitação – ANTONIO IRAN COELHO SIRIO - substitui o Pregoeiro RICARDO PEREIRA SALES. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro Pedro Henrique Camiha de Oliveira Filho retornou de suas férias e por ser o Presidente da Comissão de Licitação, voltara a ser o Pregoeiro oficial.

No dia 11/02/2010, às 15:07:21 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos (BANNER) junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Após encerramento da disputa, constatou-se que o menor lance apresentado foi o da empresa NOGUEIRA & CORDEIRO no
valor de R$ 3.293,50. Entretanto, sua proposta não fazia menção a quantitativos, assim, solicitamos que a mesma apresentasse uma nova proposta considerando os quantitativos informados e constantes no cadastro da licitação no site: www.licitacoes-e.com, já que o edital não o fez. Assim, a empresa apresentou nova proposta no valor de R$ 13.449,80. Sanado o problema, encaminhamos questionamento a Assessoria Jurídica da PGJ relando o ocorrido, que sugeriu a abertura de prazo às demais licitantes para que apresentassem novas propostas. Seguindo o parecer exarado, esta CPL encaminhou o Ofício nº. 026/ 2010 a todas as licitantes do lote 02 para que apresentassem nova proposta desta vez informando o correto quantitativo. Dentre as concorrentes, somente a empresa MASP COM. E SERV LTDA atendeu a convocação com uma nova proposta de R$ 12.895,00.

No dia 11/02/2010, às 15:07:49 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos (BANNER) junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Não atendeu a convocação contida no Ofício 026/2010/CPL/PGJ.

No dia 19/02/2010, às 10:45:43 horas, a autoridade competente da licitação – ANTONIO IRAN COELHO SIRIO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro da Disputa

ANTONIO IRAN COELHO SIRIO
Autoridade Competente

WALKER PINTO DE SOUSA
Membro Equipe Apoio

VERA SILVIA BARROS LEAL ROCHA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:
GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA
GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME
PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
MASP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA
MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 053/2008/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A

DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO ESTENDER O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 28/02/2010, A CONTAR DE 01/01/2010.

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E TICKET SERVIÇOS S/A.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, A EMPRESA AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DOS BENS DISCRIMINADOS NA **ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO Nº 03/2010**, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/ 2009, DOS SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 9.513,40 (NOVE MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - OS PREÇOS UNITÁRIO E TOTAL ENCONTRAM-SE REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2009, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 233 DO DIA 16/12/2009.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - JÁ ESTÃO INCLUÍDAS NOS PREÇOS DOS ITENS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, ALÉM DE SUA REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE IMPOSTOS, TAXAS DE QUALQUER NATUREZA, CONTRIBUIÇÕES, ALVARÁS, MÃO DE OBRA, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS, EMBALAGENS, TRANSPORTES, SEGUROS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE CONTRATO.

DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A GARANTIA TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS BENS PELA CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA DEVERÁ OBEDECER, PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009, NOS SEUS ANEXOS E NA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DO CONTRATO SERÃO ORIGINÁRIOS DO ORÇAMENTO DA PGJ À CONTA DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15100001.03.126.888.71171.22 FONTE DE RECURSO 00, ELEMENTO DE DESPESA 4490.52.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

PORTARIA Nº 3758/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 15089/2009-5 e 19772/2009-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 3062/2009, de 19 de outubro de 2009, que designou as servidoras **GILDA VALESCA BRAGA COSTA**, Engenheira Agrônoma, **MARIA PESSOA DE ALMEIDA**, Geógrafa, ambas à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, lotadas no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, para realizarem vistoria extraordinária nos municípios de Miraíma – CE e Irauçuba – CE, no período de 03 a 06 de novembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	**Diárias**		
	Qtd.	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Gilda Valesca Braga Costa	3,5	R$ 86,25	R$ 301,87
Maria Pessoa de Almeida	3,5	R$ 76,13	R$ 266,45

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3506/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 195, III, 197, 201 e 202 da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 21413/2009-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À DRA. LUCIANA COSTA GIRÃO PIERRE, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Meruóca, 60 (sessenta) dias de licença gestante, em prorrogação, a partir de 21.01.2010, devendo expirar em 21.03.2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1303/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 030/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8395/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR À DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio do Meio Ambiente da Capital - CAOMACE, para participar da Reunião de Coordenadores de Centros de Apoio de Meio Ambiente, do 14º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, do 13º Congresso Internacional de Direito Ambiental, do 4º Congresso de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação em Direito Ambiental e do 4º Encontro de Direito Ambiental dos países de Língua Portuguesa e Espanhola, a serem realizados na cidade de São Paulo-SP, no período de 31 de maio

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

a 05 de junho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 737,04 (setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 3.685,20 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), ajuda de custo no valor de R$ 368,52 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – São Paulo – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Exma. Senhora Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação (Convite 004/2010) cujo objeto é a aquisição de 25 (vinte e cinco) poltronas modelo diretor em couro conforme as especificações constantes no Anexo A deste edital. As referidas poltronas serão utilizadas na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados e para o auditório da PGJ, determina que fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa **JOSE HERIALDO RIBEIRO – COMERCIAL TUDO** no valor global de R$ 54.525,00 (cinqüenta e quatro mil quinhentos e vinte cinco reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Fortaleza – Ce, 12 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 153/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1303/2010-4
RESOLVE INTERROMPER, a partir de 22 de janeiro de 2010, as férias concedidas ao **Dr. DANIEL ISÍDIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, Promotor de Justiça titular 1ª da Promotoria de Justiça da Comarca Acopiara, alusivas ao 1º período de 2010, através da Portaria nº 3725/2009, de 30/12/2009, ficando 14 (quatorze) dias para fruição oportuna.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 157/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente a partir do dia 22/01/2010, o item 01 da Portaria nº 3725/2009, de 30 de dezembro de 2009, que **DESIGNOU O (A) DRA. MAGDA KATE E SILVA FERREIRA LIMA,** Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara, no período de 06/01/2010 a 04/02/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 184/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23616/2009-5,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, Procuradora (a) de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 04/02/2010 e término aos 05/03/2010. Fica revogado o item nº 09 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3714/2009, no que pertine as férias concedidas no período de 01/02/2010 a 02/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 196/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, Procurador (a) de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, Coordenar os trabalhos de aplicação das provas da I Seleção de Estágio Remunerado do Ministério Público do Estado do Ceara, que ocorrerá nas Comarcas de Quixadá e Iguatu nos dias 28/01/2010 e 29/01/2010, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 226/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR o item 02 da Portaria nº 3487/2009, de 1º de dezembro de 2009, que **CONCEDEU AO DR. MARCUS VINÍCIUS AMORIM DE OLIVEIRA,** Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem 30 dias de férias alusivos ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período compreendido entre 01/02/2010 e 30/02/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 228/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 354/2010-8,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Caucaia, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início aos 09 de fevereiro de 2010 e término em 10/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 233/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MÔNICA MARIA AGUIAR CÂMARA DE LAVÔR, Promotora de Justiça, titular da 10ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 9ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 08/02/2010 a 05/03/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Fica revogada parcialmente o item 09, da Portaria nº 3716/2009, datada de 29/12/2009, que designou a Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavor, no período de 18/02/2010 a 19/03/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 236/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA, Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, com prejuízo de sua titularidade, coordenar o Centro de Apoio Operacional Criminal, da Execução Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 2862/2009, datada de 01/10/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 243/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a partir do dia 03/02/2010, a Portaria nº 221/2009, de 3 de fevereiro de 2009, que **DESIGNOU O (A) DR. HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA,** Promotor (a) de Justiça, titular da para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Ararendá.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 244/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 03/02/2010, O (A) DR. AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Ararendá, fazendo jus a indenização de transporte.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 246/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a partir do dia 06/02/2010, a Portaria nº 845/2007, de 2 de maio de 2007, que **DESIGNOU O (A) DR. ELTON WANDERLEY LEAL,** Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Catunda.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 247/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 06/02/2010, O (A) DR. RONALD FONTENELE ROCHA, Promotor (a) de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Catunda, fazendo jus a indenização de transporte.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 249/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RICARDO DE LIMA ROCHA, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo Dr. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, no período de 09/02/2010 a 10/03/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 251/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1254/2010-9,
RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. MARIA DO SOCORRO COSTA BRILHANTE, Promotor (a) de Justiça titular da 19ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, 19 (dezenove) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 08/02/2010 e término aos 24/02/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 255/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, titular da 13ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo nº 3527-66.2010.8.06.0001/0, em trâmite na 25ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, que tem como autor Douglas do Nascimento Peixoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 256/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2288/2009, de 18 de agosto de 2009, que **DESIGNOU O (A) DR. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA,** Promotor (a) de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Ibicuitinga.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 260/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR a partir de 08 de fevereiro de 2010, O (A) DRA. ANA MARIA MAIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 14ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 263/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3588/2009, datada de 17/12/2009, que **DESIGNOU O(A) DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíves e Criminais da Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3746/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3746/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	1ª Promotoria de Justiça de Icó
BAIXIO	02/01/10 e 03/01/10	Promotoria de Justiça do JECC de Icó
CEDRO	09/01/10 e 10/01/10	Promotoria de Justiça de Ipaumirim
ICÓ	16/01/10 e 17/01/10	Promotoria de Justiça de Jaguaretama
IPAUMIRIM	23/01/10 e 24/01/10	Promotoria de Justiça de Jaguaribe
JAGUARETAMA	30/01/10 e 31/01/10	Promotoria de Justiça de Orós
JAGUARIBE	06/02/10 e 07/02/10	Promotoria de Justiça de Pereiro
ORÓS	13/02/10 e 14/02/10	Promotoria de Justiça de Solonópole
PEREIRO	15/02/10	Promotoria de Justiça de Baixio
SOLONÓPOLE	16/02/10	Promotoria de Justiça de Cedro
	20/02/10 e 21/02/10	1ª Promotoria de Justiça de Icó
	27/02/10 e 28/02/10	Promotoria de Justiça do JECC de Icó
	06/03/10 e 07/03/10	Promotoria de Justiça de Ipaumirim
	13/03/10 e 14/03/10	Promotoria de Justiça de Jaguaretama
	19/03/10	Promotoria de Justiça de Jaguaribe
	20/03/10 e 21/03/10	Promotoria de Justiça de Orós
	27/03/10 e 28/03/10	Promotoria de Justiça de Pereiro
	01/04/10	Promotoria de Justiça de Solonópole
	02/04/10	Promotoria de Justiça de Baixio
	03/04/10 e 04/04/10	Promotoria de Justiça de Cedro
	10/04/10 e 11/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Icó
	17/04/10 e 18/04/10	Promotoria de Justiça do JECC de Icó
	21/04/10	Promotoria de Justiça de Ipaumirim
	24/04/10 e 25/04/10	Promotoria de Justiça de Jaguaretama
	01/05/10 e 02/05/10	Promotoria de Justiça de Jaguaribe
	09/05/10 e 10/05/10	Promotoria de Justiça de Orós
	15/05/10 e 16/05/10	Promotoria de Justiça de Pereiro
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça de Solonópole
	29/05/10 e 30/05/10	Promotoria de Justiça de Baixio
	03/06/10	Promotoria de Justiça de Cedro
	05/06/10 e 06/06/10	1ª Promotoria de Justiça de Icó
	12/06/10 e 13/06/10	Promotoria de Justiça do JECC de Icó
	19/06/10 e 20/06/10	Promotoria de Justiça de Ipaumirim
	26/06/10 e 27/06/10	Promotoria de Justiça de Jaguaretama

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3747/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3747/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	Promotoria de Pedra Branca
BOA VIAGEM	02/01/10 e 03/01/10	1ª Promotoria de Quixadá
MADALENA	09/01/10 e 10/01/10	2ª Promotoria de Quixadá
PEDRA BRANCA	16/01/10 e 17/01/10	Promotoria de Justiça do JECC de Quixadá
QUIXADÁ	23/01/10 e 24/01/10	1ª Promotoria de Quixeramobim
QUIXERAMOBIM	30/01/10 e 31/01/10	2ª Promotoria de Quixeramobim
SENADOR POMPEU	06/02/10 e 07/02/10	1ª Promotoria de Senador Pompeu
	13/02/10 e 14/02/10	Promotoria de Justiça do JECC Senador Pompeu
	15/02/10	Promotoria de Boa Viagem
	16/02/10	Promotoria de Madalena
	20/02/10 e 21/02/10	Promotoria de Pedra Branca
	27/02/10 e 28/02/10	1ª Promotoria de Quixadá
	06/03/10 e 07/03/10	2ª Promotoria de Quixadá
	13/03/10 e 14/03/10	Promotoria de Justiça do JECC de Quixadá
	19/03/10	1ª Promotoria de Quixeramobim
	20/03/10 e 21/03/10	2ª Promotoria de Quixeramobim
	27/03/10 e 28/03/10	1ª Promotoria de Senador Pompeu
	01/04/10	Promotoria de Justiça do JECC Senador Pompeu
	02/04/10	Promotoria de Boa Viagem
	03/04/10 e 04/04/10	Promotoria de Madalena
	10/04/10 e 11/04/10	Promotoria de Pedra Branca
	17/04/10 e 18/04/10	1ª Promotoria de Quixadá
	21/04/10	2ª Promotoria de Quixadá
	24/04/10 e 25/04/10	Promotoria de Justiça do JECC de Quixadá
	01/05/10 e 02/05/10	1ª Promotoria de Quixeramobim
	09/05/10 e 10/05/10	2ª Promotoria de Quixeramobim
	15/05/10 e 16/05/10	1ª Promotoria de Senador Pompeu
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça do JECC Senador Pompeu
	29/05/10 e 30/05/10	Promotoria de Boa Viagem
	03/06/10	Promotoria de Madalena
	05/06/10 e 06/06/10	Promotoria de Pedra Branca
	12/06/10 e 13/06/10	1ª Promotoria de Quixadá
	19/06/10 e 20/06/10	2ª Promotoria de Quixadá
	26/06/10 e 27/06/10	Promotoria de Justiça do JECC de Quixadá

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3748/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3748/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	1ª Promotoria de Justiça de Baturité
ARACOIABA	02/01/10 e 03/01/10	2ª Promotoria de Justiça de Baturité
ARATUBA	09/01/10 e 10/01/10	Promotoria de Justiça do JECC de Baturité
BATURITÉ	16/01/10 e 17/01/10	Promotoria de Justiça de Capistrano
CAPISTRANO	23/01/10 e 24/01/10	Promotoria de Justiça de Itapiúna
ITAPIÚNA	30/01/10 e 31/01/10	Promotoria de Justiça de Mulungu
MULUNGU	06/02/10 e 07/02/10	Promotoria de Justiça de Pacoti
PACOTI	13/02/10 e 14/02/10	Promotoria de Justiça de Redenção
REDENÇÃO	15/02/10	Promotoria de Justiça de Aracoiaba
	16/02/10	Promotoria de Justiça de Aratuba
	20/02/10 e 21/02/10	1ª Promotoria de Justiça de Baturité
	27/02/10 e 28/02/10	2ª Promotoria de Justiça de Baturité
	06/03/10 e 07/03/10	Promotoria de Justiça do JECC de Baturité
	13/03/10 e 14/03/10	Promotoria de Justiça de Capistrano
	19/03/10	Promotoria de Justiça de Itapiúna
	20/03/10 e 21/03/10	Promotoria de Justiça de Mulungu
	27/03/10 e 28/03/10	Promotoria de Justiça de Pacoti
	01/04/10	Promotoria de Justiça de Redenção
	02/04/10	Promotoria de Justiça de Aracoiaba
	03/04/10 e 04/04/10	Promotoria de Justiça de Aratuba
	10/04/10 e 11/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Baturité
	17/04/10 e 18/04/10	2ª Promotoria de Justiça de Baturité
	21/04/10	Promotoria de Justiça do JECC de Baturité
	24/04/10 e 25/04/10	Promotoria de Justiça de Capistrano
	01/05/10 e 02/05/10	Promotoria de Justiça de Itapiúna
	09/05/10 e 10/05/10	Promotoria de Justiça de Mulungu
	15/05/10 e 16/05/10	Promotoria de Justiça de Pacoti
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça de Redenção
	29/05/10 e 30/05/10	Promotoria de Justiça de Aracoiaba
	03/06/10	Promotoria de Justiça de Aratuba
	05/06/10 e 06/06/10	1ª Promotoria de Justiça de Baturité
	12/06/10 e 13/06/10	2ª Promotoria de Justiça de Baturité
	19/06/10 e 20/06/10	Promotoria de Justiça do JECC de Baturité
	26/06/10 e 27/06/10	Promotoria de Justiça de Capistrano

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3750/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3750/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	Promotoria de Justiça do JECC de Aracati
ARACATI	02/01/10 e 03/01/10	Promotoria de Justiça de Beberibe
BEBERIBE	09/01/10 e 10/01/10	1ª Promotoria de Cascavel
CASCAVEL	16/01/10 e 17/01/10	2 ª Promotoria de Cascavel
FORTIM	23/01/10 e 24/01/10	Promotoria de Justiça de Fortim
ICAPUÍ	30/01/10 e 31/01/10	Promotoria de Justiça de Icapuí
JAGUARUANA	06/02/10 e 07/02/10	Promotoria de Justiça e Jaguaruana
PINDORETAMA	13/02/10 e 14/02/10	Promotoria de Justiça de Pindoretama
	15/02/10	1ª Promotoria de Justiça de Aracati
	16/02/10	2ª Promotoria de Justiça de Aracati
	20/02/10 e 21/02/10	Promotoria de Justiça do JECC de Aracati
	27/02/10 e 28/02/10	Promotoria de Justiça de Beberibe
	06/03/10 e 07/03/10	1ª Promotoria de Cascavel
	13/03/10 e 14/03/10	2 ª Promotoria de Cascavel
	19/03/10	Promotoria de Justiça de Fortim
	20/03/10 e 21/03/10	Promotoria de Justiça de Icapuí
	27/03/10 e 28/03/10	Promotoria de Justiça e Jaguaruana
	01/04/10	Promotoria de Justiça de Pindoretama
	02/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Aracati
	03/04/10 e 04/04/10	2ª Promotoria de Justiça de Aracati
	10/04/10 e 11/04/10	Promotoria de Justiça do JECC de Aracati
	17/04/10 e 18/04/10	Promotoria de Justiça de Beberibe
	21/04/10	1ª Promotoria de Cascavel
	24/04/10 e 25/04/10	2 ª Promotoria de Cascavel
	01/05/10 e 02/05/10	Promotoria de Justiça de Fortim
	09/05/10 e 10/05/10	Promotoria de Justiça de Icapuí
	15/05/10 e 16/05/10	Promotoria de Justiça e Jaguaruana
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça de Pindoretama
	29/05/10 e 30/05/10	1ª Promotoria de Justiça de Aracati
	03/06/10	2ª Promotoria de Justiça de Aracati
	05/06/10 e 06/06/10	Promotoria de Justiça do JECC de Aracati
	12/06/10 e 13/06/10	Promotoria de Justiça de Beberibe
	19/06/10 e 20/06/10	1ª Promotoria de Cascavel
	26/06/10 e 27/06/10	2 ª Promotoria de Cascavel

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3751/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3751/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
MARACANAÚ	02/01/10 e 03/01/10	4ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
MARANGUAPE	09/01/10 e 10/01/10	Promotoria de Justiça do JECC de Maracanaú
PACATUBA	16/01/10 e 17/01/10	1ª Promotoria de Justiça de Maranguape
PALMÁCIA	23/01/10 e 24/01/10	2ª Promotoria de Justiça de Maranguape
	30/01/10 e 31/01/10	1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba
	06/02/10 e 07/02/10	2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba
	13/02/10 e 14/02/10	Promotoria de Justiça de Palmácia
	15/02/10	1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	16/02/10	2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	20/02/10 e 21/02/10	3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	27/02/10 e 28/02/10	4ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	06/03/10 e 07/03/10	Promotoria de Justiça do JECC de Maracanaú
	13/03/10 e 14/03/10	1ª Promotoria de Justiça de Maranguape
	19/03/10	2ª Promotoria de Justiça de Maranguape
	20/03/10 e 21/03/10	1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba
	27/03/10 e 28/03/10	2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba
	01/04/10	Promotoria de Justiça de Palmácia
	02/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	03/04/10 e 04/04/10	2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	10/04/10 e 11/04/10	3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	17/04/10 e 18/04/10	4ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	21/04/10	Promotoria de Justiça do JECC de Maracanaú
	24/04/10 e 25/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Maranguape
	01/05/10 e 02/05/10	2ª Promotoria de Justiça de Maranguape
	09/05/10 e 10/05/10	1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba
	15/05/10 e 16/05/10	2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça de Palmácia
	29/05/10 e 30/05/10	1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	03/06/10	2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	05/06/10 e 06/06/10	3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	12/06/10 e 13/06/10	4ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	19/06/10 e 20/06/10	Promotoria de Justiça do JECC de Maracanaú
	26/06/10 e 27/06/10	1ª Promotoria de Justiça de Maranguape

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3752/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3752/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	Promotoria de Justiça de Itaitinga
AQUIRAZ	02/01/10 e 03/01/10	1ª Promotoria de Justiça de Pacajus
CHOROZINHO	09/01/10 e 10/01/10	2ª Promotoria de Justiça de Pacajus
EUSÉBIO	16/01/10 e 17/01/10	1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
GUAIÚBA	23/01/10 e 24/01/10	2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
HORIZONTE	30/01/10 e 31/01/10	Promotoria de Justiça do JECC de Aquiraz
ITAITINGA	06/02/10 e 07/02/10	Promotoria de Justiça de Chorozinho
PACAJUS	13/02/10 e 14/02/10	1ª Promotoria de Justiça de Eusébio
	15/02/10	2ª Promotoria de Justiça de Eusébio
	16/02/10	Promotoria de Justiça do Guaiúba
	20/02/10 e 21/02/10	Promotoria de Justiça de Horizonte
	27/02/10 e 28/02/10	Promotoria de Justiça de Itaitinga
	06/03/10 e 07/03/10	1ª Promotoria de Justiça de Pacajus
	13/03/10 e 14/03/10	2ª Promotoria de Justiça de Pacajus
	19/03/10	1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
	20/03/10 e 21/03/10	2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
	27/03/10 e 28/03/10	Promotoria de Justiça do JECC de Aquiraz
	01/04/10	Promotoria de Justiça de Chorozinho
	02/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Eusébio
	03/04/10 e 04/04/10	2ª Promotoria de Justiça de Eusébio
	10/04/10 e 11/04/10	Promotoria de Justiça do Guaiúba
	17/04/10 e 18/04/10	Promotoria de Justiça de Horizonte
	21/04/10	Promotoria de Justiça de Itaitinga
	24/04/10 e 25/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Pacajus
	01/05/10 e 02/05/10	2ª Promotoria de Justiça de Pacajus
	09/05/10 e 10/05/10	1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
	15/05/10 e 16/05/10	2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça do JECC de Aquiraz
	29/05/10 e 30/05/10	Promotoria de Justiça de Chorozinho
	03/06/10	1ª Promotoria de Justiça de Eusébio
	05/06/10 e 06/06/10	2ª Promotoria de Justiça de Eusébio
	12/06/10 e 13/06/10	Promotoria de Justiça do Guaiúba
	19/06/10 e 20/06/10	Promotoria de Justiça de Horizonte
	26/06/10 e 27/06/10	Promotoria de Justiça de Itaitinga

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3753/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3753/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	3ª Promotoria de Justiça de Caucaia
CAUCAIA	02/01/10 e 03/01/10	4ª Promotoria de Justiça de Caucaia
PARACURU	09/01/10 e 10/01/10	Promotoria de Justiça do JECC de Caucaia
PARAIPABA	16/01/10 e 17/01/10	Promotoria de Justiça de Paracuru
SÃO GONÇALO DO	23/01/10 e 24/01/10	Promotoria de Justiça de Paraipaba
AMARANTE	30/01/10 e 31/01/10	Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante
SÃO LUIS DO CURU	06/02/10 e 07/02/10	Promotoria de Justiça de São Luis do Curu
UMIRIM	13/02/10 e 14/02/10	Promotoria de Justiça de Umirim
	15/02/10	1ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	16/02/10	2ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	20/02/10 e 21/02/10	3ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	27/02/10 e 28/02/10	4ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	06/03/10 e 07/03/10	Promotoria de Justiça do JECC de Caucaia
	13/03/10 e 14/03/10	Promotoria de Justiça de Paracuru
	19/03/10	Promotoria de Justiça de Paraipaba
	20/03/10 e 21/03/10	Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante
	27/03/10 e 28/03/10	Promotoria de Justiça de São Luis do Curu
	01/04/10	Promotoria de Justiça de Umirim
	02/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	03/04/10 e 04/04/10	2ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	10/04/10 e 11/04/10	3ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	17/04/10 e 18/04/10	4ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	21/04/10	Promotoria de Justiça do JECC de Caucaia
	24/04/10 e 25/04/10	Promotoria de Justiça de Paracuru
	01/05/10 e 02/05/10	Promotoria de Justiça de Paraipaba
	09/05/10 e 10/05/10	Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante
	15/05/10 e 16/05/10	Promotoria de Justiça de São Luis do Curu
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça de Umirim
	29/05/10 e 30/05/10	1ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	03/06/10	2ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	05/06/10 e 06/06/10	3ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	12/06/10 e 13/06/10	4ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	19/06/10 e 20/06/10	Promotoria de Justiça do JECC de Caucaia
	26/06/10 e 27/06/10	Promotoria de Justiça de Paracuru

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3754/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3754/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
AMONTADA	01/01/10	Promotoria de Justiça de Uruburetama
ITAPIPOCA	02/01/10 e 03/01/10	Promotoria de Justiça de Amontada
MARCO	09/01/10 e 10/01/10	1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
MORRINHOS	16/01/10 e 17/01/10	2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
SANTANA DO ACARAÚ	23/01/10 e 24/01/10	Promotoria de Justiça do JECC de Itapipoca
TRAIRI	30/01/10 e 31/01/10	Promotoria de Justiça de Marco
URUBURETAMA	06/02/10 e 07/02/10	Promotoria de Justiça de Morrinhos
	13/02/10 e 14/02/10	Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú
	15/02/10	Promotoria de Justiça de Trairi
	16/02/10	Promotoria de Justiça de Uruburetama
	20/02/10 e 21/02/10	Promotoria de Justiça de Amontada
	27/02/10 e 28/02/10	1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	06/03/10 e 07/03/10	2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	13/03/10 e 14/03/10	Promotoria de Justiça do JECC de Itapipoca
	19/03/10	Promotoria de Justiça de Marco
	20/03/10 e 21/03/10	Promotoria de Justiça de Morrinhos
	27/03/10 e 28/03/10	Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú
	01/04/10	Promotoria de Justiça de Trairi
	02/04/10	Promotoria de Justiça de Uruburetama
	03/04/10 e 04/04/10	Promotoria de Justiça de Amontada
	10/04/10 e 11/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	17/04/10 e 18/04/10	2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	21/04/10	Promotoria de Justiça do JECC de Itapipoca
	24/04/10 e 25/04/10	Promotoria de Justiça de Marco
	01/05/10 e 02/05/10	Promotoria de Justiça de Morrinhos
	09/05/10 e 10/05/10	Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú
	15/05/10 e 16/05/10	Promotoria de Justiça de Trairi
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça de Uruburetama
	29/05/10 e 30/05/10	Promotoria de Justiça de Amontada
	03/06/10	1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	05/06/10 e 06/06/10	2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	12/06/10 e 13/06/10	Promotoria de Justiça do JECC de Itapipoca
	19/06/10 e 20/06/10	Promotoria de Justiça de Marco
	26/06/10 e 27/06/10	Promotoria de Justiça de Morrinhos

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3755/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3755/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	Promotoria de Justiça de Massapê
CARIRÉ	02/01/10 e 03/01/10	Promotoria de Justiça de Meruóca
GROAÍRAS	09/01/10 e 10/01/10	1ª Promotoria de Justiça de Sobral
MASSAPÊ	16/01/10 e 17/01/10	2ª Promotoria de Justiça de Sobral
MERUÓCA	23/01/10 e 24/01/10	3ª Promotoria de Justiça de Sobral
SOBRAL	30/01/10 e 31/01/10	4ª Promotoria de Justiça de Sobral
	06/02/10 e 07/02/10	5ª Promotoria de Justiça de Sobral
	13/02/10 e 14/02/10	Promotoria de Justiça do JECC de Sobral
	15/02/10	Promotoria de Justiça de Cariré
	16/02/10	Promotoria de Justiça de Groaíras
	20/02/10 e 21/02/10	Promotoria de Justiça de Massapê
	27/02/10 e 28/02/10	Promotoria de Justiça de Meruóca
	06/03/10 e 07/03/10	1ª Promotoria de Justiça de Sobral
	13/03/10 e 14/03/10	2ª Promotoria de Justiça de Sobral
	19/03/10	3ª Promotoria de Justiça de Sobral
	20/03/10 e 21/03/10	4ª Promotoria de Justiça de Sobral
	27/03/10 e 28/03/10	5ª Promotoria de Justiça de Sobral
	01/04/10	Promotoria de Justiça do JECC de Sobral
	02/04/10	Promotoria de Justiça de Cariré
	03/04/10 e 04/04/10	Promotoria de Justiça de Groaíras
	10/04/10 e 11/04/10	Promotoria de Justiça de Massapê
	17/04/10 e 18/04/10	Promotoria de Justiça de Meruóca
	21/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Sobral
	24/04/10 e 25/04/10	2ª Promotoria de Justiça de Sobral
	01/05/10 e 02/05/10	3ª Promotoria de Justiça de Sobral
	09/05/10 e 10/05/10	4ª Promotoria de Justiça de Sobral
	15/05/10 e 16/05/10	5ª Promotoria de Justiça de Sobral
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça do JECC de Sobral
	29/05/10 e 30/05/10	Promotoria de Justiça de Cariré
	03/06/10	Promotoria de Justiça de Groaíras
	05/06/10 e 06/06/10	Promotoria de Justiça de Massapê
	12/06/10 e 13/06/10	Promotoria de Justiça de Meruóca
	19/06/10 e 20/06/10	1ª Promotoria de Justiça de Sobral
	26/06/10 e 27/06/10	2ª Promotoria de Justiça de Sobral

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3756/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3756/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	Promotoria de Justiça de Bela Cruz
ACARAÚ	02/01/10 e 03/01/10	1ª Promotoria de Justiça de Camocim
BARROQUINHA	09/01/10 e 10/01/10	2ª Promotoria de Justiça de Camocim
BELA CRUZ	16/01/10 e 17/01/10	Promotoria de Justiça de Chaval
CAMOCIM	23/01/10 e 24/01/10	Promotoria de Justiça de Cruz
CHAVAL	30/01/10 e 31/01/10	1ª Promotoria de Justiça de Granja
CRUZ	06/02/10 e 07/02/10	2ª Promotoria de Justiça de Granja
GRANJA	13/02/10 e 14/02/10	Promotoria de Justiça de Itarema
ITAREMA	15/02/10	Promotoria de Justiça do Acaraú
	16/02/10	Promotoria de Justiça de Barroquinha
	20/02/10 e 21/02/10	Promotoria de Justiça de Bela Cruz
	27/02/10 e 28/02/10	1ª Promotoria de Justiça de Camocim
	06/03/10 e 07/03/10	2ª Promotoria de Justiça de Camocim
	13/03/10 e 14/03/10	Promotoria de Justiça de Chaval
	19/03/10	Promotoria de Justiça de Cruz
	20/03/10 e 21/03/10	1ª Promotoria de Justiça de Granja
	27/03/10 e 28/03/10	2ª Promotoria de Justiça de Granja
	01/04/10	Promotoria de Justiça de Itarema
	02/04/10	Promotoria de Justiça do Acaraú
	03/04/10 e 04/04/10	Promotoria de Justiça de Barroquinha
	10/04/10 e 11/04/10	Promotoria de Justiça de Bela Cruz
	17/04/10 e 18/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Camocim
	21/04/10	2ª Promotoria de Justiça de Camocim
	24/04/10 e 25/04/10	Promotoria de Justiça de Chaval
	01/05/10 e 02/05/10	Promotoria de Justiça de Cruz
	09/05/10 e 10/05/10	1ª Promotoria de Justiça de Granja
	15/05/10 e 16/05/10	2ª Promotoria de Justiça de Granja
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça de Itarema
	29/05/10 e 30/05/10	Promotoria de Justiça do Acaraú
	03/06/10	Promotoria de Justiça de Barroquinha
	05/06/10 e 06/06/10	Promotoria de Justiça de Bela Cruz
	12/06/10 e 13/06/10	1ª Promotoria de Justiça de Camocim
	19/06/10 e 20/06/10	2ª Promotoria de Justiça de Camocim
	26/06/10 e 27/06/10	Promotoria de Justiça de Chaval

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3757/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3757/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	Promotoria de Justiça de Frecheirinha
COREAÚ	02/01/10 e 03/01/10	Promotoria de Justiça de Ibiapina
FORQUILHA	09/01/10 e 10/01/10	1ª Promotoria de Justiça de Tianguá
FRECHEIRINHA	16/01/10 e 17/01/10	2ª Promotoria de Justiça de Tianguá
IBIAPINA	23/01/10 e 24/01/10	Promotoria de Justiça do JECC de Tianguá
TIANGUÁ	30/01/10 e 31/01/10	Promotoria de Justiça de Ubajara
UBAJARA	06/02/10 e 07/02/10	Promotoria de Justiça de Uruoca
URUOCA	13/02/10 e 14/02/10	Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará
VIÇOSA DO CEARÁ	15/02/10	Promotoria de Justiça de Coreaú
	16/02/10	Promotoria de Justiça de Forquilha
	20/02/10 e 21/02/10	Promotoria de Justiça de Frecheirinha
	27/02/10 e 28/02/10	Promotoria de Justiça de Ibiapina
	06/03/10 e 07/03/10	1ª Promotoria de Justiça de Tianguá
	13/03/10 e 14/03/10	2ª Promotoria de Justiça de Tianguá
	19/03/10	Promotoria de Justiça do JECC de Tianguá
	20/03/10 e 21/03/10	Promotoria de Justiça de Ubajara
	27/03/10 e 28/03/10	Promotoria de Justiça de Uruoca
	01/04/10	Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará
	02/04/10	Promotoria de Justiça de Coreaú
	03/04/10 e 04/04/10	Promotoria de Justiça de Forquilha
	10/04/10 e 11/04/10	Promotoria de Justiça de Frecheirinha
	17/04/10 e 18/04/10	Promotoria de Justiça de Ibiapina
	21/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Tianguá
	24/04/10 e 25/04/10	2ª Promotoria de Justiça de Tianguá
	01/05/10 e 02/05/10	Promotoria de Justiça do JECC de Tianguá
	09/05/10 e 10/05/10	Promotoria de Justiça de Ubajara
	15/05/10 e 16/05/10	Promotoria de Justiça de Uruoca
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará
	29/05/10 e 30/05/10	Promotoria de Justiça de Coreaú
	03/06/10	Promotoria de Justiça de Forquilha
	05/06/10 e 06/06/10	Promotoria de Justiça de Frecheirinha
	12/06/10 e 13/06/10	Promotoria de Justiça de Ibiapina
	19/06/10 e 20/06/10	1ª Promotoria de Justiça de Tianguá
	26/06/10 e 27/06/10	2ª Promotoria de Justiça de Tianguá

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3758/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3758/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	romotoria de Justiça de Carnaubal
CARNAUBAL	02/01/10 e 03/01/10	Promotoria de Justiça de Croatá
CROATÁ	09/01/10 e 10/01/10	Promotoria de Justiça de Graça
GRAÇA	16/01/10 e 17/01/10	Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte
GUARIABA DO NORTE	23/01/10 e 24/01/10	Promotoria de Justiça de Ipú
IPÚ	30/01/10 e 31/01/10	Promotoria de Justiça de Ipueiras
IPUEIRAS	06/02/10 e 07/02/10	Promotoria de Justiça de Mucambo
MUCAMBO	13/02/10 e 14/02/10	Promotoria de Justiça de Reriutaba
RERIUTABA	15/02/10	Promotoria de Justiça de São Benedito
SÃO BENEDITO	16/02/10	Promotoria de Justiça de Carnaubal
	20/02/10 e 21/02/10	Promotoria de Justiça de Croatá
	27/02/10 e 28/02/10	Promotoria de Justiça de Graça
	06/03/10 e 07/03/10	Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte
	13/03/10 e 14/03/10	Promotoria de Justiça de Ipú
	19/03/10	Promotoria de Justiça de Ipueiras
	20/03/10 e 21/03/10	Promotoria de Justiça de Mucambo
	27/03/10 e 28/03/10	Promotoria de Justiça de Reriutaba
	01/04/10	Promotoria de Justiça de São Benedito
	02/04/10	Promotoria de Justiça de Carnaubal
	03/04/10 e 04/04/10	Promotoria de Justiça de Croatá
	10/04/10 e 11/04/10	Promotoria de Justiça de Graça
	17/04/10 e 18/04/10	Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte
	21/04/10	Promotoria de Justiça de Ipú
	24/04/10 e 25/04/10	Promotoria de Justiça de Ipueiras
	01/05/10 e 02/05/10	Promotoria de Justiça de Mucambo
	09/05/10 e 10/05/10	Promotoria de Justiça de Reriutaba
	15/05/10 e 16/05/10	Promotoria de Justiça de São Benedito
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça de Carnaubal
	29/05/10 e 30/05/10	Promotoria de Justiça de Croatá
	03/06/10	Promotoria de Justiça de Graça
	05/06/10 e 06/06/10	Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte
	12/06/10 e 13/06/10	Promotoria de Justiça de Ipú
	19/06/10 e 20/06/10	Promotoria de Justiça de Ipueiras
	26/06/10 e 27/06/10	Promotoria de Justiça de Mucambo

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3759/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3759/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	Promotoria de Justiça de JECC de Crateús
CRATEÚS	02/01/10 e 03/01/10	Promotoria de Justiça de Hidrolândia
HIDROLÂNDIA	09/01/10 e 10/01/10	Promotoria de Justiça de Ipaporanga
IPAPORANGA	16/01/10 e 17/01/10	Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa
MONSENHOR TABOSA	23/01/10 e 24/01/10	1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas
NOVA RUSSAS	30/01/10 e 31/01/10	2ª Promotoria de Justiça de Nova Russa
PORANGA	06/02/10 e 07/02/10	Promotoria de Justiça de Poranga
TAMBORIL	13/02/10 e 14/02/10	Promotoria de Justiça de Tamboril
	15/02/10	1ª Promotoria de Justiça de Crateús
	16/02/10	2ª Promotoria de Justiça de Crateús
	20/02/10 e 21/02/10	Promotoria de Justiça de JECC de Crateús
	27/02/10 e 28/02/10	Promotoria de Justiça de Hidrolândia
	06/03/10 e 07/03/10	Promotoria de Justiça de Ipaporanga
	13/03/10 e 14/03/10	Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa
	19/03/10	1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas
	20/03/10 e 21/03/10	2ª Promotoria de Justiça de Nova Russa
	27/03/10 e 28/03/10	Promotoria de Justiça de Poranga
	01/04/10	Promotoria de Justiça de Tamboril
	02/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Crateús
	03/04/10 e 04/04/10	2ª Promotoria de Justiça de Crateús
	10/04/10 e 11/04/10	Promotoria de Justiça de JECC de Crateús
	17/04/10 e 18/04/10	Promotoria de Justiça de Hidrolândia
	21/04/10	Promotoria de Justiça de Ipaporanga
	24/04/10 e 25/04/10	Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa
	01/05/10 e 02/05/10	1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas
	09/05/10 e 10/05/10	2ª Promotoria de Justiça de Nova Russa
	15/05/10 e 16/05/10	Promotoria de Justiça de Poranga
	22/05/10 e 23/05/10	Promotoria de Justiça de Tamboril
	29/05/10 e 30/05/10	1ª Promotoria de Justiça de Crateús
	03/06/10	2ª Promotoria de Justiça de Crateús
	05/06/10 e 06/06/10	Promotoria de Justiça de JECC de Crateús
	12/06/10 e 13/06/10	Promotoria de Justiça de Hidrolândia
	19/06/10 e 20/06/10	Promotoria de Justiça de Ipaporanga
	26/06/10 e 27/06/10	Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3761/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3761/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	01/01/10	Promotoria de Justiça de Caridade
CANINDÉ	02/01/10 e 03/01/10	Promotoria de Justiça de Irauçuba
CARIDADE	09/01/10 e 10/01/10	Promotoria de Justiça de Itapajé
IRAUÇUBA	16/01/10 e 17/01/10	Promotoria de Justiça de JECC Itapajé
ITAPAJÉ	23/01/10 e 24/01/10	Promotoria de Justiça de Itatira
ITATIRA	30/01/10 e 31/01/10	Promotoria de Justiça de Pentecoste
PENTECOSTE	06/02/10 e 07/02/10	1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
SANTA QUITÉRIA	13/02/10 e 14/02/10	2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
	15/02/10	1ª Promotoria de Justiça de Canindé
	16/02/10	2ªPromotoria de Justiça de Canindé
	20/02/10 e 21/02/10	Promotoria de Justiça de Caridade
	27/02/10 e 28/02/10	Promotoria de Justiça de Irauçuba
	06/03/10 e 07/03/10	Promotoria de Justiça de Itapajé
	13/03/10 e 14/03/10	Promotoria de Justiça de JECC Itapajé
	19/03/10	Promotoria de Justiça de Itatira
	20/03/10 e 21/03/10	Promotoria de Justiça de Pentecoste
	27/03/10 e 28/03/10	1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
	01/04/10	2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
	02/04/10	1ª Promotoria de Justiça de Canindé
	03/04/10 e 04/04/10	2ªPromotoria de Justiça de Canindé
	10/04/10 e 11/04/10	Promotoria de Justiça de Caridade
	17/04/10 e 18/04/10	Promotoria de Justiça de Irauçuba
	21/04/10	Promotoria de Justiça de Itapajé
	24/04/10 e 25/04/10	Promotoria de Justiça de JECC Itapajé
	01/05/10 e 02/05/10	Promotoria de Justiça de Itatira
	09/05/10 e 10/05/10	Promotoria de Justiça de Pentecoste
	15/05/10 e 16/05/10	1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
	22/05/10 e 23/05/10	2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
	29/05/10 e 30/05/10	1ª Promotoria de Justiça de Canindé
	03/06/10	2ªPromotoria de Justiça de Canindé
	05/06/10 e 06/06/10	Promotoria de Justiça de Caridade
	12/06/10 e 13/06/10	Promotoria de Justiça de Irauçuba
	19/06/10 e 20/06/10	Promotoria de Justiça de Itapajé
	26/06/10 e 27/06/10	Promotoria de Justiça de JECC Itapajé

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

EDITAL Nº 01/2010

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CEG/FDID torna público para conhecimento de todos os interessados que estará recebendo inscrições para seleção de Cartas-Consulta e Projetos, nos termos e exigências aqui enumeradas:

DO OBJETO

Art. 1º. A seleção de Cartas-Consulta e Projetos para a utilização dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, que tenham como finalidade:

I- ressarcir a coletividade por danos causados ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, cultural, turístico, paisagístico, infração à ordem econômica e outros direitos e interesses difusos e coletivos, no território do Estado do Ceará;
II- dar suporte financeiro à execução da Política de Defesa e Proteção aos Direitos Difusos no Estado do Ceará, para que sejam asseguradas as condições de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando o bem estar social;
III- realizar eventos educativos e científicos e a edição de material informativo, especialmente relacionado com a natureza da infração ou ao dano causado, conforme previsto no primeiro item;
IV- promover o reaparelhamento e a modernização do Ministério Público e dos órgãos estaduais de execução e de apoio a quem incumbe a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
V– promover a participação e fortalecer o sistema de controle social das Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos, possibilitando o acompanhamento, pela sociedade organizada ou não, das metas definidas e do desempenho das estratégias implementadas.

DO ENCAMINHAMENTO E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CARTAS-CONSULTA

Art. 2º. As Cartas-Consulta, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, disponibilizado no site www.pgj.ce.gov.br, FDID – Projetos devem ser protocoladas no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, no período de **1º** a **23** de **março** de **2010**, dirigida à Presidente do CEG/FDID e encaminhadas para o seguinte endereço: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, Rua Assunção nº 1.100 – José Bonifácio – Ed. SEDE, CEP 6005011 – Fortaleza-Ceará.

§ 1º Os proponentes que apresentarem Cartas-Consulta e/ou Projetos fora do prazo e que não estejam com os campos corretamente preenchidos, serão desclassificados.

DO LIMITE E DO CRITÉRIO

Art. 3º. O Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID poderá apoiar projetos que se adequem às condições dispostas no art. 2º, incisos I a V, da Lei Complementar, Nº 46, de 15 de julho de 2004 e art. 3º e parágrafos do Decreto nº 27.526, de 11 de agosto de 2004, dentro de suas disponibilidades orçamentárias, a serem executados, preferencialmente, no exercício financeiro de 2010.

DAS ÁREAS DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 4º. Serão apoiados com recursos financeiros do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos os Projetos que forem selecionados e que se destinem às seguintes linhas temáticas, a juízo da conveniência e oportunidade do Conselho Gestor do FDID:

. Criança, Adolescente e Idoso;
. Proteção ao Patrimônio Artístico, Histórico, Estético, Cultural, Turístico e Paisagístico;
. Meio Ambiente (Educação Ambiental; Proteção e Recuperação dos Recursos Hídricos; Proteção e Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e outras Áreas Protegidas);
. Fortalecimento aos Conselhos Municipais (Meio Ambiente, Cultura, Criança e Adolescente, Saúde, Idoso e Outros);
. Proteção ao Consumidor (Educação para o Consumo);
. Reaparelhamento e modernização do Ministério Público e dos órgãos estaduais de execução e de apoio a quem incumbe à defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis; e

. Qualquer outro tema que se enquadre nas finalidades do art. 1º deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Poderão apresentar projetos para receber apoio do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDID:

I – Instituições governamentais da administração direta ou indireta, nas diferentes esferas de governo, federal, estadual e municipal;
II – Organizações não governamentais, brasileiras sem fins lucrativos, constituídas há mais de 1 (um) ano, que tenham em seus estatutos objetivos relacionados à atuação no campo do meio ambiente, do consumidor, de bens e direito de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico e por infração à ordem econômica, a livre concorrência e outros direitos e interesses difusos e coletivos, no território do Estado do Ceará;
III – O cidadão, em favorecimento de uma entidade governamental ou não-governamental, que se inclua nos itens anteriores.

DA SELEÇÃO DAS CARTAS-CONSULTA

Art. 6º. Até o dia **12 (doze)** do mês de **abril**, o CEG/FDID indicará as Cartas-Consulta cujos projetos tenham sido selecionadas como prioritários para execução, preferencialmente, no exercício de 2010, de acordo com a política definida para aplicação dos recursos públicos do FDID e as disponibilidades orçamentárias.

Art. 7º. As Cartas-Consulta serão classificadas por ordem decrescente de votação.

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

§ 1º Se houver empate, este será dirimido por decisão monocrática do Presidente do Conselho.

Art. 8º. Até o último dia do mês de abril, a Secretaria-Executiva fará publicar no endereço eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, na internet, seguindo-se da publicação no Diário da Justiça, a relação das Cartas-Consulta indicadas pelos integrantes do Conselho como prioritários.

Parágrafo único. A indicação como prioritária não implica aprovação dos projetos nem gerará qualquer direito ao Proponente.

Art. 9º. Após a publicação da lista das Cartas-Consulta prioritárias, a Secretaria-Executiva do CEG/FDID oficiará aos proponentes para encaminhar até o dia **31(trinta e um)** do mês de **maio**, os respectivos Projetos e documentação, por meio de formulários (Anexos I e II), contidos no Manual Básico para Apresentação de Projetos – Resolução nº 10/2005, na página da Procuradoria Geral de Justiça, FDID – Projetos.

DA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 10**.** Os autos dos projetos indicados pelo Conselho serão remetidos à Secretaria-Executiva para elaboração de Nota Técnica.

Art. 11. O Conselheiro-Relator e a Secretaria-Executiva do CEG/FDID poderão intimar o Proponente a apresentar documentos e informações, ou retificar o projeto segundo as normas, caso se faça necessária à instrução processual.

§ 1º. O não atendimento às exigências do Conselheiro-Relator e da Secretaria-Executiva nos prazos assinalados no instrumento de intimação implicará o arquivamento do projeto, por decisão do Conselho.

Art. 12. Com a Nota Técnica da Secretaria-Executiva do CEG/FDID, os projetos serão distribuídos aos Conselheiros, na forma do Art. 17, VI do Regimento Interno do Conselho, para que os analisem, relatem e proponham voto ao Plenário.

Art. 13. O Conselho deliberará sobre a aprovação ou não dos projetos, estabelecendo a ordem de prioridade definida para financiamento dos mesmos.

Art. 14. O Plenário ou o Conselheiro-Relator poderá requisitar diligências à Secretaria-Executiva do CEG/FDID, como também convocar o Proponente para prestar esclarecimentos pessoalmente.

Art. 15. Cada Conselheiro analisará e relatará o projeto que lhe foi distribuído por rodízio, segundo a ordem dos integrantes do Conselho, nos termos da Lei nº 46/04.

Art. 16. Cada Conselheiro votará nos projetos apresentados, classificando-os por ordem decrescente de votação.

Art. 17. Em reunião a ser realizada no mês de julho, o Conselho Estadual Gestor votará os projetos, cujas Cartas-Consulta foram selecionadas, de acordo com a prioridade definida no art. 4º deste Edital, para aplicação dos recursos públicos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e as disponibilidades orçamentárias.

Art. 18. Até o último dia do mês de setembro, a Secretaria-Executiva fará publicar no endereço eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, seguindo-se da publicação no Diário da Justiça, a relação dos projetos aprovados pelo Conselho.

DA CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIOS

Art. 19. Após aprovado o projeto, a Secretaria-Executiva do CEG/FDID tomará as providências necessárias para a celebração dos convênios, na medida da disponibilidade orçamentária.

DO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS

Art. 20. A execução dos projetos será acompanhada pela Secretaria-Executiva que poderá a pedido do Conselho ou *ex offício*, intimar o proponente, a qualquer tempo, para prestar esclarecimentos, informações ou franquear seu estabelecimento para realização de inspeção *in loco.*

Art. 21. O tempo e modo das prestações de contas serão definidos no instrumento de convênio, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 22. Ao final da execução do projeto, a Secretaria-Executiva do CEG/FDID e a Diretoria Financeira da PGJ, no que couber, emitirão nota técnica a respeito das prestações de contas e do cumprimento das obrigações previstas no convênio, que serão submetidas ao Conselho Gestor do FDID.

§1º - No caso de aprovação, os autos serão arquivados;

§2º - No caso de rejeição, a Secretaria-Executiva tomará as exigências cabíveis, na forma da Lei, realizando os trâmites necessários para regularização das pendências e/ou tomada de contas especial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Toda informação sobre a aprovação dos projetos será prestada por intermédio do endereço eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça – www.pgj.ce.gov.br e do Diário da Justiça do Estado.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Presidente do Conselho

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

ANEXO I

CARTA-CONSULTA

(Os campos a seguir devem ser preenchidos **pelo proponente**, cabendo à Secretaria Executiva do CEG/FDID somente inclusão do número da Carta-Consulta). **Observação:** A Carta-Consulta não deve ocupar mais de 4 (quatro) páginas. Demais documentos que forem encaminhados serão desconsiderados.	Nº_____
1 - Interessado:	
2 - Projeto:	

Indicar se a Instituição já foi beneficiada por recursos do FDID: ☐ Sim ☐	Em caso afirmativo, indicar o montante recebido: R$ _____

3 - Área do Projeto	Meio Ambiente	Defesa do Consumidor	Infração a Ordem Econômica	Cultural	Artístico	Estético	Histórico	Turístico	Paisagístico	Outros
Observação: Assinalar com (X) apenas uma da(s) área(s) abrangidas pelo projeto										

3.1 - Projetos da Área do Meio Ambiente

Em caso de **projeto da área do Meio Ambiente** que vise à **recuperação** de área degradada, então assinale a opção que corresponda à situação da área:

____1. Propriedade do Governo.
____2. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN.
____3. Propriedade Particular.

Observação: Assinalar com um "X" a opção pertinente.

4 - Duração do Projeto: ____/201__ a ____/201___.

Observação:
Prever o início da execução e término do projeto.

5 - Objetivo Geral:

Observação: **Discriminar o objeto de forma sucinta, no máximo em 4 linhas.**

6 - Metas / Produtos:

Observação:
São exemplos de metas ou produtos a quantidade de metros quadrados (m²) de área recuperada, a quantidade de metros quadrados (m²) de área restaurada, a quantidade de metros quadrados (m²) de área reflorestada, a quantidade de pessoas capacitadas nos cursos "tais" e "tais", a quantidade de pessoas participantes (público-alvo) das oficinas "tais" e "tais", a edição de um livro etc.

7 - Justificativa:

Observação: Discriminar a justificativa para realização do projeto no máximo em 10 linhas.

8 - VALOR SOLICITADO AO FDID: **R$**

Item (s)	Quantidade (s)	Discriminação	Valor unitário R$	Valor Total R$

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Observação:
1)Somente instituições governamentais podem realizadas despesas com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente com recursos do FDID, sendo vedada sua consecução por entidades civis sem fins lucrativos e por outras pessoas jurídicas de direito privado (fundações etc);
2) Neste quadro devem ser informadas as despesas a serem realizadas no projeto com recursos do FDID, discriminando as despesas, por exemplo: restauração de paredes de casarão tombado, teto etc, número de mudas para reflorestamento, despesas com recuperação de áreas degradadas, diárias para palestrantes, cartilhas, passagens para palestrantes, móveis e equipamentos a serem adquiridos e outras, indicando, ainda, entre parênteses, a quantidade e o custo unitário de cada uma delas.

9 - CONTRAPARTIDA:			**R$**	
1. Recursos Financeiros –RF				
Item (s)	**Quantidade (s)**	**Discriminação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**

2. Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis –BSEM

Item (s)	**Quantidade (s)**	**Discriminação**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**

Observação:
Neste quadro devem ser informadas as despesas a serem realizadas no projeto com recursos de Contrapartida, discriminando as despesas, por exemplo: restauração de paredes de casarão tombado, teto etc, número de mudas para reflorestamento, despesas com recuperação de áreas degradadas, diárias para palestrantes, cartilhas, passagens para palestrantes, móveis e equipamentos a serem adquiridos, horas de trabalho do pessoal da Instituição, equipamentos, móveis e instalações colocados à disposição para realização do projeto e outras, indicando, ainda, entre parênteses, a quantidade e o custo unitário de cada uma delas, bem como se referem à RF (Recursos Financeiros - recursos a serem depositados na conta bancária específica a ser aberta por ocasião da celebração do convênio, a serem utilizados em despesas que correrão às custas da Instituição proponente) ou a BSEM (Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis) - "despesas" que não envolvem o referido depósito, como por exemplo, horas de trabalho do pessoal da Instituição, equipamentos, móveis e instalações colocados à disposição para realização do projeto, material doado por outra Instituição para realização do projeto e outras).

10 - Identificação da Instituição Proponente

Denominação da Instituição:

Entidade civil sem fins lucrativos	Outras Instituições com personalidade jurídica de direito privado (Fundações...)	Instituição Governamental (Administração direta e autarquias)

Observação: Assinalar com um "**X**" a caracterização da Instituição.

10.1 - Ano de fundação:

10.2 - Finalidades (de acordo com Ato Constitutivo):

Observação: Informar, de forma sucinta, no máximo em 4 linhas, os principais objetivos e/ou a missão da Instituição.

10.3 - Projetos já realizados na área do presente pleito:

Observação: Mencionar, de forma sucinta, no máximo em 4 linhas, os projetos já realizados na área do presente pleito.

10.4 - Endereço para correspondência:

CEP:
UF:

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

Representante Legal:
Função
Telefone(s): 0xx( )
Fax:( )
E-mail:

Coordenador:
Função:
Telefone(s): 0xx ( )
Fax: ( )
E-mail:

Instruções para preenchimento do formulário da carta-consulta

A Carta-Consulta não deve ocupar mais de 4 (quatro) páginas.

Carta-Consulta nº -
Espaço reservado ao FDID. Cabe à Secretaria Executiva do FDID a inclusão do número da Carta-Consulta.

1 - Interessado
Nesse campo informar a denominação da Instituição proponente.

2 - Projeto
Nesse campo informar o título do projeto apresentado.

3 - Área do projeto
Nesse campo assinalar com um "X" a (s) área(s) abrangida(s) pelo projeto (Meio Ambiente, Consumidor, Infração à Ordem Econômica, Artístico, Estético, Histórico, Cultural, Turístico, Paisagístico, Outros).

3.1 - Projetos da Área do Meio Ambiente
Em caso de projeto da área do Meio Ambiente que vise à recuperação de área degradada, assinalar com um "X" nesse campo a opção que corresponda à situação da área:
1. ____ Propriedade do Governo.
2. ____ RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural.
3. ____ Propriedade Particular.

4 - Duração do Projeto
Nesse campo informar o mês previsto para o início da execução do projeto (a partir do mês de agosto do ano de apresentação do projeto) e o término.

5 - Objetivo Geral
Nesse campo discriminar o objeto de forma sucinta, no máximo em 4 linhas.

6 - Metas/produtos
Nesse campo informar as metas ou produtos que se pretende alcançar com a execução do projeto apresentado.
São exemplos de metas ou produtos a quantidade de metros quadrados (m²) de área recuperada, a quantidade de metros quadrados (m²) de área restaurada, a quantidade de metros quadrados (m²) de área reflorestada, a quantidade de pessoas capacitadas nos cursos "tais" e "tais", a quantidade de pessoas participantes (público-alvo) das oficinas "tais" e "tais", a edição de um livro etc.

7 - Justificativa
Nesse campo discriminar a justificativa para realização do projeto no máximo em 10 linhas.

8 - VALOR SOLICITADO AO FDID - R$
Nesse campo informar o valor solicitado ao FDID.
1) (... unids. X R$) ....R$ -
Nesse campo discriminar cada uma das despesas a serem realizadas no projeto com recursos do FDID, como por exemplo: restauração de paredes de casarão tombado, teto etc, número de mudas para reflorestamento, despesas com recuperação de áreas degradadas, diárias para palestrantes, cartilhas, passagens para palestrantes, móveis e equipamentos a serem adquiridos e outras, indicando-se entre parênteses as quantidades e o custo unitário e, após os parênteses, o custo total.

Observação:
Somente instituições governamentais podem realizar despesas com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente com recursos do FDID, sendo vedada sua consecução por entidades civis sem fins lucrativos e por outras pessoas jurídicas de direito privado (fundações etc).

9 - CONTRAPARTIDA - R$
Nesse campo informar o valor oferecido em Contrapartida pela Instituição proponente.
Resolução CEG/FDID nº xx/0 .
1 -(RF - ... unids. X R$) ....R$ -
Nesse campo discriminar cada uma das despesas a serem realizadas no projeto com recursos de Contrapartida por meio da utilização de Recursos Financeiros (RF - recursos a serem depositados na conta bancária específica a ser aberta por ocasião da celebração do convênio, a serem utilizados em despesas que correrão às custas da Instituição proponente), indicando entre parênteses as quantidades e o custo unitário e, após os parênteses, o

CIRCULAÇÃO EM 23/02/2010 ÀS 17:30 h

custo total.
São exemplos de despesas com Recursos Financeiros as despesas com pagamento de serviços de recuperação de área degradada, pagamento de serviços e aquisição de materiais necessários à restauração de casarão tombado, despesas com aquisição de mudas para reflorestamento, despesas com pagamento de diárias e passagens para palestrantes, despesas com confecção de cartilhas, despesas com móveis, equipamentos e materiais de consumo a serem adquiridos e outras.

2 - (BSEM- ... unids. X R$) ....R$
Nesse campo discriminar cada uma das despesas a serem realizadas no projeto por meio da utilização de Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM - "despesas" que não envolvem depósito na conta bancária específica a ser aberta por ocasião da celebração do convênio), indicando entre parênteses as quantidades e o custo unitário e, após os parênteses, o custo total.
São exemplos de Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis, as horas de trabalho do pessoal da Instituição, equipamentos, móveis, materiais de consumo e instalações colocados à disposição para realização do projeto, material doado por outra Instituição para realização do projeto e outras.

10 - Identificação da Instituição Proponente
Denominação da Instituição -
Nesse campo informar a denominação da Instituição proponente.
Entidade civil sem fins lucrativos - Outras instituições com personalidade jurídica de direito privado (fundações etc) - Instituição governamental (administração direta e autarquias) -
Nesse campo assinalar com um "X" a caracterização da Instituição proponente.

10.1 - Ano de fundação
Nesse campo informar o ano de fundação da Instituição proponente.

10.2 - Finalidades (de acordo com Ato Constitutivo)
Nesse campo informar, de forma sucinta, no máximo em 4 linhas, os principais objetivos e/ou a missão da Instituição proponente.

10.3 - Projetos já realizados na área do presente pleito
Nesse campo mencionar, de forma sucinta, no máximo em 4 linhas, os projetos já realizados na área do presente pleito.

10.4 - Endereço para correspondência, fone, fax e "e-mail"
Os referidos campos deverão conter informações as mais completas possíveis para que a Secretaria-Executiva do FDID possa entrar em contato com a Instituição posteriormente, informando sobre a seleção ou não do projeto apresentado.

Republicado por incoreção

* * * * *

Editado e impresso no DGED – Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

NÚCLEO DE CRIAÇÕES:
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos
SETOR DE IMPRESSÃO:
GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira
COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares